





P4-16-39

aveis para casa-
a sociedade.

ormosa.
ilada.
to em politica.
çar.
e com beatas.
as.
repete poesias.
para mostrar o pé bonito.
cados e vai a leilões.

Mulher que chama muito a honra e honestidade.
Mulher que chama sempre pelo diabo.
Mulher que conversa muito com a vizinhança.
Mulher que abre a janella de noite para ver quem
passa.
Estes treze predicados se encerram em dous : juizo
mesquinho e falta de ensino.

Semana do vadio.

No domingo nada faço
Porque sou fiel christão
Na segunda porque abraço
Da preguiça a profissão ;
Na terça porque o cansaço
Me obriga á ser mandrião ;
Na quarta não dou um passo
Porque temo dal o em vão,
Na quinta porque adoeço
Para a guarda não montar,
Na sexta porque padeço
De uma affecção pulmonar ;
No sabbado porque conheço
Que é preciso descansar.

MANUAL COMPLETO
DE
MEDICINA LEGAL

Francisco J. Prunier Leite
- 1903 -

Francisco J. Prunier Leite
- 1903 -

MANUAL COMPLETO
DE
MEDICINA LEGAL

CONSIDERADA EM SUAS REFERENCIAS
COM A LEGISLAÇÃO ACTUAL.

OBRA PARTICULARMENTE DESTINADA
AOS SRS.

MEDICOS, ADVOGADOS E JURADOS

POR

C. SEDILLOT

*Cirurgião Demonstrador no Hospital Militar de Instrução
de Paris; Lente Substituto da Faculdade
de Medicina etc.*

VERTIDA DA SEGUNDA EDIÇÃO DO ORIGINAL FRANCEZ E ANNOTADA COM A LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA QUE LHE E' RELATIVA, E COM OUTROS MUITOS ESCLARECIMENTOS A' DOUTRINA DO TEXTO; ACCRESCENDO A VERSÃO DE UM RESUMO INTERESSANTISSIMO DAS REGENTES INDAGAÇÕES DO SR. ORFILA SOBRE OS PROGRESSOS DA PUTREFACTÃO DEBAIXO DA TERRA;

POR

ANTONIO JOSE' DE LIMA LEITÃO.

Doutor em Medicina pela Escola de Paris, Lente de Clinica Medica da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, Membro da Academia Real de Medicina da Belgica, do Instituto Historico e Geographico do Brasil, da Associação Medico-Cirurgica Provincial de Inglaterra, etc.

SEGUNDA EDIÇÃO

TOMO I

LISBOA

TYPOGRAPHIA DO PANORAMA

TRAVESSA DA VICTORIA, 52

1855

2169/89



AOS SRS. ESTUDANTES

DA

ESCOLA MEDICO-CIRURGICA DE LISBOA.

Lima Lettão.

ADVERTENCIA DO AUTOR.

DEPOIS da publicação d'este Manual, a Medicina Legal tem-se enriquecido com muitos trabalhos importantes. O Tratado das Exhumações dos Srs. Orfila e Lesueur; as indagações do Sr. Devergie; as excellentes Estatisticas dos Srs. Villermé e Quetelet; a obra do Sr. Leuret, e em geral todos os artigos dos *Annaes de Hygiene e de Medicina Legal*, jornal destinado, pelo talento de seus redactores e por sua grande publicidade, a ter no progresso d'estas Sciencias uma notavel influencia, obrigaram-nos a numerosas e interessantes addições. Podémos igualmente aproveitar-nos das sabias lições do Sr. Lente Adelon, que com tanta bondade nos permittiu que consultassemos alguns dos cadernos de seu curso. Por fim, condescendendo com as indulgentes criticas que nos tem sido feitas, démos mais desenvolução á parte dos relatorios e modificámos algumas opiniões. Em uma palavra, nada poupámos para completar este Manual, e fazel-o cada vez mais digno do favor que o publico lhe tem concedido.

PREFACIO DO AUTOR.

NA PRIMEIRA EDIÇÃO.

AS SCIENCIAS principiam por algumas observações isoladas, que o genio reúne e fecunda; a sua desenvolução é lenta, mas successiva; o numero dos sabios que as cultivam augmenta por que o interesse cresce em razão do progresso d'ellas; por fim, chega uma epoca em que suas applicções praticas são tão numerosas, tão necessarias que a sociedade inteira se apossa d'ellas, e impõe-se a obrigação de conhecel-as. Multidão de exemplos apparece: basta considerar o andamento da Quymica e da Physica; hoje não há homem instruido, seja qual for a sua carreira, que não tenha ideas mais ou menos exactas sobre a composição da agua, do ar e do terreno, sobre os phenomenos da combustão, da illuminação pelo gaz, e sobre os prodigiosos effeitos obtidos por meio do vapor. A fermentação em nossas adegas, a fervura do vinho de Champagne em nossos copos tem causas que se não podem ignorar sem perigo de mancha de ignorancia e tambem de ridiculo. O mesmo succede a respeito da Medicina: todo o mundo deve saber em que sitio está o coração, o estomago, o figado, quaes são as principaes funcções da economia, assim como as disposições de seus apparelhos.

E' assim que cada sciencia, depois de desenvolvções longas e penosas, vem a espalhar-se na sociedade desde então esclarecida por ella: a Medicina Legal deve ser contada no numero de nossas mais preciosas conquistas. Muito tempo sem physionomia propria, sem caracter de especialidade, perdida no meio de outros estudos, constitue-se por fim unica, independente, e tomou o logar que a sua importancia lhe marcava. Multidão de nomes celebres se distinguem entre os medicos que tem contribuido para seus progressos. Fodéré, Mahon, Chaussier, os Srs. Orfila, Marc etc. e muitos outros que não mencionaremos, tem-na enriquecido com seus trabalhos: todos os dias descobertas novas engrandecem o dominio da Toxicologia; e os espiritos habituam-se a estas investigações severas e positivas que nos aproximam da certeza, ou nos indicam os seus limites possiveis quando nos não permitem chegar-lhe. O espirito humano não é assaz vasto, assaz profundo para comprehender e reter todos os resultados, todas as applicações de um facto: cada vez que nós queremos consideral-o em nova perspectiva, cumpre estudal-o de novo, porque a attenção não se fixa bastante em detalhes cujo ignorado interesse repentinamente se ergueu; e em Medicina Legal não são ligeiras, superficiaes indagações que se exigem do facultativo; elle mesmo não ousaria firmar-se n'ellas quando os seus juizos devem decidir da vida ou da honra de seus semelhantes: então é que elle pôde aproveitar o fructo de sua longa experiencia e de seus difficeis trabalhos. Desapparece uma pessoa: as indagações da justiça inutilizam-se por muito tempo; até que se descobrem restos humanos, porém alterados, desconheciveis: todavia o medico poderá ajuizar sobre a idade, o sexo, a época da morte, a altura do corpo, e muitas outras particularidades de natureza que possam verificar a identidade; poderá talvez indicar o genero de morte; e fazer tambem presumir o suicidio ou o assassinio. Mas, para resolver estas questões, cumpre que elle possua todos os recursos de sua arte, que os comprehenda, e saiba applical-os. Trata-se de declarar se é real uma prenhez, um

parto recente ; se os symptomas observados em uma doença curta fazem suspeitar um envenenamento ; se um testador gozava antes da morte de suas faculdades mentaes : que prudencia, que sagacidade, que estudos a sociedade toda inteira espera d'elle, e quanta consideração e respeito não alcança elle quando se mostra digno de seus deveres !

O medico esclarece o Legislador e o Juiz : obriga o primeiro a seguir-lhe as suas nomenclaturas, as suas divisões, os seus methodos ; a aproveitar-se-lhe dos seus progressos : e exige do segundo que lhe comprehenda as suas opiniões, e esteja em estado de apreciar os motivos d'ellas. O organismo é terreno tão movel em seus phenomenos individuaes, que raro será poder-se chegar sempre n'elle á evidencia mathematica. E se defensores mais zelosos que conscienciosos lançam mão de todas as objecções possiveis para estabelecer uma obscuridade favoravel á sua causa, e erguer duvidas sobre a infallibilidade dos juizos dos facultativos, que fará em circumstancias d'estas o Jurado não entendedor da materia ? Poderá elle dar uma decisão motivada ? Não poderá deixar-se arrastar erradamente ? Quantos exemplos não há de absolvições escandalosas em casos de envenenamento demonstrado, estando as substancias venenosas analysadas e reconhecidas ! Mas teria sido necessario provar aos jurados que haviam meios certos de descobrir os rastos do veneno, e que só bastava uma pequena porção d'elle para dar a morte. Ser-nos-hia facil accumular observações similhantes ; mas estas verdades que nós queriamos somente lembrar, mostraram provas de si em todas as paginas d'esta obra. Assim procurámos nós, na publicação d'este Manual, uma occasião de ajuntar os trabalhos os mais importantes, os mais applicaveis á Medicina Legal, e de offerecel-os em forma tão clara como concisa, a fim de suscitar ao medico todos os recursos da sua arte, e aos Juizes, aos Advogados e aos Jurados os meios de apreciarem o grau de valor e de certeza d'esses recursos.

INTRODUÇÃO DO AUTOR.

INSTRUIR o medico das disposições legais a que elle está sujeito no exercicio da sua arte; convidal-o a estudar e a conhecer as numerosas questões sobre que pode ser interrogado pelos Magistrados, e dar-lhes os meios de resolvellas com toda a precisão e certeza compatíveis com a sciencia; tal é o fim da Medicina Legal que pode definir-se, *a applicação dos conhecimentos medicos a tudo que se refere ás leis.*

Este trabalho compor-se-há de dois estudos distinctos, destinados a esclarecerem-se um pelo outro e a prestarem-se auxilio mutuo. O primeiro será o texto legal que o facultativo deve conhecer, não para ser Legislador ou Juiz, tomar a defeza do accusado, ou encarregar-se do penoso officio de accusador; mas para apreciar toda a importancia e toda a extensão dos seus deveres, e saber preencher-os dignamente sem ultrapassar-lhes os limites. O segundo, inteiramente medico, comprehenderá o aprofundado exame dos detalhes e dos recursos da arte, capazes de fundamentar a convicção do medico em circumstancias muita vez tão difficeis como graves, e de permittir-lhe declarar sem receio uma opinião cujas consequencias podem ser a perda da liberdade ou da vida. Deve então lembrar-se que as suas decisões interessam a sociedade inteira, e que ellas salvam talvez um innocente de uma condemnação injusta fazendo-a cahir no verdadeiro criminoso.

As classificações adoptadas pelos autores que se tem occupado d'esta sciencia, são todas arbitrarias e diferentes, porque a maior parte dos factos de que ella se compõe pertencem a phenomenos organicos, faltando-lhes, como a estes, uma linha unica de successão e de dependencia. Assim, a questão das idades comprehende toda a historia do homem desde o primeiro momento da sua concepção até ao de sua morte senil: deve ella apreciar as differenças que dependem dos sexos, da constituição, do clima e do genero de vida: incompleta, se unicamente se limita ao estudo do corpo vivo, não pode esclarecer-se se não por conhecimentos anatomicos os mais precisos; necessaria e applicavel em multidão de casos, não se liga a nenhum em particular: o mesmo succede a grande numero de outras questões. O Sr. Adelon repartiu a Medicina Legal Judiciaria, a unica de que nós tratamos, em sete secções: 1.º reúne elle todas as questões que se applicam ao homem ou á mulher, vivos ou mortos; 2.º as que respeitam ao homem ou á mulher vivos; 3.º ao homem e á mulher mortos; 4.º ao homem só; 5.º á mulher só; 6.º a uma criança recém-nascida; 7.º a uma materia nociva applicada á economia, e cuja natureza é preciso verificar etc. Comprehende-se as vantagens de uma ordem tão methodica e tão precisa; mas todavia não se pode evitar completamente todas as difficuldades inherentes ao objecto; e como o mesmo Sr. Lente Adelon reconhece, que tal ordem é artificial e que poderá ser modificada, conservamos nós a nossa divisão em quatro classes. Na primeira parte, exporemos as disposições legaes que dizem respeito ao exercicio da Medicina: na segunda, trataremos as questões que se ligam com o homem vivo, taes são o casamento, a impotencia, a virgindade e o estupro; a prenhez, o abortamento e o infanticidio, que não pensámos poder separar; as paixões, o suicidio, as doenças simuladas, a alienação mental, e as diversas monomanias: na terceira, comprehender-se-hão as questões que muitas vezes exigem o exame dos restos inanimados de nossos órgãos; assim alli se acham

as idades, os homicídios por feridas, envenenamentos, asphyxia; as regras que cumpre seguir nas autopses, os signaes da morte real. Por fim, na quarta e ultima parte, daremos modelos dos relatorios e dos actos que são pedidos aos medicos, e formarão o complemento e o resumo de toda a obra.

O fim a que nos propozémos chegar, é expor de modo tão claro como conciso todos os factos que compõe a Medicina Legal; e não podiamos tomar guia melhor do que as obras do Sr. Fodéré e Mahon; os escriptos do venerando Chaussier e de seus discipulos; os excellentes artigos do Sr. Marc, e sobre tudo os trabalhos do Sr. Orfila, este habil toxicologico que tem enriquecido a sciencia com tantas descobertas novas, e que augmenta o esplendor da Medicina franceza e da gloria nacional, fazendo os estrangeiros tributarios de suas experiencias.

INTRODUÇÃO DO TRADUCTOR.

SEVERISSIMO juizo, e na verdade mui injusto hoje, tem corrido o mundo civilisado, em desabono de nós os facultativos portuguezes, no tão gabado livro de Dumouriez, intitulado; *Estado de Portugal em 1766*. — Qual de nós se não horrorisará lendo alli: *os medicos portuguezes são muito ignorantes; e os cirurgiões, grandes pedantes e grosseiros operadores?* — Este autor, que foi depois General afamado nos exercitos de França, estudou nos presencialmente; o seu livro, escripto em francez, foi impresso em Lausânia em 1775. (1)

Desgraçadamente não desmentimos ainda aquella asserção com o patriotico zelo que nos deveria animar, e com o esclarecido esforço com que de certo poderíamos apparecer; por isso continua ella a girar de bocca em bocca, e de livro em livro. Comtudo, apesar de não desmentida, contrasta ella com as luzes ingenitas do feliz engenho portuguez que em todas as epochas tem sido reconhecidas pelos mais desprevenidos observadores. D'onde viria pois a coexistencia de tão repugnantes factos?

A pessima direcção em nosso ensino, a falta de estímulo e de recompensas, o invejoso ciume dos pedantes que, de

(1) *The portuguese physicians are very ignorant; while the surgeons are clumsy operators and great quacks.* — Assim a pag. 196 se expressa a versão ingleza d'esta obra, impressa em Londres em 1797, que possuo, não tendo agora á mão o original francez.

todos os modos que pode e encarniçadamente, tem perseguido os que diligenciavam sobresahir nas Sciencias e nas Letras em honra da patria, constituem as principaes causas de não havermos desmentido tão desastrosa coexistencia. Antes attribuia-se este e outros males ao jesuitismo e ao absolutismo: agora ao que será? Aonde está a mão poderosa e atilada que nos emposse dos nossos foros intellectuaes, sem cuja restauração estará sempre infructifera e amortecida a nossa vida como homens e como nação?

Pelo que, é ainda quasi impossivel fazer-se entre nós cousa que muito valha nas diversas partes da Medicina. Assim, por falta de materiaes necessarios, praticos, palpaveis para escrever *ex professo* um livro elementar sobre a Medicina Legal, cujo ensino entra, pela Reforma de 1836, e creio que imprpropriamente, no Curso de Clinica Medica que me está confiado n'esta Capital; resolvi-me a verter em portuguez o Manual de Medicina Legal do Sr. Sédillot, que o Conselho Escolar declarou compendio; e a annotal-o com as partes da nossa Legislação que actualmente se lhe referem, e com aquelles esclarecimentos que me pareceram dar mais luz a certas passagens mais importantes do texto, extrahindo-os quasi sempre de obras da maior nomeada em tal assumpto, e animando-me tambem a pôr alli alguns meus.

O Manual de Medicina Legal do Sr. Sédillot não passa de um extracto da Medicina Legal do Sr. Orfila; extracto que achei de estylo difficil e mesmo escabroso: esta versão, por isso, custou-me mais do que se eu tivesse feito um extracto meu d'essa referida obra. E por mais que eu chamasse em meu soccorro os cinco annos que passei estudando e praticando como facultativo com os mais abalisados facultativos francezes d'aquella época, e a minha tal qual applicação ás Letras alheias e nossas; confesso que esta minha versão ainda se resente das difficuldades do texto.

Fiz quanto pude para que a linguagem e o estylo d'esta versão fossem faceis e correntes, como convém a uma obra de pura instrucção: quiz desempenhar os preceitos de

Cícero quando trata do *estilo dos Philosophos*. (1) — Pareceram-me tão maus os gallicismos como as nossas antigualhas abstrusas que todavia, não obstante as regras de bom gosto dadas por Horacio, (2) se querem resuscitar em alguns escriptos medicos de hoje: dir-se-hia que com a obscuridade escabrosa d'ellas se pretende encobrir os fracos da materia. — Mas tambem devemos ver que, não havendo nós cultivado originalmente nenhum dos ramos medicos, havemos por força adoptar frases e termos das linguas em que taes idéas nasceram e ás quaes alli foram adaptados esses termos e essas frases: (3) o tudo está em moldal-os com arte pelo cunho portuguez (4).

Comtudo, penso que os alumnos acharão; que lhes poupei trabalho, facilitando-lhes a intelligencia d'aquelle livro; que lhes abri o passo para não cahirem nos despropositados gallicismos aliás frequentes em nossas conversações medicas; e que lhes proporcionei, na lingua patria e sobre este interessantissimo ramo, uma fraseologia e uma termologia, que todavia sujeito a investigações ulteriores, mas que não tínhamos, assim como não a temos nos outros ramos da nossa profissão: mais felizes são entre nós as Mathematicas puras e applicadas porque possuem fraseologia e termologia fixas e boas, devidas ás excellentes versões de obras classicas bem reputadas que se mandaram fazer nos proximos precedentes reinados. — Este serviço espero tambem que reconhecerão feito a si os facultativos sinceros, e a grande parte dos outros cidadãos a quem este livro é necessario: é elle o unico que temos em portuguez ao nivel com a actualidade da Sciencia e da Legislação; pois que a *Medicina Forense* do nosso erudito e incansavel Jurisconsulto Ferreira Borges, além de outros inconvenientes, está atrazada n'estes objectos ambos.

Haverá quem, conversando, moteje este meu trabalho,

(1) Cic. — *Orator ad Brutum*. Cap: 9.º

(2) Horat. — *De Art Poet*. v. 60. etc.

(3) Lucret. — *De Rerum Nat.*, Lib. 4.º

(4) Horat. — *De Art. Poet*. v. 53, 59.

que lhe chame fácil e mesmo inútil: esses que assim o disserem, affirmo eu que, ou são refalsados, ou não são capazes de escrever doze linhas ou mesmo uma receita sem pôr um erro scientifico ou litterario quasi em cada linha, ou serão uma e outra cousa, o que é mais certo.

Terei como um bom serviço feito á Medicina portugueza, toda e qualquer censura franca que a este meu escripto se fizer: serei agradecidamente docil em concordar e emendar-me nos lapsos, e mesmo nos erros que se me provarem; mas sustentarei o que disse no caso de me censurarem menos circunspectamente.

RESUMO

DA

HISTORIA DA MEDICINA LEGAL,

Comprehendido no art. — Medicina Legal — do Dicionario grande das Sciencias Medicas, redigido por Fodéré. (1)

OS PROGRESSOS da Medicina Legal deviam ser inui fracos nos seculos barbaros: não podiam caminhar se não a par com a civilisação. No momento actual estão mui adiantados: cada dia vae augmentando os nossos conhecimentos; e se os nossos successores não derem passos retrogrados, não há duvida que, apesar do que nós cremos já saber hoje, elles nos achem atrazados extremamente. Divido a sua historia em seis epochas.

Primeira época, desde os tempos antigos até á introduccão do christianismo. Tendo nascido a Medicina com o homem, pois que ella está immediatamente ligada com o prazer e com a dor, a sua applicação deverá ter sido geral desde a origem do genero humano; mas esta primeira historia perde-se na noite dos tempos e, tendo o nosso globo passado por diversas catastrophes, é provavel que os seus habitantes hajam sido renovados muitas vezes. Assim, não nos é possivel conhecer o que se tem feito depois da ulti-

(1) Não julguei completo um Manual de Medicina Legal se n'elle se não lêsse um resumo da sua historia. Achei-o escripto por Fodéré: accrescentei-lhe, tambem em abreviado, o que se tem seguido depois da publicação d'este resumo, e mesmo o pouco que pude colher em referencia a Portugal.

ma renovação, e é no oriente, o berço do genero humano, que cumpre buscar os vestigios dos conhecimentos entre os judeus, egypcios, assyrios, persas e medos que os transmitiram aos etruscos e aos gregos, que parece haverem sido colonias d'aquelles povos.

Acham-se Leis inseridas no Deuteronomio, no Levitico e em outros livros sagrados do povo de Israel, relativas á virgindade, ao estupro, ao abortamento, punidos com penas mais ou menos graves segundo as especies; relativas ás feridas, punidas ou não com pena capital segundo circumstancias particulares: leis sanitarias referidas aos vicios corporaes, ás affecções contagiosas e ao regime adaptado ao clima; leis que, como veremos, servem ainda de base á nossa legislação actual sobre os mesmos objectos, e indicam evidentemente progressos grandes já então feitos na observação da natureza humana e na Medicina: leis sanitarias dos egypcios em relação á secca dos terrenos, á agricultura, aos alimentos, ao exame dos mortos, cuja determinada embalsamação deveria necessariamente suscitar conhecimentos sobre a estructura e situação das partes, e indicar em cada obito se a morte havia sido natural ou effeito de violencia: leis de Numa Pompilio, successor do fundador de Roma, que perscrevem a hysterotomia em todas as mulheres mortas estando prenhes, e que infligem penas aos suicidas. Há ainda outras disposições n'esta parte das leis romanas, chamadas *leges regiae* que se referem ao nosso objecto, e que indicam já um grau de civilização assaz elevado, não do povo feroz para o qual eram ellas feitas, mas do legislador e da nação a que elle pertencia: na verdade, Numa havia sido educado entre os etruscos, mui antiga colonia oriental, que seguia os ritos de Pythagoras, dos sacerdotes egypcios, e que cultivava as artes da Grecia, paiz no qual os romanos foram bem depressa buscar um codigo de leis. No meio de combates perpetuos que formavam os elementos d'este povoŕ notavel, muitos bons espiritos fizeram adoptar diversas disposições legislativas que são ainda objecto de nossa veneração: entre estas leis, podem citar-se honrosamente a

lei *aquila*, tratando da letalidade relativa das feridas; as que regulam os testamentos, a separação dos conjuges, ou a nullidade do casamento; as que dispõem ácerca do abortamento, das presumpções de sobrevivencia, e finalmente ácerca da bella distincção dos loucos furiosos ou em demencia, relativamente á interdicção. (1) Os imperadores ajuntaram mui pouca coisa a este imperivel monumento de leis promulgadas durante a republica: somente, depois da conquista da Grecia, o genio dos vencidos transportou-se a Roma para a seu turno dar leis aos vencedores. Esta capital do mundo encheu-se de Philosophos e de Rhetoricos gregos, e não mais se jurou do que por Aristoteles e por Hippocrates. (2) Os imperadores Vespasiano, Tito, Severo, Marco Aurelio, Adriano, e os Antoninos pozeram-se de accordo com estes grandes homens quanto á legislação da legitimidade dos nascimentos, e da criminalidade dos abortamentos: foi na época celebre d'estes bemfeitores da humanidade, que appareceu, como uma estrella polar da Medicina, o immortal Galeno de Pergamo; foi elle o primeiro que deu regras para reconhecer, nas questões de infanticidio, se a criança tinha ou não vivido, regras a que se tem ajuntado mui pouco: escreveu sobre as doenças simuladas e dissimuladas; sobre questões de estado relativas á legitimidade e ás parecenças. O imperio que Galeno exerceu durante dezasseis seculos nos tribunaes e nos medicos, não era usurpado: Hippocrates deve-lhe uma grande parte da sua fama, e poucos homens, em quanto durar o mundo, merecerão por seus trabalhos scientificos tanto reconhecimento como o medico de Pergamo.

Segunda época, desde o estabelecimento do christianismo até ao seculo doze. As leis romanas passaram por diversas modificações pela mudança da religião do estado. O polytheismo, apresentando á adoração do povo deuses maculados com

(1) Veja-se Part. 2.^a, Cap. 10.^o

(2) *Propter auctoritatem doctissimi Hippocratis* (segundo a autoridade do doutissimo Hippocrates) é uma frase frequentemente usada em muitas d'aquellas antigas legislações. Belloc, citado por Beck. (*Elements of Medical Jurisprudence.*)

todas as fraquezas dos mortaes, havia permittido grandissima relaxação nos costumes: o christianismo, abrindo melhor caminho para a perfeição, devia necessariamente corrigir o que era contrario ao seu espirito. Constantino e os principes de sua familia promulgaram differentes decretos que contrariam as leis romanas sem derogal-as, provindo isto da religião christã não estar ainda geralmente adoptada; mas vindo ella a sel-o sob Justiniano, emprehendeu este principe conciliar as differentes leis e reunil-as em corpo de doutrina. E' alli que se acham juntas as disposições seguidas até hoje, relativas ao casamento, á época da nascença, á supposição do parto, á simulação das doenças, e a diversas questões que interessam o pessoal do homem tanto no civil como no criminal: é alli que pela primeira vez se vem empregar os termos de impotencia absoluta, de impotencia temporaria. E' pela primeira vez tambem que se vê invocar em justiça o testemunho dos medicos, e que se intercallam na lei as obrigações d'estes novos arbitros, pois que até então havia tudo sido julgado por leis positivas. Foi a Igreja, que contribuiu muito para que se adoptassem estas novas disposições: tinha ella mui bem conhecido que os medicos eram os juizes naturaes nos casos de impotencia. Tambem é verdade que não devemos omittir, que a Medicina Legal judiciaria deve particularmente á influencia da autoridade ecclesiastica os seus principaes fundamentos.

Terceira época, desde o seculo de Carlos Magno até ao de Carlos Quinto. O corpo do Direito romano, reformado por Justiniano, continuava a reger os dois imperios do oriente e do occidente; mas só protegia os fortes, e deixava sem defensão os fracos. Os sarracenos de um lado, e os povos do norte do outro, inundando os dois imperios, misturaram os seus usos e as leis romanas que brevemente cahiram em desuso: a tyrannia e a ignorancia cobriram, durante muitos seculos, a Europa com um veo escuro. No entanto o successor de Carlos Martel, que se havia assentado no throno dos Merovingios, Carlos chamado o Grande, ou Carlos

Magno, simultaneamente legislador e conquistador, determinou sujeitar a um código commum essa grande quantia de nações, das quaes lhe haviam formado as suas armas um vasto imperio: fez pois ajuntar os restos espalhados de tantas leis, de que elle compoz as suas *Capitulares*, código em que se não pode desconhecer uma grande sabedoria, e em que o legislador, reconhecendo que nas coisas pertencentes á natureza humana os juizes devem carecer de luzes para pronunciar com exactidão, ordena que elles se fundem no parecer dos medicos, e que as visitas assim como os relatorios *sejam feitos por homens reconhecidos mestres e não suspeitos, e por jurados sabios e conhecedores de coisas d'estas*. Assim, Carlos Magno confirmou o que havia já sido prescripto por Justiniano, e, depois d'esta época até nossos dias, a intervenção dos medicos foi tida como um ponto de direito em todas as divisões do vasto imperio que começou e findou com o monarca francez.

Esta época de Carlos Magno parece-me tanto mais digna de notar-se que é a este principe que se attribue a fundação das Universidades, memoria que se celebra todos os annos e com justa razão nos collegios reaes por uma festa chamada de Santo Carlos Magno. Seja o que for sobre a origem d'esta fundação, é certo, pelo menos, que no reinado d'este principe as letras recobram o antigo favor; e que sabios foram chamados á sua côrte com os quaes formou elle uma sorte de Academia em que publicamente se dissertava sobre a Theologia, a Legislação e a Medicina. Tambem é certo que, depois d'este principe, a justiça principiou a administrar-se em França de um modo mais regular, e em virtude de leis escriptas pelas quaes os barões e os cavalleiros, que se deshonravam de saber ler e escrever, principiaram a chamar os letrados para os auxiliarem quando tinham de julgar. Estes sentimentos de justiça e de humanidade acompanharam os cruzados em suas longinquas expedições, e fizeram reviver o uso immemorial, que havia sido abrogado, de não consentir que se enterrassem os que se suspeitasse haverem morrido de morte violenta se não

depois de haverem sido expostos á vista do publico: os editos de Godefroy de Bouillon, ordenados para as audiencias de Jerusalem, renovados por S. Luiz e Philippe o Bello, deram a este uso um fim mais util e positivo, ordenando que estes corpos fossẽm visitados *por homens peritos e entendidos* que examinassem o genero de morte. Quanto á França, temos nós um testemunho authentico do cuidado que tomaram desde logo os juizes em se esclarecerem, no uso em que estava o Chatelet de Paris, que era um dos mais antigos tribunaes, de ter junto de si cirurgiões jurados (1) para o que era relativo aos presos e aos diversos casos judiciarios em que há precisão do parecer de facultativos. Isto mesmo se vê por um edito de 1311 de Philippe o Bello, em que se menciona um mestre João Pitard, cirurgião-jurado do Chatelet, ao qual era então conferida de direito a presidencia das assembléas dos cirurgiões de São Cosme, chamados de *toga comprida*. Leio no relatorio do primeiro acto publico do Collegio Real de Cirurgia de Paris, apresentado a 25 de Setembro de 1749 por Luiz, inserido nos opusculos da Cirurgia de Morand, pag. 141 e seguintes, que este celebre cirurgião precisou juntar, no seu exame, um relatorio judicial sobre um caso de Cirurgia proposto pelo Delegado (Lieutenant) do primeiro cirurgião do Rei; e isto me prova que esta companhia tinha ficado na posse de occupar-se dos casos de Cirurgia Legal, conforme

(1) Nós tambem tivemos, desde tempos antigos e talvez indeterminados, os chamados *cirurgiões privilegiados da Relação*, que privativamente faziam os exames de que o Tribunal julgava carecer. Estes exames, de que falla a Ord., Liv. 3.º, Tit. 122, § 1, devem ser de uso mui antigo entre nós; pois que a Ordenação, que os determina, foi mandada recopilar pelo Rei D. Manoel nos principios do seculo 16.º, e muitas das suas partes estavam em vigor nos precedentes reinados.

É digno de notar-se o seguinte, que me parece fora de toda a suspeita sendo dito pelo Jurisconsulto Ferreira Borges na sua Medicina Forense, pag. 563: — « Nada há mais de lamentar do que a pratica, constantemente seguida entre nós, de fiar tão ponderosos exames a simples cirurgiões ineptos, a simples barbeiros habilitados, e isto não só nas aldeias, mas nas cidades e em algumas capitaes. » — Confessa mais que « nunca viu em Portugal um corpo de delicto devidamente feito. Introd. pag. 1. » — A obra de Ferreira Borges foi impressa em 1832.

a sua instituição primeira. Resta-nos o pezar de que este exemplo não tenha sido seguido pelas Faculdades de Medicina francezas; falha que se tem opposto ao aperfeiçoamento da Medicina Legal, e que deixou acreditar por muito tempo que ella só consistia na abertura dos cadaveres e no exame das feridas.

Quarta época, desde Carlos Quinto até principios do seculo dezoito. As Capitulares, de que fallámos acima, continuaram a vigorar principalmente na Austrasia, e na Germania, paizes em que a familia do conquistador continuou por muito tempo a reinar: mas a Medicina Legal, que até aqui não havia constado se não de algumas partes dispersas, principiou a ter um corpo em Allemanha, no reinado do imperador Carlos Quinto, pela constituição que elle publicou em 1552.

Devo chamar a attenção para um phenomeno bem notavel, e vem a ser que se o oriente foi o berço do genero humano que depois se espalhou pelo resto do globo, a civilisação alli ficou estagnada; ao passo que ella fez rapidos progressos no norte e no occidente donde voltou para o meio dia, indo em sentido inverso das primeiras emigrações da raça humana. Sem demorar-me no complexo das sciencias e das artes, fallarei sómente da Medicina Legal, que muito deve aos legisladores e aos sabios da Allemanha. A constituição de Carlos Quinto trata em detalhe do infanticidio, do homicidio, das feridas, do envenenamento, do abortamento, e dos meios proprios para proval-o: quer ella que os facultativos comecem em primeiro logar por estabelecer formalmente e de modo preciso o que se chama *corpo de delicto*, e dá regras sobre os relatorios judiarios relativamente ao genero, á natureza das feridas e á sua letalidade. No art. 147 d'esta constituição lê-se o preceito, cheio de equidade, mandando que, em caso de ferida duvidosa que tiver sido seguida de morte, se examine antes de tudo se essa morte foi o effeito necessario da ferida ou da negligencia, da impericia no tratamento, ou de alguma outra causa accidental; o art. 149 ordena que antes da in-humação de

um individuo morto em seguida de uma violencia, seja feito por facultativos um relatorio sobre o estado do cadaver.

Esta época, que foi assignalada por tanta ambição e por tantas guerras, foi tambem notavel pelos progressos rapidos de sentimentos de humanidade nos tribunaes e nos escriptos publicos. Já na ordenança de Henrique 3.º, de 1670, tit. 5, 13, 25, se acham sabias disposições acerca dos relatorios judiciarios feitos pelos medicos e cirurgiões sobre as escusas para comparecer em juizo, sobre os presos doentes, sobre as mulheres condemnadas á morte quando se declaram prenhes, sobre as faltas commettidas pelos facultativos, por fim uma minoração a respeito da tortura. A exemplo dos principes, apressaram-se os medicos emuladamente em aperfeiçoar a Medicina dos tribunaes. Citaremos, por ordem das datas, aquelles do que temos notícia, e que para isso mais contribuíram; Ambrosio Paré, cirurgião de Henrique 2.º, e de Henrique 3.º, 1589; Pigray, cirurgião de Henrique 3.º, 1595; Fabricio de Hilden, que denunciou a tortura; Fortunato Fidelis; Valeriola; Libavio; Rodrigo de Castro (1), todos autores do seculo dezasseis, que consagraram, em tratados sobre as doenças, muitos capitulos ao objecto que agora nos diz respeito. Gendry, de Angers, em 1650; Blegny, de Lyão, em 1664, escreveram *ex professo* acerca dos relatorios: tratados dogmaticos foram successivamente dados por Paulo Zacchias, medico de Innocencio 10.º, 1788, com o titulo de *Quæstiones medico-legales*; por J. Bohm, Lente em Leipsick, com o de *De Renunciatione*

(1) Rodrigo de Castro era portuguez: Ferreira Borges enganou-se em parte quando avançou (Introd. pag. 7.) que « é forçoso confessar que é vergonhoso que nada tenhamos contribuido para este catalogo (dos escriptores em Medicina Legal). » Pelo menos tenhamos este.

Com que prazer não cito eu um portuguez distincto em sciencias ou em artes principalmente nos ramos medicos! Com que magoa vêjo que tão poucos, pouquissimos poderei citar, tendo nós aliás toda a necessaria aptidão para bombreamos com os mais abalisados!

E' para notar-se com intensa dor que os portuguezes que vemos figurar nos Annaes da Medicina com mais distincção, floresceram fora de Portugal: são estes, Zacuto Lusitano, Amato Lusitano, Rodrigo de Castro, Ribeiro Sanches; a unica excepção é Garcia de Orta.

vulnerum, 1679; e com o de *De officiis medicorum*, 1704. João Devaux, cirurgião de Paris, publicou, em 1703, uma obra mui boa, para esse tempo, acerca da arte de fazer os relatorios: vieram depois o tratado de Frederico Zittmann, intitulado *Medicina forensis*, publicado em Francfort em 1716: as *Pandectas medico-legaes* de Miguel Bernardo Valentim, Lente em Francfort, 1722: a *Medicina forensis* de Ottomar Gœlicke, Helmstadt, 1739: o *Systema jurisprudentiæ medicæ*, publicado successivamente em Leipsick e em varias partes por Miguel Alberti, desde 1721 até 1740: as *Institut. med. legal*, de Hermaun Trid. Teichmeyer, Lente em Iena 1740: a *Anthropologia legalis* de Ernesto Hebenstreit, 1750.

Quinta época, desde o meio do seculo dezoito até á Assembléa constituinte, em França. Esta época é notavel principalmente pelos progressos rapidos que fizeram em França as sciencias physicas e naturaes, a Anatomia e a Cirurgia: d'aqui tomou a Medicina Forense aperfeiçoamento proporcional. Os escriptos notaveis d'esta época, sobre a sciencia que nos occupa, são; os de Delafosse, na *Encyclopedia*; as *Memorias*, sobre diversas materias, de Luiz, Antonio Petit, Bouvard, Chaussier: em Allemanha, os escriptos de Plenck, de Frederico Boerner, de Sikora, Pedro Frank, Ploucquet, Daniel, Jæger e alguns outros (1). Estas obras trazem o selo do seculo em que appareceram, tendo menos arrazoados do que as dos seculos precedentes, e mais riqueza de factos, de observações e de experiencias, e em geral, manchadas com menos credulidade.

Sexta época desde a Assembléa constituinte franceza até nossos dias, (1818) (2). Beccaria em Milão, Filangieri em

(1) Em 1788 é que appareceu em Inglaterra a primeira obra escripta na lingua d'aquelle paiz sobre a Medicina Legal: foi a do Dr. Farr, que a diz extrahida de Fazelio. Teve segunda edição em 1814.

(2) Em Inglaterra iam-se publicando mais alguns escriptos, sobre este importante assumpto: os Drs. Persival, William Hunter, Bartley (de Bristol) são os autores d'elles. Em 1816 o Dr. Male (de Bermingham) apresentou a primeira obra original de alguma extensão e valor concernente á *Jurisprudencia Medica*: houve segunda edição em 1818. O Dr. João Gor-

Florença, haviam feito abrir os olhos sobre muitos defeitos capitaes da Jurisprudencia Criminal: os espiritos estavam maduros para uma reforma. Já o infeliz Luiz 16.^o tinha abolido os tratos: a Assembleia constituinte, pelo estabelecimento do jury, dos debates e da publicidade do processo, deu lugar á desenvolução dos talentos no foro; e ao mesmo tempo que provocava o exame de muitas questões que não podiam ser resolvidas se não pelos dados da *Physica animal*. Não obstante o impulso dado pelos sabios acima nomeados, a Medicina Legal tinha ainda feito poucos progressos em França, e não era aqui ensinada: limitava-se, como

don Smith publicou em 1821 o seu excellente tratado com titulo de — *The Principles of Forensic Medicine systematically arranged, and applied to British Practice* — isto é, Principios de Medicina Forense, arranjados systematicamente e applicados á pratica britannica. Este habil medico-legista foi o mestre do nosso Jurisconsulto Ferreira Borges. Em 1823 sahio á luz a estimadissima obra do Dr. Paris e do Sr. Advogado Flonbanque; depois o copioso e interessantissimo tratado do Lente Christison sobre os venenos. Os Drs. Andrew Duncan, George Pearson, Brande, Harrison, Elliotson, Ryan tem ido illustrando cada vez mais esta materia na Grã-Bretanha.

Na America do norte, o Dr. Rush foi o primeiro que, em 1810 tratou de Jurisprudencia Medica na Universidade da Pensilvania. Em 1819, o Dr. Thomas Cooper, que foi Juiz, e Presidente do Collegio da Carollina do sul, compilou boas ideas sobre este objecto. Os Drs. Griffiths, Williams, Stringham (de Nova York, Carlos Caldwell (de Philadelphia,) Hale (de Boston); e ultimamente os Drs. Theodorico Romeyen Beck, e João B. Beck, autores dos excellentes *Elements of Medical Jurisprudence*, a que devo alguns dos esclarecimentos que fiz nas notas d'esta minha versão; tem-se dignamente occupado de Medicina Legal n'aquelle bem-aventurado paiz.

Na Italia, os Drs. Barzelotti e Puccinotti distinguem-se por seus escriptos sobre esta materia: as eruditas *Leziona di Medicina Legale* d'este ultimo, serviram-me de muito nas annotações d'esta minha versão.

Em Hespanha, foi em 1832 que os Drs. Peiro e Rodrigo; o primeiro Advogado; o segundo medico; fizeram apparecer uns *Elementos de Medicina y Cirurgia Legal arreglados á la Legislacion española*: não são mais do que a versão, aliás boa, do Manual de Sédillot, intercalada em poucas partes com trechos estranhos: reimprimiram-se em 1839.

Em Portugal, o nosso illustre Jurisconsulto Ferreira Borges mimoseou-nos com as suas *Instituições de Medicina Forense*, impressas em Paris em 1832: esta compilação accrescentou muito á gloria litteraria do seu autor, posto que os facultativos a acharam diffusa e pouco propria para elles, principalmente hoje, é o primeiro escripto que sobre este assumpto se escreveu em portuguez, tanto mais honroso que seu autor não era medico. — O ensino da Medicina Legal e da Hygiene Publica foi decretado pela primeira vez entre nós para a Universidade de Coimbra, e para as Escolas Medico

em Inglaterra, á habilitade de fazer os relatorios. Movido pela discordancia existente a este respeito entre um paiz cujos sentimentos eram tão elevados, e que eu havia escolhido para minha querida patria, e as nações visinhas; emprehendi, há vinte e tres annos, nacionalizar em França a sciencia de que fallo, redigindo, em corpo de doutrina adaptado ás luzes do seculo, os diversos preceitos dispersos nos livros estrangeiros: do meio dos campos de batalha aonde eu estava então, fiz ver a necessidade de propagar o ensino d'ella. Muitos homens de grande merito seguiram depois a mesma carreira, e singularmente me auxiliaram, com seus trabalhos, para eu melhorar a minha primeira obra. Devo citar, com elogio e gratidão, os Srs. Mahon, Belloc, Rose, Metzger, Chaussier, Kopp, Marc: mas a actividade do espirito humano, que não poderá parar, há de enriquecer ainda provavelmente a Medicina Legal de algumas enchentes de luz tiradas das descobertas feitas em Chimica, em Historia Natural, e em Anatomia Pathologica.

A parte da Medicina Legal que diz respeito ás feridas e outros diversos casos da Cirurgia forense, tem ganhado muito pelos numerosos factos que a Cirurgia militar nos tem fornecido; e pelas tentativas, ao mesmo tempo ousadas e prudentes, dos illustres cirurgiões francezes e inglezes, os Srs. Pelletan, Boyer, Dubois, Percy, Dupuytren, Roux, Larrey, Abernethy, Astley-Cowper etc.: a que se refere ás questões da fecundação toma extensão nova pela emulação que hoje existe entre muitos sabios parteiros francezes e allemães: a Toxicologia e a Hygiene Publica enriquecem-se cada dia com os trabalhos dos Srs. Brodic, Emmert, Orfila, e principalmente, pelo que respeita aos venenos vegetaes, com os do Sr. Vauquelin, a que eu voto com tanta mais vontade o meu tributo de gratidão, pois que, havendo-me tambem dado á analyse d'estas substancias, tenho visto quanto elle é sincero, luminoso e exacto. Apanho com ardor os fructos preciosos de tantos generosos trabalhos para Cirurgicas de Lisboa e Porto em 1836; está ainda mui longe do que deve ser.

poder deixar, antes de sair da vida, o meu primeiro trabalho menos imperfeito. (1)

(1) Depois que Fodéré escreveu isto, tomou o maior incremento e importancia o Systema de Toxicologia do Sr. Orfila, que passa por uma das mais originaes publicações dos nossos tempos. Em 1821, Capurou escreveu tudo quanto em Medicina Legal se refere á Obstetricia. Briand, Bies-sy, Esquirol, Falret e outros tem escripto bem sobre varios pontos da Medicina Legal. Hoje os « *Annales d'Hygiene et de Medicina Legale* » é a obra de mais valor sobre este assumpto que se está publicando; alguns dos mais habéis medicos d'aquelle paiz são os redactores d'ella. *A Medicina Legal* do Sr. Devergie é tambem trabalho da mais alta importancia: d'ella tirei prospectos da maior monta com que me persuado haver esclarecido o texto. A especie de opposição franca, sabia e decente que se acha n'este escripto com muitas das opiniões do Sr. Orfila, fazem-no ainda muito mais recommendavel.

PARTE I.

DISPOSIÇÕES LEGAES

REFERIDAS AO EXERCICIO DA MEDICINA.

« **O** PROCURADOR do rei, ou o juiz de instrucção, ou faltando estes, os officiaes de policia judiciaria, como são os juizes de paz, os *maires* (1), e seus adjuntos, e os officiaes de *gendarmeria* (2), podem fazer-se acompanhar de um doutor ou de um official de saude, para verificar as circumstancias e a natureza de um crime ou de um delicto. (*Codigo de Instrucção Criminal*, art. 43, 48, 59 e 81.) (3)

(1) Officiaes civis que em França correspondem em parte aos nossos actuaes administradores de julgado ou concelho.

(2) Tropa empregada em França em auxiliar os mandados das auctoridades administrativas e judiciaes: e quasi como era a nossa guarda da policia, e como é hoje a guarda municipal e a de segurança.

(3) Entre nós os corpos de delicto são hoje feitos expressamente pelas diversas auctoridades judiciaes, a saber: juizes de direito, juizes ordinarios e juizes eleitos pela forma que dispõe a Novissima Reforma Judiciaria, dec. com força de lei, de 21 de maio de 1841, tit. XXI, cap. 4.º, e artigos seguintes:

« Art. 898. Para a formação dos corpos de delicto é cumulativa a jurisdicção das differentes auctoridade judiciaes da comarca.

« § unico. Concorrendo differentes auctoridades para fazer o corpo de delicto, o juiz de direito preferirá a todas; qualquer juiz ordinario aos juizes eleitos; o juiz ordinario do julgado a qualquer outro juiz ordinario; e o juiz eleito da freguezia a qualquer outro juiz eleito.

« Art. 902. Nos corpos de delicto de facto *permanente* não só se verificarão por meio de exames todos os vestigios que deixou o crime, bem como o estado de logar em que elle se commetteu; mas tambem se investigarão todas as circumstancias relativas ao modo por que o delicto foi commettido, e se recolherão com todo o escrupulo os indicios que houver con-

« Quando se trata de um caso de morte violenta, ou de outra cujas causas são desconhecidas ou suspeitas, o procurador do rei faz-se acompanhar por um ou dous officiaes de saude, que prestarão juramento perante elle de fazer seu re-

tra os que se presumem culpado: tomando-se logo declarações verbaes e summarias aos circumstantes, visinhos, eriaados, domesticos, ou outras quaesquer pessoas, de que verosimilmente pareça que podem dar alguma noticia; estas declarações serão lançadas no auto do corpo de delieto, que será tambem assignado por todos os declarantes.

« Art. 903. Sendo necessario fazer-se algum exame, para que sejam preçiosos conhecimentos particulares de alguma sciencia ou arte, será este feito por dois peritos n'essa sciencia ou arte. O juiz soh pena de nullidade deferirá aos peritos juramento de examinarem escrupulosamente o objecto que lhes é submittido, e de declararem com verdade e exactidão tudo que n'elle encontrarem digno de notar-se. Do juramento se fará menção no auto; de outro modo presume-se que se não prestou, nem se admite prova em contrario.

« § 1.º O exame será feito na presença do juiz, escrivão e duas testemunhas, sob pena de nullidade; as declarações dos peritos serão lançadas no auto, que, sob a mesma pena, será assignado por todos.

« § 2.º Se no logar em que se fizer o exame, ou uma legua em redor, não houver mais que um só perito, o escrivão assim o declarará no auto, que valerá com intervenção de um só perito.

« § 3.º Se no logar em que se houver de fazer o exame, ou tres leguas em redor, não houver nenhum perito, o juiz escolherá os dois individuos que tiverem melhores conhecimentos da sciencia ou arte; e estes servirão de peritos no exame, declarando o escrivão no auto a razão por que foram nomeados.

« § 4.º Todo o perito que fôr competentemente notificado para qualquer exame será obrigado a comparecer no dia, hora e logar que lhe fôr designado, sob pena de vinte até duzentos mil réis, segundo a gravidade do caso, e qualidade da malicia.

« Art. 904. Nos crimes de mortes ou ferimentos, os peritos hão de declarar o numero e qualidades das feridas, e se são mortaes, ou sómente perigosas, o instrumento com que denotam haverem sido feitas; e bem assim se a morte resultou necessariamente das feridas, ou proveiu de circumstancias accessorias.

« Art. 906. Antes de concluido o corpo de delieto não se poderá fazer qualquer alteração no logar do crime, vestigios e objecto d'elle, sob pena de dez até duzentos mil réis de multa; segundo a gravidade do caso, e o grau de malicia. »

LEGISLAÇÃO DO BRASIL.

Codigo do Processo Criminal, lei de 29 de novembro de 1832. — Parte 2.ª, tit. 3.º, cap. 4.

Art. 134. Formar-se-ha auto de corpo de delieto, quando este deixa vestigios que podem ser ocularmente examinados: não existindo porém ves-

latorio, e de dar sua opinião com honra e consciencia. (*Ibid.* art. 44.) (1)

« Quando se derem circumstancias de natureza tal que produzam suspeitas sobre a causa da morte, não se fará a in-humação sem que um official de policia, acompanhado por um doutor em medicina ou em cirurgia, tenha feito um relatorio sobre o estado do cadaver, indicando todas as circumstancias que a elle se referem, e as noticias que elle tiver podido alcançar ácerca do nome, sobrenomes, idade,

tigios, formar-se-ha o dito auto por duas testemunhas, que deponham da existencia do facto e suas circumstancias.

Art. 135. Este exame será feito por peritos, que tenham conhecimento do objecto, e na sua falta por pessoas de bom senso, nomeadas pelo juiz de paz, e por elle juramentadas, para examinarem e descreverem com verdade quanto observarem; e avaliarem o damno resultante do delicto; salvo qualquer juizo definitivo a este respeito.

Art. 136. O juiz mandará colligir tudo quanto encontrar no lugar do delicto e sua vizinhança, que possa servir de prova.

Art. 137. O auto de corpo de delicto será escripto pelo escrivão, rubricado pelo juiz, e assignado por este, peritos e testemunhas.

Art. 138. O juiz procederá a auto de corpo de delicto a requerimento de parte, ou *ex officio* nos crimes em que tem logar a denuncia.

Art. 139. Os autos de corpo de delicto feitos a requerimento de parte nos crimes em que não tem logar a denuncia, serão entregues á parte, se a pediu, sem que d'elles fique treslado.

Art. 140. Apresentada a queixa ou denuncia com o auto do corpo de delicto, ou sem elle, não sendo necessario, o juiz a mandará autoar, e procederá á inquirição de duas até cinco testemunhas, que tiverem noticia da existencia do delicto, e de quem seja o criminoso.

Art. 147. A formação da culpa terá logar em quanto não prescrever o delicto, e proceder-se-ha em segredo sómente, quando a ella não assista o delinquente e seus socios.

Art. 148 . .

A formação da culpa não excederá o termo de outo dias depois da entrada na prisão, excepto quando a affluencia de negocios publicos ou outra difficuldade insuperavel obstar, fazendo-se comtudo o mais breve que for possivel.

(1) Os procuradores regios, delegados e sub-delegados, entre nós, não fazem corpos de delicto; só podem assistir a elles, e requerer o que lhes convier; como se vê no que se segue da citada legislação :

Art. 903.

§ 1.º O exame será feito na presença do juiz, com assistencia do ministerio publico, escrivão e duas testemunhas, sob pena de nullidade.

Art. 910 . .

§ unico. Os agentes do ministerio publico, poderão, no auto do exame, requerer tudo quanto convier para a melhor indagação da verdade.

profissão, naturalidade e domicilio da pessoa morta. (*Codigo Civil*, art. 81.) (1)

« O medico, o cirurgião, ou outro official de saude que, para fazer favor a alguem, passar attestação falsa de doença ou enfermidade que dispensem de qualquer serviço publico, será punido com prisão de dois até cinco annos; se a passou por dadas ou promessas, será punido com degredo. N'este caso, serão os corruptores punidos com a mesma pena. (*Codigo Penal*, art. 160.) (2) »

(1) A este art. referem-se, entre nós, os art. 898, 902, 903 da Novissima Reforma Judiciaria acima transcriptos.

(2) O art. 36, § 4.º do decreto de 16 de maio de 1832, n.º 24, dispunha a este respeito o seguinte : « O facultativo que, n'este caso, (no de doença de um jurado) ou em algum d'aquelles em que por esta lei se requer certidão de molestia, passar uma certidão falsa, será *suspensão do exercicio de suas funções clinicas*, e ao mesmo tempo do exercicio de todos os seus direitos politicos. » Esta disposição está derogada pelo art. 61, § 8.º da parte 1.ª da Novissima Reforma Judiciaria que é como se segue : « O facultativo que passar certidão falsa (nos casos acima designados), além de ficar sujeito á mesma multa (de dez até vinte mil réis em Lisboa e Porto e metade nas provincias) incorrerá nas penas impostas aos falsarios. » Esta penas são, degredo de dez annos para a Africa, e perdimento dos bens não havendo descendentes. Ord. l. 5.ª, tit. 53, § 2.º Mas o art. 143, § 19 da Carta, abolindo em todos os casos a confiscação de bens, ficam reduzidas aquellas penas ao degredo mencionado.

Hoje porém o nosso codigo penal, constante da lei de 10 de dezembro de 1852, e que deroga as disposições acima, dispõe a este respeito o seguinte.

Art. 224. Serão punidos com a prisão de tres mezes até tres annos :

1.º Todo o facultativo, ou pessoa competentemente auctorizada pela lei para passar certificados de molestia, ou lesão, que, com intenção de que alguem seja isento, ou dispensado de qualquer serviço publico, certificar falsamente molestia ou lesão, que deva ter esse effeito.

2.º Todo aquelle que com o nome de algum facultativo, ou pessoa competentemente auctorizada pela lei, fabricar algum certificado da mesma natureza.

§ unico. O facultativo incurso na disposição do n.º 1 d'este artigo será tambem suspenso do exercicio da sua profissão por cinco annos.

Facil é de ver quanto esta nova legislação é mais explicita e rasoavel do que aquella que até agora estava em vigor.

Ha duas passagens do codigo criminal do Brasil, constante da lei de 16 de dezembro de 1830, que julgo applicavel a este objecto.

Art. 129. Serão julgados prevaricadores os empregados publicos, que por afeição, odio, ou contemplação, ou por promover interesse pessoal seu.

O art. 44 do Codigo de Instrucção Criminal que dá aos *officiaes de saude* o direito de fazer relatorios, e o art. 81 do Codigo Civil que só o concede aos *doutores em medicina e em cirurgia*, tem sido diversamente commentados. Uns dizem que a lei usou indifferentemente das denominações *officiaes de saude e doutores* querendo sómente entender os ultimos, (Chaussier, Orfila): outros sustentam que ella não estabelece differença entre estes dous titulos. Parece-nos melhor esta ultima accepção, porque a auctoridade judiciaria, sabendo por que aprofundados estudos passam os doutores, ha de chamal-os sempre que vir a necessidade de esclarecer-se em questões difficeis; quando em casos mais simpllices, facilitar-se-ha o andamento da justiça pela possibilidade de dar fé aos officiaes de saude. (1)

Alterarem uma escriptura, ou papel verdadeiro com offensa do seu sentido . . .

Art. 167. Fabricar qualquer escriptura, papel ou assignatura falsa. .

Fazer em uma escriptura ou papel verdadeiro, alguma alteração, da qual resulte a do seu sentido.

(1) A nossa legislação conforma-se com a opinião do sr. Sedillot. Usa ella em taes casos, e mui prudentemente, do termo — *peritos* — que cabe, entre nós, aos medicos, aos cirurgiões, e aos curadores legaes (alv. de 22 de jan. de 1810), seja qual fôr o grau da sua instrucção. D'este modo fica a auctoridade judiciaria desembaraçada para escolher entre estas tres ordens de facultativos segundo a gravidade do caso, e a promptidão que exigir o corpo de delicto.

A denominação de official de saude (*officier de santé*) entre os francezes tem duas accepções: é generica, como a nossa de *facultativo*, no serviço civil, e no serviço militar, applicando-se aos medicos que sempre são doutores, e aos cirurgiões que são ou não são doutores; e é tambem estricta no serviço civil, porque designa especialmente os que a nossa legislação tem como *curadores*, os quaes, não sendo medicos nem cirurgiões formados ou aprovados como taes, gosam de uma licença para curar de medicina e cirurgia nos logares aonde não houverem medicos ou cirurgiões, e para exercer em toda a parte a cirurgia ministrante. — Em França, a lei tambem chama officiaes de saude, isto é facultativos, aos pharmaceuticos no serviço militar.

Na escolha que os nossos magistrados fizerem dos facultativos para o *visum et repertum* em exames medico-juridicos devem preferir, sempre que possam, os que julgarem mais habeis, não perdendo de vista o que diz, em sua medicina forense, pag. 562, o nosso illustre jurisconsulto Ferreira Borges: « Se a impericia ou mau comportamento de um juiz na direcção dos « actos das causas criminaes pode violar a ordem dos processos; a ignorância dos cirurgiões, com um exame insufficiente, ou com um juizo erro-

Nunca deve prescindir-se do juramento a que o facultativo está obrigado: poderia a falta d'esta condição trazer a nullidade do relatorio. (1)

Ainda que os tribunaes ordenam muitas vezes visitas medicas em casos de attentado contra o pudor e os costumes, em questões de prenhez, de abortamento e de infanticidio, não ha em nossas leis disposição que auctorise esta pratica. Os suspeitos podem negar-se a taes visitas sem que se possa obrigar-os a ellas: então o facultativo deve limitar-se a fazer-lhes ver o perigo d'essa negação, que aggrava e roboras as suspeitas contra elles; diligenciará decidil-os por boa fé; mas, se os violentasse, commetteria abuso, fazer-se-fa instrumento de arbitrio, ficando por isso responsavel. Tem morrido raparigas de convulsões, por terem sido forçadas a taes visitas: o facultativo que tivesse por tão brutal procedimento causado d'esses deploraveis desastres, nenhuma desculpa o resalvaria. (2)

« neo torna nullo o acto principal, destroc a essencia do merito da causa, « e extrahe da mão do juiz uma sentença injusta. » Esta asserção é exactissima, e nada deixaria a desejar se a palavra *cirurgiões* tivesse sido substituida pela palavra *facultativos*, que abrange medicos, cirurgiões, e curadores: ignorava este litterato que entre nós sempre os cirurgiões, feitos nos hospitaes de Lisboa e Porto, souberam e sabem mais anatomia que os medicos, porque melhor e mais amplamente a estudavam e estudam a anatomia que é a base de taes exames.

Pela Novissima Reforma dos estudos superiores foi criada na faculdade de medicina na universidade de Coimbra uma cadeira de medicina legal, hygiene publica e policia medica, que havia sido indicada, de um modo vago e talvez leviano, no decreto de 16 de maio acima citado, art. 181, § 1.º; e encarregou-se este ensino, nas escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, aos lentes de clinica medica, que o devem fazer em duas prelecções por semana nas partes que não pertencerem a objecto de partos e de ferimentos, os quaes ficaram pertencendo aos lentes de partos e de operações. Os vicios d'estas disposições avultam de tal maneira que escuso designal-os: mas cumpre clamar alta e especialmente que a medicina legal apprendida só nos livros é inutil ensinar-se nas escolas; e que quanto à parte experimental, que é a essencial n'estas materias, nós não a temos, e que se faz extremamente preciso mandal-a estudar em adequados paizes estrangeiros por quem dignamente venha ensinal-a entre nós.

(1) Novissima Reform. Judic. Art. 903. V. pag. 2.

(2) Não era expresso nas Ordenações do Reino que taes exames fossem feitos por peritos. Mas o art. 903 da Novissima Ref. Jud., acima citado, pag. 2, manda, por sua generalidade, que se façam: cumpre que o fa-

RELATORIOS.

Chama-se *relatorio* (relatã), conta de uma cousa) ao acto escripto por ordem da auctoridade, contendo a exposiçã de um ou de muitos factos, e as conclusões que d'elles se deduzem (Órfila). Admittem-se hoje tres qualidades de relatorios, *judiciarios*, *administrativos* e de *avaliação*.

RELATORIOS JUDICIARIOS E ADMINISTRATIVOS.

Distinguem-se, porque os primeiros exigem-os os magistrados e officiaes de policia judiciaria (1); os segundos, pede-os a auctoridade administrativa (*prefeitos, sub-prefeitos etc.*) sobre objectos de hygiene publica, e eram denominados *relatorios de commodo et incommodo*. (2) Tem ambos elles regras communs, e devem constar sempre de tres partes.

Na primeira ou exposiçã (*preambulo, protocolo, formula usual*) põe-se o nome, sobrenomes, qualidades e domicilio do relator; nota-se o dia, a hora e o lugar da visita; a qualidade do magistrado que a ordenou; a d'aquelle a quem se acompanha: designam-se as pessoas presentes.

Na segunda ou narraçã, parte historica (*visum et re-pertum*), cumpre entrar por todos os detalhes, e descrever, sem reccar censuras de minuucioso, tudo o que se pode ver e descobrir. Deve escrupulosamente indicar-se o modo por que se procedeu ás investigações, e os processos empregados.

cultativo tenha n'elles, além da maior aptidão, to las as maneiras de civilidade, de caridade e de boa fé.

(1) Entre nós os relatorios judiciarios são escriptos pelo competente escrivão no auto do corpo de delicto, ou de outro exame, e dictados pelo facultativo ou facultativos que com o mesmo escrivão, com o juiz e com as testemunhas assignam o dito auto, Novissima Reform. Jndic. Art. 309, § 1.º = V. pag. 2.

(2) Os relatorios sobre hygiene publica competem no nosso paiz ao conselho de saude publica, e seus delegados e sub-delegados, pelo regulamento do mesmo conselho de 3 de janeiro de 1837, art. 16.º, § 3.º, art. 17.º §. 1.º, art. 18.º, § 1.º — Este regulamento, a que de certo nenhuma combinação medica presidiu, carece, para honra e bom serviço da nação, de uma revisã e reforma escrupulosissima. Comtudo,

Fallando de uma ferida, convém notar a posição do corpo, a presença do instrumento vulnerante, a situação da ferida, seus caracteres differentes etc. D'este modo estabelece-se a convicção, o que o facultativo muito deve desejar, por sua reputação propria e para que se dê importancia a suas indagações. A primeira obrigação aqui é de ser elaro e intelligivel, evitando-se o vão alarde de sciencia. Mais que tudo convém unicamente expôr os detalhes relativos á questão, que faz o objecto do relatorio: viu-se um facultativo, encarregado de explorar uma rapariga que se suspeitava ter parido de fresco, responder negativamente sobre oste facto, e dar a entender que ella havia já sido mãe; evidentemente ultrapassou a sua missão, e commetteu uma indiscrição culpavel.

Na terceira parte ou conclusão, deduzem-se as consequencias do exame dos factos e da comparação d'elles, e exprime-se a opinião com toda a consciencia e com a convicção reclamadas por tão ponderoso dever. (1)

Posto que as mesmas regras geraes sirvam para todos os relatorios d'este genero, visto serem estes actos uma analyse fiel das circumstancias que se podem dar em cada questão especial, offereceremos modelos d'ellas, os quaes serão complemento e exemplo dos preceitos que houvermos estabelecido. Reunimol-os no fim da obra para se poderem consultar mais facilmente, e porque assim offerecem um breve resumo da medicina legal.

não é defeso a qualquer facultativo prestar-se a fazer esses relatorios por mero zêlo do bem publico.

(1) Nos corpos de delicto e outros exames judicarios, como os depoimentos ou relatorios dos facultativos são escriptos nos autos pelo escriptão, e não por elles como se usa em França, segundo o que acima se lê: é prudente que os nossos facultativos rascunhem meditadamente os seus depoimentos com as miudezas e circumstancias que vão detalhadas na segunda e terceira parte de que devem constar os relatorios escriptos, que acima se mencionaram: quanto a primeira parte, o escriptão é quem a lavra *ex officio*. Estando pois o rascunho bem concertado, deve o facultativo lel-o, para que o escriptão o lance nos autos: d'este modo evita-se o desarranjo, e mesmo inexactidões que ali se podem introduzir pelo acto de dictar mais ou menos improvisado, defeitos

RELATORIOS DE AVALIAÇÃO.

Chamam-se assim os relatorios que um facultativo faz para regular as pagas pedidas por seus collegas ou por pharmaceuticos, e para emittir julgados. A este respeito deve-se a Devaux excellentes considerações. — 1.º Cumpre escrever na margem da conta apresentada o juizo que se faz sobre cada artigo. 2.º As reduções dos preços serão indicadas em algarismo á margem: não se achando nada a cortar, põe-se-lhe ali a palavra *bom*. 3.º Ter-se-ha em conta o merito da operação; a natureza, a gravidade e a duração da doença: o facultativo deve ser recompensado tanto pelo zelo que prodigalisou no tratamento de longas affecções, como pelo talento com que muitas vezes encurtou dôres e outros incommodos e com que desvaneceu a necessidade de uma operação. 4.º Devem ter-se em consideração a qualidade e os teres das pessoas que foram tratadas, e a distancia a que residia o enfermo. 5.º Quando houver de pronunciar-se ácerca do preço de substancias medicamentosas, tomar-se-ha, como termo do arbitramento, o preço medio por que ellas se costumam vender. (1)

com que se arrisca a justiça da causa, e fica manchada a reputação moral e scientifica do facultativo.

(1) Estes relatorios de avaliação tem tres divisões precisas: 1.ª pagas de curas; 2.ª pagas de medicamentos; 3.ª opiniões sobre methodos curativos desastrosos accusados de impericia ou de acinte.

1.º Quanto a pagas de curas, não tem estes relatorios logar entre nós; mas sim a louvação judicial por peritos. Foram ellas sempre executivamente cobradas por mandados do physico-mór do reino e de seus delegados; isto desde tempo immemorial, porque se acha esta disposição no art. 7.º do regimento de 23 de fevereiro de 1521, o qual se refere a outro mais antigo. O cirurgião-mór do reino tinha igual jurisdicção nas doenças do fóro cirurgico. No alvará de regimento de 22 de janeiro de 1810 está ella mais explicita e mais detalhada, como se vê no seguinte:

« Art. 34. — Os boticarios, medicos e cirurgiões, que substituem na sua falta a assistencia de alguns enfermos, cobrarão as dividas dos medicamentos e curativos executivamente perante o juiz commissario, como juiz privativo, *para se annuar a sua promptidão em acudir ás necessidades do publico, e á subsistencia de pessoas tão uteis e recommendaveis nos estabelecimentos politicos*; porém para o receituario dos boticarios ser admittido em juizo, deverá ser assignado pelas partes, ou pelos professores que as receiptaram, declarando o nome do enfermo ou dono da casa para aonde fo-

Acontecendo que os officiaes de saude, em quem assiste o direito de vender medicamentos, os levem a preço exorbi-

ram os medicamentos ; e os medicos e cirurgiões referidos, antes que requeiram o executivo, pedirão ao juiz da commissão a louvação do que merecem, segundo as circumstancias, citada a parte, e serão arbitradores dous medicos, que terão cada um mil e duzentos réis, o juiz dous mil réis, e o escrivão o que manda o regimento dos corregidores. Com certidão d'este termo de louvação se requererá o executivo, ainda que a parte tenha appellado ou aggravado para o physico-mór do reino do dito julgado; *pois que estes actos em similhantes casos são feitos para demorar a satisfação do que devem.* Os referidos arbitradores não se deverão regular só pelo numero das visitas, mas tambem pela qualidade da enfermidade, mais ou menos difficil de curar-se, pelo trabalho que houver, pela distancia do enfermo, pelo tempo da cura, pelo incommodo da estação em que houve a assistencia, pelo estilo e uso das terras, e pela maior ou menor possibilidade do eufermo. »

Mas o decreto de 27 de setembro de 1833 fez passar toda a jurisdicção contenciosa do physico-mór e cirurgião-mór do reino para os magistrados territoriaes, aos quaes provisoriamente deu a respeito d'ella, e para regular a ordem do juizo, formalisar e sentenciar os processos, e dar execução às suas sentenças, as regras e preceitos estabelecidos nos regimentos e mais leis pelas quaes os referidos physico-mór e cirurgião-mór do reino se regiam no exercicio da mesma jurisdicção contenciosa.

Veiu por fim a Novissima Reforma Judiciaria. Não fez ella menção especial d'estas causas de pagas de curas e de medicamentos, nem mesmo para declarar-as summarias, como fez a outras que incluiu no art. 455 da parte 3.^a e que por isso ficaram tendo expressamente a mesma forma do processo estabelecida por dircito e praxe antes do decreto de 16 de maio, n.º 24. — Por este silencio da lei novissima que reformava definitivamente todas as partes do processo, a disposição provisoria do decreto de 27 de setembro de 1833 cessou, e taes causas entraram no longo andamento do process ordinario que se lê nos art. 5.º, 6.º e 7.º da parte 2.^a da mesma Reforma; e entraram ali com incalculavel detrimento da saude publica. Seria muito para notar que a Novissima Reform. Judic. mettesse no processo ordinario as pagas dos facultativos, que sempre foram privilegiadas no nosso paiz, e o são em todos os paizes bem policiados, ao passo que, no art. 458 da mesma parte 2.^a, manda cobrar exccutivamente, e sem precedencia de conciliação, as pagas dos juizes, advogados etc. etc., que nunca no nosso paiz tiveram mais privilegio, e talvez nem tanto, do que as pagas dos facultativos. Mas cumpre-me dizer que tenho positivos dados para asseverar que esta omisão foi involuntaria, só devida a um lapso de memoria de que ninguem está isento, e que se reconhece a necessidade de remedial-a.

Esta mesma falta ficou introduzida na Novissima Reforma Judiciaria de 21 de maio de 1841, que hoje, como vigora, se vê no art. 210.

Deve pois haver uma lei que, por utilidade publica, reduza substancialmente ao que eram as causas sobre pagas de facultativos e de medicamentos, tendo os fundamentos incontestaveis que se acham exarados no art. 34 do alvará de 22 de janeiro de 1810, acima transcripto.

tante em quanto quasi que nada pedem pelas visitas, reprimam-se tal charlatanismo; entrando comtudo em linha de conta a difficuldade que muitas vezes encontram nas pequenas

O Codigo Civil de França, art. 2101, dispõe a este respeito o seguintes: « As dívidas privilegiadas pagaveis por quaesquer hens moveis são as seguintes, e tem acção na ordem por que vão dispostas: 1.º as despezas da justiça; 2.º as despezas funeraes; 3.º as despezas, quaesquer que forem, da ultima doença, em concorrência de todos a quem ellas são devidas, etc. etc. » Dispõe mais no art. 2104. « Os privilegios cuja acção se estende aos bens moveis e immoveis são os que se enunciam no art. 2101. » E no art. 2107: « São isentas da formalidade da inscripção (no registo do conservador das hypothecas, aonde as dívidas privilegiadas se fazem publicas, pena de nullidade, art. 2106) as dívidas enunciadas no art. 2101. »

Quasi da mesma maneira dispõe a legislação hespanhola: segundo ella são os secretarios dos collegios reaes de medicina e cirurgia que exclusivamente regulam os honorarios dos facultativos pelo tratamento feito, quando as partes interessadas não concordam; consultando em caso de duvida a junta do collegio (*cap. 15, § 8 del reglamento, que trata de la secretaria de los reales colegios*.)

Esperando que a nossa legislação venha a ser substancialmente a que era n'este assumpto, devem os facultativos portuguezes, que forem chamados para estas louvações (Novissima Reforma Judic., art. 470, § unico), dar os seus laudos tendo em vista o que no texto fica exposto, e quanto a nossa legislação acima citada, e que por um descuido se acha derogada, tão judiciosamente dispunha.

2.ª Quanto a pagas de medicamentos, tem hoje ellas entre nós, e pelos mesmos motivos, a sorte em que cahiram as pagas dos facultativos; o mesmo que disse a respeito d'estas, applico áquellas.

3.ª Quanto a opiniões sobre methodos curativos desastrosos accusados de impericia ou de acinte, não fazem ainda entre nós materia de relatorios medico-legaes. Nem o decreto de 3 de janeiro de 1837, nem a Novissima Reform. Judic. tratão d'esta materia: assim parece-me que, fora de toda a duvida, estão estes casos por ora na classe dos crimes de *facto transeunte* de que trata o art., 908, carecendo comtudo do exame e da declaração dos peritos, que dispõe o art. 903, os quaes devem ter então por objecto as declarações das testemunhas, ou vestigios ou outros documentos que lhes forem apresentados.

O exame e a declaração dos peritos, em casos d'estes, são, e cumpre não escurecel-o, quasi sempre mui difficeis e sempre mui penosos, e para os quaes se carece do maior saber, da mais consumada prudencia, e da mais escrupulosa justiça. As circumstancias que precederam e acompanharam a doença, a indole d'esta, todos os meios usados pelo facultativo, a docilidade ou repugnancia, ordem ou desordem com que elles foram postos em pratica pelo doente e pessoas que lhe assistiam etc. etc., devem ser tomados em linha de conta pelos peritos. De ordinario, estes exames levam a declarar que a accusação é odiosa, e que o mau exito da doença provém ou da indole mortal d'ella, ou de imprudencias commettidas pelos doentes ou pelas pessoas que lhes assis-

povoações de obterem a retribuição de seu trabalho. Mas logo que se veja de mãos dadas a ignorancia e a avidez, cumpre ser inexoravel contra ellas.

ATTESTAÇÕES.

Constam do simples testemunho de um factio pertencente á medicina. Podem dar-se requisitadas pela auctoridade, ou pedidas por qualquer particular. Quando tem por objecto isentar alguém de um serviço, chama-se-lhes em francez *excoines*. Passa-se uma attestation a qualquer jurado quando um incommodo de saude o impede de comparecer no tribunal; a um militar quando por essa razão se impossibilita de reunir-se a seu corpo. O primeiro dever n'estes casos é não faltar á verdade. (1)

CONSULTAS MEDICO-LEGAES.

São verdadeiras reflexões, escriptas por um ou mais facultativos, para fundamentar a verdade ou a inexactidão de um ou muitos factos que de ordinario entram em uma questão de medicina legal. Podem ser tambem requisitadas pela auctoridade, quando se examina um relatorio de cuja exactidão ha suspeitas. Este assumpto deve tratar-se em discussões scientificas, e exige todos os detallhes. (2)

tiam. Comtudo, não pode negar-se que ha na profissão alguns homens em que a perversidade e a ignorancia sobem a grau intoleravel, e que é da maior justiça que a verdade lhas corte sem compaixão.

O art. 249 do Codigo Penal pune o boticario que contra a saude publica prevarica no exercicio de suas funcções. Esta mesma attenção devia ter havido a respeito dos facultativos, e com a necessaria clareza: esta falta ha tambem no Codigo Criminal do Brasil.

(1) As attestações são de uso frequente entre nós, não só nos casos especificados no texto, mas tambem em outros muitos. Deve n'elles o facultativo expôr singelamente a verdade, tanto no certo, como no duvidoso: cumpre que o seu estylo seja claro, e a sua dicção correctá, se quer que o tenham como probó e instruido. Este objecto é mais importante do que parece a muitos.

(2) Para verificar a verdade das attestações, ou dos exames e das declarações dos peritos (pag. 2 e 3), que forem suspeitadas ou accusadas

PARTE II.

CAPITULO I.

DO CASAMENTO.

A MEDICINA legal pode ser requisitada para tres questões referidas a este objecto; 1.^a opposição ao casamento; 2.^a casos de nullidade; 3.^a separação de corpo.

A. *Motivos de opposição ao casamento.*

« Na falta de ascendentes, o irmão ou a irmã, o tio ou a tia, o primo ou a prima em primeiro grau, sendo maiores, só podem fazer opposição ao casamento nos dous casos seguintes; 1.^o quando se não obteve o consentimento do conselho de familia, exigido pelo art. 160; 2.^o quando a opposição se funda no estado de demencia do futuro esposo. Esta opposição, que poderá ser decidida peremptoria, pura e simplesmente (1) pelo tribunal, nunca será re-

de falsidade ou de inexactidão, pode a auctoridade, ou por si ou a requerimento das partes, exigir de um certo numero de facultativos, ou de uma faculdade ou associação medica (isto muito mais curialmente do que de um só facultativo), uma memoria em que se discuta o valor d'essas attestações, exames ou declarações. Em tal memoria, ou consulta-memoria, ou consulta medico-legal, cumpre desenvolver convenientemente a materia; as proposições emittidas sejam provadas com factos authenticos, e com a auctoridade dos mais celebres escriptores; não se despreze meio algum que possa convencer os juizes e os jurados, e que possa servir de base a essas proposições; haja summo cuidado em não transgredir ou interpretar mal os factos; dê-se às questões que se houverem de examinar a forma que se entender mais conducente para estabelecer a verdade, seja qualquer que fór a forma, muitas vezes insidiosa, de que os advogados as tenham revestido (Orfila); adopte-se toda a clareza possível; nem se ataquem taes documentos se não no que forem essencialmente incompletos, viciosos, ou contrarios aos principios da arte. E nem se dissimule que este objecto tem muitas difficuldades, e é mui melindroso.

(1) O texto diz — *prononcer main-levée pure et simple.* — Rogron,

cebida se não debaixo da responsabilidade do oppoente, de que elle requererá a interdicção, (1) e fará lavrar sentença d'ella, dentro do prazo que o tribunal lhe fixar.» (*Codigo Civil, liv. 1.º, art. 174.*) (2)»

Claro está que o facultativo só pode ser chamado, em virtude da lei, para verificar aqui a existencia da demencia. (3) (V *Loucura.*) Mas seus conselhos são de importancia maxima quando familiarmente se trata da aptidão para o casamento, e dos perigos que poder trazer este novo estado. A estreiteza da pelve, impossibilitando o parto, fez avançar a Fodéré que o casamento devia rigorosamente prohibir-se ás raparigas cujo diametro sacro-pubio do estreito superior da pelve não chegasse a quatro pollegadas; e que o sr. Orfila fixasse esta medida em tres pollegadas, fundado nas observações de Boudelocque, que só crê impossivel o parto natural quando aquelle diametro não passa de duas pollegadas

(*Les Cinq Codex expliqués an. 1836*) no commentario d'este art., expõe que esta frase da lei significa *decidir sem ordenar alguma instrucção*, isto é, sem forma alguma de processo.

(1) A palavra *interdicção* (*interdiction* do texto) significa, aqui, a *prohibição de administrar seus bens e pessoa*: (Rogron, ob. cit.) — Esta disposição é substancialmente a que seculos antes havia decretado a nossa Ord. liv. 4. tit. 103, §§ 1 e 2.

(2) O casamento é essencialmente, ainda entre nós, um sacramento com effeitos civis. Julga de seus impedimentos a auctoridade ecclesiastica perante quem exclusivamente se contrahe. (Cons. Trid. *De Sacram. Matr.* Can. 8.º et 12.º)

Nos paizes mais bem policiados de Europa e da America o casamento é hoje essencialmente um contracto civil; posto que em alguns se não prescinda, por um digno sentimento religioso, das cerimonias da Igreja.

Os theologos entendem tambem que a demencia ou loucura (*amentia*) é impedimento de direito natural e divino: pode-se, por motivo d'ella, fazer opposição ao casamento perante a competente auctoridade ecclesiastica. O facultativo, chamado para verificá-la, deve servir-se de tudo quanto se diz a respeito da *demencia e loucura* na part. 2.ª, cap. 11 d'esta obra: e de mais, tenha em vista a judiciosa disposição da legislação hespanhola (lei 6, tit. 2, part. 4.ª) = «Outrosim, o que fôr louco ou louca de sorte que nunca perca a loucura, não pode consentir em casar, ainda que diga as palavras com que o casamento se celebra; mas se algum fossê louco por vezes, e depois tornasse a seu juizo, e se na occasião de estar em seu juizo consentisse no casamento, valeria. Peiro y Rodrigo, Elem. de Med. y Cirurj. Leg. etc.» = Disposição que se acha de accordo com a Ord. liv. 4, tit. 103. §. 3.º

(3) O decreto de 16 de novembro de 1836 promette o regulamen-

e meia. Sabe-se que a epilepsia resiste quasi sempre a todos os recursos da arte; que basta ás vezes presenciar um accesso d'ella para contrahil-a; e que esta doença peora com prazeres sexuaes. Affecções ha quasi constantemente mortaes que devem tambem obstar o casamento, v. g. a phthistica pulmonar, a caria das vertebraes, o aneurisma do coração e dos grossos vasos: corre-se igualmente o risco em taes circumstancias de legar aos filhos os males que se padecem. Muitas outras doenças podem motivar opposição ao casamento; mas n'ellas não se ingere a lei: são as considerações sociaes a que cumpre dar attenção.

B. *Casos de nullidade do casamento.*

«O casamento que foi contrahido sem o livre consentimento dos dois esposos ou de um d'elles, não pode ser impugnado se não pelo esposo, ou por aquelle d'entre ambos, cujo consentimento não foi livre. Quando tiver havido engano de pessoa, o casamento não pode ser impugnado se não por aquelle que fôr victima do engano. (*Codigo Civil, liv. 1.º, art. 180*).»

Por este artigo do Codigo, o facultativo pode ser chamado a decidir quaes são os estados possiveis em que a liberdade do consentimento se não pode dar, como nas affecções mentaes, na embriaguez, no narcotismo: e quaes são aquelles em que ha engano de pessoa, o que comprehende a impotencia e o erro de sexo. Verdade é que o Codigo não admite expressamente a impotencia como causa de nullidade do casamento; porém os mais habéis juriconsultos têm adoptado esta opinião attendendo ao fim principal do casamento, que é a propagação da especie: e de certo, não ha

to do processo no fóro espirital, como compete ao poder civil dar-lh'o dentro dos limites dos direitos *circa saera*: até agora tem sido feito o processo no fóro espirital entre nós, pelas regras estabelecidas na Ord. liv. 3.º tit. 20. — No emtanto, deve o facultativo portar-se n'este e nos outros casos perante as auctoridades ecclesiasticas com o mesmo

maior engano de pessoa do que achar-se n'ella a impossibilidade de preencher aquelle fim. (1)

O facultativo deve conhecer os signaes da impotencia, porque tem de julgar d'ella ainda em outro caso, visto que a lei diz: « A criança concebida durante o casamento tem por pae o marido; comtudo, poderá este rejeitar a criança provando que durante o tempo decorrido desde tresentos até cento e oitenta dias antes d'ella nascer, tinha elle estado na impossibilidade physica de cohabitar com sua mulher. (*Codigo Civil, liv. 1.º, art. 312.*) (2) »

Impotencia.

Occupar-nos-hemos primeiro da impotencia, que consiste na impossibilidade de preencher os deveres conjugaes. A questão de esterilidade é inteiramente outra, e não se pode facilmente entrar n'ella por faltarem provas physicas para demonstral-a, e por que pode dar-se em sujeitos bem conformados, e tão aptos como qualquer outro para ultimarem a cohabitação. Examinaremos successivamente as causas da impotencia no homem e na mulher.

Da impotencia no homem. As causas d'ella podem ser certas ou duvidosas: n'isto se funda a divisão que adoptamos.

1.º *Causas certas.* São tres: A. a ausencia do pene: B. a ausencia dos testiculos: C. a imperfeição do pene de que se acompanha a exstrophia ou a extroversão da bexiga.

A. *Ausencia do pene.* Facil é de conhecer a ausencia do pene; porém cumpre que seja completa: se resta alguma pe-

zêlo, pericia e circumspecção, e com as mesmas fórmalidades que ficam recommendadas e dispostas perante as auctoridades civis.

(1) É expresso na *jurisprudencia ecclesiastica* (Rieger) que a impotencia absoluta, isto é, a que ha no homem a respeito de todas as mulheres, e na mulher a respeito de todos os homens, é a unica que annulla, *dirime* o matrimonio; com tanto que já existisse antes d'elle: a que occorre depois, não constitue impedimento dirimente. Em todos estes exames tem os nossos facultativos de entrar, a fim de responderem com precisão aos competentes juizes.

(2) V. causas incertas da impotencia.

ena porção dos corpos cavernosos capaz de excitar na mulher o conveniente erethismo, introduzindo-se-lhe nas partes nitaes externas em que o esperma fôsse lançado, o individuo assim conformado não poderia ser julgado impotente.

B. *Ausencia dos testiculos.* Podem estes orgãos não haver hido do annel inguinal tendo ficado no ventre, sem que essa anomalia prejudique, nem pouco, o acto gerador nos que a manifestam: pelo contrario, acha-se que elles são quasi sempre mais ardentes. Comtudo, se em tal caso há tambem atrophia n'esses orgãos, algumas provas a indicam: os caracteres de virilidade faltam mais ou menos completamente, substituindo-se pelos do outro sexo. Em ambos os casos não há cicatrizes no escroto, que é pequeno, liso e ás vezes sem rache. Quando os testiculos foram extrahidos antes ou depois da idade adulta, os signaes não são os mesmos: sempre se vê cicatriz no escroto: se a castração se fez em idade tenra, o penê fica como era então; as formas parecem-se com as do outro sexo, a intelligencia mostra-se fraca, nenhuma actividade: se a castração teve logar em adulto, conserva elle os caracteres de virilidade, ainda que a barba se lhe lesbaste; tem erecção, e effectua a copula, mas unicamente expulsa mucosidades de mistura com o fluido prostatico; muitas vezes cahe em melancolia taciturna que o impelle ao suicidio.

Tem havido questão se um individuo, cujos testiculos tivessem sido extrahidos depois da puberdade, gosaria ainda a faculdade temporaria de propagar a especie. O sr. Marc pronuncia uma negativa absoluta: o sr. Orfila quer que se admitta essa faculdade temporaria, mas só no pequeno numero de casos em que os testiculos extirpados estiverem sãos. Faltam experiencias sobre este objecto, que tem sido debatido em tribunaes da Allemanha. Ouvi contar ao sr. Boyer que por esse tempo tinha sido consultado por um homem, a quem havia successivamente extirpado os dois testiculos atacados de sarcocele: havia elle, assim que se curou da segunda operação, continuado a cohabitar com sua mulher, que pejou pouco depois; e cheio de inquietação recor-

reu áquelle pratico. O sr. Boyer, para não perturbar a paz domestica (proprias expressões d'elle), respondeu-lhe que o caso era possível, mas que seria esse o seu ultimo filho; e que se outro viesse, podia então contar que não era seu.

C. *Imperfeição do pene de que se acompanha a exstrophia ou a extroversão da bexiga.* Na exstrophia vesical a bexiga não tem parede anterior; só consta de parede posterior que é pouco extensa e sobresahe ao pube por entre os musculos rectos. Observam-se os dois orificios dos ureteres por onde sahe a urina, pois que está obliterado o orificio urethral. Cbaussier diz que, n'este vicio de conformação, o pene é curto, sem urethra, ás vezes achatado e cavado por cima em forma de goteira. Quando parece haver urethra, este canal termina em sacco, segundo o têm provado as observações dos srs. Goupil, Cloquet etc.: n'este caso não se pode oppor duvida alguma sobre a impotencia.

2.º *Causas incertas.* As causas que temos como duvidosas ou incertas, isto é, que não produzem sempre a impotencia, são, segundo os autores, o hypospadia e o epispadia; os vicios de conformação, como a bifurcação, a direcção e o volume anormal do pene; os apertos da urethra, o phymose e o paraphymose; o sarcocele e as affecções que, occupando as immediações do pene, quasi que de todo o occultam, como as hernias escrotaes, o hydrocele, certos fungos hematoides das bolsas. Ainda que no hypospadia e no epispadia a glande seja imperforada, e a utethra se abra ou por cima ou por baixo, e mais ou menos proximo do pube, pode o esperma entrar na vagina, e succedendo isto não ha impotencia. De mais, este defeito pode muitas vezes ser momentaneo; pois que a maior parte das affecções acima citadas são curaveis, como o hydrocele etc.; e um testiculo sarcomatoso não obsta o outro a preencher sua funcção normal. Fica pois demonstrado que, para asseverar a impotencia, é preciso que haja impossibilidade absoluta de perfazer completa copula, a qual existe sempre que o esperma entra nas partes genitales da mulher. (1)

(1) Além d'estas causas incertas de impotencia no homem, existem ou-

Da impotencia na mulher.

Collocamos nas causas certas da impotencia no sexo feminino a ausencia ou obliteração da vulva ou da vagina, excepto se este canal tiver communicação com a parte anterior do ventre, ou for abrir-se no recto. N'estes ultimos casos a concepção succede, como o demonstram muitos exemplos que inspiraram a Luiz esta pergunta dirigida aos Casuistas: *An zore sic disposita uti fas sit, vel non, judicent Theologi Morales?* Pergunta-se aos theologos moralistas, se é ou não lícito co-habitar com mulher assim conformada? — Os autos não concordam todos n'esta questão, que foi negativamente resolvida por uma sentença do tribunal real de Treveris. A estreiteza da vagina só poderia ter-se como caso de impotencia relativa; pois que homens há cujo pene é muito pequeno, e os meios da arte podem ampliar aquellé canal: mas um aperto excessivo e invencível poderia considerar-se como causa real.

O prolapso do utero, a reversão da vagina, a leucorrhea, e menstruos immoderados, o carcinoma do utero podem não impedir a concepção. Notaremos por fim que a lei parece criticar demasiadas vezes o fim immediato do casamento a considerações de decencia e de moralidade, que estabelecem ligações forçadas entre individuos separados pela natureza. (1)

Esta é a que a observação não alcança directamente durante a vida, mas que se pode apreciar mais ou menos em grosso pelos effeitos: taes são os vicios organicos internos, e a falta de energia nervosa. — *Os vicios organicos internos* são de ordinario provados pela falta da ejaculação seminal, e consistem no indurecimento do verumontano, da prostata; na direcção viciosa dos vasos ejaculadores; variada obliteração d'estes vasos etc, como autos os tem demonstrado. — *A falta de energia nervosa* conhece-se pela impossibilidade d'aquelle grau de erecção necessario paraprehender-se ou entrar-se a copula. Excessos em todo o genero, certas doenças que deixam deteriorada a economia, esgotamento do poder sensorial por causas que de qualquer modo cansam o cerebro, ás vezes a idade decrepita, e as causas que communmente se attribue essa falta de erecção que pode ser permanente ou temporaria. — Quando n'estes casos a impotencia se não pode permanentemente asseverar, tambem não pode ser julgada impossivel. Esta duvida dos peritos não é indifferente para os magistrados que tem de sentenciar nos processos.

(1) Além d'estas causas de impotencia na mulher, não pode deixar de

Do hermaphrodismo.

A entender-se por hermaphrodismo a reunião dos órgãos dos dois sexos em um mesmo individuo, apto por isso a usar d'elles, este estado não existe no homem. Porém há exemplos da coexistencia de alguns órgãos pertencentes a sexos diversos, como os que refere o sr. Andral copiados de Steglehner. A. Testiculos contidos na pelve, estado normal das vesiculas e do canal deferente que se abria em urethra bem conformada: utero bem situado mas sem orificio. B. Imperforação da glande com hypospadia: no interior; um testiculo e uma vesicula seminal de um lado; e do outro um ovario com uma trompa terminada n'um sacco membranoso que occupava o sitio do utero. C. Pene mui pequeno; glande imperforada, testiculos no anel com canal aberto simultaneamente em uma urethra e em um utero etc. etc. Ainda se citam muitos outros exemplos. (1)

attender-se tambem ; 1.º á conformação viciosa dos ossos da pelve levada a ponto de não permittir a entrada do pene o menos volumoso em um adulto ; 2.º a qualquer tumor interno e inacessivel aos meios da arte que a tal ponto contrahia os diametros da pelve ; 3.º á dor insupportavel que algumas mulheres tem soffrido emprehendendo a copula sem podel-a effectuar ; phenomeno que pode provir de uma invencivel susceptibilidade nervosa, mas que de ordinario depende de uma das duas outras causas mencionadas n'esta nota.

(1) É digna de mencionar-se aqui a observação do cadaver de uma mulher, na qual as partes internas da geração eram substituidas pelas internas do homem: pertence ao sr. V. J. de Carvalho, lente de operações da escola uredido-cirurgica do Porto, que a fez inserir no 3.º vol. do jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa.

Externamente. Não tinha peitos ; a vulva e o clitore eram de tamanho ordinario ; a abertura da vagina um pouco mais estreita, tapada em parte por uma prega similunar que lhe formava um verdadeiro hymen deixando entrar o dedo indicador ; o meato urinario terminava tres linhas mais atraz formando um verdadeiro hypospadia na parede superior da vagina, a qual, similhante a um dedo de luva, terminava pollegada e meia acima de sua entrada em um sacco liso e polido em que não havia vestigio algum de orificio do utero ; não tinha nymphas.

Internamente. Não tinha utero, nem trompas de Fallopio, nem ovarios, nem continuação da vagina, nem rudimentos de taes órgãos ; vasos espermaticos dirigidos para os anneis inguinaes ; pequenos testiculos mettidos na espessura dos grandes labios, tendo membrana vaginal, cordão

O facultativo só de ordinario se chama para verificar a existencia de um sexo em criança ou outros individuos que, tendo sido lançados nos registros do estado civil (1) como pertencendo a um sexo, reclamam ou dão logar a reclamações para serem considerados no seu verdadeiro sexo. O sr. Marc admite tres sortes de hermaphroditismo: 1.º neutro, que é o mencionado nas observações transcriptas acima: 2.º aquelle em que os órgãos genitales masculinos se confundem, pelos vicios da sua conformação, com os do outro sexo: 3.º aquelle em que se dá o contrario, isto é, quando uma rapariga se tem como rapaz. — Estes erros provém muitas vezes de que, no hypospadias, o escroto, dividido na linha media, simula a entrada da vagina, augmentada ainda a analogia pela ausencia dos testiculos que ficaram no ventre. Conhecem todos a historia de Maria Margarida que, tendo nascido em 1792, foi tida como rapariga até 1813, em que uma sentença a declarou homem, restituindo-lhe o seu verdadeiro sexo. (2) — Na mulher acontece ás vezes que o cli-

espermatico, epididymo, ducto deferente, vesiculas seminaes, mas não vasos ejaculadores. — Merece lêr-se por inteiro esta observação.

(1) Nos assentos dos baptismos por ora ainda entre nós; mas no registro civil quando o houver, e que está já legislado no Codigo Administrativo art. 131, 132, 133 etc..

(2) N'este genero há coisas extraordinarias. Hippocrates refere que Fetusa Abderitana, casada, descobriu em si o sexo masculino na ausencia de seu marido. D'esta extravagancia organica falla Virgilio no 6.º canto da Eneida:

*et juvenis quondam, nunc foemina, Cenis,
Rursus et in veterem fata revoluta figuram.*

..... a linda Cenis
Nasceu mulher, varão a fez Neptuno,
E á forma antiga a reverteu o Fado. (Trad. de L. L.)

Ambrosio Paré menciona que Maria Germain, tida por mulher, fez na epocha da puberdade esforços taes para saltar uma vala que lhe sahiram signaes não equivocos de virilidade. O nosso Amato Lusitano diz que uma rapariga, chegando á idade de ser menstruada, sabiu-lhe para fora em vez do sangue mensal, um pene até ali occulto no ventre. Sem referir o que fidedignamente contam Morgagni, Wittmann, Osiander, Giraud e outros; mencionarei o caso narrado pelo habilissimo sr. Dr. Barzellotti que

tore tem dimensões excessivas ao passo que a vulva se fecha com uma membrana mais ou menos espessa; notando-se que tal conformação de ordinario coincide com formas viris: a urethra estende-se então além da symphyse, a pelve estreita-se, os braços são robustos, o systema piloso abundante. Basta unicamente a attenção para n'este caso decidir da verdadeira natureza do individuo. Tem-se tomado o utero, sahido fora da vagina, por um pene: evita-se com a prevenção enganosa d'estes, que exigem comtudo, em certos casos, exame mui attento para serem verificados.

Resulta dos factos expostos; que pode ser verdadeiramente impossivel determinar o sexo de um individuo pela unica observação de seus órgãos genitales; que em casos duvidosos cumpre recorrer a todos os possiveis meios de investigação, como o emprego da sonda, a existencia do fluxo mensal, a consideração das formas exteriores, e dos habitos; que, reconhecido o sexo e a possibilidade da fecundação, apesar dos vicios de conformação actual, não se pode julgar impotente o supposto hermaphrodita. Muitas sentenças se tem proferido depois de alguns annos em casos de petições para annular casamentos em razão de impotencia, sendo repellidas por ellas essas petições com o pretexto de não haver engano de pessoa, e de não ser admittida indagação de impotencia. Seria necessario, em casos d'estes, que o facultativo encarregado do exame declarasse que o individuo examinado não tem sexo, e que por consequencia não é homem nem mulher: então, e só assim, haveria razão de invalidar o casamento por motivo de engano de pessoa, e não se presenciaria o spectaculo cruel de um individuo meço e bem constituido ficar condemnado a viver sempre com um individuo defeituoso, a ver-se privado de familia, e a guardar continencia impossivel ou a ser adultero. (1)

assegura ter conhecido uma pessoa de dezasseis annos vestida de mulher, reputada como mulher por todos, que logo depois, apparecendo-lhe signaes manifestos de virilidade, vestiu trajo de homem, mudou de appetites, e veiu a ser pae de dois filhos e marido de duas mulheres successivamente.

(1) Não deve escurecer-se que, além das causas phisicas de impo-

C. Da separação de corpo.

Depois que o divorcio se aboliu, a separação de corpo o

tencia que estão relatadas no texto, os autores admittem causas moraes de impotencia, ao menos *temporaria e relativa*, certas no homem, e provaveis muitas vezes na mulher. O odio, o tedio, a timidez, os desejos nimiamente fogosos, extravagancias de imaginação podem pôr o homem na impossibilidade de empregar a copula. De certo que em casos d'estes pode a aptidão venerea estar somente suspendida, e esse mesmo homem recuperal-a chegando-se a outra mulher: esta mesma impotencia relativa, e nem por isso menos real, deve ser apreciada pelos facultativos, e attendida pelos tribunaes. — Já hoje se não falla, em juizo, na inaptidão venerea no homem por maleficios ou poder do diabo; mas a nossa Ord. liv. 5.^o, tit. 3.^o, § 2.^o, que a consigna, esteve em vigor por deshonra nossa. — A questão das causas moraes de impotencia na mulher, é muito mais obscura: há exemplos de coito fecundo em mulheres que n'elle não tomaram parte, estando em sono profundo, em lethargo, em syncope, em asphyxia; ou que estavam possuidas do maior odio e terror para com os homens que as violentavam; ou estando immersas na maior afflicção ou nas mais intensas dores.

Quanto á esterilidade, consiste ella em uma disposição particular, patente ou occulta, que se oppõe á concepção, exista ou não a impotencia, quer no homem, quer na mulher. A esterilidade pode ser perpetua ou temporaria. Um homem com impotencia irremediavel é sempre esteril, porque não há fecundação sem coito. Um homem pode ser muito potente e não poder gerar como succede aos eunucos e a outros que, tendo viciosas disposições internas, inapreciaveis em vida, influem ellas no acto da geração, porém não no da copula: o mesmo pode dar-se na mulher. O sr. Orfila admittie mulheres impotentes e ao mesmo tempo fecundas: penso que esta admissão é exacta, sendo a impotencia temporaria ou relativa, como nos casos apontados acima nos quaes a mulher fecundou não tendo parte na copula; mas fica para mim muito duvidoso se a impotencia é permanente e invencivel; conheço uma mulher que, sendo muito moça e bem conformada, perdeu o prazer venereo em consequencia do parto do seu primeiro filho que vive são e robusto: nunca mais recuperou esse prazer, nem mais concebeu.

Em Lisboa conheço uma senhora mãe de dous filhos, dos quaes um morreu, o outro vive são, que nunca teve prazer venereo, nem tem tido appetite d'elle.

São dignas de ter-se na lembrança as seguintes conclusões do sr. Orfila sobre a impotencia e a esterilidade:

1.^a Existem n'um e n'outro sexo causas apreciaveis de impotencia absoluta e irremediavel: basta verificar estas causas, que não são tantas como se tem dito, para declarar o individuo impotente:

2.^a Certos vicios de organização, que nós podemos apreciar, e que a parte pode remediar, determinam a impotencia que se deve qualificar de *temporaria*:

3.^a Em outras circumstancias, a disproporção entre os órgãos geni-

substitue: precisa conhecer-se esta distincção para comprehender a lei. (1)

« 1.º O marido poderá requerer divorcio por causa do adulterio de sua mulher; 2.º a mulher poderá requerer divorcio por causa do adulterio de seu marido, quando elle mantiver a concubina na residencia do casal; 3.º os esposos poderão reciprocamente requerer divorcio por excessos, sevicias ou injurias graves de um contra o outro. (*Codigo Civil*, art. 229, 230, 238.) »

O adulterio pode provar-se; 1.º pela impotencia accidental do marido na epocha da concepção; 2.º pelo nascimento de uma criança de termo, estando o marido ausente no tempo referido á concepção d'ella; 3.º pela syphile da mulher estando são o marido.

taes do homem e da mulher é tal que se por meios apropriados não se consegue corrigil-a o que basta para permittir a copula, deve declarar-se que há impotencia *relativa* :

4.ª As causas moraes não bastam para estabelecer a impotencia : ellas só podem, quando muito, servir de desculpa ao tachado de tal impotencia :

5.ª O tempo tem proscripto as pretendidas vantagens do methodo tão immoral como insufficiente para estabelecer a realidade da impotencia : este methodo foi chamado *congrés* no antigo foro francez, e tinha por objecto avaliar o poder venereo emprehendendo a copula em presença de testemunhas :

6.ª Em uma accusação de impotencia *temporaria* e *relativa* que já não existisse no momento em que o facultativo fosse chamado para dar sua opinião, como pode succeder por exemplo em caso de negativa de paternidade, cumpriria provar, por attestações de outros facultativos, que houve impotencia na pretendida epocha do coito :

7.ª Não é permittido estabelecer a esterilidade se não no caso de impotencia *irremediavel* :

8.ª Em outra qualquer circumstancia só se podem estabelecer simpliciter conjecturas, insufficientes para produzir a dissolução do casamento, ou invalidar a legitimidade dos filhos.

(1) O direito canonico oppõe-se ao divorcio : assim não é elle permittido entre nós. Comtudo, parece estar provado que nos paizes aonde as leis admittem o divorcio, há um muito menor numero de maus casamentos. O divorcio estabelecido em França pelo *Codigo Civil* do tempo da republica e do imperio, foi abolido depois da chamada restauração de 1814. Mas temos por direito canonico, e mesmo civil a separação de corpo em razão de adulterio da mulher, sendo requerida pelo marido ; em razão de sevicias etc. — É-nos pois applicavel tudo quanto aqui se diz no texto sobre este assumpto.

A primeira d'estas questões já foi tratada no § *impotencia*: a segunda, sel-o-há no art. das *idades*, pois que ao facultativo cumpre verificar a idade da criança. Quanto porém á terceira, exige attenção a mais escrupulosa, sendo muitas vezes difficil concordar-se nos symptomas proprios e pathognomonicos da doença sýphilitica, a qual pode ser hereditaria e mesmo contrahida sem ser por copula. Autores há que a consideram como sevicia cuja consequencia deve ser a separação de corpo; mas nem sempre os tribunaes o tem assim julgado. « Pelo que respeita a sevicias, a excessos ou injurias graves, (diz o sr. Treillard na discussão do Codigo), é claro que não se trata de algumas palavras duras e escapadas em instantes de enfado ou de desgostos; nem de meros movimentos de ira; porém sim de verdadeiros excessos, de maus tratos pessoases, de sevicias na rigorosa accepção da palavra latina *sævitia*, de crueldades e de injurias com caracter grave. A lei deixa justamente ao juiz o cuidado de avaliar esta gravidade. Taes factos são insufficientes para a separação de esposos da classe inferior do povo; mas, dando-se entre pessoas de condição mais elevada contrahem gravidade que faz indispensavel essa separação. » A doença que indicámos como causa de impedimento para o consorcio, por exemplo a ozena, o polypo da vagina e do utero etc. nunca são casos de separação de corpo.

CAPITULO II.

DA PREENHEZ.

AS LEIS dão muitas circumstancias que para as mulheres podem ser motivos de simular ou esconder uma prenhez; mas é raro que os facultativos sejam chamados para verificá-lo. Só nas causas crimes se ordenam essas indagações. A reclusão da mulher suspeita até á epocha em que naturalmente se deya effectuar o parto, constitue o mais conveniente mo-

do de obter a verdade. Eis algumas disposições da lei em referencia a este objecto.

«Para que recaia successão em qualquer, é necessario que exista no instante da abertura d'essa successão. (1) Assim, são incapazes de recahir n'elles successão; 1.º o que ainda não está gerado; (2) 2.º a criança que não nasceu vitavel; (3) 3.º o que está civilmente morto.» (*Cod. Civ.*, art. 725.)

«Para ser capaz de receber doação entre vivos, basta estar concebido no momento da doação. Para ser capaz de herdar por disposição de testamento, basta estar gerado na epocha da morte do testador. Comtudo a doação ou herança testamentaria só terão effeito se a criança nasce vitavel.» (*Id.*, art. 906.)

«A lei concede só alimentos aos filhos adulterinos ou incestuosos.» (*Id.*, art. 762.)

«No caso que o raptor tenha casado com a rapariga que tiver roubado, não poderá ser processado se não por queixa das pessoas que, segundo o Codigo Civil, tem direito de requerer a nullidade do casamento, nem condemnado se não depois que o casamento esteja por sentença annullado.» (*Cod. Crim.*, art. 357.)

«A inquirição de paternidade é prohibida. No caso de

(1) A abertura da successão entende-se quando o individuo, em razão de morte natural ou civil, deixa de possuir seus bens que devem passar aos que a lei designa. (*Codig. Civ. de França*, art. 718.)

(2) A criança que pelos facultativos for declarada existir já no ventre materno na epocha da abertura da successão, pode succeder n'ella. Assim a lei, por interesse da humanidade, reputa nascida a criança unicamente gerada. Este cálculo medico é de importancia summa. V. *Idades*.

(3) A excepção à regra precedente dá-se quando os facultativos declararem que a criança quando nasce não é vitavel, isto é, susceptivel de viver (*vitæ habilis*). A não vitabilidade não se suppõe; é preciso provar-a: defeito de organização incompativel com a vida extra-uterina; nascimento antes dos cento e oitenta dias de prenhez, em que a observação constante tem mostrado a impossibilidade d'essa vida, (salvas algumas horas que n'esses dois casos se despresam) constituem as duas circumstancias absolutamente necessarias, cada qual de per si, para tal prova. E já se vê que não é ocioso ponderar-se o escrupuloso estudo com que taes objectos devem ser apreciados.

rapto, quando a epocha d'esse rapto se referir á da concepção, o raptor poderá ser, a requerimento das partes interessadas, declarado pae da criança.» (*Cod. Civ.*, art. 340.)

«Se uma mulher condemnada á morte se declarar pejada e se verificar que o está, não será justificada se não depois de haver parido.» (*Cod. Penal*, art. 27.)» (1)

Os artigos dos Codigos acima citados explicam-se por si. Vê-se que o facultativo pode ser chamado para dar uma opinião sobre diversas questões de referencia directa á prenhez. Vamos successivamente estudal-as.

Quaes são os signaes da prenhez?

Os lentes de partos são os primeiros que demonstram quantas difficuldades e incertezas se acham na apreciação dos signaes da prenhez. Ha muitos estados morbidos que podem simular este phenomeno natural, como são as molas, os polypos, os corpos fibrosos, diversas sortes de hydropisias, a typanite, o que se chama prenhez nervosa. Além d'isso a prenhez pode ser uterina ou extra-uterina; simples, complicada ou composta. Todas estas causas augmentam, como se deve prever, a difficuldade do diagnostico. Entraremos em alguns detalhes ácerca de cada uma d'estas circumstancias.

Prenhez uterina simples.

Capuron distingue-lhe tres sortes de provas; 1.º as que a fazem presumir; 2.º as que lhe dão aspecto verosimil; 3.º as que a provam fora de toda a duvida.

(1) Ferreira Borges (*Med. For.*, p. 121) diz que entre nós as mulheres gravidas tem o privilegio de suspender-se a execução da pena capital até que param. Não cita lei ou assento nosso em que isto se determine: sem duvida refere-se ao direito romano, que entre nós vigora no que as leis patrias são omissas. Este privilegio é expresso na legislação franceza e ingleza.

A. Signaes que fazem a prenhez presumivel.

Entre os primeiros contam-se as diversas sympathias do utero sobre o estomago, as nauseas ou agonias do estomago, os appetites depravados, os gostos extravagantes. Ordinariamente supprime-se o fluxo mensal em quanto dura a prenhez: não é comtudo mui raro encontrar mulheres que gotejem algum sangue nos primeiros mezes, e mesmo que sejam reguladas como antes até parirem. Por fim, há frequentemente uma serie de modificações na economia que, longe de serem constantes, revestem sempre um caracter individual e indicam o estado em que se acha a mulher.

B. Signaes que dão á prenhez aspecto verosimil.

Antes da concepção o utero não tem mais de trinta linhas de comprimento, duas pollegadas de largura, e uma pollegada de espessura. No momento do parto, é um ovoide augmentado onze vezes ou onze vezes e meia do seu volume, tendo um pé de comprimento em seu maior diametro e sete a nove pollegadas em seus diametros transverso e antero-posterior. Vê-se que tal desenvolução deve dar signaes apreciaveis que variam segundo as epochas da prenhez. Nos dois primeiros mezes o utero não sahe da pequena pelve; vem ao nivel do estreito superior no fim do terceiro mez, e sobrepõe-no muitos dedos atravessados no fim do quarto. Feitos os cinco mezes chega a duas pollegadas a baixo do embigo; quinze dias depois ao nivel d'elle; e no fim do sexto mez, dois dedos por cima. Até esta epocha o corpo e o fundo do utero eram as unicas partes d'elle que concorriam para seu augmento de volume: nos tres ultimos mezes, tambem ali entra o collo que se adelgaça, vaø dando de si, e de todo se desvanece na aproximação do parto. A obliquidade do utero para diante explica-se facilmente pela saliencia do angulo sacro-vertebral, e pela fraqueza das paredes abdominaes anteriores. A obliquidade para a direita, que tem logar noventa vezes em cem, depende da presença do

recto e do S iliaco do colon: mas a obliquidade para a esquerda não se pode explicar no maior numero de casos. As partes genitales externas mostram tambem algumas mudanças; taes são a dilatação e a humidade da vagina, a intumescencia quasi edematosa dos grandes labios e da vulva; a symphise do pube pode adquirir alguma mobilidade: mas são tantas as causas que podem occasionar estas mudanças, que não se lhes deve dar muito valor. Quanto á opinião do Stein crendo que a forma arredondada do collo do utero é signal não equivooco de prenhez, contradizem-na exemplos oppostos que se acham em Morgagni e em Loder: o processo de Chambon de apanhar, com uma lamina de metal, o muco espesso e esbranquiçado, que tapa, diz elle, a abertura do collo do utero em todas as mulheres pejadas, é como impossivel de praticar-se.

C. *Signaes caracteristicos da prenhez.*

Dão-nos o toque e a auscultação. A certeza do toque fúnda-se no facto physiologico bem conhecido, que o feto, suspenso dentro do utero em suas aguas, pode ali fazer movimentos que ás vezes se apreciam por fora das paredes abdominaes, e que a mãe sempre sente. Mas como ella pode achar-se em circumstancias de dar a este respeito informações falsas, o facultativo deve avaliar directamente o estado d'ella. Para isso, sustenta o utero entre a mão esquerda posta sobre o ventre e o dedo indicador da mão direita introduzido na vagina; indaga então o volume e a forma do utero; e logo, para verificar a presença do feto, imprime-lhe um leve choque que o impilla para o fundo do utero d'onde immediatamente cahe, por seu proprio peso, sobre o collo do orgão e vem bater no dedo que immovel o espera ali. Será raro que esta experiencia, que se chama embalanço, (1) (*ballotement*), possa fazer-se antes do quarto mez, e

(1) Esta palavra é criada por mim do verbo *embalançar*, por que é realmente um movimento de balança por que se faz então passar o feto.

acontece ás vezes que só pode ter logar em epocha muito mais adiantada. O sr. Dr. Kergaradec demonstrou que, por meio do esthetoscopio ou mesmo do ouvido applicado ao abdomen, no intervallo que separa a verilha do embigo, ouvem-se as pulsações do coração do feto, faceis de distinguir-se das pulsações arteriaes da mãe por sua maior frequencia, sendo as do feto cento e vinte a cento e sessenta por minuto. Em outros diversos pontos do ventre ouvem-se tambem pulsações isochronas com as da mãe, e dando o ruido de *sopro*, observado em algumas doenças do coração e dos vasos grossos: alguns autores, crendo que ellas indicam o ponto de inserção da placenta, chamam-lhes *pulsações placentarias*. Mas tal opinião não pode ser de todo admittida, porque o sr. Velpeau cita casos em que este ruido ainda ficava depois de expellida a placenta: são pois necessarias novas indagações que tirem toda a duvida a respeito das causas d'este ruido de sopro.

Prenhez composta.

Chama-se assim quando há simultaneamente muitos fetos no utero. É mui raro parir uma mulher mais de duas crianças de um ventre: comtudo casos d'estes se tem observado. Como o utero não pode alcançar duplicada desenvolução, as aguas são em menos copia e a succussão mais obscura: n'este caso será a auscultação o melhor meio de diagnostico; mas custoso. O maior volume e a divisão longitudinal do ventre não dão mais do que probabilidades. A questão medico-legal unica a decidir então seria saber qual é o primeiro producto da concepção. Tratar-se-há este problema na historia da superfetação e na das idades.

Prenhez complicada.

É raro que um corpo accidentalmente desenvolvido se encerre no utero com o feto; mas há tambem exemplos d'estes. O sr. Dubois reconheceu a existencia de um poly-

po uterino que se havia crido ser a placenta, e que por isso se empurrou para dentro. Esta circumstancia não obstou a terminação feliz do parto: assim que a doente se restabeleceu, o sr. Dubois extirpou o polypo.

Prenhez extra-uterina.

Succede ás vezes, em condições que ainda se não conhecem bem, que o germe não desce ao utero, mas fica no ovario, ou na trompa; e mesmo que se colla á face externa do utero. Muitos autores pensam que elle pode cahir na cavidade do ventre, circumstancias pelas quaes se tem admittido prenhez abdominal, do ovario, da trompa etc. — Mas seja onde for que fique o germe, promove elle um trabalho particular de que lhe resultam os involucros e a placenta formando uma especie de quysto que lhe serve de utero. As novas modificações por que a concepção faz passar o aparelho gerador, manifestam-se principalmente no utero, o qual, mesmo não contendo o germe, desenvolve-se e ganha dois ou tres tantos de seu ordinario volume: sua superficie interna forra-se de uma membrana falsa; e o seu collo, em uma observação de prenhez da trompa publicada por Chaussier, abria-se bastante para n'elle se introduzir o dedo. Os signaes d'estas prenhez extra-uterinas são de ordinario mui incertos e não se deixam reconhecer. As mais das vezes, diz o sr. Marc, é só depois da morte, ou pelo menos depois de passado o termo da prenhez ordinaria, que tal certeza se alcança: antes d'esta epocha podem ellas ser, quando muito, suspeitadas, e nunca foi salva a criança em circumstancias d'estas. Mas cumpre aqui notar, como objecto da maior importancia, que em uma concepção dupla pode achar-se um dos fetos, ou pelo menos algum fragmento de feto, encerrado em outro feto que se desenvolva e chegue á idade da puberdade. (1) Se-

(1) Um dos casos mais notaveis que a sciencia conhece é o que ha poucos mezes se observou em Lisboa na filha do sr. Dr. Burnay, joven medico, que por sua applicação e variados talentos já se distingue e promet-

ria logo possível que, examinando-se os órgãos sexuaes de uma rapariga, se achasse um d'estes exemplos; e, não se estando de prevenção, acreditar-se-fa em uma prenhez abdominal, e suscitar-se-fam duvidas talvez horriveis contra uma continencia illibada.

Estados morbidos que podem simular a prenhez.

O que se chama *prenhez falsa* ou *prenhez apparente nervosa* é um phenomeno dos mais curiosos. A mulher sente todos os incommodos da prenhez: o ventre cresce; crê ella perceber os movimentos do feto: mas toda esta reunião de symptomas podè desapparecer de repente e sem causas conhecidas. Fodéré julga que este estado indica sempre que houve çopula. Tambem assim creio: como poderia uma mulher acreditar-se prenhe, não se tendo exposto a isso? Mas nos casos em que taes incommodos são attribuidos pela doente a outras causas, não affirmarei que possam elles ser tidos como provas de violação da castidade.

Mola encerrada no utero. O nome de *mola* é de tão geral adopção que se não pode rejeitar: comtudo, exprime copia de alterações diversas que muito importa conhecer. Tem-se distinguido as molas em verdadeiras e em falsas. As verdadeiras mostram sempre restos de concepção incompleta, que differe segundo a idade, a que havia chegado o embryão no momento em que morreu, e segundo o tempo que ficou no utero depois de morrer. Como este estudo se refere parti-

te á nossa profissão mui relevantes e particulares serviços. Esta menina morreu de quatro annos e continha no ventre uma curiosa e talvez singular monstruosidade: o ventre começou-lhe a crescer desde a idade de um mez e continuou a crescer em proporção com o corpo, parecendo desde então uma mulher prenhe em miniatura. Esta observação redigida habilmente pelo mesmo sr. Dr. Burnay e pelo sr. J. M. Pereira e Soisa, está inserida ao Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas do mez de Dezembro de 1839, é digna de ler-se e constitue um verdadeiro augmento de riqueza para a medicina n'este genero. O sr. J. M. Pereira e Soisa fez a autopsie e preparou a peça; o sr. Dr. Burnay litographou-a, elle o unico facultativo entre nós, por ora, dotado de habilidade tão importante para a sciencia.

cularmente ao abortamento, na historia d'este se tratará. (V *Abortamento*.) As molas falsas comprehendem, segundo alguns autores, todos os corpos estranhos desenvolvidos no utero ; mas cumpre restringir esta denominação ás concreções sanguineas. Moldam-se ellas pela cavidade do utero : o sangue de que constam altera-se mais ou menos nas camadas excentricas ; mas os caracteres d'elle apparecem na parte a mais central : a cor e a consistencia d'estas molas variam em razão dos modos diversos por que se alteram.

Hydatides. A desenvolução das massas de hydatides é pelo commum, se não sempre, diz Desormaux, consequencia da concepção. Por aqui se vê que a questão não está decidida ; mas que no emtanto é mui provavel que taes produções sejam devidas unicamente a alterações do ovo e da placenta. O sr. Valpeau chega a pensar que as granulações hydatiformes da superficie externa do corion são condições normaes dos dois primeiros mezes da concepção : sua opinião reforça-se pelas preparações de Rhuich e de Albino que, em sua collecção de embryões, demonstraram entre as villosidades da placenta uma grande quantidade de vesiculas pequenas variando de volume desde um grão de milho miudo até um bago de uva. Tive occasião de verificar este facto no Museu Anatomico de Leyde, aonde se acha esta collecção magnifica. (1)

Superfetação.

Estará provado que uma mulher possa conceber estando já prenhe ? Dever-se-há admittir concepção dupla com

(1) Acham-se particularisados nos autores mormente pelo sr. Devergie, além d'estes estados morbidos que podem simular prenhez, os seguintes :

Retenção do sangue menstrual. Ausencia da menstruação ; augmento de volume e de densidade no ventre, mormente no utero e nos peitos ; phenomenos hystericos. Observa-se particularmente nas raparigas ainda não menstruadas. Quasi sempre provém de um obstaculo mecanico, taes são a imperforação da membrana hymen, uma membrana accidental, ás vezes tambem de um erro de regime.

intervallo de poucos momentos, como no exemplo citado por Buffon em que uma mulher, tendo-se juntado no mesmo dia com um branco e com um preto, pariu duas crianças de cor differente? Dever-se-há tambem reconhecer que a concepção pode dar-se tempo depois que outro germe se desenvolve no utero? A separação d'esta entranha em duas pontas, normal em alguns animaes, e vista algumas vezes na mulher, não é para este ultimo phenomeno condição indispensavel pois que se tem observado o contrario. Maria Anna Bigaud, de Strasburgo, de trinta e sete annos de idade, pariu em 30 de Abril de 1748, um rapaz vitavel: suspenderam-se os loquios pouco tempo depois, e seccou-se o leite. Em 17 de Setembro do mesmo anno, pariu uma rapariga viva que se julgou de tempo á vista de sua desenvolvimento. Há pois entre a idade d'estes dois filhos da mesma mãe quatro mezes e meio de differença. Esta mulher morreu em 1755, e Eisenmann, que a abriu, nada de anormal notou no utero. O sr. Desgranges, de Lyão, observou

Simple suppressão dos menstros. Signaes geraes de prenhez; mas o utero conservando o volume natural.

Polypo uterino. Quando elle invade a espessura das paredes do utero, não podendo por isso mostrar-se no collo do órgão. As frequentes perdas de sangue concorrem n'este caso para acclarar o diagnostico.

Hydrometria. Hydropisia uterina. Ordinariamente, suppressão dos menstros; desenvolvimento gradual do utero, de que toda a economia se ressentente; fluctuação mais ou menos obscura d'este órgão. Ausencia dos signaes característicos do feto.

Physometria. Ar ou outro gaz dentro do utero. Desenvolvimento do utero como na hydrometria; porém sensação de elasticidade como de um balão, e não de fluctuação; sabida de gazes de tempo em tempo pela vagina.

Ascite. Raras vezes simulará a prenhez, visto que a fluctuação se conhecerá em todo o ventre. Mas se for enquistada, principalmente em sitio junto do utero, o caso é de mais difficil diagnostico: comtudo uma attenta exploração, mostrará o utero vasio. — As tumefacções scirrrosas dos ovarios tem feito ás vezes duvida em razão dos sitios para onde se alongam.

Peritonite chronica. Os borborygmos que frequentemente a acompanham, tem sido algumas vezes tomados por movimentos activos de feto.

Tympanite. Quasi que não pode offerecer equivoções: a forma arredondada do ventre e o meteorismo como que excluem a idéa de prenhez.

Distensão da bexiga urinaria. Pode dar-se por urina ou por gaz: tem muitas vezes simulado a prenhez. Uma sonda introduzida na bexiga proporciona a sabida do fluido, e dissipa o tumor.

uma superfetação igualmente authentica. Benedicta Franquet pariu em 20 de Janeiro de 1780 uma menina de sete mezes: não appareceram nenhuma das consequencias ordinarias dos partos. Cinco mezes e dezasseis dias depois d'este primeiro parto, ella deu á luz outra menina de tempo. Nenhuma duvida offerece este factó. Mas os adversarios da superfetação respondem que certamente o utero d'esta mulher era bicorne: nos outros casos admittem que as duas concepções succederam antes de um dos germes cahir no utero, e que a differença de idade nos fetos dependia da interrupção no desenvolvimento de um d'elles.

O sr. Orfila diz que «o facultativo deve admittir a possibilidade da superfetação; mas deve lembrar-se que em muitos casos é extremamente difficil o estabelecer que ella se deu; pois que as crianças superconcebidas podem facilmente confundir-se com abortos ou com gemeos.»

Ainda que esta questão possa applicar-se a casos de reconhecimento de um filho natural, ou áquelles em que o filho mais velho deve entrar em varias fruições negadas ao mais moço, parece que não tem havido d'estas difficuldades,

Mas pode succeder que uma mulher passe a segundas nupcias pouco tempo depois de viuva, e que para uma criança vitavel dentro dos cento e oitenta primeiros dias do seu casamento: n'este caso o marido pode negar a criança. Tendo passado menos de trezentos dias depois da morte do primeiro marido, a criança tomará o nome d'elle e será declarada seu filho; e, se não, será declarada filho natural, excepto se o artigo seguinte do Codigo Civil for applicavel a este caso.

«A criança nascida antes de completar os primeiros cento e oitenta dias do casamento não poderá ser negada pelo marido nos seguintes casos: 1.º se elle conheceu a prenhez antes de casar; 2.º se assistiu ao auto do nascimento (1), se este auto foi assignado por elle ou contém a sua

(1) Entre nós deve por ora ser o *assento do baptismo*, em quanto não houver o registro civil segundo o Codigo Administrativo, art. 131.

declaração de que não sabe assignar; 3.º se a criança não é declarada vitavel.» (*Cod. Civil de França*, art. 314.) (1)

A faculdade de conceber pertence a uma idade limitada?

Tantas são as diferenças que se notam na desenvolvimento do individuo, sem contar ainda as que dependem do clima, do genero de vida, da alimentação, e outras circunstancias, que tal questão se não pode resolver de maneira decidida. Em França a faculdade de ser mãe dá-se ordinariamente dos quinze aos quarenta e cinco annos; (2) em vão se tem pretendido que a menstruação seja o signal d'esta faculdade; há exemplos de raparigas pejaarem antes de serem menstruadas, de prenhez depois da idade critica até aos sessenta annos, e mesmo além d'este termo segundo uma observação de Haller. Qualquer idade avançada não deveria fazer que se rejeitasse a idéa de prenhez se alguns signaes a indicassem. (3)

(1) A superfetação é geralmente tida como possível: 1.º quando o utero tem duas cavidades; 2.º quando o producto de uma concepção reside fora do utero; 3.º quando o producto da concepção ainda não cahiu no utero. — Se o producto da concepção está no utero singelo, pensa, creio eu que com razão, o sr. Devergie que mesmo assim a superfetação deve julgar-se possível em medicina legal, por isso mesmo que a questão ainda não está decidida, e por que tal opinião é favoravel á mãe e á criança. O facultativo nunca deve esquecer os tres factos seguintes:

1.º Uma mulher de Charlestown, na Carolina Meridional, pariu dois gemeos, um negro (*mulato?*) e outro branco: obrigada a confessar a causa d'esta raridade disse que se tinha juntado com um negro n'uma occasião em que seu marido, havendo-se juntado com ella, acabava de deixal-a na cama. (*Pearsons, Transact. Philosophic, 1745.*)

2.º Uma negra de Guadalupe teve dois meninos de tempo, um negro, outro mulato: confessou ter tido na mesma noite communicação com um branco (*Ch. de Bouillon, Bull. de la Société de Médecine, 1821.*)

3.º Uma egua, de cinco annos, pariu, com um quarto de hora de intervallo, primeiro um cavallo depois um macho: ella havia sido coberta por cavallo, e cinco dias depois por um burro. (*Acad. de Médecine, aout. 1826.*)

(2) No nosso paiz não faltam exemplos de raparigas parirem antes de completarem os treze annos; e de succeder o mesmo a mulheres de quarenta e nove.

(3) A mãe de Francisco Fagot nasceu tendo sua mãe cincoenta e oito

Pode a prenhez determinar actos irresistiveis?

Esta questão tem quasi sempre sido resolvida negativamente pelos tribunaes; e cumpre dizer que se o facto da prenhez dêsse impunidade, intoleraveis abusos d'aqui resultariam. Nô emtanto, sendo o facultativo chamado a emittir uma opinião a este respeito, não pode negar a possibilidade de desarraujos ou perturbações na imaginação, devidos a este estado, e susceptiveis de induzir a actos que em qualquer outra circumstancia seriam odiosos e mesmo impossiveis. A expressão *desejo de mulher pejada* passa em proverbio para exprimir um desejo insolito que deve ser satisfeito. Tem-se visto em taes casos tomar-se substancias as mais asquerosas como deliciosas iguarias; a amizade mudar-se em odio; mostrar-se o mais violento desejo de morder, de arranhar; mas o que leva as mais das vezes aos tribunaes mulheres assim, é o furto. O sr. Marc cita o exemplo de uma senhora que não poude resistir ao gosto de furtar uma gallinha; e há grande numero de factos d'estes. Nem se creia que desvios taes se observam em todas as mulheres gravidas; mas basta que elles se tenham realisado ás vezes para o facultativo estabelecer-lhes a possibilidade, deixando aos juizes o exame da moralidade da accusada e de todas as circumstancias que acompanharam essa acção. (1)

annos (Devergie.) — Cornelia, da familia dos Scipiões, pariu aos sessenta annos um filho que se chamou *Volusius Saturninus*. (Plinio o Naturalista.) — Marsa, medico de Venesa, tomou por hydropica uma mulher de sessenta annos que realmente estava pejada. — De Lamothe cita uma mulher de cincoenta annos pejada, não se havendo querido casar antes com medo de ter filhos. — Capuron diz que passava por certo em Paris que uma mulher, na rua de la Harpe, havia parido tendo sessenta e tres annos, e que ella mesma criava sua filha.

(1) A influencia da prenhez no moral da mulber ninguem a nega; mas ella tem limites, e raro será que a leve a commetter crimes. Comtudo, esta materia é mui delicada, mormente se a quizerem generalisar. — O nosso Rodrigo de Castro (*Rodericus a Castro*) conta que uma mulher queria absolutamente comer a espadua de um carniceiro que ella tinha visto nú. — Langio diz que uma mulher das visinhanças de Colonia,

Pode uma mulher conceber tendo motivos para acreditar-se livre, e pode ella chegar ao termo da prenhez ignorando completamente o seu estado?

Niuguem ignora a historia d'aquelle frade moço que pernoitando em uma povoação, e tendo-se offerecido para ficar vellando uma rapariga crida morta, achou-a bella ainda, e d'ella gosou. Continuando a sua viagem, tornou a passar pelo mesmo sitio nove ou dez mezes depois; e sabendo que a rapariga havia recobrado a vida e parido, elle se declarou pae da criança, e annullandó os votos, casou com a mãe da mesma criança. O sr. Desgranges relata a historia de uma rapariga que foi desflorada durante um somno profundo motivado por uma forte dose de opio.

Concebe-se que a embriaguez e o narcotismo explicam estes factos. Tem-se igualmente sustentado que em somno profundo uma mulher que tivesse tido muitos filhos, poderia ser gosada sem o sentir; mas sabe-se que o tacto é o sentido que mais facilmente se desperta, e então é difficil admittir insensibilidade tal em circumstancias d'estas. Succede tambem que uma rapariga pouco intelligente se franqueia ao amante na intima persuasão de que as precauções tomadas são obstaculos que de certo impedem a concepção; n'estes casos ella nem mesmo se suspeita pejada até se effectuar o parto. Isto aconteceu a uma joven cabelleireira de Lyão, que havendo-se franqueado em um banho, e estando com dores de parto, negava ainda que podesse estar pejada. Comprehende-se mui bem que uma mulher, não se suspeitando grávida, ignore o seu estado até aos ultimos momentos, mormente sendo primipara; mesmo mulheres casadas, mães de muitos filhos, tem chegado a não suspeitarem a sua prenhez até ao fim d'ella e ainda no acto de parto.

desejando comer a carne de seu marido, assassina-o para saciar este appetite, e salga uma grande parte para prolongar este prazer. — Baudelocque menciona uma mulher que nada comia com tantó gosto como o que furtava quando ia fazer compras de provisões ao mercado.

CAPITULO III.

DO PARTO.

« **A** PESQUISA da maternidade é admittida: o filho que reclamar sua mãe tem de provar que elle é identicamente o mesmo que ella pariu. » (*Codigo Civil de França, art. 341.*)

Para resolver com certeza as questões que, ácerca de partos, podem ser propostas aos facultativos, cumpre que elles saibam; 1.º porque signaes se pode determinar que houve parto; 2.º quanto tempo duram estes signaes; 3.º se é possível que uma mulher pára sem o sentir.

Signaes de parto.

Os signaes de parto devem distinguir-se em recentes e remotos: ainda que estes ultimos difficilmente prestam elementos para juizo positivo; contudo convém mencional-os porque podem dar motivo a questões de medicina legal, do que citaremos um exemplo.

Signaes recentes. São todas as circumstancias que acompanham o parto: inutil é ponderar que ellas podem offerecer differenças grandes em sua apparição, correspondencia, duração e natureza. De ordinario as partes da geração tem sido fortemente comprimidas, contundidas e ás vezes rasgadas pela passagem da criança. D'isto provém o rubor, a inchação e a distensão da vulva, o rasgão da furcheta e ás vezes do perineo: por este motivo o orificio do utero está aberto e permite a introduccão de um ou dois dedos; seu labio posterior é mais saliente, avança mais, o volume do orgão é maior, o que se conhece levantando-o pela vulva, e fazendo-o subir por cima do pube aonde a mão o sente. A presença da placenta constitue prova decisiva; ao passo que em rigor alguns dos primeiros signaes poderiam dever-se á expulsão de uma mola; e o maior volume do utero poderia dar-se por uma affecção particular d'esse orgão. A flaccidez

das paredes abdominaes, as suas estaladuras dando ares de pequenas cicatrizes lineares indeleveis e seguindo varias direcções; e uma linha trigueiro-escura subindo do pube ao embigo, são signaes auxiliares. Muita attenção tambem merecem os fluxos da vulva, a apparição da febre do leite, e da secreção d'este fluido. Assim que as parias sahem, suspende-se toda a fluxão; mas dentro em pouco os loquios principiam a correr consistindo primeiro em sangue que vae perdendo gradualmente a cor propria até que, pelo fim do segundo dia, se faz arruivado. De ordinario é então que se estabelece a febre de leite, que falta em algumas mulheres (1). Assim que se entumecem os peitos, começam a verter um humor seroso que precede a formação do verdadeiro leite: por esta occasião cessa a febre, e os loquios reapparecem para continuarem por um mez ou seis semanas. Este fluido tem cheiro enjoativo caracteristico, e que alguns autores tem chamado *gravis odor puerperii*: de sanguinolento faz-se leitoso ou purulento do quarto ao quinto dia, sendo ás vezes mui difficil distinguil-o das flores brancas de que tantas mulheres padecem depois do parto, e mesmo independentemente d'este acto. Cumpre igualmente ponderar que os loquios podem faltar ou mesino supprimir-se depois de correrem por algum tempo.

Signaes remotos. São elles sempre a consequencia dos signaes recentes, e consistem em cicatrizes do abdomen, da vulva, do collo do utero cujos labios perdem a sua lizura e macieza etc. Uma rapariga querendo determinar seu amante a recebê-la, simula uma prenhez e um parto, mas sem conseguir seus fins. Passados dois annos de separação, o rapaz declara-se pae do filho que elle crê seu e reclama-o da rapariga: ella, na impossibilidade de appresentar a criança, é accusada de *suppressão de parto*. Levada perante o juiz de instrucção. sustenta que nunca parira: os srs. Capuron, May-

(1) Em quanto dura a febre do leite, que de ordinario vae de vinte e quatro a trinta e seis horas, os loquios supprimem-se ou diminuem muito.

grier, e Loyer-Willermé, eacarrregados do relatório, confirmam a asserção da rapariga.

Durante quantos dias podem conhecer-se os signaes de um parto recente?

Em geral admite-se esta possibilidade durante os dez primeiros dias; mas é impossivel prescrever limites com tanta precisão. Uma rapariga primipara, parida de um volumoso feto, pode passar por accidentes que se reconheçam muito além d'este termo; ao passo que outra mulher, mãe de muitos filhos, parirá um feto de pequeno volume, sem mostrar disso vestigios depois de alguns dias. De mais, os loquios, a secreção do leite, sem eonstituirem provas absolutamente positivas, estabelecem fortes presumpções.

Pode haver parto sem que a mulher o sinta?

Assim como o estupro pode consumir-se em virgem que o não sinta, o parto pode tambem succeder sem a mulher sentil-o se estiverem abolidas as suas faculdades por embriaguez, delirio, narcotismo, apoplexia, etc., ou por outras causas semelhantes. Hippocrates refere o exemplo da mulher de Olympias que pariu, no quinto dia de uma febre aguda, em estado de morte apparente. A condessa de Saint-Géran foi envenenada por uma bebida dormente, que determinou um somno profundo durante o qual pariu ella um menino: admirada, quando accordou, de ver-se banhada em sangue, e reparando na diminuição de volume do seu ventre e na fraqueza em que se achava, reclama a criança que lhe haviam tirado, (*Resumo das causas celebres.*) — Rigaudau, chamado para um parto difficil, soube quando chegou que a mulher estava morta havia duas horas. Pediu vel-a, e achou-lhe quente o corpo e flexiveis os membros: não desesperando dos recursos da sua arte, fez a versão da criança, trouxe-a pelos pés, e prescreveu para já os soccorros proprios do filho e da mãe. Passadas tres horas a criança deu alguns signaes de vida, e

duas horas depois a mãe fez também alguns movimentos : restabeleceram-se ambos e gosaram de uma perfeita saúde. (1)

CAPITULO IV.

DA VITABILIDADE.

DIZ-SE que a criança é *vitavel* quando ao nascer mostra a desenvolvimento necessaria para continuar a existir. (2) As ques-

(1) Nos *Elements of Medical Jurisprudence by Dr. Th. R. Bek, and J. B. Beck*, 1838, acham-se os casos seguintes. — De uma mulher morta ao começo do parto, e já collocada no caixão para ser enterrada, nasceu repentinamente uma criança. — Uma mulher atacada de apoplexia e de hemiplegia pariu, ao segundo dia de doença, uma criança viva estando o utero com energia conveniente etc. — O Dr. Montgomery cita diversos casos de parto durante o somno ; mas diz serem de crianças não de tempo, e que para sua expulsão poucas dores bastariam.

Novol. 8.º do Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, pag. 138 (Septembro 1838) inseri uma observação minha e authentica cujo resumo, em referencia a este assumpto, é o seguinte. Uma mulher de 22 annos, casada, padecendo de uma hypertrophia não mui adiantada do ventriculo esquerdo do coração, baixa, grossa, com pescoço curto, e estando proxima do termo de sua primeira prenhez, foi subitamente accomettida de uma apoplexia forte. Com o intuito de remover a congestão cerebral, tentei meios que me pareceram conducentes, sem manobra alguma uterina, para se effectuar o parto, o qual teve logar mais de quarenta e oito horas depois da invasão da doença e durante ella, sem que a doente o sentisse : a criança veiu morta, o estado apoplectico ainda continuou por mais de doze horas depois do parto. A mãe, assim que tornou a si, muito se maravilhou de não achar a criança no ventre.

(2) Diversas definições da *vitabilidade*.

« O estado do recém-nascido que o faz declarar assaz forte, assaz perfeito para esperar que elle há de viver. *Fodéré.* »

« A possibilidade de viver completamente e tanto tempo como o commum dos homens, isto é, de vir a ser adulto, homem feito, verdadeiro membro da sociedade. *Capuron.* »

« O estado do feto que o faz apto a viver e a continuar a existencia fora do ventre materno, e a poder percorrer a carreira ordinaria da vida humana. *Marc.* »

« A possibilidade de poder percorrer por tanto tempo como o commum dos homens a carreira da vida extra-uterina. *O sr. Orfila.* »

« A aptidão para a vida extra-uterina. *O sr. Ollivier, d'Angers.* »

tões de vitabilidade que podem submeter-se ao juizo dos facultativos, referem-se a muitas applicações legaes estabelecidas nas passagens seguintes.

« A criança nascida antes de completar os cento e oitenta dias depois do casamento não poderá ser negada pelo marido nos casos seguintes ; 1.º se elle conheceu a prenhez antes de casar ; 2.º se assistiu ao auto do nascimento, (v. pag. 36), se este auto é assignado por elle, ou contém a sua declaração de que não sabe assignar ; 3.º *se a criança não é declarada vitavel.* » (Cod. Civil de França, art. 314.)

« Para que recaia successão em qualquêr, é necessario que elle exista no instante da abertura d'essa successão. Assim, são incapazes de recahir n'elles successão : 1.º o que ainda não está gerado ; 2.º *a criança que não nasceu vitavel* ; 3.º o que está civilmente morto. » (Cod. Civil id., art. 725.) — (V pag. 26.)

« Para ser capaz de receber doação entre vivos basta estar concebido no momento da doação. Para ser capaz de herdar por disposição de testamento, basta estar gerado na epocha da morte do testador ; *contudo, a doação ou herança testamentaria só terão effeito se a criança nasce vitavel.* » (Id., art. 909.) (V. pag. 26.) (1)

« A possibilidade que tem o feto de percorrer as differentes phases da vida humana. O sr. *Velpéau.* »

« A aptidão para a vida extra-uterina, caracterizada pela madureza da criança, pela boa conformação de seus principaes orgãos, e pelo estado são d'estes orgãos na epocha da nascença. O sr. *Devergie.* »

Animo-me a propor a seguinte : « *a possibilidade que se julga ter uma criança recém nascida de não morrer em consequencia do estado em que nasceu.* — *Lima Leitão.* »

(1) Legislação positiva que se refira a este respeito entre nós só menciona Ferreira Borges as duas seguintes passagens da Ordenação.

« Se o marido fizer doação a sua mulher, ou a mulher a seu marido, depois de recbidos, posto que entre elles não interviesse copula, poderá o doador revogar essa doação quando quizer. E posto que a não revogue, se o que a fez não tinha a esse tempo filho algum, e depois lhe veio a nascer entre ambos, fica logo essa doação revogada por o nascimento do filho. » etc. (Ord., l. 4.º, tit. 63 princ. e §§ seguintes.)

« Outro-si se o pae ou mãe ao tempo do testamento não tinha filho

Assim occupar-nos-hemos ; 1.º dos signaes da vitabilidade ; 2.º das nascenças precoces ; 3.º das lesões incompativeis com a vida ou da historia dos monstros.

1.º *Signaes da vitabilidade.* O melhor exemplar que d'elles se pode dar é uma criança de tempo e sadia. Assim que finda o parto, ou logo depois, dá ella gritos fortes e mui distinctos, o que indica uma respiração completa : executa movimentos facéis, pega no peito ou chupa o dedo que mette na bôca : os ossos do cranio acham-se resistentes, e as fontanellas pouco extensas : os cabellos, os pellos e as unhas são proporcionadas, a pelle rosada, o embigo no meio da altura do corpo : tem de comprimento dezoito a dezante pollegadas, e de peso de sete a dez libras : algum tempo depois de nascer urina com facilidade e obra o meconio.

Mas não é preciso que estas condições se pronunciem tanto para estabelecer a vitabilidade. As crianças de tempo nem todas tem igual desenvolução : entre ellas há algumas de construcção acanhada e debil, necessitando por isso de maiores cuidados para continuarem a viver ; mas dão prova de existencia e respiram, phenomeno este que, aos olhos dos jurisconsultos, é o acto fundamental da vida. De mais, sempre apparecem signaes indicadores da idade da criança, como o estado dos cabellos, a cor da pelle, a altura do embigo. Às vezes crê-se que uma criança viveu no momento de nascer, por que fez alguns movimentos, abriu os olhos, agitou os labios ; porém só por isso não vive pois que não respirou, e taes actos podem provir de um resto de irritabilidade despertada por qualquer impressão, ou baixa tem-

legitimo, e depois lhe sobreveiu, ou o tinha e não era d'isso sabedor, e é vivo ao tempo da morte do pãe ou mãe, assim o testamento como os legados n'elle conteudos são nenhuns e de nenhum valor. » (*Ord.*, l. 4, tit. 82 § 5.)

Temos summa precisão de um Codigo Civil harmonisado com a civilisação e sciencias hodiernas. O bom senso geral não nos perdoará esta falta, havendo já sete annos que temos um governo representativo. O mesmo digo quanto ao Codigo Criminal. = N. B. Esta ultima falta está hoje preheenchida.

peratura, etc. — Indagaremos agora qual é o grau da desenvolvimento compatível com a vida.

Nascenças precoces. Apesar da historia contada por Baillet no *Journal des Savans*, de Fortunato Licetti que não tinha mais comprimento do que a palma da mão quando nasceu e que só pôde ser conservado por meio de um doce calor proporcionado em um forno; da observação de Brouzet sobre uma criança de cinco mezes que tambem viveu; os exemplos authenticos de semelhantes casos são tão raros, que se deve, em regra geral, considerar como não vitavel a criança que tenha para menos de sete mezes de gerada. A guisa n'estes juizos são os diversos estados da organisação que correspondem a taes ou taes epochas da concepção; pois que seria expor-se a muitos erros dando-se sempre credito ás asserções da mãe, que pode enganar-se sobre o tempo de sua prenhez, e não referil-a ao termo verdadeiro. Os exemplos de crianças nascidas de sete mezes que continuaram a viver, são muitos. Deve-se pois justificar a decisão, que se der, por factos que se tiverem observado, como os movimentos e a respiração do feto, etc. De ordinario fica elle em um estado de prostração e de fraqueza até ao nono mez, como se tal espaço de tempo lhe fosse necessario para entrar na nova vida aonde foi levado por antecipação.

Voga a opinião commum de que as crianças de sete mezes vivem mais facilmente que as de oito: este facto confirmado pela observação segundo Fodéré, desmentido por ella segundo o Sr. Orfila, foi-nos transmittido por Hippocrates que admittia uma tendencia natural, um movimento interior e occulto, o qual fazia muito mais frequentes no sétimo mez os abortos espontaneos, ao passo que no oitavo são elles quasi sempre causados por modificações exteriores e violentas levâdo sua acção ao feto que mortalmente ferem. A verdade é que nas mesmas circumstancias o parto offerece probabilidades tanto mais felizes quanto mais elle se chega ao termo natural.

Das monstruosidades. Todo o individuo que sahe das leis ordinarias da organisação propria da sua especie, é um in-

dividuo monstruoso. O sr. Breschet, cuja divisão adoptamos, refere estas alterações a quatro ordens: não mencionaremos aqui senão os casos que são incompatíveis com a vida, para não nos afastarmos do nosso objecto.

A. *Agencse.* — Diminuição da força formatriz, comprehendendo a *acephalia* e a *anencephalia*. Tem-se visto os ossos do crânio bem desenvolvidos ainda havendo anencephalia; e como as medullas oblongada e espinhal estavam inteiras, a criança deu todos os signaes de vida durante muitos dias. Por este exemplo se demonstra quanto é necessario um attento exame de todos os órgãos. Tambem comprehendê a *hydrocephalia congenita*, em que o encephalo se desenvolve imperfeitamente: a *ausencia ou imperfeição da face*, em que há alteração maior ou menor nos ossos do crânio, não existindo cerebro n'este genero de monstruosidade: a ausencia do esophago, do estomago, do figado, do coração, dos pulmões, que é sempre mortal: e a *hydroraque ou espinha bifida*, a qual, posto que de ordinario occisione a morte em poucos dias, não é incompativel com a vida quando o tumor tem pequena desenvolução, e se usa de todas as precauções convenientes.

B. *Hypergenese.* — Augmento da força formatriz que produz os gigantes, os dedos supranumerarios, um maior numero de costellas ou de vertebrae: não serve de obstaculo á persistencia da vida.

C. *Diplogenese.* — Desviação organica com reunião de germes. Todos os monstros d'esta classe são vitaveis: Helena e Judith, unidas pela parte inferior da região lombar, viveram vinte e um annos. Pode ver-se actualmente em Paris uma menina bicephala, de idade de seis mezes, dupla em sua metade superior, mas simples inferiormente desde a pelve que é unica. Logo há de ver-se dois irmãos de dezoito annos, unidos ventre com ventre desde que nasceram: mas aqui não há mais do que apego, o que é muito menos curioso.

No capitulo *prenhez* citamos um exemplo de penetração de dois germes. Um d'elles desenvolveu-se imperfeitamente,

e conteve-se no seio do segundo, que nunca teve perfeita saude: podia este obter uma duração longa.

O Dr. Lacheze, de Angers, reuniu quatorze casos d'este género na sua these intitulada *Da duplicidade monstruosa* por inclusão.

D. *Heterogenese*. — Desviação organica com qualidades estranhas do producto da geração. *Feto extra-uterino; ectopia do coração*, em que este orgão sahe atravez das paredes thoracicas; *estado rudimentario dos pulmões*, etc. As outras anomalias d'esta classe não são susceptiveis de motivar a morte.

CAPITULO V

DAS NASCENÇAS TARDIAS.

ESTA uma das questões que mais agitadas tem sido, por que envolve mui graves consequencias. «Se a todos os recursos que as mulheres tem para darem herdeiros a seus maridos (exclamava Luiz) se ajuntasse a faculdade de fazerem posthumos nas epochas que lhes parecesse, os herdeiros collateraes só teriam verdadeiras esperanças na esterilidade das consortes de seus parentes.»

Não obstante este severo juizo, esta hoje fora de duvida, á vista de muitos exemplos authenticos, que a prenhez tem podido prolongar-se varios mezes além do termo ordinario e passar de anno, ainda que tal demora seja mui rara.

Thomaz Bartholin conta que uma rapariga de Leipsick, tendo declarado que um rapaz mui rico a tinha feito grávida, foi encerrada e guardada á vista, e que só ao decimo sexto mez pariu uma criança que não viveu mais de dois dias. Se algumas suspeitas podem haver sobre este facto, não é assim sobre os seguintes.

Dulignac, cirurgião-mór por muito tempo, certificou que dois de seus filhos haviam nascido a treze mezes e meio, e o terceiro a onze, cujas prenhez es elle havia verificado aos

quatro mezes e meio pelo movimento dos fetos. Fodéré cita o exemplo de sua propria mulher que pariu aos dez mezes e meio. Em todas as prenhez prolongadas, observam-se os signaes de parto imminente no termo ordinario; mas as contracções uterinas só dão lugar á sahida das aguas, e o trabalho cessa. As crianças que tem uma vida intra-uterina mais longa, nem são mais fortes, nem mais desenvolvidas: por isso Fodéré admittre que as tardanças do parto dependem muitas vezes da vagarosa froixidão com que estas operações da natureza se effectuam nas mulheres fracas, delicadas ou sujeitas a doenças e outras causas que podem retardar a desenvolvimento fetal. Então as aguas são tanto mais abundantes quanto o feto é mais pequeno: e como uma parte d'ellas se escoo em consequencia das primeiras contracções que são pequenas, por que o utero participa da fraqueza geral, esse movimento cessa, a criança desenvolve-se e só vem a nascer n'uma epocha que se não pode exactamente determinar. O sr. Teissier, membro da Academia das Sciencias, fez passar por attento exame as femeas de varios animaes, e achou uma latitude de gestação de oitenta e tres dias. De mais, a lei pronunciou sobre esta questão estabelecendo que « *a legitimidade da criança de trezentos dias depois da dissolução do casamento poderá ser negada.* » (Cod. Civil, art. 315.) (1)

(1) Não acho Legislação nossa, nem Ferreira Borges a cita, que se refira a estes objectos.

— Ainda ha poucos annos (1825 e 1826) se tratou em Londres, na Camara dos Lords, uma questão de nascença tardia; era a respeito da mulher de Lord Hyde Gardner. Vinte e cinco medicos foram chamados: dezassete deram por termo da gestação trinta e nove ou quarenta semanas, duzentos e setenta ou duzentos e oitenta dias: alguns pensaram que esta senhora podia ter parido aos trezentos e onze dias. O sr. Blundell citou o exemplo de uma prenhez de duzentos oitenta e sete dias; duas ou tres de duzentos noventa e seis; uma de trezentos e tres; e uma de trezentos e nove: o sr. Dewees citou uma de trezentos oitenta e tres. — *Devergie*, Med. Leg. — *Beck's Medical Jurispr.*

É comtudo para saher-se o seguinte caso. « Uma mulher pariu tendo o marido ausente havia quatro annos, e declarou perante o Parlamento de Grenoble que, sonhando estar unida ao marido, tinha concebido por imaginação somente, (*se in somniis rem habuisset cum marito, atque sic concepisset*): o Parlamento julgou legitima a criança. » (Oh tempora!) — *Metzger e Schlegel*

CAPITULO VI.

DOS ATTENTADOS CONTRA O PRODUCTO DA CONCEPÇÃO.

DEPOIS de nos havermos occupado das questões medico-legaes referidas aos phenomenos naturaes da reproducção, passamos a examinar as que descobrem os attentados commettidos contra o feto ou contra a criança recém-nascida. Comprehendem ellas: 1.º o abortamento; 2.º a exposição, a suppressão, a supposição e a substituição de parto; 3.º o infanticidio.

Do abortamento. (1)

Entende-se por abortamento a expulsão prematura do feto, determinada ou não pelo emprego de meios voluntarios conhecidos sob o nome de *abortivos*.

« Aquelle que por alimentos, bebidas, medicamentos, violencias, ou por qualquer outro meio tiver diligenciado o abortamento de uma mulher grávida, ou ella haja consentido ou não, será punido de reclusão. — A mesma pena será pronunciada contra a mulher que tiver diligenciado o abortamento em si mesma, ou que tiver consentido em fazer uso dos meios que lhe foram indicados ou administrados para esse fim se o abortamento teve logar. — Os medicos, cirurgiões ou outros officiaes de saude, assim como os pharmaceuticos, que tiverem indicado ou administrado esses meios, serão condemnados á pena de trabalhos forçados

(1) Este termo é criado por mim. Até agora tem-se tomado entre nós a palavra *aborto* tanto pela acção de abortar como pelo objecto abortado. *Abortamento* é a acção; *aborto*, o paciente. (V. o meu Diccionario das Sciencias Medicas nas palavras *abortamento* e *aborto*.)

temporariamente, no caso em que o abortamento se seguir. » (*Cod. Penal de França, art. 318*) (1) (2)

(1) Não acho em nossa Legislação disposição alguma especial para este crime. Ferreira Borges, no cap. *Feticídio*, também nenhuma aponta, limitando-se a dizer que a Legislação mais sensata que elle conhece é a do Codigo Penal Francez, a qual aqui vem no texto. Comtudo, a Ord., liv. 5.º, tit. 3.º, § 2.º diz :

« E toda a pessoa que a outra der peçonha para a matar, ou lha mandar dar, posto que de tomar a peçonha se não siga a morte, morra morte natural. »

O nosso erudito Pereira e Sousa (*Classes dos Crimes, Infanticidio*) refere o infanticidio e o aborto a esta disposição da Ordenação; e consta-me que por ella taes crimes tem sido julgados no nosso foro.

E' para considerar-se a differença de penas que se nota entre o Codigo Penal Francez e a nossa Ordenação em referencia a este crime; differença provinda do estado de civilisação na epocha em que cada qual d'essas Legislações foram promulgadas.

A pena de *reclusão*, de que falla o texto, é prisão fechada por cinco até dez annos em que o condemnado trabalha em parte para seu proveito. — A pena de *trabalhos forçados* consiste, segundo a expressão da lei, nos *trabalhos os mais penosos*: de ordinario o governo emprega estes condemnados no exercicio de remadores: as mulheres sentenciadas a estes trabalhos, não sabem das prisões. (*Rogron, Comm. aux Cod.*)

A esta nota da 1.ª edição d'esta versão ajunto agora a disposição do Codigo Penal, que deixa este assumpto em uma luz muito mais facil.

Art. 358. Aquelle, que de proposito fizer abortar uma mulher *pejada* empregando para este fim violencias, ou bebidas, ou medicamentos, ou qualquer outro meio, se o crime for commettido sem consentimento da mulher, será condemnado na pena de prisão maior temporaria com trabalho.

§ 1.º Se for commettido o crime com consentimento da mulher, será punido com a prisão maior temporaria.

§ 2.º Será punida com a mesma pena a mulher que consentir, e fizer uso dos meios subministrados, ou que voluntariamente procurar o aborto a si mesmo, seguindo-se effectivamente o mesmo aborto.

§ 3.º Se porém, no caso do § antecedente, a mulher commetter o crime para occultar a sua deshonra, a pena será a prisão correccional.

§ 4.º O medico, cirurgião ou pharmaceutico, que abusando da sua profissão, tiver voluntariamente concorrido para a execução d'este crime, indicando ou subministrando os meios incorrerá respectivamente nas mesmas penas, aggravadas segundo as regras geraes.

(2) V Infanticidio.

LEGISLAÇÃO DO BRASIL.

Codigo Criminal, tit. 11, cap. 1, secção 3.ª — Aborto. —

Art. 199. Occasionar aborto por qualquer meio empregado, interior ou exteriormente, com consentimento da mulher *pejada*.

Provam estas disposições legais que não pode applicar-se a pena se o abortamento não teve logar; e que ella é mais severa contra as pessoas da profissão, porque sua culpabilidade é maior. Mas não pode duvidar-se que taes pessoas são isentas de culpa quando, enganadas por falsas informações, concorrem para esse fim sem o sabrem; ou quando os remedios julgados necessarios em uma doença determinaram o movito: devendo saber-se que nenhum medicamento tem propriedade abortiva certa, e que a obrigação de assegurar a vida da mãe passa adiante das attensões, posto que imperiosas, para com o perigo mui incerto que pode correr o feto.

Tem-se perguntado se será permittido provocar o abortamento quando a pelve for disforme a ponto de ser a morte da mãe e do filho a consequencia necessaria da impossibilidade do parto. Fodéré, partilhando a opinião dos que sustentam a affirmativa, funda-se na possibilidade de fixar a epocha em que o feto, tendo a desenvolução bastante para continuar a viver, pode ainda passar pelos estreitos pelvicos: cita elle exemplos de mulheres que pariram felizmente ao septimo mez, e que mais tarde só a symphysiotomia poderia livral-as. Pensa tambem que, a qualificar-se de crime a acção unica que pode salvar a mãe, deve tambem ter-se culpavel o parto antes de tempo, que se provoca em mulher atacada de fortes hemorragias uterinas. Mas Capuron, abraçando a opinião contraria, responde que é impossivel fixar, mesmo aproximativamente, o momento em que o feto reuna as condições de volume proprias para continuar a viver e para o parto; que nenhuma comparação há entre o

Penas — de prisão com trabalho por um a cinco annos.

Se este crime for commettido sem consentimento da mulher *pejada*.

Penas — dobradas.

Art. 200. Fornecer com conhecimento de causa drogas, ou quaesquer meios para produzir o aborto, ainda que este se não veriŕque.

Penas — de prisão com trabalho por dois a seis annos.

Se este crime for commettido por medico, boticario, cirurgião ou practicante de taes artes.

Penas — dobradas.

parto natural de sete mezes e o abortamento; e finalmente que existem exemplos de bom exito em casos de operação cesaria e de parto artificial exigido por hemorrhagia, ao passo que nenhum d'esses exemplos havia em abortamentos provocados estando disforme a pelve.

Esta mui importante questão está hoje resolvida affirmativamente pela maior parte dos medicos. Em Italia muitos parteiros tem provocado parto prematuro em casos de disformidade da pelve, tendo a fortuna de salvar a mãe e o filho. De certo, uma simillhante pratica ha-de vir a ser legal em França. (1)

As questões d'esta especie, cuja resolução pode ser encarregada a facultativos, são estas: A. — *Se houve abortamento*: B. — *Se elle foi provocado*.

A. — *Houve abortamento?* Requer-se duas sortes de provas para aclarar esta questão: 1.º o exame da mulher; 2.º o exame do producto expulsado que indica o delicto.

1.º *Exame da mulher*. Tudo quanto dissemos dos signaes do parto recente, é applicavel para aqui. As desordens locaes dependem do volume do novo ente e dos meios que se houverem empregado para lhe determinarem a expulsão. Se ás vezes é difficil conhecer no oitavo ou decimo dia que um parto teve lugar, os signaes do abortamento serão ainda mais obscuros e poderão mesmo faltar de todo se elle se deu passados alguns mezes depois da concepção e em mulher já mãe de muitos tilhos. Cumpre logo, na falta de mudanças no aparelho genital, interrogar todas as provas secundarias de que já tratamos. (V *Signaes do parto*.) Serão ellas tanto mais notaveis quanto a prenhez estiver mais adiantada. A hemorrhagia uterina, que dura ás vezes por

(1) Não só em casos de invencivel estreiteza da pelve julgo eu que a provocação do parto prematuro é humana, e deve ser legal em todos os paizes; mas tambem quando da presença do feto se creia meditada e conscienciosamente que tem de provir irremissivelmente a morte da mãe. O caso que deixo citado (pag. 42) mostra em pratica esta minha convicção: sem o parto prematuro que provoquei por meios que então me pareceram mais conducentes, não se poderia salvar a vida d'aquella mãe de familias.

muito tempo tendo sido ferida ou despegada a placenta ; o fluxo fetido pela vulva se o utero se não desembaraçou completamente ; as feridas, os rasgões de alguns pontos do aparelho genital em caso de violencia ; são signaes mui dignos de attenção. Se a mulher morreu, abra-se o utero que pode estar ferido com instrumentos empregados para culpavel fim ; e pode encontrar-se-lhe na cavidade restos de secundinas, que são irrecusaveis testemunhos da prenhez. Havendo logar para pensar que houve aborto, deve diligenciar-se determinar-lhe a epocha ; mas se, pelo contrario, nenhuma suspeita d'elle há, deve confessar-se que os conhecimentos medicos não revelam rasto algum de tal accidente, sem dizer-se comtudo que elle não pode existir em tempos de antes.

2.º *Exame do producto expulsado.* A maior attenção é necessaria aqui : pode confundir-se um embryão ainda mui novo com uma concreção sanguinea ou algum outro corpo pathologico desenvolvido no utero. (V. *Prenhez falsa.*) Conservem-se-lhe todas as suas relações mergulhando esse producto em agua que por elle corra um tanto, depois disseque-se minuciosamente. Até ao quarto mez pode succeder que o feto saia envolto em todas as suas membranas : então o sacco que o contém é do tamanho de um ovo de gallinha, como esponjoso e coberto de felpo mui espesso por fora ; compõe-se de duas membranas, uma exterior que é o corion e de que agora fallamos ; outra interna, que é o amnios, delgada, transparente, encerrando as aguas e o corpo do feto. Como estas membranas adherem tanto menos entre si quanto a prenhez se acha mais adiantada, separaram-se ellas ordinariamente passados os dois primeiros mezes, e a mulher só expulsa uma especie de ovo membranoso em que se não vê felpo algum. A membrana corion sahe mais tarde, coberta frequentemente de uma camada de sangue que poderia fazer tomar o ovo por um coagulo d'este liquido : é em um dos pontos do corion que se desenvolve a placenta semelhante a uma massa carnosa, tuberculosa, sanguinolenta e tanto maior quanto o feto é de mais tempo.

Nadando nas aguas contidas no ovo, não está o feto bem no meio d'elle: chega-se a determinar-lhe com bastante precisão a idade, examinando e comparando os seus diferentes caracteres de peso, de volume, de desenvolvimento. (V Idades.)

Em outros casos em que as membranas se romperam nos primeiros mezes, o feto e a placenta ficam no utero e só sahem decompostos em forma de liquido sanioso e fetido. Ás vezes o feto, ainda que morto em epocha assaz adiantada de sua vida, fica encerrado no utero até ao nono mez cahindo em amollecimento geral: então a epiderme embranquece, espessa-se e despega-se pelo menor toque; o tecido cellular infiltra-se; os órgãos como que se desfazem. Tem-se tambem visto fetos seccarem depois da sahida das aguas, e transformarem-se no que se chama cebo de cadaveres (*gras des cadavres*). — (V. Putrefacção.)

B. *Foi o abortamento provocado?* (1) Não basta verificar que houve abortamento, é preciso provar que foi provocado: esta distincção apresenta frequentemente difficuldades por que há muitos exemplos de causas que determinaram o abortamento, mas que se não podem considerar como necessariamente abortivas. Tambem há causas especiaes d'este phenomeno, taes são; certa constituição atmospherica particular durante a qual as prenhez es não chegam a seu termo; certo estado de contractilidade ou de froxidão mui grandes sobrevindo ao utero: no primeiro d'estes casos o abortamento em cada prenhez vem cada vez mais tarde; no segundo, é pelo inverso. Finalmente, o hystericismo, as affecções debilitantes, as que produzem uma forte contracção dos musculos abdominaes ou uma congestão para a pelve. Tem-se notado que entre as doenças agudas a pulmonite é a que

(1) O nome de *feticidio* (de *fætus*, o feto; de *caedere*, matar) significa o abortamento provocado só com o designio de matar o feto ainda dentro do ventre da mãe: assim como *infanticidio* significa a morte que por querer se dá ao recém-nascido. O feticidio pois differe do abortamento provocado com o designio de salvar a mãe; como é doutrina corrente nos casos de violenta hemorragia uterina; e como muitos julgam em outros casos em que, não se provocando o abortamento, seja de evidencia medica que a mãe se não salva.

mais vezes occasiona o abortamento e a morte da mãe. Entrarão em linha de conta a moralidade da pessoa, a natureza dos meios de que ella usou, e as circumstancias em que foram applicados.

Abstrahindo os meios mecanicos, como a dilatação forçada do collo do utero, e a acção directa de um instrumento para rasgar as membranas ou traspassar o novo ente, não há verdadeiramente remedios abortivos; salvo se como tal se tem a cravagem de centeio que determinaria no utero, a dar-se credito a alguns observadores, contracções directas e expulsivas.

De mais, a efficacia d'estes meios é para temer-se, principalmente nos dois primeiros mezes da concepção; e raro será que as mulheres culpadas recorram a elles n'essa epocha, visto que não estão ainda certas do seu estado. Todos esses meios perturbam mais ou menos a economia: assim, as sangrias particularmente no pé, as sanguisugas na vulva, as revulsões sustentadas pela acção de semicupios quentes, os emmenagogos como a arruda, a sabina, os diureticos, são os meios a que a perversidade liga o maior valor. Felizmente é uma raridade quando elles dão o resultado que se pretende: mas se não obram no producto encerrado no utero, sempre damnificam a mãe alterando-lhe a saude e levando-a ás vezes á sepultura. Indagar-se-há se não ficou algum vestigio d'esses pretendidos abortivos, e tomar-se-hão informações das circumstancias em que teriam podido ser administrados. As cicatrizes que resultam das picadas das sanguisugas ou da lanceta devem ser verificadas; mas constituem testemunho secundario: os praticos os mais prudentes mandam sangrar as mulheres peçadas para combater affecções graves, e mesmo para obstar ao accidente de cuja provocação esses meios se accusam; assim, em casos de plethora e de grande irritabilidade uterina, cumpre diminuir a massa do sangue para prevenir um abortamento imminente e fazer que a prenhez alcance ao termo natural.

Pesando todas estas considerações, interrogando a doente com affabilidade e sagacidade, fazendo valer todas as par-

particularidades de seu modo de viver, é que se pode chegar a descobrir a verdade. E claro está que são precisos muitos conhecimentos e muita experiencia para dar uma resposta conscienciosa, e esclarecer a justiça em semelhantes questões.

CAPITULO VII.

DA EXPOSIÇÃO, SUPPRESSÃO, SUPPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTO.

Da exposição de parto. (1)

« **O**S QUE tiverem exposto e abandonado em logar solitario uma criança antes de ter sete annos feitos; os que tiverem dado ordem para assim a exporem, se tal ordem tiver sido executada, serão, por este só facto, condemnados a prisão de seis mezes a dois annos, e a uma multa de dezasseis a duzentos francos (de 2\$500 a 32\$000 rs.) » (*Codigo Penal Francez, art. 349.*)

(1) O jurisconsulto Pereira e Sousa (Class. dos Crim. pag. 294) pensa que a exposição do parto é punida pela Ord. liv. 1.º, tit. 73, § 4.º; e 5.º, tit. 35 com a pena capital dos parricidas.

O nosso Codigo Penal dispõe mais brandamente o seguinte :

Art. 345. Aquelle que expozer e abandonar, ou fizer expor e abandonar algum menor de sete annos em qualquer logar, que não seja o estabelecimento publico destinado á recepção dos expostos, será condemnado a prisão de um mez a tres annos, e multa correspondente.

§ 1.º Se a exposição e abandono for em logar ermo, será condemnado a prisão maior temporaria.

§ 2.º Se foi commettido este crime pelo pae ou mãe legitimos, ou tutores, ou pessoa encarregada da guarda ou educação do menor, será aggravada a pena com o maximo da multa.

§ 3.º Se com a exposição e abandono se poz em perigo a vida do menor, ou se resultou alguma lesão ou a morte, a pena será o maximo da prisão maior temporaria com trabalho.

Art. 346. Aquelle que, achando exposto em qualquer logar um recém-nascido, ou que, encontrando em logar ermo um menor de sete annos abandonado, o não apresentar á auctoridade administrativa mais proxima, será condemnado a prisão de um mez a tres annos.

«Se, em razão da exposição ou do abandono a criança ficou mutilada ou estropeada, a acção será considerada como feridas voluntarias que lhe fizesse a pessoa que a expoz ou abandonou. Se a morte d'aqui se seguir, a acção será considerada como assassinio: no primeiro caso os culpados terão a pena applicavel ás feridas voluntarias, e no segundo a do assassinio.» (*Cod. Penal, id., art. 351.*)

Vê-se que, para ser applicavel a pena, é necessario que tenha havido exposição com abandono, e que o individuo exposto seja vitavel. O facultativo poderá pois ser encarregado de verificar se a criança nasceu morta ou vitavel; que influencia poderam ter as condições a que ella foi exposta; em fim; se ella pertence á mulher que se suspeita ser a mãe. Questões resolvidas nos capitulos da vitabilidade, do infanticidio e do parto.

Supressão, supposição e substituição de parto.

«Os culpados de roubo, de occultação ou de supressão de uma criança, de substituição de uma criança por outra, ou de supposição de uma criança a uma mulher que não tiver parido, serão punidos com reclusão. A mesma pena terão aquelles que, tendo-se encarregado de uma criança, não a apresentarem ás pessoas que tem direito de reclamar-a.» (*Cod. Pen., art. 345.*)

A *supressão de parto* consiste em fazer desaparecer uma criança recém-nascida, sem expol-a em logar publico, ou seja para esconder uma fraqueza, ou seja por interesses de fortuna: a criança acha-se assim privada de seu estado civil. (1) — Muito notavel é que a lei puna um facto autorisado tão ás claras, e poder-se-hia dizer induzido pelos estabelecimentos das rodas. (2) Bem longe estamos por certo de des-

(1) Dos beneficios que lhe podem provir estando o seu assento no Registro Civil. (*Cod., art. 123.*)

(2) Especie de cylindro ôco e aberto, posto perpendicular no vão de uma janella e rodando sobre si. Usa-se d'ella na casa chamada dos *expos-*

aprovar essas instituições; mas ganhar-se-hia em pôr o texto legal em harmonia com os factos. As questões que o facultativo pode ter que resolver são as mesmas do artigo precedente.

Na supposição de parto, (1) uma mulher apresenta como sendo sua uma criança que lhe não pertence. Será então preciso decidir se houve parto e em que epocha, para comparal-a com a idade da criança. É extremamente raro que estas questões venham a ser medicas.

Na substituição, uma criança é posta no lugar de outra, ou para esconder a morte d'esta, ou porque o seu sexo desagrada ou não dá as vantagens que se querem obter.

tos aonde vão expor-se as crianças que os paes não podem ou não querem criar, e aonde essas crianças são criadas à custa do publico. Estes estabelecimentos são dos mais proveitosos e humanos que no actual estado social se podem dar: carecem entre nós de muitas correcções e aperfeiçoamentos.

(1) « Toda a mulher que fingir ser prenhe sem o ser, e der o parto alheio por seu, seja degradada para sempre para o Brasil, e perca todos os seus bens para a nossa corôa. E as mesmas penas haverão as pessoas que ao tal crime derem favor, ajuda ou conselho. » (*Ord. liv. 5.º, tit. 53 in princ.*)

Sobre a supressão e substituição de parto nada acho expresso em nossa Legislação. Os jurisconsultos Ferreira Borges e Pereira e Sousa, (obr. cit.) nada dizem a este respeito.

O nosso Codigo Penal dispõe hoje a este respeito o seguinte :

Art. 340. A mulher que, sem ter parido, der o parto alheio por seu; ou que, tendo parido filho vivo ou morto, o substituir por outro, será condemnada em degredo temporario.

§ 1.º A mesma pena será imposta ao marido, que for sabedor e consentir.

§ 2.º Os que para este crime concorrerem, serão punidos como autores ou cúmplices segundo as regras geraes.

Art. 341. Será punido com os trabalhos publicos temporarios a falsa declaração dos paes de um infante feita com consentimento ou sem consentimento d'elles, perante a autoridade competente, e com o fim de prejudicar os direitos de algum; e bem assim a falsa declaração feita perante a mesma autoridade e com o mesmo fim, do nascimento e morte de um infante que nunca existiu.

CAPITULO VIII.

DO INFANTICIDIO.

E QUALIFICADO de infanticidio o assassinio de uma criança recém-nascida.» (*Codigo Penal, art. 303.*)

«Todo o culpado de assassinio, de parricidio, e infanticidio e de envenenamento será punido de morte.» (*Id., art. 302.*)

«A pena dada pelo art. 302 do Codigo Penal á mãe culpada de infanticidio poderá ser reduzida a trabalhos forçados perpetuos. Esta redução da pena só terá logar a respeito da mãe.» (*Cod. Penal, art. 4.º da lei de 25 de Junho de 1824.*) (1)

«Toda a pessoa que tiver achado uma criança recém-nascida é obrigada a entregal-a ao official do estado civil; lavrar-se-há um auto detalhado que declarará a idade apparente da criança.» (2)

A extrema frequencia dos infanticidios, e os esclarecimentos que a medicina pode a este respeito dar á justiça, fazem que sejam muitissimo importantes todos os detalhes em que nós devemos entrar.

Para intentar-se uma accusação de infanticidio, é preciso; que a criança seja *representada* (3); que se reconhe-

(1) «Esta lei foi formalmente refundida no art. 103 da lei de 28 de Abril de 1832, e no estado actual da Legislação, só tem logar a commutação da pena de morte no caso em que o juri declare a existencia de circumstancias attenuantes em favor do accusado culpado de infanticidio, segundo o art. 463 Codigo Penal Francez.» (*Devergie, Med. Leg., pag. 484.*)

(2) O sr. Sédillot não declara a que lei pertence esta disposição, nem o acho nos tratados dos srs. Orfila e Devergie, nem é ao Codigo Penal propriamente dito. = No nosso Codigo Administrativo, art. 154, § 10.º vem a este respeito a disposição seguinte: = «Fará recolher (o regedor de paroquia) quaesquer crianças que se encontrarem expostas ou abandonadas no districto da Paroquia, mandando-as, em caso urgente, conduzir para a roda do concelho, provendo entretanto á sua sustentação e commodo transporte.»

(3) «A *representação* é uma ficção da lei, cujo effeito é fazer entrar os representantes no logar, no grão e nos direitos do representado.» (*Cod. Civ. de França, art. 739.*)

ça que era de tempo ou vitavel, e que a morte não occorreu por causas naturaes, mas sim que foi determinada por falta de necessarios soccorros ou por violencias directas: d'aqui provém a distincção de infanticidio por *omissão* e por *commissão*.

É preciso tambem que se tenha provas da prenhez o do parto da mulher accusada; mas como estas ultimas questões já foram anteriormente tratadas, não serão mencionadas agora.

O facultativo é pois chamado a decidir: — A. se a criança é de tempo ou vitavel: — B. se nasceu morta e, n'este caso, se a morte se effectuou antes ou no acto do parto: — C. finalmente se viveu, e, em todos os casos, determinar se a morte foi accidental ou voluntaria.

A. — *A criança era de tempo ou vitavel? (V Idades e Vitabilidade.)*

B. — *A criança nasceu morta?*

Se a criança estava morta quando nasceu, é preciso decidir se a morte foi antes do parto. Pode resolver-se esta difficuldade por provas tiradas do exame da criança, e por outras em tudo relativas á mãe. N'estas ultimas põe-se a succussão (*ballotement*) do abdomen, na qual um corpo inerte e passivo cahe e pesa nos pontos os mais declives, de sorte que a bexiga ou o recto ou os lados do ventre o supportam segundo a posição da mulher. O feto está immovel e não se lhe percebem pulsações: mas não deixa de fazer-se objecções a estes signaes. Os que se tiram da inspecção da criança são menos incertos; se há putrefacção e separação do coiro cabelludo, se a epiderme se tira facilmente; se as carnes estão molles e edematosas sem elasticidade; estará provado (1) que a morte teve logar depois de algum tempo: mas a

(1) Cumpre haver a maior circunspecção n'este melindroso e difficil assumpto. O sr. Orfila (fallando da putrefacção e separação do coiro cabelludo, (tom. 2.º pag. 133) diz: — « Este signal, quando pode verificar-se, nenhuma duvida deixa sobre a morte da criança. Mas em quantas circunstancias não faltarà elle? » — E mais abaixo: — « Cumpre todavia notar que se observa às vezes a separação da epiderme da cabeça

morte nem sempre produz estas alterações, e por outras transformações pode o feto passar. O sr. Béclard apresentou á Academia de Medicina um feto convertido em materia adipocerea, conservado por sete annos no utero materno em que ficou encerrado dentro de um verdadeiro quysto. Quando a morte succedeu pouco tempo antes do parto, nenhuma alteração exterior a indica; mas a criança não respirou.

C. — *A criança nasceu viva?* (1)

A docimasia pulmonar, ou o exame dos pulmões, é o meio o mais capaz de esclarecer esta questão, tanto pelas mudanças por que estes órgãos passam, como por outras de que elles são causa, como a amplidão e o arredondamento do thorax.

A observação geral e constante ensina que antes de haver respiração os pulmões, compactos, vermelhos escuros e como encolhidos, situam-se na parte posterior do thorax: pesados e comparados com o peso total do individuo, estão na razão de um para setenta; ao passo que depois de effectuar-se a respiração, a differença relativa é de um a trinta e cinco, dependendo isto da dilatação d'aquelles órgãos e da maior quantidade de sangue n'elles contida. É Plouquet a quem se devem estas observações; mas que não são sempre de todo exactas, visto que se tem achado, em experiencias comparativas, exemplos inteiramente inversos: comtudo, como ellas são justas em sua generalidade, não se deve dei-

quando uma criança está viva, o que pode depender da acção prolongada do ar atmospherico sobre a cabeça retida muito tempo nos estreitos pelvicos, dos dedos do parteiro que reiterou amfidadamente o toque etc.

Resulta do que fica dito que nenhum dos signaes mencionados, excepto o estado de putrefacção *bem verificado*, tomado isoladamente, basta para estabelecer a morte do feto no utero; mas que o total d'elles pode suscitar grandes probabilidades em apoio da morte.»

(1) A solução d'esta questão liga-se intimamente a muitas ordens de factos:

- 1.º Se a criança tinha morrido antes de nascer:
- 2.º Se morreu durante o parto ou immediatamente depois:
- 3.º Se nasceu viva ainda que não tenha respirado:
- 4.º Se a respiração teve ou não teve logar.

(*Devergie, Med. Leg., tom. 1.º, pag. 526.*)

xar de pol-as em pratica, nem de declarar o resultado d'ellas. Mettidos em um vaso cheio de agua, ainda pegados ao coração ou separados, inteiros ou cortados em pedaços, vão logo ao fundo como se fossem porções de figado ou de rins.

Mas depois de ter havido respiração, os pulmões enchem a capacidade do peito; o pericardio cobre-se em parte pelo bordo esquerdo do pulmão direito cuja desenvolvimento é mais rapida em razão do menor comprimento e do maior calibre do seu bronquio; a superficie pulmonar é rosada, e comprimindo-se nos dedos uma porção d'este parenquyma observa-se que se formam espaços emphysematosos dependentes da ruptura das vesiculas bronquicas; comprimidos ou incisados fazem ouvir um ruido particular chamado *crepitação*. Estas mudanças não tem logar constantemente logo nas primeiras horas da vida: ás vezes os pulmões não facultam accesso ao ar se não em seus bordos ou em algum de seus lobulos, e a respiração só vem a ser completa no segundo ou terceiro dia: n'este estado sobrenadam elles, seja qual for a pressão por que tenham passado. Para fazer esta experiencia, toma-se um vaso graduado, profundo de um pé com pouca differença, cheio de agua pura em temperatura media marcada pelo thermometro; ligam-se nos pulmões os grossos troncos vasculares junto do coração, e cortam-se além da ligadura; cortam-se as vias aereas perto de sua inserção; pega-se em toda esta massa comprehendendo coração e pulmões e mette-se no vaso. Se esta massa não sobrenada perfeitamente parecendo que o coração pucha por ella para o fundo, tira-se o coração e continua-se a experiencia com os pulmões somente. Vê-se se há differenças entre o esquerdo e o direito, e levam-se em conta. Por fim, cortam-se em pedaços, mette-se cada um d'elles separadamente na agua para determinar se todo o órgão tomou parte na respiração, e no caso em que isto não succedesse, quaes eram as porções que lhe haviam ficado estranhas. Logo que se verifica que o pulmão sobrenada, no todo ou em parte, e que a relação do seu peso com o do corpo é acima de um para setenta, conclue-se que a criança nasceu viva e que respirou.

Estas conclusões, consideradas em geral, são exactas; mas há numerosas excepções que é indispensavel conhecer.

1.º Os pulmões podem fazer-se mais leves pelo facto da respiração sem que a criança tenha nascido. Há observações incontestaveis de fetos que tem respirado e gritado estando somente a cabeça fora da vulva. Osiander admite mesmo o *vagido uterino* quando, depois de rotas as membranas e da sahida das agnas, a bôca da criança fica em correspondencia com o crificio do utero. Os srs. Drs. Zitterland e Henry tem sido testemunhas de exemplos semelhantes; e posto que se não tenha verificado o estado dos pulmões, pode ter-se este facto como possivel, se não está já hoje completamente provado. (1)

2.º Os pulmões podem boiar por outra causa sem ser a respiração. — Assim, para reanimar uma criança que acaba de nascer, sopra-se-lhe na bôca; e mesmo, por motivo criminoso poderiá lançar-se mecanicamente ar para os pulmões de uma criança que não tivesse vivido. Cumpre pois determinar os meios de distinguir a insufflação e a respiração. No primeiro caso, o pulmão dilata-se, crepita e toma cor rosada, não obstante o que diz Metzger; tem logar o arredondamento do thorax, e o pulmão esquerdo dilata-se tanto como o direito. No entanto o sr. Billard, em numerosas experiencias, reconheceu que a insufflação completa era tanto mais difficil quanto mais a criança se afastava do momento em que nasceu. Estas entranhas boiam na agua depois de terem soffrido uma compressão forte; mas são mais leves do

(1) Estas duas observações são do maior interesse. A primeira pertencente ao sr. Zitterland, vem na Bibliotheca Medica (Caderno de Junho de 1823): este pratico chegou a tempo de ouvir *mui distinctamente* os gritos da criança dentro do ventre que outras pessoas circunstantes já tinham começado a ouvir: nem se quer haviam signaes de parto. A segunda, exposta pelo sr. Henry, e que o sr. Marc consignou ao art. *Infanticidio* no Dicc. de Medic. em 18 volumes, é ainda mais notavel: o sr. Henry juntamente com o Dr. Jobert ouviram que o feto deu gritos repetidos no ventre da mãe quando se fazia diligencia para movel-o com o forcepe: passado certo espaço ouviram outra vez gritos tão distinctos como os precedentes.

que seriam depois da respiração natural, porque contém menos sangue. Fodéré disse mesmo que os vasos estavam vazios, asserção impugnada pelo sr. Orfila. A experiencia comparativa de Plouquet serviria tambem para provar que os pulmões, apesar de sua dilatação, ficam então em peso para o total do corpo como um para setenta.

A segunda causa que poderia fazer boiar os pulmões seria a putrefacção; mas basta unicamente apertal-os entre os dedos para soltar os gazes alli produzidos. Não crepitam sendo incisados; e porções de outras entranhas como o thymo, os intestinos, a bexiga boiam tambem: por fim, o cheiro e o aspecto d'esses órgãos não deixarão de despertar a attenção a respeito d'estes phenomenos que se saberá referir á sua verdadeira causa.

3.º A respiração nem sempre faz os pulmões crepitantes e susceptíveis de boiar. Assim, nas crianças que nascem mui fracas, o ar pode sómente chegar á traquea e primeiras divisões bronquicas (o que se chama *fraqueza de nascença*); e morrendo ellas dentro de algumas horas, os pulmões vão ao fundo da agua, e só alguns lobulos se acham dilatados. Outra causa tambem frequente d'este successo é a presença de mucosidades ou do fluido amniotico em a traquea. Em casos mais raros, é uma alteração morbidá da textura do pulmão como á induração, a hepatisação; mas então a dyspnea faz progressos successivos, a respiração embaraça-se cada vez mais, e sobrevém a morte. Em circumstancias taes só algumas porções do pulmão ou um d'elles, ordinariamente o esquerdo, mostram a primitiva densidade; mas o peso e volume de sua totalidade augmentarão muito.

O sr. Orfila diz que « a supposição do feto não haver respirado não leva á inducção de que elle não viveu, » mas esta objecção contradiz a definição que elle mesmo deu da vida. Se esta em rigor só consiste no acto da respiração, de certo não existira ella sem tal acto. Tudo quanto o facultativo poderá indagar, reduz-se a saber que impedimento ou obstaculo houve para a respiração, e se elle provém de alguns manejos criminosos.

O sr. Dr. Bernt, de Vienna, publicou um processo particular de docimasia pulmonar-hydrostatica, que o sr. Marc nos fez conhecer. Consiste elle em medir comparativamente na agua pulmões de fetos de sete, oito e nove mezes; de crianças de tempo, machos e fêmeas, que completamente respiraram; e de outras que só houvessem respirado imperfeitamente. Nota-se, em cada uma d'estas experiencias, o nivel que toma a agua no vaso em que ellas se fazem, havendo o cuidado de servir-se sempre da mesma quantidade de liquido: d'este modo alcançam-se os termos de comparação que devem mostrar qual é a idade do feto, e se elle mais ou menos completamente respirou. (1)

(1) As conclusões seguintes tiradas pelo sr. Orfila a respeito do exame dos pulmões dos recém-nascidos, são da maior importancia pratica e cumpre tel-as sempre presentes.

« 1.º Affirmar-se-há que respirou uma criança *de tempo*, se o canal venoso e o buraco interauricular (de Botal) estão obliterados, e se o cordão umbilical está despedado ou proximo a cahir, seja qual for o modo de estar dos pulmões mettidos na agua.

2.º Poder-se-bá igualmente affirmar que respirou uma criança *de tempo*, mesmo não mostrando nenhum dos caracteres precedentes, se o thorax é arredondado, o diaphragma empurrado mais ou menos para o abdomen, os pulmões de cor vermelha um tanto carregada, pesando pelo menos uma onça, e cobrindo mais ou menos o pericardio, e mais leves que a agua em sua totalidade ou em algumas de suas partes, comtanto porém que a leveza d'estes órgãos não dependa nem de emphysema, nem de insuflação.

3.º Quando mesmo se provar que respirou uma criança *de tempo*, não se concluirá que ella viveu depois de nascer, porque pode haver respirado e morrido durante o parto.

4.º Não se negará que respirou uma criança *de tempo*, na qual não estão ainda obliterados os canaes arterial e venoso, e o buraco interauricular, fundando-se; em serem os pulmões de cor vermelha e pouco volumosos, e irem ao fundo da agua; em o diaphragma não estar empurrado para o abdomen: pois que a respiração pode ter sido tão fraca que não determinasse n'estas partes nenhuma das mudanças que ella de ordinario produz.

5.º Se n'uma criança *de tempo* o buraco interauricular e os canaes arterial e venoso não estão obliterados, e os pulmões não vão ao fundo da agua, não se affirmará que a criança não respirou, ou que os pulmões não tenham sido insuflados: pois que a falta de leveza d'estes órgãos pode depender da infiltração do seu tecido, o que se conhece cortando-os em talhadas e expremendo-as em agua; os fragmentos dos pulmões assim desinfiltrados boiaram se a respiração ou a insuflação tiveram lugar.

Quantos dias viveu a criança depois do naseer ?

Esta questão refere-se em parte á historia das idades. (V. *Idades*.) Porém julgamos dever examinar as mudanças por que alguns órgãos passam ; visto que reforçam as provas tiradas da *docimasia pulmonar*.

Em quanto se não restabelece a respiração, os vasos umbilicacs, o canal venoso e o canal arterial não se obliteram, mas durando a respiração por algum tempo, elles e o buraco interauricular contraem-se e não mais deixam

6.º Se os pulmões de uma criança *de tempo* não offerecem rastos de infiltração, se descem ao fundo da agua, e se os canaes já mencionados não estão obliterados, affirmar-se-há que a criança não respirou ; mas não se concluirá que não viveu : pois que pode ter nascido embruhado em suas membranas ou em estado de asphyxia ; pode ter sido submergido assim que nasceu etc.

7.º Se em uma criança *não de tempo*, os pulmões inteiros ou todas as suas talhadas vão ao fundo da agua, não se conclue que a respiração se não fez : pois que está demonstrado que n'um grande numero de casos os pulmões d'estas crianças não boiam mesmo quando a respiração teve logar por algumas horas. Se a massa dos pulmões fosse ao fundo da agua, e alguns dos fragmentos tivessem tendencia contraria ou ficassem á superficie, como ás vezes se observa em crianças de mais de sete mezes que chegaram a respirar ; poder-se-hiam estabelecer presumpções em favor da respiração ou da infiltração.

8.º Sempre que houver a menor duvida sobre a causa que determina a supernatação dos pulmões, isto é, quando houver embaraço em decidir se este effeito é resultado da respiração ou da insufflação, cumpre apreciar o peso dos pulmões, como indica o Dr. Bernt, comparar este peso com o de todo o corpo, e *tirar d'esta comparação as illações precisas*.

9.º Suppondo que se chegou a estabelecer, *do modo o mais positivo*, que a criança respirou, e mesmo que viveu algumas horas, esteja-se bem longe de concluir que a mataram. Esta verdade é tão saliente que talvez admire o consignar-a aqui : quizemos mencional-a por que sabemos que bastantes facultativos, ligando ás experiencias que fazem o objecto d'este artigo toda a importancia que merecem, tem sido muitas vezes levados a suspeitar aquelle crime unicamente por que a criança viveu : como se para fundamentar semelhante suspeita não fosse preciso determinar antes se a criança não morreu durante o parto, ou por alguma infiltração dos pulmões ou do cerebro, ou por algum derramamento, ou por alguma das doenças que mais ordinariamente matam os recém-nascidos. A verdadeira pedra de toque na questão de infanticidio, é reconhecer se existem na criança rastos que indiquem haver ella sido victima de artíficios criminosos. »

passar o sangue. O sr. Billard fez curiosas indagações a este respeito. Examinando dezoito crianças de um dia, achou em quatorze que o buraco de Botal estava completamente aberto; que começava a obliterar-se em duas; que se fechava de todo nas duas ultimas: o canal arterial estava aberto e cheio de sangue em treze; tinha-se contrahido em quatro, e obliterado em uma: as arterias umbilicaes tinham as paredes mais espessas; a veia umbilical e o canal venoso conservavam o seu diametro. Continuando estas observações até ao oitavo dia e mais além, concluiu que, pela não-obliteração d'estes vasos ou do buraco de Botal, se não podia affirmar que a criança não tinha respirado; mas que ella de certo nascera viva no caso de se encontrar aquella não-obliteração.

A repulsão do diaphragma para baixo, a vacuidade da bexiga e dos intestinos, o sangue achado no figado, são provas que merecem apreciar-se.

Quanto tempo há que a criança morreu?

O estado de putrefacção mais ou menos adiantada serve de guia n'estas indagações. (V. *Putrefacção*.) Comtudo, sabe-se que os cadaveres das crianças recém-nascidas conservam-se muito mais tempo que os dos adultos; e que a temperatura, a humidade do ar, as substancias em que estão collocados, influem muito na desenvolução d'este phenomeno. Devem pesar-se todas estas circumstancias, e notar-se-hão as condições que podem ter apressado ou retardado a decomposição.

A morte foi accidental ou voluntaria?

Na decisão d'esta questão reside evidentemente uma das conclusões mais graves do relatorio sobre o infanticidio. Se a morte foi natural, nenhuma accusação pode haver; cessam todas as indagações: pelo contrario, provando-se que a morte foi voluntariamente dada, houve culpa e a

lei deve punil-a. Vamos por tanto expor quaes são as causas da morte natural: as da morte voluntaria reservam-se para os artigos *infanticidio por omissão e por commissão*.

Causas involuntarias da morte do recém-nascido.

Ainda que o facultativo não deva deixar-se levar por simples possibilidades, cumpre-lhe comtudo evitar que se lancem suspeitas na innocencia: deve conhecer que foi natural a morte quando nada contraria esta opinião, mormente se alguma circumstancia provavel a fortifica. Aqui não se trata de saber qual foi a epocha da morte, se a criança viveu ou não; mas sim, por que morreu. São desgraçadamente muitas as causas que a matam durante e passado o parto: eis-aqui as principaes.

1.º *A extensão do trabalho do parto.* As contracções do utero, quando duram muito tempo e são fortes, podem empurrar a cabeça contra os ossos da pelve, comprimir a placenta e o cordão umbilical e causar perturbações taes na circulação que d'ellas resulte a morte. Os obstaculos que se oppõem ao parto podem depender da pouca largura dos estreitos pelvicos; da falta de dilatação do collo uterino; da rigidez da vulva ou do volume desproporcionado do feto: acha-se-lhe então tumefacção e coloração livida em diversas partes do corpo; o systema vascular cerebral turgido de sangue, e mesmo este liquido pode derramar-se. — O coiro cabelludo é uma das partes lesadas as mais das vezes, não somente quando a cabeça vem ao estreito superior, mas seja qual for a posição em que se faça o parto. O sr. Orfila dissecou um feto que tinha apresentado a espadua esquerda na quarta posição, e em que a versão foi praticada: todo o braço esquerdo estava livido, e o pericranio coberto de muitas equymoses, pequenas, vermelhas e estrelladas; e uma incisão mostrou o parietal e o frontal d'esse mesmo lado cobertos de sangue.

Chaussier tinha fallado d'esta circumstancia descrevendo as alterações dos fetos que apresentam as nadegas. « Se

o trabalho foi penoso (diz elle), acha-se na parte que se engravou uma equymose mais ou menos extensa, e os musculos subjacentes tiram para escuros; na aponevrose que cobre o cranio notam-se unicamente algumas pequenas equymoses avermelhadas, lenticulares, disseminadas aqui e alli, phenomeno que igualmente se encontra sempre que se foi obrigado a fazer a versão da criança, principalmente quando a cabeça ficou engasgada e difficilmente sahio.» (Orfila) Quando a cabeça passou por forte pressão, os ossos podem deprimir-se mais ou menos e mesmo fracturar-se; a pelle fica rubro-violete e como contusa; e acham-se todos os signaes de congestão sanguinea local por suspensão mecanica da circulação.

2.º O cordão umbilical pode dar muitas voltas em redor do feto, abraçar-lhe o pescoço e causar a morte por estrangulação: pode tambem achar-se comprimido bastante tempo para que a circulação pare e o feto morra.

As hemorragias providas do total ou parcial descolamento da placenta; as convulsões; a implantação da placenta ao collo do utero; a má posição da criança; exigem que se termine immediatamente o parto. Como então cumpre irremissivelmente empregar a mão, ou differentes instrumentos, quaes o forcepe, o gancho etc., estes meios mecanicos deixam sempre rastos de sua acção, e podem ferir e matar o feto.

As outras causas de morte são; a grande fraqueza; mucosidades espessas na traquea; ou introduzir-se n'ella fluido amniotico; por fim, alterações organicas que demonstram impossivel a vitabilidade. (V. *Vitabilidade*).

É constante que o parto pode ser tão subito que nem se tenha tempo de tomar as convenientes precauções; e que o feto, lançando-se, digamol-o assim, para fora da vulva, não seja aparado e caia em terra. Ainda que este accidente é mais raro nas mulheres primiparas, tem-se comtudo n'ellas observado. O sr. Henke, celebre medico allemão, e Chaussier que fez experiencias em mais de trinta cadaveres de recém-nascidos, sustentam que d'estas quedas podem re-

sultar feridas mortaes. Mas o sr. Klein, medico do rei de Wurtemberg, tendo feito convidar todos os facultativos do reino a remetter ao conselho de saude as observações que elles fizessem a este respeito, juntou oitenta e tres d'ellas, e em nenhuma teve logar a morte da criança; duas vezes somente houve asphyxia momentanea; mas nunca appareceu hemorragia, qualquer que fosse o ponto em que rebentasse o cordão. D'estes factos contradictorios tira o sr. Marc a prudente inducção de que, no caso em que a accusada attribuisse a uma similhante queda a morte de seu filho, seria necessario verificar-lhe a possibilidade, e examinar que circumstancias poderiam dar provas incontestaveis d'ella: a quebra do cordão pelo meio quasi que não deixaria duvida sobre a allegada mentira.

Causas voluntarias da morte do recem-nascido (1).

Como é impossivel dividir exactamente as causas da morte em accidentaes e voluntarias, pois que a mesma causa pode referir-se a uma ou a outra d'estas condições segundo for o caso que se examine; não pretendemos que sejam sempre e necessariamente voluntarias as que citamos aqui.

(1) O christianismo veiu pôr um virtuoso freio á depravação humana sobre este importantissimo assumpto; já prohibindo sacrificios de sangue; já fazendo que as leis civis coarctassem a antiga autoridade paterna. — Na antiguidade era o infanticidio indifferente, como entre os judeus, egypcios, persas e outros; permittido mesmo, como entre os romanos que levaram mais longe o patrio poder do que nenhum outro povo segundo se expressam as suas mesmas leis (*Instit. Justin.*); e até julgado patriotico e humano, como nos estados gregos, excepto Thebas que o prohibia: era tambem prohibido entre os antigos germanos segundo o testemunho de Tacito (*De morib. german.*). — Nas nações modernamente conhecidas tambem se achou a pratica do infanticidio, como na China, Indostão, Otahiti, Ilhas de Sandwich, paiz dos Hottentotes, Perú, Bahía de Hudson etc. — Parece que os mahometanos nenhuma idéa de criminalidade ligam ao infanticidio; o palacio dos sultões mancha-se constantemente com sangue de principes recem-nascidos; comtudo o Alcorão contém (*Burke's Theological Dictionary, art. Mahomet*) a positiva prohibição do infanticidio.

Infanticidio por omissão.

Assim que a criança nasce, tem precisão de soccorros; uns para lhe evitarem os perigos que o cercam á sua entrada no mundo; outros para lhe ampararem a existencia ainda tão fragil. O desprezo voluntario d'estes soccorros constitue o crime de infanticidio por omissão.

No momento em que a cabeça passa a vulva, a cara olha de ordinario para baixo, de sorte que a bôca pode vir a tapar-se com a côcha da mãe, e resultar d'aqui uma asphyxia: o mesmo succederia se não virassem a criança e que alguma roupa ou liquido lhe vedasse a respiração: tambem mucosidades enchendo a bôca, ou a lingua pegada ao paladar, poderiam ter o mesmo effeito, porém mais raramente; cumpre então metter o dedo na bôca e desembarçal-a. Algumas crianças vem tão fracas que a respiração não se effectua: deve-se n'este caso insufflar-lhes ar na bôca; ou temendo-se n'isto maus resultados, como as experiencias do sr. Leroy d'Etiolles pareceriam provar, façam-se-lhes fricções seccas e quentes, comprimindo tambem branda e alternativamente o peito. Havendo estado ou imminecia apoplectica, dever-se-fa deixar sangrar o cordão depois de cortado; e tome-se cuidado sempre para não comprehender na ligadura alguma ansa de intestino delgado que pode formar uma hernia umbilical.

Succede algumas vezes não apparecer hemorrhagia posto não haver-se atado o cordão: depende isto do novo modo de circulação que se estabeleceu tão depressa os pulmões tiveram exercicio. N'essa conjuncção o sangue não mais deve passar para os vasos umbilicaes: assim, avançou o sr. Capuron que se lhe apresentassem o cadaver de uma criança, pallido, exsangue e côr de cêra, elle teria a hemorrhagia como effeito, não da omissão da ligadura, mas sim dos obstaculos que impediram ou supprimiram a respiração ou a circulação. Admittindo que esta opinião seja geralmente verdadeira (posto possuir-se exemplos de individuos adultos que morreram de hemorrhagia occasionada por ferida feita

com uma espada, abrangendo a veia umbilical), serviria ella mesma para sustentar a necessidade de atar o cordão; porque os obstaculos da respiração e da circulação cedem frequentemente aos meios medicos que se emprega para combatel-os, meios aos quaes se não podia recorrer se a criança tivesse tido alguma irreparavel perda de sangue.

Sendo a morte a consequencia de um tal accidente, o cordão umbilical ficou por ligar, ou ligou-se depois da hemorragia, que terá sido tanto mais prompta e mais facil quanto o cordão tiver sido cortado mais junto do abdomen e com instrumento de melhor gume. Já dissemos que, arrancando-se ou quebrando-se o cordão, não corria sangue: todas as femeas de animaes sabem instinctivamente prevenir este fluxo, lacerando com os dentes o cordão de suas crias. Se o unico dado para resolver a questão da hemorragia se encerra no exame do cadaver do feto, mui difficil será a decisão. De certo, a pelle está pallida e as mucosas; as arterias, o coração e os capillares sem sangue, as veias com quasi nada: mas estes caracteres são provas absolutas? «Quem não sabe (diz o sr. Lobstein) quanto tem de enganosas as experiencias sobre o estado do sangue nos vasos depois da morte? Não se acha muitas vezes nos cadaveres todos os vasos vasioes sem que se possa dizer o que foi feito do sangue? E qual é o anatomico que não tem notado esta disposição em cadaveres de fetos, mormente dos que morreram antes do termo da gestação?»

Estas observações são exactissimas e augmentam a duvida. Os animaes que se faz morrer de hemorragia, conservam a côr dos musculos: assim mui difficilmente se porá grande confiança na dos musculos do recém-nascido que em geral são pallidos. No entanto, se todos estes signaes se encontrarem n'um feto que pareça de tempo, bem conformado, com o cordão umbilical são, e não offerecendo outra alguma causa de morte, taes como; a perda de sangue do descollamento da placenta implantada no collo do utero; a expulsão simultanea do feto e das parias; ou o descollamento ou a rotura accidental da placenta durante o

trabalho do parto; poderia estabelecer-se, sem afirmar, a mui grande probabilidade de hemorragia umbilical. Mas bem raro será que alguma particular circumstancia não venha trazer alguma luz n esta tão espinhosa questão. Se o cordão se não atou, e se quebrasse mui junto do embigo ou da placenta, esta negligencia poderia ser attribuida a syncope, convulsões ou ataque de epilepsia da mãe; accidentes raros mas possiveis.

Tinha-se notado no hospicio da Maternidade que morrem muito mais crianças no inverno que no verão; e as experiencias dos srs. Edwards, Flowrens, etc. provaram que este resultado devia ser attribuido ao frio. Seria comtudo extremamente difficil affirmar que a morte dependeu d'esta causa se ella obrasse lentamente e não havendo outras provas senão as que offerecesse o exame cadaverico; mas achando-se a criança exposta em logar frio, no chão, n uma pedra; despida ou mui mal vestida; descobrindo-se uma forte congestão das visceras, descoloração da pelle e induração dos pulmões; poder-se-há pensar que a falta de calor a matou. Mui raro será que o excesso de calor produza este effeito: além do que, assemelhando-se este caso a uma combustão, é á historia do infanticidio por commissão que elle fica pertencendo.

A inanição é mui poucas vezes a causa unica da morte: seria preciso admittir uma barbaridade mui prolongada da parte da mãe para com este proposito matar seu filho: ordinariamente o recém-nascido, tendo sido abandonado em logar ermo, perece alli sem soccorros; e se para isso não concorreram o frio, a humidade, corpos circumstantes em putrefacção, deve accusar-se a inanição achando-se vazio e contrahido o tubo digestivo.

Em todos estes casos o facultativo não pronunciará se não depois de ter pesado o valor de cada uma das circumstancias que a mãe offerece como desculpa; e, não se julgando com direito de affirmar, elle estabelecerá probabilidades mais ou menos fundadas.

Infanticidio por commissão.

Tem sido tão frequentes as observações de infanticidio, que tem havido occasiões de ver quasi todas as lesões que o crime pode imaginar para matar o recém-nascido; e nós mesmos poderíamos citar um exemplo e uma historia em apoio de cada uma das que indicarmos. As que mais frequentemente se observam são as esmagaduras e as feridas da cabeça, a estrangulação, a acupunctura do cerebro, da espinhal medulla, ou da medulla oblongada, a torção do pescoço, a destroncação da cabeça, a deslocação das vertebraes cervicaes, fracturas, feridas. Tem-se visto recém-nascidos partidos em dois a machado; tostados ao fogo; suffocados por muitas causas que produzem asphyxia, como tapar-lhes a bôca e os narizes com as mãos; com um pedaço de panno, com qualquer roupa; apertados no pescoço e estrangulados; alguns enterrados, lançados em latrinas. Seria pois mui longo enumerar todas estas causas de morte: e como nos artigos *Asphyxias, Feridas, Envenenamentos por gazes deleterios*, faremos uma completa historia d'ellas, entraremos aqui tão sómente em detalhes rigorosamente referidos ao infanticidio.

Os exemplos que acabamos de citar ensinam o gráo de attenção com que se deve proceder ao exame e á dissecção do cadaver. Nada deve esquecer; e cumpre tambem entrar na verificação se as lesões foram feitas em vida, porque de outro modo não seriam de consequência alguma, e só poderiam provar o haverem sido feitas com o proposito de fazer condemnar uma innocente mãe. Convém igualmente estabelecer no relatorio quaes são as lesões que são evidentemente voluntarias, e quaes são aquellas que poderiam ser do mesmo modo attribuidas ás causas accidentaes que mencionamos. Finalmente, há alterações puramente cadavericas que é de precisão summa saber distinguir. (*V Morte*).

Pelo meado do seculo passado, foi condemnada uma parteira que practicava a acupunctura em recém-nascidos enterrando-lhes uma agulha comprida no cerebro ou no co-

meço da espinhal medulla « *com o unico fim* (di ia ella em sua defeza) *de povoar o céu cada vez mais.* » Deploravel effeito do fanatismo religioso !

É pois indispensavel o examinar escrupulosamente toda a superficie do corpo e ver, achando-se alguma equymose, alguma picada, se é profunda ou não. Belloc refere que, tendo seguido a direcção de uma d'estas picadas que não tinha mais que meia linha de diametro, reconheceu ; que a agulha havia penetrado no cranio mais de duas pollegadas ; que a substancia cerebral havia sido rasgada ; e que havia sangue derramado no ventriculo esquerdo correspondente e entre as meninges.

Já dissemos que as contusões, as deslocações e as fracturas podiam ser accidentaes : Chaussier dá muitos exemplos d'ellas. Cita um caso da deslocação escapulo-humeral, e outro de cento e treze fracturas, em duas crianças recém-nascidas e cujos partos haviam sido faceis : com razão maior poderia um parto laborioso ser causa de semelhantes accidentes. Cumpre pois recorrer a outros indicios : a gravidade das lesões pode tambem servir de fundamento ao juizo.

Deve ser mui raro, se por ventura pode acontecer, que a contracção do collo do utero, ou a volta do cordão em torno do pescoço, determinem equymoses e manchas escuras. Desormeaux, Evrat e grande numero de outros praticos habeis nunca as observaram ; e o sr. Clein afirma que já-mais vira crise semelhante, quaesquer que fossem os instrumentos e os esforços empregados para determinar o parto, e que nem mesmo encontrou estas manchas em quinze casos de suicidio por suspensão : mas comtudo nós indicámos exemplos d'estes successos. E de certo, uma risca escura e livida em redor do pescoço provaria a estrangulação, tanto mais se igualmente se verificasse que a respiração teve logar.

Outra causa de asphyxia é a pressão do recém-nascido entre as côchas da mãe : não podemos citar a este respeito uma observação mais notavel do que a seguinte que copia-

mos de Fodéré, na qual se vê a força da vontade e toda a presença de espirito sustentadas no meio dos soffrimentos os mais crueis.

« Uma viuva, idade de trinta annos, tinha conseguido occultar a sua prenhez. No dia em que lhe deram as dores de parto, oito visinhas suas tinham vindo para casa d'ella fazer serão: queixou-se ella de dores de colica e pediu um balde que lhe trouxeram, e sobre o qual estaria assentada por meia hora: depois disse a uma das visinhas que lhe fosse buscar um tijelo quente embrulhado n'um panno para ter os pés quentes pois se ia deitar. Fez-se-lhe a vontade: teve ella a astucia de desembrulhar o tijelo e de embrulhar com o panno a criança que acabava de parir e escondeu-a dentro do enchergão.

« Uma parteira, passando por alli, contaram-lhe o estado d'esta mulher, e desconfiou do successo: entrou no quarto e descobriu a mentira. Um cirurgião, encarregado do exame da criança, declarou que ella não tinha respirado, e provou-se que lhe havia sido esmagada a cabeça quando passou entre as côchas da mãe: porém a audiencia geral (*la cour d'assises*) absolveu-a declarando-a *culpada de homicidio, mas involuntariamente.*»

Nem findaremos este artigo sem recommendar a todos que forem chamados a fazer relatorios sobre o infanticidio, que indiquem com toda a possivel exactidão as indagações que devem ter sido completamente feitas, assim como os resultados d'ellas; pois que muitissimas vezes factos omittidos ou ao de leve indicados tem servido para se accusar de falsos e mesmo para se annullar e ridicularisar os relatorios dos facultativos.

CAPITULO IX.

DOS ULTRAJES AO PUDOR.

« **O** QUE tiver commettido o crime de estupro, ou for culpado de outro qualquer attentado contra o pudor, consummado ou tentado com violencia contra individuos de um ou de outro sexo, será punido de reclusão. » (*Codig. Penal, art. 331.*)

« Se o crime foi commettido na pessoa de uma criança que ainda não tivesse completado quinze annos, o culpado terá a pena de trabalhos forçados temporariamente. » (*Id., art. 332.*)

« A pena será a de trabalhos forçados por toda a vida se os culpados são da classe dos que tem autoridade na pessoa em que commetteram o attentado, se são seus mestres ou criados de soldada, ou se são autoridades publicas (*fonctionnaires publics*) ou sacerdotes de qualquer culto, on se o culpado, seja quem for, foi ajudado em seu crime por uma ou mais pessoas. » (*Id., art. 333.*) (1)

(1) O Codigo Penal Francez trata somente do estupro violento, isto é, conseguido ou tentado por força: do estupro consentido não faz menção. Mas a Ordenação do Reino impõe penas a um e a outro. Sobre o estupro violento dispõe o seguinte :

« Todo o homem de qualquer estado e condição que seja que forçosamente dormir com qualquer mulher, posto que ganhe dinheiro por seu corpo ou seja escrava, morra por ello. Essa mesma pena haverá qualquer pessoa que para a dita força der ajuda, favor ou conselho. » (*Ord., liv. 5.º, tit. 18 in princ.*)

N'estes casos tem o facultativo de produzir um juizo ora somente ácerca da desfloração; ora somente ácerca de violencia para o conseguir; ora ácerca de uma e outra especie.

Sobre o estupro consentido dispõe a Ordenação e a lei de 6 de Outubro de 1784, como resume o juriconsulto Pereira e Sousa, o seguinte :

« Aquelle que estuprar virgem, ou viuva honesta, menor de dezassete annos havendo querela d'esta, ou dos paes, tutores ou curadores. — Degredo para Africa ou Asia. Satisfação do dote segundo a qualidade da estuprada. » — (*Pereira e Sousa, Classes dos Crimes, pag. 196, edic. de 1803.*)

« Aquelle que estuprar virgem ou viuva honesta, maior de dezassete annos, que esteja em poder dos paes, tutores ou curadores, e na falta d'elles

Estupro.

O estupro é a violenta possessão de uma mulher solteira ou casada. Como este crime se commette ordinariamente em virgem, o facultativo poderá ter que decidir se a queixosa foi desflorada. Não obstante a opinião eloquente de Buffon, há signaes certos mediante os quaes se pode resolver esta questão no maior numero de casos; e seria collocar a duvida no logar da verdade, se as regras geraes se despresassem para só fazer caso das excepções.

A. Signaes da virgindade.

O signal mais positivo da virgindade é a presença do hymen; e ainda que se tem visto mulheres conceberem e chegarem ao parto sem que essa membrana se tivesse rompido, pode afirmar-se que, a rapariga, em que ella se achar, não foi desflorada. Logo, havendo-se demonstrado que uma

dos irmãos, querelando estes em seus proprios nomes. — Degredo a arbitrio, não sendo menor nos casos ordinarios que o de cinco annos para Africa ou Asia. » (*Id.*, pag. 196.)

N'estes casos de estupro consentido tem o facultativo de produzir um juizo somente acerca da desfloração, recente ou antiga, se da mulher estuprada se disser que perdeu a virgindade em consequencia da acção accusada.

A nossa Legislação penal precisa, tambem a este respeito, harmonizar-se com a civilisação do seculo: mesmo não é compativel com a Constituição do Estado.

O novo Codigo Penal Portuguez dispõe o seguinte:

Art. 392. Aquelle que estuprar mulher virgem ou viuva honesta, maior de doze annos, e menor de dezessete annos terá a pena de degredo temporario.

No nosso Codigo não está precisamente ligada a desfloração ao estupro, que pode dar-se em viuva; e sim a violencia. Mas no Codigo Penal do Brasil está precisamente ligada a desfloração ao estupro, ainda que não haja violencia sendo por tanto a desfloração consentida como se vê no art. 219; que diz: « Estupro, desflorar mulher virgem menor de dezessete annos — art. 220, se o que commetter estupro, tiver em seu poder ou guarda a desflorada. — Há pois differenças essenciaes entre os dois paizes quanto á accepção legal da palavra = estupro.

As disposições do Codigo são mais humanas do que as da Ordenação acima citadas.

mulher pode conceber sem ter-se-lhe introduzido o pene, resulta que, physicamente fallando, uma mulher pode pejar ficando virgem. (1)

Infelizmente para a certeza do diagnostico, pode esta membrana faltar ou ter sido destruida por outra causa que não seja o accesso de homem. Temos visto raparigas de menos de um anno em que nos não foi possivel encontra-la: estas observaões foram publicamente feitas. São anomalias raras, mas comtudo existem. Fluxos leucorrhóicos, movimentos arrebatados, equitação, um coagulo de sangue nas primeiras menstruaões podem rasgal-a: e quantas crianças, mesmo raparigas puberes, não terão perdido esta prova de sua honestidade por toques indiscretos ou ainda por introducção de corpos estranhos? (2) Cumpre pois ter tambem em vista outras causas além do coito, para fundamentar um juizo a este respeito.

(1) Além dos exemplos, ainda que pouco numerosos, apontados por autores de credito, o sr. N. T. de Carvalho Villa referiu-me outro de sua observação succedido há pouco tempo em Setubal a uma rapariga, a cuja mãe havia tambem succedido o mesmo: nenhuma introducção houve e deuse a prenhez. Será a *aura seminal* que, do semen espargido á entrada externa da vulva, sobe, por sua força expansiva, e vae tocar e fecundar no ovario ou ovo? Será a força absorviva do utero, exaltada no orgasmo venereo, que d'ali attrahe, ou essa aura, ou porção mesmo de semen, levando-a e dirigindo-a áquelle effeito? A' vista de factos d'estes, e de varios outros, não pode deixar de dizer-se com o sr. Dr. Puccinotti, (*Lezioni di Medicina Legale*) que em sentido physico « *uma rapariga pode ser ao mesmo tempo virgem e não casta; casta e não virgem; casta e virgem; nem virgem nem casta.* »

(2) Este ponto é um dos mais importantes que se devem ter em vista na educação do sexo feminino: cumpre fazer sentir ás crianças desde a mais tenra idade que taes toques são para ellas do maior damno; e em idade mais crescida, explicar-lhes esse damno que pode fazer a desgraça de toda a sua vida. = O que nos antigos tempos se julgou da honestidade ou honra mulheril, é perfeitamente applicavel á pureza virginal physica: Ovid. Epist. Enone a París:

. . . *Nulla reparabilis arte
Læsa pudicitia est: deperit illa semel.*

Morre uma unica vez a honestidade:
Artes não há que reparal-a possam.

O que se há de dizer das carunculasm yriformes, ou considerando-as como rastos do hymen, ou pensando que ellas existem naturalmente e substituem esta membrana, opinião que nos parece menos provavel que a primeira? O mesmo que se pode dizer das rugas vaginaes, da coloração e rigeza das partes genitaeas externas: isto é, que uma unica introducção ou mesmo muitas podem não alterar estes caracteres, principalmente se não há disproporção notavel entre os órgãos do homem e da mulher. Se houveram algumas ligeiras contusões, o decurso de alguns dias faz desapparecer-as.

A effusão de sangue no primeiro coito, passa por uma prova certa: (1) comtudo muitas excepções se podem dar. O correr do tempo depois da epocha da puberdade; a repetição frequente e abundante dos menstruos, as flores brancas e muitas outras cousas podem relachar e alargar o tracto vaginal. (2) Os meios capazes de destruir o hymen podem igualmente ter este effeito: todavia, o antigo preceito, *prima venus debet esse cruenta*, a primeira copula deve ser ensanguentada, é verdadeiro na grande generalidade; e este character não pode faltar em uma rapariga sem haver

(1) Esta circumstancia constitue, desde os mais remotos tempos até hoje, a prova a que em geral se dá mais credito, e mesmo credito inteiro: mas quanto é fallivel! Já na Sagrada Escriptura (*Deuteron. c. 22*) se lê em referencia a ella: « *Hæc sunt signa virginitatis filia meæ* = são estes os signaes da virgindade de minha filha. — » Mas n'outra parte (*Lib. Proverb. c. 30*) lê-se uma sentença em opposição: « *Tria sunt difficilia mihi, et quartum penitus ignoro. Viam aquilæ in cælo, viam colubri super terram, viam navi in medio mari, et viam viri in adolescentia.* — Há tres coisas que tenho por difficeis de conhecer, e uma quarta que de todo não conheço. O rasto da aguia que voou pelo ar, o rasto da cobra que passou sobre a pedra, o rasto do navio que atravessou os mares, e o rasto do varão que penetrou na mulher adolescente. — » Salomão estava na duvida em que hoje ainda muitas vezes se acham os homens enriquecidos pelo saber dos posteriores tempos. — Não me consta haver-se ainda feito esta confrontação das duas passagens da Escriptura que deixo citadas.

(2) « Posto que a integridade do hymen se creia o mais certo testemunho do pudor illeso, comtudo pode esta membrana ficar inteira depois da primeira copula se o pene for pequeno, se a donzella for naturalmente larga, ou tiver sido incommodada depois de muito tempo com fluxo branco. » (*Sprengel.*)

alguma razão de suspeital-a de infracções das leis da castidade ou do pudor, salvo se ella se unir a um homem de mui pequeno pene. Mas note-se que havendo essa effusão de sangue, não constitue ella um signal decisivo da virgindade: uma mulher pode não parecer virgem a um primeiro amante, e parecel-o a um segundo: essa effusão pode ter logar muitas vezes, e simular-se por nodoas de sangue feitas de proposito, ou pelo fluxo menstrual.

Até á idade da puberdade, o orificio da vagina é mui estreito; só difficilmente se lhe pode introduzir um dedo: depois alarga-se, mas pouco; e, a não dar-se alguma causa accidental, persiste esta disposição. Assim, o primeiro coito é sempre doloroso, principalmente se a membrana hymen tem de se rasgar: comtudo, somos ainda obrigados a confessar que seria grande fonte de erros o dar-se importancia demasiada a estas circumstancias; visto que as conformações individuaes variam, e uma rapariga impudica poderia passar pela mais simples e timida havendo tido uma enganosa continencia, usado de adstringentes e simulando dores.

Mas para sahir d'esta incerteza, pode affirmar-se que; se as partes genitales externas estão firmes, resistentes, de côr vermelha viva; se os grandes labios se chegarem um ao outro cobrindo a vulva; se a furcula, a fossa navicular e os pequenos labios se acham intactos; se o orificio vaginal permite apenas que se lhe introduza o dedo, e existindo igualmente o hymen; a virgindade estará completamente provada. Assim a rapariga não poderá ser suspeita de pensamentos indiscretos que levam ao abuso de si proprio; a effusão de sangue e a dor não faltarão na primeira copula.

Se não existe o hymen, encontrando-se todos os outros signaes, cumpre estabelecer grandes probabilidades de castidade: procurar-se-há reconhecer quanto tempo há que estão formadas as carunculas myrtiformes, e se ellas são ou não fragmentos de hymen recentemente rasgado. Continuando d'este modo a pesar cada um dos signaes que enumerámos, chegar-se-há a estabelecer a simples possibilidade de virgindade, posto que a maior parte das provas apoiem

uma contraria opinião. Motivar-se-há o juizo que se fizer, o qual será esclarecido pelos debates judiciarios.

B. *Tève logar a desfloração, e n'este caso foi ella voluntaria ou forçada?*

Esta questão pertence ao inteiro dominio da medicina legal: tem-se visto mães criminosas a tal ponto que, para accusar falsamente e por especulação homens innocentes, tem attentado infamemente contra a virgindade de suas filhas: e muitas vezes tambem mulheres tem accusado seus amantes de havel-as violentado para se vingarem d'elles por que as abandonaram ou lhes recusaram o que ellas queriam.

Fodéré, tendo sido encarregado de fazer um relatorio sobre o estado de uma pequena de nove annos e meio, que sua mãe affirmava ter sido violada por muitos individuos, de que ella esperava dinheiro para não denunciá-los, e para desvanecer rumores calumniosos, reconheceu; que as partes genitales estavam em integridade perfeita; que o hymen estava inteiro; e que o dedo minimo podia apenas introduzir-se na vagina: comtudo, haviam algumas contusões no pube e na parte superior da vulva, feitas com o proposito de demonstrar violencia. Tão grosseiro engano foi facilmente descoberto, e a mulher foi ignominiosamente expulsa.

Salvo se pode suspender-se toda a vontade e toda a resistencia de uma mulher, já por violenta commoção, já pelo emprego de narcoticos, já pelo temor da morte á vista de uma arma qualquer; é extremamente difficil de outro modo, por não dizer impossivel, que um só homem possa levar de violencia uma mulher adulta: são mui lembradas todas as historias que se fundam n'esta circumstancia. O sr. Orfila diz que sabe a ponto de não poder duvidar « *que tem sido impossivel estuprar certas raparigas ainda tendo braços, pernas e cabeça sujugados por tres ou quatro pessoas.* » (1)

(1) « A respeito de raparigas artificiosas, diz Voltaire, que se queixassem de haver sido forçadas, conviria contar-lhes como uma rainha illudia

Então nem só os órgãos genitales, mas todo o corpo, mostram signaes de sevicias: mulheres há que tem tido membros fracturados, contusões enormes, e tem morrido por occasião de violencias tão horribéis.

As contusões, a vermelhidão, as esfoladuras da vulva, os rasgões ensanguentados do hymen; fluxo abundante de muco puriforme; equymoses em diversas partes do corpo; ou lesões mais graves; farão ter como provavel o estupro violento: esta presumpção poderá ser confirmada por outras circumstancias, como a solidão do logar em que foi commettido o crime, a impossibilidade de soccorros, a moralidade e o porte da mulher.

De que valerão os signaes tirados do exame das partes da geração se a queixosa é casada e tem tido filhos? Confessemos que esses signaes são de todo nullos. Podem haver vestigios de violencia sem que a desfloração tenha sido por força; é completamente impossivel dizer-se que estas desordens foram causadas n'uma rapariga pela introdução do pe-ne ou de outro corpo estranho, salvo se observação quasi immediata pode chemicamente demonstrar a presença do semen.

Cumpre pois recorrer a todas as possiveis indagações para fundamentar as conclusões do relatorio. Comparar-se-há a desenvolução dos órgãos sexuaes dos dois individuos. A infecção syphilitica poderia proporcionar decisivas provas; mas leves escoriações e fluxo mucoso puriforme não devem ser tidos como symptomas venereos: a acção dos remedios empregados poderia mostrar-lhes a natureza, posto que esta questão esteja fortemente controvertida no estado actual da sciencia. A prenhez e o parto, cujo termo indicasse relação entre o momento da concepção e o do attentado; a força respectiva dos individuos; finalmente as causas e os effeitos

antigamente a accusação de uma d'estas queixosas. Pegou ella na bainha de uma espada e, movendo-a incessantemente, mostrou á rapariga que pegava n'aquella espada ser-lhe impossivel mettel-a na bainha ainda que pertencia á mesma espada. » (*Devergie, Med. Leg.*)

do narcotismo, suspeitando-se que foi empregado; dão também motivos para o juízo que se houver de fazer. (1)

Não nos occupamos, n'este artigo, dos outros attentados contra o pudor que não produzem modificação alguma organica; pois que o facultativo só pode responder sobre aquelles que a produzem, os quaes, tendo logar, collocam-se na historia acima traçada. Nem julgamos de nosso dever a resolução da questão de penalidade quando a desfloração foi consentida por uma rapariga de menos de quinze annos: fora isso escrever de jurisprudencia, e tal não foi o nosso fim.

Sodomia.

É para não deixar vacuos em nosso trabalho que ven-

(1) As conclusões estabelecidas pelo sr. Orfila sobre a desfloração tem a maior importancia pratica, e devem em taes casos estar presentes sempre á consideração do facultativo que houver de julgar d'elles. São as seguintes:

« 1.º Entre os signaes que podem annunciar a desfloração, os que são tirados do estado das partes sexuaes *somente* possuem *um certo valor*.

2.º Não basta um d'estes signaes tomado só por si, mas é necessario o concurso de todos para que se possa tomal-os em *consideração*.

3.º De certo, existindo o hymen no maior numero de raparigas não desfloradas, a sua existencia ou a sua ausencia merecem a maior attenção.

4.º Apezar do concurso de todos estes signaes, é impossivel *affirmar* que a rapariga foi desflorada, excepto se pode determinar-se que houve parto: fora d'este caso, o concurso dos signaes de que fallamos só permite *presumpções* mais ou menos fortes em favor da desfloração; e o facultativo seria culpavel se, annuindo ás instancias do magistrado, affirmasse aquillo de que não pode estar convencido.

5.º Mais autorisado se está ainda para suspeitar a desfloração, quando os signaes que a annunciam coincidem com contusões, feridas e rastos de sevicias nas partes genitaeas.

6.º A maior decencia e a maior circunspecção devem ser guardadas em exames d'este genero, os quaes, para serem de alguma utilidade, devem geralmente fazer-se pouco tempo depois da epocha presumida da desfloração; porque bastam ás vezes um ou dois dias para se dissiparem os vestigios que deixou o corpo introduzido na vagina.

7.º Não é inutil, antes de firmar qualquer juízo, examinar o caracter, os costumes, a idade, o porte, as occupações, a educação da rapariga, os costumes das pessoas com quem ella se dá, a impressão que lhe faz este exame: mas as considerações moraes d'este genero só merecem attenção se concordam com os dados que se observam nas partes genitaeas.

8.º Nunca o facultativo se deslembra de que pronunciando com

ceмос o tedio inspirado só pela ideia d'este crime. (1) Raro será que o facultativo seja chamado para fazer um relatório a este respeito; porque os individuos que se entregam a torpezas taes sabem que o momento, que descobrisse este seu comportamento, seria o da sua infamia, e não se expõem

leviandade se expõe a deshonrar uma rapariga de irreprehensivel comportamento. »

(1) O Código Penal de França não impõe a este crime uma pena diversa do que ao estupro de que já se tratou : o art. 331, (v. pag. 76) dispõe que « o estupro ou outro qualquer attentado contra o pudor, consumado ou tentado com violencia contra individuos de um ou de outro sexo, será punido de reclusão. » Cumpre tambem ver que é preciso que a sodomia seja consumada ou tentada com violencia para que, por esta legislação, lhe recaia a pena. A nossa Ordenação dispõe a respeito d'ella o seguinte :

« Toda a pessoa de qualquer qualidade que seja, que peccado de sodomia por qualquer maneira commetter, seja queimado, e feito por fogo em pó, para que nunca de seu corpo e sepultura possa haver memoria, e todos os seus bens sejam confiscados para a corôa dos nossos reinos, posto que tenham descendentes, e pelo mesmo caso seus filhos e netos ficarão inhabeis e infames. . . » (Ord., liv. 5.º, tit. 13 in princ.)

A Ordenação não faz differença entre sodomia voluntaria ou violentada.

O nome de sodomia vem de *Sodoma*, cidade capital da Pentapole, aonde consta que este crime fora primeiramente commettido. O nome de *pederastia*; derivado do genetivo *paidos*, menino; e de *erastes*, amante ou amador; é mais proprio que o de sodomia, posto que este seja mais usado.

Esta palavra comprehende, no sentido lato, todas as impurezas que se commettem contra a ordem da natureza; no sentido estricto, sô a impureza anal : é a esta ultima que se refere o presente artigo do original, e a nossa Legislação acima citada. — Alguns avançam que estas impurezas eram permittidas pelas leis de Creta, e que impunemente as commettiam nas outras republicas da Grecia : mas é falso. Xenophonte (*de Rep. Laced.*), Eschine (*in Timarch*), Max. Tyrio (*Diss.* 10) contam que alli era permittido o amor dos moços, mas era o amor honesto fundado nos dotes do animo, no pejo, na candidez dos costumes, no vigor do espirito e do corpo : o abuso d'este amor, o minimo attentado contra a mais austera pudicicia, era punido com a infamia e com o perdimento das prerogativas civis.

Em referencia á antiga Roma, como que fazem prova da impunidade ou do uso do amor libidinoso para com os meninos mormente as duas seguintes passagens de Virgilio, apezar de muitos quererem torcel-as :

*Formosum pastor Corydon ardebat Alexim,
Delicias domini; nec, quid speraret, habebat.
Nil nostri miserere? Mori me denique cogis etc.*
Ecl. 2.^a

escoriada, dolorosa, se o pene fosse de grande volume : sem esta circumstancia, salvo se o queixoso fosse mui joven, seria mui difficil verificar localmente um similhante ultraje.

CAPITULO X.

DO EXAME DAS NODOAS ESPERMATICAS.

NAS questões de attentado contra o pudor, a presença das nodoas espermaticas pode apresentar provas innegaveis do crime ; e vê-se quanto seria culpado o facultativo se affirmasse essa circumstancia sem que a sua convicção se fundasse nas mais precisas indagações scientificas ; não bastará que elle avance que o cheiro, a cõr não lhe deixam duvida alguma : essa sua certeza deve tambem ser partilhada por outros ; assim convém que ella seja á prova de qualquer objecção.

Logo que o esperma cahe sobre a roupa, (e tomaremos para exemplo a roupa branca em que mais ordinariamente esta circumstancia se dá) forma uma nodoa mais ou menos ampla, arredondada ou irregular, delgada, de pouca cõr, acinzentada ou algumas vezes um tanto amarellada, que só bem se percebe pondo-a atravez da luz. Tenteando-se estas nodoas com os dedos, acham-se pouco flexiveis como sendo de gomma : são inodoras depois de seccas ; desenvolvem cheiro espermatico em quanto molhadas. Levando ao mais que é possivel a dessecação, sempre com a precaução de que se não altere a cõr propria da roupa, as nodoas fazem-se de um amarello ruivo, podendo assim distinguir-se algumas d'el-

só a pederastia por violencia é crime excepto com pessoa menor de doze annos, em que tambem o é.

No Codigo Penal do Brasil todos os ultrajes contra o pudor são positiva e expressamente referidos á mulher ; não entrando pois n'elles a pederastia ou sodomia. Só as violencias de que ella for acompanhada é que podem ser crimes, como outras quaesquer violencias.

las que antes se não haviam percebido. Prova isto que a dessecção é a causa unica d'este phenomeno ; por que humedecendo-se de novo a nodoa com agua distillada, faz-se-lhe perder a côr que tinha ganhado.

Este caracter distingue-as do muco e da materia dos corrimentos morbidos, como a blennorrhagia, as flores brancas e os loquios.

Mettendo-se na agua a nodoa espermatica, humedece-se toda, o que não aconteceria a uma nodoa de gordura ; faz-se molle, viscosa e exhala cheiro espermatico mui pronunciado ; desprendem-se d'ella filamentos esbranquiçados, flocosos ; se esta agua se põe a evaporar, toma o aspecto e a consistencia de uma dissolução gommosa ; em maior gráo de concentração, dá signaes de alcalidez, como o mostra a mudança de côr do papel de gira-sol que se faz então azul. « Evaporada até á sequidão, deixa residuo meio-transparente, semelhante á mucilagem secca, luzente, de côr arruivada wais ou menos, o qual agitado por dois ou tres minutos em agua distillada fria, divide-se em duas partes ; uma glutinosa, cinzento-amarellada, adherente aos dedos como o visco, insolavel na agua e soluvel na potassa ; a outra, soluvel na agua. A dissolução aquosa é amarellada, transparente e dá um precipitado branco flocoso pelo cloro, alcool, acetato e snbacetato de chumbo, e sublimado corrosivo. O acido nitrico puro e concentrado communica-lhe uma leve côr amarellada, se ella é incolor, mas não a turva ; ao passo que elle precipita ou embranquece constantemente a materia dos diversos corrimentos acima designados. » (*Orfila, Medicina Legal.*)

Emprehender a indagação microscopica dos animalculos descriptos por Leuwenhoek, Spallanzani, e novamente percebidos pelos srs. Dumas e Prévost, fora uma especie de exame inutil ; pois que seria elle só possivel poucos momentos depois da ejaculação, e poucas pessoas estão habituadas a observações d'estas que são contraditadas por experimentadores recommendaveis.

CAPITULO XI.

DAS AFECÇÕES MENTAES.

Não há crime, nem delicto sempre que o accusado estivesse em estado de demencia no tempo da acção.» (*Codigo Penal de França, art. 54.*) (1)

(1) « Porém além dos curadores que hão de ser dados aos menores de vinte e cinco annos, se devem tambem dar curadores aos desassisados e desmemoriados, e aos prodigos que mal gastarem suas fazendas. Mandamos que tanto que o juiz dos orphãos souber que em sua jurisdicção hã algum sandeu, que por causa da sua sandice possa fazer mal ou damno algum na pessoa ou fazenda o entregue a seu pae, se o tiver, e lhe mande da nossa parte que d'ahi em diante ponha n'elle boa guarda, assim na pessoa como na fazenda, e se cumprir o faça aprisoar, em maneira que não possa fazer mal a outrem. . . » (*Ord., liv. 4.º, tit. 103 in princ.*)

Por esta disposição o mentecapto perde a administração de sua pessoa e bens em quanto se não prova que está em seu juizo: todas as consequências que d'aqui decorrem são as mesmas do art. 64 do *Codigo Penal de França* transcripto no texto. Nem se diga que por aquella passagem da Ordenação, como parece inculcar Ferreira Borges (*Med. For. pag. 290*), o demente ou sandeu está em parte sujeito a penas, porque se manda pagar o damno causado por elle: seria isto um contra-senso. A Ordenação manda pagar esse damno; mas é pelo corpo e bens do curador *por a culpa e negligencia que assim teve em não o guardar.* (*Ord. cit.*)

É para notar que os prodigos sejam equiparados n'aquella nossa Legislação aos mentecaptos. De certo não gosa de razão recta o que desfalca os seus haveres para satisfazer appetites sempre em pura perda. Creio pois que a prodigalidade assim caracterisada poderia collocar-se no systema nosographico em que o Dr. Good classifica as diversas gradações do espirito humano quando enfermo. Esta collocação seria na *Ord. 1.ª* *PREVENICA*: ou no *Gen. 1.º* *ECPHRONIA* — Inania, *Esp. 1.ª* *Ecphronia melancholica* ao lado da *E. M. Complacens*, ficando *E. M. Prodigia*: ou no *Gen. 2.º* *EMPATHEMA* — Paixão desgovernada; *Esp. 1.ª* *Empathema Antonicum* ao lado da *E. E. Philautia*: ou no *Gen. 3.º* *ALUZIA* — Allucinação. *Esp. 1.ª* *Aluzia Elatio* ao lado da *A. El. Facetosa*, (*Ferr. Borges, Med. For. pag. 294.*) — Na antiga legislação franceza a prodigalidade era causa de *interdicção*, como é na nossa Ordenação: hoje, segundo o art. 513 do *Codigo Penal*, o prodigo só pode ser sujeito a certas restricções a cargo de um conselho nomeado pelo tribunal.

O nosso *Codigo Penal*:

Art. 14. Nenhuma acção é criminosa:

1.º Quando o seu autor, no momento de a commetter, estava inteiramente privado da intelligencia do mal que commettia.

Art. 23. Não podem ser criminosos:

Determinar quaes são as affecções mentaes caracterisadas por este termo de demencia empregado na lei, é de difficuldade tão grande em jurisprudencia como em medicina legal. Para isso conviria conhecer a historia da intelligencia, e ter penetrado no mecanismo d'ella. Os enormes intervallos que a natureza estabelece entre os individuos, as differenças igualmente grandes que são o fructo dos costumes e da educação, fariam sempre estas questões de uma solução difficil.

A liberdade moral, ou a faculdade de fazer ou de não fazer, guiada por motivos comparados e julgados, é um dos caracteres da humanidade e não pode extinguir-se se não pela completa abolição da consciencia ou do *eu*: mas ella pode viciar-se quando os motivos são mal ou fracamente apreciados, e não vem á balança com o seu verdadeiro valor.

O termo geral de demencia, ou antes de affecções mentaes, comprehende duas classes distinctas de enfermidades: 1.º aquellas em que o ente perdeu a consciencia de si mesmo ou de seus actos; 2.º aquellas em que elle está, por dizel-o assim, fora da humanidade cujos caracteres principaes elle não mostra em si todos, como o idiota e o demente; 3.º aquellas finalmente em que alguns motivos, assumin-

1.º Os loucos de qualquer especie, excepto nos intervallos lucidos.

4.º Os ebrios, se a embriaguez é completa, casual, e não posterior ao projecto de commetter o crime.

CODIGO PENAL DO BRASIL.

Art. 10. Também não se julgarão criminosos :

2.º Os loucos de todo o genero, salvo se tiverem lucidos intervallos, e n'elles commetterem o crime.

Art. 18. São circumstancias attenuantes dos crimes :

9.º Ter o delinquente commettido o crime no estado de embriaguez.

Para que a embriaguez se considere circumstancia attenuante, deverão intervir conjunctamente os seguintes requisitos. 1.º Que o delinquente não tivesse antes disso formado o projecto do crime. 2.º Que a embriaguez não fosse procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime. 3.º Que o delinquente não seja costumado em tal estado a commetter crimes.

do um poder extraordinario muito acima do que lhes assigna a razão universal, destroem o antagonismo natural, pervertem assim o juizo, e podem ás vezes precipitar fatalmente o individuo.

1 ° *Sonnambulismo. Somno.*

Posto que a historia do somnambulismo esteja ainda mui incompleta, admittê-se gercalmente que os individuos atacados d'elle são capazes de proceder como se elles estivessem acordados, e mesmo de terminar trabalhos minuciosos que exigem uma forte contensão intellectual, sem que de modo algum os sentidos dispertem. Esta proposição comtudo não é isenta de duvidas ; o que deixa na incerteza a experiencia proposta por Fodéré que quer que se declare *somnambulo fingido* o que se resguardar dos obstaculos postos na direcção que leva. A verdade constante é que os que se mostram n'este estado não se lembram do que fizeram, ou só d'isso guardam confusa lembrança como a de um sonho. O sr. Briat-Savarin cita, em sua *Physiologia do gosto*, um curioso exemplo de somnambulismo que lhe foi contado por uma testemunha ocular, que era prior de um convento. « Uma noite (diz este) que eu tinha trabalhado em minha cella até mais tarde do que costumava, vi entrar um religioso sujeito ao somnambulismo, cujas feições estavam contrahidas e os olhos abertos mas embaciados. Trazia na mão uma grande faca, e o clarão de duas luzes que alli estavam não pareceu fazer-lhe impressão alguma. Dirigiu-se logo á minha cama, deu mostras de indagar se eu alli estava, e descarregou tres facadas que a penetraram profundamente. Depois d'esta acção, o rosto se lhe descontrahiu ; elle pareceu satisfeito e retirou-se. Pela manhã mandei chamal-o, perguntei-lhe o que tinha feito na noite passada, e elle me confessou ; que em sonhos me havia crido o assassino de sua mãe, e que tendo-a visto pedir-lhe soccorro, elle corrêra a apunhalar-me ; porém que pouco tempo depois acordára todo suado, e havia agradecido ao céu de não ter sido tudo isto

mais que um sonho.» O sr. Briat-Savarin termina decidindo assim a questão de culpabilidade: «Se n'esta circumstancia o prior tivesse sido morto, o frade somnambulo não devia ser punido, porque só havia commettido um assassinio involuntario.»

Pode haver um estado de meio-somno em que as impressões são sentidas porém mal comprehendidas. Um homem, diz Hoffbauer, acorda sobresaltado no meio da noite, e crê ver um fantasma dirigir-se a elle: pergunta quem vem, e não se lhe respondendo, pega n'um machado e mata o pretendido fantasma, que não era outrem se não sua mulher.

Outro grita por soccorro no meio da noite; corre-se a acudir-lhe, e elle dispara uma pistola contra o primeiro que se lhe apresenta, dizendo-o um dos assassinos que o sonho lhe havia mostrado.

N'estes casos não há assassinio voluntario, porque a acção não pode ser apreciada, e só é resultado da illusão dos sentidos. Mas os homens sujeitos a aberrações d'estas são perigosos na sociedade: deve ella tomar convenientes medidas para resguardar-se d'elles.

Embriaguez.

O homem, sob a influencia das bebidas espirituosas, perde a razão e o juizo, encoleriza-se com violencia contra os menores obstaculos, não conhece freio, nem limites, e logo que tornou a si d'este passageiro estado nenhuma lembrança conserva das acções que commetteu. Comtudo, há n'isto muitas differenças segundo os grãos de embriaguez e as condições individuaes. No mais alto gráu há coma, abolição completa dos sentidos; ao passo que nos primeiros momentos houve apenas uma exaltação mais ou menos viva. É entre estes dois intervallos que a razão desregrada leva a actos que de sangue frio se reprovariam. Uns perdem toda a lembrança, como já dissemos; outros só se lembram de algumas circumstancias e conservam as ideias confusas que de or-

dinario ficam depois dos sonhos. De certo, o homem embriagado não está em seu juizo e, sob este ponto de vista, não deveria ser responsavel de suas acções: « Mas, como a embriaguez é, de facto, voluntaria e reprehensivel, não pode nunca constituir uma desculpa que a lei e a moral permittam levar em conta. » (*Sentença do Tribunal de Cassação.*) (1)

Seria o mesmo se este estado tivesse sido accidentalmente produzido por vapores alcoolicos de uma dorna em fermentação; ou se demonstrasse que perversos houvessem empregado secretamente este meio para fazer accessivel á seducção ou levar ao crime um individuo que a elle se recusasse estando de sangue frio? Evidentemente admittir-se-hião então circumstancias attenuantes.

A embriaguez e a paixão que a ella impelle são muitas vezes um signal de loucura incipiente, como o indicou o sr. Esquirol; e os medicos allemães tem meencionado um genero de alienação particular que chamam *dypsomania*, e que é caracterisado por um desejo irresistivel de fazer uso immoderado de aguardente ou de licores fortes, desejo que leva o doente aos mais horriveis excessos quando o contrariam.

Delirio.

Affecção que se poderia definir *sonhar estando acordado*. Caracterisa-se pela desordem e pouca ligação das ideias, pela perda completa da consciencia. O delirio é mais ou menos completo, contínuo ou intermittente, manso ou furioso, e exclue a responsabilidade dos actos.

(1) « Um homem constantemente bebado está no caso do prodigo da Ord., liv. 4.º, tit. 103. (*V. pag. 89*) Esta foi a opinião de lord Eldon em Collinson, v. 1, p. 71; e há mesmo um estatuto expresso em Nova York, tratando-os no mesmo pé dos lunaticos. » (*Ferr. Borges, Obr. cit. pag. 329.*) — *Tribunal de Cassação*. Tribunal supremo em França que confirma ou annulla as sentenças de todos os outros tribunaes. É instituição criada depois da revolução.

Epilepsia.

Os accommettidos d'esta doença nada podem fazer culpavel durante os accessos: então seus movimentos são irreflectidos, convulsivos; e ninguém accusará nunca um epileptico por que o feriu em quanto tentava soccorrel-o. Mas como esta affecção produz em quasi todos que a padecem uma fraqueza intellectual mui grande, a monomania, a mania furiosa ou o idiotismo, cumpre tomar este estado em consideração.

Perda da consciencia de si mesmo.

«É agora da minha observação (Foville) um homem que se crê morto desde a batalha de Austerlitz em que elle esteve e foi gravemente ferido. Funda-se o seu delirio em não reconhecer, nem sentir o corpo. Quando se lhe pergunta como está, costuma responder: « Pergunta como está o pae Lamberto, mas o pae Lamberto já cá não está; uma bala de artilharia o levou na batalha de Austerlitz: o que ahi vê não é elle, é uma maquina que fizeram parecida com elle, e que está mal feita; diga que façam outra.» Fallando de si, nunca diz *eu*; porém, *isso*. Muitas vezes não quer comer, dizendo: « *isso* não come, *isso* não tem barriga.» É certo que se não poderia declarar culpado um individuo com tal affecção.»

2.º *Idiotismo.*

O idiota nasce idiota: a má conformação de sua cabeça está em relação com a falta e fraqueza de suas faculdades; o seu entendimento está muito abaixo do gráo ordinario; falta-lhe a memoria e não pode apreciar as consequencias de seus actos; suas ideias ou pouca ou nenhuma ligação tem; só possui vida meramente animal, mostra-se muitas vezes sordidamente lascivo, e pode ser perigoso em razão de seus furores frequentes.

Comtudo, o idiotismo é mais ou menos completo. Po-

de reduzir a inteira nullidade as pessoas que o padecem, ou deixal-as ainda capazes de certos actos que só requerem pouca intelligencia. Estas ultimas comprehendem e exprimem ideias simples; tem alguma memoria e são conhecidas ordinariamente pelo nome de *imbecis*. Algumas são mui propensas a roubar, e mostram frequentemente n'isso destreza e astucia.

Os homens, cujo entendimento sobe só mui pouco acima d'este estado, deixam-se facilmente levar: entregam-se á sensualidade e acabam por serem logrados ou criminosos, visto que não tem espirito assaz extenso para formar um juizo recto. É d'elles principalmente que se pode dizer com verdade, que são escravos das circumstancias, e que se commettem crimes é por fraqueza. Disse Franklin que se os velhacos soubessem todas as vantagens que se acha em ser homem de bem, seriam elles homens de bem por velhacaria: assim, a maior parte dos velhacos são imbecis.

A grande maioria dos idiotas ficam de corpo pequeno e definhado: a cabeça não chega a ter dezoito pollegadas de circumferencia; tem a testa estreita, baixa e lançada para traz; alguns pelo contrario, mas raros, tem a cabeça demasiadamente volumosa. Mas confessâmos que é impossivel marcar limites distinctos entre os diversos grãos de intelligencia, e que pertence á sagacidade dos facultativos, e dos juizes decidir até que ponto individuos d'estes são responsaveis de suas acções.

Demencia.

A demencia é o idiotismo accidental ou senil. O idiota é incuravel porque suas faculdades nunca existiram, e porque nunca se desenvolveram: um demente, pelo contrario, pode recobrar a razão que perdêra. Quando a demencia provém de velhice ou de doenças cerebraes chronicas, é caracterisada por quasi completa nullidade de volição: o individuo não mais obedece a motivos interiores por elle comprehendidos, mas sim a impulsões que se lhe façam: d'este modo, fica elle incapaz de administrar seus bens e de testar;

o que pode dar aso a demandas de interdicção, de annullação de doação ou de testamento.

3.º *Loucura.*

Desde que se tem estudado com mais attenção as diversas lesões do entendimento, tem-se conhecido algumas a que ainda se não havia attendido. Assim, a historia da monomania com propensão irresistivel pertence toda a estes ultimos tempos, e explica esses crimes sem projecto, sem resultados, que pareciam escapar, quanto a suas causas, á sagacidade dos homens.

A loucura é um verdadeiro Protheu ; apresenta-se com mil physionomias, mil variedades : mas parece depender sempre, como dissemos, de certas ideias serem momentaneamente ou sempre exageradas : passam ellas no entender dos doentes por verdades demonstradas, e servem-lhes de regra em seus juizos e comportamento. Querer demonstrar a um louco que elle erra, é emprehender um impossivel : conceitua elle altamente os seus motivos para se abaixar a ceder aos raciocinios que se lhe fazem ; e se chega a curar-se, elle explicará mui bem as causas de sua teima, pois que todos os seus actos, mesmo os mais ridiculos, tinham seus motivos.

Estas observações applicam-se aos individuos que se crêem mudados em seu estado ou posição. Uns estão transformados em animaes, em plantas ou em arvores ; outros tem cabeça de páo ; outros são de vidro e temem quebrar-se. Este julga-se transformado em mulher, outro é Deus e, se quizesse, renovaria o diluvio etc. Fora d'estas aberrações, o juizo está são : conversam e raciocinam mui bem ; queixam-se ás vezes do encerro em que são detidos ; depois, em qualquer questão que se refira a sua loucura, dizem mil extravagancias.

Imaginam outros que perderam seus bens ou alguem que muito amavam ; que estão envilecidos, desprezados de todo o mundo pelo que aborrecem a vida, andam tristes e buscam a solidão ; aquelles, pelo contrario, adquiriram im-

mensa riqueza ; tem um genio superior, vão descobrir verdades desconhecidas que mudaram tudo que se acha estabelecido, regeneram a sociedade. Tem havido d'estes loucos querendo demonstrar factos impossiveis, como o movimento perpetuo, a quadratura do circulo, e emprehender trabalhos admiraveis de sagacidade e paciencia. Alguns são atreitos a accessos de furia, agitam-se, e commetteriam excessos funestos se não os contivesse a força. A sua colera contra o que os rodeia, funda-se em illusões dos sentidos. Admira a facilidade com que supportam o frio o mais intenso, longos insomnios, ás vezes dores sem que pareçam resentir-se.

Uma especie de mania, chamada delirante, consiste em actos de extravagancia e ás vezes de furoz, que são executados por homens que parecem ter conservado o juizo em toda a integridade. Quando se lhes reprehende os actos que elles commetteram, sabem sempre dar em sua defesa uma explicação especiosa, e julgam mui bem nas consequencias que tiram.

Um jurisconsulto que estava n'este estado, crê que alcançará pela violencia a liberdade de sahir da casa de alienados em que estava recluso. Esconde uma acha de lenha na roupa que o vestia, e pede para fallar ao director : entrou, feicha a porta, e vae bater-lhe ; mas felizmente o director era mais forte. Deixa-se então o enfermo conduzir tranquillamente, e responde aos que o reprehendiam de seu proposito : « Então ! ainda que eu o tivesse matado, não me fariam mais do que isto pois que dizem que estou doido. » Vê-se que elle apreciava perfeitamente a consequencia d'estes actos ; mas que o seu mesmo proposito provava a sua loucura.

Monomania.

Em outro genero, certas acções dependem de impulso interior e forçado : os infelizes assim martyrisados percebem ás vezes esta influencia, resistem-lhe denunciando-a, e submettem-se ás medidas necessarias para escapar-lhe. Gall conta que uma mulher instou em não querer lavar sua crian-

ça, porque uma voz interior lhe repetia «deixa afogal-a, deixa afogal-a.» Uma criada pediu á ama que a despedisse porque, quando lhe despia o filho, tinha muita difficuldade em conter-se para não o suffocar, e que temia succumbir a esta tentação. Exemplos d'estes são hoje mui numerosos, e constituem a *monomania homicida*. Quando o furto é a paixão dominante, chama-se este estado *monomania com propensão pva o furto*. E se individuos fossem assim impellidos a pôr fogo, não obstante o horror que lhes causasse este crime que não podiam evitar, haveria então *monomania com propensão para incendios*.

Os homens de intelligencia fraca, quasi imbecis, como os demonstram sua impassibilidade, ataques de epilepsia ou de mania, cedem sem resistencia a seus desejos criminosos. Quando se lhes pergunta o que os fez decidir, respondem; que tinham o cerebro vasio; que foram levados pelo espirito maligno; que sentiram o quer que é que os empurra-va pelas costas.

Comtudo, ainda que se não possa oppor duvidas á realidade de factos similhantes, vê-se que, nos principios da doença, a liberdade não se acha de todo destruida. E pensando-se nas consequencias graves que se seguiriam da admissão d'estas desculpas, entender-se-há que seria preciso um concurso de provas bem positivas e que não deixassem duvida alguma sobre a loucura do accusado, para elle poder isentar-se da vindicta das leis. De certo, um individuo, ou commetta um crime só com o intuito no crime, ou o commetta para obter oiro, o seu designio foi satisfazer-se; e não há differença, perante a lei, entre matar por matar, ou matar para furtar. Mas a justiça humana pode entrar no exame dos grãos d'essa força impulsiva: todos os dias ella condemna individuos que tem sido educados por malvados; que aprenderam a fundar no mal sua honra e suas esperanças; e que tem tanto melhor imitado os horriveis exemplos que se lhes deram quanto maior é sua natural intelligencia.

Cumpre todavia declarar que, nos casos de demonstrar-

se essa força impulsiva fatal e irresistivel, não são criminosos os que lhe cedem, mas sim loucos verdadeiros, devendo como taes, ser entregues ao tratamento medico. Mas como accessos d'estes poderiam repetir-se, o encerro perpetuo não seria provavelmente julgado uma pena severa em demasia. (1).

Limitemo-nos pois a mostrar que o monomano vive dentro de uma influencia de força impulsiva para tal ou tal acto, a qual pode tornar-se irresistivel: oxalá que o juri, buscando a justiça na lei, entre no exame das circunstancias do crime e saiba apreciar-lhe as razões.

Suicidio.

Dizer que o suicidio é sempre um acto de loucura, pro-

(1) « Olhada na perspectiva medico-legal, a historia da monomania constitue um dos artigos mais importantes d'esta obra; de nada menos se trata do que livrar do cadafalso ou de outras penas infames a infelizes que se propenderia a reputar criminosos quando não são se não loucos. Já os tribunaes allemães, graças aos trabalhos de Henke, de Mende, de Meckel, de Masio, de Klein, de Platner, de Vogel, de Gan, de Schlegel etc., tem por muitas vezes admittido a existencia da monomania em grande numero de réos que absolveram de crimes que commetteram, limitando-se a mandal-os encerrar em casas de doidos. Mas não é assim em França: os magistrados difficilmente adoptam que uma acção criminosa possa ser o resultado de uma monomania; muitos facultativos, pouco familiarizados com este genero de estudos, nem sempre conhecem esta variedade de loucura, e muito mais facilmente o juiz se deixa desvairar pelos arrazoados do delegado do procurador regio (*Ministère Public*) o qual, procedendo comtudo de boa fé, provoca um castigo severo em pontos em que de certo regelamaria a indulgencia dos juizes, se melhor conhecesse a affecção de que fallamos. » Todas as nossas instancias seriam poucas para recomendar aos magistrados que se livrem das ideias erroneas de que a este respeito estão imbuidos; que sigam a marcha e o progresso da sciencia; que consultem, principalmente nas especialidades, facultativos conscienciosos que se hajam com particularidade votado ao estudo das alienações mentaes. » (*Orfila.*)

E tambem da mais seria importancia o que o sr. Puccinotti diz n'este caso. « Em direito criminal deve considerar-se, quanto à ideia dominante, que o mentecapto pode ter como um dever o acto, posto que criminoso, para o qual se sinta impellido. Assim, as acções de um tal homem devem julgar-se como se elle estivesse realmente, quando as commetteu, nas circunstancias em que elle acreditava estar. Este estado exclue toda a responsabilidade e toda a culpa; mas deixa a lei na plena autoridade de praticar, para manutenção da segurança publica e da do enfermo, as medidas de policia (reclusão, vigilancia) que forem necessarias. » (*Puccinotti, Lezioni di Medic. Legale.*)

duziria consequencias as mais falsas e as mais injustas. O numero dos que se matam é espantoso de certo; mas, indo-se ás causas de taes catastrophes, conhecer-se-há que a maior parte d'ellas tem logar em homens bem organisados e mui distantes da loucura. Os revezes da fortuna, a impossibilidade de pagar dividas, a miseria, perdas ao jogo que compromettem a reputação ou o futuro, amores contrariados, o temor de ter a saude arruinada para sempre, tedio tótal para os prazeres da vida, taes são os motivos que impellem ao suicidio: e se fazem dó estes infelizes, frequentemente victimas da miseria, ou de faltas publicamente falladas, mui longe se está de considerar sua morte como loucura. Avançar que tal morte constitue acto fora da natureza, estranho a entendimento são, é proferir allegações gratuitas desmentidas cada dia pela experiencia. O prazer que nos prende á vida não é bastantemente poderoso para passar por cima de toda a especie de consideração: sê admiramos Catão atravessando-se com uma espada para não calir nas mãos do vencedor; e essas mulheres da Grecia, tão animosas como bellas, despenhando-se no abismo para escaparem á deshonor; devemos naturalmente admittir que outros motivos, ainda que frequentemente tão despreziveis quanto estes são gloriosos, podem inspirar uma mesma vontade e uma mesma acção, sem que os julguemos dependentes de qualquer alienação mental. Só a religião é capaz de fazer supportar todos os accidentes da vida: as consequencias violentamente tiradas das doutrinas do materialismo consideram a morte como um refugio, um termo a que deve chegar qualquer, logo que o julgar preferivel á posição em que se acha. (1)

(1) O sr. Leuret, em seu artigo *Suicidio* do Diccionario de Medicina e Cirurgia Practicas, diz que « O suicidio deve ser muito commum nos escravos pretos, e mais talvez que nos homens livrés: mas não existem estatisticas a este respeito, das quaes resultaria que o embrutecimento e a civilisação mui apurada seriam duas causas predisponentes mui poderosas do suicidio, e eu creio esta proposição muito fundada. Aonde há desgraça, há tedio a vida: e se a civilisação eleva e desenvolve a intelligencia do homem, se tende a melhorar a posição social dos que nasceram com facilidades intellectuaes felizes; ella promove a ambição, fonte poderosa de infortunios

Comtudo, os exemplos de suicidio nos alienados são mui frequentes; mas então os motivos d'elle são tão absurdos e os precedentes do individuo de tal maneira provados, que impossivel fôra desconhecer a existencia da loucura.

Dos meios de conhecer a loucura.

Apresentam se numerosos casos em que o facultativo é chamado para dar a sua opinião a respeito d'esta materia: ora é um accusado que offerece signaes de loucura, devendo-se dizer se ella é fugida ou verdadeira, e que tempo ella pode durar: ora é um individuo cuja interdicção se promove, ou para quem se julga necessario um conselho de familia: ás vezes quer-se annullar o testamento ou as ultimas disposições de uma pessoa allegando o estado de alienação mental em que se achava. Todas estas questões são mui difficéis, principalmente sendo-se obrigado a entrar nas provas da loucura de quem já morreu.

Os meios a empregar são de tres sortes; 1.º a informação; 2.º a observação; 3.º a interrogação.

1.º *Informação.* — Procure-se ajuntar todos os dados possiveis sobre o comportamento anterior da pessoa que deve ser observada; se em diversas epochas foram percebidas algumas perturbações em suas faculdades mentaes; se era sujeita a ataques de epilepsia, de ira e de furor; se há loucos entre seus parentes, visto que não há doenças em

que promptamente levam ao tedio da vida. D'isto se acha tambem a prova n'este facto reconhecido e verificado pelas estatisticas, e vem a ser que o suicidio não está em relação com a população, mas sim com a morada nas grandes cidades. » Estas ponderações são da maior verdade e interesse: os que tem habitado as nossas provincias ultramarinas sabem ser positivo o que o sr. Leuret, ainda como em duvida, avança dos escravos pretos; isto é, que o suicidio é mui frequente entre elles: de ordinario enforcam-se; outros, mormente os da Costa da Mina, afogam-se revirando e entalando a lingua no isthmo das fauces. — Nem se deve desconhecer que os trabalhos dos srs. Balby, Casper, Guerry e Quetelet, segundo nota o sr. Devergie (*Med. Legal*), dão que nos Estados Unidos o suicidio é muito mais frequente que n'outras partes; depois vem a Inglaterra, depois a França, a Prussia, a Austria; e que é raro na Russia, na Italia, na Hespanha.

que a herança tenha influencia mais notavel : o exame da conformação do craneo poderá tambem ser de grande recurso. No caso de se verificar que houve loucura, indagar-se-lhe-iam as causas e a natureza para poder-se ajuizar de sua duração : o idiotismo, a demencia senil, ou a que provém de enfermidade chronica, são sem esperauça ; a mania cura-se mais vezes que a monomania, e um primeiro ataque tambem mais vezes que um segundo. Os de cabeça bem conformada recobrarão mais facilmente o juizo do que os de circunstancias contrarias. Quando affecções moraes vivas, como todas que indicámos fallando das causas do suicidio, produzem a loucura, são de prognostico menos grave do que a constituição hereditaria, as doenças cerebraes etc. Quando a loucura vem por accessos, os intervallos ou as occasiões lucidas são mais ou menos duradoiras ; e não se poderiam fazer indagações sobre a loucura, se estivesse provado que o facto, sobre o qual corresse o pleito, tivera logar em uma d'essas occasiões ou intervallos. (1) Cumpre pois examinar qual era a duração da intermittençia ; quaes eram as causas que de-

(1) Esta materia é das de maior gravidade. Cumpre que o facultativo empregue toda a circunspecção possivel para dirigir-se n'estes casos ás vezes mui intrincados e difficeis : nada mais importa do que a sorte de uma ou mais pessoas, de uma ou mais familias, e até mesmo pode ser que de uma nação. A este respeito dispõe a Ordenação o seguinte :

« O varão menor de quatorze annos, ou a feinea menor de doze não podem fazer testamento, nem o furioso. Porém se não tiver o furor continuo, mas por luas, ou dilucidos intervallos, valerá o testamento que fez estando quieto e fora de furor, constando d'isso claramente, como tambem valerá o testamento que antes do furor tiver feito. E isto que dizemos do furioso se entenderá tambem do que nasceu mentecapto, ou que veio a carecer de juizo por doença ou qualquer outra maneira.

1 E se o que está em continuo furor sem intervallo e remissão alguma, fizer seu testamento tão ordenado como o faria um homem de perfeito juizo, não valerá por isso o tal testamento.

2 E se o que tem dilucidos intervallos fizer seu testamento, e se duvidar que o fez estando em seu perfeito juizo, deve-se considerar a qualidade da disposição e testamento, por que se o que n'elle se dispõe é tão razoado, e feito com tão boa ordem como o fizera o homem de são juizo, deve-se presumir e crer que no tempo que o fez estava em seu perfeito juizo. E sendo feito em outro modo, se presumirá o contrario. » (*Ord. liv. 4.ª, tit. 81.*)

terminavam o accesso ; quaes eram os signaes precursores d'este etc. Pode-se, geralmente fallando, augurar tanto mais favoravelmente do tratamento, quanto elle foi mais cedo empregado.

2.º *Observação.* — Convém não limitar-se a juntar factos anteriores ; deve-se observar presencialmente o enfermo para lhe julgar dos habitos e da extensão das faculdades intellectuaes. Faz-se que elle escreva ; offerecem-se projectos á sua consideração e, captando-se-lhe a confiança, obtem-se d'elle a communicação de seus planos quimericos, de seus odios mal fundados : o seu estado aprecia-se exactamente logo que se conheçam todos os motivos de suas acções.

3.º *Interrogação.* — Constitue ella um dos melhores meios de chegar á verdade quando há suspeitas de ser simulada a loucura. Guardam-se escriptas as perguntas e as respostas : dão ellas quasi sempre a certeza da impostura que se pretende descobrir, porque é quasi impossivel a um homem, particularmente áquelle que não tivesse feito profundo estudo sobre a alienação, sustentar perfeitamente o papel de louco. Sendo a loucura verdadeira, deve-se interrogar o doente com precaução e affabilidade ácerca dos objectos que mais lhe occupam a phantasia ; pois que os maniacos irritam-se facilmente e, se suspeitassem o motivo de taes questões, callavam-se ou seriam extremamente reservados. Só n um desabafado de confiança é que elles nos iniciam nas razões imaginarias que lhes regulam o procedimento ; ás vezes são observadores tão fracos que nem mesmo percebem que moram em uma casa de doidos, nem de forma alguma apreciam os actos de extravagancia praticados entorno d'elles.

Loucura simulada.

A expressão da physionomia, o habito do corpo não tem o ar de estranheza, de violencia ou de abatimento que offerecem os verdadeiros loucos. Não se observam longos insomnios, a insensibilidade, etc. ; os actos os mais insensatos são particularmente commettidos nas occasiões em que po-

dem ser observados: por fim, as respostas deixam ver certa contradicção, certa desharmonia inteiramente estranhas na alienação. A opinião que vulgarmente se forma da loucura é tão falsa que infallivelmente se trahem os que se mettem a simular este estado. A subita apparição d'esta doença no momento em que o criminoso vê que como tal o reconhecem, e que não tem outra esperança de salvar-se, deve logo suscitar alguma duvida; e o estado dos factos anteriores, junto ao dos symptomas observados, furne meios quasi certos para aventar o fingimento.

Paixões.

A paixão é cega, arrasta e extravia: ninguém duvida d'esta verdade; mas pode ella servir de desculpa em actos criminosos? É esta uma questão que diversamente resolvem a Physiologia e a Moral. Pode dizer-se d'este estado da alma o que dissemos da embriaguez; isto é, que sendo elle um facto voluntario e reprehensivel, não pode constituir legal desculpa. Comtudo, cumpre distinguir a paixão a que se abandona qualquer podendo repellil-a, d'aquella que de nós se apossa e nos domina subita e imprevisamente influindo em nossos mais profundos sentimentos de honra, de confiança e de amor. Por isso, a lei prohibe o processo da morte dada pelo marido que apanha sua mulher em adulterio; e desculpa o crime de castração em tentativa de ultraje ao pudor. Mas, não haverá outros casos em que o juri, fundando-se no exemplo que a lei lhe dá, poderia achar na paixão circumstancias ao menos attenuantes? Era esta a opinião de Bellard. « Há loucos (diz elle) que a natureza condemnou á perda eterna do juizo; e outros que só momentaneamente o perdem por effeito de grande dor, de grande surpresa ou de outra causa semelhante. Entre estas duas loucuras não há differença se não a da duração: e aquelle cujo desespero lhe transtorna a cabeça por algumas horas ou por alguns dias, está tão completamente louco durante sua agitação ephemerica como o que delira durante muitos annos. Reconhecendo-

se isto, fôra a maior das injustiças julgar e mormente condemnar um ou outro d'estes insensatos por uma acção que lhes escapou em quanto elles não tinham o uso da razão. Dir-se-hia em vão que um crime ou delicto commettidos devem ser castigados. Quando um maniaco foi causa de alguma grande desgraça, é justiça e precaução encerral-o; mas seria crueldade leval-o ao cadafalso. Se no instante em que Legras matou a mulher de Lefevre, estivesse elle de tal forma dominado pelo ciume que lhe fosse impossivel saber o que fazia, e deixar-se guiar pela razão, impossivel fôra tambem condemnal-o á morte.»

Esta opinião é a de um homem que consulta a propria natureza da humanidade; e o exame profundo das circunstancias de um acto em que se tem de ser juiz, nunca é de mais: porém igualmente não perder de vista que a sociedade deve achar na severidade da lei motivos de repressão para tanta quantia de acções que lhe são contrarias, e que o juiz foi por ella encarregado da sua defeza.

CAPITULO XII.

DA SURDO-MUDEZ.

HÁ DIREITO de perguntar se os surdos-mudos fazem parte da sociedade; porque, para ser membro d'ella é preciso estar sujeito ás suas leis, e os que não podem comprehendel-as devem ser-lhe estranhos. (1) Os surdos-mudos seriam então assimilados aos idiotas, pois que viveriam na mesma

(1) « *Item*, não podê fazer testamento o mudo e surdo de nascença; mas os que ouvem e fallam com difficuldade poderão fazer testamento. E se o que por algum caso ou doença se tornou mudo e surdo, soubes escrever, e fizer testamento por sua mão, valerá o tal testamento. E não sabendo escrever, fazendo o dito testamento por mão de outrem, valerá o tal testamento, impetrando para isso primeiro nossa licença. » (*Ord. liv. 4.º, tit. 85, § 5.º*)

ignorancia ainda que por causas diferentes. É esta a opinião do sr. Itard, a qual sobre este assumpto tem grandissimo peso: assim muitas sentenças de absolvição tem sido proferidas em accusações feitas contra surdos-mudos. Mas o genio da civilisação veio em auxilio d'elles: inventou-se uma linguagem de signaes para estabelecer relações que sua imperfeição parecia tolher para sempre; e hoje póde dar-se a um surdo-mudo a educação commum aos outros homens, porém conforme o seu gráo de intelligencia, o qual varia por ser ordinario que a falta de ouvido coincida com organização cerebral viciosa. Pensa o sr. Itard que são precisos pouco mais ou menos doze annos para se completar uma educação d'estas: mas precisa-se de muito menos tempo, um anno por exemplo, para dar noções bastantemente exactas sobre o furto, o homicidio e outros crimes simplicis cujo conhecimentos e adquire com promptidão; ao passo que as ideias de premeditação, de circumstancias aggravantes são muito mais difficeis. Não tem razão Hoffbauer quando avança que os surdos-mudos se enfurecem e perdem todo o imperio sobre si mesmos, toda a consciencia de seus actos quando se irritam: esses accessos de furor, de colera, de ciume dissipam-se e desaparecem sob a influencia da educação. (Itard.)

A lei romana punha sempre em tutella os surdos-mudos (*Surdis et mutis, quia rebus suis superesse non possunt, curatores dandi sunt*) = Aos surdos-mudos, porque não podem cuidar do que é seu, sejam dados curadores. = Mas o

Ferreira Borges (*Obr. cit.*) diz, mui judiciosamente á vista do que hoje se sabe a este respeito, que « Esta lei deve necessariamente soffrer boje a excepção que as luzes do seculo lhe trouxeram. Um surdo-mudo, educado hoje segundo os principios e escola ou de Sicard ou de Braidwood, é um homem como qualquer outro, salvo que não ouve nem falla *materialmente*, mas que concebe e explica os seus pensamentos, raciocina e opera como qualquer outro de inteiros sentidos. »

O Codigo Civil de França, art. 936, dispõe sobre os surdos-mudos o seguinte: « O surdo-mudo que souber escrever poderá acceitar (*receber doações*) por si ou por seu procurador. — Se não sabe escrever, a acceitação deve ser feita por um curador nomeado para este effeito, seguindo as regras estabelecidas no titulo da minoridade, da tutella e da emancipação. »

nosso Codigo Civil concede-lhes os mesmos direitos que aos outros cidadãos, e só por disposição especial se lhes dá quasi sempre um conselho de familia, ou são submittidos á interdicção.

Não é sómente pelas respostas que convém julgar da capacidade de um surdo mudo que teve instrucção; é preciso fazel-o escrever: o sr. Itard affirma que só por meio de perguntas e de respostas escriptas se pode julgar da extensão de suas faculdades mentaes. É evidente que elle não pode testar se não por testamento olographo ou mystico, pois que o Codigo Civil declara nullo o testamento feito por acto publico sempre que o testador não o dictou e o tabellião lhe não fez a leitura do que foi dictado.

Quando se intenta accusação contra um surdo-mudo, devem seguir-se em seu interrogatorio as regras indicadas no art. 333 do Codigo de Instrucção criminal.

« Se o accusado é surdo-mudo e não sabe escrever, o presidente nomeará *officialmente* para seu interprete a pessoa que tiver mais continuação de conversar com elle; succederá o mesmo a respeito da testemunha que for surdo-mudo. No caso em que o surdo-mudo souber escrever, o escrivão lavrará as questões e as observações que se lhe fizerem; serão ellas entregues ao accusado ou á testemunha que darão por escripto suas respostas ou declarações. De tudo o escrivão fará leitura. »

Principiar-se-há por questões simples, comtudo de natureza tal que não possam ser adivinhadas: se ellas são bem comprehendidas, prosegue-se o interrogatorio escripto; se não, serve o que o trugimão alcança por meio dos signaes.

« Um meio mui simples (diz o sr. Itard) do surdo-mudo não incobrir a sua instrucção esperando fazer de desculpa, é accusal-o de um delicto muito mais grave e diverso d'aquelle por que é processado: se elle sabe escrever, recorrerá vivamente á sua instrucção para justificar-se, e por suas respostas patenteia todo o alcance de sua intelligencia. »

CAPITULO XIII.

DAS DOENÇAS SIMULADAS, DISSIMULADAS, PRETEXTADAS E IMPUTADAS.

CHAMA-SE *doença simulada*, a que se finge ter; *doença dissimulada*, a que se occulta; *doença pretextada*, aquella de que alguém se queixa exageradamente com o fim de obter qualquer vantagem; *doença imputada*, aquella que se attribue maldosamente a um individuo e que elle não tem.

Doenças simuladas.

A mais commum de suas causas é o desejo de isentar-se da conscripção ou do serviço militar. Vê-se tambem réos simularem a loucura para escaparem da pena que os ameaça; mendigos cobrirem-se de chagas e cahirem em desfallecimentos fingidos para excitarem a commiseração. Muitissimos presos se tem queixado de males imaginarios, e supportado tratamentos os mais longos e rigorosos, com o fim de se livrarem de uma prisão horrível.

O sr. Marc dividiu estas doenças em duas classes; 1.º as *imitadas*, nas quaes a affecção é de todo fingida, como a epilepsia, as dõres nervosas, a aphonia, etc.; 2.º as *provocadas*, em que a affecção existe realmente, mas provém de causas externas ou voluntarias cuja acção pode ser facilmente suspendida.

Raro será que com paciencia, observação e alguma finura se não venha a descobrir o fingimento; pois que há grande numero de meios capazes de fazel-o reconhecer.

A. Tomar-se-hão informações das circumstancias nas quaes o individuo se acha collocado, e de quaes são os motivos que podem leval-o a simular a doença allegada.

B. Julgar-se-há se a affecção é compativel com a idade, com o temperamento e com as causas que se indicam. Se os symptomas quadram com a doença, cumpre na interrogação do doente não enumerar os principaes signacs d'el-

les, mas sim substituir-lhes phenomenos extraordinarios ou impossiveis, porque o inculcado enfermo, crendo que se lhe falla de observações reaes e communs, responde prompta e affirmativamente, e por este modo se atraiçoa. « Sauvage, suspeitando a boa fé de uma pequena de sete annos que imitava perfeitamente os gestos e os movimentos dos que cahiam epilepticos, perguntou-lhe se não sentia passar *um ar* da mão ao hombro, e de lá ás costas e á cocha; e ella respondeu que sim. Prescreveu então que lhe dessem açoites, e a receita foi tão boa que perfeitamente curou aquella epilepsia. » (*Nosographia Methodica.*)

C. Se a doença é intermittente e volta por accessos, aguarda-se esta occasião para observal-a e submettel-a ás convenientes provas. Nunca se recorrerá a medicações energicas, como a cauterisação etc. se não quando houver a convicção de que só alli está o meio de vencer a teima ridicula de quem insiste em allegações evidentemente enganosas.

1.º Doenças simuladas por imitação ou imitadas.

Amaurose. Posto que, em alguns casos de amaurose, se observe a persistencia dos movimentos da ire, são elles sempre lentos, e as contracções d'esta membrana tem mui pouca duração, mesmo não variando a intensidade da luz; ao passo que nos casos de visão integra os movimentos da ire são mui rapidos; sua dilatação está na razão directa e constante do gráo da obscuridade; a sua contracção, na da intensidade dos raios luminosos. Algumas gotas do extracto de belladona ou de meimendro lançadas entre as palpebras, produzem dilatação e a immobildade da pupilla; mas estes não duram mais de vinte e quatro horas quanto ao meimendro, e de seis ou sete horas quanto á belladona. Cumpre pois examinar muitas vezes o doente, e não dar-lhe logar a recorrer a novas applicações d'estas substancias.

Myopia. Os Srs. Percy e Laurent referem que tem conhecido pessoas que se tem habituado a ler com todas as sortes de oculos: a raridade d'este facto deixa vigorar re-

gumentos que só declaram myopes os que lem com oculos n.º 3 e a distancia de um pé; e que vem ao longe sufficientemente bem com oculos n.º 5. Pode-se tambem mandal-as ler pondo o livro sómente em distancia de algumas linhas dos olhos.

Surdez. Nada é mais commum do que os exemplos de surdez simulada, que nunca se poderia descobrir se houvesse bastante attenção e intelligencia para fazer este papel. Mas exemplos d'estes são muitissimo raros: cumpre pois observar por largo tempo e recorrer a todas as experiencias possiveis: o Sr. Percy indicou grande numero d'ellas. Ora abaixa-se successivamente a voz e o surdo fingido continua a responder. « Outro surdo fingido, que meios analogos não haviam podido desmentir, vê entrar na sala em que estava retido um soldado de policia (*gendarme*) dizendo que tem ordem de prendel-o porque era accusado de uma morte e de roubo; subitamente o fingido surdo protesta contra semelhante procedimento e chora porque está innocente. » (Orfila.) Ás vezes acha-se-lhes ervilhas, bolas de cera dentro do ouvido; meios que só poderiam enganar observador pouco attento. O Monitor (4806) conta a historia de de um homem que passava por surdo-mudo havia muitos annos: o sr. Sicard foi levado a descubrir-lhe a astueia por seu modo de orthographar: escrevia as palavras como se pronunciam, o que provava que elle as ouvia; pois que os surdos-mudos só podem escrever o que seus olhos podem ver.

Ozena. Como a ozena inhabilita para o serviço os que d'ella são accommettidos (*máo cheiro do nariz*), alguns individuos tem simulado esta doença mettendo nos narizes substancias fetidas: deve-se então attentar; na conformação do nariz que de ordinario se achata; na existencia de cicatrizes ou de symptomas de syphile, de herpes, de vicio escorbuto ou canceroso; doenças que são as causas ordinarias da ozena. Fazendo-se injeccões nas fossas nazaes, conhecem-se de prompto as lesões verdadeiras, se a doença não for simulada.

Contractura. Os militares fingem frequentemente que são

atacados de contracturas ou dos membros ou da espinha dorsal. O sr. Percy, que muitas vezes teve occasião de observar exemplos d'estes, aponta muitos meios para se conhecer a verdade: se parecem crueis ás vezes, veja-se que é extremamente raro applicarem-se a doenças verdadeiras. Temos frequentemente visto soldados queixarem-se de encurtamento em um dos membros inferiores; quando elles andavam, a claudicação pronunciava-se muito; estendidos em supinação na cama, achava-se no comprimento do membro a differença de uma a duas pollegadas: mas facilmente percebia-se que; a pelve não estava toda na mesma linha horizontal; as duas espinhas iliacas não estavam niveladas; os musculos da coxa contrahiam-se fortemente e tambem os da perna, o que acontece igualmente nas flexões forçadas do joelho. Basta então dar algumas ligeiras pancadas no membro, e fazer que o doente o relaxe e não lhe imprima força alguma, para que as articulações se tornem flexiveis: vê-se logo o membro tornar a seu comprimento proprio assim que a pelve deixa de desviar-se. Se não bastam estes meios, faz-se uma pressão sufficientemente forte em todo o membro com uma tira enrolada (*bandage roulé*), e imprime-se-lhe mecanicamente movimentos repetidos: os musculos cansam, e descobre-se a fraude. O sr. Percy aconselha que se faça subir o individuo acima de uma conveniente estaca um tanto alta, e que elle seja obrigado a ter-se em equilibrio sómente sobre a perna sã: promptamente a outra perna entra a tremer e estende-se. Viu elle esta experiencia aproveitar em doze homens que haviam resistido a todas as outras.

Algumas vezes picando de improviso individuos que sustentavam padecer um lumbago com contractura da espinha dorsal, tem-se visto que subitamente se endireitam.

Epilepsia. Nos fingidos ataques de epilepsia, os accessos tem quasi sempre logar nos momentos em que pessoas estranhas á profissão medica sejam as unicas que o observem. Annunciando-se que se lhe vão fazer profundas cauterisações com ferro em braza ou outros processos extraordinarios co-

mo largas incisões, a castração, o fingido epileptico, que não perdeu os sentidos, horroriza-se, termina o accesso e não cahe em outro. Tenta-se descobrir signaes de sensibilidade chegando-se ammoniaco aos narizes; examinam-se as pupilas que estão dilatadas e insensíveis á luz, e o estado do coração cujas pancadas são fortes e tumultuosas: deve haver espuma na boca; e o sr. Marc aconselha que se endireitem os dedos e os punhos que ficam estendidos se o ataque é verdadeiro. Finalmentê, é raro que a terminação do accesso possa ser simulada: o restabelecimento da intelligencia, que passa por gradações de estupidez e pasmo, custa muito a contrafazer, mormente para illudir um facultativo que tem muitas vezes visto esta doença.

De mais, a maior parte dos verdadeiros epilepticos tem o quer que é de particular em si que não engana olhos entendidos. A physionomia é triste e espantada; todos os musculos da cabeça parecem enfraquecidos, as palpebras superiores descahem abaixando-se um tanto; a cabeça inclina-se para diante ou para os lados; o rosto embacia-se e ás vezes tem movimentos convulsivos, rapidos, parciaes; os dentes incisivos inferiores estão gastos na face anterior em forma de depressão nos antigos epilepticos; as maçãs do rosto estão coradas, as jugulares salientes, o que annuncia o habito e a imminencia da congestão cerebral.

Incontinencia da urina. O melhor modo de distinguir a incontinencia da urina é enchugar a glande e observar se esse liquido reve continuamente da uretra; se o orificio d'este canal se conserva secco, provavelmente a affecção não existe. Comtudo, pode succeder que ella se suspenda estando-se acordado, e que só tenha logar estando-se dormindo: então surprehende-se o doente durante o somno e introduz-se-lhe uma sonda na bexiga: se está cheia de urina, fica provada a impostura.

Além d'estas, há ainda muitas affecções que tem sido simuladas; mas longo fôra occuparmo-nos de todas: citaremos alguns exemplos das mais notaveis.

Uma mulher metteu no ano uma tripa de vacca que

deixava pender de fora umas seis pollegadas para fingir um reviramento ou extroversão do recto. As hemorrhoides tem sido imitadas com bexigas de peixes ou de ratos, sopradas e tintas de sangue e prezas com molas. Diversas hemorrhagias podem simular-se: a hematuria com uma injeção de sangue na bexiga; a hemoptyse, ferindo-se as gengivas ou o fundo da boca; a hematemesa, engolindo-se sangue de boi ou de outro animal e vomitando-o depois. Os rheumatismos são das doenças que se simulam mais facilmente. Basta a observação repetida e um tanto attenta para se descobrir todos estes embustes.

2.º *Doenças simuladas por provocação ou provocadas.*

Mendigos, para moverem a compaixão, insufflam ar no seu tecido cellular subcutaneo, e conseguem assim fazerem-se monstruosos: outros engolem-no ou introduzem-no pelo ano para simular a tympanite: a falta dos symptomas que acompanham estas affecções deve fazer suspeitar o fingimento.

Alguns recorrem á acção vesicante de certas substancias, como as cantharidas, a laureola, o sumo do tithymallo, da clematite para simular grandes chagas, ou entreter indefinidamente uma ulcera que sem isso fecharia mui depressa. Basta para desengano observar a constituição do individuo não alterada symptomaticamente; e pôr um sello nas ligaduras para ver cicatrizar promptamente essas pretendidas chagas incuraveis.

Recrutas produzem em si ophthalmias por quererem, expondo os olhos á corrente do vento, ou pondo-lhes pós irritantes. Tem-se visto alguns que arrancaram as pestanas e cauterizaram as bordas das palpebras: outros tem tirado os dentes: outros tem-se mutilado. Em todos estes casos a affecção existe, mas foi provocada, e só por uma inquerição de testemunhas se pode chegar á verdade. Questões d'estas são ás vezes de extrema importancia. Depois das batalhas de Lutzen, Bautzen, e Wurchen achou-se que quasi tres

mil soldados tinham os dedos cortados ou as mãos atravessadas com balas. Foram accusados de se haverem mutilado voluntariamente, e teriam sido dizimados se o sr. Barão Larrey, cirurgião em chefe dos exercitos imperiaes, não demonstrasse em um relatorio notavel, inserido nas Memorias e Campanhas, que estas feridas não tinham de modo algum sido voluntarias.

Doenças dissimuladas.

É preciso haver offensa da ordem legal para dar-se doença dissimulada. Um individuo que se apresenta como dado em logar de outrem para o serviço militar, e que occulta enfermidades que o fazem incapaz de tal serviço; a mulher mundana que procura enganar o facultativo da visita sobre a syphile de que se acha infectada: (1) eis-aqui exemplos de doenças dissimuladas. O mesmo se daria em um individuo a quem fosse feita uma ligeira ferida, e que occultasse as circumstancias particulares que a aggravaram para alcançar indemnisações e interesses maiores ou para tirar alguma vingança. Mas não se pode dizer, em sentido legal, que; uma pessoa que por pudor não se atreve declarar em si affecções tidas geralmente como vergonhosas, taes são os herpes, a sarna, a syphile; mulher moça que esconde uma li-

(1) Em nosso paiz não há enganos d'estes, porque desgraçada e vergonhosamente não há d'estas visitas policiaes, nem policia alguma sanitaria para as mulheres mundanas; e já se vê d'aqui quanto a nossa população se acha infectada do virus syphilitico, que não só lhe occasiona os estragos que d'elle são proprios, mas tambem outros para os quaes só haviam predisposições que sem elle não chegariam ao grãu de doenças. — O Sr. Farto da Costa inseriu no 4.º volume do Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, pag. 70 (Agosto de 1836) um plano de regulamento sanitario para as meretrizes: contém elle disposições mui uteis; oxalã que a autoridade as adoptasse para bem do publico e para credito do paiz. — Tocarei esta questão nas *primeiras linhas de Hygiene Publica*, escripto que farei imprimir depois que este esteja impresso, e que é a desenvolução do *Programma de Hygiene Publica* proposto por mim e adoptado pelo conselho da escola para n'ella se leccionarem estas materias: este Programma está impresso no 5.º volume do Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, pag. 267 (Maio de 1837).

geira inflamação nos órgãos genitales; dissimulam o seu estado porque n'estes casos não há decepção: esta condição é decisiva na questão que nos occupa. Não podemos detalhar aqui as regras particulares verdadeiramente uteis; pois que o conhecimento cabal das doenças dissimuladas é que pode facilmente descobri-las. Todavia, no exame de um sujeito que vem em lugar de outro para o serviço militar etc., cumpre indagar se não há cicatrizes adherentes, varizes, varicoccles, queda ou relaxação do recto; se os olhos estão bons, os dentes intactos; se o peito soa bem etc. Como certas affecções tomam character de gravidade maior ou menor segundo suas causas, duração etc., um doente pode procurar enganar o facultativo sobre estes pontos com o fim de que elle faça um prognostico que lhe convenha. O attento exame dos symptomas será a experiencia d'estas asserções.

Doenças pretextadas.

A doença pretextada é a que, por sua natureza, tenuidade e outras razões, não pode valer para o fim que se pretende. Assim, uma testemunha ou um jurado pretexta um simples incommodo para se isentar do dever que lhe é imposto; n'este caso, um facultativo, nomeado officialmente, encarrega-se de examinar o doente, e deve declarar em seu relatorio que a affecção por ligeira não pode constituir o pretendido impedimento.

Doenças imputadas.

Nada há mais facil do que reconhecer que uma doença é imputada, pois que os symptomas d'ella não existem: descobrem-se então facilmente os motivos da imputação. Assim, tem-se visto mulheres accusarem de impotencia seus maridos para serem d'elles separadas; e filhos avidos de mandarem a interdicção de seus paes afim de entrarem desde já na fruição de seus bens. As vezes tambem amigos ou defensores tem diligenciado provar que um accusado estava

accommettido de loucura; mas como aqui não há simulação, a mais ligeira indagação prova que taes asserções não tem fundamento algum.

PARTE III.

CAPITULO I.

DAS INHUMAÇÕES OU ENTERROS.

« **N**ENHUMA inhumação será feita sem autorisação em papel livre de despesas, dada pelo official do estado civil, que não poderá entregal-a se não depois de ter ido elle mesmo ver a pessoa morta para verificar que falleceu (on em virtude de parte que lhe dê um official de saude mandado por elle para observar aquella morte), e se não passadas vinte e quatro horas depois do fallecimento, salvo os casos previstos pelos regulamentos de policia. » (*Codigo Civil de França, art. 77.*)

« Aquelles que sem autorisação previa do official publico, em os casos em que é prescripta, tiverem feito enterrar um individuo morto, serão punidos de seis dias até dois mezes de prisão, e de uma multa de 16 francos a 30 francos (de 1\$960 rs. a 4\$800 rs.), sem prejudicar o proseguimento dos crimes dos quaes os autores d'este delicto poderiam ser indiciados n'esta circumstancia. A mesma pena terá logar contra os que tiverem contravindo, de qualquer maneira que seja, á lei e aos regulamentos relativos ás inhumações precipitadas. » (*Codigo Penal id., art. 358.*)

« Em caso de fallecimento nas prisões ou casas de reclusão ou de detenção, os carcereiros ou os guardas darão d'elle aviso logo ao official do estado civil que alli irá co-

mo fica dito no art. 80, e redigirá o auto do fallecimento.» (*Codigo Civil*, art. 84.)

« Assim que houverem signaes ou indicios de morte violenta, ou de outras circumstancias que dem logar a suspeital-a, não se poderá fazer a inhumação se não depois que um official de policia, accompanhado de um doutor em medicina ou em cirurgia, tiver lavrado auto do estado do cadaver e das circumstancias a elle relativas, assim como dos dados que elle tiver podido obter ácerca dos nomes, idade, profissão, logar do nascimento e do domicilio da pessoa morta.» (*Codigo Civil id.*, art. 81.)

« Aquelle que tiver sonogado ou escondido o cadaver de uma pessoa homicidada ou morta em consequencia de pancadas ou feridas, será punido de seis mezes a dois annos de prisão, e de uma multa de 30 francos a 400 francos (de 4\$800 rs. a 64\$000 rs.), sem prejudicar penas mais graves se elle teve parte no crime.» (*Codigo Penal id.*, art. 359.) (1)

(1) O Codigo Administrativo regula assim entre nós este objecto :

« § 1.º Quando fallecer qualquer pessoa, seja qual for a sua classe, estado e idade, o corpo não poderá ser enterrado sem licença do regedor da parouquia em que fallecer.

§ 2.º Para os regedores concederem a licença para o enterramento do cadaver, é necessario: 1.º que pessoalmente verifiquem o fallecimento e a causa que o produziu: 2.º que tenham passado vinte e quatro horas depois d'elle acontecido. Poderão comtudo conceder licença para ser enterrado antes de passarem as vinte e quatro horas, se os facultativos certificarem que o corpo está em tal estado de putrefacção que de não ser logo enterrado se segue prejuizo á saude publica. Esta certidão, depois de registrada no competente livro, será numerada e rubricada pelo Regedor, e guardada no arquivo para accompanhar o registro civil na forma do § 12 do art. 123.

§ 3.º As licenças para enterrar o corpo serão passadas pelo regedor; as pessoas a cargo de quem estiverem os cemiterios e logares de sepultura não consentirão que algum corpo seja n'elles enterrado sem se lhes apresentar aquella licença por escripto, que será por ellas numerada, rubricada e guardada para ter o destino que o regulamento de saude determinar.

§ 4.º Quando o regedor encontrar signaes de morte violenta, fará lavrar auto do que achar, e de todas as circumstancias que o decidirem a consideral-a como tal; e não concederá licença para o corpo ser enterrado sem se lhe apresentar despacho do poder Judicial de que não tem ou de que já teve logar o procedimento da justiça; e que o corpo pode ser dado á sepultura.» etc. - (*Codigo Admin.*, art. 135.)

Fodéré fez justamente notar que houve um verdadeiro esquecimento na redacção da lei, não se encarregando a uma pessoa da profissão a verificação dos obitos; esquecimento tanto mais grave não sendo raros os exemplos de morte aparente, e não se vigiando com bastante severidade a execução do art. 77, que ordena que se passem ao menos vinte e quatro horas depois da morte para que o enterro seja permittido. Todavia, prudentes disposições regulamentares tem sido dadas a este respeito em grande numero de cidades: em Paris o sr. Conde de Chabrol, prefeito do Sena, nomeou, por portaria de 3 de Dezembro de 1820, em cada distri-

O Regulamento do Conselho de Saude manda a este respeito o seguinte:

« Compete aos cabeças de saude (cargo inherente ao regedor de parochia pelo art. 15 d'este decreto).

2.º Não conferir bilhetes para enterramento de cadaveres nos cemiteiros sem attestação dos facultativos que trataram dos finados ou ordem da autoridade judicial ou administrativa competente.

3.º Remetter ao sub-delegado (o administrador do concelho) no principio de cada mez a relação dos bilhetes que conferira durante o mez precedente, documentada com os attestados dos facultativos em virtude dos quaes os concedeu, para ser pelo mesmo enviado ao delegado do districto. » etc. . (Decreto de 3 de Janeiro de 1837, art. 19.º).

Pelo § 2.º do art. 135 do Cod. Admin., acima transcripto, vê-se que por aquella legislação o regedor da Parochia é o *única pessoa que pode verificar o fallecimento e a causa que o produziu*, e permittir o enterramento. Recabe n'ella a censura tão justamente feita por Fodéré, e que aqui se lê no texto, sobre o encarregar-se a verificação dos obitos a pessoas leigas em similhantes assumptos. Mas pelo Regulamento do Conselho de Saude, art. 18.º, § 2.º e 3.º exige-se, (posto que por expressões incorrectas) attestação do facultativo que tratou o finado, verificando a morte, para se conferir a autorisação para o enterramento. O Codigo Admin. só exige attestação do facultativo quando se necessita enterrar o cadaver antes das vinte e quatro horas. O Codigo é de 31 de Dezembro de 1836; o Regulamento é de 3 de Janeiro de 1837, ambos elles traducções imperfeitas e rapsodiadas: antinomias d'estas se devem sempre achar, e de certo se acham, em legislações feitas tumultuariamente e sem conhecimento de causa. É obvia a confusão que resulta d'estas duas encontradas disposições: a nossa Legislação sanitaria deve instantemente ser harmonisada e ampliada por quem a entenda.

Em Lisboa desde muito tempo, antes d'estas leis, o facultativo, que tinha tratado a doença que foi causa da morte, enche um bilhete impresso certificando a morte e indicando o nome, idade, estado, profissão, morada do fallecido, e quantas horas depois da morte deve este ser enterrado.

cto um medico encarregado de verificar os obitos, e de pôr nas declarações que transmitta ao *maire*: (1)

1.º Os nomes e appellidos dos defuntos; 2.º o sexo; 3.º as circumstancias de casamento; 4.º a idade; 5.º a profissão; 6.º a data exacta do fallecimento (mez, dia e hora); 7.º o bairro, a rua e o numero da casa domiciliaria; 8.º o andar e a exposição d'ella; 9.º a natureza da doença e os motivos (havendo-os) que podem occasionar a abertura do cadaver; 10.º as causas antecedentes e as complicações sobrevindas; 11.º a duração da doença; 12.º os nomes das pessoas (autorizadas ou não) que forneceram os medicamentos necessarios; 13.º os nomes das pessoas (autorizadas ou não) que trataram o doente.

Estas medidas eram necessarias em uma cidade tão grande como a capital para impedir uma multidão de crimes ou descobrir os que tivessem sido commettidos: ellas dão igualmente noticias interessantes em todos os casos em que fosse preciso recorrer ás circumstancias da morte e á identidade da pessoa.

Em Strasburgo são os medicos, encarregados de verificar os fallecimentos, que indicam o dia e hora em que se deve fazer o enterro, e hoje os Medicos substituem em quasi todas as cidades os officiaes civis, aos quaes devem somente remetter as suas participações.

Por isso em nossos dias publicam-se menos d'esses casos horrorosos em que mortos apparentes eram entregues ao escalpelo do anatomico, ou com demasiada precipitação enterrados.

N'outro tempo estes accidentes não eram mui raros. Vesalio foi accusado de homicidio por ter começado estudos anatomicos em um homem que elle erradamente acreditava morto. Igual desgraça succedeu a Servet e a Philippe Peu: o abbade Prévot, atacado, indo a passeio, de uma apoplexia fulminante, foi tido por morto; mas, no momento em que por ordem da justiça se lhe começava a autopsie, a dor

(1) V. pag. 1.

fez-lhe manifesta a vida para horror e pezar eterno dos que assim o empurraram para a sepultura. Que prudencia não devem inspirar factos d'estes !

Winslow tinha sido amortalhado duas vezes. Francisco Civile, fidalgo normando do tempo de Carlos 9.º, qualificava-se em seus titulos de *tres vezes morto, tres vezes enterrado, tres vezes ressuscitado pela graça de Deus*. Thouret, antigo decano da Faculdade de Medicina de Paris, encarregado de presidir ás exumações do cemiterio dos Inocentes, viu um grande numero de cadaveres e de esqueletos cuja postura indicava que infelizes, com demasiada precipitação enterrados, tinham tornado a si : e esta observação de tal maneira o impressionou que elle determinou em disposição testamentaria medidas proprias para lhe não succeder tal desgraça.

Bruhier conta em sua obra *sobre a incerteza dos signaes da morte* que «cincoenta e duas pessoas foram enterradas vivas, quatro abertas antes de morrerem, cincoenta e tres amortalhadas e tornadas a si, setenta e duas reputadas mortas sem o estarem.»

Estas observações mostram a necessidade de conhecer perfeitamente os signaes da morte ; pois que, de outro modo, poder-se-hia ficar culpado de uma das maiores desgraças qual a de lançar na sepultura uma pessoa viva. Deve-se pois estudar os signaes da morte, e as experiencias que se tem aconselhado para conhecer se ella é real.

A. *Dos signaes da morte.*

Winslow, Luis, Bruhier e todos os autores que se tem occupado de medicina legal, tem exposto as suas indagações a este respeito, e d'ellas resultam documentos importantes para a historia dos signaes da morte.

Aspecto da face.

D'este aspecto traçou Hippocrates um quadro fiel em

sua especialidade ; porém mui longe está de ser verdadeiro em sua applicação geral. A *facies hippocratica*, como lhe chamam, offerece os caracteres seguintes :

« Testa rugada e arida ; olhos encovados ; nariz pontudo, margiado de côr tirante a negra ; fontes deprimidas, concavas, enrugadas ; orelhas repuchadas para cima ; labios pendentes ; faces encovadas ; barba rugada e endurecida ; pelle secca, livida e plumbea ; pellos dos narizes e das pestanas com uma sorte de poeira branco-suja ; além d'isto, rosto fortemente torcido e desfigurado. » (*Hipp. , de Morbis Lib. 2, Sect. 5.*)

Acha-se ella nos que morrem de doenças longas ou dolorosas ; e ás vezes apresentam-na individuos cujo espirito está profundamente abalado de terror, criminosos levados ao cadafalso, ou doentes accommettidos de affecções lethargicas : mas falta frequentemente nos homens que morrem em poucos dias, ou de maneira subita, no campo de batalha, ou n'uma richa ; as feições offerecem então a expressão do sentimento que as animava no momento da morte.

Os olhos mostram disposições extremamente variaveis. Temol-os visto fortemente virados para dentro ou para fora sem que fosse possível assignar a causa. Acham-se abertos e salientes, ou as palpebras os escondem em parte e os globos mettem-se para as orbitas. A especie de nevoa que os eobre no instante da morte, e a depressão da cornea que se faz molle e flaccida, são tidas pelo celebre Luis como signaes caracteristicos. « Não há, diz elle, revolução alguma no corpo humano que seja capaz de produzir uma tal mudança. » Todavia o sr. Orfila oppõe-se a uma asserção tão positiva, e cita o exemplo de asphyxiados que tem tornado a si ainda que seus olhos tivessem estado flaccidos, mettidos para as orbitas, e obscurecidos por uma teia glutinosa.

Ausencia da contractilidade.

Assim que se pendura um cadaver de cabeça para bai-

xo, as materias contidas no estomago passam para o esophago, que não é mais então do que um tubo inerte, e sahem pela boca. Este phenomeno não poderia dar-se em um homem cuja morte só fosse apparente, por que a contractilidade subsistira ainda n'estas partes. Demais, pensamos que seria erro crer que um cadaver pode offerecer ainda algum rasto de contractilidade muscular: em quanto resta algum movimento, alguma acção pertencente á vida, não está a vida extincta. Para decidir que tem logar a morte, cumpre que ella seja geral e que invada todos os tecidos. Se a morte não abrange o individuo por inteiro, a vida, que parecia refugiar-se em um ponto, pode raiar de novo e reconquistar seu poder; effeitos que se observam em muitas asphyxias em que se aconselha o uso dos excitantes de todas as sortes para reanimar um resto de irritabilidade que ameaça perder-se para sempre. O descahimento forçado do queicho sem voltar á sua posição parece-nos um signal de valor; e não podemos admittir que um resto de contractilidade seja capaz de obter-lhe aquella posição n'um individuo morto. Esta unica prova de contractilidade, que se não deve confundir com a elasticidade, fazer-nos-hia declarar que a morte não é completa.

Circulação e respiração.

É, digamol-o assim, impossivel conhecer, como o veremos logo, que estas funcções estão de todo suspensas: e mesmo sabe-se que a asphyxia e a syncope não são affecções mortaes. Comtudo, o exame d'estes phenomenos tem importancia, e podem dar indubitaveis provas. O sr. Dr. Chayne conta, em seu *Tratado das doenças inglezas*, o exemplo o mais notavel que se conhece de uma suspensão perfeita em apparencia da circulação e da respiração, com persistencia da vida. O coronel Towishend, que elle tratava havia muito tempo, annunciou-lhe um dia que elle ia matar-se por algum tempo, e que ressuscitaria depois. O sr. Baynard, que era o outro medico assistente, e o pharmaceutico

Shirne, presenciavam a experiencia. Um indagava o estado do pulso, outro tinlia a mão sobre o coração, o terceiro punha um espelho diante da bôca. Durante meia hora que durou a experiencia, não se sentiu a mais leve pulsação, e o espelho não se embaciou. Principiava-se a recear que o resultado se não tornasse fatal quando as funcções se reanimaram pouco a pouco e recobriram a precedente actividade. Não obstante a duvida que inspira tão extraordinaria observação, deve forçosamente reconhecer-se com Haller que há certas pessoas, e particularmente mulheres, que podem suspender voluntariamente as pulsações do coração, e Fontana asseverava gosar d'este admiravel poder.

Rijeza cadaverica.

No momento da morte todos os tecidos passam por uma innegavel relaxação, cuja duração varia desde alguns minutos até dezasseis ou dezoito horas: depois substitue-se pela rijeza que vem sempre, não obstante a asserção contraria de Mahon e de outros mais. O que pode suscitar estas duas opiniões é que a rijeza não dura muitas vezes se não alguns momentos nos que morreram de febres typhoides, a qual então pode não ser observada. Foi ella estudada com cuidado por Nysten. Este observador notou que ella apparece assim que o calor do corpo diminue: podem-na pois retardar mettendo o cadaver em um banho quente, enrolando-o em cobertores etc. Todavia, Morgagni citou casos de morte subita em que a rijeza vinha quasi immediatamente, ainda que o corpo conservasse calor.

Os musculos são a séde d'este phenomeno, e parece que a vida se refugia por ultimo n'estes orgãos, e n'elles determina o espasmo que constitue a rijeza. (Nysten).

O melhor meio de distinguir a rijeza cadaverica das contracções convulsivas, tetanicas etc., é forçar mecanicamente a acção muscular: no primeiro caso, o membro fica na nova posição que se lhe deu; no segundo, volta á que occupava. Para evitar toda a incerteza, convém esperar que o cadaver

tenha arrefecido, para se dizer que está morto; visto que na syncope prolongada e na asphyxia, parece que poderia haver rijeza sem que a vida estivesse extincta; mas então o corpo teria conservado o calor.

Quanto á rijeza produzida pela congelação, é facil distinguil-a, porque a pelle, o tecido cellular subcutaneo participam d'ella, sendo impossivel deixar-se de suspeitar-lha a causa.

Putrefacção.

Ainda que se observem signaes de decomposição parcial em doentes que vão morrer de affecções chamadas por isso febres putridas, é todavia certo que a putrefacção sendo real, constitue a prova menos duvidosa da morte. Estudal-a-hemos em todos os seus grãos para esclarecer esta questão; *quanto tempo há que morreu este individuo? (V Putrefacção.)* (1)

B. Experiencias que se tem aconselhado para verificar a realidade da morte.

Como há numero de doenças bastantemente grande, quaes são a apoplexia, as affecções convulsivas, a congelação, a as-

(1) Bom é que, tendo-se lido o que a respeito dos signaes da morte se acha exposto no texto, se tenha em muita consideração o que o sr. Devergie avança a este respeito: « Existem tres signaes certos de morte; o primeiro é a *rijeza ou dureza cadaverica*; o segundo a *putrefacção*; o terceiro consiste na *ausencia das contracções musculares* sob a influencia dos estimulantes, e principalmente dos estimulantes electricos ou galvanicos. » Os signaes que elle considera como incertos, emittindo que a concurrencia d'elles só pode, quando muito, confirmar a maneira de ver do facultativo, são os seguintes: 1.º perda das faculdades intellectuaes; 2.º *face cadaverica*; 3.º resfriamento completo do corpo; 4.º a descoloração da pelle; 5.º a perda da transparencia da mão e dos dedos; 6.º a relaxação do musculo coccygio-anal; 7.º a depressão dos olhos; 8.º a formação de um véo pegajoso mui fino sobre a cornea transparente; 9.º a immobildade do corpo; 10.º não se levantar o queixo inferior depois que foi descido com força; 11.º a ausencia da respiração e da circulação; 12.º fexar-se o dedo pollice e sobre elle os outros dedos que o ficam abraçando.

phyxia, certas feridas com commoção ou syncope por hemorragia, durante as quaes se tem observado a maior parte dos caracteres da morte, posto que não fosse real; tem-se procurado dissipar toda a especie de duvida por meio de experiencias directas sobre as principaes funcções.

Estado da respiração.

Tem-se aconselhado pôr um espelho bem polido diante da bôca; se não se embacia, conclue-se que a respiração cessou: em logar d'elle, e com o mesmo fim, serve uma vela accesa, filamentos de lã ou de algodão, cujas oscillações permitem julgar dos menores movimentos do peito. Mas o vapor que se exhala de um cadaver ainda quente pode embaciar o espelho; e a respiração pode ser tão fraca que não imprima movimento algum aos corpos collocados diante d'ella. Winslow queria que se pozesse um copo arrasado de agua sobre a cartilagem da undecima costella. Porém já dissemos que a ausencia da respiração não provava certamente a morte: assim, estes movimentos estão geralmente abandonados hoje em razão de sua insufficiencia.

Pulsações do coração.

Quem quereria tentar a experiencia indicada por Foubert, incisar um espaço intercostal, e com o dedo ir directamente indagar os movimentos do coração? Pensar-se-há que se deveria alguém ufanar de sentil-o pulsar ainda? O estethoscopo ou a applicação do ouvido na região cardiaca só dão signaes incertos, assim como a exploração do pulso; visto que por estes meios não se pode conhecer o estado da circulação inteira: pode ella continuar-se por oscillação em algumas visceras interiores, ao passo que cessou no coração e nas grandes arterias.

Sensibilidade.

Tem-se em vão preconisado o emprego do ammoniaco,

do ether, do acido acetico, a a titillação da uvula, o mesmo a cauterização, para despertar a sensibilidade não estando ella destruida de todo. Estes meios podem ser empregados quando há syncope, perda de sentidos; mas nenhum valor tem para decidir a realidade da morte. Fodéré falla de um apoplectico que teve queimada meia espadua sem que a dor o despertasse: nas paralyzes da sensibilidade, as picadas as mais profundas nem mesmo são suspeitadas.

Contractilidade.

Os individuos que acabam de morrer de uma ferida, da decapitação, de uma doença, não estão verdadeiramente mortos, mas sim unicamente em circumstancias incompativeis com a vida, que desde então se tomam pela mesma morte: mas o que n'este caso prova o erro é que basta irritar se um nervo para manifestar-se a contracção dos musculos que elle anima, e isto durante tempo mais ou menos longo segundo a duração da irritabilidade do nervo, a qual, uma vez gasta, não se restabelece. Abra-se um animal acabado de decapitar, os intestinos, o coração contraem-se ainda espontaneamente; depois, fazendo-se immoveis, poder-se há despertar-se-lhes os movimentos pelo galvanismo, que é o excitante muscular mais energico de que se tem noticia. Pondo-se em uso fortes pilhas, faz-se que suppliciados executem movimentos mui intensos: e dando-se hoje credito ao sr. Veinhold, bastaria vasar uma liga de mercurio, prata e zinco em a columna vertebral ou no craneo de um animal, cuja espinhal medulla ou cerebro se tivessem tirado, para reaparecerem a circulação e a respiração, assim como movimentos complicados que se não poderiam distinguir dos movimentos voluntarios: estes movimentos continuar-se-hiam durante quinze ou vinte minutos, e cessariam logo completamente porque se teriam gasto os ultimos restos da vida. Por isso o sr. Marc diz que não há experiencia mais certa do que a do galvanismo; e que nenhum enterro deveria ter logar antes de haver-se reconhecido por meio da pilha que estava extincta toda a contractilidade.

CAPITULO II.

DO EXAME CADAVERICO MEDICO-LEGAL.

O MEDICO-LEGISTA é frequentemente chamado para proceder ao exame de um cadaver afim de reconhecer qual foi a causa da morte, o tempo que depois d'ella decorreu, a idade do individuo; questões que tem relação com o infanticidio e com diversos generos de morte, como a asphyxia por submersão, por estrangulação, o envenenamento, o homicidio por pancadas ou feridas. (1) Cumpre pois que estas in-

(1) « A utilidade das exumações judiciais não foi geralmente apreciada se não de alguns annos a esta parte. Em 1823, uma analyse, felizmente empreendida e felizmente terminada, ao cadaver de Boursier enterrado havia trinta e dois dias, abriu o caminho. O sr. Orfila concebeu então a ideia de indagar até que ponto se poderia dar com os venenos, ainda quando elles tivessem estado desde logo tempo sob a influencia da putrefacção. Desde esta epocha, nunca mais se hesitou em procurar as substancias venenosas, mesmo tendo decorrido grande lapso de tempo depois da inhumação. Assim os sr. Idt e Ozanam de Lyão demonstraram a presença do acido arsenioso depois de ter estado debaixo da terra sete annos. Hoje seria reprehensivel o facultativo que se opozesse a uma exumação só pelo facto de que o tempo decorrido depois da inhumação teria feito desaparecer os vestigios do crime. — Todavia cumpre não exagerar a utilidade d'estas pesquisas. É sobre tudo nos casos de envenenamento com substancias metallicas, que taes pesquisas levam a resultados mais certos; pois que se podem conseguir-se fragmentos do canal digestivo, deve-se n'elles achar o metal que formava a base do veneno. O sr. Orfila chega mesmo a pensar que se pode ainda obter este fim quando se acham somente do tubo intestinal algum residuo desorganizado (*détritus*) ou materia caseosa negra (*cambouis*) nos lados da columna vertebral. » (*Devergie, Med. Leg.*)

Quanto á Legislação franceza que ordena a exumação do cadaver, e que n'este logar do texto não vem citada, é a seguinte:

« Se se trata de uma morte violenta, ou de uma morte cuja causa é desconhecida, o procurador do rei se fará acompanhar de um ou dois officiaes de saude que farão o seu relatorio sobre a causa da morte e sobre o estado do cadaver. (*Código de Instrução Criminal de França, art. 44.*)

Entre nós o Ord. liv. 5.º, tit. 122 § 1.º, determinando os exames necessarios em caso de aleijão ou desformidade do rosto, parecia autorizar por identidade de razão (avança Ferreira Borges Obr. cit, e assim realmente se praticava quasi sempre mal) todas as averiguações medico-juridicas. Mas hoje são ellas indubitavelmente ordenadas pelos art. 49 e 50 da P. 3.ª da Reforma Judiciaria. (V. pag. 1 e 2.)

dagações se façam com methodo para que nada escape : tem-se visto simplicies negligencias darem logar a longos procesos que embaraçavam a marcha da Justiça e compromettiam a reputação e a fortuna dos que as haviam commettido. Em todos os casos o facultativo deve ser acompanhado por um official civil.

*Exame juridico do cadaver de um adulto. Precauções
necessarias nas exumações.*

Como os cadaveres que devem ser examinados podem ter passado por gráo de putrefacção mais ou menos adiantado, o facultativo deve sempre empregar as precauções necessarias para preservar a sua propria saude e das pessoas que o ajudam ; pois que succede ás vezes que é tão grande a putrefacção que os miasmas, exhalados continuamente do cadaver assim que se procede á exumação, poderiam ser-lhes fataes não se tendo o cuidado do destruil-os e de lhes paralyzar a acção. Por isso o sr. Orfila recommenda ; que haja um numero de homens sufficiente para que a exumação se faça depressa ; que se regue muitas vezes a terra com uma solução de chlorureto de cal na proporção de uma onça para uma libra de agua ; que os trabalhadores usem de pás de cavar (*bêche*) que lhes dão aso a ter a cabeça mais afastada do chão, podendo-se-lhes tambem aconselhar que ponham em redor da bôca e do nariz um lenço molhado em vinagre. No caso em que o corpo estivesse fechado em sepulcro, (*cave sepulcrale*) principia-se por fazer uma abertura em uma das extremidades d'este, e renova-se o ar ou accendendo-se fôgo em um fogão cuja grade fique em cima d'aquella abertura, ou com a manga de arejar (*manche a air*) que é preferivel. Se o caixão está intacto, tira-se inteiro ; se não, deita-se-lhe pelas fendas bastante quantidade da solução para humedecer bem o cadaver. D'este modo destroe-se todo o cheiro ; e basta expor o corpo a uma ligeira corrente de ar, e renovar a miudo as aspersões

da agua clorurada durante o exame cadaverico, para estar-se a coberto de todo o perigo (1).

Poder-se-ha determinar a epocha em que as exumações não devem tentar-se? Esta questão acha-se hoje decidida negativamente por um grande numero de observações que provam ter sido possível verificar-se a presença de substancias venenosas no tubo digestivo de individuos enterrados tendo-se passado um mui longo lapso de tempo. Tem-se achado o estomago e os intestinos conservados a ponto de poderem servir para demonstrações anatomicas passados nove mezes (Lepelletier); e n'aquelles em que a saponificação ou a mumificação estão completas, achar-se-hiam os venenos metallicos depois de grande numero de annos e mesmo, poder-

(1) Não obstante a especie de segurança que, fundado no sr. Orfila, inculca o sr. Sédillot a respeito das exumações, cumpre ter bem presente a seguinte passagem do sr. Devergie. « Sou levado a crer que o sr. Orfila, dominado pela importancia que se deve attribuir ás exumações judiarias, exagerou um tanto a innocuidade d'ellas. De certo, haverão poucos Medicos que resolvessem a questão n'este sentido, em presença dos factos expostos pelõs autores em que o sr. Orfila bebeu, e cujos nomes são igualmente recommendaveis. Sempre que o Sr. Orfila tem ordenado as suas exumações, sem duvida dirigiu-as com toda a prudencia que taes indagações exigiam; e é ás precauções bem entendidas, tanto a respeito d'elle como das pessoas que trabalhavam ás suas ordens, que são devidos os bons resultados que ohteve. Nós tambem temos feito exumações judiarias, e devemos declarar que por uma d'ellas adoecemos e igualmente o sr. Dr. Piédagnel que fazia connosco a autopsie: e estavamos em um telheiro, mais alto que o nivel do terreno, aonde havia grande ventilação, e tinhamos empregado sufficiente quantidade de clorureto de cal. O sr. Piédagnel esteve seis semanas sem sahir do seu quarto. Logo, há perigo quando se desenterra um cadaver, e esta operação não pode ser considerada como incapaz de fazer mal á saude. Pode-se evitar esse perigo; mas nem por isso se deixa de receber influencia mais ou menos desagradavel e ás vezes perigosa. » (*Devergie, Med. Legal.*) — Quer dizer que todã a prudencia e todas as precauções não podem em taes casos julgar-se demasiadas.

Muito prudente será juntar ás precauções recommendadas no texto estas outras indicadas pelo sr. Devergie: o nosso clima muito mais quente que o de França exige por isso mais escrupulosas cantelas. — 1.º Não proceder nunca ás exumações estando em jejum; e mesmo beber alguma pequena quantidade de licor espirituoso: 2.º fazel-as de manhã mui cedo no verão: o calor do dia augmenta muito a evolução dos gazes infectos e a impressão que elles determinam: 3.º fazer uso da mais forte solução de clorureto de cal, e mesmo empregal-o solido: 4.º pôr a mesa da dissecação em logar alto e o mais possível em uma bõa corrente de ar; espalhando n'ella em redor do cadaver clorureto de cal solido.

se-hia dizer, depois de tempo indefinido: o mesmo succederia quanto ás lesões de systema osseo. Assim, a exhumação é sempre util: os casos em que há fusão e desaparecimento das partes molles não são motivos para proscreevel-a.

Circunstancias accessorias de que se deve fazer menção.

Antes de começar a abertura do cadaver, cumpre notar; o logar que elle occupa; quaes são os vestidos que o cobrem; se há armas nos arredores: qual é a situação d'ellas em referencia ao cadaver; se ellas estão na mão qual é o gráo de contracção dos dedos; que direcção tem os vestigios do sangue; se a terra ou a herva mostram signaes de haverem sido pisadas. Indicar-se-há a posição do corpo, a qual poderá offerecer esclarecimentos para a causa da morte, e para as circunstancias que a precederam, assim como para muitos phenomenos organicos que são resultados d'uma congestão sanguinea inteiramente physica nas partes as mais declives.

Exame do exterior do corpo.

Tira-se-lhe depois todo o fato com cuidado, e mede-se exactamente, mas não por approximação frequentemente enganosa, o comprimento total do corpo. Indica-se-lhe o gráo de magreza ou de nutrição, a coloração da pelle, a dos cabellos, as cicatrizes, os signaes naturaes, o estado dos dentes para que a questão de identidade não fique obscura se vier a ter logar: as chagas devem ser cuidadosamente observadas, tomando-se nota de sua situação, direcção e profundidade: mencionam-se as menores contusões e equymoses, distinguindo-as de nodoas que annunciam um principio de podridão. É quasi inutil dizer que se deve lavar a pelle se está coberta de lama, pó ou outra materia que possa servir de obstaculo a estas observações. Quando há muitas feridas, procura-se conhecer, por sua posição, numero etc. se ellas mostram que o individuo tenha resistido. Quando as carnes

se acham de tal sorte alteradas que nenhum indício apresentem, examinam-se os ossos que poderão estar fracturados ou profundamente offendidos: no caso em que o corpo não podesse ser estudado alli mesmo, embrulhar-se-hia n'um lençol ou cobertor, em que o official civil poria sello para provar-se que nada n'elle foi mudado, e o transporte deveria fazer-se n'uma padiola ou, não a havendo, em um carro; tendo a precaução de tapar bem os narizes e a bocca para que nenhum fluido possa sahir, e de preservar a cabeça e as outras partes do corpo do effeito dos salavancos que poderiam causar algumas lesões.

Detalhes particulares sobre o exame do feto.

O exame do corpo do feto requer particulares miudezas. Assim, a côr da pelle que se cobre ou não de um induto cebaceo; o estado da epiderme e do cordão umbilical que foi cortado ou quebrado mais ou menos junto do abdomen; sua inserção mais ou menos elevada, são considerações importantes. O mesmo se diz do peso total do individuo, do gráo de desenvolução de seus órgãos, e de todos os signaes que lhe indicam a idade, a vitabilidade, o tempo de vida e o que tem decorrido depois da morte. (V. *Vitabilidade, Idade, Putrefacção.*) Toda a attenção é pouca para o exame das lesões exteriores, como contusões, picadas, depressões e fracturas do craneo; para os vestigios de estrangulação com um laço ou com os dedos; para a suffocação por corpos estranhos introduzidos pela bocca ou pelas ventas; finalmente para bem fazer distinguir as alterações que demonstram o assassinio, das que dependem de causas naturaes, ou de violencias feitas depois da morte. (V. *Infanticidio*).

Maneira de fazer as autopses.

Consistem as regras geraes em examinar successivamente as tres grandes cavidades do tronco, cabeça, peito e abdomen; porque n'ellas se encontram o mais frequente as le-

sões graves: raras vezes são os membros a séde de feridas capazes de causar a perda da vida. Ainda mesmo que nas primeiras indagações se achassem alterações sufficientes para explicar a morte, não se deveria por isso crer-se dispensado de terminar a autopsie; porque o exame das outras cavidades poderia ser tambem de grandissimo valor: assim, tendo sido feitas duas feridas no peito e no abdomen por dois differentes individuos, pode ser necessario saber qual das duas era mortal mais promptamente: um homem pode ter sido envenenado e depois espancado. Causas apparentes da morte não desculpariam uma negligencia que pode ter consequencias graves: tem-se visto malvados lançarem fogo a uma casa depois de terem assassinado muitas pessoas, para melhor occultarem seu crime; e o Cirurgião encarregado do relatorio, tendo superficialmente examinado os corpos queimados profundamente, declarou que a morte havia sido causada pela acção do fogo. Felizmente então muitas circumstancias vieram esclarecer a Justiça; tinha-se achado um dos cadaveres a uns cem passos do lugar incendiado; haviam-se tambem reconhecido vestigios de ferimentos: ordenou-se a exumação; uma nova inquirição nenhumas duvidas deixou sobre a verdade, e os culpados foram descobertos. Nem tão pouco devem atrever-se os facultativos, em caso algum, a relatar factos que não hajam observado; pois que não obstante a sentença que vamos a referir, procedimentos taes passarão sempre aos olhos da sociedade como negligencia e ligeireza reprehensiveis, ainda quando a lei não as castigue. « Em 1826, diz o sr. Briant, os srs. D. e J. são chamados para fazerem o exame juridico do cadaver de N., moleiro da aldeia de P., o qual tinha sido achado *de pé, com a cara arrumada ao açude de sua represa, tendo os braços estendidos, o chapeo na cabeça, coberto de agua duas a tres pollegadas por cima do chapeo, e os pés enterrados no lodo umas seis pollegadas.* Estes Peritos deixam de abrir o craneo, e comtudo referem que acharam envergutado o cerebro. Havendo sido ordenada uma contra-visita, verificou-se que se não havia aberto o craneo. Os pri-

meiros peritos foram citados perante a audiencia geral (*Cour d'assises*) de Ille-et-Vilaine, accusados de haverem affirmado como verdadeiro um facto falso em um auto que elles redigiam na qualidade de officiaes publicos, visto que tinham declarado que, feita a abertura do cadaver, haviam dado particular attenção ás visceras e orgãos da cabeça e tambem ao cerebro que tinham achado engurgitado. (Extracto do auto de accusação.) Foram absolvidos pela razão de que os facultativos, não sendo officiaes publicos, mas somente simples arbitros, não lhes podia ser applicavel a disposição do art. 146 do Codigo Penal. (1) Mas uma prisão demorada, debates sempre desagradaveis, um processo dispendioso, foram o resultado do esquecimento do principio o mais simples de medicina judiciaria.»

Nunca se deve fazer incisão inutil porque ellas desfiguram as partes, lançam confusão no exame, e tiram a facilidade á indagação de uma contra-visita. Durante a dissecação, e na abertura de cada cavidade, borrifa-se o corpo com clorureto de cal ou de soda, licores alcoolicos, etc. Se for necessario separar algum orgão, embrulhar-se-há em um guardanapo que será sellado pelo official civil, ou guardar-se-há em vaso vasio ou cheio de alcool, tambem sellado para constar que alli nada se mudou. Confiam-se as peças unicamente a pessoas seguras: há exemplos de subtracção a este respeito, que podem trazer consequencias graves. Chaussier declamou justamente contra o uso de encher as cavidades esplanchnicas de farelos, de serradura, de cinza, de cal viva; visto que estes pós mudam de tal sorte o aspecto das partes que haveria muita difficuldade em reconhecer os factos annunciados no primeiro relatorio se houvesse precisão de proceder á indagações novas. (*V a These do sr. Renard.*)

Os instrumentos necessarios para estes exames são; ti-

(1) « Será tambem punido com trabalhos forçados perpetuos todo o funcionario ou official publico que, redigindo actos do seu ministerio, tiver alli fraudulentamente desfigurado a substancia ou as circunstancias, quer seja escrevendo convenções diversas das que tivessem sido indicadas ou dictadas pelas partes, quer seja dando por verdadeiros factos falsos, ou por confessados factos que o não eram. » (*Codigo Penal de Fr., art. 116.*)

soiras, bisturís, sondas, erynnes, uma pinça de dissecar, um enterotomo, um martello pesado, estyletes, uma serra, um compasso, etc. e uma mesa bastante comprida para o corpo poder estar n'ella estendido.

Abertura do craneo. — Depois de rapada a cabeça, e de examinar-se o estado dos tegumentos que podem mostrar vestigios de contusão, equymoses, eminencias sanguineas, tumefacção, abcessos, feridas, etc. fazem-se duas incisões cruciaes, uma estendendo-se desde a espinha nazal até á protuberancia occipital externa, e a outra desde a região auricular superior até á do lado opposto passando pelo cimo da cabeça. Despegam-se os quatro retalhos e viram-se para a base, tendo o cuidado de raspar o pericraneo, a julgar-se conveniente. Podem-se então verificar as diversas lesões occorridas nos ossos, e abre-se o craneo com a serra ou com o martello.

Cada qual d'estes meios tem vantagens e inconvenientes: o primeiro, geralmente empregado, deve ser preferido sempre que se supponham fracturas no craneo. Marca-se então uma linha circular que, partindo da espinha nazal, passe por cima das apophyses zygomaticas, mastoideas e venha terminar na protuberancia occipital; e seguindo-a com a serra, tira-se toda a abobada do craneo. Precisa-se de grandes precauções para não offender a dura-mater e o cerebro; pois que a serra sendo recta e trabalhando n'uma superficie curva e de espessura desigual, é mui difficil evitar este accidente.

Para tirar o cerebello, aconselham-se outros dois golpes de serra que, partindo das apophyses mastoides, vão cahir no buraco occipital. Tendo-se algum habito d'este genero de trabalho, escusam-se facilmente estes segundos golpes, que mesmo se podem evitar dirigindo o primeiro golpe por baixo da protuberancia occipital. A abobada ossea desprende-se as mais das vezes com facilidade; mas ás vezes adhere fortemente á dura-mater, e faz-se necessario para desprendel-a passar o cabo de um escalpelo por cima d'esta membrana. Mostram-se então as meninges descobertas:

fazem-se duas pequenas aberturas na dura-mater ao lado e a uma meia pollegada da grande foice do cerebro; e com tisoira ou bistori corta-se de cada lado e de diante para traz em toda a sua extensão. Outro corte divide a duro-mater transversalmente, ficando quatro retalhos d'ella correspondentes aos retalhos tegumentarios, e que tambem se reviram como succedeu a estes. Basta depois incisar a foice cerebral em sua parte media, e puchar uma metade para diante e a outra para traz, para que seja facil levantar o cerebro, cortando-lhe successivamente todos os nervos; e, depois de ter aberto a tenda do cerebello seguindo as margens posteriores do rochedo, despegar completamente todo o encephalo mediante a incisão transversal da medulla; exceptuando o querer-se examinal-o no seu logar.

Quando serve o martello de preferencia á serra, grandes vantagens resultam: a operação é por extremo rapida e facil, ao passo que a acção da serra é sempre longa e custosa: não há assim perigo de romper-se a dura-mater; e mesmo tendo-se um pouco de habito, não se fractura se não a parte do osso em que bate o gume do martello. Desde que d'elle nos servimos, nunca nos tem acontecido fazer fracturas que chegassem á base do craneo: contudo, confessâmos que é mais prudente empregar a serra quando se suspeitam semelhantes lesões.

Na abertura do craneo de um feto ou de uma criança pouco afastada do momento da nascença, é com tisoira que se separam os ossos uns dos outros: as fontanellas estão ainda bastante largas, e as laminas cartilagosas das suturas bastante flexiveis para facilitarem esta operação: começa-se por tirar um dos parietaes, e depois os outros ossos.

Abertura do raque. Não se examina ordinariamente o canal raquidico se não depois do peito e do abdomen, temendo-se que as impulsões violentas que se dão ás vezes, não desmanchem relações importantes: mas, para a ordem da descripção, pensâmos que seria melhor collocar esta operação depois da abertura da cabeça.

Estando o cadaver estendido e deitado sobre o ventre,

faz-se uma incisão transversal de uma das apophyses mastoides á outra, passando ao nível do grande buraco occipital; e, partindo d'este ponto, leva-se outra, longitudinal, que passe por cima de todas as apophyses espinhosas terminando nas ultimas do sacro. Vira-se o retalho cutaneo á direita e á esquerda, e tambem a massa muscular que enche as goteiras vertebraes até á articulação das costellas; e com o raquitomo abrem-se as laminae transversaes das vertebraes. É extremamente difficil empregar n'esta operação a serra ordinaria: o melhor instrumento é uma serra dupla, obrando ao mesmo tempo dos dois lados, e só basta ser movida sem muita força por que obra por seu proprio peso. (Este instrumento foi inventado por Rappart, Enfermeiro eucarregado do amphitheatro do Val-de-Grace.) Incisa-se depois a dura-mater raquidea na linha media; e vê-se descoberta a espinhal medulla e as origens dos nervos.

Abertura do thorax. Separámos esta operação da abertura do abdomen por que, seguindo o processo dos autores que querem reunir estas duas cavidades por uma mesma incisão, não se poderão estudar separadamente os derramamentos que se encontram simultaneos, e que se confundiriam na secção do diaphragma. Para examinar a pharynge e as vias aereas em toda a sua extensão, leva-se o bisturi sobre a linha mediana desde o bordo inferior do queixo incisando-se até ao bordo superior do esternon. É d'este ponto que se dirigem duas outras incisões (um tanto curvas) que, passando pelas partes lateraes do peito, continuando-se pelas do abdomen, em que só comprehendem a pelle, vão terminar no pube. Desarticula-se o esternon das clavículas; seram-se as costellas, levanta-se a parede thoracica anterior que se vira sobre o ventre. Todos os orgãos do peito ficam assim descobertos, estando ainda intacto o pericardio. Para examinar a traquea, a larynge e a bocca posterior, podem seguir-se dois processos: um, consiste em virar a pelle para os lados, cortar os musculos rente da face posterior do queixo, depois os pilares do paladar, para traz a parede pharyngea; desprende-se assim a lingua, descobre-se a boc-

ca posterior, que desde logo pode observar-se o mais que é possível; e pode-se igualmente tirar o apparatus hyoideo, a larynge, e uma porção da pharynge com os pulmões e o coração, indo puchando ao de leve por todas estas partes, e destruindo as adherencias da traquea e do esophago na região cervical e as do pericardio com o diaphragma: o outro, quando se não quer deslocar orgão algum, pratica-se incisando o labio inferior, e serrando-se o queixo na linha mediana de sorte que, abaixando-se os pilares do véo palatino, se veja toda a bocca posterior. Cumpre indagar, quando se dão estes diversos golpes, se há algum indicio de lesões; pois que, sendo ellas o objecto de taes indagações, devem, assim que se apresentam, ser estudadas em todos os seus detalhes.

Abertura do abdomen. Para descobrir-se as entranhas abdominaes, corta-se as inserções do diaphragma ás costellas, e depois os musculos, seguindo o golpe já dado da pelle. Deve tomar-se algumas precauções no exame do tubo digestivo quando se suspeita a presença de algum veneno: indicial-as-hemos adiante. (V *Envenenamento.*)

Pelve. Um golpe de serra dado no ramo transversal do pube e do isquion, correspondendo á parte media do buraco obturador, permite abrir a parede anterior da pelve. Depois de dividir os musculos que a cobrem, pode-se estudar os órgãos contidos em toda ella.

Membros. Sempre que a disformidade, a mobilidade ou a coloração de um membro annunciam algumas alterações, devem ellas ser procuradas e descriptas com todos os seus caracteres. Não sendo assim, basta fazer algumas grandes e profundas incisões para ver-se o estado dos musculos: podem haver vastos derramamentos sanguineos e muitas outras lesões grandes que a só inspecção da pelle não faria suspeitar

Acabado o exame, reponham-se todas as partes em suas situações naturaes, cosam-se as incisões com pontos grandes, e limpe-se o corpo. Não deve ser elle enterrado se não depois de envolto em um lençol cosido e logo sellado pela

autoridade. Se o estomago, uma aza de intestino, ou outra parte se houver tirado, cumpre fazer d'isso menção no auto.

CAPITULO III.

PUTREFACTÃO.

A PUTREFACTÃO é o signal mais certo da morte: e a haver-se esperado que ella se declarasse para proceder ás ex-humações, ter-se-hia evitado a horrivel desgraca de enter-rar individuos cuja vida não passa de estar momentaneamente suspensa; desgraca felizmente cada vez mais rara em nos-sos dias, graças ás precauções da autoridade, e ás dos fa-cultativos encarregados de verificar os obitos. (V. *Signaes da morte.*) Porém muitos interesses e difficuldades obstem a esta medida decisiva para que ella tenha podido ser ado-ptada; assim, não é n'este intuito que vamos expor a his-toria dos phenomenos da decomposição dos corpos, mas sim para podermos decidir a seguinte questão importante de me-dicina legal: « Quanto tempo há que existe a morte no cor-po submettido ao exame do facultativo? » Devemos todavia não tratar, mas tão somente indicar, os casos em que a pu-trefacção falta: a congelação conserva indefinidamente os corpos em integridade perfeita, e acham-se ainda nas mas-sas geladas do polo animaes cuja especie desapareceu n'a-quelles climas, e que, apesar dos seculos decorridos depois de sua morte, estão de tal forma inteiros e perfeitos que parecem mortos de fresco. O calor secco das areias dos de-sertos da Arabia e do Egypto seccam promptamente os ca-daveres subtrahindo-os á decomposição; facto que achamos em França em algumas circumstancias, e que depois estu-daremos: a cal, o muriato de soda, o sublimado suspendem igualmente a destruição da materia animal, assim como o tannino, a camphora, os aromas, as resinas etc., substan-cias que serviam no Egypto para a preparação das mumias.

Porém todos estes effectos são excepçionaes, e não pertencem de modo geral nem ao nosso paiz, nem aos nossos usos: devemos somente occupar-nos dos resultados habituaes e communs que são a putrefacção. Infelizmente para a solução da questão que nos propozemos, o phenomeno da decomposição cadaverica apresenta grandes differenças de duração em razão de condições cuja influencia nem sempre se pode apreciar, taes são a constituição individual, o genero e a extensão da ultima doença, a estação em que se fez o enterro, o estado do corpo, a existencia de insectos que lhe invadem a superficie etc. Muitas outras circumstancias fazem ainda variar os resultados; mas o estudo d'ellas dá muitos esclarecimentos: são além de outras, as seguintes; a idade, o sexo, o estado de magreza ou de obesidade, a natureza do logar em que se acha o cadaver, a do terreno em que foi enterrado, a profundidade da cova, a ausencia ou a presença dos vestidos ou do caixão, a espessura e natureza d'elle segundo for de madeira mais ou menos resistente, de chumbo, de pedra; a integridade ou a mutilação do corpo etc.

A influencia d'estas circumstancias liga-se ás duas leis seguintes: 1.^o quanto mais a materia animal se impregna proporcionalmente de fluidos; quanto menos ella se subtrahê á acção de uma atmospherã quente e humida; tanto mais a marcha da putrefacção é rapida. O exame parcial de cada uma das condições que mencionamos, dar-nos-há a prova d'isto.

Constituição (influencia da). O corpo dos individuos biliosos, de fibra secca, de pelle espessa e trigueira, de membros delgados, de visceras largas mas delgadas e sem gordura, decompõe-se mais lentamente que o do homem de temperamento sanguineo; e este mais lentamente ainda do que o do individuo de temperamento lymphatico.

Genero e duração da doença. Pela mesma razão, as doenças agudas e aquellas em que o corpo fica mui impregnado de fluidos, como a gangrena humida, a anasurca, as febres putridas, nas quaes os fluidos se alteram e dão signaes de decomposição parcial mesmo antes da morte, disporão

para decomposição mais rapida do que as doenças chronicas que tiverem emaciado e, digamol-o assim, mirrhado completamente o corpo.

Estação em que a in-humação teve logar. O estado do corpo no momento da in-humação tem grande influencia na marcha mais ou menos rapida da decomposição putrida: assim, os cadaveres enterrados no inverno conservam-se melhor do que os enterrados no verão; visto que n'este ultimo caso, elles já estão frequentemente em principio de putrefacção nas primeiras vinte e quatro horas que se seguem depois da morte, o que não succede no inverno etc. Concede-se tambem que as larvas depositadas na superficie do corpo podem apressar-lhe a decomposição furando a pelle, dando accesso ao ar, destruindo os tecidos etc. (1)

Idade. A constituição é mais humida na infancia, mais secca na velhice: por isso o corpo n'este ultimo caso putrifica-se muito mais lentamente.

Sexo. A mesma reflexão cabe a respeito das mulheres: a organisação d'ellas aproxima-se mais da que se observa na infancia.

Magreza ou obesidade. Estes dois estados tem escriptos os seus resultados nas leis geraes precedentemente expostas.

Natureza dos meios em que se acha o cadaver. Eis-aqui a ordem de sua influencia na rapidez da putrefacção: 1.º ar humido a + 15º; 2.º o estrume; 3.º a agua, principalmente sendo renovada a miudo; 4.º a materia das latrinas; 5.º a terra.

Natureza do terreno. As experiencias de Lemery, Geoffroi e Hunaud teriam levado estes sabios, segundo Thouret,

(1) No começo d'este capitulo notou-se que o grande calor do Egypto e da Arabia secca promptamente os cadaveres; que o grande frio dos polos conserva-os que parecem mortos de fresco; oppondo-se uma e outra condição á putrefacção d'elles. Mas nos paizes temperados em que o calor predomina mais sobre o frio, facilitando assim muito mais humidade, como v. g. succede no nosso em referencia á França, a putrefacção é rapida: muitas vezes, algumas horas depois da morte, o cheiro putrido dos cadaveres não se pode supportar, principalmente de Maio a Outubro; o que melhor se observa nas nossas casas de dissecção.

a admittir que as differenças da marcha da putrefacção na terra depende da facilidade do terreno em absorver ou em transmitir os gases: por este principio, a areia favoreceria mais a decomposição dos corpos, e as terras argilosas e compactas retardal-a-hiam. Os srs. Orfila e Lesueur chegaram a resultados contrarios: e com effeito, parece demonstrado que a areia e os terrenos seccos oppõem-se mais á putrefacção que todos os outros, ao passo que a terra vegetal, o torrão facilitam-na.

Profundidade da cova. Quanto mais a cova é profunda, menos rapida é a decomposição. — Se o corpo estivesse somente coberto de pouca terra, estaria exposto ás influencias atmosphericas, e apodreceria muito mais depressa.

Vestidos. — *Caixão.* Sendo o ar o agente principal da fermentação putrida, comprehende-se a influencia dos vestidos e dos caixões em que estão mettidos os cadaveres. Há de certo differença grande na rapidez da putrefacção segundo o corpo é enterrado nu, ou dentro de serapilheira, de camisa, fechado em caixão de madeira delgada ou grossa, leve ou pesada, de chumbo, etc.

Integridade ou mutilação dos corpos. Pela mesma causa; os corpos abertos, ou aquelles cuja pelle e cavidades tiverem sido furadas, incisadas etc. muito mais breve se hão de decompor.

ESTUDO DOS PHENOMENOS DA PUTREFACÇÃO.

A. Putrefacção ao ar livre.

Fourcroy, em seu *Systema dos conhecimentos chimicos*, descreveu-a assim. «A substancia animal amollece; se era solida, faz-se mais branda; sendo liquida, muda de côr e tira mais ou menos para vermelho escuro ou verde carregado; altera-se-lhe o cheiro, o qual, depois de ter sido enjoativo e desagradavel, vem a ficar fetido a ponto de não se poder supportar. Em breve mistura-se-lhe cheiro ammo-

niacal que o faz menos fetido, mas só temporariamente; porque o cheiro putrido, tendo vindo primeiro, fica ainda depois e dura por todas as phases da putrefacção. Os liquidos turvam-se e enchem-se de flocos; as partes molles fundem-se n uma especie de gelea ou putrilagem: observa-se-lhes um movimento vagaroso, uma ligeira intumescencia devida a bolhas de fluidos elasticos, desprendidas leuta e gradualmente em pequena quantidade. Além do amollecimento geral da parte animal solida, corre d'ella serosidade de diversas côres que vae cada vez a mais. Pouco a pouco, funde-se a materia toda; a ligeira intumescencia deprime-se; a côr escurece; depois o cheiro faz-se muitas vezes como aromatico, parecendo-se mesmo com o que se chama ambrosiaco: por fim a materia animal diminue de massa, os seus elementos evaporam-se e dissolvem-se, e não resta mais do que uma sorte de terra gorda, viscosa, ainda fetida.»

Porém muitas causas, cuja maior parte havemos indicado, fazem variar estes phenomenos. De mais, em que epochas, com que intervallos se produzem elles? Eis-aqui as questões especiaes que importam ao Medico-Legista.

Quando se expõe uma parte do corpo á acção das larvas em um sitio bastantemente humido para n'elle não poder haver sequidão, e em que a temperatura seja de 15 a 25 grãos, todas as partes molles se destroem, exceptuando algumas porções da pelle esburacada por toda a parte. Se a humidade não é tanta, a pelle secca-se e pega-se aos ossos: basta um mez para que estas alterações se produzam: a coloração da pelle em verde sobrevém nos quatro ou cinco primeiros dias depois da morte, estando o thermometro acima de 15 grãos. A epiderme despega-se dois ou tres dias depois: a côr verde escurece e faz-se pardo-escura; as carnes amollecem, cahem em putrilagem e correm através das perfurações da pelle; esta secca-se e adhere aos ossos, a modo de cortiça secca, se a temperatura se eleva e não tem humidade; no caso contrario, amollece e apodrece, mas em tempo mais demorado, assim como os ligamentos e os tendões que resistem muito á decomposição. Quan-

do a temperatura está a 10°, são precisos muitos mezes para que estes mesmos phenomenos appareçam.

B. *Putrefacção na agua.*

Completa-se passadas seis semanas pouco mais ou menos : é mais rapida na agua corrente do que nas aguas estagnadas. Os musculos cahem em putrilagem, e a gordura saponifica-se formando margaratos e oleatos de ammoniaco, genero de alteração que não tem logar ao ar livre. De mais, a pelle corroe-se ou parcialmente se ulcera na agua de poço, o que se não tem observado na das latrinas, e nós depois examinaremos.

O Sr. Devergie publicou um quadro mui interessante em que marca, em virtude de sessenta e duas observações que lhe são proprias, os caracteres aptos para se determinar quanto tempo há que um afogado está na agua, suppondo a submersão succedida no inverno e em agua corrente. Eis-aqui esse quadro.

1.º *De 3 a 5 dias.* Rijeza cadaverica ; resfriamento do corpo ; nenhuma contracção muscular sob a influencia do fluido electrico ; a epiderme das mãos começa a embranquecer.

2.º *De 4 a 8 dias.* Flexibilidade de todas as partes ; côr natural da pelle ; epiderme das mãos mui branca.

3.º *De 8 a 12 dias.* Face amollecida e de côr pallida diversa da que se vê na pelle do resto do corpo.

4.º *15 dias pouco mais ou menos.* Face ligeiramente tumida, roixa por partes ; côr verdosa na parte media do esternón ; a epiderme dos pés e das mãos totalmente branca e principiando a enrugar-se.

5.º *Um mez pouco mais ou menos.* Palpebras e labios verdes, a epiderme dos pés e das mãos muito enrugada.

6.º *Dois mezês pouco mais ou menos.* Face escurecida, tumida ; cabellos adherentes ; a epiderme dos pés e das mãos secca em grande parte.

7.º *Dois mezes e meio.* Saponificação parcial das faces,

da barba; da superficie dos peitos; das verilhas; da parte anterior das coixas.

8.º *Tres mezes e meio.* Destruição de uma parte do coiro cabelludo, das palpebras, do nariz; saponificação parcial do rosto; corrosão e destruição da pelle em diversas partes do corpo; unhas cahidas.

9.º *Quatro mezes e meio.* Começo de incrustação calcaria nas coixas; progresso da saponificação; destruição e despegamento da quasi totalidade do coiro cabelludo; o alto do casco da cabeça descoberto, principiando a estar mui quebradiço.

São d'estes quadros, fundados em grande numero de factos observados em diversas epochas do anno, que levaram a avaliar com exactidão approximada questões mettidas de outra forma em obscuridade e duvida eternas.

C. *Putrefacção na terra.*

Muitas circumstancias fazem variar a marcha da putrefacção, para que se lhe possa fixar a duração de modo preciso. Comtudo os coveiros, que são peritos n'esta materia, asseguram que são precisos tres a quatro annos para a completa destruição das partes molles de um cadaver. O sr. Burdach designa tres periodos á putrefacção: 1.º fermentação putrida, muitos mezes; 2.º conversão das partes molles em materia pultacia, de dois a tres annos; 3.º formação de uma materia terrosa, gorda, friavel, escura que não se mistura com a terra ordinaria se não no fim de um numero consideravel de annos. Na maior parte das experiencias dos srs. Orfila e Lesueur, os cadaveres estavam já mais que reduzidos a esqueletos no fim de quatorze, quinze ou dezoito mezes. Todavia, os exemplos de conservação de corpos, sepultados depois de muitos annos, são em grande quantia; e não se pode deixar de empenhar os peritos a pesar bem as circumstancias do seu julgado. Nós tambem vamos ainda ensaiar esclarecimentos n'esta questão por um lanço de olhos dirigido sobre as alterações por que passam alguns tecidos ou aparelhos organicos, em um tempo dado.

Globos oculares. De ordinario acham-se inteiros até ao segundo mez; depois vasam-se, não mostrando mais do que fragmentos das membranas e de crystallino: antes do fim do quarto mez transformam-se em cebo de cadaveres (*gras des cadavres*), de sorte que n'esta epocha já não há vestígios de globos oculares.

Pulmões. Durante dois ou tres mezes, termo medio, pode reconhecer-se-lhes a estructura e verificar as lesões de que houvessem sido a séde: mais tarde, encolhem-se, tomam côr de ardosia (esverdiada) ou azulada, contém liquido cinzento: por fim, collocam-se aos lados da columna vertebral, e só esta situação pode fazel-os distinguir.

Canal digestivo. Às vezes acha-se mui bem conservado ao cabo de muitos mezes. O sr. Lepelletier, de Mans, deu duas observações de exumações juridicas feitas uma tres mezes, outra dois mezes depois da morte; e nos dois casos o apparelho digestivo estava em integridade perfeita, o que este pratico attribue com razão á persistencia das paredes abdominaes e do peritoneo que, cobrindo e revestindo o tubo digestivo, preservam-no da acção do ar e retardám-lhe assim a decomposição. Notemos comtudo que o terreno em que haviam sido enterrados os dois cadaveres era formado de areia siliciosa, ligeiramente argilosa, mui permeavel á agua, sempre secco, proprio por consequencia para retardar a putrefacção.

Figado. Este orgão altera-se ordinariamente em sua estructura depois de algumas semanas da in-humacção.

Cerebro, cerebello. O encephalo, protegido pelas membranas e pela caixa ossea que o rodeiam, não muda de carácter durante as primeiras semanas; só toma côr cinzento-verdosa clara. No fim de dois mezes pouco mais ou menos, encolhe-se e deixa de encher exactamente a cavidade do craneo. Dos dois aos oito mezes, reduz-se a papas, e não é mais possivel distinguir-lhe nem as duas substancias, cinzenta e branca, nem a estructura das diversas partes. Ao cabo de um anno, com pouca differença, mostra uma massa mais densa, semelhante a greda amassada e azulada. Por

fim, acha-se ainda mais tarde, quando todas as outras partes molles estão destruidas e decompostas (1).

Resta-nos examinar dois estados particulares em que se apresentam ás vezes os corpos enterrados; a saponificação e a mumificação natural.

Da saponificação. Os corpos tem a propriedade, em certas circumstancias, de converter-se na materia gorda, chamada cebo de cadaveres (*gras des cadavres*), que consiste n'um verdadeiro sabão de dois acidos e de base ammoniacal, formado, segundo o sr. Chevreul, de acidos margarico e oleico, de substancia amarga, de ammoniaco, e de uma pequena quantidade de cal, de potassa e de alguns saes. Se o corpo estava na agua contendo carbonato e sulphato de cal, o sabão mesmo assim tem base calcarea, como verificaram os srs. Chevreul e Orfila.

Saponificam-se os corpos mais depressa na agua do que na terra: mas só nos cemiterios e nas covas publicas, em que estavam accumulados e postos em pilhas regulares, se tem achado cadaveres completamente convertidos em cebo: de outra sorte, a saponificação não passa de parcial. Segundo Thouret, é a pelle que primeiro se saponifica: o seu corpo adiposo está já branco e ainda subsiste o seu tecido fibroso. Quando aquelle toma este aspecto, ainda por partes mostra a côr amarella que lhe é ordinaria: debaixo da pelle e da camada de gordura já transformadas, conservam

(1) Havendo-se visto no texto (pag. 141) que o estrume era, depois do ar humido, o meio que mais influencia na rapidez da putrefacção, será util conhecer-se entre nós a passagem seguinte redigida pelos srs. Peiro e Rodrigo nos seus *Elementos de Medicina y Cirujia Legal* (Madrid, 1839) «*Putrefacção no estrume.* O estrume é um dos meios que accelera mais a decomposição, com tanto que o cadaver não esteja mettido no centro de algum monte d'elle; pois que n'esse caso, como a temperatura d'este meio sobe algumas vezes até 45 ou 50 grãos, resulta uma verdadeira cocção que modifica singularmente a desenvolvimento dos phenomenos putridos. Então por isso a pelle apresenta algumas vezes um aspecto inteiramente analogo ao de uma queimadura. — Comparando a rapidez da marcha da putrefacção nos diversos meios, dissemos que, em geral e sendo as circumstancias iguaes, é ella decrescente do ar ao estrume, á agua etc.; agora parece-nos devermos advertir aqui que a differença da marcha da putrefacção entre o ar e os outros meios nota-se principalmente nos primeiros tempos.»

ainda os musculos a sua côr. As visceras tambem por muito tempo se reconhecem em suas cavidades, aonde se acham primeiramente encolhidas, propendendo a seccar-se, e diminuidas bastante de volume : porém dentro em pouco, ellas passam por esta conversão, e vê-se desenvolver em seu tecido a materia do cebo dos cadaveres que por fim as penetra profundamente. Havendo sido transmutadas todas as carnes, o tecido fibroso subsiste ainda nas massas que elle fórma, e só quando não há vestigios alguns d'elle a saponificação se completa.

Nos corpos novamente saponificados, e enterrados somente depois de tres até cinco annos, o cebo é pouco, molle, mui ductil e contém muita agua : quando elle está formado há trinta ou quarenta annos, é secco, quebradiço, mais denso ; ás vezes faz-se transparente, e imita menos mal a cera : em geral, quanto mais antigo é, mais branco se faz ; em epocha mais recente, mostra manchas rubras, alaranjadas etc. em muitos pontos.

A formação do cebo dos cadaveres depende da gordura que furne os acidos margarico e oleico (este ultimo em muito pequena porção), acidos que se combinam com o ammoniaco resultante da decomposição dos outros elementos organicos : assim, quanto mais as partes ou os corpos se sobrecarregam de gordura, tanto mais tendem a saponificar-se. (V. Orfila e Lesueur, obr. cit.)

Mumificação secca. Chamaremos assim a sequidão completa e espontanea a que passam certos cadaveres : os fluidos então desapareceram, persistem unicamente as fórmãs, e a putrefacção deixa de ser possivel. Nas excavações do cemiterio dos Innocentes, diz Feureroy, acharam-se alguns corpos isolados, cuja pelle, musculos, tendões, aponevroses estavam seccos, quebradiços, duros e de côr mais ou menos cinzenta. Entre os cincoenta ou sessenta cadaveres assim transformados, que Thouret havia conservado, um só era do sexo masculino. — Lê-se tambem na collecção dos documentos pertencentes ás exhumações feitas no recinto da igreja de Santo Eloi de Dunkerque que, no numero de ses-

senta desenterrados, acharam-se onze cadaveres inteiros, entre os quaes estavam tres de todo seccos e semelhantes a mumias. Não se podia attribuir esta conservação ao terreno, nem á exposição, porque, ao lado das mumias referidas, haviam corpos de todo podres.

Vicq d'Azyr e de Puymaurin-filho deram alguns detalhes a respeito de uma semelhante mumificação dos corpos depositados nos carneiros dos dominicos e dos franciscanos de Tolosa. Já dissemos que os corpos sepultados nas areias ardentes da Arabia seccam-se n'ellas, e Chardin falla de cadaveres conservados dois mil annos nas areias de Korassan (na Persia); mas aqui as causas facilmente se concebem, e dependem ellas da natureza dos meios em que se acham os corpos; ao passo que nos nossos cemiterios precisa-se necessariamente admittir a influencia da constituição individual. Poder-se-hia talvez explicar o maior numero de cadaveres de mulheres achados n'este estado, pela especie de sequidão voluntaria a que muitas se condemnam por seu genero de vida. Tem-se muitas vezes fallado das abstinencias extraordinarias e repetidas que mulheres asceticas tinham supportado: disse-se mesmo que depois de sua morte, os tecidos d'ellas eram phosphorescentes: não ousaremos affirmar factos d'estes; mas é provavel que as pessoas costumadas, em repouso quasi completo, a comer excessivamente pouco, devem ser particularmente dispostas á mumificação: a vida é mais lenta em seus tecidos, todas as mudanças menos frequentes, as funcções da pelle suspensas, e ellas reduzem-se á mais pequena proporção possivel de liquidos. Conhecemos uma senhora que há vinte annos não toma cada dia senão uma ou duas colheres de liquido por todo alimento: tem ella chegado ao ultimo gráo de magreza, e estaria nas mais favoraveis circumstancias para depois dá morte passar á sequidão artificial ou espontanea (1).

(1) Na obra hespanhola dos srs. Peiro e Rodrigo, já citada (pag. 146) há um bem feito extracto do logar da Medicina Legal do sr. De-

CAPITULO IV.

DAS IDADES.

A HISTORIA das idades é muitissimo interessante em medicina legal, e espalha viva luz em numerosas questões. Já insistimos em sua importancia quando estudámos o aborta-

vergie sobre as *alterações cadavericas comparadas com as lesões pathologicas*, posto que alli se não cite a fonte. É materia mui interessante e de que o texto carece; por isso julgo importante transcrever esse extracto aqui, como no seu proprio logar.

ALTERAÇÕES CADAVERICAS COMPARADAS COM AS LESÕES PATHOLOGICAS.

« Costuma a putrefacção apresentar alguns phenomenos que podem ter analogia com certas alterações morbidas. A côr roixa (*la teinte violacée*, f. — *el tinte morado*, h.) da pelle, resultado da putrefacção, é a unica coloração que pode ser equívoca para os facultativos. Simula então o aspecto de uma contusão, e frequentemente tem occasionados erros d'esta especie. Cumpre estar mui habituado para não commettel-os, sobre tudo havendo suspeitas de assassinio. A disseccção da parte assim colorada tira as duvidas todas. Nas nodoas lividas ou equymoses cadavericas, está debaixo da pelle roixa o tecido cellular roixoxo escuro, continuando-se esta côr mais além dos limites da coloração da pelle, e perde-se insensivelmente diminuindo de intensidade: este tecido cellular acha-se impregnado de liquido roixoxo pardo misturado com gordura diffluenta, ás vezes tambem contendo gazes. Quando houve equymose durante a vida, o sangue está em parte coagulado, em parte liquido, e permanece no mesmo sitio por muito tempo: na parte equymosada pode haver alguma producção gazosa, mas em geral é menor; e parece que o sangue, enchendo as areolas do tecido cellular, tende a oppôr-se á desenvolução dos gazes. Mais tarde o sangue faz-se liquido ao passo que apodrece, e chega a sua fluidez a ser tão grande que pode dar a crer que há contusão muito mais extensa do que realmente foi. Do que fica dito, resulta que o facultativo nunca deve affirmar a existencia de uma contusão quando a putrefacção está adiantada, antes de haver dividido a parte que se suppõe contusa.

A putrefacção pode produzir nas membranas mucosas todas as cores possiveis. A mais commum é a roixa-parda, que acompanha constantemente a putrefacção gazosa; pode simular as mais intensas plogoses, mascarar um verdadeiro estado plegmasico, e mesmo fazer desapparecer as alterações morbidas desenvolvidas sob a influencia de uma substancia venenosa, caustica e irritante. O seu caracter principal é a uniformidade da côr, que parece ser uma verdadeira tintura; e mesmo quando a coloração depende da putrefacção se apresenta em fórma de arborisações, distingue-se da inflammatoria: n'esta, os fila-

mento, a vitabilidade, o infanticídio; pois que, tendo lugar qualquer exame cadaverico, deve ser sempre verificada a idade para que a identidade possa estabelecer-se. É pois

mentos roixos que a constituem são finos, distinctos, tenues; n'aquella, a arborisação consta de trajectos geralmente largos, menos marcados e confundindo-se promptamente uns com os outros á medida que se aproximam das subdivisões musculares: n'esta, a côr roixa tira para vermelho vivo; n'aquella, para côr de horras de vinho. Em summa, na phlogose de uma membrana mucosa ou serosa, a côr mais ou menos vermelha limita-se sempre á superficie inflammada; na podridão, invade toda a espessura da membrana.

Comtudo, quando o caso offerecesse duvida, o facultativo deveria fazer entrar em linha de conta o estado de plenitude ou de vacuidade do coração e dos vasos; o do emphysema dos tecidos que examina; o tempo decorrido depois da morte; a natureza e extensão dos phenomenos putridos que se houverem desenvolvido, e o meio em que tem estado o cadaver.

Outro effeito natural da putrefacção que pode dar origem a algum erro é o *amollecimento do tecido dos órgãos*. Este phenomeno é constante em certa epocha da putrefacção. Tambem é uma consequencia da inflammacção, já aguda, já chronica: pode encontrar-se em todos os órgãos; porém dá-se mais commumente no cerebro, baço e membrana mucosa gastro-intestinal. As considerações seguintes servirão para estabelecer differenças a estas duas origens do amollecimento. 1.º O amollecimento vital é raras vezes geral, e quasi sempre limitado no adulto a uma extensão mui pequena: na putrefacção é tudo pelo contrario. O amollecimento vital da massa euephalica é, segundo Billard, bastante commum nas crianças: será então preciso usar da maior circumspecção no diagnostico. 2.º Quando uma phlogose aguda produz amollecimento, a substancia do órgão está ordinariamente infiltrada de pus, e em redor da parte amollecida existem vestigios de phlogose. Nada semelhante se nota quando a putrefacção produziu a alteração.

Estas considerações quasi que só ao cerebro são applicaveis. Quanto aos pulmões, é mui difficil confundir o tecido molle, embebido de liquidos, que se rasga facilmente em todas as direcções em cujo amago existe liquido sero-sanguinolento, tirando a pardo, apodrecido, diffluyente e de cheiro fetido; com o tecido hepaticado, embrandecido, homoganeo, endurecido em certos casos, e apresentando todavia alguma similhança com a substancia do figado.

O baço amollece facilmente pela putrefacção; mas o cheiro pode estabelecer uma differença notavel. O mesmo diremos em referencia ao coração e ao figado: quando o amollecimento do primeiro d'estes órgãos se acompanha da descoloração do tecido, ou de côr amarellenta, prova esta que elle é vital; mas se tem coloração roixa como a da membrana e do tecido do órgão, é duvidoso: outro tanto se pode dizer do figado. Se a vermelhidão do tecido coincide com o amollecimento devido á putrefacção, é impossivel distinguir a origem d'estes dois phenomenos.

Os gazes que se desenvolvem pela putrefacção em todos os órgãos, e principalmente nos ôcos, expellem ás vezes os corpos contidos n'elles, ou

necessario que o medico-legista possua todos os conhecimentos sabidos a este respeito. Se não é possível, em certas epochas da vida, fixar verdadeiramente o numero dos annos, pode-se pelo menos fazer d'elle um juizo aproximado. A mais ligeira reflexão sobre o estado da organisação nos diferentes estadios da vida, mostra-nos que a desenvolvimento é mui rapida nos primeiros tempos da existencia; que ella se suspende por um intervallo mui longo chamado *idade madura*, em que todos os nossos orgãos se estacionam e passam por poucas modificações até á velhice, na qual se deterioram e alteram lentamente. Assim, a distincção das idades é tanto mais precisa quanto mais proximo se está dos primeiros tempos da vida, e não assenta verdadeiramente se não em variedades organicas: assim tambem, o vagar ou a rapidez do crescimento do corpo, as doenças, os erros de regime que nos destroem as forças e trazem uma velhice prematura, são outras tantas circumstancias que se oppõem a que se

fazem-nos passar a outras cavidades; factos que trazem graves consequencias. Em certos casos de morte por asphyxia encontram-se corpos estranhos e alimentos na traquea; sendo mui difficil determinar se foram introduzidos durante a vida ou depois da morte, ou se esta se deve attribuir a esse corpo estranho, ou á atmospheria em que esteve o individuo. As materias contidas nos intestinos grossos durante a vida podem ter sido evacuadas. Os phenomenos apresentados pelo enfermo nos ultimos tempos da vida podem unicamente levar a um resultado quasi certo.

A desenvolvimento dos mesmos gazes, fazendo passar as partes mais liquidas do sangue para as cavidades forradas pelas membranas serosas, occa-siona dentro d'ellas derramamentos mais ou menos consideraveis; mas que nunca são de liquido meio-transparente, analogo á serosidade segregada durante a vida, nem apresentam falsas membranas, nem pus, antes pelo contrario tem côr pardo-escura e cheiro summamente fetido. Só poderia haver alguma duvida no caso de tratar-se de uma exsudação sero-sanguinolenta em uma exhumação; mas suppondo-a vital, seria bem extraordinario que se houvesse verificado ao mesmo tempo nas duas pleuras, no pericardio e no peritoneo, o que sempre se acha quando o derramamento é producto da putrefacção.

As alterações pathologicas, taes como a materia tuberculosa, os tecidos scirrhosos e encephaloides, as producções cartilaginosas ou osseas, a secreção purulenta, a gangrena secca ou humida, as ulceracões, as dislacerações dos musculos, os derramamentos de sangue na substancia dos orgãos, a degeneração adiposa etc., etc., não podem confundir-se com as alterações resultados da putrefacção, e por consequencia basta a mais ligeira atençaõ para não commetter erros. »

ache na vida a mesma regularidade de successão que no tempo.

Apreciação da idade desde a concepção até á nascença.

Nos dois primeiros mezes da vida o novo germe tem o nome de *embryão*; toma depois o de *feto* que conserva até nascer. Grande copia de circunstancias podem apressar ou retardar o seu desenvolvimento; mas, na quasi totalidade dos casos, passa elle pelas mudanças successivas que vamos indicar.

Nos quinze primeiros dias da concepção, não se observa mais do que uma pequena vesicula redonda, contendo um liquido transparente.

Do decimo setimo ao trigesimo dia, vê-se apparecer um ponto opaco, vermiforme, do comprimento de tres a cinco linhas, e pesando dois ou tres grãos.

No trigesimo dia, Baudeloque diz que o *embryão* tem o tamanho de uma formiga; que está dobrado sobre si, e se parece com o martello (osso do ouvido). Burton compara-o a um grão de cevada. Desde esse momento até ao

Quinquagesimo dia, apparecem os olhos, comparados a pequenos pontos negros. A cabeça fórma quasi a metade do volume total do corpo: a bocca designa-se alli por uma fenda transversal. Os membros não estão distinctos, mas somente indicados por umas ligeiras saliencias. Segundo o Sr. Velpeau, o cordão umbilical, constando de tres ou quatro nós marcados por vincos circulares, manifesta-se desde o dia decimo quinto; e, segundo o Sr. Ollivier d'Angers, tem cinco ou seis linhas de comprimento no fim do primeiro mez.

No segundo mez, o *feto* é do tamanho de uma avelã, tem dezesseis a dezoito linhas de comprimento, e pesa de duas a quatro oitavas. Os membros nem sempre estão formados: vê-se a mão adherente á espadua, e o pé ao quadril: estas partes sempre se distinguem.

Do segundo ao terceiro mez. Duas pollegadas a duas pol-

legadas e meia de comprimento: o peso varia de onça a onça e meia. O estomago contém o meconio; os alveolos estão traçados, e encerram os germes dentarios na forma de uma vesicula gelatinosa. A pelle, que se parecia com um induto mucoso e transparente, muda-se em uma membrana delgada que ainda facilmente se rasga.

Do terceiro ao quarto mez. Cinco a seis pollegadas, pouco mais ou menos, de comprimento: o seu peso anda por tres onças. A bocca está aberta; os narizes fechados; percebe-se a membrana pupillar; o sexo facilmente se distingue. O cordão umbilical insere-se mui perto do pube; a placenta cobre pouco mais ou menos a metade do volume do ovo; a vesicula umbilical e os vasos omphalo-mesentericos desaparecem.

Do quarto ao quinto mez. Seis a sete pollegadas de comprimento; cinco a sete onças de peso. A inserção do cordão umbilical dista algumas linhas acima do pube; os cabellos são curtos, raros, argentinos; a mucosa digestiva está terminada, e principia-se a distinguir alguns traços do pyloro; os rins dividem-se em grãos ou globulos, mas o seu volume não excede ainda o das capsulas suprarenaes; a pelle veste-se de ligeiro felpo, é rosada e mui delgada; os membros thoracios estão um tanto mais compridos que os membros abdominaes.

No sexto mez. De nove a doze pollegadas de comprimento, e anda por uma libra de peso. É o termo fixado pela Lei (180 dias) para que a vitabilidade possa ser admitida. Ainda que o embigo suba mais alto acima do pube, a metade do comprimento do corpo ainda está d'elle afastada, e corresponde ordinariamente á extremidade inferior do esternon. A cabeça já não tem desenvolução proporcional tão grande; as palpebras estão pegadas; as unhas já parecem o que são, porém molles e avermelhadas; os testiculos não sahiram do abdomen; o clytore muito desenvolvido e sobre-sahe aos grandes labios.

Do setimo ao oitavo mez. Treze a quatorze pollegadas de comprimento; tres a quatro libras de peso. A inserção

umbilical subiu ainda ; a membrana pupillar desaparece ; a pelle mais espessa e cobre-se de induto esbranquiçado (*vernix caseosa cutis*) secretado por seus folliculos ; a derme e a epiderme distinguem-se ; as unhas menos molles ; o meconio enche os intestinos grossos ; a bile da vesicula é sempre serosa, quasi incolor e em pequena quantidade.

No nono mez. O feto é de termo. (*V. Vitabilidade.*) O seu comprimento é ordinariamente de dezoito a dezenove pollegadas, posto que haja exemplos de variar de quize a vinte e tres pollegadas : o peso total é de seis a sete libras ; mas tem-se visto fetos de termo que só pesavam duas a tres libras, e outros que pesavam de doze a quatorze. A metade da altura total do corpo corresponde ao embigo : os diametros da cabeça são quasi sempre constantes ; o occipito-barbal ou obliquo tem cinco pollegadas e tres linhas de comprimento ; o longitudinal ou occipito-frontal, quatro pollegadas e tres linhas, os outros diametros, perpendicular e transversal, tem tres pollegadas e seis linhas de comprimento. A circunferencia da cabeça, medida sobre a linha mediana e passando pela symphise da barba e meio do rosto, é de treze a quatorze pollegadas : medindo-se horizontalmente passando pelas eminencias parietaes, é de dez a onze.

Os ossos do craneo, mui largos e delgados, movem-se uns sobre os outros, mas continuos por seus bordos membranosos ; as fontanellas facilmente se reconhecem atravez dos tegumentos, e são mui largas, mormente a anterior. Os cabellos tem côr propria loira mais ou menos carregada, e quasi uma pollegada de comprimento ; as unhas chegam á extremidade dos dedos ; o thorax achata-se dos lados, e aguça-se para diante ; os testiculos de ordinario desceram para o escroto ; a pelle cobre-se inteiramente do induto esbranquiçado de que fallamos, e acha-se-lhe pequenos pellos na superficie.

As circunvoluções cerebraes, que ainda se não pronunciavam no oitavo mez, já são numerosas e mesmo profundas ; começa-se tambem a distinguir a substancia cinzenta ; quanto á consistencia, o prolongamento raquidico é a parte mais resistente. depois o cerebello e por fim o cerebro.

A membrana mucosa digestiva tem uma coloração natural que importa não confundir com as consequências do trabalho morbido. Assim, na cavidade buccal e bocca posterior, é sempre injectada, assim como no esophago: observação que o sr. Billard repetiu cento e noventa vezes em duzentas crianças de um a dez dias que elle dissecou mui attentamente. Acha-se gazes no estomago, e tambem um liquido incolor em que nadam alguns flocos brancos e polposos. A valvula ilio-cecal é mui estreita; é preciso dilatal-a para introduzir-lhe uma penna de escrever; e o meconio só se encontra nos intestinos grossos, conhecendo-se facilmente por sua côr verdosa e por sua consistencia viscosa. Os dentes do leite ainda não apparecem, mas acham-se em parte ossificados dentro dos alveolos; as corôas estão completamente formadas nos incisivos, incompletamente nos caninos, e só existem alguns tuberculos osscos no lugar dos molares.

Da apreciação das idades depois da nascença.

A maior parte dos autores repartem a vida humana em cinco grandes periodos: 1.º *a primeira infancia*, que comprehende os sete primeiros annos; 2.º *a segunda infancia*, que acaba nas raparigas nos doze annos, nos rapazes aos quinze; 3.º *a adolescencia*, que finda aos vinte e cinco annos; 4.º *a idade adulta ou idade madura*, que se estende até aos scssenta em que principia 5.º *a velhice*.

PRIMEIRA INFANCIA.

Estado da organização durante os sete primeiros annos.

A frequencia dos infanticidios dá grande importancia aos phenomenos que caracterizam os primeiros dias da vida; pois que o medico-legista é continuamente chamado para

verificar o numero de dias que viveu um recém-nascido, cujo corpo se lhe apresenta.

Exame do cordão umbilical. A murchidão vem mais rapidamente nos cordões pequenos e magros do que nos gordos e espessos: tem logar nos tres primeiros dias. Em quinze crianças que passaram por exame attento, viu-se o seguinte: em uma, estava murcho o cordão cinco horas depois da nascença; em seis outras, só no fim do primeiro dia; em quatro outras, no fim do segundo; e nas quatro ultimas, só o estava no fim do dia terceiro.

A *sequidão*, que é o scgundo grão da murchidão, termina-se de ordinario do terceiro ao quinto dia. Começa as mais das vezes pela extremidade livre do cordão; mas ás vezes tambem ella principia no nivel da ligadura: este orgão toma côr arruivada, torce-se, achata-se; os seus vasos fazem-se tortuosos e seccam. Estes phenomenos não se dão se a criança morreu á nascença: o cordão não se secca, fica espesso, molle e flexivel, cahe-lhe a epiderme, e passa pelos differentes grãos de putrefacção que lhe trazem a fusão em putrilagem.

No maior numero de casos, o cordão umbilical cahe do quarto ao quinto dia sem que lhe venha o circulo vermelho, iudicio de trabalho eliminatorio. Quando este trabalho tem logar, a queda do cordão parece antes retardar-se do que apressar-se; segue-se-lhe sempre ulceracção no embigo, que algum tanto suppura até á cicatrizaçào vinda dos dez aos doze dias.

Exfoliaçào da epiderme. Os srs. Chaussier e Capuron tinham annuciado que a exfoliaçào da epiderme por laminas ou pequenas escamas indicava ter a criança vivido algum tempo. As indagações do Sr. Billard vieram confirmar este factó, provando; que a queda da epiderme nunca vem no momento da nascença, nem nos fetos que nasceram mortos; que ella estava em sua maior actividade do terceiro ao quinto dia; e que a sequidão d'esta especie de exfoliaçào impedia que se podessc confundil-a com o despego da epiderme por phlyctenas ou por decomposiçào putrida.

Tubo digestivo. O exame das materias contidas no canal alimentar, e mais ou menos alteradas, poderia ás vezes servir para julgar quanto tempo a criança vivêra. Quando o intestino grosso está ainda cheio de meconio, e a bexiga distendida pela urina, é provavel ter sido a existencia mui curta.

Até aos quarenta dias, a fraqueza é muita; a cabeça pende para aonde a leva seu proprio peso; a criança não vê, nem ouve: nos mezes seguintes ella desenvolve-se depressa; a luz, a bulha excitam-na despertando-lhe a attenção; leva ella á bocca tudo que pode haver á mão, e já executa movimentos de sucção nos corpos que lhe são offerecidos.

Dos sete mezes até ao fim dos dois annos.

O numero dos dentes é o melhor meio de apreciar a idade durante esta epocha. A primeira dentição só se compõe de vinte dentes (dentes do leite ou temporarios) que de ordinario apparecem em intervallos determinados: assim, dos sete aos doze mezes sahem os incisivos medios inferiores, depois os incisivos medios superiores, e passando pouco tempo e na mesma ordem os incisivos lateraes. Os primeiros molares só apparecem entre os dezoito mezes e os dois annos; primeiro os de baixo e depois os de cima: segue-se a erupção dos caninos, e é raro que os segundos molares não existam antes do fim dos trinta primeiros mezes. É anomalia pouco frequente apparecerem os caninos antes dos primeiros molares. Todos estes dentes tem caracteres distinctivos que não deixam confundil-os com os que os hão de substituir. — São mais pequenos e azulados: os molares em vez de terem dous tuberculos, como os pequenos molares do adulto, tem cinco, e as suas raizes são de varios ramos, ordinariamente de tres que são separados e divergentes.

Durante esta segunda epocha, a criança principia a pronunciar algumas palavras, os seus passos firmam-se, comprehende o interesse que se tem por ella e corresponde-lhe

com seus sorrisos; mas estes signaes só gosam de valor secundario.

As mudanças observadas no systema osseo são os melhores guias para distinguir os annos seguintes que terminam a primeira infancia.

Pelos dois annos e meio, apparecem pontos de ossificação na grande tuberosidade do humero e na rotula; aos tres annos, no trocanter e no osso pyramidal; dos quatro aos cinco annos, na pequena tuberosidade do humero. É n'esta epocha que sahem os terceiros dentes molares, que são os primeiros persistentes e nunca mais devem ser substituidos. Aos seis annos, as peças osseas que compõem o osso iliaco só se separam por uma camada pouco espessa de materia cartilaginosa: é de ordinario perto dos sete annos que principiam a cahir os dentes do leite na ordem por que sahiram. Pode julgar-se da proximidade de sua queda pelo desgaste mais ou menos adiantado de suas raizes que desapparecem de todo.

Há muitas outras circumstancias, como a estatura, o acabado das feições, a facilidade dos movimentos, a desenvolução intellectual, que raras vezes enganam em muitos annos um observador; mas tantas são as variedades individuaes que estes caracteres não podem ser considerados como decisivos.

SEGUNDA INFANCIA.

Os dentes do leite tem começado a cahir perto da idade dos sete annos; mas esta queda não termina de ordinario se não passados mais annos: os caninos e os molares não são frequentemente substituidos se não dos onze aos treze annos, e alguns individuos tem-os conservado até muito mais tarde. Os quatro molares apparecem entre o oitavo anno e o seguinte; e quasi que nunca vem os caninos e os incisivos antes dos dez ou onze annos.

O sr. Orfila refere que pelos annos decimo-quarto ou

decimo-quinto nos homens, as cartilagens da larynge não tardam em fazer-se osseas, primeiro a cricoide e a thyroide, e depois as arytenoides: podemos assegurar que, em cem pessoas que dissecamos, não achamos as cartilagens da larynge parcialmente ossificadas antes dos vinte e cinco annos de idade, e muitas mais vezes ainda aos trinta e aos quarenta.

ADOLESCENCIA.

N'este periodo os órgãos chegam ao maximo da sua desenvolução; os testiculos segregam o fluido fecundante; o fluxo periodico estabelece-se nas raparigas. A voz muda, como habitualmente se diz, e toma um caracter de gravidade e de força, mui notavel no homem por coincidir com a nova actividade do apparelho genital. A pelle cobre-se de pellos em diversas partes do corpo: o ultimo dente molar, ou o dente do siso, apparece; mas esta apparição offerece differenças grandes pois que n'alguns occorre ella cedo aos quinze ou dezasseis annos, em outros só na idade madura. Hamilton refere mesmo a observação de um velho de oitenta annos que morreu do trabalho da denticção produzido pela erupção d'este dente. É tambem n'este periodo da vida que a maior parte das epiphyses se soldam aos corpos dos ossos a que se sobrepõem: as tres porções do osso iliaeo reúnem-se, e fica elle constando de uma peça unica.

IDADE MADURA.

É n'este periodo que mais custa verificar o numero dos annos. Raras vezes o engano é sobre muitos, quando se observa com cuidado um homem vivo ou os ossos de um esqueleto, tendo-se algum habito d'estas avaliações; mas são

ellas juizos approximados constando de detalhes que mais força tem por sua totalidade do que por caracteres bem distinctos. Cada um d'elles concorre para estabelecer o juizo, sem comtudo determinál-o: assim nos casos raros em que rapazes já tem cabellos brancos, não são elles julgados muito mais velhos do que são realmente, ainda mesmo que só a cabeça se lhes veja. O estado da pelle, as linhas do rosto, a expressão tem uma physionomia propria que não pode enganar de todo. A largura do corpo, a saliencia do ventre pertencem particularmente a esta idade; os ossos estão mais torcidos e mais fortes, pronunciam-se mais atravez das carnes mormente por suas eminencias: as paredes arteriaes estão duras, espessas e fazem-se osseas.

VELHICE.

Se não se dividissem arbitrariamente as idades segundo um numero fixo de annos e sem distincção de individuos, e se se fizesse começar a velhice na decrepitude, seria facil verificál-a. Então os ossos do craneo adelgaçam-se; os dentes cahem todos e os alveolos desapparecem; o maxillar inferior é muito mais delgado, e falta-lhe toda a altura dos alveolos; a materia calcarea predomina, de sorte que os ossos ficam friaveis e seccos; a laringe ossifica-se de todo, como tambem as cartilagens das costellas; pronunciam-se curvaturas na columna vertebral. Quando se observá o velho em vida, as provas de sua idade serão muito mais numerosas: a alvura desbotada e as rugas da pelle, a molleza froixa das carnes, o enfraquecido dos órgãos dos sentidos, a perda dos cabellos etc. não deixarão duvida sobre este estado; mas infelizmente para a questão que nos occupa, a decrepitude não vem a todos os homens na mesma epocha; e tal individuo, gastó por prazeres ou privações, e mais velho aos quarenta annos, do que outro que tiver conservado toda a sua energia o será aos sessenta.

Apreciação da altura total de um individuo, segundo as proporções do tronco e dos membros.

O sr. Sue, em uma memoria sobre as proporções do esqueleto do homem, deu o quadro seguinte.

Em uma criança de um pé e dez pollegadas e meia ; o tronco tem treze pollegadas e seis linhas ; as extremidades superiores e inferiores nove pollegadas.

Sendo a altura total de dois pés, nove pollegadas e algumas linhas ; o tronco anda por dezenove pollegadas com pouca differença ; as extremidades superiores e as inferiores por quatorze pollegadas.

Em altura de tres pés, oito pollegadas e seis linhas ; o tronco tem dois pés ; as extremidades superiores, um pé e sete pollegadas ; as inferiores, um pé, oito pollegadas e seis linhas.

Altura de quatro pés e sete pollegadas ; o tronco tem dois pés e quatro pollegadas ; os membros superiores, dois pés e seis linhas ; os inferiores, dois pés e tres pollegadas.

Altura de cinco pés e quatro pollegadas ; o tronco tem dois pés e oito pollegadas ; os membros superiores, dois pés e seis pollegadas ; os inferiores, dois pés e oito pollegadas.

O bordo superior do pube é o ponto que separa o corpo em duas metades iguaes, em um sujeito completamente desenvolvido e de vinte a vinte e cinco annos.

CAPITULO V.

DA IDENTIDADE.

Estabelece-se a identidade nos diversos caracteres que já temos estudado em alguns dos precedentes capitulos. Se está vivo o individuo, a respeito do qual se deve emitir juizo, cumpre particularmente indagar os signaes indeleveis que tem, como as manchas de nascença, a conformação vi-

ciosa de algumas partes, as cicatrizes mais ou menos antigas e suas causas presumiveis, etc. Se a identidade devesse ser reconhecida pelo exame cadaverico, poder-se-hia tirar partido d'estas provas segundo o gráo de decomposição do corpo, e serviriam de auxilios os diversos preceitos que traçámos nos capitulos *Exame cadaverico, Idades, Apreciação da estatura, etc. etc* (1).

(1) N'este logar do texto parece que deveria tratar-se dos tres importantes objectos, *seguros de vida, annuidades e presumpções de sobrevivencia*. Verdade é que os seguros de vida foram prohibidos há muito em França, e nem o Codigo actual os consente: comtudo em Inglaterra e outras nações são de antiga data, e entre nós usam-se assim como as annuidades, não sei desde quando, nem se para estes objectos há legislação especial: Ferreira Borges, que copiou estes assumptos da já citada obra *Elements of Medical Jurisprudence* dos Drs. Beck, não a indica; limitando-se a dizer que, segundo Santerna, foi sempre licito em Portugal o seguro de aposta, em que classifica o seguro de vida. — Assim, julgo de utilidade resumir aqui o que este nosso juriconsulto poz na sua *Medicina Forense* a este respeito.

Seguros de vida.

O seguro de vida ou sobre a vida de um homem é um contrato pelo qual o segurador, mediante um premio proporcionado á idade, saude, profissão, e outras circumstancias da pessoa, cuja vida é objecto do seguro, estipula que essa pessoa não morrerá dentro do praso convindo na apolice: ou que morrendo, pagará uma somma de dinheiro convencionada áquelle a cujo favor a apolice está lavrada. (*Bek, Ferr. Borges, Obr. cit.*)

O contrato será viciado desde o principio se o asegurado occultar alguma coisa, ou allegar com falsidade alguma circumstancia que possa influir no risco comprehendido, e no seu gráo ou gravidade. A idade e a saude são clausulas da apolice: a idade tem meio juridico que a determina, a saude só pode ser determinada pelos facultativos auxiliados pela confissão do asegurado; assim os seguradores exigem de ordinario dos segurados attestações medicas.

A clausula *boa saude*, inserida na apolice, entende-se um estado razoavel de boa saude, e não um estado absolutamente livre de todo o germe de doenças, coisa imaginaria e impossivel de verificar-se por provas. — Se uma pessoa segurar a sua vida soffrendo uma doença particular e vier a fallecer; se o facultativo asseverar que, segundo sua opinião, tal doença não contribuiu para a morte do asegurado, a clausula da apolice *boa saude* está satisfeita plenamente, e o segurador é responsavel.

Fica pois evidente que o facultativo pode ser chamado n'estes casos a decidir; 1.º o estado de saude da pessoa segurada no tempo do contrato; 2.º sobre a combinação da especie de morte de que falleceu comparada com a molestia que soffria, ou que podia saber e declarar, ou que podia ter

CAPITULO VI.

DA ASPHYXIA.

Quaes são os meios de reconhecer que o homicidio teve logar por asphyxia.

Para resolver esta questão importante, examinaremos successivamente as differentes causas da asphyxia, assim como os seus effeitos, e indicaremos as circumstancias acces-

e podia ignorar; 3.º a validadê das atestações medicas dadas ao segurado no tempo do contrato; caso em que o tribunal deve ouvir certo numero de facultativos, pesando o nome, pratica e character dos facultativos dissidentes.

Para estes casos é impossivel dar regras especiaes, podendo todas as molestias entrar em calculo: o juizo puramente medico e os conhecimentos puramente pathologicos regularão, de accordo com a mais estricta prohibidade, a opinião dos facultativos consultados.

Annuidades.

Consistem as annuidades em uma pessoa depositar por uma vez uma estipulada somma nas mãos de outra ou mais pessoas, que se obrigam a pagar-lhe durante a vida d'ella uma certa somma annual. (*Beck, Obr. cit.*)

As questões medicas a este respeito são quasi as mesmas do seguro de vida: Ferreira Borges diz que desigualdade de preço pago, ou exorbitancia de annuidade constituída podem originar questões judiciaes, em que de certo ha de intervir juizo medico.

Presumpções de sobrevivencia.

Por esta expressão entende-se o calculo pelo qual se julga que uma pessoa sobreviveu a outra. Quando não ha prova da morte de nenhuma, e só sim presumpção moral da perda de ambas, a resolução do problema é da maior difficuldade; havendo certeza d'essa perda, como nos casos de fogo, de terremoto, de naufragio e outros similbantes; e sendo preciso determinar direitos de successão e de herança, de pensões, de morgados, de prazos, de um legado caduco ou não eaduco pela morte do legatario previa á do testador e outros nas mesmas circumstancias (*Ferr. Borges, Obr. cit.*) são as regras ou presumpções juridicas que de ordinario valem. Nos dois artigos seguintes doCodigo Civil de França estão consignadas estas regras.

Art. 721. — Se os que pereceram juntos tinham menos de quinze annos, o mais velho presume-se haver sobrevivido. Se eram todos de menos de sessenta annos, o mais novo presume-se haver sobrevivido. Se uns tinham menos de quinze e os outros mais de sessenta, presume-se que os primeiros sobreviveram.

sorias que permitem distinguir o suicidio da morte accidental e do homicidio voluntario.

Entende-se por asphyxia a suspensão da respiração, ou seja produzida por obstaculo mechanico que se opponha á entrada do ar atmosferico, taes como a submersão, a estrangulação, a suffocação; ou quando o gaz respirado seja improprio para a hematose, como o hydrogenio, o azoto: (1)

Art. 722. — Se aquelles que pereceram juntos tinham quinze annos completos e menos de sessenta, o macho presume-se ter sobrevivido havendo igualdade de idade, ou se a differença que existe não exceder de um anno. Se eram do mesmo sexo, deve admitir-se a presumpção de sobrevivencia que dá logar á successão segundo a ordem natural, e assim o mais novo presume-se haver sobrevivido ao mais velho.

É facil comtudo ver que estas regras ou presumpções juridicas fundam-se em elucidacões physiologicas, as quaes podem ás vezes só por si valer; como quando muitos morrem n'um rochedo por fome, ou n'uma prisão asphyxiados: devendo então o facultativo opinar; que no 1.º caso as pessoas morreram com rapidez proporcional á sua mocidade e estado de vigor robusto, isto é, o mais novo primeiro do que o mais velho; que no 2.º caso mui provavelmente os que estavam mais perto das portas ou das janellas morreram por ultimo.

(1) Esta definição é convencional, mas recebida por todos; a etymologia da palavra *asphyxia* (*a*, privativo; e *sphixis*, pulso) indicaria que este estado consistiria na cessação das funcções do coração, e que fôra o mesmo que syncope.

Phenomenos geraes das asphyxias.

Difficuldade maior ou menor da respiração; esforços voluntarios, ou instinctivos, e entre estes o bocejo, para conseguir a dilatação dos pulmões; peso de cabeça com cephalgia; anciedades inexprimiveis sempre na acção de conseguir respirar; escurecimentos; inquietação geral; vertigens; enfraquecimento das funcções intellectuaes, dos sentidos e dos orgãos da locomoção; perda dos sentidos. Então ainda tem logar a respiração e a circulação; mas a primeira só consta de movimentos pouco sensiveis de dilatação e aperto do thorax; e a seguuda, de pulsações do coração que a mão difficilmente percebe. Vem logo a immobildade absoluta, e a cessação de todo o phenomeno respiratorio; á qual succede a coloração da cara em vermelho violeta, depois das mãos e pés e mesmo de outros pontos do corpo em largas manchas que ás vezes tomam toda a superficie de um membro. Por fim, a circulação para de todo, e a asphyxia se completa: o calor e a flexibilidade são os unicos phenomenos que distinguem este estado do da morte caracterizada.

Estes symptomatas succedem-se mais ou menos rapidamente segundo a intensidade da causa que produz a asphyxia. Suspendendo-se subitamente a respiração, segue-se logo a parada das funcções cerebraes e circulatorias, e a morte pouco depois: n'este caso o rosto injecta-se imme-

pois que, não comprehendendo sómente a respiração a introduccção e a sahida mechaica do ar, mas tambem a acção d'este ar sobre o sangue, é precisa a reunião d'estes tres phenomenos para que a respiração se complete. A asphyxia pôde ser momentanea, e só produzir momentaneas desordens no organismo: pôde tambem determinar a morte, se sufficientemente se prolonga.

Não nos occuparemos aqui das lesões accidentaes ou mór-bidas causadas secundariamente pela asphyxia, taes como a secção, a compressão ou a rasgadura da medulla raquidia na região cervical; as falsas membranas vindas na larynge, na traquea; a syncope, etc.: seria isto afastarmo-nos das questões medico-legaes que particularmente devemos estudar.

diatamente e tinge-se de côr violete, e o corpo tambem, mas em menor grão.

Estado geral dos órgãos do asphyxiado, examinados depois da morte.

Coloração rosada, vermelha ou violete da cara e das diversas partes do corpo; distinguindo-se da lividez cadaverica em poder estar situada nas partes as menos declives do corpo, e em não poder ser explicada pela posição que o cadaver tivesse conservado depois da morte. Tem ella a sua sede principal no tecido mucoso da pelle; muitas vezes tambem d'ella participa a derme, porém em grão menor, e quando é incisada transuda de seus vasos sangue que lhe dá aspecto pontuado. Os olhos estão ordinariamente saídos, mui brilhantes, mui firmes; a bôca ora no estado natural, ora exprimindo soffrimentos: a rigidez cadaverica mui pronunciada consérva-se por muito tempo. Os vasos venosos do cerebro assaz turgidos: a substancia d'este órgão mui pouco pontuada: a base da lingua quasi sempre injectada, e as papillas mui desenvolvidas alli: rosada a membrana mucosa da larynge e da epiglote; a da traquea está mui vermelha, e tanto mais carregada quanto mais desce para as ultimas ramificações bronquicas, achando-se-lhe muitas vezes pegada uma materia espumosa sanguinolenta: os pulmões mais volumosos, pardo-escuros por fora, vermelhos por dentro; espremidos, largam de si gotas de sangue liquido, negro, grosso; o figado, baço, e rins turgidos de sangue, e sendo comprimidos dão este ultimo resultado: as veias do coração mui encorpadas; as cavidades direitas d'este órgão, as veias cavas e as principaes ramificações d'ellas mui distendidas e cheias de sangue negro, grosso, liquido poucas vezes coagulado. — Este quadro, posto que geral, e modificando-se em cada variedade de asphyxia, apresenta o cunho o mais frisante d'este modo de extincção da vida. (*Extractos da obra do Sr. Devergie.*)

A. *Da asphyxia por submersão.*

A causa da morte, n'esta especie de asphyxia, como nas que logo nos hão de occupar, é sempre a falta da hemotose ou a não-oxygenação do sangue. Este liquido passa então atravez dos pulmões sem n'elle haver outra nova modificação; conserva os seus caracteres de sangue venoso; é improprio para excitar os orgãos e entreter a vida. O cerebro suspende a sua acção: os musculos, sem influencia nervosa, deixam de mover-se; o thoraz perde a sua mobilidade; o sangue accumula-se nos vasos dos pulmões e, como o systema arterial é mais contractil e mais elastico que o systema venoso, todo este liquido distende fortemente este systema, e acha-se em grande quantidade nos seus troncos principaes, assim como nas cavidades direitas do coração; ao passo que as arterias estão quasi vazias e o coração esquerdo contém mui pouco sangue. A fluidez d'este liquido tem sido dada como um dos caracteres mais salientes; mas ella falta não poucas vezes: comtudo, o que nós mais constantemente havemos notado é que mui raramente se observa a formação de coagulos fibrinosos esbranquiçados.

Admitte-se tambem que no momento da submersão, o medo e o susto podem determinar a syncope ou a apoplexia quando os individuos são a ellas predispostos, e que n'este caso não morrem por falta de respiração: mas nunca se dão apoplexias bastante fortes e subitas para suspenderem instantaneamente este acto. Assim, as duas causas combinariam aqui a sua acção; e de certo, n'um caso de syncope não se poderia assegurar que esta affecção tivesse sido mortal, e que a circulação se não houvesse restabelecido por alguns instantes para logo cessar, visto que não era mantida pela acção respiratoria. Estes exemplos dispensam de entrar em detalhes mais longos. Consideraremos a immersão como determinando sempre a morte por asphyxia; e não procuraremos estabelecer se ella occorre porque o ar não póde ser renovado, visto que o liquido, tapando a bocca, lhe impedia a entrada; ou se ella depende de certa porção de liquido

cabido nos bronquios, e não permittindo que o ar os penetre.

No asphyxiado por submersão, a cara está ordinariamente vermelha e turgida; as pupillas dilatadas; a lingua sahe até por detraz dos labios; vem espuma pela bocca e narizes; está pallida a pelle do tronco e dos membros; a traquea contém espuma aquosa e sanguinolenta, como o provam as experiencias dos srs. Orfila, Berger e Luiz. Esta espuma não se forma nas vias aéreas senão durante a vida; pois que ella não apparece nos cadaveres que se submettem á immersão. Provou o sr. Piorry que ella nem se achava quando o individuo não tinha vindo respirar á superficie da agua, e tinha estado constantemente coberto d'este liquido. Quanto á introducção da agua no esophago, pôde ter lugar durante a vida e depois da morte; e o estomago sempre contém d'ella uma certa porção.

Quaes são os signaes que indicam que o individuo foi submergido vivo.

Os principaes são; a introducção da agua no estomago e nas ultimas ramificações bronquicas; e a presença de espuma sanguinolenta na traquea e nos bronquios: comtudo, estes signaes não podem ter-se como certos. Segundo o que dissemos precedentemente, a introducção do liquido nas ultimas ramificações bronquicas é de certo o menos duvidoso. O facultativo que tem a decidir esta questão, deve examinar se não ha outros indicios de morte violenta, como são fracturas do craneo, rastos de estrangulação, etc.: podriam assassinos, para occultarem seu crime, ter lançado á agua um homem já mortalmente maltratado. Entrarão em linha de conta estas circumstancias, e todas as regras estabelecidas na historia das feridas. (V. *Feridas.*)

Signaes por que se há de reconhecer que a immersão foi voluntaria, accidental ou criminosa.

Em vão querer-se-hia buscar no estado da physionomia

e no das vias aéreas, a solução de uma tal questão. Deve-se examinar com a mais escrupulosa attenção a superficie do corpo, a fim de n'ella descobrir quaesquer sevicias; pois que é impossivel que um individuo se deixe immergir sem resistencia e sem ter sido mui enfraquecido com pancadas violentas na cabeça etc. Cumpre pois verificar se não há equy-moses, feridas etc.: percebendo-se algumas lesões, cumpre ainda decidir se ellas se fizeram antes, no acto ou depois da immersão. (V. *Feridas*.) Descrever-se-há a situação do cadaver e as circumstancias locaes; notar-se-há a altura da agua; verificar-se-há se o fundo é em declive ou a pique, e se o logar aonde se acha o cadaver é mais ou menos afastado da margem, não obstante estes detalhes nada valem se o corpo foi levado por uma corrente de agua. O medico-legista deve em taes casos deixar aos debates judi-ciaríos o cuidado de estabelecer quaes tem sido as causas da immersão: mas não será assim, tendo o seu relatorio por objecto um recém-nascido, visto ser evidente que elle não se precipitou por querer: então cumprirá sómente verificar se elle estava vivo, se havia nascido morto, ou não vitavel. (V. *Infanticidio*.)

B. *Da asphyxia por estrangulação.*

Entende-se por estrangulação uma pressão mechanica do pescoço por corda, gravata ou outro meio capaz de em-barraçar a passagem do ar e determinar a asphyxia. O aperto e a suspensão distinguem-se um do outro: no primeiro caso, a constricção é devida a uma causa activa e voluntaria; no segundo caso, é feita pelo peso do corpo. É assim que referimos á suspensão os exemplos de individuos que, tendo prendido o pescoço a uma laçada baixa, e inclinandose sobre ella, se deixaram escorregar para o chão ou se pozeram de joelhos, para que tal suspensão parcial lhes ultimasse o suicidio. Nos tempos em que se usava o supplicio da corda (*forca*) diz-se, e o celebre Luiz o conta em suas memorias, que alguns carrascos faziam morrer imme-

diatamente os condemnados, determinando-lhes a luxação das primeiras vertebraes cervicaes por um movimento de rotação dado ao tronco em quanto estava a cabeça fixa. Este accidente tambem se encontra em alguns casos de suspensão, assim como a rasgadura dos ligamentos vertebraes, a diastase e o alongamento mortal da medulla espinhal, segundo crê o Lente Ansiau, de Liége; mas estes exemplos são mais raros. Então a asphyxia tem por causa a falta de acção dos nervos respiratorios, o que produz a immobilidade do thorax: a morte então parece instantanea, porque ha paralyse do systema muscular; visto que sendo a interrupção da respiração o principal phenomeno, os seus effeitos sempre se estendem a toda a parte.

Quaes são os signaes que indicam que a morte foi produzida pela estrangulação? Podem-se reconhecer os casos em que um cadaver foi pendurado para desviar as suspeitas da verdadeira causa da morte? A estrangulação foi voluntaria ou criminosa?

Cumpre confessar qua, na maior parte dos casos, os debates judiciarios esclarecerão melhor questões d'estas do que os relatorios dos facultativos: porém, não obstante estas circunstancias desfavoraveis, devem elles concorrer para se confirmar a verdade, e poderão ás vezes adquirir tal caracter de certeza que seja um triumpho para a Medicina.

A laçada posta em redor do pescoço, determina sempre uma depressão na parte de pelle tocada por ella. Está alli a pelle como sêcca, adelgada, de um amarello tirante a negro: tem sido comparada a pergaminho. Estes effeitos são os mesmos, ou a constricção tenha logar antes ou pouco tempo depois da morte. A existencia das equymoses tem muito occupado os autores, e parece resultar de suas investigações que a estrangulação póde ter tido logar durante a vida sem rastos de equymoses; mas que este signal existe muitas vezes. De ordinario não se acha sangue extravasado

no tecido cellular subcutaneo : a coloração pardo-escura da pelle, por onde corre o sulco feito pela laçada, é a que só pôde fazer cabir em erro a este respeito. Havendo verdadeiras equymoses, provam ellas que a estrangulação teve logar durante a vida ; mas não podem estabelecer fundadas suspeitas de violencia.

A cara está quasi sempre tumida, os labios e as palpebras violetes, os olhos sahidos, a lingua injectada : este ultimo orgão chega entre os dentes, ás vezes mesmo fóra da bocca, que se enche de escuma sanguinolenta. Estes signaes de congestão na cabeça não são constantes : podem tambem não acontecer senão algumas horas depois do accidente, e o sr. Esquirol os attribue á persistencia do aperto feito pela laçada. Faltam elles se esta laçada se faz n'um cadaver, seja qual for o tempo que ella alli dure : tem-se estabelecido por experiencias numerosas que então estes signaes não apparecem ao cabo de vinte e quatro horas. Estas considerações deveriam levar o facultativo a esperar algumas horas, dado o caso de duvida, e antes de desapertar a laçada, para verificar se há tumefacção e coloração violeta da face ; e para poder decidir, á vista d'estas provas, se a estrangulação foi feita durante a vida do individuo. Passadas dez ou doze horas depois da morte, dever-se-hia ter como definitivo o estado do corpo.

Não obstante autores, que merecem toda a confiança, haverem avançado que os pulmões, o coração e os grossos vasos venozos nem sempre os distende o sangue ; é este character tão constante na asphyxia que se devem ter aquelles factos como excepçoes. O sangue acha-se alli raramente em coagulos densos e resistentes, mas conserva a sua fluidez : cumpre todavia confessar que estes phenomenos observam-se em seguimento de lesões tão variadas, que não podem ser tidos como característicos da asphyxia.

A erecção e a ejaculação do esperma são provas não duvidosas de que o individuo estava vivo ; mas faltam mui frequentemente, e tem sido observadas em casos de luxação ou de ferida de medulla na região cervical : todavia pôde-

se então referil-as á asphyxia. A ejaculação pôde ter tido lugar sem que se erija o penne: está elle então injectado, avermelhado, molle ou em meia erecção. Não sei se não se poderia dar este facto como testemunho do suicidio; nenhuma observação de homicidio por estrangulação o apresenta, e parece incompativel com o gráo de agitação e de tensão cerebraes occorridas no homem a quem se assassina.

Para decidir que a estrangulação teve lugar depois da morte, conviria: achar feridas, fracturas, contusões do craneo ou de outros órgãos importantes da economia; reconhecer vestigios de veneno em o canal digestivo. Estando o corpo intacto, e não se achando lesão alguma mortal, dever-se-hia dizer que tudo leva a presumir que o individuo, cujo cadaver se examina, foi pendurado ou estrangulado em vida. As indagações tem pois uma grande importancia. Assim, conta Devaux que, não tendo percebido os symptomas da estrangulação em uma mulher cuja face estava descorada, continuou a indagar e achou uma pequena ferida na região do coração coberta debaixo do peito, e seguindo-a para dentro da cavidade, reconheceu que o coração tinha sido atravessado de banda a banda; e que o derramamento do sangue era a verdadeira causa da morte, a qual poderia ter sido attribuida á suspensão, se o exame cadaverico tivesse sido feito superficialmente e com pouca attenção.

É tambem difficil julgar se a estrangulação foi voluntaria, e pertencendo desde logo á historia do suicidio, ou se foi effeito de homicidio. Tem-se dito que um homem carece da força e da vontade necessarias para se estrangular a si mesmo, e que todos os casos de estrangulação devem referir-se ao homicidio. Esta reflexão é verdadeira em geral, mas só constitue uma presumpção; porque tem sido observados factos em contrario. O Sr. de Villeneuve offereceu á Academia de Medicina a historia de um melancolico que se estrangulou a si mesmo com dois lenços do pescoço — « um dos quaes dava tres voltas em redor do pescoço e tinha tres nós; o outro só dava duas voltas com dois nós simplicés. » — A direcção da corda, que se conhece pelos vergões que

ella deixou, pôde servir para distinguir a estrangulação da suspensão; porque n'este ultimo caso a corda será dirigida obliquamente para cima do lado do nó, visto o peso do corpo: mas esta prova pôde fazer errar quando a suspensão se fez em corda delgada e de nó corredio, ultimando-se assim tão rapidamente o aperto, já feito em parte, que a impressão fica circular, achando-se em obliquidade para cima sómente o nó, caracter de completa insufficiencia. Examina-se o corpo a vêr se mostra signaes de violencia, sendo impossivel que um homem se deixe enforcar sem resistir: mas cumpre distinguir estas lesões das que o suicida fizesse a si mesmo, pois que Dehaen cita o exemplo de um homem que fez contusões no rosto antes de enforcar-se; e hypocondriacos tem-se enforcado havendo-se antes ferido muito: a posição e a natureza d'estas feridas poderão servir para se estabelecerem fortes presumpções, como o provam os seguintes factos. Um rapaz de dezoito annos foi achado enforcado no campo, e o cirurgião encarregado do relatorio declara que os dentes haviam sido arrombados e que estavam ensanguentados. Este unico facto levou á demonstração, como o confirmaram os debates, de que o rapaz havia sido deitado por terra e alli estrangulado, e de que a suspensão só consecutivamente tivera lugar. Tendo outro homem sido igualmente achado enforcado, reconheceu-se que o sitio estava ensanguentado, circumstancia ligeira na apparencia, mas que afastava a idéa de suicidio, e fez descobrir o crime. Depois da morte do Principe de Condé, que se achou enforcado na aldrava de uma janella demasiadamente baixa para que os pés se tivessem levantado dô chão, reuniu-se (o sr. Marc) um grande numero de exemplos que provam de modo irrecusavel que basta a vontade para qualquer se matar por suspensão, mesmo servindo-se de ponto de apoio pouco elevado. Assim, uns tem-se enforcado assentados, outros de joelhos, outros lançando obliquamente o pescoço sobre a corda. Em muitos casos tem sido preciso ter uma grande força de vontade; em alguns outros, a apoplexia pôde suspender immediatamente a intelligencia e ex-

plicar então mais facilmente a morte. Cumpre sempre não desprezar reflexão alguma, e seguir as regras que traçámos no capítulo do exame cadaverico. Deve-se, quanto for possível, recorrer ao conhecimento anterior dos hábitos, da moralidade e do estado intellectual do individuo, sendo inutil recordar aqui todas as causas do suicidio.

Suspensão por suicidio.

Resta-nos fazer algumas reflexões acerca das luxações e das outras lesões da columna vertebral na região cervical para decidir se ellas se podem achar nos casos de suicidio; questão interessante, pois que, se negativamente se resolvesse, taes accidentes seriam prova do homicidio. A principal objecção que se apresenta é a historia de um tamanqueiro de Liége, que se enforcou n'uma trave, ficando com a cabeça fixa na volta simples de uma corda, cuja parte média estava debaixo da barba e as duas extremidades passavam por detraz dos orelhas unindo-se no occiput: o dr. Pfeffer achou-o pallido, sem tumefacção, com a cabeça lançada fortemente para traz e sem outra notavel alteração. Ainda que a autoridade impediu que se fizesse a autopsie, este facultativo concluiu que havia compressão da espinhal medulla produzida por uma lesão da região cervical. Antonio Petit julgou igualmente que alli havia luxação da columna vertebral, causada pelo peso do corpo, e diz que este accidente explicava a promptidão da morte do tamanqueiro, e a ausencia dos signaes proprios da suspensão. Mas o sr. Esquirol oppõe-se a estas conclusões, demonstrando = « que quando o celebre Pfeffer empreendeu a defesa da mulher e do genro do tamanqueiro não tinha elle visto um grande numero de enforcados e de suicidas; que viu o cadaver do tamanqueiro immediatamente depois da morte, e depois de se lhe haver tirado do pescoço o laço com que se havia enforcado. Ainda que não viu nenhum dos signaes indicados pelos autores como proprios para caracterisar a suspensão antes da morte, comtudo convenceu-se elle que este homem

tinha morrido suicidado. Buscou então explicar por uma supposição a ausencia dos signaes: pretendeu que esta ausencia de signaes e a promptidão da morte provavam que ella tinha tido lugar pela luxação das vertebraes, como se a asphyxia por oclusão das vias aéreas não fosse um genero de morte subita. Pfeffer não teria recorrido a esta explicação, desmentida pela observação, se attendesse a que o cadaver foi immediatamente despendurado, e á hora a que elle o havia examinado.» — Estas palavras do sr. Esquirol expõem a sua doutrina, e levantam duvidas bem difficeis de destruir sobre a explicação de Pfeffer: tanto mais que a pallidez da face não deve ser o resultado de uma luxação vertebro-cervical pois que, n'este caso, a morte vem igualmente por asphyxia.

A segunda objecção consiste em um factu similhante, referido nas lições oraes do sr. Chaussier, que não o publicou na sua collecção de memorias sobre a medicina legal; esquecimento proprio para fazer duvidar da authenticidade d'esta observação.

Finalmente o dr. Ansiau, de Liége, deu a observação de uma mulher robusta que se havia enforcado e que, segundo elle, tinha uma diastase vertebral que lhe havia causado a morte. Infelizmente não se verificou a lesão da espinhal medulla que seria o unico modo de provar a verdade d'aquella asserção. Assim, concluiremos, com o sr. Orfila, que estas lesões vertebraes provam, na grande maioria dos casos, que não houve suicidio; e o mesmo diremos das fracturas do osso hyoide e das alterações da larynge e dos musculos da região cervical.

C. *Asphyxia por suffocação.*

A suffocação differe das outras causas da asphyxia em ser sempre o resultado de uma causa existente interiormente e que terminou a suspensão do acto respiratorio. Nas crianças, esta causa pode dar-se pela vontade criminosa de alguem. Assim, um tafulho de panno, lama, etc. podem ter

sido introduzidos na bocca ou nos narizes de um recém-nascido: mas em idade mais avançada, a suffocação nenhuma outra relação tem com as questões medico-legaes do que a necessidade em que se acha o facultativo de pronunciar sobre as causas da morte. Vê-se que a suffocação entra então na historia das outras doenças, e que antes pertence á pathologia do que á medicina legal. Comtudo, diremos que ella se observa produzida; pela phthisica laryngia; por falsas membranas desenvolvidas na larynge, na traquea e nos bronquios; por corpos estranhos levados accidentalmente ás vias aéreas; e por muitas outras causas que seria longo e inutil enumerar aqui.

D. *Asphyxia por gazes improprios para a respiração.*

Distinguiremos agora duas sortes de gazes, e duas sortes de effeitos; mas isto é uma simples theoria que raras vezes tem applicação na pratica, porque todos os gazes cuja inspiração é mortal são quasi sempre productos da arte, e nunca exercem acção deleteria no homem: excepto em algum chimico fechado em seu laboratorio.

Alguns d'estes gazes não parecem ter influencia deleteria directa no homem: matam por falta de oxygenio; taes são os gazes azoto e hydrogenio.

Os outros, como o acido carbonico, e sobre tudo os gazes das latrinas, o hydrogenio sulphurado e arsenicado etc. exercem acção nociva, e seriam temiveis mesmo misturados com oxygenio.

Gaz azoto. Circunstancias há em que a asphyxia póde ser causada pela respiração do azoto. Acha-se este gaz nos logares aonde estão encerradas substancias dotadas de grande affinidade para o oxygenio, ás vezes tambem nas latrinas. Como então os symptomas são pouco mais ou menos os da asphyxia pelo gaz acido carbonico e pelo ar não renovado, nós remettemos o leitor para esse artigo.

Ar não renovado. — Não se pode traçar descripção mais fiel e mais frisante de seus effeitos do que copiando da *His-*

toria das Guerras dos Inglezes no Indostão os factos seguintes, que vem referidos no *Diccionario das Sciencias Medicas*: — «Cento quarenta e seis pesssoas foram encerradas em um quarto de vinte pés quadrados que não tinha mais aberturas do que duas pequenas janellas dando para um corredor. O primeiro effeito que sentiram estes infelizes presos foi um suor abundante e continuo; seguiu-se-lhe logo uma sede insupportavel; depois disto vieram-lhes grandes dôres ao peito e tal difficuldade de respirar que parecia suffocação. Ensaïaram diversos meios para estarem menos apertados e procurarem ar: despiram-se, agitaram o ar com os chapéus, e finalmente tomaram o partido de se porem todos de joelhos e de se levantarem subitamente passados alguns instantes. Recorreram tres vezes em uma hora a este expediente, e cada vez varios d'elles, faltando-lhes as forças, cahiram e foram pisados aos pés dos seus companheiros. Pediram agua e deu-se-lhes; mas, disputando-se qual primeiro a alcançaria, os mais fracos foram lançados por terra e não tardaram em morrer. A agua não applicou a sede dos que poderam beber-a, e ainda menos os seus outros soffrimentos: devorava-os uma febre que a cada momento redobrava. Antes da meia noite, isto é, na quarta hora da sua reclusão, todos os que ainda viviam e que não tinham respirado ás janellas um ar menos infectado, tinham cahido em estupidez lethargica ou em horroroso delirio. A's duas horas da manhã só estavam vivos cincoenta; mas este numero era ainda demasiado para que todos podessem receber ar fresco. Este combate durou até amanhecer. O mesmo chefe, depois de haver por muito tempo resistido, havia cahido asphyxiado: levantaram-no, aproximaram-no da janella, e deram-lhe mais soccorros. Pouco depois abriu se a prisão. De cento quarenta e seis homens que n'ella haviam entrado, só vinte e tres sahiram com vida. Achavam-se em deploravel estado, trazendo pintada no semblante a morte de que acabavam de escapar.» = (1)

(1) No texto classifica-se a asphyxia por quatro modos; 1.º por submersão; 2.º por estrangulação; 3.º por suffocação; 4.º por gazes impro-

Asphyxia pelo acido carbonico.

A occasião a mais commum d'este genero de asphyxia é a combustão do carvão: um fogão acceso em um quarto em que o ar se não podesse renovar, viciaria de tal modo

prios para a respiração. Mas os Autores tem geralmente reduzido a tres modos principaes as diversas variedades de asphyxias; 1.º por falta de ar; 2.º por ar proprio á respiração, mas não tendo acção deleteria na economia; 3.º pelos gazes deleterios. Todavia hoje o sr. Devergie prefere a estas e a outras classificações a do sr. Savary, juntando-lhe os envenenamentos pelos gazes, dando assim um quadro completo das asphyxias. Este quadro é o seguinte:

Asphyxia por cessação primitiva dos phenomenos mecanicos da respiração.

Cessação da acção dos musculos inspiradores.

Por obstaculo mecanico applicado a estes musculos.

Asphyxia por compressão do peito.

» por compressão do abdomen.

Por falta de influencia nervosa que recebem estes musculos.

Asphyxia pela secção da espinhal medulla.

» pela secção dos nervos phrenicos.

» pela acção do raio.

Por inercia dos musculos inspiradores.

Asphyxia pela acção do frio. *

» por debilidade geral. **

Cessação da acção dos pulmões.

Por obstaculo mecanico applicado a estes orgãos.

Asphyxia por accesso do ar a uma das pleuras.

» por accesso do ar a ambas as pleuras.

» pela entrada de uma das visceras do abdomen no peito havendo-se rompido o diaphragma.

Por falta de influencia nervosa que recebem os pulmões.

Asphyxia pela secção dos nervos do oitavo par.

Asphyxia por cessação primitiva dos phenomenos chimicos da respiração.

Privação do ar.

Pelo vacuo.

* A asphyxia pelo raio e pelo frio são antes o resultado da influencia levada a todo o systema nervoso do que só aos pulmões em particular.

** A dos recém-nascidos.

este fluido, tirando-lhe o seu oxygenio e misturando-lhe hydrogenio carbonado, que uma pessoa que o respirasse ficaria logo por elle asphyxiada. O mesmo succederia se elle respirasse o gaz que se evolve de uma dorna em fermentação, ou o de um forno em que se fizesse gesso. Esta ultima circumstancia deve ser extremamente rara, porque a cozedura do carbonato de cal faz-se ao ar livre.

Os symptomas d'esta asphyxia são exactamente conhecidos: começa-se por sentir grande peso de cabeça e cephalalgia intensa; parece que se vos comprime as fontes; a congestão cerebral ascendente causa somno ou vertigens, zumbido de ouvidos, escurecimentos; as forças musculares decahem, e logo o individuo entra em coma profundo que o põe em estado de morte apparente; parece que a perda dos sentidos precede-se, em alguns homens, de sentimento geral de prazer; as excreções fazem-se não as sentindo o su-

Por obstaculo mecanico á entrada do ar nos pulmões.

Asphyxia por suffocação ou corpo estranho introduzido na traquea.

» por estrangulação.

» por submersão.

Por falta de ar respiravel.

Asphyxia pelo ar mui rarefeito.

» pelo gaz azoto.

» pelo gaz hydrogênio.

» pelo gaz protoxydo de azoto.

Asphyxia pela acção deleteria exercida nos pulmões e na economia em geral.

Por gaz irritante.

Asphyxia pelo gaz acido sulphuroso,

» pelo chloro.

» pelo gaz ammoniac.

Por gaz deleterio.

Asphyxia pelo gaz acido carbonico.

» pelo gaz oxydo de carbono.

» pelo hydrogenio carbonado.

» pelo gaz acido nitroso.

» pelo gaz acido hydro-sulphurico.

» pelo hydro-sulphato de ammoniac.

» pelo gaz hydrogenio arseniado.

» pelo gaz acido hydrophthorico.

» pelo vapor do ácido hydrocyânico.

jeito; fica-lhe o corpo quente e os membros flexiveis; o rosto é de ordinario a sede de forte congestão, ou faz-se pallido e plumbeo; posto que esteja a vida extincta, persiste por muito tempo o calor do cadaver; ha na pelle manchas violetes, e nas mucosas verdadeiras equymoses; o sangue fica fluido, e acham-se todas as lesões produzidas pela asphyxia.

Quanto á questão de saber se este gaz é deleterio ou se obra só negativamente, visto que não contém oxygenio livre, as opiniões ainda se não acham de todo decididas não obstante as experiencias de Nysten que provam que uma fraca injeccão de acido carbonico em o systema venoso só produz mui leves accidentes, como a fraqueza muscular, que se dissipam espontaneamente dentro de alguns dias.

Asphyxia pelos gazes que se evolvem das latrinas.

Ora estes gazes se formam de hydro-sulphato de ammoniaco misturado com uma grande quantidade de ar; ora compõem-se quasi por inteiro de azoto, noventa e quatro partes sobre cem, uma ou duas de oxygenio, quatro de acido carbonico e de subcarbonato de ammoniaco. Designam-se estes gazes com o nome de *chumbo*.

Os symptomas produzidos pela respiração do azoto são os mesmos da asphyxia por falta de ar. Os que, pelo contrario, são produzidos pelo hydro-sulphato de ammoniaco, vem a ser nauseas; desfallecimentos; viva cephalalgia; pallidez do rosto e dilataçã das pupillas; escuma sanguinolenta, mais ou menos, enche a bocca; sente-se constricção na garganta; ha riso sardonico ou gritos violentos, verdadeiros urros; sobrevêm delirio, contracções tetânicas com reviramento do corpo para traz; esta scena de padecimentos termina-se com a morte. A's vezes a morte é subita pela grande proporção do hydro-sulphato ammoniacal, quando qualquer se expõe á emanação no momento em que se abre o receptaculo da latrina. O sangue accumula-se no systema venoso; é espesso e verdoso como tambem as mem-

branas boccaes e pituitarias em que ha forte congestão ; os musculos rasgam-se facilmente, não conservam irritabilidade alguma, apodrecem, como tambem todo o corpo, com grandissima rapidez.

Asphyxia pelo gaz hydro-sulphurico.

Este gaz, que se reconhece por seu cheiro a ovos podres, que deixa perceber os seus menores vestigios, arde com chamma azulada e deixa depôr enxofre. Precipita em negro as dissoluções dos saes de chumbo, de cobre, de bismutho, de prata etc. Basta só d'elle uma pequena quantidade para causar a morte ou occasionar graves incidentes, mesmo misturado com ar atmosferico. Sérullas, um dos nossos chimicos mais distinctos de que as sciencias deploram a morte prematura, expondo-se em uma experiencia a vapôres d'este gaz, sentiu subitamente prostração muscular extrema, oppressão de peito com difficuldade de respirar, cephalalgia, algumas nauseas e abatimento geral. Tendo felizmente conhecido a tempo a causa d'estes accidentes, fez que lhe esfregassem o corpo com solução de chloro, meio que elle havia já repetido muitas vezes com bom exito, e que determina n'esta circumstancia, além de sua acção chimica, suores abundantes e fetidos : no dia seguinte, não mais havia do que alguma fraqueza que não tardou em desaparecer. Este acido tem muito menos acção na pelle do que nos pulmões, o que depende do menor grau de absorção : sabe-se que é empregado em solução aquosa para curar as affecções cutaneas.

Asphyxia pelos gazes acidos sulphuroso, nitroso, hydrochlorico, gaz ammoniaco, chloro, hydrogenio, hydrogenio carbonado, arseniado, etc.

Basta reconhecer chimicamente estes gazes para lhes estabelecer os caracteres principaes. A maior parte são mui irritantes, e determinam tosse, hemoptyses, etc. Todos obram,

além d'isso, negativamente ou por falta de oxygenio. O gaz protoxydo de azoto, chamado tambem *gaz hilariante*, produz primeiro excitação e riso em algumas pessoas; mas sabe-se a historia do Lente Vauquelin, que perdeu os sentidos assim que o respirou, e cujas primeiras palavras, tornando a si, foram que elle havia soffrido horrivelmente.

Não sei que a acção de qualquer d'estes gazes tenha sido assumpto de algum relatorio medico-legal: quando muito, poderia dar-se o caso de pronunciar-se que a morte fôra accidentalmente produzida pela acção de qualquer d'elles em algum joven e imprudente chimico.

CAPITULO VII.

Da combustão espontanea.

Há um phenomeno extremamente raro, mas hoje fôra de toda a duvida por exemplos authenticos; é o que se chama *combustão espontanea humana*, consumindo-se o corpo mais ou menos completamente sem expôr-se á acção do calorico. Accidente tão extraordinario tanto mais tem excitado a attenção que poderia dar logar a condemnações capitales, se os facultativos não soubessem conhecer a verdade e demonstral-a: poder-se-hia crer que assassinos tivessem diligenciado queimar o cadaver da sua victima, posto ser isto coisa tão demorada como difficil. Lecat refere a historia de um homem de Reims, que foi condemnado e executado por esta falsa presumpção: o sr. Vigné salvou a reputação de Melet que com difficuldade escapou da morte, sendo accusado de ter assassinado sua mulher, e de ter-lhe queimado depois o corpo, que foi achado na cosinha quasi inteiramente consumido. Em 1779, uma similhante combustão espontanea teve logar, em Aix de Provença, n'uma mulher baixa, mui gorda e mui dada a bebidas alcoolicas: o sr. Boccas, Cirurgião encarregado do relatorio, só achou

um monte de cinzas espessas e gordurentas, alguns ossos calcinados e facilmente friaveis, e o craneo e um pé ainda intactos. Em 1799, uma mulher morreu assim em Paris: o sr. Neveu, Cirurgião, reconheceu os restos de um corpo humano; todo o tronco formava uma massa carbonizada de cheiro fetido; só um pé estava intacto; a cabeça, ainda pegada ao tronco, estava entumecida e com empollas, mas sem alteração dos musculos. O Sr. Lair, (Paris, 1808) fez uma memoria a este respeito que contém muitas observações. Os srs. Marc e Coop tem igualmente exposto idéas engenhosas ácerca d'este phenomeno.

Resulta do maior numero d'estas observações, que as combustões espontaneas tem quasi sempre vindo a pessoas idosas passando dos sessenta annos; que o numero das mulheres affectadas tem sido maior que o dos homens; que haviam sempre causas de debilidade e uma sorte de inercia no organismo; que os individuos eram mui gordos ou mui magros, quasi todos usando excessivamente de licôres fortes. O dr. Swediaur diz mesmo que estas combustões não são raras nos paizes do norte, aonde se faz um abuso prodigioso de aguardente de sementes diversas. Estas duas circumstancias de obesidade consideravel e do uso habitual de bebidas alcoolicas explicam até certo ponto estas combustões espontaneas; pois que o corpo tem então o tecido cellular e outros elementos mui combustiveis e mui hydrogenados. Lecat, os srs. Marc e Coop não tem admittido que fosse necessaria a presença de um corpo em ignição; tem citado o exemplo de substancias que tomam fogo espontaneamente, quer na superficie quer debaixo da terra; e sabe-se que ha na economia estados morbidos em que simples fricções feitas nos membros desprendem d'elles fatscas electricas. Basque se desenvolva interiormente uma reacção tal entre os elementos combustiveis do corpo que alli haja producção de electricidade e de calor capaz de inllammal-os. Succede sempre que o fogo lavra com rapidez, e uma hora pôde bastar para a combustão de um individuo.

Percebe-se uma chamma azulada, ligeira, que se não

apaga com a agua, e que occasiona as mesmas dôres que a queimadura quando a combustão é parcial. Só se estende esta combustão aos objectos que immediatamente se acham em contacto com o corpo, ou que de mui perto o avizinham, mas então carbonisam-se elles quasi sem arderem : ferrugem espessa, gordurosa e mui fetida produzida por ella, pega-se aos moveis e ás paredes ; e nunca o corpo fica de todo queimado. Quasi sempre o tronco é o primeiro invadido ; o incendio começa raras vezes pelos membros : das partes queimadas só resta uma especie de carvão negro e friavel exhalando cheiro empyreumatico e desagradavel, e uma pequena quantidade de cinzas ou residuo gorduroso e infecto. A extremidade de um membro, e a cabeça ficam frequentemente intactas. Muitas vezes a combustão é parcial, e n'um caso semelhante observado em um clerigo chamado Bertoli, cuja historia vem referida pelo sr. Marc, que a copiou de um dos jornaes de Florença de 1776, a decomposição invadiu o corpo em breve tempo, e quando as partes queimadas cahiram em gangrena, já alli haviam milheiros de vermes antes da extincção da vida. (1)

Resulta d'esta exposição de factos que é impossivel confundir-se a combustão espontanea com a combustão produzida pelo fogo, a idade e a desenvolução do corpo do individuo, o logar do delicto, a repidez do accidente, arredarão qualquer suscita, principalmente pensando-se na extrema difficuldade de obtel-a, e nas quantidades enormes de lenha que os antigos eram obrigados a queimar para reduzirem a cinzas os seus mortos. (2)

(1) No 7.º volume do Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, pag. 359 (Junho de 1838), inseriu o sr. Mazarem, Lente de Partos da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, um extracto da dissertação sobre a combustão espontanea pelo Dr. Grabner-Maraschin. É o unico escripto que sobre este assumpto especial conheço em portuguez, e merece ser lido pelos muitos e curiosos factos que contém.

(2) « Todos sabem a grande massa de combustivel que é necessario para queimar os cadaveres dos justicados. Os horrores do Campo de Santa Anna e Caes do Sodré o comprovam. » *Not. de Ferreira Borges.* (Obr. cit.)

CAPITULO VIII.

DA MORTE POR INANIÇÃO.

Todos tem lido a morte de Ugolin, tão energicamente narrada por Dante. Aquelle infeliz vê primeiro morrer seu filho mais novo ao terceiro dia, depois os dois outros já adolescentes ao quinto e ao sexto dia, e elle mesmo morre ao oitavo. É de geral observação que tanto mais se supporta a fome quanto mais se avança em idade: o frio e a humidade, assim como todas as causas que parecem diminuir as acções da vida, parecem tambem dar este poder. Mulheres, a maior parte asceticas, tem offerecido exemplos de uma abstinencia prolongada por mezes e annos. Foderé faz notar com rasão que o systema absorvente acha-se então em grandissima actividade. Nos individuos de boa saude, e subitamente privados de alimento, a morte é muito mais dolorosa e chega muito mais depressa quando ao mesmo tempo soffrem fome e sede. Considerando as idades, os temperamentos, o sexo, o estado de saude ou de doença, é que conviria pronunciar se houvesse a resolver uma questão de sobrevivencia.

Em 1768, foram accusados paes de terem deixado morrer de fome sua filha de idade de quinze annos. Procedeu-se á exhumação, e os facultativos expozeram em seu relatório — «que todo o corpo estava excessivamente descarnado; que a pelle estava delgada, de côr livida, exhalando máo cheiro; que os olhos estavam abertos e vermelhos; que haviam contusões e excoriações em differentes partes do corpo; que o ano e a vulva se cobriam de pequenos vermes brancos em grande quantidade, e estas partes estavam relaxadas, dilatadas, murchas, estando tambem excoriada a primeira; que tendo procedido á abertura do corpo, tinham achado são o estomago e contendo umas tres onças de bile serosa, esverdiada e fétida; que o piloro estava apertado, o duodeno inflammado, assim como o lado direito do jejuno e do ilio; que a bexiga do fel estava mui turgida, e todos os

intestinos inteiramente vasios ; que além d'isso as outras visceras do baixo ventre, do peito e da cabeça, estavam sãs, exceptuando o pulmão direito que estava um tanto murcho: concluíram que a rapariga tinha provavelmente morrido de languor e extenuada.»

Apezar de tudo que ha de incompleto e de obscuro n'este relatorio, acham-se n'elle os principaes signaes da morte por inanição. Resulta de grande numero de factos que n'este caso o corpo está emaciado ; os olhos vermelhos e abertos ; a mucosa boccal sêcca ; o corpo decompõe-se rapidamente ; os intestinos apresentam um estado de vacuidade constante em sua porção superior (intestinos delgados), e estão delgados e encolhidos ; a visicula biliar está cheia e tinge por transsudação todas as partes visinhas ; o estomago está contrahido e inflammado ; todos os vasos sanguineos vasios, etc.

CAPITULO IX.

DA HISTORIA MEDICO-LEGAL DAS FERIDAS.

« O homicidio commettido voluntariamente é qualificado de morte perpetrada. » (1) (*Cod. Pen. de França, Art. 295.*) (2)

(1) Por este termo composto *morte perpetrada* pretendo designar o termo *meurtre* do texto que me parece não ter equivalente simples em nossa lingua.

(2) « Qualquer pessoa que matar outra, ou mandar matar, morra por ello morte natural. Porém se a morte for em sua necessaria defensão, não haverá pena alguma, salvo se n'ella excedeu a temperança que devêra e podera ter, porque então será punido segundo a qualidade do excesso. E se a morte for por algum caso sem malicia ou vontade de matar, será punido ou relevado segundo sua culpa ou innocencia que no caso tiver. » (*Ord., Liv. 5.º, Tit. 35 no princ.*)

« E qualquer pessoa que matar outra por dinheiro, ser-lhe-hão ambas as mãos decepadas, e morra morte natural, e mais perca a sua fazenda para a Corôa do Reino não tendo descendentes legitimos. E ferindo alguma pessoa por dinheiro, morra por ello morte natural. E estas mesmas penas haverá o que mandar matar ou ferir outrem por dinheiro, seguindo-se a

« Toda a morte perpetrada com premeditação e por espera é qualificada de assassinio. » (*Id.*, Art. 296.)

morte ou ferimento. » (*Id.* § 3.º, e varias Leis mais modernos. — *V. Per. e Soisa, Classes dos Crimes.*)

« E se alguma pessoa de qualquer condição que seja, matar outrem com besta ou espingarda, além de por isso morrer morte natural, lhe serão decepadas as mãos ao pé do pelourinho. E se com a dita espingarda ou besta ferir de proposito, com farpão, palheta, seta, viratão ou virote ferido, posto que não mate, morra morte natural... » (*Ord.*, Liv. 5.º Tit. 35.º § 4.º)

« E o que atirar com arcabuz de menos comprimento, que de quatro palmos de cano... matando ou ferindo, além da dita pena de morte, perca todos os seus bens para a Corôa, e havendo accusador haverá a terça parte d'elles. » (*Id.*, § 5.º)

« E bem assim se pode e deve receber querela à pessoa que for ferida, se mostrar feridas abertas e sanguentas, ou pisaduras e nodoas inchadas e negras, quer diga que foi de proposito, quer em rixa... » (*Ord.*, Liv. 5.º, Tit. 117, § 1.º) — Pena arbitraria. *V. Per. e Soisa — Classes dos Crimes.*

« E se nas querelas dos ferimentos se declarar que foram de proposito, ou se seguiu de ferimento aleijão, ou disformidade do rosto, ou se pozem taes palavras que concluam ser proposito... ou em rixa... (*para o que se farão os exames necessarios*)... » (*Ord.* Liv. 5.º, Tit. 122, § 1.º) — Pena arbitraria. *V. Per. e Soisa — Class. dos Crimes.*

— *N. B.* O texto entende como assassinio a morte perpetrada com premeditação e por espera : as nossas Leis entendem como assassinio a morte perpetrada por dinheiro. — *V. Per. e Soisa. — Class. dos Crimes.*

Ferreira Borges, quo na sua *Medicina Forense* ommittiu a nossa Legislação sobre ferimentos, tendo-a post o sobre os outros casos, traz o que por costume se pratica a este respeito no nosso fôro, sem comtudo assim o declarar. Copio d'elle esta passagem (*Inst. de Med. For. pag. 453*) que está mui clara e concisamente escripta, podendo servir de norma aos nossos Facultativos em quanto não tivermos um bem redigido Codigo de Instrucção Criminal.

« Todos os ferimentos possiveis são reduziveis a duas classes. A primeira comprehende aquelles que tarde ou cedo são a causa certa da morte do ferido, a que chamamos *feridas mortaes*. A segunda abraça aquellas a que o ferido sobrevive sem perigo de morrer por ellas, e estas chamamos *não-mortaes*. As *mortaes* ou são necessariamente taes para *todos*, ou para *algum* individuo sómente, ou não são necessariamente taes por força do auxilio da arte. As *não-mortaes* finalmente tornam-se mortaes, ás vezes, por defeito ou inconveniencia dos soccorros, ou por erros commettidos pelo ferido, pelo assistente, ou por outros accidentes.

« D'aqui nasce que a divisão mais natural das feridas por que o homem morre, é a seguinte : 1.º feridas absoluta e universalmente mortaes ; 2.º feridas absoluta mas individualmente mortaes ; 3.º feridas não-absolutamente mortaes ; 4.º feridas accidentalmente mortaes.

« Seguindo esta divisão será facil ao Medico e ao Cirurgião, depois do exame perito do cadaver do ferido, e depois do reconhecimento ne-

« Todo o culpado de assassinio será punido de morte. (*Id.*, Art. 302.)

« A morte perpetrada terá a pena de morte quando tiver precedido, acompanhado ou seguido outro crime ou delicto. Em qualquer outro caso, o culpado de morte perpetrada será punido com a pena de trabalhos forçados perpetuos. » (*Id.*, Art. 304.)

« Não ha crime nem delicto quando o homicidio, as feridas e as pancadas forem necessitadas pela defeza legitima de si mesmo ou de outrem. » (*Id.*, Art. 328.)

« Compreendem-se nos casos de necessidade actual de defeza os dois casos seguintes: 1.º se o homicidio foi commettido, se as feridas foram feitas, ou se as pancadas foram dadas no acto de repellir durante a noite a esalada ou o arrombamento do que estiver feebado, de paredes, ou a entrada de uma casa ou quarto habitados ou suas dependencias. 2.º se o facto se der defendendo-se alguém contra os autores de roubos ou de salteamentos executados com violencia. » (*Id.*, Art. 329.)

« A morte perpetrada, assim como as feridas e as pancadas são desculpaveis, se foram provocadas por pancadas ou violencias graves contra pessoas. (*Id.*, Art. 321.)

« Todo aquelle que, por imprudencia, inattenção, inhabilidade, negligencia ou inobservancia dos regulamentos, tiver commettido involuntariamente um homicidio, ou for involuntariamente a causa d'elle, será punido de prisão de tres mezes a dois annos e de uma multa de 50 a 600 francos, (de 8:000 rs. a 96:000 rs.) » (*Id.*, Art. 319.)

« Se da falta de habilidade ou de precaução resultaram

cessario de todas as circunstancias que acompanham as feridas, o expôr o caracter essencial d'ellas: tocando depois ao Juiz o interpretar a Lei na condemnação do reu, ou tratando-o como perpetrador de um ferimento simples ou do um homicidio completo, com intenção directa ou indirecta, adaptando os deveres da justiça á natureza particular dos factos demonstrada. Eis-aqui pois o maior serviço que o Medico forense pode prestar á sociedade e aos fins de um governo justo e digno d'este nome. »

As hypotheses d'esta passagem do nosso Jurisconsulto acham-se em grande parte na doutrina do texto a pag. 190, 191, 192.

sómente feridas ou pancadas, a prisão será de seis dias a dois mezes, e a multa de 16 a 100 francos (de 2:560 rs. a 16:000 rs.)» (*Id.*, *Art.* 320.)

«Será punido com a pena de reclusão todo o individuo que tiver feito feridas ou dado pancadas se d'estes actos de violencia resultou doença ou incapacidade para o trabalho pessoal durante mais de vinte dias.» (*Id.*, *Art.* 309.)

«Se o crime mencionado no precedente artigo foi committido com premeditação e por espera, a pena será de trabalhos forçados temporarios.» (*Id.*, *Art.* 310.)

«Quando as feridas ou as pancadas não tiverem occasionado nenhuma doença nem incapacidade de trabalho pessoal, da especie mencionada no art. 309, o culpado será punido com prisão de um mez a dois annos, e com uma multa de 6 francos a 200 francos (de 960 rs. a 32:000 rs.) Se houve premeditação ou espera, a prisão será de dois annos até cinco annos, e a multa de 500 francos (de 80:000 rs.)» (*Id.*, *Art.* 311.)

«As violencias da especie mencionada no Art. 228, dirigidas contra um Official Publico, um Agente de força publica, ou cidadão encarregado de algum serviço publico, se ellas tiveram logar em quanto elles exerciam as suas funcções, ou por essa occasião, serão punidas com prisão de um mez a seis mezes.» (*Id.* *Art.* 230.)

«Se as violencias praticadas contra os funcionarios e agentes designados nos art. 228 o 230 causaram effusão de sangue, feridas ou doenças, a pena será a reclusão: se a morte se seguiu dentro dos quarenta dias, o culpado será punido de morte.» (*Id.*, *Art.* 231.)

«Mesmo no caso em que estas violencias não tiverem causado effusão de sangue, feridas, ou doenças, as pancadas serão punidas de reclusão, se tivessem sido dadas com premeditação e por espera.» (*Id.*, *Art.* 232.)

Os artigos do Código Penal que acabamos de citar provam que a sociedade, com o fim de proteger os seus membros, proporcionou as penas á gravidade das sevicias, e que estabeleceu distincções entre as feridas ou vias de facto, se-

gundo ellas determinam a morte, ou occasionam incapacidade para trabalhar prolongada a mais de vinte dias, ou accidentes menos graves. Mas todos os autores de Medicina Legal reconhecem que a intenção d'ella não está preenchida, e que a este respeito é insufficiente a legislação. Felizmente que a instituição do Jury permite ás vezes disfarçar-lhe os vicios; mas quantas vezes tambem a consciencia dos Jurados não vai cahir na incerteza em razão do texto legal, da confissão do crime, e dos relatorios dos facultativos! Com effeito, ha grande numero de circumstancias que por sua natureza espalham muitas duvidas e muita obscuridade na historia medico-legal das feridas.

1.º Todos os individuos não gosam da mesma organização, nem do mesmo grau de vitalidade. Em um acham-se os ossos do craneo mui delgados, pouco resistentes, e uma pancada, que para outro não teria perigo, pode lhe determinar uma fractura mortal: em outro, de temperamento lymphatico-sanguineo, cujas carnes são molles e a pelle branca, o systema capillar mui desenvolvido mas sem energia, uma ligeira contusão occasionará equymoses enormes e mesmo depositos sanguineos. Um de nossos amigos furnenos por estes dias a prova d'isto: por ter tido a cocha roçada por um homem vigoroso que passava, sobreveiu-lhe uma enorme equymose de todo o membro com derramamentos sanguineos parciaes que o obrigaram a ficar de cama por mais de um mez. Todavia, elle gosava optima saude antes d'este accidente cuja gravidade dependeu da constituição individual.

De mais, ha homens já enfraquecidos por seu genero de vida, por prazeres ou privações, por doenças padecidas, por actuaes lesões mais ou menos profundas, nos quaes uma leve pancada, ou queda, etc. determinam a morte ou affecções longas ou mais graves que não sobreviriam a outro individuo collocado em condições mais favoraveis.

2.º Uma ferida que parecia ligeira, e que não impedia o doente de dar-se a sens habituaes trabalhos durante os quinze ou vinte primeiros dias, pode comtudo fazer-se

mortal, como uma ferida de cabeça feita por instrumento perfurante: exemplos d'estes não são raros, e os práticos mais habéis tem-se enganado a este respeito em seu prognostico.

3.º Uma ferida não teria talvez sido mortal se um facultativo tivesse podido dar ao doente os necessarios soccorros: tal é o caso de uma ferida de alguma arteria grossa cuja ligadura fosse praticavel, ou o de uma ferida feita com instrumento cortante, que se teria curado dentro de poucos dias havendo-se-lhe posto um conveniente aparelho.

4.º Uma mulher gravida de dois mezes aborta porque levou umas pancadas. Um homem com um aneurisma morre porque este se lhe rompeu em consequencia de lhe darem um abanão com certa força: outro em tal caso morre porque lhe rebentou uma vomica que o suffocou. Em qualquer d'estas hypotheses o autor d'essas violencias é a causa occasional d'estes accidentes: mas deve elle ser responsavel de consequencias perigosas que não podia prever?

Aqui ouvem-se dois modos de fallar e duas opiniões. Querem uns que a sociedade, partindo do principio que todos os homens são dotados da mesma força, da mesma resistencia, da mesma constituição, faça igual a pena para todas as lesões semelhantes sem occupar-se da differença dos resultados. Dizem elles, com o Dr. Biessy, que o meio unico de bem apreciar a gravidade de uma ferida é considerá-la como feita em individuo são e isento de toda a complicação, e examinar quaes são, em igual caso, as suas ordinarias consequencias e terminação natural. O prognostico das feridas deveria então reduzir-se a determinar, segundo a especie e a sede da lesão; 1.º a via que a natureza empregará para chegar á cura; 2.º o tempo que a observação tem demonstrado ser necessario para que esta cura se complete. Este systema é mui favoravel ao accusado, que só fica responsavel pela violencia de suas acções e não dos effeitos possiveis d'ella: assim recusa-se admittir as responsabilidades da excepção, e dado isto não mais deveria haver condemnação por morte perpetrada por imprudencia.

Mas os partidistas da opinião contraria responderão que a sociedade deve estender a sua protecção por todos os seus membros ; que a vida de um valetudinario deve valer tanto a seus olhos como a do homem o mais robusto, pois que são iguaes os direitos de ambos ; que tal individuo em que se der uma alteração organica profunda, e certamente mortal, em um lapso de tempo quasi determinado, teria podido ainda viver alguns annos, sendo a sua perda talvez mais funesta á sua familia e á sociedade inteira do que a de outro homem cuja organisação lhe assegurasse longa existencia. Assim, a opinião de Stoll, *que o perigo das feridas não pode ser avaliado se não individualmente*, é a mais geralmente adoptada ; e Chaussier aconselha ao facultativo encarregado do relatorio que considere todas as circumstancias de uma ferida para d'ella fazer o prognostico ; pois que por semelhantes que pareçam as affecções, diz elle, differem sempre em alguns pontos. Talvez que, proporcionando a pena á gravidade abstractiva da ferida, e elevando a multa, quando ella tiver logar, segundo a consideração dos effeitos condicionaes, se obtivesse o resultado o mais justo a que se póde chegar na applicação da Lei.

Todavia o sr. Biessy publicou um quadro util para consultar-se, de todos os generos de lesões devidas a causas externas, com a indicação dos modos de cura empregados pela natureza, e com o tempo que assim levam. Este quadro offerecerá um termo de comparação para todos os casos individuaes ; e bastará reunir todas as circumstancias dependentes da idade, do sexo, do estado da constituição, da complicação de uma ferida, da existencia de doenças anteriores ou actuaes, para chegar a fazer um prognostico que exprima todas as certezas que nossa arte possui. Eis-aqui este quadro do dr. Biessy :

QUADRO

DO PROGNOSTICO DAS LESÕES DEVIDAS A CAUSAS EXTERNAS.

Natureza das lesões	Séde.	Vias de cura.	Tempo de tratamento.	Observações.
1.º NAS PARTES MOLLES.				
Excoriações.	A pelle. . .	Crostas sanguineas	4 a 5 dias.	
Infammação..	As membranas mucosas .	Resolução	10 dias.	
Escaras.	Queda da esca- ra e suppuração }	21 a 22 dias.	
Contusões. }	A pelle, as membra- nas mucosas . . . }	Resolução... }	10 dias.	
Equymoses.. }	O tecido cellular, ós musculos }	Suppuração. }	17 dias.	
Feridas.	A pelle, as membra- nas mucosas . . . }	Resolução por 1.ª intenção. }	4 a 5 dias.	
	O tecido cellular, os musculos. }	Suppuração. . . . }	17 dias.	

Natureza das lesões	Séde.	Vias de cura.	Tempo de tratamento.	Observações.
Feridas com perda de substancia.	A pelle, as membranas mucosas, o tecido cellular, os musculos	Suppuração...	21 a 22 dias.	
Feridas de armas de fogo.	Ibidem. ; ;	Queda da escara e suppuração	Idem.	
2.º NAS PARTES DURAS.				
Inflamação.	Do periostio. Dos ossos espongio- sos.	Resolução Suppuração.	17 dias. 21 a 22 dias.	
Necrose.	No corpo dos ossos compridos. No tecido compacto.	Queda na parte necrosada	Não se pode determinar se não depois de cair a parte necrosada, o que ás vezes tarda annos inteiros.

Natureza das lesões.	Séde.	Vias de cura.	Tempo de tratamento.	Observações.
Feridas dos ossos em geral.	Tecido compacto e cabeça dos ossos.	Callo.	Segundo a idade.	Em relação com as fracturas.
	Os ossos compridos, os ossos curtos, como o calcaneo, a clavícula etc.	Callo.	Da nascença até aos 5 annos, 12 a 18 dias.	
	Os ossos curtos.		14 a 20 dias.	As mais das vezes só com tratamento local.
	Os ossos compridos dos membros superiores.	Callo.	De 5 a 25 annos.	
Os mesmos ossos dos membros inferiores.		Callo.	30 a 35 dias.	Sempre com tratamento na cama.
Fracturas em geral	Os ossos curtos.		14 a 25 dias.	As mais das vezes com tratamento na cama.
	Os ossos compridos das extremidades superiores.	Callo.	30 a 40 dias.	
	Os das extremidades inferiores.		40 a 50 dias.	Sempre com tratamento na cama.

Natureza das lesões.	Séde.	Vias de cura.	Tempo de tratamento.	Observações.
Continuação das fracturas em geral	Os ossos curtos. . . Os ossos compridos das extremidades superiores. . . Os das extremidades inferiores. . .	Callo	De 60 a 70 annos 14 a 30 dias. 40 a 60 dias. 50 a 70 ou 80 dias.	Mesmas observações.
Torção ligeira.	Articulação do pé com a perna Articulação do pulso	Resolução	10 dias..	
Torção grave.	Ibidem.	Suppuração.	17 dias	Muitas vezes seguida de ateição.
Deslocação	Das articulações em geral	Redução	Instantaneo	Convalescença relativa á especie do osso.
Feridas das articulações.	Articulações.	Reunião por 1. ^a intenção. Suppuração e amputação.	4 a 5 dias. 17 dias.	

Natureza das lesões.	Séde.	Vias de cura.	Tempo de tratamento.	Observações.
Anquylose.	Articulações.	Reunião das superficies articulares.	Tempo em referencia ás variedades estabelecidas para as fracturas.	
Feridas nos tendões	Tendões delgados } Tendões grossos .. }	Reunião	25 a 30 dias ..	Aleijão.
Ditas das aponevroses	Em todas. . . .	Desbridamento	Não faz variar o prognostico.

Crems que n'este quadro o Sr. Biessy favorece demasiadamente a defeza, e que em geral as curas são muito mais longas do que elle as indicou, principalmente nas lesões osseas, mesmo considerando só os casos em que nenhuma outra condição morbida lhes podesse estorvar o andamento. De mais, há homens que parecem ter a reunião das qualidades as mais proprias para uma prompta cura, e nos quaes comtudo é ella mui demorada. N'este caso está evidente que o effeito não póde ser attribuido senão á sua causa conhecida, que é a ferida, e que no autór devem recahir todas as consequencias. Não se poderá chegar a fixar termos exactos de cura, não tomando o termo medio de um mui grande número de observações as mais semelhantes: este trabalho ainda se não publicou.

As leis tem estabelecido distincção entre as pancadas e as feridas, segundo que a pelle foi aberta ou não: mas os autores de Medicina Legal não tem admittido esta divisão, e tem reunido todas as lesões externas debaixo do nome generico de *feridas*. Para expôr a historia d'ellas, teremos a estudar; 1.º os caracteres differenciaes de cada genero de feridas; 2.º sua gravidade em relação á séde; 3.º as numerosas circumstancias que podem retardar-lhes a cura; 4.º os signaes que indicam se as feridas foram feitas durante a vida; 5.º os meios de distinguir se ellas foram voluntarias, accidentaes, ou o resultado de morte perpetrada; 6.º finalmente seu exame juridico.

1.º *Caracteres differenciaes das lesões designadas pelo termo generico de feridas.*

Estas lesões são mui numerosas, e não podem ser divididas em simples, graves e mortaes; porque nós as consideramos aqui em si mesmas, e nenhuma d'ellas, tomada de tão geral maneira, é susceptivel de prognostico, que depende do orgão que foi lesado.

Fallando das contusões, das equymoses, da torção, da commoção, das fracturas, das deslocações, das combustões e

das feridas em geral, nós só usaremos de definições e de descrições concisas, as quaes se acharão mais detalhadas nas obras de Pathologia Externa: mas esta especie de apontamento poderá talvez poupar a pessoas pouco versadas no estudo de nossa arte longas e penosas indagações.

Contusões: Designa-se com este nome uma ferida feita por um corpo duro e arredondado, como o punho, um páo etc. sem solução de continuidade na pelle: os tecidos e os capillares subcutaneos ficam pisados ou rotos de sorte que a equymose tem sempre logar, excepto se a rapidez da morte se oppozer á extravasação do sangue, circunstancia excessivamente rara. A contusão é ás vezes tão violenta que determina as maiores desordens, como fracturas, desorganisação dos músculos, dos vasos e dos nervos, rotura das entranhas, sem que haja na pelle alteração alguma apparente: exemplos assaz frequentes nas feridas de armas de fogo tem servido de fundamento ao prejuizo de que *é mortal o ar das balas de artilharia*. Factos d'estes bastam para demonstrar quantos cuidados se devem empregar no exame cadaverico, e a luz que se adquire por meio das incisões longas e profundas para se conhecer o estado das diversas partes do corpo.

Pisadura. A palavra pisadura (*meurtrissure*) emprega-se muitas vezes erradamente como synonymo de contusão: deriva-se do verbo *pisar* (*meurtrir*) parecendo indicar que a pancada foi dada por adversario: só n'este caso se deve fazer uso d'ella (1).

Ferida contusa. Quando a solução de continuidade da pelle acompanha a contusão, a ferida toma o epitheto de contusa, e seus bordos são desiguaes e farpados.

Equymoses. Chama-se assim a extravasação do sangue

(1) Dizemos *pisado* ou *moído com pancadas* quando alguém por ellas ficou dorido, contuso ou não: *pisadura*, quando alguma parte do corpo foi magoada com pé de homem ou de animal obrando perpendicularmente: *esfoladura*, quando uma porção de pelle, maior ou menor, mais ou menos profunda, se arregaça, por violencia externa, para um dos lados, ou mesmo despegando-se de todo. (*Vejam-se estas palavras no meu Diccionario das Sciencias Medicas.*)

nas malhas do tecido cellular, provindo da rotura de vasos capillares ou de uma verdadeira exhalação intersticial, como ás vezes se observa na espessura das membranas mucosas, que tomam então côr negrusca, frequentemente confundida por observadores inattentos com a da gangrena. Quando o sangue sahe de vaso um tanto volumoso, espalha-se no tecido cellular (*infiltração sanguinea*) ou junta-se em um só foco, já em uma cavidade natural, já entre as laminas do tecido cellular (*derramamento sanguineo.*) Este ultimo phenomeno pôde tambem ter por causa a decomposição putrida: o sangue, primeiramente coagulado, fluidifica-se alterando-se, passa atravez das erosões dos vasos, e vae para os pontos os mais declives: observação que se acha nas obras do Sr. Chaussier, e não deixa de ser importante em Medicina Legal.

A causa a mais frequente da equymose é a confusão; mas vem igualmente em consequencia de esforços, de abalos violentos, em algumas affecções em que é extrema a debilidadade dos vasos: acham-se então pequenos focos sanguineos na espessura dos tecidos, no meio de um musculo, na superficie de um órgão parenquymatoso, sem estarem alteradas as partes visinhas. Na equymose por causa externa, a nodoa cutanea é primeiramente vermelha ou azulada; depois escurece fazendo-se negrusca ou plumbea; mais tarde é successivamente violete, amarellada, depois estas côres alargam-se enfraquecendo até que desaparecem: o ponto central fica sempre de côr mais carregada que as partes visinhas, e ainda elle tira a negro quando já se percebe uma leve tinta amarella na circumferencia, phenomeno facilmente explicado pela absorção que affasta e leva as moleculas sanguineas, de sorte que a coloração que ellas dão ás partes visinhas, está na razão do seu numero. Tambem o Sr. Chaussier expoz os phenomenos da equymose; acha-se-lhe a explicação, diz elle, na natureza do sangue, na disposição e propriedade do tecido laminoso. Com effeito, desde que o sangue deixa de estar sujeito á acção circulatoria, perde pelo repouso a côr viva, faz-se azulado, e tende a coâgular-se;

mas como se opera continuamente nas areolas do tecido laminoso uma secreção vaporosa, as moleculas do sangue diluem-se successivamente, dispersam-se pouco a pouco pela acção tonica do tecido nas areolas circunvisinhas, o que produz ao mesmo tempo a diffusão da nodoa equymosada, e a mudança de côr que alli se note, côr que vac desaparecendo cada dia pela absorção que continuamente se faz. Concebe-se pelas mesmas razões que um derramamento de sangue, mesmo profundo, deve, passado certo tempo, trazer um, equymose cutanea; visto que, pela absorção, as moleculas deste fluido serão levadas á espessura da membrana tegumentaria, e lhe darão as colorações successivas que havemos d'cripto; somente serão ellas menos assignaladas em razão da distancia do foco sanguineo.

Cumpra não confundir a equymose com muitas affecções cujos caracteres são differentes. Algumas pessoas nascem com manchas vermelhas, lividas ou violetes, que são sempre exactamente circunscriptas, e não offerecem as gradações cada vez a mais pallidas que se succedem na equymose do centro para a circumferencia. Manchas semelhantes, e que tem a côr de bôrras de vinho, apparecem tambem espontaneamente na pelle em diversos pontos do corpo, nas mãos, nas fontes etc., em certas pessoas, nas mulheres de parto por exemplo.

Em alguns doentes debilitados formam-se, no instante da morte, congestões sanguineas nas partes as mais declives, occasionando nodoas vermelhas na pelle que se designam pelo nome de *livôres* (1) (*lividités*): ás vezes são extensas nas nádegas, nas regiões lombares e dorsaes, finalmente nas partes sobre que o corpo se apoiava. A côr d'ellas é uniforme, e quando se incisam, vê-se que há congestão, mas não extravasão do sangue.

Chaussier confirmou com suas proprias observações a exactidão da observação de Hippocrates de que ás vezes sobrevém na pleuropneumonia e outras doenças agudas, nodoas

(1) *Livôres*. É a palavra que me parece possuirmos de melhor cunho para designar a côr livida que em manchas se observa em alguns cadáveres. (*Vêja-se o meu citado Dictionario.*)

sanguineas (*livôres*) por injeccão, nos pontos da pelle em relação com os órgãos doentes. Este facto é importantissimo, pois que se poderia por ignorancia tomar o effeito pela causa, acreditando em uma forte contusão, erro que seria capaz de levar a funestas consequencias. Quando os livôres, seja qual for a sua causa, se dividem em muitas linhas, em razão da desigualdade do plano sobre o qual descansava o corpo, parecem-se elles então aos vestigios que deixaria uma fustigação, e chama-se-lhes *vergastadas ou vibices* (*vergetures ou vibices*) nomes que lhes dão alguns autores modernos.

Seria preciso que nunca se tivesse visto uma cicatriz de vesicatorio, uma mancha gangrenosa, a vermelhidão de um exanthema cutâneo, para não distinguil-os da equymose ao primeiro intuito, e com a maior facilidade.

A *sugillação* não é mais que uma verdadeira equymose aos olhos de um grande numero de medicos, e assim não passa de um inutil synonymo por que obscurece a linguagem medica, e augmenta-lhe palavras inutilmente. Indo-se á etymologia d'este nome, vê-se que elle se applica á equymose produzida por sucção (do verbo *sugere*), mas este sentido nunca se adoptou. Luiz queria que elle exprimissem o que nós chamamos equymose por infiltração; e Belloc, que fosse reservado para designar equymoses por causa interna: mas estas accepções não as confirmou o uso.

Torção. (*Entorse*). Chama-se torção a extenção forçada, e ás vezes mesmo a rotura de alguns dos ligamentos de uma articulação, sem que as superficies osseas hajam mudado de relação. (1) O peito do pé (ou a articulação tibio-tarsia), e o punho (ou a articulação radio-carpia) são de ordinario a séde d'esta lesão. A s vezes dá-se-lhe o nome de torcedura (*foulure*) quando é ligeira. A dos membros inferiores são muito mais graves, por causa da resistencia que

(1) Tem-se introduzido indevidamente entre nós a palavra franceza *entorse*: este abuso é indisculpavel, porque temos a palavra torção derivada immediatamente do latim *tortio*, donde mais impuramente os francezes derivam *entorse*. Elles usam tambem de *tortion* mas com outra accepção. (*Vêja-se o meu Diccion.*)

deve offerecer a articulação para supportar o peso do corpo : fica por muito tempo inchação e difficuldade nos movimentos.

Commoção. E' a acção de uma causa externa (queda, pancada etc.) que determina a aproximação e depressão subita das moleculas de uma entranha de pouca consistencia. O cérebro é o órgão que mais vezes a soffre. Uma pancada na caixa ossea modifica-a como succede a um sino que vibra e oscilla em todas as direcções ; e a massa cerebral apertada, deprimida no meio d'estas oscillações, perde a actividade ou a faculdade de obrar, e pode assim motivar a morte do individuo. Refere Litre que um rapaz criminoso, tendo sido mettido n uma prisão, correu de uma parede á outra em que bateu violentamente com a cabeça, e cahiu logo morto : a autopsie demonstrou intactos os ossos do craneo, assim como a massa encephalica, que estava abatida e havia perdido muito do seu volume ; observação que eu tambem pude confirmar ha dias em um homem que se precipitou de uma janella cahindo com a cabeça para baixo. As quedas sobre os pés e sobre as nádegas podem igualmente determinar a commoção, porque o cérebro se abate então sobre a base do craneo, e alli se deprime. E' nos mesmos casos que sobrevém as commoções do figado e da espinhal medulla, posto que estas ultimas sejam mais frequentemente produzidas por queda ou pancada directa sobre a região raquidica. Facil é de conceber que a causa determinante da commoção pode tambem occasionar contusões, rasgaduras, e despedaçamentos dos mesmos órgãos.

Fracturas. Entende-se por fractura a solução de continuidade de um osso produzida por causa que levou este órgão além de sua extensibilidade natural. Esta definição distingue a fractura da ferida do osso (*plaie de l'os*), na qual a causa se reputa obrar cortando as partes que toca sem estender sua acção ás partes visinhas. (1) As fracturas

(1) Por estas definições o talho do alfange que levasse uma lasca do craneo ; a roda do carro que esmigalhasse a tibia e o peronio de um homem deitado passando-lhe por cima, não produziriam *fractura*, mas sim *ferida de osso*. Tenho esta distincção como inutil.

simplices são aquellas em que o osso se quebra sem outros accidentes além dos que devem necessariamente acompanhar uma lesão tal.

Fracturas complicadas. São as que tem logar mui perto de uma articulação, cujos movimentos ficaram abolidos de todo ou em parte; as que se acompanham da sahida dos fragmentos osseos atravez dos tegumentos, da rasgadura dos nervos, ou de alguns grossos vasos etc. etc.: são ellas necessariamente muito mais perigosas, tem mais vagarosa a cura, que ás vezes só se obtém com desformidades incuráveis.

Deslocação ou Luxação. A deslocação, como nós temos de consideral-a aqui, consiste na mudança de logar, duradoira, completa ou incompleta, das superficies articulares, produzida por uma causa externa. A deslocação é mais ou menos perigosa segundo a articulação offendida, o tempo que se tem passado depois que ella se fez, as complicações que a acompanham, como a paralyisia por contusão ou tracção dos nervos, a hemorrhagia, as fracturas etc. Examinaremos as consequencias ordinarias d'este accidente quando fallarmos das feridas dos membros.

Combustões ou Queimaduras. Chama-se assim aos effeitos do calorico sobre o corpo. Segundo a acção foi mais viva ou mais prolongada, são as combustões mais ou menos perigosas. O Sr. Boyer dividiu-as em tres graus.

No primeiro, só ha uma simples irritação na pelle que está vermelha e sensivel. Quando as combustões d'este primeiro grau são mui extensas, e occupam toda a superficie do corpo, podem determinar a morte pela violenta excitação e dôr que occasionam.

No segundo grau, faz-se uma exhalação serosa por baixo da epiderme que se levanta, formando uma vesicula ou campa esbranquiçada que contém um liquido limpido e transparente.

No terceiro grau, a pelle e os tecidos subjacentes convertem-se em uma escara mais ou menos profunda, segundo a intensidade da combustão. Se ella é extensa, o perigo

é mui grande no periodo da inflammação e no da suppuração; e a cura só tem logar por uma cicatriz indelevel, e ás vezes com desformidades incuraveis. Para apreciar com exactidão os perigos que acompanham as queimaduras, cumpre attender á extensão e profundidade d'ellas, ás partes em que se effectuaram, e as circumstancias individuaes.

Feridas. Dá-se este nome a toda a solução de continuidade recente das partes molles ou duras, produzida por uma causa externa, e as mais das vezes acompanhada de hemorrhagia. (1) Distinguem-se de um modo geral, e em relação ás suas causas; em *feridas por instrumentos cortantes, agudos e contundentes*; em *feridas por arrancamento, por mordedura*; em *feridas de armas de fogo*. Em relação á séde, dividem-se em *feridas de cabeça*; em *feridas de peito*; em *feridas do abdomen etc.*; em relação ás suas circumstancias; dizem-se *feridas simples, complicadas, envenenadas, ligeiras, mortaes*. A gravidade das feridas depende de multidão de causas todas particulares, fortuitas ou individuaes, a respeito das quaes não é sempre facil decidir-se á primeira inspecção. Observam-se feridas que parecem ameaçar uma terminação funesta, e terminarem promptamente e sem accidentes. Conhecemos um militar que teve uma ferida de espada entre as falsas costellas direitas: o ferro atravessou o corpo da direita á esquerda e veiu sabir entre as falsas costellas do lado esquerdo. O figado, o colon transverso, o estomago, o baço, o diaphragma, vasos grossos, deviam ou teriam podido ser lesados: comtudo a ferida curou-se perfeitamente em menos de vinte dias. Mas nunca o prognostico é mais difficil do que nas feridas de armas de fogo: a escara que se forma no tracto das balas impede muitas vezes uma hemorrhagia que sobrevirá mais tarde;

(1) Os francezes tem as palavras *blessure* e *plaie* para designarem o que nós chamamos *ferida* e os inglezes *wound*. Mas por mais que eu queira estudar qual seja a differença real que elles fazem entre *blessure* e *plaie*, não a encontro. As definições que os dictionaristas dão d'ellas, não as distinguem: o uso emprega-as ora indistincta, ora especificadamente. (V. FERIDA, no meu Dictionario).

ossos feridos podem necrosar-se; inflamações extremamente violentas, depositos enormes podem acompanhar estas lesões. Em alguns casos estas feridas, que se poderia presumir mui graves, só apresentaram poucos accidentes; e tem-se visto balas de espingardas ou de pistola ficarem na substancia mesmo do coração, no cérebro, nos pulmões, sem causarem immediatamente a morte. Concebe-se, á vista d'estes exemplos, quanto o facultativo deve ser reservado em seu prognostico. (1)

Estado da gravidade das feridas, segundo os órgãos que d'ellas são a séde, segundo a natureza e a extensão da lesão.

1.º FERIDAS DA CABEÇA.

Ha poucas feridas cujo estudo seja tão importante como od'estas em razão do numero dos accidentes que podem

(1) O Sr. Devergie, á vista dos Artigos 304, 309 e 311 do Codigo Penal de França, transcriptos no texto, fel-os servir de base á classificação engenhosa das feridas que copio aqui. Posto que entre nós não hajam ainda bases legais tão explicitas n'este assumpto, esta classificação pode servir de poderoso auxilio na pratica do nosso fóro, que expuz nas notas a pag. 187 e 188: tanto mais que o Jury tem precisão de ser esclarecido pelos Facultativos sobre todos os graus de incommodo que d'ellas resultam; visto que é consciencioso arbitro na fixação d'aquella gravidade, e nas perdas e danos cuja reparação deve fixar logo, como dispõe o Art. 189 da 2.ª parte da Ref. Juic. dizendo, « e nas perdas e danos, o Jury fixará logo a reparação. »

Comtudo, por importante que eu julgue esta classificação, que me parece mais util do que a do Sr. Biessy que o Sr. Sédillot copiou no texto, cumpre ter muito em vista o que d'ella diz o mesmo Sr. Devergie na passagem seguinte:

« Nada de absoluto pode fazer-se a este respeito, pois que muitas circumstancias podem vir modificar as probabilidades que se estabelecerem; mas o desejo de collocar balizas, pelo menos, para um grande numero de casos, foi que nos levou a propor os exemplos seguintes, que poderão servir de guias, sem ligar-lhes todavia mais importancia do que elles merecerem. Seja este quadro para o perito uma indicação que se refira á supposição de um homem são, de constituição boa, sem vicio de conformação, na idade adulta, e docil ás indicações therapeuticas exigidas por seu estado. »

sobrevir, da difficuldade de prevel-os, e finalmente da influencia positiva provida de um bem dirigido tratamento.

*Feridas que produzem a incapacidade de trabalhar
por mais de vinte dias.*

Excoriação.

Ferida interessando a espessura da pelle, seja em que parte for.

Ferida interessando a pelle e musculos dos membros, sendo ou não lesados os vasos, mas sem hemorrhagia: susceptivel de reunião immediata.

Picada ou ferida simples do olho e sem accidentes consecutivos.

Ferida dos testiculos sem accidentes consecutivos.

Combustão no primeiro ou segundo grau, pouco extensa.

Torção ligeira.

Deslocação das phalanges.

— da mandibula inferior.

Ferida das articulações sem accidentes inflammatorios.

Ferida de cabeça sem perda de substancia, sem complicação.

Ferida de cabeça com commoção fraca do cérebro.

Commoção fraca do cérebro.

Ferida penetrante no peito sem le-

são de órgão, sem accidentes inflammatorios.

Ferida sem lesão das arterias intercostaes e sem emphysema.

Ferida penetrante no peito, com lesão dos pulmões, sem accidentes inflammatorios, sem bemorrhagia e sem emphysema.

Ferida penetrante no peito, com lesão do coração sem penetrar-lhe as cavidades; com lesão dos pulmões ou sem ella, sem accidentes inflammatorios, sem bemorrhagia, sem emphysema.

Ferida penetrante no peito, atravessando o diaphragma, com lesão dos pulmões ou sem ella, mas sem accidentes bemorrhagicos ou inflammatorios, e sem hernia das visceras abdominaes.

Ferida penetrante pouco consideravel no abdomen, sem lesão de arterias, sem lesão de órgãos, sem pblegmasia consecutiva.

*Feridas que produzem incapacidade de trabalhar por menos
de vinte dias.*

Ferida da pelle com perda de substancia assaz notavel para se não poder curar por immediata reunião.

Ferida de arma de fogo que levou alguma porção da pelle.

Ferida contusa com attrição ou esmagamento da pelle.

Ferida suppurante da pelle, interessando os musculos profundos dos membros, com lesão dos vasos ou sem ella, mas sem hemorrhagia.

Ferida do olho com derramamento dos humores.

Ferida dos testiculos com inflammacão.

Queimadura no 3.º, 4.º e 5.º grau sem accidentes inflammatorios graves.

Torção grave.

Deslocação qualquer que seja, excepto a das phalanges e da mandibula.

Fractura qualquer que seja.

O cérebro, o cerebello, a medulla oblongada, podem ser lesados, e as consequencias de cada uma d'ellas não são as

- Ferida de arma de fogo motivando amputação.
- Ferida dos ossos seguida de necrose.
- Ferida dos ossos seguida de caria.
- Ferida das articulações com inflamação.
- Torção com fractura.
- Ferida de cabeça com contusão fraca no cérebro.
- Contusão fraca do cérebro.
- Ferida de cabeça com fractura simples do craneo.
- Ferida de arma de fogo interessando só os ossos do craneo.
- Picada ou ferida do olbo seguida de phlegmasia.
- Ferida da medulla com myelite ligeira.
- Ferida penetrante no peito sem lesão dos órgãos alli contidos, com accidentes inflammatorios.
- Ferida penetrante no peito com lesão dos pulmões e accidentes inflammatorios.
- Ferida penetrante no peito com lesão das paredes do coração sem penetrar-lhe as cavidades, com accidentes inflammatorios, e sem hemorragia.
- Ferida penetrante no peito sem lesões dos órgãos alli contidos, sem accidentes inflammatorios, mas com emphysema.
- Ferida penetrante no peito, com lesão de uma arteria intercostal, derramamento de sangue não mortal na cavidade.
- Ferida penetrante no peito, lesão dos pulmões, derramamento de sangue não mortal na cavidade.
- Ferida penetrante no peito, lesão do diaphragma, hernia de uma das visceras abdominaes sem rotura desta viscera.
- Ferida penetrante no peito, lesão do diaphragma, lesão de uma arteria diaphragmatica, derramamento de sangue não mortal na cavidade.
- Ferida penetrante no abdomen ; sem lesão de órgão, com phlegmasia consecutiva.
- Ferida penetrante no abdomen, com lesão de órgão, sem derramamento na cavidade, com phlegmasia consecutiva.
- Ferida penetrante no abdomen com lesão de órgão, e com derramamento na cavidade.
- Ferida penetrante no abdomen com lesão de arteria, e derramamento de sangue pouco consideravel na cavidade.
- Ferida penetrante no abdomen sem lesão dos órgãos occos, com hernia dos órgãos, para fóra, phlegmasia consecutiva ligeira.
- Ferida penetrante no abdomen, lesão do figado ou do baço, phlegmasia consecutiva ligeira.
- Ferida penetrante no abdomen, lesão do utero, phlegmasia.

Feridas mortaes.

- Queimaduras superficiaes mui extensas.
- Queimaduras profundas de menor extensão.
- Feridas na pelle, nos musculos, nos ossos, exigindo amputação ; seguidas de accidentes inflammatorios ou de hemorragias mortaes.
- Fractura comminutiva, com amputação e accidentes inflammatorios graves.
- Picada ou ferida do olho, phlegmasia, complicação de arancite.

mesmas: as lesões da medulla oblongada são immediatamente mortaes, em quanto as do cérebro são susceptiveis de

Ferida de cabeça, fractura do craneo com depressão de osso e compressão do cérebro.

Ferida de arma de fogo atravessando o cérebro.

Ferida de cabeça, contusão consideravel do cérebro.

Ferida de cabeça, commoção forte do cérebro.

Commoção forte do cérebro.

Contusão forte do cérebro.

Ferida da medulla, myelitic grave.

Secção da medulla.

Ferida do coiro cabelludo, fractura de um osso do craneo, abertura de um vaso; derramamento de sangue consideravel na cavidade.

Ferida penetrante no peito, lesão do tecido pulmonar, derramamento consideravel de sangue na cavidade.

Ferida penetrante no peito, abertura do coração, derramamento abundante de sangue na cavidade.

Ferida da pelle, dos musculos e de uma das arterias seguintes; temporal, maxillar externa, carotida, subclavia, axillar, braquial, radial, crural, poplitea; quando a hemorragia não se pôde suspender por qualquer modo.

Ferida penetrante no peito, lesão do diaphragma e do estomago, hérnia d'esta viscera para o peito, derramamento das materias d'ella no peito ou no abdomen.

Ferida penetrante no abdomen, interessando os mesmos orgãos, produzindo os mesmos resultados.

Rotura do diaphragma.—Quasi sempre mortal.

Rotura do diaphragma, rasgadura, do estomago, hérnia d'este orgão para o peito.

Ferida penetrante no abdomen, lesão de orgão, abundante derramamento de fluido alli contido para a cavidade.

Ferida penetrante no abdomen, sem lesão de orgãos para fóra, phlegmasia consecutiva grave.—Mortal accidentalmente.

Ferida penetrante no abdomen, lesão do figado ou do baço, phlegmasia consecutiva intensa.—Mortal accidentalmente.

Ferida penetrante do abdomen, lesão dos intestinos com sabida para fóra: ano anormal.—Doença incuravel se a morte se não verifica.

Feridas susceptiveis de produzir doenças incuraveis.

Secção dos tendões, dos dedos.—Mui frequentemente.

Secção do tendão de Aquilles.—As mais das vezes.

Feridas da pelle e dos musculos com perda consideravel de substancia:

Feridas de armas de fogo na pelle e nos musculos, exigindo amputação.

Feridas penetrantes no abdomen, hérnia, ano anormal.

Feridas do olho, opacidade da cor-

nea, perturbações da vista, ou cataracta consecutiva, ou amaurose, ou perda do olho por extravasão dos humores ou por inflammação.

Castração completa.

Queimadura profunda da palma da mão.—Frequentemente.

Fractura consolidada com encurtamento do membro.

Fractura seguida de uma articulação falsa.

Deslocação não reduzida.

terminação feliz. Uma ferida de instrumento picante, feita na parede superior da orbita, ou em outro ponto do craneo, pode ser penetrante sem que seja possível suspeital-o, não attendendo se não aos ligeiros accidentes que d'ellas são consequencia primitivamente: a ferida exterior cicatriza-se com rapidez; mas passados uns doze dias e ás vezes mais, apparecem symptomas mui graves, que annunciam no encephalo uma lesão avançada e morte imminente; porque se tardou demasiadamente em combater-lhe a causa. É quasi sempre certo que se pode fazer abortar uma encephalite por causa externa com um tratamento conveniente, ao passo que esta affecção se desenvolve, e vem a ser funesta sendo despresada no principio.

As feridas do craneo comprehendem a maior parte das lesões externas, como a *contusão*, a *commoção*, as *fracturas*, as *feridas propriamente ditas*; e como complicações frequentes a *erysipela*, a *inflammiação phlegmonosa do coiro cabeludo*, a *necrose*, a *hemorrhagia*, a *presença de corpos estranhos*, a *compressão* e o *derramamento cerebraes*, a *inflammiação das meninges* e a do mesmo encephalo.

Feridas do craneo.

Contusão. Quando a contusão se não estende ás partes mais profundamente situadas, é de ordinario sem perigo. Se os vasos capillares deixam sahir sangue, infiltra-se elle no tecido cellular e forma uma elevação (*bosse*) (1) que as

Deslocação nos velhos.

Fractura do collo dos ossos compridos nos velhos.

Torção com deslocação do pé e fractura do peroneo. — As mais das vezes.

Torção grave nos velhos.

Ferida da medulla, seguida de paralysisia.

Toda a ferida exigindo amputação.

Necrose extensa de um osso.

Caria consideravel de um osso.

Feridas das articulações, seguidas de anquylose.

Feridas das articulações, seguidas de tumores brancos.

(1) Entre nós o nome vulgar d'estas contusões sendo na cabeça é *gallo*: nas crianças, a compressão de que falla o texto, costuma fazer-se com uma moeda de dez réis.

mães sabem mui bem prevenir fazendo uma compressão um tanto forte sobre a parte contusa. Se maior quantidade de sangue se derrama pela rotura de algumas arterias que são aqui mui numerosas e mais superficiaes, forma-se um verdadeiro tumor fluctuante em que se percebem ás vezes pulsações isocronas com as do pulso. Esta circumstancias merece ser conhecida, porque poderia levar ao erro de crêr-se que o cerebro está descoberto, e que se lhe distinguem as pulsações.

Feridas dos tegumentos do craneo. A maior parte não são seguidas de graves accidentes. Dividem-se, como todas as feridas, nas que são feitas por instrumentos A. cortantes, B. picantes, C. contundentes.

A. São ellas quasi sempre simplices : as aponevroses, de todo cortadas, não bridam as partes subjacentes que são a séde de uma inchação inflammatoria mais ou menos consideravel : os vasos abertos vertem sangue ; e pode-se-lhes pegar e atal-os, ou recorrer á compressão que é facil de fazer.

B. Estas feridas são mais perigosas, porque os tegumentos podem ser perfurados a profundidade bastante para o sangue não poder ter sahida, para um nervo poder lacerar-se, ficando as partes inflammadas soffrendo uma forte compressão. A erysipela é d'ellas uma das mais frequentes consequencias. As sympathias com o estomago e com o cerebro causam ás vezes symptomas de irritação gastrica e delirio.

C. Curam-se estas com facilidade, e cumpre sempre reapplicar o retalho, por contuso e rasgado que pareça, uma vez que tenha adherencias com as partes visinhas. A cicatriz poderia tardar muito em ultimar-se no caso de cahirem em mortificação alguns pontos cuja separação se torna necessaria.

Feridas dos olhos do craneo. Só podem ter logar consecutivamente ás feridas das partes molles. Quando uma lamina do osso foi cortada, mas conservando ainda adherencias com o retalho tegumentario, deve-se reapplical-a, e es-

perar a sua reunião. A depressão dos ossos do craneo tem sido posta em duvida ; mas existe de facto, e nós temos visto d'ella alguns exemplos authenticos. Este accidente só é grave pelas lesões cerebraes que promove. O mesmo succede com as fracturas. Estas differentes lesões sempre se acompanham de contusão, e esta pode produzir a mortificação do periostio, a necrose e a caria, por pequena que seja a predisposição individual. Se o periostio foi tirado, alguns autores pretendem que a exfoliação da porção do osso desnudada é a inevitavel consequencia : mas os factos oppõem-se a esta asserção. Se um corpo movido por meio de *polvora* bateu obliquamente no craneo, pode ser desviado em sua carreira e não penetrar n'esta cavidade. Todavia, examinando os dois orificios da ferida, parece que a bala teria devido atravessar o cerebro ; mas não é assim, e tem-se visto uma bala bater no meio da testa, ir sahir por detrás do occipital, e não ferir mais do que os tegumentos. Se um corpo estranho se encrava nos ossos, é necessario extrahil-o, e deve-se recorrer ao trepano.

Feridas das partes profundas.

Feridas da dura-mater e da aracnoide. A contusão da dura-mater determina-lhe mortificação, por pouco violenta que seja. As suas feridas podem complicar-se com a abertura da arteria meningeia media ou dos seios : estas hemorragias suspendem-se de ordinario por si mesmas, ou mediante uma ligeira compressão. O folhete aracnoidio parietal participa sempre d'estas lesões, e a sua inflammação, estendendo-se á pia-mater, produz frequentemente a meningite.

Feridas do cerebro.

Podem referir-se a quatro divisões os accidentes que dependem das feridas do cerebro : a 1.^a a *commoção* ; 2.^a a *compressão* ; 3.^a as *alterações organicas* ; 4.^a a *encephalite*.

1.^a *Commoção*. (Vê pag. 203.)

2.^a *Compressão*. Tem logar quando um corpo estranho, uma esquirola, sangue derramado, comprimem o cerebro. A sua gravidade depende da encephalite que é d'ella a quasi infallivel consequencia, e o prognostico deve sempre resultar das circumstancias individuaes, e da possibilidade reconhecida de remediar as causas da compressão.

3.^a *Alterações organicas directas*. Seja qual fôr a causa que as produza, a encephalite está imminente. As feridas superficiaes tem pouco perigo; só vem a ser graves por suas complicações. Quando são profundas, o prognostico é igualmente difficil, porque se tem visto espadas, balas atravessarem o cerebro, golpes de alfange incisarem-no profundamente sem que sobrevenha apparatus perigoso immediato. Conhecem-se ainda tão pouco as funcções d'esta viscera que pelas alterações d'ellas se não poderia ajuizar quaes são as partes que alli se acham feridas; comtudo, as paralyrias extensas indicam quasi sempre feridas profundas, ou penetrando a base do encephalo: quando está lesada a medulla oblongada, a morte deve ser a quasi immediata consequencia.

4.^a *Encephalite traumatica*. A gravidade do seu prognostico depende do estado anterior do individuo, da natureza da causa vulnerante e do tempo que se passou depois da acção d'ella: assim, uma encephalite que sobrevém no mesmo dia ou no dia seguinte de uma ferida do craneo, será menos grave que uma similhante affecção apparecida só muitos dias depois. N'este ultimo caso, existem ordinariamente alterações já adiantadas que ficaram latentes por uma semana, por um mez e mais, e que se tornaram extremamente difficis de combater com bom exito.

Terminando estas indicações, devemos lembrar que em seguimento das feridas de cabeça há muitos accidentes que parecem depender ou de lesões cahidas em estado chronico, ou de um estado particular do encephalo; e que *as vertigens, a perda ou enfraquecimento das faculdades intellectuaes, a paralyisia, uma dôr fixa em um ponto da cabeça, a epilepsia e as inflamações e abcessos do figado*, são muitas ve-

zes occasionados por estas feridas e podem persistir muitos annos e mesmo toda a vida.

Feridas do rosto.

Feridas dos supercilios. Posto que não pareça haver connexão alguma intima, immediata, entre as palpebras e o globo occular; comtudo, conhece-se grande numero de factos que mostram que uma ferida d'estes orgãos provocou a cegueira. Não se podem explicar estas observações se não admittindo que, se o nervo optico é o só nervo sensivel á impressão da luz, o nervo ophthalmico é o unico que põe o apparelho visual em relação com o seu excitante exterior, de sorte que a integridade d'estes dois nervos é necessaria para se effectuar a visão. Morgagni refere que uma senhora foi ferida por uma lasca de vidraça na palpebra superior no ponto da sahida do nervo frontal, e perdeu a vista d'esse lado, não obstante o olho ficar com toda a sua transparencia.

Fabricio de Hilden cita o exemplo de uma criança que recebeu tambem na palpebra superior uma pancada com um pequeno pau agudo fazendo uma ligeira solução de continuidade. O globo do olho ficou intacto, mas a vista perdeu-se. Chaussier observou um accidente semelhante sobrevivendo a uma estocada de florete um pouco acima do sobrolho direito. Uma contusão, uma ferida d'estas partes pode haver-se estendido até ás meninges e ao cerebro sem que o Facultativo o suspeite; e os symptomas só annunciaram este accidente alguns tempos depois de curada a ferida exterior. Deve em consequencia ser o prognostico mui reservado.

Feridas do globo do olho. Instrumentos picantes e cortantes podem ter entrado pelo globo do olho sem produzir a cegueira, quando não alteraram a retina, e não facilitaram a sahida dos humores: dando-se estas duas circumstancias, vasa-se o olho e fica perdido para sempre. Havendo sangue em equymoses, poderia esperar-se a resolução. As contusões

são mais perigosas pondo em risco a vida pela inflammação que se apossa do olho, e vae ás vezes ao cerebro. Quando este accidente se não dá, sempre há que receiar a cegueira que mui frequente se verifica sobre tudo quando a contusão ou a ferida contusa foram feitas com grãos de chumbo. Pode dar-se a desappareição da pequena equymose, e que a cornea, não se havendo rompido, torne á sua transparencia; mas a iris fica immovel e a retina paralyzada.

A *ablação do nariz e da cartilagem da orelha* são lesões que sempre se acompanham de incuraveis desformidades, mas que não tem influencia funesta na vida do sujeito. As *contusões violentas da orelha* que causassem hemorrhagia ou rotura no tympano poderiam causar affecções graves, como a encephalite, a surdez, a caria de alguns dos ossos do aparelho auricular. Estes accidentes são felizmente mui raros.

As feridas dos seios frontaes e maxillares são simples de si: por complicações é que se tornam perigosas.

As feridas da glandula parotida e de seu canal excretor occasionam fistulas salivares, muita vez de duração longa e difficil cura, e não se podendo obter-se não por meios cirurgicos dolorosos quando a solução de continuidade é consideravel e comprehende a espessura do canal excretor. A *contusão* com mortificação e escara pode trazer os mesmos inconvenientes, e tambem parotidas temiveis pela facilidade de suas metastases para o cerebro.

Feridas da lingua.

Em contrario de alguns autores, não penso que as divisões profundas e quasi completas da lingua possam curar-se facilmente em alguns dias por meio de pontos de sutura. Vi n'um d'estes casos sobrevir inchação enorme que pôz o doente em perigo de vida. Posto que hajam exemplos de homens que recobraram a falla, a mastigação, a deglutição e o gosto não obstante a ablação da lingua, uma tal ferida deve considerar-se mui grave, porque expõe a perder a fal-

la. O Sr. Biessy diz « que estas enfermidades só andarão por tres annos de duração, e que dentro d'este tempo todas as funcções hão de restabelecer-se quasi no seu estado natural. »

Feridas da face por armas de fogo.

È difficil conceber a extrema resistencia que os ossos da face, aparentemente tão fracos, podem oppôr a balas de espingarda e de pistola. Vi toda a força de um d'estes projecteis disparado á queima roupa na bôca amortecer no maxillar superior, e as balas ficarem encrustadas ao meio do osso, não obstante ser a arma uma pistolla de sella. Comtudo, raros são os casos felizes assim. Quando a morte não é a consequencia immediata de tacs feridas, podem ainda ser de perigo em razão do numero e da importancia dos orgãos da face: a suffocação pode fazer-se imminente, embaraçar-se a deglutição; os dentes acham-se quebrados, a abobada palatina perfurada, e a base do craneo de ordinario offendida.

2.º FERIDAS DO PESCOÇO.

São mui frequentes, visto que os homens que querem suicidar-se cortam-se frequentemente n'aquelle sitio. Os orgãos que se acham n'esta região tem tal importancia que a lesão d'elles é sempre perigosa. Os golpes, os rasgões, as compressões na parte superior da espinhal medulla são mortaes. A abertura das arterias carotidas produziria fulminante hemorrhagia se não fosse remediada de prompto. A secção dos nervos pneumogastricos não é immediatamente mortal, mas nunca se observa como lesão unica: o mesmo se passa com a dos nervos phrenicos. As unicas feridas que nós deveriamos examinar aqui são as que instrumentos cortantes fazem nas regiões super e subhyoideas; pois que é facil julgar quaes seriam as consequencias graves e funestas de feridas de instrumentos picantes ou contundentes, como uma espada que atravessa o pescoço, abrindo vasos, cortando nervos; ou uma bala que iria bater na columna verte-

bral ferindo a larynge e o esophago. Se restasse ainda alguma obscuridade, seria dissipada pelo estudo dos seguintes factos.

Feridas superhyoideas.

A gravidade d'ellas está na razão de sua profundidade: sendo superficiaes, não levam muito tempo a curar inclinando-se a cabeça para a parte da ferida; mas não é assim quando interessam os musculos que se prendem ao osso hyoide, e quando penetram para a bocca posterior. Então a base da lingua não tem apoio, as bebidas e a saliva sahem pela ferida, ou cahem na larynge provocando tosses suffocantes: podem ficar lesadas as arterias caroticas externas e internas, as duas jugulares, e troncos menos volumosos. A cura, nos casos em que fôr possível, prolongar-se-há muito, e as funcções ham de embarçar-se, porque os musculos cortados não terão mais pontos fixos do que a cicatriz. E' grande raridade que feridas tão profundas sejam resultado de suicidio.

Feridas da região subhyoidea.

O instrumento cortante pode ter sido levado entre o osso hyoide e a larynge até á membrana thyrohyoidea. N'este caso fica intacto o órgão da voz: as pregas thyroidias da epiglote e as paredes lateraes da pharynge são as unicas interessadas no golpe, quando a ferida é profunda. Custa a conceber como as arterias caroticas se não acham completamente cerceadas, e explica-se a raridade d'este accidente pela pouca largura da ferida. O ar e os alimentos sahem por ella, e podem tambem cair na glote ou entrar pela traquea, causando n'estes dois eventos ou suffocação ou accessos de tosse mui penosos; a deglutição e a pronunciação embarçam-se; a chaga secca-se, e frequentemente sobrevêm a gangrena em seguimento de sêde abrazadora, e de sensação de queimadura insupportavel. Ligeira hemorrhagia pode ser mortal em razão da entrada do sangue na traquea, e pela asphyxia que d'ahi resulta: mas este perigo

receia-se muito mais quando a larynge se abre por baixo da glote, ou quando está cortada a traquea: em tal caso, não se pode articular, porém basta pôr em relação as partes, e obstar a passagem do ar pela ferida, para o doente poder pronunciar e referir as circumstancias de seu ferimento. Um inglez, tendo-lhe um assassino cortado as goelas, escapou de mais golpes fingindo-se morto: restituiu-se-lhe a falla unindo os bordos da ferida da traquea com alguns pontos de sutura. Acham-se frequentes exemplos d'estes nos fastos da arte. Não conheço cura alguma na secção completa do esophago: ainda que se podesse introduzir uma sonda grossa no extremo inferior d'este canal, a ausencia da salivação e dos actos preparatorios da digestão occasionariam de certo a morte.

3.º FERIDAS DO PEITO.

Distinguem-se em penetrantes e não penetrantes, (posto que tal divisão seja quasi inútil na pratica), segundo a pleura foi interessada ou não. Mas que nome se há de dar a uma fractura de costella cujos fragmentos rasgassem as pleuras e o pulmão? Dar-se-há então uma ferida penetrante ainda que estejam intactas as paredes do thorax? *A contusão, as feridas superficiaes, são accidentes ligeiros. A hemorragia, a inflammação e o emphysema são os unicos que podem trazer perigo.*

Feridas dos vasos grossos e do coração.

Hemorragia. É sempre immediatamente mortal quando provém de ferida um tanto extensa em vaso grosso, como a aorta, a arteria pulmonar, as veias cavas. *As feridas do coração* em que as paredes dos ventriculos são as unicas interessadas, podem curar-se: há numerosos exemplos d'estas curas, e o Sr. Latour abriu em Rouen um militar na ponta de cujo coração achou uma bala enquistada. Um rapaz, estudante de Medicina, que nós conhecemos particular-

mente quiz suicidar-se, e deu em si um golpe de faca de dois gumes na região cardíaca, e depois varios outros com o mesmo instrumento no trajecto dos vasos dos membros. A autopsie mostrou uma ferida no ventriculo esquerdo do coração, cuja parede fôra atravessada obliquamente; a hemorragia havia sido mui pequena, e não tinha podido ser a causa da morte que dependia da abertura da veia crural.

Fracturas do peito.

As do esterno, das primeiras e das ultimas costellas aggravam-se pela violencia das causas que as produzem. A commoção dos órgãos thoracicos, as contusões e os rasgões que se lhes fazem, são complicações perigosas e não raramente mortaes.

Feridas dos pulmões.

Ainda que se haja visto balas atravessarem o peito de parte a parte sem d'aquí vir symptoma algum temeroso; é comtudo constante que, na grande maioria dos casos, a hemorragia e a inflammação seguem-se a estas feridas e fazem-lhes mui incerto o prognostico. Em geral, será a affecção de duração longa estando o pulmão profundamente ferido, encerrando em si algum corpo estranho, inflammando-se, ou vertendo sangue que abundantemente se derrame no peito. O prognostico deve fundar-se no conhecimento dos symptomas, nas circumstancias da ferida, no estado individual etc. Não havendo a cautella de prevenir o *emphysema* ou de remedial-o promptamente, pode esta complicação occasionar a morte.

Feridas do diaphragma.

A dôr que produzem, a inflammação que se lhes segue e que termina o riso sardonico segundo os autores, a paralysisia proveniente da secção das fibras musculares, fazem sempre mui graves estas feridas.

As feridas extensas do esophago, do canal thoracico, das vertebrae dorsaes, e da espinhal medulla são quasi sempre mortaes.

4.^a FERIDAS DO ABDOMEN.

O prognostico d'estas feridas varia segundo os orgãos em que estão: vamos estudal-as em suas differenças.

Paredes abdominaes.

As feridas d'ellas são sempre simples, podendo impedir-se que a inflammção se desenvolva; porém podem vir a ser perigosas e mesmo mortaes quando se inflammam os musculos rectos e obliquos, os quaes, fortemente presos nas aponevroses, ficam soffrendo uma forte compressão em cuja presença o cerebro irrita-se por sympathia, e o prognostico torna-se gravissimo. Por fortuna, este accidente é mui raro. A abertura da arteria epigastrica daria logar a hemorrhagia de facil suspensão estando intacto o peritoneo; mas se não o estivesse, o sangue correria para o abdomen, e só com muito custo poderia suspender-se.

Columna vertebral, espinhal medulla.

Os symptomas concomitantes das feridas d'estes orgãos dependem ou da fraqueza accidental d'esta tige ossea, ou da falta de acção do cordão nervoso que n'ella se encerra: assim, diversas paralyrias, a paraplegia (paralyria das extremidades inferiores, do recto e da bexiga) podem resultar d'aqui.

Vasos sanguineos.

A aorta abdominal, as arterias iliacas, hypogastricas e celiacas, a veia cava inferior, as veias que acompanham os troncos arteriaes, podem ser lesados. A hemorrhagia é mais ou menos copiosa, segundo o grau de abertura, o volume do vaso, o estado do sangue e da circulação. O sangue der-

ramado ajunta-se quasi sempre n um ponto unico circumscripto pelas pressões intestinaes que nenhum espaço deixam vasio na cavidade abdominal.

Visceras abdominaes. Fígado.

As commoções e as contusões do fígado causam-lhe frequentemente inflamação, e produzem-lhe tuberculos e abcessos. As feridas dos instrumentos cortantes ou picantes só são de perigo abrindo alguns grossos vasos sanguineos, ductos excretores ou a bexiga fellea. Tem-se geralmente como mortal de prompto o derramamento da bile na cavidade abdominal, em razão da peritonite funesta que se lhe segue. Mas os autores referem o caso curioso de muitas punções darem salida successivamente, e em intervallos um tanto afastados, a grande quantidade de bile collegida em deposito no epigastro. O doente morreu.

Pancreas, Rins, Bexiga.

Uma ferida no *pancreas* poderia não ser muito grave, não ficando lesado vaso algum importante; pois que tendo elle de ordinario dois canacs excretores, um d'elles poderia facilmente substituir o outro que tivesse sido cortado. Os *rins*, os *ureteres* e a *bexiga* nunca se ferem sem perigo. O derramamento de sangue e de urina, os abcessos gangrenosos em razão do contacto d'este fluido, a inflamação etc, são accidentes perigosos e muita vez mortaes.

Estomago e Intestinos.

Todas as visceras abdominaes estão de tal modo apertadas umas contra as outras, como o indicámos, que as divisões d'estas partes por uma estocada de florete ou de espada nem sempre tem produzido derramamento de substancias alli contidas. De mais, a membrana serosa inflama-se com tanta rapidez nas porções que se tocam, que

algumas horas bastam para se formarem adherencias capazes de embaraçar a sahida das materias gastro-intestinaes. Tal é a unica explicação que pôde dar-se das terminações promptas e felizes das feridas que tiuham atravessado o abdomen de parte a parte. Quando se não dão circumstancias favoraveis, sahem pela ferida materias mucoso-biliosas e substancias alimentares que cahem na cavidade peritoneal e inflammam-na. Em geral, o prognostico é tanto mais grave quanto a ferida é mais profunda, tem interessado mais partes, e mais largamente as abriu. Ainda que se hajam proposto muitos meios para restabelecer a continuidade de um intestino completamente dividido, e que n estes ultimos tempos estas experiencias tenham sido mui variadas; comtudo, taes feridas são mui perigosas, e um ano artificial vem a ser a sua mais favoravel terminação. Quanto a hernias, constituem ellas um accidente simples, não estando o epiplon e o intestino inflammados, feridos ou mortifcados.

5.^a FERIDAS DOS ORGÃOS GENITAES.

« Toda a pessoa culpada de crime de castração terá a pena de trabalhos forçados perpetuos: se a morte se lhe seguiu antes de expirarem os quarenta dias continuos depois do crime, o culpado terá a pena de morte. » (*Cod. Pen. de França, Art. 316.*)

« O crime de castração, se foi provocado por ultrage violento ao pudor, será considerado como morte perpetrada ou ferida desculpavel. » (1)

(1) Não me consta haver legislação especial entre nós a respeito da castração: fica ella, em referencia a esta disposição do Cod. Penal de França que se menciona no texto, no caso geral de que trata a Ord., Liv. 5.^o, Tit. 33 no princ. (*Veja pag. 186, Not. 2.*)

N.B. Actualmente temos no Codigo Penal, que ainda não havia na epooha da primeira edição d'esta obra, a seguinte disposição a este respeito. — Cod. Penal, art. 366. « Se alguém commetter o crime de castração, e amputando a outrem qualquer orgão necessario á geração, será condemnado a trabalhos publicos temporarios. — § unico. Se resultar a morte do offendido dentro de quarenta dias depois do crime, a pena será a de trabalhos publicos por toda a vida. »

As contusões dos testiculos podem occasionar o sarcocele e exigir a ablação d'elles. As simples incisões do escroto são ligeiras: quando um dos cordões está cortado, muitos autores tem esta ferida como mortal quando a arte não consegue suspender a hemorrhagia; mas há exemplos de homens delirantes ou loucos que amputaram os seus mesmos testiculos, e que se curaram sem accidentes. A ablação d'estes orgãos, a do pene, constituem o crime de castração: as feridas da prostata, dos canaes ejaculadores, das vesiculas, poderiam causar a impotencia sem que houvesse alteração nas partes genitales externas, e sem que a saude geral soffresse. As picadas no pene, as torceduras, quando elle se conserva em erecção, podem determinar aneurismas varicosos que impossibilitem o coito: na mulher, o utero, só quando se enche do producto da concepção, póde offerer accidentes mui graves pela lesão de seus vasos que tomam então mui grande volume, por sua inflammação, por seu prolapso, por seu reviramento.

6.º FERIDAS DAS EXTREMIDADES.

Feridas dos vasos. Devidem-se em arteriaes e em venosas: o seu prognostico varia muito: 1.º segundo o volume do vaso: 2.º por sua posição mais visinha do tronco: 3.º pela extensão da lesão: (Assim a contusão que sómente lhe enfraquecesse as paredes e que o predispozesse para um aneurisma, seria menos grave que uma ferida que desse larga sahida ao sangue, e baldasse os soccorros da arte. A simples picada seria menos perigosa que a divisão transversal: seria mesmo um ligeiro accidente se tivesse logar em uma veia porque então a hemorrhagia estauca de per si:)

No Codigo Criminal do Brasil acho sómente as disposições seguintes applicaveis a este objecto.—Cod. Crim. do Brasil, art. n.º 202 — « Se bouver « ou resultar mutilação ou destruição de algum membro ou orgão dotado « de um movimento distincto, ou de uma funcção especifica, que se póde « perder, sem perder a vida.

« Penas — de prisão com trabalho por um a seis annos, e de multa correspondente á metade do tempo. »

4.º pela facilidade com que se póde prender o vaso ferido, pôr-lhe compressão, ou recorrer á ligadura: (É assim que só com difficuldade extrema pode prender-se a arteria axillar quando se enchem de sangue as partes visinhas; que nenhuma compressão pode fazer-se nas arterias tibias anteriores e posteriores, na peronea, ao passo que a humeral, a radial etc. podem ser comprimidas em cima dos ossos por cuja face correm): 5.º pelo número de ramos vasculares por onde pode continuar a circulação quando se suspende nos troncos principaes: (Por isso a ligadura da crural é menos grave se pode effectuar-se algumas pollegadas a baixo da muscular profunda; e a divisão completa da veia crural por cima do orificio da saphena, seria mui provavelmente um accidente mortal vista a ausencia de veias collateraes bastantes para passar por ellas o sangue venoso que estagnaria no membro e poderia determinar a gangrena): 6.º pelas circumstancias da hemorrhagia: (Se o sangue tivesse corrido para fora do corpo; se a ferida se limpasse e ficassem intactas as partes visinhas; menos perigo haveria do que infiltrando-se este liquido nas bainhas aponevroticas, ou formando tumores sanguineos em diversos pontos do membro, visto que estes dois casos ultimos são outras tantas complicações.) Se uma bala de espingarda ou de pistola motivou uma escara que feixa a ferida do vaso, é a hemorrhagia consecutiva que importa remediar, e que poderia causar a morte não sendo prevista. Se os obstaculos á circulação produzissem manchas gangrenosas, mortificação nos dedos das mãos ou dos pés ou mesmo em uma parte mais consideravel do membro; estes accidentes, que conviria referir á ferida, fazer-lhe-hiam o prognostico muito mais grave. Raro será que a variz aneurismatica obste ás funcções de um membro: comtudo este facto já se observou.

Nervos.

No maior numero de casos em que um nervo foi cortado, excisado, fortemente contuso ou estirado, como succede

às vezes nas inchações, a paralytia é completa e incuravel. Contudo, experiencias de Béclard parece terem provado que, em simples secções dos nervos, quando os dois topos se não afastam ou por motivo de adherencias ou de immobillidade das partes, forma-se uma cicatriz e restabelecem-se as funcções do cordão nervoso. Uma simples picada occasiona às vezes movimentos convulsivos, espasmos, dôres intoleraveis e o tetano, accidente que tambem ocorre às vezes em lesão de um nervo feita por bala.

Musculos e tendões.

Forma-se entre os musculos cortados uma cicatriz fibrosa que lhes restabelece a continuidade e pouco lhes enfraquece os movimentos. Succede o mesmo nos tendões que se cicatrizam, como se observa no tendão de Aquilles; mas a cura é mais tarda do que a de uma fractura. Quando tendões menos volumosos e atravessando bolsas synoviales são feridos, o movimento abole-se em parte em razão das adherencias que se formam: no caso de ficarem descobertos e expostos ao contacto do ar, exfoliam-se e muitas vezes destroem-se de todo, como se vê em alguns panaricios.

Contusões dos ossos.

Da contusão pode provir a necrose e a caria, que são accidentes mui duradoiros ocasionando às vezes a perda do membro.

Fracturas.

A gravidade das fracturas depende: 1.º de seu estado de simplicidade ou de complicação comprehendendo todos os phenomenos não necessarios em seguimento de qualquer fractura, como; os grandes estragos feitos por uma bala de artilharia, ou uma contusão por extremo violenta; a hemorrhagia, o rasgão de musculos, a sahida dos fragmentos do osso penetrando os tegumentos; inflammações extensas; e

as suppurações que d'ellas provém etc. 2.º da posição e forma do osso lesado, pois que as fracturas dos membros superiores consolidam-se mais depressa que as dos membros inferiores ; as dós ossos curtos, mais depressa que as dos ossos compridos ; o olecrano, a rotula e o calcanio quando se fracturam, mui devagar vão em sua cura que na grande maioria dos casos se faz por uma substancia fibrosa intermedia. Não há ainda muito tempo que um cirurgião da Academia Real de Cirurgia propoz desafio aos facultativos para lhe citarem uma observação contraria. *As feridas dos ossos* tem prognostico fundado nas mesmas circumstancias que o das fracturas.

Feridas das articulações.

Estas feridas geram frequentemente accidentes mortaes : quando as superficies articulares estão offendidas e descobertas, a caria, a infiltração do membro etc. seguem-se as mais das vezes, porém attribue-se sem razão o perigo á unica circumstancia de ser penetrante a ferida ; pois que observam-se a cada passo feridas penetrantes d'estas curarem-se em pouco tempo. A anquylose pode, nas complicações de abcesso, de caria etc., ser considerada como terminação feliz. *A contusão* deve julgar-se unicamente por seus resultados : considerada em si, não passa de leve accidente. *A torção* vem muitas vezes na articulação tibio-tarsia. Se o peroneo se fractura na extremidade inferior arrebetando os ligamentos, a cura é demorada. Se o sujeito despresa este accidente, sobre tudo sendo escrophuloso, serão de receiar a caria, os abcessos, as infiltrações purulentas, e poderão fazer necessaria a amputação da perna. O genero e a extensão mais ou menos grave da ferida etc. admittem variações no prognostico.

Deslocações.

As deslocações ou luxações tem maior ou menor gravidade : 1.º segundo a articulação deslocada ; a da espadua

é menos perigosa porque para ella não é precisa grande violencia, ao passo que assim não succede com a da coxa que sempre depende da applicação de forças enormes; as articulações ginglymoides não podem deslocar-se sem que estalem os ligamentos, e as superficies articulares se alterem: a direcção em que a deslocação se faz deve tambem entrar nas razões do prognostico; etc. 2.º conforme as complicações, como são contusão, feridas das partes visinhas, fracturas do osso deslocado, paralytia motivada pela commoção ou subita compressão dos nervos: 3.º segundo foi ou não reconhecida a deslocação, pois que o lapso de tempo difficulta muito a redução: 4.º finalmente segundo os resultados provaveis do accidente. Observa-se de ordinario que na espadua se restabelecem todos os movimentos, e que este evento feliz raramente se alcança nas deslocações do cotovelo.

Cumpra não esquecer que há individuos em que a espadua e a rotula se deslocam facilmente, e mesmo á vontade d'elles; e que por isso poderiam elles inculcar violencias mais graves do que na realidade foram.

*Exame das circunstancias que podem aggravar
as feridas ou retardar-lhes a cura.*

Já exprimimos nossa opinião (Veja-se pag. 191, 192) sobre o modo de julgar os resultados das feridas quando a gravidade d'ellas parece resultar de um estado particular da economia apto a tornar perigosas e até mortaes as lesões as mais simples.

E' de grande interesse uma questão d'estas; e seja qual for a opinião que se possa adoptar, cumpre que cada um conheça todos os elementos d'ella para que não fique incompleto o seu juizo. Além das causas que apontámos, outras há que mudam o andamento ordinario de uma ferida, e consistem na falta de soccorros chirurgicos, na ignorancia do facultativo que a tem tratado, na negligencia, na cobiça e no desejo de vingança do ferido que de proposito transtorna a cura, ou se expõe a novos accidentes a fim de obter

um ressarcimento maior, ou de aggravar a condemnação do aggressor de que pretende vingar-se.

Vê-se que o exame de que tratamos se divide naturalmente em duas secções já seguidas por Plouquet e Mahon: 1.º o exame das causas manifestas ou occultas, preexistentes á ferida; 2.º o exame das circumstancias que a todo este assumpto immediatamente se referem.

1.º *Causas manifestas.* Todas estas causas dependem do estado do organismo no momento da ferida. Mas umas são latentes ou occultas; outras são manifestas e foram apreciadas pelo culpado que por ellas deve desde logo ficar responsavel; pois que se o projecto de um homem era um assassinio, sustentar-se-hia uma defeza miseravel pretendendo-se que a ferida, não podendo ser mortal em outro homem, perde por isso aqui a sua gravidade. Valeria tanto dizer-se que traspassar o craneo de um recém-nascido com uma agulha de meia só deve incorrer n'uma fraca pena, porque d'este meio só resultaria uma ferida ligeira em qualquer adulto. Claro está que o accusado deverá negar ás vezes que conhecia as circumstancias pelas quaes se fizeram perigosas e mortaes as suas violencias: mas esta questão será esclarecida pelos facultativos e pelos debates judiciarios.

Ninguem duvidará que as sevicias empregadas contra uma mulher gravida, contra um velho fraco e valetudinario, contra um convalescente ainda mal curado de uma fractura, de uma ferida de articulação etc. sé revistam de tal caracter de gravidade que seja de responsabilidade do aggressor: cabe pois ao facultativo fazer sobresahir estas circumstancias e exprimir-as em seu relatorio.

Causas latentes ou occultas. Chamam-se assim as circumstancias de que o aggressor não podia julgar, e de que não póde ficar responsavel sem fazer-se-lhe injustiça: o facultativo deve mencional-as todas em seu relatorio, e podem referir-se a duas condições principaes: 1.º por serem inherentes á constituição do individuo; 2.º por dependerem de alterações morbidas.

1.º Há homens que não podem ter as mais leves feri-

das sem que lhes sobrevenham graves accidentes. Boyer cita a historia de um Embaixador de Hespanha em que uma ligeira arranhadura era seguida de gangrena: em outros individuos, uma picada, uma contusão determinam suppurações vastas. Estes accidentes resultam de um estado organico particular, impossivel de conhecer-se de outro modo se não por seus effeitos. Feridas semelhantes e igualmente ligeiras poderão determinar affecções convulsivas e o tetano em homem de temperamento nervoso; inflammações gangrenosas em um plethorico. Quem poderia assegurar que o homem que acaba de ser ferido não estava no periodo de incubação de algumas doenças que, desenvolvendo-se depois da ferida, serão tidas como complicações e consequencias d'ella? Tendo-se observado frequentes exemplos de mortes subitas causadas por impressões nimio fortes, não se poderá attribuir o andamento longo ou funesto de uma ferida ás circumstancias em que se achava o queixoso? O temor, a colera, tantos outros movimentos impetuosos não teriam podido causar na economia perturbações profundas? Por isso muitas vezes acontece que uma lesão, reputada susceptivel de cura dentro de alguns dias, apparece temerosa de repente, e a saude não se restabelece se não muito tempo depois.

2.º As alterações morbidas que podem ser circumstancias aggravantes, são: as hernias, as varizes, a syphile constitucional, os herpes inveterados, o escorbuto, affecções que todas são de natureza propria para augmentar o perigo de certas feridas, ou para retardar-lhes a feliz terminação.

2.º *exame das circumstancias que se referem immediatamente ás feridas.*

A. *Falta de soccorros.* Não se pode aqui tratar se não dos que podem ser dados nas occasiões do ferimento. O accusado nunca será responsavel pela negligencia que tivesse o queixoso em fazer-se curar; pela desformidade que se seguisse á fractura abandonada a si; pelo anquylose a que

desse logar a falta voluntaria na redução de uma luxação. A questão versa pois sobre feridas rapidamente mortaes, como as das arterias carotidas, axillares, cruraes, ou de outro grosso tronco vascular, que em razão da hemorragia são por extremo graves, e para as quaes os soccorros da arte são inuteis ou não aproveitam no grande numero dos casos.

B. Impericia do facultativo. Se com effeito se prova que o facultativo não empregou os meios que evidentemente conviriam, retardando-se assim a cura, e dependendo a morte ou lesões incuraveis e grave de haver-se elle enganado no modo de tratamento ou por ignorancia ou por negligencia de seus deveres; o accusado não pode julgar-se responsavel de accidentes que não resultam das feridas que elle fez. Mas exemplos d'estes custam muito a encontrar; pois que a humanidade e a sciencia são proprias dos facultativos: a maior parte das queixas a este respeito são falsamente intentadas, e descobre-se-lhes os verdadeiros motivos na imprudencia ou na má vontade dos enfermos, que muitas vezes não comprehendem a sua posição, e recusam sujeitar-se aos remedios que lhes são necessarios.

C. Comportamento do doente. Há muitos casos em que a indocilidade ou a imprudencia dos doentes retardam a sua cura. O facultativo deve conhecê-la para o fazer a elle só responsavel d'esse transtorno. Dá-se isto quando uma operação se julga necessaria, como um desbridamento, a extracção de um corpo estranho, evacuações sanguineas, e o doente não está por ella. O que tem uma fractura e não se sujeita á immobildade que se lhe recommenda, segue-se-lhe a não consolidação ou uma articulação falsa. Tal ferido se exporá a todas as emoções da ira, do amor, ainda que de tudo isto se lhe tenha mostrado o perigo: tal outro se entregará a excessos de mesa, usará de licores fortes: suas feridas mudarão logo de character, e mostrarão perigo que não tinham de antes. Aqui não deve o aggressor ser condemnado por accidentes que dependem de outras causas diversas de suas violencias. O mesmo seria conhecendo-se que

o ferido se oppoz voluntariamente á sua cura, que entreteve a sua ferida pela applicação de substancias irritantes, de cantharidas em pó, de causticos, de sulphato de cobre etc. N'este caso, quasi sempre há motivo de suspeitar a fraude, e deve-se empregar todo o cuidado para descobri-la: visita-se varias vezes no dia o ferido em horas inesperadas; examina-se a superficie da ferida, e talvez se possa achar o corpo de delicto, ou effeitos tão notaveis que tirem toda a duvida. Não se conseguindo isto, fazem-se na bandagem riscos que perderiam a sua regularidade se fosse desmanchada no intervallo das curas; ou põe-se-lhe um sinete, verdadeiro sello que se não pode tirar: d'este modo chega-se á certeza que, em taes casos, é quasi sempre de importancia grandissima.

A ferida foi ella feita durante a vida?

Lembre-mos das mudanças successivamente occorridas em nossos tecidos quando passam do estado de vida para o estado de morte; a questão presente será então esclarecida e resolvida sem que haja precisão de recorrer a experiencias directas. Dissemos que havia engano em tomar-se as condições da morte pela mesma morte; e que esta não tinha verdadeiramente lugar se não depois de cessar todo o movimento, toda a irritabilidade. Assim fica desde logo mui facil o distinguir uma ferida que tiver sido feita durante a vida. Terá d'ella corrido sangue; este liquido terá enchido as areolas do tecido cellular visinho; forrará a superficie da ferida; e terá a forma de coagulos mais ou menos espessos. Os labios da solução de continuidade entumecer-se-hão igualmente pela infiltração e congestão sanguinea; depois occorrerá a secreção da lymphá plastica, do pus, e todos os outros phenomenos naturaes de qualquer ferida que é inutil enumerar visto que então nenhuma duvida pode haver. Succederá o mesmo em qualquer contusão: sempre haverão signaes de derramamento e de congestão de sangue. Mas depois da morte, o quadro será inteiramente outro. As le-

sões physicas, como a solução de continuidade, o arrancamento, serão os mesmos, pois que os nossos tecidos não offerecem resistencia maior: porém todos os phenomenos se limitarão alli: nada de fluxão de sangue, salvo se algum vaso grosso foi aberto fazendo a pressão ou o peso sahir-o de lá; e ainda assim bastará lavar a ferida para tirar-lhe toda a coloração: os bordos da ferida não se acharão sanguinolentos nem entumecidos; nem se verão leves camadas de sangue formarem um delgado coagulo: tudo será pallido e cadaverico. Só a retracção dos tecidos será com pouca differença a mesma, pois que a elasticidade não termina n'elles senão começando a decomposição: um engano a este respeito seria imperdoavel. Mas diz-se: queremos saber se a ferida foi feita somente alguns momentos depois da morte em um homem que morreu subitamente de uma ferida contusa do craneo com alteração profunda da massa encephalica: pergunta-se tambem se é possível julgar a prioridade de duas feridas que tivessem sido feitas com algumas horas de intervallo. Poderá exame attento esclarecer esta questão, fazendo-se pouco tempo depois do accidente; porque um pratico experimentado poderá conhecer pouco mais ou menos desde que tempo existe uma ferida, conhecendo os phenomenos successivos que se passam desde o instante em que ella se deu: o fluxo de sangue mais ou menos misturado com lympha coagulavel, a inchação dos bordos e das partes visinhas, a infiltração sanguinea mais ou menos mettida pelos tecidos, são elementos para fundamentar o juizo; mas todos estes signaes devem alterar-se sempre que a pessoa que os fornece não continua a viver, fazendo-se mais tardos, e parando o movimento e o jogo de seus orgãos. Os unicos meios de esclarecimento seriam então comparar a intensidade dos phenomenos com a força e desenvolução do individuo, a pequena quantidade do sangue vertido com a energia do systema vascular; e fazendo entrar em linha de conta todas circumstancias accessorias, como a possibilidade de uma apoplexia, de uma syncope, e a natureza e a gravidade da ferida, chegar-se-hia a formar uma opinião. O Sr.

Christian, Lente de Medicina Legal em Edimburgo, tem feito sobre este objecto muitas experiencias eujos resultados são os seguintes. As pancadas violentas dadas no eadaver logo depois da morte não differem, a respeito de côr, das que são dadas n'um corpo vivo ; mas não fazem inchar, nem mostram coagulos no sangue que se derrama ; especie, contudo, achada ás vezes no easo de violencias feitas em vida. Além disso, o tecido da pelle nunca se infiltra completamente de sangue. O Sr. Devergie cita o Sr. Lenoir como tendo visto sobrevir uma hemorrhagia nasal em uma mulher velha da Salpêtrière, morta havia pouco, e cahida sobre o nariz e a face em uma experiencia de suspensão. Já iudicámos a causa d'estes phenomenos que não são extraordinarios.

Terminamos concludindo que sempre é possível distinguir uma ferida feita antes ou depois da morte ; mas que este problema virá a ser tanto mais obscuro quanto as lesões tiverem sido feitas proxivamente depois da cessação completa de todos os movimentos organicos ; e que a questão apresentada á resolução do facultativo encarregado do relatorio será sempre para decidir ; quaes serão as feridas primeiramente feitas ; que intervallo mediou entre ellas ; que accidentes podem ellas determinar ; problemas estes que sempre se resolvem, pelo menos de um modo aproximado.

Dada uma ferida, foi ella voluntaria, accidental, ou resultado de homicidio ?

Posto que os debates judiciarios sirvam melhor que os relatorios medicos para esclarecer estas questões, há casos numerosos em que a nossa arte só por si pode guiar a justiça, e mesmo dar-lhe elementos de certeza, do que nós referiremos varios exemplos. Demais, faz-se preeiso que o facultativo ehamado para dar aqui a sua opinião, se comporte com toda a attenção, sagacidade e instrucção de que é capaz, a fim de não vêr o seu relatorio ataeado de deficiente, incompleto e até inexacto. A situação do corpo, a posição

dos membros, o estado dos vestidos que estão em sua ordem ou mais ou menos desarranjados ou rasgados, a expressão das feições devem ser indicados e podem conduzir á verdade. Examina-se se a ferida pode ter sido feita por suicidio. Pega-se no instrumento que causou a morte, compara-se o comprimento do braço, a fórma do instrumento, a direcção da ferida. Quasi sempre uma ferida de instrumento picante dirige-se da direita para a esquerda, ou de diante para traz, em caso de suicidio; ao passo que se dirige da esquerda para a direita, se é um incisão feita com uma navalha de barba, um bisturi etc. A's vezes a posição da ferida provará não ser possível que ella seja voluntaria; e Fodéré observa com razão que em geral as feridas da face posterior ou lateral da cabeça, do tronco ou dos membros, não resultam de suicidio. De certo, encontram-se exemplos d'estes, mas não são uumerosos; e a observação de Dance, que viu um homem doente de uma especie de hypochondria moniaca matar-se com um tiro de pistola por detraz e um tanto acima da apophyse mastoide direita, como a situação da ferida o demonstrou, em nada invalida a justeza d'esta asserção. Tem se dito tambem que os suicidas não davam em si mais do que um golpe ou tiro, posto serem frequentes os exemplos em contrario. Haverá uns quatro annos, diz o Sr. Orfila, que o Sr. G. , morador em Ruão, foi achado morto no seu quarto, aonde se viam duas pistolas, uma junto do cadaver, e a outra na cama que ficava na distancia de uns seis passos. O exame, feito immediatamente, proveu de evidente modo que o infeliz rapaz tinha disparado em si o primeiro tiro de pistola estando ainda na cama, e que a ferida feita na parte esquerda do peito havia quebrado duas costellas, uma adiante, outra atraz: o pulmão havia sido atravessado pela bala. Não obstante uma tão grave ferida, o Sr. G. levantou-se para ir buscar outra pistola ao armario, disparou segundo tiro na testa e morreu logo. Os facultativos e os magistrados convenceram-se de tal maneira que tinha havido suicidio, que nem sequer lembrou a idéa de levar as indagações mais além (*Obser-*

ração communicada pelo Sr. Dr. Vingtrinier.) Cada dia apparecem observações de homens que dão em si muitos golpes, e mesmo com differentes armas, na intenção de se matarem; e eu já citei a historia de um rapaz que abriu os seus vasos cruaes depois de haver já aberto o seu proprio coração.

Nem tão pouco se poderá allegar contra o suicidio a natureza da ferida por dolorosa ou extraordinaria que pareça. Fodéré conta que um maniaco da aldeia de Lansleburgo abriu o seu mesmo ventre por dois diversos golpes, puxou para fóra os intestinos, e entreteve-se em desenrolal-os. *O Jornal de Medicina* do anno de 1810 deu a historia de um doido que, cansado de seus movimentos eroticos, principiou por cortar os testiculos, e foi para um banho frio; depois cortou o pene e entrou de novo no mesmo banho: por estas duas operações e por estas duas imersões, recobrou o juizo e a saude. *A Gazeta dos Tribunaes* acaba de fazer publica a historia de um homem que, no espaço de onze dias, renovou tentativas para suicidar-se cravando uma savela no peito, até que se resolveu a abreviar a morte por uma facada.

A comparação da ferida com o instrumento vulnerante tem ás vezes dado esclarecimentos importantissimos, como o prova a observação seguinte do Sr. Desgranges. Em 8 de Fevereiro de 1792 Samuel D., de idade pouco mais ou menos de trinta annos, embebeda-se n'uma taverna das vizinhanças de Morges (em Suissa.) Não sahe d'alli se não ás onze horas da noite, podendo ter-se difficilmente em pé, e tendo ainda que caminhar meia legua por um frio intenso, e por um camiubo cheio de neve. Pela manhã, acharam-no morto á borda de uma ribanceira perto de sua casa; correu voz de que fóra assassinado, e já se designava o criminoso. O Sr. Desgranges, tendo sido encarregado de examinar o cadaver, achou que não havia rastos de pancadas, esfoladuras, nem violencias de qualquer natureza. Mas levantando-se-lhe a cabeça, viu-se uma ferida obliqua na altura da larynge: era ella mais larga por dentro do que

o faria suppòr a incisão exterior. Esta ferida, não se referindo a nenhum dos instrumentos conhecidos no uso familiar, julgou-se que podia ter sido feita com um verrumão ou trado com que Samuel havia sabido da taverna, levando este utensilio de ferro debaixo do braço com o cabo para traz. Acharam-no tinto de sangue junto do morto; e como elle se ajustava bem na ferida, conjecturou-se que ella tinha tido logar por meio de uma queda, e que os movimentos convulsivos do ferido tinham arredado o instrumento: presumpção que foi reconhecida por exacta.

Se o accusado quizesse dar por escusa que o ferido se precipitára sobre uma arma de que elle se não queria servir; comparar-se-hia a força e a estatura dos dois individuos: as feridas serão dirigidas de cima para baixo ou de baixo para cima segundo ellas tiverem sido feitas por aggressor mais ou menos altó. Alguns annos há observou-se em Marselha a prova d'esta asserção em dois homens de estatura differente que em duello se feriram ambos no coração. A forma da ferida pode ás vezes tambem tirar todas as duvidas. O Sr. Dr. Kopp, Lente em Hanau, publicou em seus *Annaes de Medicina Practica* uma observação curiosa communicada pelo Sr. Dr. Elders. « Um moleiro foi assassinado por volta de dez horas da noite á entrada de sua porta por um carnicheiro: este ultimo pretende não ter tido designio de matal-o, mas de somente ameaçal-o com a sua faca, pois que tinha sido maltratado pelo outro que se dispunha a continuar em seus maus tratos, quando um passo em falso o fez cahir sobre a faca. Uma ferida exterior simples, dirigindo-se a duas feridas do ventriculo esquerdo do coração, separadas uma da outra pelo intervallo de duas linhas, demonstrou que o accusado, para desfazer-se de seu inimigo, tinha empregado o methodo de que se servem n'aquelle paiz para dessangrar os animaes que se matam, isto é, tendo mettido a faca na aorta ou no coração, tiram-na mas não de todo, e depois tornam a enterral-a dentro do animal.» De certo, é impossivel achar uma prova mais segura e mais concludente.

Em fim, os signaes de violencia que se observam no corpo, e que indicariam uma luta, uma resistencia que não podem ter logar em caso de suicidio; o rubor da face que fosse proprio para presumir-se apoplexia ou asphyxia sobrevindas por meios empregados para suffocar a voz; a quantidade de sangue derramado em torno do cadaver e de que se acham sujos os vestidos; o exame o mais escrupuloso da ferida; são provas que o facultativo deve recolher e que, indifferentes na occasião de fazer-se o relatorio, podem adquirir grande interesse pelas circumstancias imprevistas que se revelam nos debates.

EXAME JURIDICO DAS FERIDAS.

O facultativo, encarregado do exame juridico de uma ferida, deve lembrar-se das diversas circumstancias que acabamos de indicar, para que as suas conclusões não possam ser vantajosamente atacadas, e a Justiça ache nellas esclarecimentos e não motivos de duvida. Precisa ver a ferida, o que nem sempre é possível; pois que uma bandagem (1) ás vezes foi applicada a qual, em alguns casos, seria perigoso levantar: assim, uma hemorragia foi suspendida por tampão (2) ou compressão; uma ferida, feita com instrumento cortante, foi reunida por primeira intensão, e espera-se uma cicatrização prompta deixando as partes em repouso completo: o mesmo se poderia dizer em uma fractura complicada, cujos principaes accidentes já se houvessem remediado. O levantamento inopportuno do apparelho poderia trazer perigo: então espera-se alguns dias, e limita-se o facultativo a indicar o estado em que achou o ferido na primeira visita, e as razões que obstaram a mais completo exame.

Se a ferida pode ser observada, principia-se por determinar em qué situação foi achado o doente, se estava levan-

(1) Vejam-se as palavras *banda*, *bandagem*, *bandar*, no meu Dictionario das Sciencias Medicas.

(2) Vejam-se as palavras *tampão*, *tampar*, no meu Dictionario:

tado, assentado ou deitado; enfraquecido ou ainda cheio de força. Indicar-se-há a natureza da ferida, se é ferida propriamente das partes molles, ou deslocação ou fractura: a parte do corpo onde está, o tronco ou os membros, as extremidades superiores ou inferiores; as diversas complicações que influem em sua gravidade, como a presença de um corpo, a lesão dos nervos, dos vasos, das visceras.

Se é fractura, deslocação ou torção, estabelecer-se-há quaes são as suas causas, os seus caracteres, se são simples ou complicadas; qual é o membro em que estão. Sendo ferida cujos caracteres se devam determinar, distinguir-se-há, segundo o instrumento que o houver feito, em ferida por instrumento picante, cortante ou contundente: notar-se-lhe-há a situação na cabeça, no peito, nos membros; qual é a sua direcção longitudinal, transversal ou obliqua; o sentido em que a arma tiver sido lançada, de fóra para dentro, da direita para a esquerda, de diante para traz ou em rumos contrarios; se a ferida é mais ou menos extensa; se interessa sómente a pelle, o tecido celular subcutaneo, ou os musculos e as partes duras; sendo no peito ou no ventre, se é penetrante ou não, se é regular ou em retalhos; se se complica de hemorrhagia, de lesão de nervos, de derramamento de bile, de urina, de materias alimentares, de quilo; finalmente, pelos caracteres que a ferida apresenta, julga-se aproximadamente da epocha em que foi feita.

Não deve ser desprezada circumstancia alguma: convém empregar muita sagacidade e experiencia para não cahir em erros. Em 1827 um rapaz de alta estatura foi morto em Pariz, em um duelo de pistola, por adversario muito mais baixo do que elle: a bala havia entrado um tanto por baixo da clavicula direita tomando a direcção de cima para baixo e de fóra para dentro, o que suscitou algumas suspeitas de surpresa ou de traição. Porém os Srs. Breschet, Denis e Prellat, tendo sido encarregados pelo Sr. Procurador do Rei, de fazer um relatorio d'este facto, demonstraram que a bala, indo bater obliquamente na clavicula, havia sido desviada do seu caminho pela resistencia

d'esse osso; e que a obliquidade da ferida, no sentido que indicamos, havia sido o resultado d'aquella desviação.

Depois formará o facultativo o seu prognostico, e decidirá se a ferida é ligeira, susceptivel de cura em menos de vinte dias, ou se é grave e mortal: mas deverá sempre ficar na reserva forçada da sciencia para não expor-se a ver os seus juizos desmentidos pelos factos; pois que há multidão de circumstancias aggravantes que de nenhum modo é possivel prever. Não desprezará comtudo nenhum dos esclarecimentos que a arte lhe fornece, e invocará o testemunho e a autoridade dos mais recommendáveis autores. Não affirmará que uma fractura do craneo, por exemplo, será isenta de accidentes, e sómente exporá as razões pelas quaes espera uma cura prompta, porém mencionando a possibilidade das complicações. Tambem há feridas que se não poderão classificar de mortaes apesar da importancia dos órgãos feridos, e de sua profundidade: visto que basta um exemplo unico de cura em casos tão desesperados como este para se ficar na duvida, e não se passar da expressão das causas todas que mostram excessivamente provavel uma terminação funesta. (1)

Quando a lesão é evidentemente mortal, a verdade quer que assim se declare. Mas raro será que tal prognostico seja possivel durante a vida do ferido: ordinariamente só depois da morte e na occasião do exame cadaverico é que pode haver a convicção de que não havia nenhuma probabilidade de cura. Esta prova é a unica que pode fazer emitir um juizo de que se deduza a condemnação do accusado.

(1) É da maior importancia que, além do que fica dito no texto, se atenda aos pontos seguintes mui recommendados pelo Sr. Devergie: 1.º a idade do ferido; sabe-se que toda a violencia feita n'um velho traz consequencias mais funestas que n'um homem moço, e que promove incapacidade de trabalho pessoal mais duradoira: 2.º o temperamento e a constituição do sujeito: pois que tal ferida que, n'um individuo bem constituido, se curaria em quinze dias, poderá transformar-se em ulcera n'um individuo lymphatico: 3.º as doenças coexistentes como o escorbuto, os herpes, a syphile, uma caquexia cancerosa etc.: 4.º a estação em que a ferida teve logar: 5.º o tratamento que se fez ao ferido: 6.º o modo por que elle o supporta, e os desvarios que ás vezes faz para prolongar a cura.

Em casos de feridas ligeiras ou menos graves, determinar-se-há a época presumível da cura, dizendo-se que, salvas circumstancias impossiveis de suspeitar, é excessivamente provavel que nenhuma complicação virá perturbar o andamento de uma terminação feliz. E' inutil recordar que se deve, nos novos exames a que se procede em intervallos mais ou menos largos, segundo as condições da ferida, não esquecer um instante quaes são as numerosas causas que podem embaraçar a cura, e quaes são os accidentes de que o ferido ou o accusado devem ficar responsaveis.

Ainda accrescenta mais estes preceitos mui proveitosos em sua applicação ás feridas indagadas em vida : 1.º fazer que o doente exponha todas as circumstancias que precederam, acompanharam ou seguiram a ferida ; e insistir em todos os phenomenos que elle sentiu, seja immediatamente depois, seja na época decorrida em seguimento, e sobre o tratamento por que tem passado ; e sobre os accidentes que sobrevieram : 2.º pedir que se lhe mostrem os vestidos que trazia o ferido no momento em que as feridas lhe foram feitas ; examinal-os com cuidado em referencia á quantidade do sangue que poderia ter corrido da ferida ; á forma das aberturas ou buracos alli feitos, e situação e dimensão d'elles : nunca em demasia se insiste n'este exame preliminar ; por elle se conhece quasi sempre a especie de arma vulnerante : 3.º proceder-se-há ao exame da ferida, e attendendo á situação d'ella, procurar-se-há logo se tal posição coincide com as aberturas ou buracos dos vestidos, visto que poderia ser que ellas fossem feitas pelo mesmo ferido depois que o feriram : 4.º descrever-se-há minuciosamente o aspecto, as dimensões da ferida : não se sondará para se lhe conhecer a profundidade se não conforme os preceitos da Cirurgia ; se é na cabeça, indagar-se-há se alguma fractura a acompanha ; se occupa algum dos pontos do thorax, auscultar-se-há cuidadosamente esta cavidade para conhecer o estado dos diversos orgãos n'ella contidos : 5.º procurar-se-há julgar das consequencias que pode ter a ferida segundo os dados estabelecidos precedentemente.

Casos há em que o facultativo perito não pode explorar a ferida, ou não pode fazel-o se não em presença do Cirurgião que trata o ferido ; taes são os de feridas em razão das quaes foram feitas operações, ou aquellas cujo curativo exige applicação de aparelhos que pedem o concurso de muitas pessoas para serem applicados. Em these geral, deve o perito empregar a maior reserva em suas indagações, relativamente sobre tudo ás atensões que deve ter para com seus collegas.

CAPITULO X.

DOS MEIOS DE RECONHECER AS NODOAS DE SANGUE.

ESTA questão é de tão grande importancia pelas consequencias que lhe são inherentes, que nos pareceu mui proprio fazer d'ella um capitulo particular, em que expomos os meios chimicos e physicos de conhecer a presença do sangue nos vestidos, nos instrumentos vulnerantes, em uma lamina de ferro ou de aço; as substancias com que poderia elle ser confundido; e finalmente a especie de animal e o sexo a que o sangue pertence. Tomaremos como guias n'este estudo as indagações do Sr. Orfila, que elle já expunha em 1823 em suas lições na Escola de Medicina; o trabalho do Sr. Lassaigne publicado em 1825, e as experiencias que acaba de fazer o Sr. Barruel.

Estudo microscopico.

Posto que distinctos observadores hajam estudado e descrito os globulos do sangue, cujo volume e fórma indicaram, nas principaes classes de animaes, annunciando que eram circulares nos mammaes, ellipticos nas aves e nos animaes de sangue frio; basta, para rejeitar da Medicina Legal a applicação d'estes conhecimentos, dizer que outros observadores igualmente habituados ao microscopio (condição indispensavel para que as conclusões tenham algum valor, e possuida por mui pequeno numero de sabios) negam completamente estas distincções; que Hewson notou que os globulos eram circulares nos animaes de pouca idade os quaes mais tarde os mostram ellipticos; e que as observações vem a ser tão obscuras assim que o sangue se secca e que d'elle se dissolvem algumas parcellas em uma gota de agua, que não sómente n'este caso não se encontra nos globulos forma alguma distincta, pois que são esphericos, triangulares, qua-

drados, mas ainda não se pode muitas vezes afirmar que seja sangue o que se observa na lentilha. (1) (Veja-se a Memoria dos Srs. Orfila e Lebaillif, inserida no Jornal de Chimica Medica. Setembro de 1827.)

Caracteres physicos e chimicos das nodos de sangue.

Assim que uma nodoa de sangue se seccou em qualquer roupa, ou instrumento vulnerante, ou outro corpo que não lhe haja alterado a natureza; forma ella uma escama delgada, de côr pardo-escuro ou vermelho-clara sêgundo seu grau de espessura, que se vae adelgaçando para as margens. Deitando-se de molho em agua distillada, a materia corante desprende-se e cahie no fundo do vaso em forma de ligeiras estrias avermelhadas. A agua apenas cora um pouco, e no sitio da nodoa fica uma substancia molle, elastica, de côr cinzento-esbranquiçada ou fracamente rosada, mostrando todos os caracteres da fibrina.

Quando se empregam processos chimicos no liquido que contém a materia corante, descobre-se-lhe propriedades que a distinguem de qualquer outro corpo, como a cochonilha, o pau do Brasil, e outras materias corantes: o licor não restitue o azul ao papel de gira-sol tinto de vermelho por um acido; enverdece pelo chloro, descora depois ficando limpo, e vem a tomar uma côr opalina e a mostrar alguns flocos esbranquiçados; em nada se altera pela ammonia; descora e dá um precipitado branco-acinzentado pelo acido nitrico ou sulphurico sendo este ultimo empregado em excesso. Precipita elle pela infusão de noz de galha; e posto a ferver, sendo consideravel a proporção da agua, coagula-se á similhança da albumina.

Se a roupa, em que o sangue cahiu, tivesse sido lavada, ficando d'elle só alguns vestigios, não se poderia verificar a presença da fibrina; mas por meio de lavagens reite-

(1) *Lentilha*, nome que em Dioptrica se dá a um vidro convexo das duas faces: serve em muitas observações microscopicas. Veja esta palavra no meu Dicionario das Sciencias Medicas.

radas, obter-se-hia talvez ainda bastante materia corante para determinar-lhe a presença pelos meios que acabamos de expôr.

Nodoas de sangue sobre uma lamina de ferro ou de aço; meios de as distinguir das nodoas de ferrugem, e das que produz o sumo de limão.

Estas nodoas exigem particular exame para não serem confundidas. Quando o sangue as forma, cahem em escamas assim que entram na temperatura de 25° a 30°, e o metal nada perde no seu brilho. Decompondo-se pelo calor algumas d'estas escamas, alcançam-se todos os productos dados pelas substancias animaes que pelo cheiro se reconhecem na pequena quantidade de ammonia que se evolve, e cuja presença tambem é demonstrada pelo papel do gira-sol: faz-se a experiencia facilmente em um pequeno tubo de vidro. Lançando-se na nodoa, ainda intacta, uma gota de acido hydrochlorico puro, nenhuma mudança se observa.

Nodoas de limão. Tem a mesma côr que as do sangue, e reduzem-se igualmente a escamas pela acção do calor: as escamas aquecidas em um tubo de vidro dão um producto acido que avermelha o papel de gira-sol; mas dissolvem-se em uma gota de acido hydrochlorico, e o metal reaparece brilhante. A dissolução tratada pelo hydrochlorato ferrurado de potassa faz-se azul, e pela noz de galha fica violeta carregado. Se a nodoa se dissolve em agua distillada, o licor de côr amarellada é acido como o denota o papel de gira-sol: precipita elle em verde ou em vermelho pelos alcalis segundo o citrato de ferro está em estado de deutoxydo ou de tritoxydo.

Ainda pouco tempo há que estes resultados aclararam applicações n'uma accusação de homicidio em que a presença de uma faca, julgada tinta de sangue, dava muita força ás suspeitas concebidas contra o indiciado. Demonstrou-se no laboratorio da Faculdade de Medicina de Paris que as pre-

tendidas nodoas de sangue nada mais eram do que citrato de ferro.

Nodoas de ferrugem. Constan de subcarbonato de trioxydo de ferro, e tem a côr amarellada ou avermelhada que todos lhe conhecem. Em vão sobe a temperatura, e ellas não cahem. Os Srs. Vanquelin e Chandelier descobriram que a ferrugem, aqueitada em um tubo de vidro, produzia ammonia. O acido hydrochlorico dissolve estas nodoas e dá um licor que tem, pelos reagentes, todos os caracteres dos saes de ferro. Na agua a ferrugem cahe no fundo do vaso ou fica suspensa em pequena quantidade; mas basta filtrar o liquido para mostrar que não ha alli dissolução, ficando a ferrugem no filtro. Estas propriedades chemicas são mui salientes para não serem conhecidas de prompto. O problema será um tanto mais complicado se gotas de sangue houvessem cahido em lamina de antes enferrujada; mas a presença de um sal de ferro não poderia desluzir os caracteres do sangue.

Meios de conhecer se o sangue é de homem ou de mulher, ou se provém de algum animal.

Não era ainda bastante a descoberta do meios de provar a presença do sangue: poder-se-hia duvidar que elle pertencesse ao individuo homicidado. (1) O Sr. Barruel procurou chegar a uma precisão maior. Conheceu que tratando o sangue pela metade ou pelo terço pouco mais ou menos do seu peso de acido sulphurico, evolvia-se d'elle um cheiro perfeitamente caracteristico do animal, que era o do seu suor. Vê-se que em experiencias d'estas cumpre que ellas sejam affirmadas por peritos diversos, com receio de que o olfato pode ser enganado. No proçesso de Bellan, que tinha assassinado sua mulher, os tres peritos, no numero

(1) Não temos o verbo *homicidar*: mas tendo o nome *homicidio* e caceando, mormente em Medicina Legal, de exprimil-o em acção; cumpre crial-o como fizeram os francezes n'estes ultimos tempos. Veja-se *homicidar* no meu citado Diccionario.

dos quaes estava o Sr. Barruel, declararam que o sangue submettido a seu exame pertencia á especie humana. Dois d'elles affirmaram que era de mulher; o terceiro duvidou e pendia para a opinião contraria. Claro está que esta experiencia não tem o cunho de completa demonstração, e que é preciso grande habito para não cahir em enganos, e para ousar emittir uma opinião decisiva em comparações de tal delicadeza.

FIM DO TOMO PRIMEIRO.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO PRIMEIRO TOMO

	Pag.
Advertencia do autor ..	VII
Prefacio da primeira edição	IX
Introdução do autor ..	XIII
Introdução do traductor.	XVII
Resumo da Historia da Medicina Legal	XXI

PARTE I

Disposições legais referidas ao exercicio da Medicina	1
Relatorios Judiciarios e Administrativos.	7
Relatorios de Avaliação	9
Attestações	12
Consultas Medico-Legaes	id.

PARTE II

CAPITULO I. Do Casamento	13
A. Motivos de opposição ao casamento. ,	id.
B. Casos da nullidade do casamento.	15
Impotencia	16
Hermaphrodismo	20
C. Da separação de corpo.	23
CAPITULO II. Da Prenhez	25
Quaes são os signaes da prenhez? ..	27

	Pag.
Prenhez uterina simples	27
Prenhez composta — complicada — extra-uterina	30
Estados morbidos que podem simular a prenhez	32
Superfetação.	33
A faculdade de conceber pertence a uma idade limitada?	36
Póde a prenhez determinar actos irresistiveis?	37
Póde uma mulher conceber tendo motivos para acreditar-se livre, e póde ella chegar aò termo da prenhez ignorando completamente o seu estado?	38
CAPITULO III. Do Parto.	39
Signaes do parto	id.
Durante quantos dias podem conhecer-se os signaes de um parto recente?	41
Póde haver parto sem que a mulher o sinta?	id.
CAPITULO IV. Da Vitabilidade .	42
Signaes da vitabilidade.	44
Nascenças precoces.	45
Monstruosidade	id.
CAPITULO V. Nascenças tardias. . .	47
CAPITULO VI. Dos attentados contra o producto da concepção	49
Do abortamento.	id.
A. Houve abortamento?	52
B. Foi o abortamento provocado?	54
CAPITULO VII. Da exposição, suppressão, supposição, e substituição de parto.	56
CAPITULO VIII. Do infanticidio. .	59
A. A criança era de tempo ou vitavel?	60
B. A criança nasceu morta?	id.
C. A criança nasceu viva?	61
Docimasia pulmonar. — Experiencias de Plouquet, e do dr. Bernt de Vienna. — Circunstancias que podem fazer-lhes variar os resultados.	id.
Quantos dias viveu a criança depois de nascer?	66
Quanto tempo há que a criança morreu?	67

	Pag.
A morte foi accidental ou voluntaria? ..	67
Causas involuntarias da morte do recém-nascido .	68
Causas voluntarias da morte do recém-nascido.	70
Infanticidio por omissão.	71
Infanticidio por commissão.	74
CAPITULO IX. Dos ultrages ao pudor	77
Estupro. ..	78
A. Signaes de virgindadé	id.
B. Teve logar a desfloração, e, n'este caso, foi ella voluntaria ou forçada?	82
Sodomia.	84
CAPITULO X. Exame das nodoas espermaticas.	87
CAPITULO XI. Das affecções mentaes	89
1.º Somnambulismo, sómno	91
Embriaguez	92
Delirio.	93
Epilepsia. ..	94
Perda da consciencia de si mesmo ..	id.
2.º Idiotismo. ..	id.
Demencia	95
Loucura	96
Monomania.	97
Suicidio .	99
Dos meios de conhecer a loucura	101
Loucura simulada ..	103
Paixões. : ..	104
CAPITULO XII. Da surdo-mudez	105
CAPITULO XIII. Das doenças simuladas, dissimuladas, pretextadas e imputadas	108
Doenças simuladas. ..	id.
1.º Doenças simuladas por imitação ou imitadas. :	109
2.º Doenças simuladas por provocação ou provocadas	113
Doenças dissimuladas.	114
— pretextadas ..	115
— imputadas.	id.

PARTE III

	Pag.
CAPITULO I. Das in-humações ou enterros	116
A. Dos signaes de morte. — Aspecto da face. — Ausencia da contractilidade. — Circulação e respiração. — Rijeza cadaverica. — Putrefacção.	id.
B. Experiencias que se tem aconselhado para verificar a realidade da morte. — Estado da respiração. — Pulsações do coração. — Sensibilidade. — Contractilidade.	: 124
CAPITULO II. Do exame cadaverico medico-legal...	127
Exame juridico do cadaver de um adulto. Precauções necessarias nas exumações.	128
Circunstancias necessarias de que se deve fazer menção	130
Exame do exterior do corpo	id.
Detalhes particulares sobre o exame do feto.	131
Maneira de fazer as autopses ..	id.
CAPITULO. III. Putrefacção. ..	138
Estudo dos phenomenos da putrefacção	141
A. Putrefacção ao ar livre .. :	id.
B. Putrefacção na agua	143
C. Putrefacção na terra.	144
CAPITULO IV. Das idades	149
Apreciação da idade desde a concepção até á nascença	152
Apreciação das idades depois da nascença	155
Primeira infancia. ,	id.
Segunda infancia	158
Adolescencia	159
Idade madura	id.
Velhice.	160
Apreciação da altura total de um individuo, segundo as proporções do tronco e dos membros. ..	161
CAPITULO V. Da identidade	id.

	Pag.
CAPITULO VI. Da asphyxia. — Quaes são os meios de conhecer que o homicidio teve logar por asphyxia.	
A. Da asphyxia por submersão	166
Quaes são os signaes que indicam que o individuo foi submergido vivo.	167
Signaes por que se há de reconhecer que a immer- são foi voluntaria, accidental ou criminosa	id.
B. Da asphyxia por estrangulação.	168
Quaes são os signaes que indicam que a morte foi produzida pela estrangulação? Podem-se reco- nhecer os casos em que um cadaver foi pendu- rado para desviar as suspeitas da verdadeira cau- sa da morte? A estrangulação foi voluntaria ou criminosa?	169
Suspensão por suicidio	173
C. Asphyxia por suffocação.	174
D. Asphyxia por gazes improprios para a respiração.	175
Asphyxia pelo acido carbonico	177
Asphyxia pelos gazes que se evolvem das latrinas.	179
Asphyxia pelos gazes acidos sulphuroso, nitroso, hy- drochlorico, gaz ammoniaco, cloro, hydrogenio, hy- drogenio carbonado, arseniado	180
CAPITULO VII. Da combustão espontanea	181
CAPITULO VIII. Da morte por inanición.	184
CAPITULO IX. Da historia medico-legal das feridas	185
Quadro do prognostico das lesões devidas a causas externas.	192
1.º Caracteres differenciaes das lesões designadas pelo termo generico de feridas.	197
Contusão — Pisadura — Ferida contusa — Equymo- se — Livor — Vergastadas ou vibices — Sugilla- ção — Torção — Commoção — Fractura — Des- locação — Combustão — Ferida	198
Estudo da gravidade das feridas segundo os órgãos que d'ellas são a séde, segundo a natureza e ex- tensão da lesão.	205

	Pag.
1.º Feridas da cabeça	205
2.º — do pescoço	215
3.º — do peito	217
4.º — do abdomen.	219
5.º — dos órgãos genitais	221
6.º — das extremidades	222
Exame das circumstancias que podem aggravar as feridas, ou retardar-lhes a cura.	226
2.º Exame das circumstancias que se referem immediatamente ás feridas	228
A. Falta de soccorros	id.
B. Impericia do facultativo.	229
C. Comportamento do doente.	id.
A ferida foi ella feita durante a vida?	230
Dada uma ferida, foi ella voluntaria, accidental, ou resultado de homicidio?	232
Exame juridico das feridas.	236
CAPITULO X. Dos meios de reconhecer as nodoas de sangue	240
Caracteres physicos e chimicos das nodoas de sangue.	241
Nodoas de sangue sobre uma lamina de ferro ou de aço: meios de as distinguir das nodoas de ferrugem, e das que produzem o sumo de limão.	242
Meios de conhecer se o sangue é de homem ou de mulher, ou se provém de algum animal.	243

MANUAL COMPLETO
DE
MEDICINA LEGAL

MANUAL COMPLETO
DE
MEDICINA LEGAL

CONSIDERADA EM SUAS REFERENCIAS
COM A LEGISLAÇÃO ACTUAL

OBRA PARTICULARMENTE DESTINADA
AOS SRS.

MEDICOS, ADVOGADOS E JURADOS

POR

C. SEDILLOT

*Cirurgião Demonstrador no Hospital Militar de Instrucção
de Paris; Lente Substituto da Faculdade
de Medicina etc.*

VERTIDA DA SEGUNDA EDIÇÃO DO ORIGINAL FRANCEZ E ANNOTADA COM A LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA QUE LHE E' RELATIVA, E COM OUTROS MUITOS ESCLARECIMENTOS A' DOUTRINA DO TEXTO; ACCRESCENDO A VERSÃO DE UM RESUMO INTERESSANTISSIMO DAS RECENTES INDAGAÇÕES DO SR. ORFILA SOBRE OS PROGRESSOS DA PUTREFACTÃO DEBAIXO DA TERRA;

POR

ANTONIO JOSE' DE LIMA LEITÃO

Doutor em Medicina pela Escola de Paris, Lente de Clinica Medica da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, Membro da Academia Real de Medicina da Belgica, do Instituto Historico e Geographico do Brasil, da Associação Medico-Cirurgica Provincial de Inglaterra, etc.

SEGUNDA EDIÇÃO

TOMO II

LISBOA

TYPOGRAPHIA DO PANORAMA

Travessa da Victoria, 52

1855

CONTINUAÇÃO

DA

PARTE III.

CAPITULO XI.

HISTORIA MEDICO-LEGAL DO ENVENENAMENTO.

«É qualificado de envenenamento todo o attentado contra a vida de qualquer pessoa por effeito de substancias que podem dar a morte mais ou menos promptamente, seja qual for a maneira porque as substancias hajam sido empregadas ou administradas, e sejam quaes forem as consequencias que hajam tido.» (*Codigo Penal de França, Art. 401.*)

«Todo o culpado. de envenenamento, será punido de morte. (*Id., Art. 302.*)

«Todo o que tiver vendido ou introduzido no publico bebidas falsificadas contendo misturas nocivas á saude, será punido de prisão de seis dias a dois annos e de uma multa de dezaseis francos (2\$560 rs.) a quinhentos francos (8\$000 rs.) Serão tomadas e confiscadas as bebidas falsificadas que se achar pertencerem ao vendedor ou introductor.» (*Id., Art. 318.*)

«Os carreiros, buteleiros ou seus subordinados que tiverem alterado vinhos, ou qualquer especie de liquidos ou de mercadorias, cujo transporte lhes haja sido confiado, e que tiverem commettido esta alteração pela mistura de substancias nocivas, serão punidos com a pena de reclusão (1). Se não houve mistura de substancias nocivas, a pena será

(1) Veja-se a Nota em pag. 51.

de prisão de um mez a um anno, e de uma multa de dezaseis francos (2\$560 rs.) a cem francos (16\$000 rs.) (*Id.*, *Art.* 387.) (1)

(1) « E toda a pessoa que a outra der peçonha para a matar, ou lha mande dar, posto que de tomar a peçonha se não siga a morte, morra morte natural. » (*Ord.*, *Liv.* 5.º *Tit.* 35, § 2.º)

« . qualquer pessoa que . . der a alguma pessoa a comer ou a beber qualquer coisa para querer bem ou mal a outrem, ou outrem a elle, morra por isso morte natural. » (*Ord.*, *Liv.* 5.º *Tit.* 3.º, § 1.º)

Será de grande utilidade ter-se presente as seguintes passagens do nosso Jurisconsulto Ferreira Borges, nas notas a pag. 484 e 485. « Propinação (de veneno) no seu sentido rigoroso importa *dar a beber*. Cumprc entendel-a no sentido lato de introduzir ou tocar no corpo por qualquer modo uma substancia venenosa com o fim de destruir a vida » .

« Para que se verifique o crime de veneficio não é necessario que a dose do veneno seja assaz grande para causar a morte; alias destruir-se-hia o principio juridico de que o crime se considera commettido todas as vezes que não foi obstado salvo por razões independentes da vontade do perpetrador. Se a Lei não condemna a intenção é porque suppõe arrependimento » .

O nosso jurisconsulto até aqui é da opinião do texto : mas parece agora variar, e mesmo ir contra o principio que invoca *in maleficiis voluntas spectatur, non exitus* quando pretende que a pena tenha diversas gradações em referencia ao damno causado ; e diz : « O facto é a propinação, a moralidade a intenção de matar : o resultado não entrou em linha de conta, salvo para calcular e compensar na pena a gravidade do damno soffrido, que é independente da moralidade da acção que merece um castigo á parte » .

E no texto em a pag. 483 e 486, continua : E' logo necessario determinar se houve veneno, de que natureza e (sendo possível) se em dose bastante para tirar a vida, apesar da Lei dizer — *Posto que de tomar a peçonha se não siga a morte* ; por quanto : 1.º mesmo n'este caso é necessario verificar que era veneno o que se deu ou mandou dar, ou tomou ; 2.º a insufficiencia da dose, ou o não resultado de morte, se não salva o réo, deve necessariamente interessar a razão do jury, ou a clemencia do monarca ; porque repugna que uma pena extrema affecte dois crimes em diversissimos graus. »

Cumpra combinar meditadamente as differenças que deixo transcriptas, e comparal-as com o texto do Sr. Sédillot.

O nosso Codigo Penal de 10 de Dezembro de 1852 dispõe o seguinte : — *Art.* 353 « Aquelle que commetter o crime de envenenamento, será punido com a pena de morte. — E' qualificado crime de envenenamento todo « o attentado contra a vida de alguma pessoa por effeito de substancias, « que podem dar a morte mais ou menos promptamente, de qualquer modo que estas substancias sejam empregadas ou administradas, e quaesquer que sejam as consequencias. »

O Codigo Criminal do Brasil só tracta d'este assumpto do modo seguinte. — *Art.* 192 « Matar alguém com qualquer das circumstancias aggravantes mencionadas no Artigo dezaseis, numcros dois, sete, dez, on-

Discussão do texto legal.

A palavra *veneno* é um d'esses termos abstractos que offerece a maior difficuldade em sua definição, porque só exprime o resultado physiologico de um corpo estranho sobre a economia; e para obter esse resultado, que é a morte, muitas condições differentes se apresentam, como se nota a respeito de todos os phenomenos organicos. E' assim que as mesmas substancias dadas em differentes doses podem salvar um doente ou matar qualquer outra pessoa; e que, tomadas na mesma quantidade, podem ser medicamento para um, e veneno para outro, visto que nossos órgãos não tem sensibilidade igual para a influencia dos modificadores, sendo para elles o habito uma salvaguarda que muitas vezes consegue premunil-os. Cita-se o exemplo de individuos que tomavam doses de opio assaz elevadas para matar infallivelmente outras pessoas menos habituadas a seu uso (1); e vê-se nos hospitaes que successivamente se augmentam as proporções de medicamentos activissimos, chegando-se a prescrever d'elles doses que occasionariam accidentes funes-

« ze, doze, treze, quatorze e dezeseite. — Penas; de morte no grau máximo: galés perpetuas, no medio; e de prisão com trabalho por vinte annos, no minimo. »

« Art. 16. . . 2. Ter o delinquente committido o crime com veneno, incendio, ou inundação . . . »

(1) Os turcos tomam diariamente fortes doses de opio. Conheci em Moçambique banearias de Diu, alli estabelecidas, que não tinham força para nada se ao levantar-se da cama não tomavam cinco, seis e mais grãos de opio bruto; e ás vezes repetiam-no de tarde.

Carlos 4.^o rei de Hespanha, durante sua residencia em Marselha, chegou a tomar, em doses ascendentes, até uma oitava de aconito napello em um forte rheumatismo gotoso sem bons nem maus effeitos. — *Fodéré*.

Nas minas do Perú um grande numero de homens vivem e gosam perfeita saude andando descalços sobre montões de metaes moídos, humedecidos e misturados com muriato de soda, sulphato de ferro, e oxydo de mercurio, em pleno ar e expostos aos raios do sol. — *Humboldt*.

O Dr. Strohmayer conta que um camponez, morando perto de um convento no Tyrol, tomou por muito tempo dez grãos de arsenico diariamente em sua comida: os frades do convento certificavam este facto. — *Beck*, obr. cit.

tos, se fossem administradas nos primeiros dias de tratamento.

Para haver crime de envenenamento não é preciso que a dose do veneno seja tão forte que cause a morte, como pretendeu o sabio Bourguignon e o julgou o Tribunal especial do Taro n'um processo em que se provou que um marido, querendo envenenar a mulher, tinha-lhe dado veneno cujo effeito se annullou involuntariamente pela natureza do liquido com que havia sido misturado: em vão appellou o Ministerio Publico: este requerimento de appellação foi rejeitado em 20 de Novembro de 1812. Succedeu o mesmo na accusação de Domingos Veruzzi, que foi absolvido pela sentença dada em 4 de Fevereiro de 1814. (Vêja-se *Bourguignon*). Mas o Tribunal de Cassação, nas sentenças de 26 de Novembro de 1812, e de 7 de Julho de 1814, julgou o contrario, e segundo nos parece com a maior justiça; pois que de outra forma seria exigir que, para haver crime de envenenamento, se seguisse a morte, sendo isto um ataque ao principio de direito que considera o crime como commettido sempre que não foi obstado por motivos dependentes da vontade do accusado. Se a Lei não condemna a intenção, e se para haver culpabilidade se faz preciso que um principio de execução tenha lugar, é porque se suppõe que o arrependimento pode entrar em alma que medita designios criminosos, e que é possível que ella os renuncie, esclarecida por sua consciencia e dever: mas não hesitaremos nós em condemnar um homem que, assentando erradamente que tal substancia inerte é um veneno, a tivesse preparado e administrado a quem elle queria fazer morrer, esperando sem remorsos o funesto resultado. Restituir tal homem á sociedade, seria dar-lhe um assassino, e proclamar que toda a vontade é innocente quando não conseguiu o seu fim.

É argucia miseravel sustentar, em vista do texto da Lei, que para haver envenenamento é preciso que a substancia seja de natureza propria para matar; e pertender que se não pode condemnar por crime não existente. De certo, não terá havido envenenamento, mas o crime foi commetti-

do: o accusado então estará no caso de um homem que, intentando assassinar outro, lhe atirasse um tiro de pistola á queima-roupa, e não conseguisse a tentativa por haver empregado sem o saber polvora de força perdida. Já hoje não é possível alcançar apoio em falsas interpretações da Lei, ou em omissões ou obscuridades que ella offerece. A instituição do jury fez justiça a estes abusos.

QUESTÕES GERAES RELATIVAS AO ENVENENAMENTO.

Diz-se *veneno* toda a substancia capaz de dar a morte nas condições em que é empregada (1).

(1) Extraio da excellente obra dos Drs. Beck esta importante passagem sobre a definição de veneno.

« O que é veneno? Os antigos consideravam como venenosas todas as coisas que produziam malignos symptomas, e atacavam directamente o que nós chamamos principio vital. Assim os miasmas eram venenos para elles, e os seus remedios ou antidotos dirigiam-se consequentemente a sustentar e promover o calor vital e a augmentar pelo corpo a sua acção. D'aqui tambem vinha o termo *alexipharmano* applicado á substancia que reputavam propria para expulsar o veneno por meio da transpiração. De outra parte, a idéa commum dos modernos a respeito de veneno é que elle consiste em uma substancia que, sendo applicada de um ou outro modo ao corpo humano, é capaz de destruir a acção das funcções vitaes, e de pôr os solidos e os fluidos de modo que impede a continuação da vida. A definição do Dr. Mead incluye toda a substancia que em pequenas doses pode produzir grandes abalos no corpo vivo: mas pecca demasiadamente por extensiva, abraçando diversos objectos que não são reputados venenos, e exclue outros que realmente o são. Assim, uma pequena quantidade de pão ou de agua tem produzido grandes abalos, ao passo que o opio ou o sublimado corrosivo tem sido tomados em quantidades largas sem effeitos nocivos. A definição dada por Fodéré, ainda que não isenta de critica, é provavelmente das melhores que até hoje se tem offerecido. Considera elle serem venenos aquellas substancias que são conhecidas pelos facultativos como capazes de alterar ou destruir, na maioria dos casos, algumas ou todas as funcções necessarias á vida. O grande e principal objecto nos casos medico-legaes, necessario para completar a idéa de veneno, é a intenção com que a substancia é dada. » — *Beck's Elements of Medical Jurisprudence.*

Não obstante a preferencia que os Srs. Drs. Beck dão á definição de Fodéré sobre a do Dr. Mead, parece-me a d'este mais expressiva, mais concisa, e mesmo isenta das objecções postas, considerando que o Dr. Mead não podia deixar de referir-se á generalidade do estado physiologico.

A terrivel sciencia dos venenos, diz Sismondi, é o primeiro ramo da chimica cultivado com muito adiantamento pelas nações barbaras. Nos

O dever do facultativo encarregado de um relatório, em caso presumido de envenenamento, é verificar a existen-

primeiros tempos de Roma, em que ainda se conservava a innocencia dos costumes, nota o nosso Pereira e Sousa (*Class. dos Crim.*), não se conhecia o uso do veneno, e por isso não havia Leis estabelecidas contra este crime, assim como não as havia contra o parricidio. No Consulado de Valerio Flacco e de M. Claudio Marcellino do anno de Roma 422, uma companhia de damas romanas, por meio de venenos que preparavam, fizeram uma grande destruição na republica. Foram descobertas por uma escrava no numero de vinte, que todas foram punidas, bebendo os licores que ellas tinham composto, e que sustentavam serem remedios para a saude. O castigo se estendeu ás complices do seu delicto por forma que, alem das vinte de que se acaba de fallar, foram punidas ainda mais cento e setenta. = Quasi duzentos annos depois d'este facto, Lucio Cornello Sylla fez uma Lei chamada do seu nome *Cornelia de Venificiis*, pela qual pronunciou contra os réos d'este crime as mesmas penas que contra os homicidas. As Leis dos longobardos, dos visigodos, dos saxonios, e as das nações mais modernas, todas infligem a pena de morte, mais ou menos cruel, mais ou menos infamante a este crime horrendo.

No citado livro de Beck vem um extracto do excellente artigo do Lente Beckman sobre os principaes pontos da historia dos envenenamentos. D'este extracto eu escolho o seguinte. É inquestionavel que os antigos conheciam venenos como se vê de Plutarco, Quintiliano e outros autores respeitaveis. Theophrasto falla de um veneno preparado com acouto que podia ser graduado de tal maneira que tivesse effeito em dois ou tres mezes, ou no fim de um ou dois annos: e refere que Thrasyas descobrira um methodo de preparar de outras plantas um veneno que dado em pequenas doses occasionava morte certa sem afflicção ou dor alguma; este ultimo veneno tinha muita voga em Roma uns dois seculos antes da era christã (e parece ser o que serviu ás damas romanas, caso apontado pelo nosso Jurisconsulto Pereira e Sousa e que deixo mencionado.) Mais modernamente uma mulher por nome Locusta fazia d'estes venenos e, por instigação de Nero, matou Britannico filho de Agrippina.

Os Carthaginezes tambem os conheciam: Aulo Gellio conta que o deram a Regulo, general romano; mas é elle só que o diz.

O principal veneno conhecido pelos antigos era feito de plantas, particularmente de aconito, de cicuta e dormideiras, e de substancias animaes, entre as quaes a mais notavel era a que se tirava do peixe por nome lebre do mar (sea-hare) (*Iepus marinus vel aplysia dipilans* SYSTEMATIS NATURÆ). Com este diz-se que o Imperador Tito foi morto por Domiciano que lhe succedeu. Não parece que os antigos conhecessem venenos mineraes.

Pelo anno de 1659, no pontificado de Alexandre 6.º, observou-se em Roma que muitas mulheres moças ficavam viúvas, e que muitos maridos morriam quando as mulheres vinham a não gostarem mais d'elles. O governo vigiou e suspeitou de uma reunião de moças casadas presidida por uma mulher velha que se disse habil em predizer a morte de varias pessoas: foram todas presas e postas em tormentos. A velha e mais quatro foram enforcadas. Esta velha, que se chamava Spara, diz-se que fôra discipula de Tofania em Palermo.

cia e a natureza do veneno, ou expor as circumstancias que dão o envenenamento como excessivamente provavel, ainda que se lhe não poude obter a causa material. Se não houver indicio de tal crime, e achando-se nas alterações organicas a razão dos accidentes observados, declarar-se-há que a morte lhes deve ser attribuida destruindo-se assim toda a especie de suspeita de attentado criminoso. Para fazer juizo claro em taes circumstancias, cumpre pois conhecer os diversos venenos que poderiam ter sido empregados, os seus caracteres physicos e chimicos, os seus effeitos na economia animal, e os meios de distinguil-os entre substancias estranhas que lhes encobrem os caracteres, ou em suas combinações com os nossos tecidos. Nenhum facultativo deve dis-

Tofania foi uma mulher infame que residia em Palermo e ás vezes em Napoles. Compoz um fortissimo veneno que de seu nome se chama *acqua della Tofana*, *acquetta di Napoli* ou somente *acquetta*; distribuia-o como por caridade ás mulheres que se queriam ver livres dos maridos que tinham para buscarem outros. Dizia-se que quatro a seis pingos bastavam para matar um homem; e que podia ser graduado para obrar em tempo certo. Viveu esta mulher até ser mui velha; mas foi presa em um convento aonde se havia refugiado, pozeram-na em tormentos, confessou os seus crimes, e foi estrangulada. Garelli, medico de Carlos 6.^o, rei das duas Sicilias, escreveu a Hoffman, no tempo em que Tofania estava presa, que a sua agua era uma dissolução de arsenico crystallizado em agua com a addição da herva *cymbalaria*, (provavelmente o *anthirrhinum cymbalaria*) = (Veja-se *Agua tofania* no meu Diccionario.) Mas em nenhum paiz os envenenamentos deram maior cuidado do que em França pelos annos de 1670: é mui sabida a horrivel historia da Marqueza de Brinvillier, que envenenara seu marido, seu pai, seu irmão, sua irmã; e que seu amante, Godin de Saint Croix, estando preso na Bastilha, aprendeu de um italiano, seu companheiro de prisão, a arte de preparar venenos e a ensinou á Marqueza, que, depois de praticar os mais incriveis horrores n'este sentido, foi publicamente decapitada e queimada. A principal base d'estes venenos era o sublimado corrosivo.

Paulo Zacchias diz que o Papa Clemente 7.^o foi envenenado pelo fumo de uma vela. A Rainha Isabel de Inglaterra morreu envenenada, tendo-se-lhe posto veneno na maçã da sella, na qual, quando montou a cavallo, poz para segurar-se a mão que inadvertidamente levou á bocca ou ao nariz: tal foi a violencia do veneno que a morte foi prompta. Além de mais alguns outros monarchas, é notorio que morreram envenenados um dos nossos melhores Reis, Dom João 2.^o; Carlos 11.^o, Rei de Suecia: os *insultos nervosos* que, por vergonha da Arte de curar entre nós, figuram como a doença de que morreu o nosso hondoso Rei, Dom João 6.^o, foram classificados de *envenenamento* em papeis publicos estrangeiros.

pensar estes estudos para poder satisfazer com honra e consciencia o que d'elle requerem a sciencia e a justiça (1).

Modo de acção dos venenos na economia.

Cada veneno mostra, em seus effeitos no organismo, caracteres que indicam a classe a que deve corresponder, e que o distinguem como especie. Pode ser empregado e administrado por muitas formas. A mais commum é introduzil-o no estomago: porém pode ser levado ao recto, ás mucosas, ao tecido cellular subcutaneo, aos pulmões pela respiração (Veja-se *Asphyxia*), ou injectado nas veias. Todos os venenos não obram nas mesmas doses, mas segundo seus graus de energia. Alguns grãos de strychnina causariam a morte, ao passo que seria precisa uma quantidade bastantemente grande de nitrato de potassa, ou de outro corpo tão pouco activo, para determinar accidentes funestos. Ora a acção do veneno é local não se estendendo além dos pontos em que toca; ora manifesta-se unicamente em órgãos afastados, como os systemas vascular e nervoso, e os pulmões; phenomenos

(1) Cumpre aqui chamar a attenção dos facultativos para a seguinte passagem de Ferreira Borges que a sustentou na grande autoridade de Marchiori. — « Cumpre todavia prenotar que os factos de veneficio devem ser averiguados pelos medicos *de tal sorte que exclua toda a perplexidade*. É logo necessario que o medico tenha não só o conhecimento dos venenos e suas qualidades, porém que conheça exactamente o processo de descobrillos. Não se tracta de curar um envenenamento, tracta-se de descobrir a substancia real do veneno, e a sua qualidade, sendo possivel. »

« Nos casos de veneficio por tanto é o medico o arbitro supremo, mesmo contra o dito das testemunhas e confissão do réo. Este amplissimo attributo deve marcar-lhe a circunspecção com que deve comportar-se em materia não só da primeira importancia, mas tambem de extraordinaria difficuldade ».

Nem devemos deixar de attender ao judiciocissimo § 5.º do Art. *Veneficio* de Pereira e Sousa (*Classes dos Crimes*) « O veneficio não só é um homicidio qualificado, mas é mais grave que todos os outros homicidios qualificados: 1.º porque é occulto; 2.º porque raras vezes deixa vestigios; 3.º porque é mais facil de perpetrar-se. Comtuão, o seu castigo deve ser mais infamante sem se tornar mais cruel, como reflecte Mr. Bernardi *Discours*, sect. 3. — N'este seculo, diz Brissot, *Théorie des Loix Criminelles*, tom. 2.º, pag. 43, em que se attribuem muito levemente ao veneno todas as mortes subitas, devem julgar-se com muita circunspecção as accusações de veneno. »

estes que provam que teve logar a absorção, e que as substancias venenosas vão misturar-se com os fluidos circulantes, opinião contraria á de varios physiologos, mas que fica fora de toda a duvida em razão das seguintes experiencias. Fodéré, tendo injectado no estomago de um cão alguns grãos de hydrocyanato ferrurado de potassa, examinou-lhe as urinas que elle obrigava a sahir continuamente pela introdução de uma sonda na bexiga. Na primeira experiencia, verificou-se a presença d'este sal na urina passados dez minutos. Bastava fazer cahir uma gota de solução de sulphato de ferro em papel impregnado do liquido excretado para dar-lhe cor azul que se fazia desaparecer por outra gota de acido hydrochlorico. Em outra experiencia, a presença d'este sal foi reconhecida nas mesmas circunstancias cinco minutos somente depois de ser ingerido no estomago de animaes: a serosidade do sangue venoso e arterial, os rins e os ganglios lymphaticos, a mucosa bronquica tambem o continham como se demonstrava pelo emprego do sulphato de ferro. O Sr. Tiodmann e Gmelin viram tambem no sangue do systema venoso abdominal a presença do sulphato de potassa, do acetato de chumbo, do cyanureto de mercúrio e do hydroclorato de baryta.

Verdade é que muitas outras substancias não tem podido ser achadas no sangue ou nos liquidos secretados; mas é provavel que as indagações não tivessem sido feitas em tempo conveniente: a morphina tem sido demonstrada no sangue pelo Sr. Lassaigne dez minutos depois que a injectou na veia jugular de um cavallo; e convenceu-se este chimico por outras experiencias que se não encontrava d'ella o menor vestigio sempre que se haviam deixado passar cinco quartos de hora depois da introdução do veneno.

*Indicações geraes sobre-os meios de reconhecer
as substancias venenosas.*

Sempre que se acham parcellas de veneno ainda intactas, basta ensaiar-as por alguns reagentes para se alcançar

a convicção da natureza d'elle. Mas podem ellas estar alteradas por mistura com substancias coradas que lhes mudem o character, e façam estas indagações muito mais difficis, principalmente se o veneno é um vegetal ou um producto animal; pode elle tambem estar combinado mui intimamente com os nossos tecidos: em todos estes casos se carece dos maiores cuidados e de minuciosas precauções para se não cahir em enganos quando tem logar estas indagações. Ora discoram-se as misturas com o pó de carvão animal, ora com o cloro. A's vezes é preciso distillar ou calcinar os productos obtidos: as indicações tiradas dos accidentes observados e das experiencias negativas que se fizeram, tambem dão a conhecer o pequeno numero de substancias cuja presença é possível, e os meios que ainda se podem empregar para que ella fique fora de duvida.

Frequentemente recorre-se a experiencias comparativas em animaes para determinar se os effectos do veneno são os mesmos que os observados então, e se os reagentes dão tambem os mesmos resultados: posto que se haja pretendido que a acção das substancias venenosas não é a mesma no homem que nos animaes, o Sr. Orfila nota que esta asserção não é exacta, e que os progressos da Toxicologia são devidos á identidade e comparabilidade de taes phenomenos.

ESTUDO DOS VENENOS,

*Sua divisão e seus caracteres; seu modo de acção na economia; meios de reconhecê-los e de verificá-
lhes a presença.*

Classificação dos venenos.

A unica divisão que pode seguir-se na classificação dos venenos funda-se em sua analogia de acção sobre a economia animal, seja qual for o reino natural a que pertençam. Por isso o Sr. Orfila, a quem devemos trabalhos os mais

importantes de quantos a Toxicologia se illumina, dividiu os venenos em quatro classes : 1.º venenos irritantes ; 2.º narcoticos ; 3.º narcotico-acres ; 4.º septicos ou putridos ; ordem que nós adoptamos. (1)

CLASSE PRIMEIRA.

Venenos irritantes.

Os venenos comprehendidos n'esta classe pertencem aos tres reinos da natureza, e sua acção na economia animal tem similhaças tão pronunciadas que principiamos por dar a historia geral d'elles para completal-a pela exposição das particularidades relativas a cada substancia.

Acção dos venenos irritantes sobre a economia animal.

Os symptomas da mais viva inflammação fazem sentir-se no estomago em que se ingerem venenos irritantes. Immediatamente ou pouco tempo depois de tal ingestão, segundo a energia da acção da substancia, vem ao epigastro, á garganta e á bocca sensação de ardor e de queimadura ; a dor é activissima e raia para todo o abdomen, augmentando pela ingestão das bebidas, e pelos movimentos respiratorios : sente-se calor interno acre e corrosivo, sede ar-

(1) A classificação seguida no texto é a do Sr. Orfila. Seis classes foram admittidas por Fodéré ; 1.ª venenos adstringentes ; 2.ª venenos acres ou rubefacientes ; 3.ª venenos corrosivos ou escaroticos ; 4.ª venenos narcotico-acres ; 5.ª venenos narcoticos ou estupefacientes ; 6.ª venenos septicos ou putridos. O Sr. Orfila adoptou primeiramente esta classificação, depois reduziu-a ás quatro divisões que se segue agora. O Sr. Devergie está mais pela classificação do Sr. Guérin que segundo elle mostra não sómente grande simplicidade, mas parece tambem chegar-se mais á verdade. O Sr. Guérin admitté só duas classes de venenos ; 1.ª venenos irritantes ; 2.ª venenos sedativos : a primeira classe divide-se em duas secções ; 1. venenos irritantes por acção nas extremidades nervosas ; 2. venenos irritantes por absorção e acção directa no systema nervoso e no encephalo : a segunda classe não tem divisão ; as substancias dispoem-se ali por ordem dos reinos naturaes a que pertencem, o que tambem succede nas divisões de que se compõe a primeira classe.

dente; o halito faz-se excessivamente fetido; há náuseas e arrotos continuos; vomitos frequentes de materias escuras, anegradas, sanguinolentas, muitas vezes causando na bocca sentimento de amargor e de acidez; vomitam-se as mais pequenas porções de bebidas; apparece o soluço, e mui embaraçada a respiração; ás vezes constipação de ventre, porém mais ordinariamente dejecções alvinas copiosas, fetidas e misturadas com sangue; a pelle toda descora, esfria muito nas extremidades, enche-se de suor frio, espesso e viscoso, e em alguns casos mostra dolorosas erupções; a face apanha-se, torna-se pallidada e plumbea, agita-se, contrahese convulsiva; a prostração é a maior, o pulso irregular, pequeno, deprimido, pessimo; anciedades e afflicções extremas; por forte que seja a precisão de urinar, não pode satisfazer-se; ora as faculdades intellectuaes não se enfraquecem, e o desgraçado sente todas as suas dores, e aproximar-se-lhe a morte: ora como que se aniquilam, parecendo sem vigor o systema nervoso todo, e a morte acaba esta horrorosa agonia.

Lesões de tecidos.

Na autopsia acham-se todos os signaes de uma inflamação intensa tanto mais viva quanto maior é a força corrosiva dos venenos; a extensão e a profundidade das alterações correspondem á natureza e á quantidade do corpo irritante, e á duração do seu contacto; por isso as mucosas da bocca, da pharynge, do esophago podem ter um simples rubor, uma injeção mais ou menos consideravel, ao passo que no estomago se encontram nodos anegradas devidas ao sangue derramado entre as membranas; amolecimento e destruição da mucosa, e sangue exhalado na superficie d'ella; inflamação das duas outras membranas (muculosa e serosa) que ás vezes estão igualmente rotas. Se menos graves são as lesões, há manchas rôxo-escuras, a mucosa pontilha-se e injecta-se muito nos sitios que mais tempo estiveram em contacto com o veneno; os intestinos

mostram as mesmas desordens, mas em alguns casos os intestinos delgados estão quasi intactos em quanto o estomago e os intestinos grossos, principalmente o recto, apresentam rastos de inflammação vivissima. É facil de explicar-se este phenomeno pela rapidez com que as materias passaram por esta porção de tubo digestivo, ao passo que por mais tempo se demoravam no estomago e no recto.

Quando em vez de serem os venenos irritantes introduzidos no estomago, são applicados ao tecido cellular subcutaneo, ou na superficie de uma ferida ou ulcera, causam mais ou menos pronunciadamente os symptomas de uma queimadura; alguns limitam sua acção alli, e a alteração não é mais que local; outros são absorvidos, e vão determinar lesões no systema nervoso, nos pulmões, no coração, no tubo digestivo.

Quando são injectados nas veias, os accidentes são muito mais promptos; o sangue coagula-se, e a vida destroe-se instantaneamente; ou obram como se-houvessem sido absorvidos porém com mais rapidez.

ESTUDO ESPECIAL DOS VENENOS IRRITANTES.

1.º Venenos mineraes — *Phosphoro*.

Este corpo é ductil, mais ou menos transparente, luminoso na obscuridade e quasi tão facil de cortar como a cêra. E' fusivel a 40, tem cheiro alliaceo, e espalha no ar vapores brancos; absorve do ar o oxygenio e forma assim acido phosphatico; accende-se e arde com muita viveza assim que se chega a corpo em ignição, e produz assim acido phosphorico. (1)

(1) O phosphoro (de *phos*, luz; e de *phoros* o que traz em si) é um corpo combustivel, não metallico, descoberto casualmente em 1669 por Brand, chimico de Hamburgo que tinha submettido urina humana a calcinação forte: hoje tira-se do phosphato de cal, de que na sua maior parte são feitos os ossos. É insolavel na agua; sensivelmente soluvel no alcool, no ether, nos oleos gordos e volateis. É estimulante poderoso na dose de um grão quando muito; mas pode ser repetida: causa principalmente uma viva excitação nos orgãos genitales: é excessivamente venenoso.

A água precipita-o em forma de pó branco estando dissolvido em alcool ou em ether.

Iodo.

O iodo tem aspecto metallico ; é azulado, laminoso, volatiliza-se em vapores de mui bello violete quando levemente o aquecem ; faz no papel e na pelle nodos amarelladas que não duram. (1)

Acção na economia. Este corpo levado ao tubo digestivo, produz na mucosa nodos amarello-claras, e a porção tinta amollece e deixa tirar-se facilmente. Acham-se aqui e alli pequenas ulcerações liniars tendo-nos bordos a mesma côr. Reputa-se em Medicina um poderoso absorbente.

Cloro liquido.

A dissolução de cloro é amarello-esverdeada, tem cheiro desagradavel que basta havel-o experimentado uma vez para ser sempre conhecido ; descora todas as substancias vegetaes ; larga cloro gazoso pela elevação de temperatura, e dá pelo nitrato de prata um precipitado branco e coalhado, insolvel no acido nitrico, solvel na ammonia. (2)

(1) O iodo (de — *iodos* — , violete) é um corpo achado em 1811 pelo Sr. Courtois nas aguas mães do sargaço (*fucus*. L.) e ao qual o Sr. Gay-Lussac deu este nome, tirado da côr que tem quando reduzido a vapores. Não se extrahê nos laboratórios dos Pharmaceuticos : prepara-se em fabricas tratando pelo acido sulphurico essas aguas mães concentradas por evaporação. Apresentado em pequenas laminas rhomboides ou octaedras, assemelha na côr o lapis ou plumhagina. Tomado interiormente na dose de um ou dois grãos basta ella para produzir uma excitação ligeira : em doses maiores causa uma forte excitação geral, e em mais elevadas doses ohra como veneno irritante.

(2) *Cloro.* (De — *cloros* — . verde, côr que tem esta substancia). Foi descoberto por Scheele no anno de 1770 quando investigava a natureza do manganese : elle o descreve com o nome de *acido marinho dephlogisticado* : os chimicos francezes chamaram-lhe *acido muriatico oxygenado*, e depois *acido oxy-muriatico*. Davy deu-lhe o nome de *clorina*. Isolado de seus compostos, é sempre gazoso ; tem cheiro forte, picante, acerho : asphyxia promptamente os animaes : o *cloro liquido* tem propriedades analogas ás do cloro gazoso.

Agua de Javelle.

Este liquido, que muito se emprega em nossos usos domesticos, consta de cloro e de potassa; tem as mesmas propriedades do cloro, e nos casos em que se tivesse a verificar a sua existencia entre differentes materias alimentares, dever-se-hia fazer a diligencia de demonstrar a presença do cloro e da potassa. (Veja-se *cloro e potassa* a pag. 257 e 263.) (1)

Acido sulphurico.

E' liquido, branco e inodoro, de consistencia oliaginoso; desorganiza rapidamente todas as materias vegetaes e as carboniza. Misturado com agua, toma esta mistura um calor mui grande; sendo o acido mui concentrado, até haveria perigo em fazer a mistura rapidamente e sem precauções: deitado sobre cobre e sobre mercurio, decompõe-se e deixa evolver gaz acido sulphuroso que facilmente se conhece pelo cheiro de mechas queimadas. Forma com todos os saes de baryta um precipitado insolavel que se não dissolve em um excesso de acido nitrico, e que, calcinado com carvão, toma o cheiro de ovos podres.

Se este acido se unisse com o anil, de que resulta o *azul de composição*, ficaria com os mesmos caracteres, e pelo cloro poderia tirar-se a côr do anil. Não se podendo dispor d'este reagente, saturar-se-hia o acido pela potassa, e calcinando o sulphato de potassa produzido, decompor-se-hia o anil, e bastaria dissolver o residuo para reconhecer nelle todos os caracteres dos sulphatos. Os processos empregados para verificar a presença do acido sulphurico em substancias alimentares, seriam igualmente simples: saturar-se-hia elle pelo subcarbonato de cal, a fim de não de-

(1) *Clorito de potassa liquido* que se obtem fazendo chegar cloro a agua que tenha em dissolução o terço de seu peso de carbonato de potassa do commercio: deve a sua côr de rosa a um pouco de oxydo de manganeseo.

compor os sulphatos de soda, de potassa ou de magnesia, que poderiam achar-se accidentalmente no licor, e ir-se-hia entender com o sulphato calcario obtido, ou dissolvendo-o em agua fervendo e ensaiando-o com um sal de baryta, ou calcinando-o com carvão, o que dá um sulphureto de que se tira o hydrogenio sulphurado juntando-se-lhe algumas gotas dos acidos nitrico ou hydrochlorico. (1)

Ação na economia. As partes vivas tocadas pelo acido sulphurico tornam-se em materia polposa e negrusca. São manifestos os rastos da inflammação, e os tecidos visinhos injectam-se muito. Se o acido fosse introduzido no estomago ou no recto depois da morte, ver-se-hia que a alteração se circunscribe aos pontos que elle immediatamente tocou, e que nas partes contiguas não há o mais leve rasto de vermelhidão: acha-se a demarcação bem cortada e prova a ausencia de toda a reacção organica. (2)

(1) Foi descoberto o acido sulphurico pelos fins do seculo 15.º; teve por muito tempo o nome de *oleo de vitriolo*, e de *acido vitriolico*, porque se tirava do vitriolo de ferro (sulphato de ferro). E' um dos venenos os mais deletérios.

(2) O Sr. Devergie amplia esta materia importantissima do modo seguinte. « O oleo de vitriolo obra nos tecidos animaes como nos tecidos vegetaes; tem acção no vivo e no morto. Estas circumstancias explicam mui bem o estado em que se acha o caual digestivo nos animaes que foram envenenados por esta substancia: 1.º a coloração do estomago em pardo, a qual pode ser tão intensa no exterior como no interior, sendo grande a dose do acido ingerido: 2.º o amolecimento do tecido d'este orgão que lhe pode ter invadido todas as tres membranas de que se compõe: 3.º em razão do amolecimento, a perfuração e o derramamento dos liquidos na cavidade do peritoneo: 4.º a coagulação do sangue em todos os vasos da espessura das paredes estomacaes, dos epiplons, do colon transverso, *no caso de ficar, no momento da morte, algum excesso de acido no estomago, excesso de acido que penetrou os tecidos e esteve em contacto directo com o sangue.* Este phenomeno de imbição é pois constantemente cadaverico; o contacto do acido sulphurico com os tecidos vivos determina-lhes a contracção, e esta contracção oppõe-se a que o acido nunca possa obrar directamente no sangue antes de haver destruido a organização dos tecidos. E' a esta contracção; que tem logar no vivo, que cumpre attribuir a diminuição de volume que o estomago apresenta muitas vezes na abertura do cadaver, diminuição tal que parece estar este orgão mettido para baixo das costellas, e mui puxado para cima. »

Acido nitrico. (Agua forte).

É líquido, branco em seu estado de pureza, mas de ordinario tirando para amarello em razão de alguma porção de materias vegetaes ou animaes que ainda contém ou de alguma pequena addição de acido nitroso: os seus principaes caracteres são largar de si acido nitroso por meio do calor, ou posto em contacto com limalha de cobre ou de ferro, porque o deutóxido de azoto que se produz ampara-se do oxygenio do ar e forma gaz nitroso que se conhece pela côr vermelha ou alaranjada e pelo cheiro que lhe é proprio. Quando o acido nitrico se mistura com substancias animaes, satura-se com o carbonato saturado de potassa: filtra-se o licor, evapora-se e obtem-se crystaes de nitrato de potassa. (Veja-se *nitrato de potassa.*) (1)

Ação na economia. O acido nitrico tingi de amarello (2) mais ou menos carregado as partes com que esteve em contacto, e as desorganiza.

(1) *Espirito de nitro, acido nitroso dos antigos chimicos. Acido azotico ou nitrico dos modernos.* Acha-se na natureza combinado com a cal, com a potassa, com a magnesia; forma-se continuamente nas habitações dos homens e dos animaes; produz-se tambem na superficie da terra em certos paizes e no ar durante as tempestades. É liquido, branco, mui caustico, exhalando no ar um vapor ou fumo branco de cheiro desagradavel e suffocante, estando concentrado. Amarellece todas as substancias vegetaes e animaes, e solta gaz rutilante estando em ar livre: exposto aos raios solares, desprende gaz oxygenio, faz-se amarello e converte-se em acido nitroso. — O acido azotico concentrado é um dos venenos os mais violentos, e os muitos usos em que se emprega fazem estes envenenamentos mui frequentes.

(2) Não deixe de dar-se um grande peso á seguinte passagem do Sr. Devergie. « Do acido nitrico tingir de amarello os tecidos, e de poder produzir este mesmo effeito nos tecidos vivos ou tambem nos mortos não se segue, como o tem indicado alguns autores, que se possa em um grande numero de circunstancias reconhecer logo, pela unica inspecção do estomago, a existencia de um envenenamento por esta substancia. É muita verdade que se esta coloração tem logar, estabelece ella grandes presumpções sobre a existencia do veneno, pois que exceptuando o acido nitroso, o iodo, os hydriodatos iodurados e a materia amarella da bile, não há substancia capaz de produzir este effeito; mas as circunstancias em que se observam alterações destas não são communs se não nos casos de suicidio em que os individuos buscam no veneno que querem tomar a propriedade de letaria a mais pronunciada. Mas nos casos de homicidio em que o assassino

Acido hydrochlorico.

Consideramol-o aqui somente em solução na agua. É incolor quando está puro, mas de ordinario tira para amarello em razão de um pouco de oxydo de ferro que contém. Espalha no ar vapores brancos, mui picantes: aquecido com peroxydo de manganese, decompõe-se e larga clo-ro: precipita todos os saes de prata, e forma um chlorureto branco e coalhado que enegrece exposto á luz, e é insolúvel em um excesso de acido nítrico, ao passo que desapparece lançando-se-lhe ammonia. (1)

Acido phosphorico e phosphatico.

Conhecem-se sendo evaporados até seccarem, saturando-os com ammonia, e precipitando-os pelo hydrochlorato de cal: tratando o phosphato de cal por um pouco de carvão, obtém-se phosphoro na extremidade do tubo de vidro em que se faz a experiencia. (2)

Acido oxalico.

Este corpo, pertencente á classe das substancias vegetaes, é branco, solido, inodoro, crystallizado ou pulverulento, e mui acido: com a cal, dá um precipitado branco que difficilmente se dissolve em pequena quantidade de acido hydrochlorico, ao passo que é mui solúvel no acido nítrico:

é obrigado a mascarar o veneno que propina, succede as mais das vezes que o acido vae enfraquecido por mistura com algum liquido vegetal: então o estomago, em vez de estar amarello, offerece uma côr negra que se pode tomar por um envenenamento com o acido sulphurico. »

(1) *Acido marinho, acido ou espirito de sal marinho, acido muriatico.* Quasi que nunca se acha se não combinado com oxydos metallicos principalmente com a soda. Tira-se do sal marinho por meio do acido sulphurico que o solta em forma de gaz que, com o contacto do ar, se muda em fumo branco espesso, o qual condensado na agua constitue o *acido hydrochlorico liquido*. Este acido concentrado é, mesmo somente na dose de poucas oitavas, um veneno corrosivo dos mais violentos.

(2) Não são mui usados como venenos.

o oxalato de cobre, branco-azulado, é igualmente insolúvel no ácido hydrochlorico. O nitrato de prata faz allí apparecer um precipitado de oxalato de prata. Se o seccam, e o aquecem na ponta de uma espátula, escurece pelos bordos, e fulmina de repente dissipando-se em fumo branco.

O envenenamento com este ácido observa-se muitas vezes, porque em Inglaterra é frequentemente escolhido por aquelles que se querem suicidar; e porque a similitude de seus crystaes com os do sulphato de magnesia tem feito confundil-os muitas vezes. (1)

Os outros ácidos vegetaes como os *tartarico*, *citrico*, *malico*, *acetico* etc. tem propriedades mui fracas para os considerarmos como venenos e lhes traçarmos a historia.

Potassa ou oxydo de potassio.

O oxydo de potassio puro chama-se *potassa com alcool* (*potasse á l'alcool*) (2): misturado com hydrochlorato e sulphato de potassa, com silice e com oxydo de ferro, conhece-se pelo nome de *potassa com cal ou pedra de cauterio* (*potasse á la chaux ou pierre á cautère*): finalmente o que se diz *potassa do commercio* não é mais que subcarbonato de potassa impuro. Todos estes corpos attrahem a humidade do ar e são deliquescentes; enverdecem o xarope de violetas, restituem ao azul o papel do gira-sol e saturam os ácidos. A solução aquosa d'elles não se turva com os subcarbonatos de soda ou de ammonia: o hydrochlorato de platina faz apparecer n'ella (por pouco que esteja concentrada) um precipitado amarello-canario composto de potassa, de oxydo de platina e de ácido hydrochlorico. O sul-

(1) (De — *oxalis* —, azedas), Chama-se ácido oxalico ao ácido achado por Bergmann no sal de azedas, e depois em outras muitas substancias. A's vezes tem sido confundido, nas officinas, com o sulphato de magnesia; e por este modo soube-se que meia onça a uma onça d'este ácido mata em alguns minutos.

(2) *Potassa, alcali fixo vegetal*. Estando pura, é branca, inodora, solida, de sabor acre e caustico; absorve com avidéz a humidade do ar etc.; dissolve na agua os oleos fixos, as gorduras, o alcool, e destroe com rapidez a maior parte dos tecidos animaes.

phato acido de alumina combina-se com a potassa e forma alumen (sulphato de alumina e de potassa.)

Nitrato de potassa. (Sal de nitro, salitre).

Acha-se em crystaes prismaticos ou em forma de pós brancos; tem sabor fresco e picante. Basta deitar d'elle algumas particulas n'um carvão em brasa para favorecer singularmente a combustão, e faz cova o carvão no ponto de contacto. O acido sulphurico concentrado, lançado sobre este sal, ampara-se da potassa e solta acido nitrico em vapores esbranquiçados e picantes. Misturando-se com o liquido em que se suppõe nitrato de potassa tanto anil quanto baste para coral-o distinctamente de azul, e, juntando-lhe depois algumas gotas de acido sulphurico concentrado, se põe a ferver; o licor descora. Este character é sufficiente para descobrir 0,0004 de acido nitrico. O Sr. Just. Liebig, publicando este processo em um interessante trabalho, havia-o crido novo; mas o Sr. Orfila annunciou que elle o usava desde muitos annos, e que não o tinha publicado por não ser decisivo visto que os acidos iodico e clorico davam os mesmos resultados. Este sabio autor pensa que o meio melhor de descobrir a presença do nitrato de potassa é de misturar algumas parcelas do corpo que o contém com uma gota de agua, limalha de cobre e algumas gotas de acido sulphurico: soltam-se logo vapores alaranjados de acido nitroso, se lá estava o nitro. (1)

Acção na economia. O nitrato de potassa, dado na dose de uma oitava, inflamma o tubo digestivo, e abole as funcções cerebraes. Tem-se observado com elle a perda da voz,

(1) *Azototo* ou *nitrato de potassa*, *nitro* (de — *nitron* — derivado de — *nizein* — ou — *niptein* —, lavar), especie de sal, assim chamado porque serve para lavar, limpar. Forma-se naturalmente na superficie das paredes humidas e do chão, nos logares habitados pelos homens e pelos animaes: dá pela acção do fogo em vaso tapado uma mistura de gaz oxygenio, de deutoxydo de azoto, e de gaz azoto; faz a base da polvora, e é empregado em Medicina, principalmente como diuretico, até à dose de dezoito grãos sem inconveniente.

a paralyia dos membros, ou contracções convulsivas um tanto analogas ás do tetano.

Figado de enxofre.

Este corpo, que a maior parte dos chimicos tem hoje como um composto de enxofre, de potassio e de sulphato de potassa, é solido, amarello-verdoso, e de sabor acre e amargo: é inodoro, decompõe-se na agua formando-se então hydro sulphato sulphurado de potassa: o licor fica transparente, amarello ou vermelho e sem cheiro; e precipita em negro ou em vermelho-pardo carregado os saes de chumbo, de mercurio, de bismutho e de cobre; e lançando-se-lhe um acido um tanto forte, evolve-se gaz acido hydro-sulphurico que se não pode deixar de conhecer pelo cheiro. Se o licor estiver mui diluido em agua, os precipitados não serão de côr tão carregada, e fazer-se-hão alaranjados ou avermelhados.

Accão na economia. Algumas oitavas d'este corpo bastam para matar, se não são logo vomitadas. Achem-se no estomago nodos vermelhas mui vivas que se cobrem com uma camada de enxofre amarello-verdoso assaz espessa. Há equy Moses por cima da membrana muscular que está parda n'essa superficie e verdosa na que corresponder á serosa: ás vezes tem sido impossivel perceber no tubo digestivo estas manchas ocasionadas pelo enxofre.

Soda.

As dissoluções d'este oxydo e dos saes para cuja formação elle concorre, não se turvam com o subcarbonato de potassa e de ammonia, nem com o hydroclorato de platina ou sulphato de alumina: o subcarbonato de soda é efflorescente. As outras particularidades da historia d'este corpo são as que estudâmos fallando da potassa.

Cal.

Este corpo é solido, branco-acinzentado : quando está secco e o molham, desenvolve um forte calor e se derrega. (1) A sua dissolução enverdece o xarope de violetas, precipita-se em branco pelos acidos carbonico e oxalico : o acido sulphurico diluido não lhe perturba a transparencia : quando é evaporada, deixa um residuo delinquescente e solúvel no alcool.

Baryta.

Este corpo é solido, leve, acinzentado, de sabor caustico ; a sua dissolução, que enverdece o xarope de violetas, turva-se pelos subcarbonatos alcalinos que formam um subcarbonato de baryta insolúvel. O mesmo é com o acido sulphurico, e o sulphato de baryta que resulta, fica insolúvel no acido nitrico (character essencial). Misturando-se este alcali com materias animaes, calcinar-se-hiam ellas com carvão, e obter-se-hia o oxydo caustico (2)

Não é preciso expor os caracteres do subcarbonato e do hydroclorato de baryta : conhecem-se pelos processos indicados para descobrir os seus acidos e as suas bases.

Acção na economia. Os venenos irritantes que atéqui havemos estudado, só tem influencia local : a baryta é tambem assim, mas obra principalmente no systema nervoso, o que mostra que ella é absorvida. Posta na dose de quinze ou vinte grãos em uma chaga ou ulcera, mata. Além dos symptomas indicados a pag. 256, observam-se movimentos convulsivos, subitos e violentos ; pervertem-se as

(1) Veja-se *derregar* no meu Diccionario : significa *quebrar-se de per si a cal em pedra e reduzir-se a pó quando a molham convenientemente ; n'esse acto estalla muito e solta muito calor.* Os nossos Diccionarios da lingua não trazem esta accepção ; mas é genuina.

(2) *Baryta, baroto, terra pesada, protoxydo de bario.* Foi descoberto por Scheele em 1774 : compõe-se de 100 partes de bario e de 66,73 de oxygenio. E' mui venenosa, e não se emprega em Medicina no estado puro.

faculdades mentaes; há surdeza, cephalalgia; desordenam-se os movimentos; ás vezes enche-se a bocca de escuma; a esta scena de excitação succede prostração extrema; decompõe-se a physionomia, e segue-se a morte. As lesões vistas pela autopsé são como as dos outros venenos irritantes.

Ammonia liquida. (Alcali volatil fluor.)

A solução aquosa do gaz ammoniaco é incolor, enverdece o xarope de violetas, e solta vapores picantes que provocam lagrimejamento, e cujo cheiro é sempre facil de conhecer. Forma com o hydroclorato de platina um precipitado amarello-canario.

O *subcarbonato de ammonia*, mui volatil, decompõe-se e solta ammonia pelos acidos, cal, potassa, etc.

O *hydroclorato de ammonia* (sal ammoniaco) que se acha em pães mui espessos no commercio, é solido, inodoro e volatil; decompõe-se facilmente pela cal e pela potassa: funda-se n'esta propriedade a preparação do gaz ammoniaco.

Ação na economia. Além dos accidentes locaes que descrevemos (Veja-se pag. 256), o hydroclorato de ammonia produz inflamação no tubo digestivo e no systema nervoso quando se applica em uma chaga ou no tecido celluiar, o que mostra haver-se verificado a sua absorção.

Preparações mercuriaes.

Deutochlorureto de mercurio. (Sublimado corrosivo.) No commercio acha-se em forma de massas brancas e compactas, meio transparentes nos bordos, bem hemisphericas e concavas, polidas e luzentes nas paredes exteriores, espinhadas nas interiores de pequenos crystaes mui brilhantes. Tem sabor extremamente estyptico que deixa na bocca e garganta uma impressão metallica mui notavel. E' mui soluvel em agua: posto sobre carvões em brasa, volatiliza-se formando vapores espessos e mui irritantes que embaciam o cobre

quando está bem limpo, e enchem-no de uma ligeira camada de mercurio do qual se demonstram pela esfregação todos os caracteres physicos: basta o calor para volatilizal-o outra vez. Misturando-se em um tubo de vidro fechado em uma das extremidades, sublimado corrosivo e potassa, o mercurio vem depor-se nas paredes do tubo em pequenos globulos que nenhuma duvida deixam a respeito da presença d'este metal. Ensaaiando-se a sua dissolução aquosa com diversos reagentes, observa-se que precipita em amarello-avermelhado pela potassa ou agua de cal; em branco pela ammonia; em negro pelos hydro-sulphatos soluveis; finalmente, o hydrocyanato ferrurado de potassa produz-lhe um deposito branco que passa successivamente a amarello, a azul mais ou menos carregado, visto que se forma o azul de Prussia pela combinação do hydrocyanato ferrurado de potassa com o ferro que altera sempre a pureza do sublimado corrosivo do commercio. Uma lamina de cobre, bem limpa, assim que se mette na solução mercurial, cobre-se com uma ligeira camada d'este metal, como quando se expõe ao vapor d'elle.

Misturando-se as soluções de sublimado com liquidos que não as decompõem, como o vinho, e leite etc.; ou sendo tão diluidas que fique insensivel a acção dos reagentes; concentram-se ellas por meio do ether que tem a propriedade de separar este sal do alcool e da agua etc. Basta então decantar o ether que sobrenada, e distillal-o em calor mui brando para obter um residuo que se trata de novo pela agua e que dá uma dissolução mais concentrada e quasi pura.

O Sr. Ellittson propoz um processo extremamente delicado para descobrir os mais tenues rastos de um sal mercurial. Mergulha-se no licor uma pequena pilha electrica feita de uma lamina de ouro coberta com uma espiral de estanho, e junta-se-lhe uma ou duas gotas de acido hydrochlorico: o mercurio depõe-se na lamina de ouro e embranquece-a. O Sr. Orfila notou que o mesmo succedia em todo o licor acidulado pelo acido hydrochlorico, e contendo sal

commum: uma porção do estanho da pilha vae então cobrir o ouro. Mas é facil de fazer concludente a experiencia aquecendo a lamina de ouro em um pequeno tubo de vidro: se ella se tem combinado com o mercurio, volatiliza-se elle e condensa-se nas paredes do tubo.

Em todos os casos em que o sublimado corrosivo foi decomposto, ou pelas materias lançadas no vomito ou contidas no tubo digestivo, ou pelos tecidos com os quaes elle se combina; demonstra-se a presença do mercurio, seccando estas substancias em banho-maria, misturando-lhe potassa com alcool, e calcinando-as em vermelho: sublima-se então o metal, e vem depor-se em globulos nas paredes do gargalo da retorta ou do tubo. Tendo-se sujado pela mistura de oleo animal fetido e negrusco, bastaria laval-o, agitando-o cuidadosamente n um vaso cheio de agua, decantando depois o licor.

Ação na economia. O sublimado corrosivo posto em contacto com o tecido cellular, com a superficie de uma chaga ou ulcera, absorve-se e determina a inflammação do coração que apresenta ás vezes em sua membrana interna nodos pardo negros como as do canal intestinal. Ingerido no estomago, deixa nos pontos com que esteve em contacto nodos cinzentos, esbranquiçados que não são devidas a outro veneno. Os symptomas que occasiona e suas lesões são os que descrevemos a pag. 256. (1)

(1) O envenenamento pelo sublimado corrosivo é dos mais frequentes: assim julgo do maior interesse o artigo seguinte em que o Sr. Devergie expõe a historia geral d'elle tanto na doença como depois da morte. « Sabor de cobre dos mais desagradaveis; nauseas; vomitos de materias primeiramente esbranquiçadas, em flos, depois com estrias de sangue ou com sangue em maior ou menor quantidade; dores vivas na garganta, ao correr do esophago, e principalmente no estomago. Estas dores são de tal modo ardentes que os enfermos por extremo se agitam, rolam-se por onde estão deitados, fazem os mais desordenados movimentos. A este estado segue-se o abatimento o mais decisivo em que os membros ficam abandonados: a pelle esfria, cobre-se de suor; a face empallidece, descora; os olhos embaciam-se, abatem-se, exprimindo o soffrimento e o horror da posição de uma pessoa que sente que não existe se não para morrer: os beiços e a lingua estão brancos, contrahidos; a sede activa; a deglutição de tal modo difficil e dolorosa que as mais pequenas porções de liquido engulido dão lugar, pela irritação que determinam, a contracções espasmodicas do eso-

Os oxydos de mercurio, o sulphureto (cinabrio), o sulphato e o nitrato, obram do mesmo modo, ainda que com

phago e do estomago, seguidas de vomitos de materias brancas, mucosas, em fios, e de materias biliosas verdes; a sensação de aperto na garganta é dolorosa; sensação de calor e de ardencia ao longo do esophago; fria a pelle do ventre por toda ella; dor viva no epigastro á menor pressão; evacuações alvinas numerosas, repetidas a cada instante, e tão apressadas e repentinas que o enfermo não pode deixar de ir-se pela cama. Estas evacuações são sanguinolentas as mais das vezes; tenesmos e sentimento mui vivo de ardor no ano as acompanham. A sensibilidade do epigastro é mui grande, a do resto do ventre pouco elevada. Profundas e lentas são as pancadas do coração; o pulso pequeno, filiforme, apenas sensivel; a respiração lenta. Mais tarde o abatimento é maior, apaga-se a sensibilidade nos membros inferiores de tal maneira que a pelle pode ser esfregada e beliscada com força sem que o doente o sinta. Sobrevém suores frios e abundantes; o pulso diminue cada vez mais; syncopes cada vez mais manifestas; e os doentes expiram tendo conservada, por toda a duração de seus padecimentos, integridade perfeita de suas faculdades intellectuales.»

« *Alterações pathologicas.* Tumefacção da uvula e dos pilares do veo palatino e de côr violeta; a epiglote injectada assim como as cartilagens da larynge e toda a cavidade da traquea; injeção e vermelhidão estendidas até ás mais pequenas ramificações dos bronquios; o esophago de côr esbranquiçada; mas ás vezes profundamente alterado quando porções do sublimado solido se demoraram alli por tempo mais ou menos longo; estomago contrahido e mettido para baixo das costellas. A superficie externa d'este orgão tinta de violeta, matizada de pontos vermelho-pardos, disseminados principalmente ao correr das suas duas curvaturas, e dando o aspecto de um granito com fundo violeta. Equymoses numerosas ao longo da inserção dos dois epiplons, de côr negra mui decidida: o intestino delgado, e o intestino grosso em geral pouco injectados, de sorte que se vê um contraste extraordinario entre estes dois aspectos tão differentes. Observada pelo interior a membrana mucosa gastrica é de côr vermelho-tijolo, e as pregas são negras; mostra erosões multiplicadas; todos os vasos fortemente injectados formam uma rede negrusca. Por vezes, principalmente quando uma porção de sublimado se demorou muito tempo no estomago, acham-se uma ou varias manchas acinzentadas provindas de uma decomposição do sublimado dentro da espessura do tecido, em cuja superficie há uma camada esbranquiçada que é só calomelanos.»

« O sublimado introduzido em pó no recto em um individuo *que acaba de morrer*, e deixado alli por vinte e quatro horas, dá um aspecto granuloso e rugoso á membrana mucosa; tinga-a de branco alabastrino: os vasos do recto injectam-se: um circulo rosado estreito abraça os pontos tocados pelo sublimado. — Iguaes phenomenos quando o sublimado em pó foi alli introduzido hora e meia depois da morte. Se isto succedeu passadas vinte e quatro horas, a membrana mucosa forra-se de uma materia acinzentada com pontos brancos; mas não ha vestigios de injeção dos vasos sanguineos ou de côr de rosa (Orfila), donde se vê que não ha nenhuma comparação a estabelecer entre a acção local do sublimado introduzido mesmo immediatamente depois da morte, e o caso em que esta substancia penetrou nos orgãos durante a vida.»

menos energia, que o sublimado: os mesmos meios demonstram a existencia do mercurio em estado metallico. Em tratados de chimica podem ver-se as propriedades physicas e chemicas d'estes compostos. O mesmo diremos do *cyanureto mercurial*, muito mais venenoso ainda. O Sr. Olivier, de Angers, deu-se a algumas indagações sobre a acção d'este veneno, e chegou ás seguintes conclusões: 1.^a este cyanureto é absorvido: 2.^a sua acção immediata sobre as partes com que se põe em contacto é quasi nulla nos primeiros instantes, de sorte que não pode ser considerado como essencialmente irritante. Comtudo ás vezes causa phenomenos evidentemente inflammatorios, mas cuja intensidade é assaz grande para que se lhe possa attribuir os symptomas geraes que se manifestam: 3.^a parece obrar sobre o systema nervoso cerebro-espinal, como o annunciam as convulsões geraes e a perturbação das funcções circulatorias e respiratorias; e tudo leva a crer que elle enfraquece directamente a força central dos musculos que deixam de irritar-se assim que o animal expirou: 4.^a a morte parece resultar do enfraquecimento gradual, e da cessação completa dos movimentos do coração e da respiração. (*Jornal de Chimica Medica, anno de 1825.*)

Preparações de estanho.

Os *oxydos de estanho* são dois. Tratados pelo carvão, desmancham-se e obtém-se um residuo metallico. O acido nitrico converte o protoxydo em deutoxydo que é branco e insolavel n este acido.

O *hydroclorato de estanho* que se acha no commercio,

« A's vezes ha manchas avermelhadas ou negruscas nas cavidades do coração, e tambem no intestino grosso: o cérebro pode tambem estar engurgitado de sangue. — Resulta das experiencias de Brodie, Campbell, Smith e Orfila que este veneno pode ser absorvido e causar a morte mais ou menos promptamente, quando elle for somente applicado ao tecido celular dos animaes. Parece levar a sua principal acção; 1.^o ao logar em que se applica como corrosivo; 2.^o ao coração, diminuindo-lhe a contractilidade; 3.^o ao systema nervoso. » —

formado de proto e deuto hydrocloratos, misturados com um sal ferruginoso (*sal de estanho do commercio*); é solúvel na agua, tem sabor estyptico, avermelha o papel de gira-sol, volatiliza-se em fumo branco e espesso se o deitam sobre carvões em brasa. O hydroclorato de oiro, lançado n'esta dissolução, forma um precipitado purpureo (*purpura de Cassio*); o acido hydro-sulphurico, um precipitado tirante a pardo. Quando este sal se mistura com substancias animaes, seccam-se ellas juntando-se-lhes potassa caustica, depois calcinam-se com carvão; e obtém-se assim o estanho metallico.

Acção na economia. Estas preparações obram como os saes mercuriacs, mas com muito meos energia.

Preparações arsenicaes.

Acido arsenoso. (Arsenico, Morte dos ratos). Este corpo obtém-se por sublimação em forma de camadas vitreas quasi tão transparentes como o crystal. No commercio, vendem-no em pó branco assaz parecido com assucar em pó: é acre e nauseabundo; volatiliza-se abaixo do calor vermelho, e espalha no ar fumo branco que tem cheiro mui pronunciado de alho. Tem-se dado muita importancia a este character, e tem-se proposto receber os vapores arsenicaes em uma lamina de cobre. Mas os autores que fallam desta experiencia, não estão accordes quanto aos resultados: uns dizem que o vapor se depõe em forma de pó branco, e outros em forma de pó negro. Esta differença depende do modo porque se faz este ensaio: se a lamina de cobre fica só na distancia de uma ou duas linhas do carvão em que se lançou a preparação arsenical, obtem-se o pó negro ou de arsenico metallico que não teve tempo de combinar-se com o oxygenio do ar; se, pelo contrario, fica ella afastada duas ou tres pollegadas, o arsenico passa ao estado de deutoxydo, e condensa-se assim em forma de pó branco. Quando se sublima o acido arsenioso em um matraz, pega-se elle ao cimo e ao gargallo d'este vaso, e forma uma codea

branca em que se percebem pequenos tetraedros meio-transparentes.

Tratado pela potassa e carvão, reduz-se a metal: recolhe-se então das paredes do tubo, em que a experiencia se faz, arsenico metallico que é solido, cinzento-aço, fragil, brilhante sendo recente a sua quebradura.

O acido hydrochlorico a ferver dissolve o acido arsenioso que em parte se precipita pelo arrefecimento: basta deitar agua no licor para precipitar nova quantidade.

Ainda que este acido seja mui pouco soluvel na agua, dá-lhe comtudo propriedades caracteristicas. O acido hydro-sulphurico faz nella nascer flocos de sulphureto amarello de arsenico inteiramente soluveis na ammonia. O deuto-sulphato de cobre ammoniacal dá um precipitado verde. Pondo a ferver acido arsenioso e potassa, obtém-se um liquido que precipita em amarello o nitrato de prata.

Sejam quaes forem as materias vegetaes ou animaes com que esteja em contacto o oxydo branco de arsenico, fica elle por decompor; mas seus caracteres podem ficar mais ou menos occultós, e ás vezes prende-se tanto dentro de nossos tecidos que é difficil separal-o para conhecer-lhe a presença, ou fazer as seguintes experiencias a que se recorre successivamente quando as primeiras não tiraram todas as duvidas.

1.^a Toma-se uma parte das substancias que se quer examinar, e trata-se pela agua fervendo durante quinze ou vinte minutos; filtra-se e ensaia-se o licor pelos diversos reagentes que já designamos para distinguir a solução aquosa do acido arsenioso. O acido hydro-sulphurico e os hydro-sulphatos soluveis, aos quaes se junta algumas gotas de acido nitrico, são os melhores, pôr que o precipitado do sulphureto amarello do arsenico difficilmente deixa de conhecer-se.

2.^a Se as substancias que se estudam são mui coradas, e não se pode facilmente reconhecer os caracteres dos precipitados obtidos na primeira operação, lança-se nella uma quantidade sufficiente de solução concentrada de cloro, e

converte-se por este meio o acido arsenioso em acido arsenico que é mui solúvel. Filtra-se o licor e vê-se que dá um precipitado branco com agua de cal ou de baryta, branco-azulado com acetato de cobre, vermelho-tijolo com o nitrato de prata. O acido hydro-sulphurico é sem acção a frio: mas basta ferver-o para se formar sulphureto amarello de arsenico.

3.^a Quando o licor obtido na primeira operação contém tanta porção de materia animal que os precipitados se não formem ou só incompletamente appareceram, concentra-se por meio de mui branda evaporação, e lança-se no residuo um excesso de acido nitrico a ferver, o qual serve para destruir toda a materia animal: satura-se o excesso de acido pela potassa; e algumas gotas de acido hydro-sulphurico fazem ver flocos amarellados de sulphureto de arsenico.

4.^a Deve ser mui raro que estes meios não consigam esclarecer as indagações que se hajam empreendido; mas nos casos em que nem a primeira, nem a segunda operação dessem resultados satisfatorios, e em que se não quizesse recorrer á terceira, poder-se-hia praticar o processo seguinte que pertence ao Sr. Rapp. Tome se uma pequena quantidade das materias que se quer examinar; seccam-se a calor brando e dividem-se em parcellas de dois a tres grãos; depois, tendo-se fundido nitrato de potassa em excesso em um matraz de gargalo comprido, lançam-se ali successivamente assim que desapareceram a desflagração e os vapores que lhe succedem. Se ali houver oxydo de arsenico ou outro sal d'este metal, converte-se-há em arseniato de potassa que será facilmente reconhecido. (*Veja-se ARSENIATO DE POTASSA*, pag. 276.)

Acção na economia. O acido arsenioso é excessivamente venenoso; basta uma mui pequena quantidade para matar: é absorvido, suspende os movimentos do coração em cuja membrana interna produz inflammação, e onde muitas vezes apparecem então nodoas vermelhas e equymoses; vai obrar na mucosa gastro-intestinal; e de mais, causa todos os outros symptomas dos venenos irritantes: comtudo, casos

há em que não determina phenomenos que sejam caracteristicos. Laborde conta a historia de uma rapariga que morreu tendo só tido algumas dores de estomago. Chaussier observou um similhante factu; a morte não teve outros annuncios se não syncopes ligeiras. O Dr. Gérard, de Beauvais, foi testemunha de um caso de envenenamento por uma quantidade assaz grande de acido arsenioso que não determinou o menor accidente em as cinco primeiras horas de sua introdução no estomago: alguns vomitos vieram no cabo d'este tempo; as extremidades arrefeceram, e quasi immediatamente seguiu-se a morte.

As lesões são as dos outros venenos irritantes; mas ás vezes faltam, ou consistem n uma leve injeccão da mucosa gastro-intestinal que não basta para explicar os accidentes graves que se observaram durante a vida e a sua terminação funesta.

Oxydo negro de arsenico. (*Pós contra as moscas*) Basta dizer, para sua historia, que a maior parte dos chimicos o tem como uma mistura de acido arsenioso e de oxydo metallico.

Sulphuretos de arsenico. Conhecem-se dois, o oiro-pimenta e o rosalgar. Aquecendo-os com potassa, obtém-se arsenico metallico pela sublimação.

Os Srs. Geiger e Reinann propozeram á secção de Pharmacia o processo seguinte que pode dar a conhecer os mais tenues vestigios de arsenico combinado com o enxofre, uns 0,0066 de arsenico segundo estes autores. Põe-se a digerir por algum tempo o composto com ammonia liquida; filtra-se a dissolução e lança-se-lhe acido hydrochlorico em excesso. Vendo-se formar um precipitado amarello, será isto um indicio de arsenico; não se obtendo precipitado, será preciso, antes de pronunciar negativamente, evaporar o liquido até á secco, tomær o residuo em uma pouca de ammonia, satural-o pelo acido hydrochlorico como de antes, e ajuntar-lhe depois algumas gotas de acido hydro-sulphurico que, no caso da presença do arsenico, dará sempre um precipitado amarello.

Arseniatos de potassa, de soda, de ammonia. Quando se lança um d'estes saes em carvões ardentes, volatiliza-se acido arsenioso. Misturados e aquecidos com carvão, obtêm-se o arsenico metallico. A dissolução precipita como a do acido arsenico.

È quasi inutil dar a historia do *pó de Rosselot*, e da *tintura mineral de Fowler*, pois que estas preparações medicinaes contém acido arsenico e arsenioso, que são reconhecidos pelas experiencias que temos indicado (1).

(1) Como os envenenamentos pelo arsenico e seus diversos compostos são dos mais frequentes pela facilidade com que estas substancias podem obter-se, e dos mais fataes em razão da actividade fortissima de quasi todas ellas; julgo dever fixar por todos os modos a attenção dos nossos facultativos sobre o quadro symptomatico d'estes envenenamentos e sobre as alterações que produzem nos órgãos, a fim de que este estado guie nas diligencias que se fizrem para obter-se o veneno quer nos tecidos dos órgãos, quer nos conteúdos ali existentes; e igualmente para fundamentar-se um juizo no caso de não se achar o veneno pelos processos de que se lançou mão. O Sr. Devergie é o que apresenta estes quadros de um modo que mais me convenceu: por isso aqui os transcrevo.

« *Acção do acido arsenioso na economia animal.* Examinando-se com cuidado as observações de envenenamento pelo oxydo branco de arsenico, e confrontando os symptomas com as alterações cadavericas, há inclinação a crer; que o arsenico obra tanto nas partes em que se applica como na economia interna; que posto sobre a pelle, n'uma chaga, ou introduzido no estomago, produz os mesmos symptomas geraes; que por consequencia é absorvido e levado na torrente da circulação; que quasi constantemente determina uma inflammação local mais ou menos forte; mas que em alguns casos, e ainda que tomado em altas doses, pode obrar na economia sem deixar notaveis rastos de seu contacto com as partes em que foi applicado; que sendo todas as circumstancias as mesmas, obra mais rapidamente quando está em dissolução do que quando está em massa ou em pó; que as experiencias feitas nos animaes levam a pensar que elle tem acção no coração. Mas consiste esta acção em uma diminuição da contractilidade d'este órgão? É ella uma irritação levada á membrana interna? As nodos vermelhas das vulvulas e das columnas carnosas favorecem esta opinião ultima. A flaccidez do coração, observada por Smith depois da morte, e as syncopes reiteradas a que são sujeitos os individuos que morrem por estes envenenamentos parece que dão força á primeira opinião. » . . .

« Eis-aqui agora qual é o quadro dos phenomenos morbidos observado n'esta sorte de envenenamentos. Sabor pouco desagradavel; tem-se visto um grande numero de individuos roerem pedaços de arsenico e engolil-os pouco a pouco; nauseas, vontades de vomitar, vomitos de materias mucosas com estrias de sangue; estes vomitos não vem logo depois da ingestão do veneno; as mais das vezes não apparecem se não duas, quatro, seis e mesmo oito horas depois. Se o acido arsenioso foi tomado em substancia e por pequenos fragmentos, acham-se d'elle porções nas materias

Preparações ceprias.

Cobre. É um metal solido, amarello-avermelhado, mui brilhante; tinge de verde a chamma, dissolve-se a frio no

vomitadas. Anxiedade precordial, dor e ardor; ás vezes sensação de queimadura na região do estomago; colicas mais ou menos fortes, seguidas de evacuações alvinas; bem depressa sede e sentimento de constricção no esophago; as bebidas as mais suaves são vomitadas assim que se bebem; o pulso faz-se frequente e pouco desenvolvido, as pancadas do coração são mais fortes, a respiração opprime-se, a pelle cobre-se de suor, o rosto cora e injecta-se: a urina avermelha-se, e em certos casos ensanguenta-se; uma comixão se manifesta em toda a pelle, e mesmo frequentemente é uma erupção que ora tem o aspecto de pequenas empolas como as que fazem as urtigas, ora mostram a forma de pequenos botões miliares não vesiculosos, podendo ter maior volume. Este phenomeno tem muitas vezes enganado os medicos, que o tem considerado como prodomo d'esta erupção; mas outra ordem de symptommas occorre logo: o doente cahe em syncopes ou em um socego traidor. Este estado agrava-se cada vez mais; então cobre-se o corpo de suor frio; os movimentos do coração fazem-se cada vez mais fracos e irregulares; o individuo expira no maior estado de prostração. Muitas vezes a morte vem no meio de um apparatus de symptommas os mais horrorosos; o doente tem convulsões horriveis, exprime com força as afflicções que sente, rola-se por onde se acha, lastima a sua sorte, e chama pela morte que lhe há de acudir, e que chega no meio das mais vivas dores. »

« O quadro que acabamos de apresentar não é constante, e devemos declarar como importante circumstancia que se conhecem muitos individuos envenenados pelo oxydo branco de arsenico que morreram sem mostrarem phenomenos morbidos além de algumas syncopes. Laborde e Chaussier referem casos d'este genero. »

« *Alterações pathologicas.* Vermelhidão mais ou menos marcada na membrana mucosa gastrica, estendendo-se ás vezes ao esophago, côr tirando a escura em algumas pregas do estomago, equymoses submucosas mais ou menos amplas, encontrando-se principalmente nos pontos em que se demorou um pequeno fragmento de oxydo de arsenico, injección mais ou menos notavel dos vasos gastricos, membrana mucosa intestinal participando, em alguns casos d'estas alterações; ás vezes tambem manchas vermelhas nas valvulas mitral ou tricuspide, assim como nos principaes feixes dos ventriculos do coração. Nada mais variavel que estas diversas alterações: em certos casos faltam ellas de todo e do que referem exemplos Chaussier, Muller e Marc: em outras circumstancias, são pouco pronunciadas, tanto que cumpre não concluir da ausencia d'ellas que o veneno foi introduzido depois da morte. »

« *Antidotos.* Successivamente se tem aconselhado o emprego dos oleos, das gorduras, do leite, da agua assucarada, da albumina, dos cozimentos de noz de galha, de quina, de casca de pinheiro, de roineira, de pó de carvão, os sulphuretos alcalinos, e as aguas sulphurosas artificiaes. Estes diversos contra-venenos tem quasi sempre sido de effeito nullo, e mesmo alguns d'elles não poderiam dar-se sem perigo. Em 1834 Bunzen propoz

acido nitrico pouco concentrado. Não tem acção venenosa na economia.

Oxydo de cobre. Protoxydo, amarello-alaranjado em estado de hydrato, avermelhado estando fundido, passa ao estado de deutoxydo quando se expõe ao ar livre em temperatura pouco elevada.

Deutoxydo. Assim que se obtém no estado de hydrato, é azul: mas faz-se logo azul-negro pela dessiccação. Insolúvel na agua, dissolve-se facilmente na ammonia que tinge de azul; absorve do ar o acido carbonico, e passa ao estado de deutocarbonato de cobre verde. É este composto, que é insolúvel na agua, que se designa habitualmente com o nome de verdete.

Deuto-acetato de cobre (Verdete crystallisado).

Deuto-sulphato de cobre (Caparrosa azul, vitriolo azul). *Nitrato de cobre.*

As dissoluções d'estes diferentes saes tem uma bella côr azul: a potassa, a soda, a baryta decompõem-nos e precipitam n'ellas o deutoxydo de cobre em estado de hydrato. O acido hydro-sulphurico e os hydro-sulphatos soluveis dão um precipitado de sulphureto negro de cobre. Assim que se mette no licor uma lamina de ferro bem limpa, veste-se ella de uma camada de cobre. Eis-aqui um exemplo notavel: A viuva G. , seu filho e um official de trabalho sentem-se incommodados por haverem comido os restos de uma sopa preparada em uma panella de ferro. O Doutor. declara-os envenenados. Peritos pharmaceuticos são encarregados de proceder á analyse da sopa; e reconhecem uma

um novo agente antidotico, o peroxydo de ferro hydratado (sesqui-oxydo). Este corpo combina-se mui facilmente com o acido arsenioso, e forma um composto arsenitado de ferro que, em razão de sua insolubilidade mesmo em agua a ferver, deve ser quasi de nenhum effeito na economia animal. Tem havido experiencias para conhecer-lhe o valor: os Srs. Borelli, Boulay, Damaría, Lassaigue, Lessueur, Miquel, Orfila, Renault e Soubeiran concordam todos em considerar o sesqui-oxydo de ferro hydratado como um poderoso contra-veneno do acido arsenioso. »

substancia venenosa cuja natureza está encoberta. Os Srs. Barruel e Chevalier experimentam, por sua vez, que a sopa filtrada etc., não embranquece uma lamina de cobre; que toma côr pardo-verdosa pelo acido hydro-sulphurico, e côr pardo-purpurea pelo prussiato de potassa; finalmente tratada por uma lamina de ferro, veste-se esta de um brilhante vermelho de cobre metallico. Precipitada por algumas gotas de acido sulphurico e um pedaço de zinco puro, apanham-se flocos de um pardo-vermelho que seccos e introduzidos n'um tubo de vidro, em que se aquecem em rubro, e fazendo passar por elles uma corrente de hydrogenio, tomaram uma bella côr brilhante de cobre puro. Declararam elles pois que a sopa foi envenenada com um sal de cobre. Mas, como a accusação estabelecia que este sal de cobre não havia podido ser lançado pelo accusado na sopa se não em quanto ella estava na panella de ferro, estes chimicos fazem segundo relatorio em que pedem examinar a panella que deve estar forrada de uma camada de cobre. O exame da panella dá logar a terceiro relatorio em que estabelecem indubitavelmente que o sal de cobre não foi lançado n'ella, porque n'este caso o fundo do vaso teria mostrado um deposito cuprio facilmente conhecido e incrustado no ferro.

Desde então ficou a accusação abandonada.

Quandos estes saes estão misturados com liquidos que lhes mascaram as propriedades, precipitam-se pelo acido hydro-sulphurico: filtra-se, recolhe-se o deposito que se põe a ferver com o acido nitrico que se faz passar o sulphureto de cobre ao estado de sulphato. Evapora-se, e estando dissolvido o sal em agua distillada reconhece-se elle por suas propriedades.

Se os saes de cobre estiverem decompostos pelo leite, pela albumina etc., ou combinados com os tecidos, evaporam-se as substancias em que se quer descobrir estas preparações cuprias, e calcinam-se em calor vermelho durante vinte e cinco a trinta minutos. Acha-se no fundo do cadinho em que se faz a experiencia um pequeno residuo de cobre metallico. Se a quantidade do metal for tão fraca que

elle ficasse em parcelas no meio do carvão, trata-se a massa pelo acido nítrico, e por meio do filtro obtém-se um licor que contém nitrato de cobre.

Acção na economia. Todas as preparações de cobre são mui venenosas; obram ellas pelo modo dos venenos irritantes (1).

Preparações de prata.

Nitrato de prata. Este sal, de que se forma a pedra

(1) O Sr. Devergie. « Quando o verdete é tomado em substancia so-lida, ou dissolvido em pequena porção de agua, os primeiros symptomas desenvolvem-se dentro dos dez minutos que se seguem á sua ingestão. Colicas atrozes, vomitos de materias verdosas, dejecções mui copiosas apparecem primeiro: o rosto entristece, abate-se, os olhos encovam-se muito, cuspir continuo com arrotos que tem o sabor desagradavel do verdete, sede intensa, pulso pequeno e frequente, repetição dos vomitos que sempre se precedem de colicas, o ventre doloroso á pressão, difficuldade mui grande de respirar, suores abundantes, anxiedades precordiaes mui afflic-tivas. A's vezes o doente tem movimentos convulsivos mui violentos aos quaes se segue abatimento e syncope. A morte pode ser mui rapida e accom-panhada das mais vivas dores no abdomen; caso em que occorre uma per-furação dos intestinos com derramamento de fezes no peritoneo. Outras vezes ella não vem se não no fim dos dois ou tres dias depois da ingestão do veneno, em consequencia da intensidade da gastro-enterite que se desen-volve com dores atrocissimas. — O envenenamento pelo verdete por inges-tão de alimentos preparados em vasos de cobre não estanhados ou mal es-tanhados, que diariamente se observa, não tem a invasão, a marcha dos symptomas e a terminação dos accidentes, como na ingestão voluntaria ou involuntaria do verdete em substancia. Umaz dez ou doze horas depois do comer é que de ordinario os symptomas se declaram, e por isso as mais das vezes durante a noite. O doente acorda com violenta dor de cabeça, fra-queza excessiva nos membros, caimbras dolorosas; depois vem colicas, nauseas, vomitos primeiro de alimentos, depois de materias biliosas: as co-licas vão a mais, e apparece logo tremor nos membros e suores copiosos: pulso pequeno, desigual, frequente, evacuações alvinas que de ordinario alliviam. Os symptomas que mais duram vem a ser a cardialgia e as colicas. Raramente morrem os enfermos, comtudo a morte pode ser a consequencia da ingestão de um alimento assim mal preparado. — Na autopsie acham-se restos de phlegmasia na parte superior do canal digestivo: a membrana mucosa de um vermelho intenso, espessa e como rugosa: algumas erosões, ás vezes gangrena ou perfurações: o peritoneo pode estar mui inflamado mesmo sem que perfuração alguma tenha tido logar. — Parece que as pre-parações de cobre só tem acção nas partes que tocam immediatamente. — Os alcalis, o fixado de enxofre, o pó e cozimento de carvão, a agua albu-minosa, o leite tem sido successivamente propostos para antidotos de ver-dete e de todas as preparações de cobre, mas a albumina é a substancia que se considera a mais efficaz: o assucar tambem tem gosado de simi-lhante reputação etc. —

infernal, dá uma solução transparente e de sabor acre e mui caustico. Lançado em carvões ardentes, o metal reduz-se ao que é, e gaz acido nitroso se evolve; misturado com potassa e calcinado, dá um residuo metallico, e a solução d'elle depõe um precipitado de clorureto de prata pelo cloro e por todos os hydrocloratos. Este clorureto é de um branco sujo, coalhado, insolavel no acido nitrico, solavel na ammonia, decomponivel e reductivel quando o calcinam com potassa. O acido hydro-sulphurico e os hydro-sulphatos dão um precipitado de sulphureto negro; a potassa e a soda um precipitado azeitonado, de oxydo de prata.

O nitrato de prata misturado com substancias animaes reconhece-se calcinando com potassa as substancias seccas, e tratando-as pelo acido nitrico. No primeiro caso, obtém-se um residuo do metal: no segundo, uma solução de nitrato de prata.

Ação na economia. Quarenta ou cincoenta grãos de nitrato de prata introduzidos no estomago não determinam a morte se não ao cabo de muitos dias; a mucosa amollece e cria escaras cinzento-esbranquiçadas, ás vezes de um violete carregado. Tomado em maior quantidade, este sal causa rapidamente a morte, e parece obrar particularmente no systema nervoso e no aparelho pulmonar. Quando se dá em doses fraccionadas medicamentosas, a pelle toma côr bronzea caracteristica.

Preparações antimoniaes.

Tartarato acido de potassa e de antimonio (Emetico). O emetico é incolor, crystallizado em tetraedros e octaedros transparentes, de sabor caustico e nauseabundo; posto sobre carvões em brasa, decompõe-se, e fica um pequeno globulo de antimonio branco-azulado, brilhante, mui quebradiço e facil de pulverizar-se. Tratado pelo acido nitrico fervendo, transforma-se em deutoxydo de côr acinzentada. A solução do emetico turva-se pelos acidos sulphurico, nitrico, hydrochlorico: a potassa, a soda, a ammonia ou seus carbonatos

precipitam ali o oxydo de antimonio ; o acido hydro-sulphurico faz-lhe subhydro-sulphato de antimonio que é amarello-alaranjado (kermes). Os cozimentos de plantas adstringentes e amargas, da quina por exemplo, decompõem o emetico, e fazem quasi inutil a sua acção na economia.

O emetico só se acha misturado com as materias do vomito, com substancias alimentares, ou então tem sido decomposto. N'estes dois casos, procede-se ás experiencias seguintes.

1.^a Sendo liquidas as materias que se examinam, filtram-se e serve o licor obtido ; sendo solidas, faz-se-lhes o mesmo depois de fervidas em agua distillada : ensaiam-se então os licores pelos diversos reagentes que temos indicado. A noz de galha é mui bom para este effeito ; dá um precipitado violete claro que contém todo o oxydo de antimonio.

2.^a Quando esta primeira operação deixou algumas duvidas, precipita-se o licor pela noz de galha ; secca-se o deposito a calor brando, depois mistura-se-lhe potassa, calcina-se tudo em um cadinho : assim alcança-se o antimonio metallico. Esta operação é quasi sempre a consequencia e o complemento da primeira, porque, em caso de relatorio sobre envenenamento, deve-se ficar a coberto até das mais ligeiras objecções, e a apresentação do metal desvanee-as todas.

3.^a Quando as materias solidas, postas a ferver na agua, não lhe cedem nada, misturam-se com carvão e potassa, calcinam-se em um cadinho, e obtém-se um residuo metallico, como na segunda operação.

Subhydro-sulphato de antimonio (kermes). Este composto é solido, pardo-purpureo, aveludado, insolavel na agua. Posto a ferver com uma solução de potassa, obtém-se oxydo de antimonio : calcinando-se com carvão e subcarbonato de potassa, descobre-se o antimonio.

Subhydro-sulphato sulphurado de antimonio (enxofre doirado). Esta preparação é solida, em forma de pó ama-

rello-alaranjado, e insolúvel na água: succede-lhe com os reagentes o mesmo que ao kermes.

Clorureto de antimónio (manteiga de antimónio). É branco meio transparente, unctuoso em apparencia, deliquescente, volátil, fusível, e crystallizavel em tetraedros. A água d'elle precipita um pó branco de subhydroclorato de antimónio

Oxydo de antimónio sulphurado vitreo (vidro de antimónio). É um composto de sulphureto de oxydo de antimónio e de silice: é brilhante e de côr de jacinto. Calcinado com carvão dá antimónio metálico: o ácido hydroclórico dissolve-o, menos a silice; e a potassa, a soda, a ammonia, o ácido hydro-sulphúrico, os hydro-sulphatos e a noz de galha obram da mesma forma com elle como com as soluções de emético.

Acção na economia. Ainda que se sabe que vinte a quarenta grãos de emético podem produzir accidentes mortaes; contudo quando é administrado successivamente na dose de tres a seis grãos em curtos intervallos, podem-se tomar sessenta a oitenta grãos sem que se determinem symptomas de envenenamento. A *tolerancia* estabelece-se como se exprimem os contraestimulistas, e a mucosa gastrointestinal só ligeiramente se irrita. Mas nos casos desgraçados em que este remedio se torna funesto, inflamma elle mui violentamente os tecidos, faz-lhes pequenas escaras, perfurações espontaneas, e parece obrar principalmente nos apparelhos da circulação e da respiração. As outras preparações antimoniaes tem quasi a mesma acção, exceptuando a manteiga de antimónio que destroe os tecidos em que se applica, mas obra só localmente.

Preparações de bismutho.

O bismutho é sólido, branco-amarellado, fragil, e de estructura laminosa: funde facilmente a 256°; é solúvel no ácido nítrico.

Nitrato de bismutho. É incolor, mui estyptico; em pó

ou em crystaes que formam prismas assaz volumosos. A agua, lançada n'este sal, divide-o em nitrato acido e em subnitrato (arrebique do rosto). O nitrato acido dá um precipitado; de oxydo branco pela potassa, soda e ammonia; de sulphureto negro, pelo acido hydro-sulphurico e hydro-sulphatos. O subnitrato é branco, em pó, ou em pequenas laminas nacaradas; ennegrece pelo hydrogenio sulphurado. Os oxydos e os saes de bismutho, misturados com carvão e calcinados em rubro em um cadinho, dão um residuo de bismutho metallico.

Acção na economia. Todos estes compostos são irritantes. Parece que podem ter influencia funesta no coração continuando-se muito tempo o seu uso.

Preparações de oiro.

Hydroclorato de oiro. É amarello-alaranjado mui carregado, de sabor estyptico e desagradavel: crystalliza em agulhas, é deliquescente e por consequencia mui solavel na agua. O proto-sulphato de ferro dá na solução do hydroclorato de oiro um precipitado pardo que toma pelo attrito os caracteres do oiro: o hydroclorato de estanho mostra ali o precipitado purpura-de-Cassio. A ammonia precipita flocos amarello-avermelhados. Se este sal se decompozer pelas materias com que se acha misturado, o que de ordinario succede, obtém-se oiro em estado metallico sendo ellas calcinadas.

Acção na economia. Faz na pelle manchas purpureas que não se tiram se não cahindo a epiderme: na dose de um decimo de grão e empregado em fricções nas gengivas, é sudorifico e diuretico; produz pequenas ulceras nas membranas mucosas com as quaes está em contacto.

Preparações de zinco.

Sulphato de zinco. É branco, inodoro, de sabor acre e estyptico. Quando se calcina com carvão, apparece o metal.

Dissolve-se em duas vezes e meia do seu peso de agua na temperatura ordinaria: dá então um precipitado de oxydo branco-verdoso pela ammonia, cujo excesso dissolve o deposito. O sulphureto de zinco é negro; o hydrocyanato ferrurado de potassa faz nascer em sua dissolução um precipitado azul carregado.

Acção na economia. É raro que este sal não venha fora pelo vomito: sua acção é pouco energica.

Preparações de chumbo.

Chumbo. É solido, branco-azulado e brilhante: é um dos metaes mais brandos; a unha risca-o facilmente; deixa signal no papel; é fusivel como o bismutho.

Acetato neutro de chumbo (Sal de Saturno). Crystalliza em prismas compridos de quatro faces; tem sabor assucarado que logo se torna em adstringente, é efflorescente e mui solúvel na agua: a sua dissolução n'este liquido dá pelos alcalis um precipitado de protoxydo de chumbo hydratado; os acidos sulphurico e carbonico formam um sulphato e um carbonato insolúveis; o acido chromico e os chromos, um precipitado amarello-canario.

Para reconhecer a presença do acetato de chumbo, em indagações sobre envenenamento, deve-se primeiro obter a sua dissolução aquosa e incolor: para este fim, põem-se a ferver as materias solidas, filtram-se as materias liquidas, tira-se-lhes a côr por meio do cloro, e os licores obtidos tratam-se pelos reagentes que indicamos. Se ficasse alguma duvida, precipita-se pelo acido hydro-sulphurico, e misturando o sulphureto de chumbo com carvão, e calcinando a mistura, obtém-se chumbo metallico, o que é o complemento obrigado de taes experiencias.

Se o acetato de chumbo tivesse sido decomposto e transformado em um composto insolúvel, seccam-se as materias que se estudam, e sendo calcinadas com potassa e carvão o metal apparece verificando-se os seus caracteres.

Oxydo de chumbo. Protoxydo (Massicote, lithargirio).

É amarello, fusivel acima do vermelho-pardo; crystalliza em laminas amarellas pelo arrefcimento. Aquecido com carvão, deixa apparecer o metal; dissolve-se facilmente no acido nitrico.

Deutoxydo (Minio, azarcão). Vermelho-amarellado, pesado, torna a metal por meio do carvão. O acido nitrico converte-o em protoxydo que se dissolve, e em tritoxido puro que é insolavel.

Subcarbonato de chumbo. (Cerusa, alvaiade). Este sal é branco e pesado, solavel com effervescencia no acido nitrico.

Acção na economia. Seria perigoso fazer uso dos vasos de chumbo para guardar ou preparar alimentos e bebidas: estas substancias podem tomar em si uma pequena quantidade de oxydo ou de saes d'este metal e causar graves accidentes. As pessoas que se tem exposto a emanações de chumbo, e particularmente os pintores, são atacadas de uma notavel doença, (colica dos pintores) caracterizada por colicas mui vivas, repetindo por intervallos, pela retracção das paredes abdominaes que parecem pegadas á columna vertebral, por tcimosa constipação de ventre, e por frequentes vomitos. Quando os doentes morrem, nenhum resto de inflammção se acha no canal digestivo: os intestinos grossos estão contrahidos e mui encolhidos, sendo impossivel descobrir a presença do metal. Se as preparações de chumbo foram dadas em doses maiores, a morte acompanha-se dos symptomas e lesões que descrevemos. (1) (Veja-se *Acção dos venenos irritantes*.)

(1) Esclarece o Sr. Devergie esta importante materia do modo seguinte: « Todas as vezes que o chumbo passa por transformações chimicas, faz-se venenoso, e em grau tanto mais elevado quanto o novo composto é mui solavel. — Em estado metallico e solido, o chumbo não tem acção de-leteria na economia. — Em vapores, em saes, em oxydos, eis os estados em que elle obra como veneno. — Em vapores, eis o quadro de symptomas que produz. Ao principio colicas vagas no abdomen, principalmente em redor do embigô, alguma fraqueza nos membros, anorexia, prisão de ventre. Mais tarde, colicas mais vivas, o doente comprime o ventre para alliviar-se: o abdomen diminue de volume durante as colicas, ás vezes mesmo, se ellas são violentas, o embigo parece mettido tanto para dentro como se chegasse á columna vertebral: a compressão diminue-as em grau tão considera-

Vidro e esmalte em pó.

Tem-se pretendido sem razão que estes pós são venenosos: as dissertações dos Srs. Sauvages e Chaussier (Franck) que reuniu em seu trabalho os factos observados pelo venerando Chaussier, seu pai, demonstram completamente que os accidentes sobrevindos em alguns casos á ingestão d'estes pós, dependem inteiramente da irritação mecânica que elles podem fazer.

VENENOS TIRADOS DO REINO ANIMAL.

Cantharidas. (*Meloe vesicatorius*, *L. Litta vesicatoria*, Fabr.) E' um insecto da familia dos coleopteros heterome-

vel que ás vezes os doentes tem posto sobre seu ventre outro homem a pés juntos para aligeirar os seus padecimentos. Arrotos, vomitos acompanham estas dores, nenhuma febre, as dejecções alvinas ou nenhuma ou mui raras consistindo em materias mui duras comparadas a bonicos de quadrupede. Por fim, em periodo mais adiantado da doença, há delirio, convulsões, vertigens, dores insupportaveis, suores frios, estado comatoso, e mesmo a morte que comtudo é pouco vista n'esta affecção. Acba-se raras vezes, segundo se diz, na abertura do cadaver, alterações da mucosa digestiva, mas sim diminuição maior ou menor no volume dos intestinos (particularmente do colon), o que induz a pensar que estas emanações obram principalmente no systema nervoso e na contractilidade da tunica muscúlosa d'estes órgãos. Não há contraveneno dos effeitos das emanações saturninas ou do chumbo. — Acção das preparações de chumbo na economia animal. Raciocinando segundo experiencias feitas em animaes, e segundo os factos de administração do acetato de chumbo no homem, pode estabelecer-se: que esta preparação tomada em pequenas doses mas frequentemente repetidas, causam todos os accidentes que resultam das emanações saturninas, e de mais alguns symptomas de irritação gastro-intestinal: que pelo contrario empregada em alta dose, produziria nauseas, vomitos de materias brancas, em fios, com grandes esforços, colicas, evacuações alvinas, movimentos convulsivos, principalmente se a morte não viesse em breve. No primeiro caso, obraria principalmente diminuindo as secreções da membrana mucosa gastro-intestinal e na contractilidade muscular: no segundo, irritaria esta membrana, inflammal-a-bia despregando todos os symptomas que d'aqui resultam. — Antídotos. Podem ser considerados contravenenos das preparações soluveis do chumbo muitos corpos differentes pois que grande parte das substancias vegetaes e animaes as decompõem. Entre as substancias mineraes, o carbonato de soda e o sulphato são aquellas em que parece dever-se ter mais confiança: mas a albumina está no primeiro lugar. » etc. —

ros ; tem seis a dez linhas de comprimento, uma bella côr verde doirada e antenas negras. Acham-se na Europa, mas sobre tudo no meio dia. Durante o mez de Junho e Julho, quando ellas se reúnem em bandos, reconhecem-se ao longe pelo cheiro fetido e penetrante que lançam de si.

Cantharidas pulverizadas. O pó das cantharidas é pardo-verdoso, misturado de pontos brilhantes de mui bello verde. Quando é lançado em carvão ardente, lança cheiro de corno queimado. O principio epispastico encontrado n'estes insectos é uma substancia branca em forma de pequenas laminas crystallinas que se dissolve nos oleos e no alcool fervendo que deixa pelo arrefecimento precipitar uma parte em palleas crystallinas, insolueis na agua. E' n'esta propriedade que se funda a preparação da tintura alcoolica dos pharmaceuticos.

Acção na economia. As cantharidas tem influencia especial nos órgãos genitales urinarios : muito se tem abusado disto, tomando d'esta substancia doses mui fortes para excitar desejos venerios e proporcionar a possibilidade de satisfazel-os. Quando se observam os symptomas do envenenamento, acham-se semelhantes aos dos venenos irritantes, e de mais toda a região hypogastrica é dolorosa, as urinas vermelhas e ardentes : sobrevém dysuria ; e os homens sofrem priapismo doloroso. Os exemplos de taes accidentes não são raros ; tem-se visto uma oitava de pós de cantharidas pôr a vida no maior perigo e produzir accidentes que teriam sido quasi infallivelmente mortaes sem os soccorros da arte. Na autopsé observa-se uma inflammação extremamente viva em todas as partes que tem sido tocadas : os signaes de irritação que dá o systema nervoso provam que houve absorpção.

Os *mexilhões* occasionam ás vezes accidentes gravissimos sem que d'elles se possa dar com a verdadeira causa. Então observam-se vomitos e vivas dores no abdomen ; a respiração difficil, estertorosa ou convulsiva ; a suffocação imminente ; o rosto vermelho e inchado ; muitas partes do corpo entumecem ; e a pelle, que ás vezes se cobre de erup-

ções vesiculares e petequiaes, é a sede de insupportavel commixão; as extremidades arrefecem; o pulso pequeno e mau; os musculos contrahem-se convulsivamente; e sobrevém a morte em alguns casos.

O Sr. Dr. Chisholm refere a curiosa observação de que entre os peixes que se pescam nos mares das Indias Orientaes, alguns d'elles fazem-se venenosos desde o mez de Fevereiro até ao mez de Julho. Não se conhece nada da causa d'este phenomeno.

VENENOS IRRITANTES TIRADOS DO REINO VEGETAL.

Apresentamol-os na ordem das familias naturaes de Jussieu.

NARCISO TROMBETA (1). (*Narcissus, pseudo-narcissus*. — *Hexandria monogynia*, L. — *Narcissées*, J.) O extracto d'esta planta possui propriedades emeticas mui activas: é rapidamente mortal na dose de uma a duas oitavas.

TROVISCO ORDINARIO (2). (*Daphe gnidensis*. — *Octandria monogynia*, L. — *Thymelées*, J.) Faz-se uso em Medicina da casca e da raiz em pó, como substancia vesicante. Uma ou duas oitavas podem occasionar a morte.

GRACIOSA (3). (*Diandria monogynia*, L. — *Scrophulariées*, J.) O Sr. Dr. Bouvier publicou quatro observações que pareceriam provar que o cozimento das folhas da graciosa, dado em clysteres, pode occasionar todos os symptomas da nymphomania: mas o Sr. Orfila pensa que esta opi-

(1) Assim chama Brotero ao *Narcissus pseudo-narcissus* a que os francezes dão o nome de *narcisse des prés* que vem no texto: o nosso Botanico põe-no em sua classificação na *hexantheria monostylia*. Habita na Beira e cultiva-se nos nossos jardins e hortas, florescendo em Abril, Maio, Junho. = Perenne.

(2) Dá-lhe Brotero este nome e o de *trovisco femea*, collocando-o na sua *octantheria monostylia*: é o *garou* dos francezes que se lê no texto. Habita por quasi todo o Portugal nos outeiros incultos: florece em Maio, Junho.

(3) Nome que dá Brotero á planta chamada pelos francezes *gratiolle*: põe-na na *dyantheria monostylia* e habita nos sitios humidos nas immedições de Coimbra, Peso da Regua, nas margens do Vouga; florece de Maio a Agosto. = Perenne.

nião deve ainda ser confirmada. As folhas e o extracto aquoso d'esta planta são venenos irritantes mui energicos.

EMETINA. É um alcali vegetal descoberto pelo Sr. Pelletier na ipecacuanha: é solido, branco, pulverulento, pouco solúvel na agua: a sua solução alcoolica tem propriedades alcalinas, e com todos os acidos mineraes forma saes precipitados em branco-sujo pela noz de galha. Esta substancia é um irritante mui activo, provoca vomitos violentos e faz-se mortal na dose de dez a vinte grãos.

PAPARRAZ. (1) (*Delphinium staphisagria*. — *Polyandria trigynia*, L. — *Renonculacées*, J.) A semente reduzida a pó, e dada na dose de uma onça, mata os cães em quarenta ou cinquenta horas. Deve suas propriedades venenosas a um alcali vegetal descoberto pelos Srs. Lassaigue e Ferneulle ao qual deram elles o nome de *delphina*. Esta substancia é solida, branca, pulverulenta e opaca estando secca; é crystallina estando humida: insolúvel na agua, dissolve-se facilmente no alcool e no ether. O acido nitrico tingea de amarello, o que a distingue da estrycnina e da brucina que este acido tingea de vermelho. Os saes da delphina são solúveis e mais deleterios que o alcali no estado de pureza: seis a dez grãos produziriam a morte que se precede de vertigens e de movimentos convulsivos.

ANEMOLA (2) (*Pulsatilla*. — *Poliandrya polyginia*, L. — *Renonculacées*, J.) As folhas e a raiz d'esta planta, e tambem o seu extracto aquoso, obram como venenos irritantes energicos. As folhas perdem muito da sua virtude pela secca.

RAIUNCULO BOTÃO DE OURO SUBLIME (3) (*Polyandria*

(1) Brotero assim chama, e tambem *herva piolheira* ao *delphinium staphisagria* de L., mette-a na *polyantheria trestylia*; os francezes chamam-lhe *staphisaigre*, que vem no texto, e tambem *herbe aux poux*, á *la pituite*. Vem espontanea pelos arredores de Coimbra e no Algarve: cultivava-se nas hortas para as Boticas: florece no verão. — Annual.

(2) É a *anemone pulsatilla* de L., e de que não faz menção Brotero como achada em nosso paiz; tendo comtudo tratado de outras especies de anemolas na *polyantheria monostylia*.

(3) Nome que Brotero dá ao *renoncule acre* do texto; está na *polyan-*

monogynia, L. — *Renonculacées*, J.) As folhas, o extracto d'ellas tirado, e o extracto aquoso da tige são irritantes mui violentos.

CELIDONIA. (1) (*Chelidonium majus*. — *Polyandria monogynia*, L. — *Papaveracées*, J.) As folhas, o extracto d'ellas e o da planta toda inflammam violentamente as partes a que se applicam: são mortaes nã dose de algumas oitavas.

GOMMA-GUTTA. Succo resino-gommoso das folhas e da raiz da *guttasera vera* da *polygamia monoecia*, L., que vem de Ceilão: é obtido por incisão. Esta substancia, administrada em Medicina na dose de vinte grãos, é fortemente purgativa; duas oitavas dão morte aos mais robustos cães em menos de vinte e quatro horas quando há a precaução de impedir o vomito.

RHUS RADICANS (2). (*Pentandria dyginia*, L. — *Terebintacées*, J.) A observação mostra que os gazes evolidos das folhas d'esta planta quando não se acham expostos ao sol, são mui venenosos: quando são recolhidos e mettendosse n'elles as mãos, causam a cahida da epiderme. Succede o mesmo quando se tocam as folhas: tanto estas como o seu extracto aquoso, dados em dose de dois a tres grãos, occasionam a morte á maneira dos outros venenos irritantes, e parecem tambem ter acção estupefaciente no systema nervoso.

RICINO. (3) (*Ricinus communis*, palma Christi. — *Monoecia monodelphia*, L. — *Euphorbiées*, J.) As sementes dão um oleo que se administra como laxante na dose de uma

theria polystylia. Cultiva-se nas hortas: florece em Junho, Julho. — Perenne.

(1) Brotero: na *polyantheria monostylia*.

(2) Espécie de sumagre que parece não haver em Portugal, porque Brotero não a menciona, tendo fallado do *rhus coriaria* ou sumagre verdadeiro, de que há muito na serra de Monchique no Algarve, na Beira por perto de Lamego.

(3) Brotero chama-lhe tambem *carrapateiro*, *catapucia maior*, *mammona*, *figueira do inferno*, cultiva-se nas hortas e junto das aldeias: tambem é espontanea no sul de Portugal e no norte de Traz-os-Montes. Arvore: florece na primavera e no outono. — Annual ou biennial.

a duas onças: introduzidas no estomago na dose de uma a duas oitavas, podem provocar accidentes mortaes.

PINHÃO DA INDIA. É a semente do *medicinier cathartique*. (*Jatropha curcas*, *croton tiglium* — *Tithymaloides*, J.) Esta semente e o oleo que se tira d'ella, que se chama *oleo de croton tiglium*, produzem purgações extremamente fortes; na dose de alguns grãos a semente, e na dose de algumas fracções de grão o oleo.

EUPHORBIO. Substancia gomme-resinosa, obtida por incisão das plantas do genero *euphorbia*. As especies de que se tira são; *E. officinarum*; *E. canariensis*; *E. antiquorum*. (*Dodecandria trigynia*, L. — *Tithymaloides*, J.) Empregada como purgante na dose de alguns grãos, produz, na dose de uma a duas oitavas inflammação gastro intestinal mortal (1).

PEPINO DE SÃO GREGORIO. (*Elaterium*, *concombre sauvage* em francez. — *Monoecia syngenesia*, L. — *Cucurbitacées*, J.) Esta planta é célebre em Botanica pela propriedade que tem os seus fructos, chegados ao grau de maduros, de lançar ao longe as sementes que encerram e o succo que lhos rodeia. Em Medicina tem sido usados a raiz e o fructo: do succo d'este faz-se extracto que na dose de dois a tres grãos pode causar a morte (2).

BRYONIA. (*Bryonia alba* ou *dioica*. — *Monoecia syngenesia*, L. *Cucurbitacées*, J.) A sua raiz emprega-se em Medicina como purgante: determina accidentes graves e mesmo funestos na dose de uma a duas oitavas (3).

(1) Das dezassete especies de euphorbio de que Brotero falla achadas por elle no nosso paiz, em que entra o *trovisco macho* ou *maleiteira maior*, a *maleiteira* ou *tithymalo dos valles*, a *morganheira das praias*, o *tartago* ou *catapucia menor*, não consta haver-se por ora tirado a substancia gomme-resinosa de que se trata aqui. Comtudo, é mais que provavel que o succo d'estas especies possuam qualidades mui analogas ás d'esta substancia.

(2) *Momordica elaterium* (Pepino de São Gregorio) da *penthanteria monostylia* de Brotero: habita em todo o Portugal, florece no verão, mormente nas terras delgadas e calcarias das visinhanças de Coimbra etc.

(3) *Bryonia dioica* (Norça branca ou bryonia) da *pentatheria monostylia* de Brotero: habita em quasi todo o Portugal, mormente nos vallados das vizinhanças de Coimbra; florece em Julho e Agosto. — Perenne.

COLOQUINTIDAS (*Cucumis colocynthis*. — *Monoecia syngenesia*, L. — *Cucurbitacées*, J.) Só do fructo se usa entrando na composição de varias preparações purgantes: é mui energica a sua acção, que pode fazer-se mortal na dose de uma a tres oitavas.

SABINA. (*Juniperus sabina*. — *Dioecia monadelphia*, L. — *Conifères*, J.) Empregam-se as folhas de sabina em pó ou de infusão em agua: são tidas como violento emmenagogo (3).

Ainda há um mui grande numero de especies vegetaes que tem propriedades irritantes, como são uma multidão de *rainunculos*, o *saído* (*sedum acre*) varias *elematites* e *rhododendrons*, a *corôa imperial* (*fritillaria imperialis*), a *pedicular das lagôas* (*pedicularis palustris*), e muitos dos *aros*. Mas nós estudamos as plantas as mais notaveis, aquellas cuja acção é a mais energica: basta applicar a estas ultimas especies os detalhes em que entramos sobre os symptomas e lesões que as outras produzem, para conhecer-lhes a historia.

CLASSE SEGUNDA.

Venenos narcoticos.

A maior parte dos venenos narcoticos cuja historia vamos traçar, empregam-se em Medicina como medicamentos, e o seu nome é a expressão do seu modo de acção pois que deriva do grego *narké*, que significa entorpecimento, torpor, adormecimento. Seja qual for a maneira por que se administram, hajam sido introduzidos no estomago ou no recto, nos vasos, nas serosas ou no tecido cellullar, determinam elles sempre os mesmos symptomas.

(2) A verdadeira sabina — (*juniperus-sabina*) não se dá em parte alguma de Portugal segundo o testemunho de Brotero, que diz que os Pharmaceuticos portuguezes vendem, em logar d'ella, os ramos do *juniperus phœnicia* que vem nos sitios arenosos do Alemtejo e Algarve, mormente entre Lagos e o Cabo de S. Vicente, e tambem nos areas da Nazareth na Extremadura, e florece em Março; pequeno arbusto.

Dados em doses capazes de causar accidentes graves e funestos, observa-se que obram primitivamente no encephalo, na espinhal medulla cujas funcções elles perturbam e paralytam. Os individuos influenciados por elles, sentem entorpecimento e peso de cabeça, cahem em lethargo, e morrem durante um somno invencivel: é um verdadeiro estado apoplectico. Outros percebem que todas as suas faculdades se augmentam; accende-se-lhes a imaginação; depois tem vertigens, entrando logo em delirio alegre ou furioso; dentro em pouco as dores, até então ligeiras, fazem-se insupportaveis; lançam gritos queixosos, e agitam-se convulsivamente. Os membros tornam-se mortiços e não tem resistencia; a paralytia segue-se á fraqueza; as impressões deixam de ser sentidas; as pupillas estão contrahidas ou dilatadas; o pulso toma plenitude e dureza, o qual, muitas vezes demorado, tem de outras vezes frequencia. Em grande numero de casos há nauseas e vomitos; a respiração faz-se lenta e estertorosa, ou frequente e incompleta; o torpor apoplectico progride; não mais se observam se não alguns movimentos convulsivos parciaes, que cessam logo, e a morte declara-se.

Pela autopsie, acha-se uma forte congestão do cérebro e de suas membranas; o coração molle, flaccido; o sangue negro e fluido, ainda que tambem se tem notado que ás vezes está coagulado pouco tempo depois da morte; os pulmões tumidos de sangue; o corpo quente e flexivel por muito tempo depois de morto; o canal gastro-intestinal não tem rastos de inflammação.

Opio. (Opium thebaicum.)

Chama-se assim o succo das capsulas do *papaver somniferum*, de L., (1) que se tem por incisão: é solido, ane-

(1) Da *polyantheria monostylia* de Brotero. É a dormideira: habita por quasi todo o Portugal, principalmente nos cabeços das visinhanças dos Arcos das Aguas Livres, nas terras arenosas das vizinhanças de Setubal: cultiva-se nos jardins e hortas em razão das flores a que então chamamos

grado, ou pardo-avermelhado, de consistencia molle; deve deixar-se amollecere facilmente entre os dedos; tem cheiro forte e desagradavel chamado *viroso*; sabor acre, amargo e nauseabundo.

Grande numero de chimicos tem analysado esta substancia, da qual separa-se uma materia salina particular, vista pelo Sr. Derosne, e que se chama *sal de Derosne ou narcotina*: há ali mais as seguintes substancias; outra base alcalina, cuja historia se deve ao Sr. Sertuerner, entrevista já em 1804 pelo Sr. Séguin; acido meconico; oleo fixo; resina e gomma; e uma materia que tem algumas propriedades do cautchuc (gomma elastica).

O Sr. Hare propoz um novo processo para descobrir mui pequenas quantidades de opio: funda-se na propriedade que tem o acido meconico de precipitar pelos saes de chumbo, e de dar uma bella côr vermelha com os saes de tritoxydo de ferro. Deitam-se algumas gotas de acetato de chumbo no liquido aonde está a preparação de opio, e precipita-se assim todo o acido meconico. Esta operação é demorada, e de ordinario não termina se não passadas doze horas. Separa-se o precipitado e dissolve-se em algumas gotas de acido sulphurico diluido; junta-se-lhe uma quantidade pouco mais ou menos igual de sulphato de tritoxydo de ferro, e obtém-se um meconato de ferro de mui bella côr vermelha.

Como hoje se prova que as propriedades do opio dependem da narcotina e da morphina encerradas n'elle, pode-se julgar *a priori* da energia de suas preparações pelos processos empregados para se obterem essas substancias. A acção d'estas preparações será tanto mais energica quanto for maior a quantidade que possuam d'esses alcalis.

Para proceder com methodo e por via de analyse, cumpre começar por sua historia.

papoilas de Hollanda ou *dormideiras dobradas*. Os nossos pharmaceuticos chamam-lhe *dormideiras brancas* ou *pretas* segundo a semente é d'esta ou d'aquella côr.

Morphina.

No estado de pureza, é solida, incolor, sem cheiro, crystalliza em prismas rectangulares de quatro faces, e de transparencia ligeiramente opalina, quasi insolúvel na agua, no ether e nos oleos fixos; o alcool fervendo dissolve d'ella uma grande porção de que deixa depor a maior parte pelo arrefecimento. Esta solução dá a côr azul ao papel de girasol. Lançada em carvões accesos, funde antes de decompor-se, porta-se como um alcali com os acidos que satura, e toma uma bella côr vermelha quando se lhe deita em cima algumas gotas de acido nitrico.

Acetato de morphina. Este sal é inodoro, branco-acinzentado, muitissimo delinquescente; assim mui difficil é obtel-o crystallizado. É mui soluvel na agua e no alcool; a ammonia precipita-lhe a morphina, mas torna a dissolvel-a sendo empregada em excesso. O acido sulphurico desprende acido acetico e forma-se um sulphato; o acido nitrico dá uma bella côr vermelha. A infusão de noz de galha, lançada em pequena quantidade, dá um precipitado branco-acinzentado que facilmente se dissolve por pouco que se lhe addicione ou de agua ou de excesso de infusão.

O Sr. Laissaigne fez conhecer um processo mui bom para descobrir o acetato de morphina que estivesse misturado com as materias dos vomitos ou com as que se achassem no tubo digestivo. Filtram-se estes liquidos, e havendo sido ligeiramente seccos em banho-maria, são tratados pelo alcool fervendo a 36.º As gorduras e o acetato de morphina dissolvem-se; a solução evapora-se de novo em consistencia de extracto que se trata pela agua que, sem acção nas gorduras, toma a si o sal de morphina, e deixa-o depor em crystaes, assim que ella está convenientemente evaporada.

No caso de corar-se de amarello ou de pardo a solução de acetato de morphina obtido tratando-se pela agua o residuo alcoolico da experiencia precedente, dever-se-hiam

precipitar as materias corantes pelo acetato de chumbo; o licor filtrado não conteria mais do que o sal de morphina e um excesso de acetato de chumbo que se decomporia por algumas bolhas de gaz acido-hydro-sulphurico. O excesso d'este ultimo seria lançado fora pelo calor, e filtrando-se o licor em lume de carvão, obter-se-hia uma solução incolor de acetato de morphina que bastaria evaporar para que os crystaes se depozessem. Estas numerosas manipulações deveriam ser executadas com as mais minuciosas precauções; e operando-se unicamente em mui pequenas quantidades de sal de morphina, o resultado seria nenhum.

Acção na economia. A morphina, apesar da sua insolubilidade na agua, provoca pouco mais ou menos os mesmos accidentes que o seu acetato quando ella entra no estomago: provavelmente combina-se com acides contidos n'esta viscera. As pessoas em que se effectua a acção d'esta substancia em doses mui fracas para causarem o envenenamento, tem cephalalgia, vermelhidão na face e nos olhos, atordoamentos e vertigens. « A pupilla contrahe se em dezanneve casos sobre vinte; salvo se a acção não é violenta, dando-se então ás vezes a dilatação da pupilla. (Orfila.) » O enfraquecimento e o adormecimento são geraes; há nauseas e vomitos; os musculos agitam-se com contracções convulsivas; o abdomen está sensivel e doloroso; a prisão de ventre é constante, mas ás vezes subitamente substituida por diarrhêa; a emissão das urinas é difficil; o pulso perde a sua frequencia; na pelle estabelece se comixão que o Sr. Dr. Bailly olha como tão constante que elle não ousaria affirmar, segundo diz, que um individuo fosse envenenado pela morphina, se não tivesse tido comixão na pelle.

Augmentando-se a dose d'esta substancia ou do acetato de morphina, levando-se ella de cincoenta a cem grãos, determina-se a morte em cães de grande estatura com todos os symptomas de uma violenta excitação encephalo-raquidica como são; viva sensibilidade ao menor contacto; enfraquecimento e paralyisia das extremidades; gritos queixosos e convulsões. Estas preparações tem muito mais notavel acção

sendo injectadas nas veias ou levadas ao tecido cellular. Trinta ou quarenta grãos bastam então para occasionar os mesmos accidentes.

Resulta de uma experiencia do Sr. Desportes que submetteu uma gallinha á acção do acetato de morphina, (cuja dose augmentava cada dia, tendo começado por um oitavo de grão, e levando-a até trinta e seis grãos no intervallo de vinte e cinco dias, durante o qual tomou o animal seis oitavas e cincoenta e tres grãos d'este sal); que o phenomeno dominante foi a irritação gastro-intestinal; que o narcotismo não se declarava se não durante uma ou duas horas, e somente quando a quantidade do veneno se augmentava, não havendo nenhum symptoma de narcotismo nos dias em que se dava a mesma quantidade da vespera; e que seria possivel que o uso do acetato de morphina, continuado por muito tempo, causasse a morte por accrescimento da phlogose intestinal sem occasionar phenomeno algum incontestavel de narcotismo.

Comtudo, o trabalho do Sr. Bailly ácerca do acetato de morphina, a experiencia do pharmaceutico, o Sr. Chevalier, que animosamente se submetteu á acção d'este sal para lhe observar melhor os effeitos, e multidão de outras observações, estabelecem que há irritação e congestão do eixo cérebro-espinhal, e que este ultimo phenomeno explica as virtudes calmantes e somniferas que se attribuem ao opio.

Na autopsie, não se acha muitas vezes alteração alguma que seja manifesta; em outros casos observa-se uma forte congestão sanguinea do apparelho encephalico, e o Sr. Florens indicou particularmente a existencia de uma effusão sanguinea nos lobos cerebraes das aves que haviam sido envenenadas com opio. O sulphato e o hydroclorato determinam os mesmos accidentes que o acetato de morphina.

Narcotina. (Sal de Derosne).

Esta substancia é solida, branca, sem cheiro algum, e insipida. E' mui soluvel no ether, muito menos no azeite

ou no oleo de amendoas doces; não manifesta propriedade alguma alcalina; dissolve-se bem nos acidos; o acido nitrico dá-lhe côr amarella e não vermelha como a morphina.

Accção na economia. O Sr. Bailly, que se deu a numerosas indagações sobre os effeitos da narcotina, pôde administrar esta substancia na dose de cento e vinte grãos por dia sem provocar accidentes; e tendo ensaiado a exhibição em doze paralyticos, que eram extremamente sensiveis á accção. de uma quantidade mui pequena de strychnina, não determinou mais do que ligeiras vertigens em um d'elles fazendo-lhes tomar quinze grãos, de manhã e de tarde. Resulta de numero sufficientemente grande de experiencias que, dissolvida em acido hydrochlorico ou nitrico, a narcotina pode ser dada a cães na dose de cincoenta a sessenta grãos sem que elles tenham accidentes, ao passo que ella produz viva excitação e a morte sendo dissolvida nos acidos acetico ou sulphurico e dada na dose de trinta ou quarenta grãos. Observam-se então convulsões renovadas em intervallos curtos; a cabeça revira-se para traz; a fraqueza é mui grande para os animacs se poderem ter de pé, e cahem de lado, lançam gritos sentidos e morrem oito ou dez horas depois da ingestão do veneno. A narcotina dissolvida em azeite determina a morte n'essa mesma dose e em dose ainda mais fraca mettendo os animaes em torpor pesadissimo.

A autopse mostra viva irritação do canal intestinal, e uma forte congestão encephalo-meningia.

ACCÇÃO DO OPIO NA ECONOMIA. Nada há mais variavel que os symptomas attribuidos pelos autores ao envenenamento pelo opio; e posto que se faça em Medicina uso continuo d'esta substancia, ainda se está longe de concordar em seus effeitos. Alguns autores tem querido explical-os pelas propriedades differentes da morphina e da narcotina, dando a primeira como eminentemente calmante, ao passo que a segunda só produziria excitação. Mas as experiencias nos animaes e a observação no homem contradizem completamente esta bella theoria: admittindo que a narcotina não determina a somnolencia e o estado apoplectico, ficaria ainda demonstra-

do que a morfina a mais pura occasiona convulsões, delirio, gritos sentidos que não parecem proprios para isentarem de duvidas a sua propriedade sedativa. O opio, dado de per si, produz somnolencia ou insomnia segundo a dose em que se administra; e o grande numero de explicações que se tem dado d'estes phenomenos provam toda a sua incerteza. Eis-aqui comtudo a opinião que nos parece mais chegada á verdade, essa que é professada por um já grande numero de autores. O opio, os principios que elle contém e suas diversas preparações produzem sempre congestão cerebral que é a causa d'essa exaltação cerebral, d'esse acrescimo de vida, d'esse vivo sentimento de bem estar que experimentam os que d'elle fazem uso habitual quando se limitam a tomal-o em fracas doses. Se a congestão augmenta, as faculdades pervertem-se, e todos os signacs de viva irritação sobresaem, taes são delirio, gritos sentidos, mucitações, imagens medonhas, movimentos convulsivos, contracção das pupillas. Leva-se a congestão a grau mais alto? Então; symptomas apoplecticos; relaxamento dos musculos; paralsia das extremidades inferiores, porque se afastam mais do centro nervoso, e a innervação não mais lhes chega; o coração e o peito retardam os seus movimentos; a face injecta-se e entumece, porque a irritação, que chama o sangue ao cerebro, estende-se a toda a cabeça. Comtudo a face empallidece quando os movimentos do coração enfraquecem mais depressa que os da respiração. A morte então não tarda.

Aqui, assim como em todas as acções organicas, nós só percebemos os phenomenos apparentes: as modificações mais profundas escapam-nos, e somos obrigados a estabelecer relações de causa e de effeito entre os factos que talvez são de todo independentes (1).

(1) *Acção geral do opio e de suas preparações na economia animal.* O quadro que se segue, pertence ao Sr. Devergie: parece-me o mais vivo e da mais precisa concisão, e mui proprio para reter-se na memoria, e comparar-se com elle os phenomenos que se offerecerem á observação em casos taes. « Em pequena dose, o estomago digire-o sem difficuldade; raramente se observam nauseas e vomitos; uma ou duas horas depois da in-

Transcrevo aqui uma observação publicada pelo Sr. Barbier, de Amiens, que me parece a expressão a mais cons-

gestão no estomago sente-se uma sorte de embaraço que se estende pela parte anterior do cérebro; as palpebras pesam; declara-se uma ligeira tendencia ao somno; os sentidos embotam-se; os movimentos fazem-se mais tardos; uma fraqueza agradável se apossa do enfermo: esquece elle momentaneamente as dores e não tarda em dormir somno socegado, tranquillo, muitas vezes do maior prazer por meio de sonhos que lhe dão uma sorte de bem-aventurança indizível. Durante o somno, faz-se a respiração mais vagarosa; o pulso mais brando, mais largo, ás vezes menos frequente: as secreções diminuem de quantidade, a pelle só faz-se mais halituosa; este estado dura tres, quatro ou cinco boras, ás vezes mais. Em algumas pessoas o somno não se estabelece de todo; não ficam estranbas ao que em redor d'ellas se passa, mas cahem n'uma especie de indecisão que se não isenta de dores. Todavia, o somno do opio é fatigante; os doentes frequentemente acordam com os membros moídos, decepados; há quem não possa tomar fracções de grão de opio sem experimentar todos os accidentes que resultam da administração d'este agente em alta dose. »

« Resulta das observações feitas por meus amigos os Drs. Martin Solon e Drouart que o opio indigena é pelo menos tão activo como o opio de Smyrna. »

« Em alta dose, o opio desenvolve os symptomas seguintes; pouco depois da ingestão do veneno no estomago, declaram-se nauseas, algumas vontades de vomitar, raramente vomitos; o individuo cahe em um estado de abatimento e de somnolencia que vae até ao coma profundo, tanto que se recorre a estimulal-o, sendo inutil chamar por elle; ás vezes mesmo está elle insensivel a todo o excitante, está estendido, prostrado, o rosto pallido, a pelle fresca e mesmo fria, socegada a expressão da physionomia, immobilidade de todo o corpo, olhos fitos, as pupillas as mais das vezes contrahidas do que dilatadas e estão como insensíveis á luz. Fazendo-se perguntas ao doente, ou não responde, ou responde depois de haver sido fortemente estimulado, mas as respostas são coherentes. O pulso está desenvolvido, duro, frequente, ou pequeno, apertado e mais frequente ainda, alguns ligeiros tremores dos membros mas passageiros, em alguns casos, nenhuns movimentos convulsivos, em outros, convulsões geraes, turgencia do rosto, do pescoço, olhos fixos, proeminentes, bocca escumosa, coloração azulada e momentanea de toda a pelle do corpo, tensão e dureza do abdomen, oscillações da lingua, convulsões que se repetem por ataques e succedendo-se por intervallos cada vez mais curtos, enfraquecimento do pulso, respiração alta, penosa, lenta, cortada com suspiros longos, expuição de materias viscosas, pela bocca e nariz; resfriamento do corpo cada vez a mais, morte. — Se o envenenamento faz crise para a saude, vê-se, passadas vinte e quatro ou trinta horas, os tremores dos membros diminuirem, o coma fazer-se menos profundo, o doente responder um tanto mais facilmente ás perguntas que se lhe dirigem, restabelecer-se pouco a pouco o calor da pelle, o pulso tornar-se mais brando e menos frequente, manifestar-se gradualmente um suor geral; o delirio cessa, o doente diligencia fazer alguns movimentos, responde mais facilmente ás perguntas, principia a vêr os objectos que o cercam, as urinas, que se haviam suppri-

tante do envenenamento pelo opio. « Uma pequena de quatro annos engoliu ás sete horas da manhã duas oitavas de licor de opio de Chaussier em lugar de vinho de ipecacuanha. Uma hora depois, appareceu agitação, gritos, convulsões bem pronunciadas; estas convulsões renovam-se de tempo em tempo: ás onze horas menos um quarto a doente estava apoplectica e mostrava os symptomas seguintes; rosto tumido e violete; palpebras superiores descachidas; olhos entreabertos; lingua e beiços de côr violete carregada; plethora capillar mui pronunciada; todos os musculos em completa paralyisia; cabeça e membros como mortos; nenhuma deglutição; pulso só percebido de longe em longe e mui pequeno; o calor animal extinguindo-se gradualmente; os membros frios; respiração lenta e cortada de suspiros; morte ás duas horas sem reacção alguma.

mido, restabelecem-se, assim como a vontade de urinar e de obrar. Por fim, o doente parece sahir de um sonho, e considera aquelle somno como mui curto. »

« *Antidotos e tratamento do envenenamento pelo opio e suas diversas preparações.* . . A este respeito há muitas condições principaes a preencher: 1.º evacuar o veneno ou modificá-lo no estomago por alguma substancia capaz de mudar-lhe inteiramente as propriedades, ou pelo menos fazel-o de todo insolúvel; 2.º obrar no systema nervoso com medicamentos capazes de destruir os effeitos produzidos pela substancia venenosa; 3.º no systema sanguineo, com o mesmo fim. »

« Notemos primeiro quanto seria nocivo administrar ao doente, pelas vias por onde entrou a materia venenosa, substancias capazes de fazer o veneno mais solúvel; favorecer-se-hia assim a absorpção, e augmentar-se-hia o perigo do envenenamento. O opio e suas preparações fazem-se, em geral, solúveis pelos acidos; os alcalis pelo contrario tendem a separar-lhes os elementos e a precipital-os de suas dissoluções. »

« Aqui como em qualquer outro envenenamento, a primeira indicação é avacuar o veneno ou os restos d'elle. Assim, alguns praticos, e Marcet entre outros, não hesitaram em provocar o vomito com emeticos energicos, ainda venenosos; o sulphato de cobre, por exemplo, na dose de quinze grãos dissolvidos em agua, tem sido administrado com muito proveito. »

« Sobre antidotos fundados em sua acção chimica, deve citar-se; o cozimento de noz de galha que parece attenuar os effeitos do opio, e modificá-lo de tal sorte os elementos para transformal-os em productos insolúveis que só mui lentamente obram nos animaes; 2.º o iodo no estado de tinctura, ou a dissolução de cloro ou de bromo, tem sido aconselhados, todos tres, pelo Sr. Al. Donné. *Comtudo*, a indagação de um antidoto poderoso contra o opio e suas preparações resta ainda por fazer: mas devem considerar-se as indagações do Sr. Donné como um passo dado n'esta direcção »

Autopse. O sangue corria pela superficie da duramater ; a aracnoide tufava com serosidade que em camada se estendia por toda a face do cerebro : os vasos mais grossos e cheios de sangue, faziam ali uma rede intrincada em redor do encephalo e da medulla oblongada, estando ambos mui injectados : achou-se uma colher de serosidade em cada ventriculo : havia na cavidade encephalica uma superabundancia mui notavel de sangue ; tirados o cerebro e o cerebello, ainda ali ficava uma chicara d'elle ; todos os outros orgãos estavam sãos.

O célebre Reaumur inseriu, nas Memorias da Academia das Sciencias, uma observação de envenenamento com opio succedida no Cairo. Na intenção de fazer dormir um de seus camaradões, fapazes deram-lhe, sem elle saber, uma oitava de opio dissolvido em um copo de vinho ; algumas horas depois o moço mostra muita exaltação, depois delira e segue-se-lhe somno profundissimo. Pela manhã, acharam-no sem pulso, livido, a bocca fechada e moribundo : expirou quinze horas depois que tomou o opio. O cadaver cobria-se de tumores lividos tamanhos do punho, e estavam cheios de sangue extravasado.

MEIMENDRO. (*Hyoscyamus niger*) *Pentandria monogynia*, L. — *Solanées*, J.

Acção na economia. Os medicos prescrevem ás vezes o pó do meimendro ou o seu extracto quando querem influenciar o cerebro e todo o apparelho nervoso : estas substancias e suas preparações começam por causar cephalalgia e perturbação nas percepções ; a vista confunde-se e enfraquece : o somno agita-se com sonhos ; sobrevém vertigens e continuo lagrimejamento : se as doses se augmentam, declaram-se nauseas, vomitos, abalos convulsivos, delirio ou desordem mais ou menos pronunciada nas idéas e no character. Diz-se que dois esposos, que sempre haviam vivido em perfeita harmonia, tinham accessos de colera e disputavam vivamente sempre que elles se achavam em um quarto de sua casa : que esta mudança de genio provinha das exhalações de um papelão de sementes de meimen-

dro que estava n'esse quarto, e que se aquecia com o calor do fogão.

Nos casos em que os accidentes são mais graves, observa-se a somnolencia, o estado apoplectico ou um turpor notavel e a morte. O Sr. Runga, Doutor da Universidade de Berlim, indicou um novo meio para saber se o envenenamento tinha tido lugar por esta planta, a belladonna ou o estramonio. Basta tocar a conjunctiva de um gato com liquido que continha algumas particulas d'este vegetal para que a pupilla mostre logo uma dilatação mui notavel, phenomeno que não pode ser produzido por nenhum outro corpo dos que se conhecem. Na autopsie acham-se signaes de ligeira phlogose do tubo digestivo e injeccão do apparelho encephaloraquidico.

Os exemplos de envenenamentos por esta planta são mui numerosos: muitas vezes se lhe tem tomado as folhas radicaes por folhas de chicoria, e as raizes pelas de pastinaga (1).

ALFACE BRAVA MAIOR. (*Chicoracées, J.*) Emprega-se em Medicina em razão de suas propriedades calmantes; tem acção menos energica que o opio, mas tem sobre elle a vantagem de ser muito menos excitante. Tres ou quatro oitavas do extracto d'esta planta poderiam causar accidentes mortaes (2).

SOLANINA. Substancia alcalina descoberta em 1821 pelo Sr. Desfosses e tirada das bagas da herva moira, e dos fructos e da tige da dulcamara. E' branca, pulverulenta e

(1) *Meimendro negro*, (*jusquiame*, em francez) da *pentantheria monostylia* de Brotero: é ao que o texto se refere. Habita nas provincias do norte de Portugal pelas beiras das estradas; e mais raro na Extremadura e no Alemtejo. Florece no verão; annual ou biennial. — A outra especie d'este genero, o *meimendro branco*, que differe da primeira em ser menos ramosa, mais pequena, mais molle, e mais felpuda, e em ter as flores e sementes esbranquiçadas, tem as mesmas propriedades que o meimendro negro, posto que seja menos empregada; acha-se indistinctamente por todo o nosso paiz nas terras calcarias, junto das paredes e das torres, e nos cahços aridos. Florece no verão. — Annual.

(2) *Alface brava maior* (*laitue vireuse* em francez), da *pentantheria monostylia* de Brotero. Habita por todo o norte do reino em sitios humidos e sombrios, principalmente nas vizinhanças de Coimbra.

inodora, solúvel no alcohol, susceptível de neutralizar os ácidos e de formar com elles saes solúveis.

O Sr. Desfosses compara a acção d'ella á do opio, e viu-a na dose de alguns grãos causar vomitos, somnolencia e profundo lethargo durante algumas horas.

Muitos outros vegetaes gosam de propriedades quasi analogas, ainda que menos energicas, taes são diversas especies do *solano*, o *teixo* etc.

ACIDO HYDROCYANICO. Este acido compõe-se de carbono, de azoto e de hydrogenio: chamam-lhe tambem *acido prussico*. O que foi descripto por Schéele é diluido em agua: o do Sr. Gay-Lussac, é puro. Na temperatura ordinaria é liquido, transparente e incolor; tem cheiro tão forte que instantaneamente produz cephalalgia e atordoamentos, e espalhado no ar em grande proporção, faz lembrar o das amendoas amargosas mui pronunciado. Este liquido é mui volátil, e decomponivel em pouco tempo; deixado a si, perde a transparencia e ennegrece; arde com chamma assim que o chegam a corpo em ignição: a sua propriedade característica é formar o azul de Prussia logo que está um tanto diluido em agua e posto em contacto com limalha (*tour-nure*) de ferro. O mesmo succede quando o misturam com uma pequena quantidade de solução de potassa e algumas gotas de persulphato de ferro: o licor toma uma linda côr azul, e precipita-se logo o azul de Prussia.

O Sr. Lassaigne, cujos trabalhos temos citado muitas vezes, deu um meio de reconhecer este acido em um liquido que só d'elle contivesse o vigesimo-millesimo do seu peso. Para isso, cumpre satural-o com uma pouca de potassa, ajunta-se-lhe uma solução de deuto-sulphato de cobre, do qual uma pequena parte é precipitada pela potassa; e basta então deitar-se-lhe algumas gotas de acido hydrochlorico que dissolve o oxydo de cobre, para que o licor tome aspecto leitoso mais ou menos marcado, caracteristico da presença do acido hydrocyanico.

O Sr. Lassaigne fez tambem um reparo mui importante, e vem a ser que este acido é indicado pelo deuto-sulphato

de cobre quasi immediatamente, ao passo que a acção do persulphato de ferro só se opera no fim de algumas horas; de sorte que a apparencia leitosa do licor desapareceu muito antes do azul de Prussia começar a produzir-se.

O Sr. Orfila tambem propoz ultimamente um reagente proprio para indicar este acido e verificar-lhe a quantidade; é o nitrato de prata. O cyanureto de prata que se forma, ó branco, coalhado, pesado, insolúvel a frio no acido nítrico, solúvel n'este acido fervendo que o decompõe, e na ammonia. Este cyanureto lavado e secco dá a respectiva quantidade do acido hydrocyanico: basta para isso conhecer-lhe a composição.

Acção na economia. As experiencias dos Srs. Coulon, Emmert, Robert, Orfila e Magendie, nenhuma duvida deixam sobre a acção excessivamente venenosa d'este veneno. Eis como se exprime o Sr. Magendie.

« A extremidade de um tubo de vidro molhado levemente em um frasco contendo algumas gotas de acido prussico puro (ou hydrocyanico) foi levado á goella de um cão vigoroso: apenas o tubo tocou a lingua, o animal fez duas ou tres grandes inspirações precipitadas e cahiu redondamente morto. Foi-nos impossivel achar nos órgãos musculares rasto algum de irritabilidade. »

Em outra experiencia alguns átomos de acido applicados no olho de um cão, os effeitos foram quasi tão repentinos como os ultimamente ditos e mesmo semelhantes. »

« Uma gota de acido diluido em quatro gotas de alcool injectada na veia jugular de outro cão, o animal no mesmo instante cahiu morto como de uma bala de artilharia ou de um raio. »

« Em uma palavra, o acido prussico puro é, sem duvida alguma, de todos os venenos conhecidos o mais activo e o mais promptamente mortal: sua poderosa influencia deletéria permite-nos acreditar o que os historiadores referem do culpavel talento de Locusta, e faz menos extraordinarios esses envenenamentos subitos e tão communs nos Annaes da Italia. »

Quando se dá o acido hydrocyanico em doses mui fra-

cas para causar instantaneamente a morte, observa-se um embaraço momentaneo da respiração, algumas convulsões, paralyrias parciaes ou geraes, dor no estomago, vomitos e dejecções frequentes: a contractilidade e a sensibilidade enfraquecem, e os animaes morrem apresentando os diversos graus do narcotismo. (1)

(1) Além das experiencias em animaes, pelas quaes se prova que o acido hydrocyanico puro e liquido, ou em vapores, em contacto com as mucosas ou com as serosas, mata quasi instantaneamente ou dentro de poucos minutos; possui a sciencia alguns casos de sua acção no homem. Os mais notaveis são os seguintes extrahidos da obra do Sr. Devergie.

« Um medico de Rennes, depois de haver tomado impunemente duas colheres de chá de acido hydrocyanico medicinal, tomou em 3 de Setembro de 1824, ás sete horas da tarde, uma igual dose do acido duas vezes com o intervallo de alguns segundos; tinha jantado copiosamente cinco horas antes. Assim que sahiu da botica aonde tomou o veneno, sentiu na cabeça uma sorte de abalo que lhe fez suspeitar os accidentes que iam accommettel-o: torna a entrar na botica e cahé como homem ferido de apoplexia fulminante. Perda subita dos sentidos, do movimento e do sentimento; face vultuosa e como inchada e tambem o pescoço, pupillas fixas, dilatadas, trismo, decubito supino, difficuldade ascendente na respiração, e n'esta fervor ruidoso, frio das extremidades, cheiro de aniendos amargos exhalado pela bocca; pequenez extrema do pulso; logo, curvatura do tronco para traz, depois convulsões violentas em que todo o corpo se enteriça, ao passo que os braços se torcem virando-se para fora. Durou este estado duas horas e meia, passadas as quaes o doente começou a tornar a si: muitos dias depois, convalesceu. »

« A administração do xarope do *Codex* contendo acido hydrocyanico, matou sete epilepticos. Um medico mui distincto do Hospicio de Bicetre, tendo obtido pela cidade resultados felices do emprego do xarope de acido hydrocyanico do Sr. Magendie (contendo uma centesima vigesima nona parte de acido) na dose de meia onça e mesmo de uma onça, prescreveu-o n'este hospital. Porém deu-se a cada doente duas oitavas e sessenta e quatro grãos de xarope composto segundo a formula do *Codex* (contém um decimo de acido; as duas oitavas e sessenta e quatro grãos continham por consequencia cinco grãos, e sessenta e quatro centesimos de acido concentrado). O estudante encarregado da observação e tratamento dos enfermos no curto espaço de tempo decorrido entre a administração do medicamento e o instante da morte, referiu que havendo chegado sete minutos depois da ingestão do xarope, achou os sete epilepticos estendidos na cama. Em todos, os mesmos symptomas haviam tido logar; perda absoluta dos sentidos e convulsões. Um d'elles havia espirrado muitas vezes: não pôde saber se este phenomeno appareceu nos outros. No momento em que elle os viu, as convulsões cessavam, a perda dos sentidos era completa, a respiração ruidosa e agitada, a bocca espumosa, o corpo coberto de suor, o pulso mui frequente: não tardou que á excitagão geral succedesse um tal abatimento cuja marcha gradual, mas rapida, parou com a morte. Os movimentos respiratorios diminuiram de frequencia e de extensão; o pul-

Quando os effeitos d'este veneno foram promptos e rapidamente mortaes, nenhuma lesão se descobre nos pontos da economia com os quaes elle esteve em contacto. As veias estão turgidas de sangue negro e espesso, e os tecidos exhalam cheiro de amendoas amargas; a pilha não consegue nenhuma contracção muscular, o que prova que a contractibilidade e toda a innervação se acham completamente aniquiladas. Quando os effeitos d'este veneno foram mais lentos, descobrem-se rastos de phlogose mui viva no apparatuso gastrointestinal.

so, excitado de antes, apresentou demora e fraqueza a cada minuto mais assustadores: o suor tornou-se frio, e as extremidades, e a morte verificou-se. Em alguns doentes, o rosto e os tegumentos do craneo injectaram-se muito: em outros, o rosto conservou-se pallido: as pupillas estavam em geral mediocrementemente dilatadas. Não parece terem havido vomitos: só um dos doentes fez violentos esforços para vomitar poucos momentos antes de morrer. »

« A abertura do corpo dos sete doentes mostrou as alterações seguintes. Todos os grossos vasos do systema venoso estavam cheios de sangue mui fluido e mui negro, os pulmões continham grande quantidade de sangue, a mucosa dos bronquios e da traquea mui injectada: os rastos de phlegmasia no canal digestivo pouco pronunciados. Desenvolvimento notavel das cryptas mucosas: manchas vermelhas disseminadas aqui e além pela superficie interna do estomago e intestinos com injeção dos vasos venosos que vão a estes orgãos. Os vasos do cerebro participavam do estado do systema venoso. Nenhum orgão lançou cheiro de amendoas amargas: este cheiro não foi sensivel para os Srs. Adelon, Marc e Marjolin nas materias contidas no estomago. Todavia, os Sr. Gay-Lussac e Orfila verificaram-no n'estas substancias oito dias depois da abertura do corpo »

« *Tratamento, antidotas.* Poucos venenos há contra os quaes se hajam proposto mais antidotos, e tão infructuosamente. Leites, albumina, ammonia, subcarbonato de ammonia, potassa, soda, agua de sabão, azeite, oleo essencial de terebentina, cloro, theriaga, infusão de café, e muitas outras substancias, têm sido aconselhadas e sempre sem proveito. »

« As experiencias do Sr. Siméon, pharmaceutico em chefe do Hospital de São Luiz, repetidas e verificadas pelo Sr. Orfila, provam que — nos casos em que a dose do acido hydrocyanico é assaz forte para matar um cão em quinze a dezoito minutos, a agua clorada impede-lhes a morte ainda quando se empregue quatro ou cinco minutos depois do envenenamento. Assim a agua clorada, composta de uma parte de cloro liquido concentrado e de quatro partes de agua, regando-se com ella o focinho, a lingua, as ventas e as partes visinhas de um cão envenenado pelo acido hydrocyanico; fez com que passada uma hora o animal tomasse algumas inspirações; e passada outra hora, parecesse restabelecido e comesse. O cloro é pois o melhor antidoto conhecido contra este energico veneno: estes factos presenciados nos animaes, animam a fazer taes ensaios no homem » . . .

O acido hydrocyanico existe em muitos vegetaes como o loureiro-cereja, o pecegueiro, a cerejeira brava e a amendoeira amarga: á presença d'elle é que se deve attribuir a morte dos insectos que vão chupar as flores do loureiro-cereja: a agua distillada d'estas plantas produz o envenenamento nos animaes e no homem, segundo há observações numerosas e authenticas; e as propriedades medicinaes do leite das amendoas amargas dependem certamente d'este acido. Quaesquer que forem as preparações que o contenham, poder-se-há sempre conhecel-o pelo cheiro e pela propriedade de formar o azul de Prussia, sendo misturado com pequena porção de potassa e de persulphato de ferro.

CLASSE TERCEIRA.

Venenos narcotico-acres.

O nome de narcotico-acres, com o qual se designam estes venenos, pareceria indicar que elles tem duas sortes de propriedades; uma narcotica semelhante ás das substancias da classe precedente: outra, acre ou irritante propria para excitar a inflammação das partes com que estão em contacto: mas não é assim; e, estudando os corpos numerosos que se acham collocados n'esta classe, reconhecer-lhes-hemos propriedades mui differentes, e das quaes algumas são difficilmente explicadas: assim os autores que as tem estudado pozcram-nas em diversos grupos segundo a analogia de seus effeitos.

1.º A. *Colchico, helleboro branco, scilla, digital, belladona, estramonio, tabaco, loureiro-rosa, cicutas, embude, helleboro negro, aconito napello.*

Todos os symptomas determinados por estas substancias vegetaes provam seus effeitos irritantes no canal intestinal e no systema cerebro-espinal: são continuos e nunca se

apresentam com intermittencias. Depois da ingestão no estomago, há nauseas, vomitos, numerosas dejecções e dores no ventre. Os doentes agitam-se muito, deliram; os musculos da face e dos membros entram em convulsões; as pupillas contraem-se; há gritos agudos; o pulso faz-se pequeno, frequente, irregular. Em alguns predomina o narcotismo; há abatimento, prostração; as pupillas dilatam-se ou ficam naturaes; estado de insensibilidade e de torpor.

Na autopsce, notam-se as lesões produzidas pelos venenos das duas classes precedentes.

COLCHICO. (*Colchicum autumnale*. — *Hexandria trigynia*, L. — *Junci*, J.) Usa-se da raiz que anda no commercio na forma de corpo ovoide do tamanho de uma castanha; convexa de um lado, tendo a cicatriz occasionada pela pequena tige; cavada longitudinalmente do outro; cinzento-amarelada por fora, branca e farinhosa por dentro; não tem cheiro, e é de sabor acre mordente (*Guibourt*).

Quando a raiz do colchico está fresca, tira-se d'ella um succo leitoso no qual se tem reconhecido gálhato acido de veratrina. Assim quando animaes a tomam em substancia, ou dando-se-lhes o succo que d'elle se expreme, observam-se vomitos, movimentos convulsivos nos membros; os animaes cahem de lado, e expiram entre convulsões tetanicas. (1)

HELLEBORO BRANCO. (*Veratrum*. — *Palygamia monoecia*, L. — *Junci*, J.) Esta planta, cuja raiz ás vezes se emprega,

(1) O colchico a que se refere o texto, é o *colchicum autumnale*, L., e que Brotero não achou no nosso paiz, mas achou n'elle o *colchico menor* ou *merendera* de la Mark, e o *colchico maior multiflor*, de que tambem trata o Dr. Figueiredo (Flor. Pharm. e Alim. Portug.): estas duas especies são substituidas com vantagem entre nós ao *colchicum autumnale* que não temos; não obstante serem ellas de virtude menos energica. Pertencem á *hexantheria tristylia* do nosso Botanico: ambas ellas florecem em Setembro e Outubro depois das chuvas equinociaes; a primeira, habita na Beira meridional e na Extremadura; a segunda, na Beira, mormente ao norte. — Pelo que, podem estas duas especies de colchico ser venenosas entre nós, posto que menos do que a especie mencionada no texto.

tem as mesmas propriedades venenosas que a precedente : contém como ella gálhato acido de veratrina (1).

CEVADILHA. (*Veratrum.* — *Polygamia monoecia*, L. — *Junci*, J.) As sementes contém gálhato acido de veratrina e possuem as mesmas propriedades que este alcali (2).

VERATRINA. — Alcali vegetal descoberto pelos Srs. Pelletier e Caventou nas raizes do colchico, do helleboro branco e nas sementes da cevadilha. Esta substancia é solida, branca e pulverulenta; não tem nenhum cheiro, mas é de acridéz excessiva, dissolve-se facilmente no alcool, menos bem no ether, e quasi que é insolúvel na agua. Os seus sues são incrustallizaveis e sempre acidos.

Acção na economia. (Veja-se *Colchico*).

SCILLA. (*Scilla marítima.* — *Hexandria monogynia*, L. — *Liliaceae*, J.) Muito se emprega em Medicina o bulbo d'esta planta, que se faz entrar em multidão de preparações diureticas, o seu volume é quasi sempre o de um melão pequeno: espalha cheiro acre e penetrante mui analogo á especie de rabãos chamada em botanica *cochlearia armoracia* (L.) (4)

Acção na economia. A scilla inflamma as partes com que está em contacto, mas parece principalmente obrar no systema nervoso. Faz vomitos, um grande embaraço na respiração, e pode causar a morte quando se applica em dose de oitava no tecido cellulae de um cão de mediana grandeza.

DIGITAL. (*Digitalis purpurea.* — *Didynamia angiospermia*, L. — *Scrophulariées*, J.) E' uma planta bisannual, commum nos arredores de Paris, e notavel por suas longas co-

(1) *Helleboro branco* (*Veratrum album*, L. — *Voratre* em francez) da *hexantheria tristylia* de Brotero. Habita nos arredores da serra da Estrella e em mais partes: florece em Junho e Julho: perenne.

(2) *Cevadilha*, fructo do *veratrum sabadilla* de Retz: Brotero não faz d'elle menção como achado no nosso paiz.

(3) A *scilla* de que trata o texto (*scilla marítima*, L.) é a nossa *cebolla albarrã* de que em pharmacia usamos; porém que Brotero, pelas razões expendidas por Tournefort, põe na sua *hexantheria monostylia*, no genero *ornithogalum maritimum*: habita em quasi todo o Portugal nos outeiros junto ás costas do mar e mesmo em outros distantes; florece em Agosto, Setembro, Outubro; perenne.

lumnas de flores. Faz-se uso em Medicina de suas folhas e do seu extracto para diminuir os movimentos do coração; mas para obter-se este effeito, cumpre que a membrana mucosa gastro-intestinal esteja sã. Quando se eleva subitamente a dose d'este extracto a oito ou dez grãos e a meia oitava em cães em que taes experiencias se fazem, observam-se todos os signaes de uma violenta irritação gastro-encephalica, nauseas, vomitos, cephalalgia, abalos musculares, anxiedades, depois somnolencia e torpor (1).

BELLADONA. (*Atropa belladona.* — *Pentandria monogynia*, L. — *Solanées*, J.) Planta vivaz, que vem ás borda dos bosques montuosos; sua raiz e folhas e fructos tem sido empregados em Medicina; seja qual for a sua preparação, gosam elles da notavel propriedade de dilatar fortemente as pupillas, sendo dados interiormente ou applicados na conjunctiva (2).

O Sr. Barbier, de Amiens, descreve assim os symptomas do envenenamento que elles occasionam, e de que há numerosos exemplos no homem: « Sequidão das fauces e da garganta, sede, esforços para vomitar, cardialgia, colicas, rosto vermelho e tumido, olhos espantados, pupillas dilatadas, injecção das conjunctivas, vista confusa, delirio ordinariamente alegre, vertigens, difficuldade ou impossibilidade de engolir, agitação continua, convulsões, sobresaltos dos tendões, rigidez da espinha do dorso, pulsações convulsivas do coração, oppressão, erupção de manchas gangrenosas na pelle, pulso pequeno, suores, lipothymias, frio das extremidades, morte. »

Vê-se que os principaes symptomas dependem da acção d'esta substancia no systema nervoso muito mais que da irritação produzida no canal digestivo. O Sr. Florens conclue de suas experiencias que os tuberculos quadrigemios eram

(1) *Digital*, *dedaleira*, *herva dedal*, da *tetrantheria monostylia* de Brotero: habita no nosso paiz mormente para o norte, junto dos vallados em sitios um tanto humidos e umbrosos; florece de Maio a Julho: biennial.

(2) Brotero trata só da *belladonna dos italianos* ou *agucena incarnada* que é a *amaryllis Regina*, e não a *atropa belladonna* mencionada no texto, que ainda não foi achada entre nós.

principalmente os affectados, e vinham a ser a sede de uma effusão sanguinea.

ESTRAMONIO. (*Datura stramonium*. — *Pentandria monogynia*, L. — *Solanées*, J.) A Medicina serve-se das folhas, da tige e do extracto d'esta planta: na dose de dois ou tres grãos, parece ella ter as mesmas propriedades que a belladona (1).

TABACO. (*Nicotina*. — *Solanées*, J) Tem sido empregado em Medicina, em forma de xarope, como poderoso expectorante, e em clysteres como excitante: dado em dose um tanto elevada, produz o tabaeo vomitos, dejecções sanguinolentas, tremuras, desordem nas faculdades intellectuaes, somnolencia, morte. O Sr. Ausiaux, Lente em Liége, refere a historia de um envenenamento seguido de morte subita, causado por um clyster feito de cozimento de duas onças de tabaco de fumo. O Sr. Chevallier fez conhecer outra observação feita em Inglaterra de um envenenamento por um clyster preparado com uma onça de tabaeo em infusão: horriveis convulsões se seguiram, e o sujeito morreu passados quinze minutos.

Os factos observados pelos Srs. Desgencttes, Willermé e Parent-Duchatelet, Pointe etc. tem estabelecido, em contrario das opiniões de Ramazini e do Sr. Mérat, que o trabalho nas manufacturas do tabaco não é perigoso em França, aonde há cuidado de humedecer esta substancia, o que impede as emanações.

LOUREIRO-ROSA. (*Nerium*. — *Apocynées*, J.) As folhas, o pau, a agua distillada, o extracto d'esta planta produzem symptomas de envenenamento, cujos caracteres mais salientes parecem ser o vomito e o torpor (2).

(1) *Estramonio* (*pomme épineuse* dos francezes) da *pentantheria monostylia* de Brotero; habita no nosso paiz nas terras calcarias, nos prados, nos campos semeados principalmente de Vallada e Coimbra; florece no verão; annual.

(2) *Loureiro-rosa* (*Nerium oleander*, L.) que Brotero põe na *pentantheria monostylia*, é o nosso *loendro*, a que Brotero tambem chama *sevadiha*. Linneu e outros dizem ser indigena da India oriental; mas acha-se em abundancia junto das ribeiras do Alemtejo meridional; florece de Julho a Outubro.

CICUTAS. (*Grande cigue.* — *Conium maculatum*, = *Cigue aquatique.* — *Cicutaria aquatica.* = *Petite cigue.* — *Ælusa cynapium* — *Pentandria digynia*, L. *Ombelliferes*, J.) A pequena cicuta tem ás vezes sido confundida com a salsa, posto que estas duas plantas se distinguam pelos caracteres seguintes: o cheiro da salsa é conhecido e agradável; ao passo que o da cicuta é nauseabundo. A salsa tem umbellas pedunculadas e muitas vezes guarnecidas de uma goleira de um só foliolo; a pequena cicuta tem umbellas sem goleira, e as folhas são verde-anegradadas em suas faces superiores, e luzentes por baixo; e de mais, a raiz é mais pequena que a da salsa (1).

Acção na economia. Ou se empreguem as folhas, a raiz ou o succo d'estas plantas quando ellas estão em vegetação plena, acham-se-lhes propriedades venenosas de grande energia. A cicuta aquatica é a mais activa: todas determinam os symptomas indicados a pag. 69, ou sejam ellas levadas ao estomago, ou sejam injectados nas veias ou no tecido celular os seus succos expremidos.

EMBUDE AÇAFROADO. (*Oenanthe safrané* dos francezes. *Oenanthe crocata.* — *Pentandria digynia*, L. — *Ombellifères*, J.) Segundo os resultados das experiencias emprehendas em animaes, parece que os effeitos d'esta planta differem pouco dos da belladona (2).

HELLEBORO NEGRO. (*Helleborus niger.* — *Polyandria polygynia*, L. — *Renonculacées*, J.) Os antigos olhavam a raiz d'esta planta como um remedio contra as alienações mentaes. Quando ella determina o envenenamento, há nauseas e vomitos occorridos dentro de pouco tempo: não se

(1) Brotero menciona como achadas no nosso paiz a primeira e a segunda das tres especies de que trata o texto. A primeira, *cicuta ordinaria*, maior ou terrestre (*conium maculatum*) da *pentantheria distylia*, acha-se principalmente entre Pereira e Coimbra e nos arredores de Lisboa; a segunda, *hervu cicutaria* (*chærophylum silvestre*), encontra-se nos bosques um tanto humidos e junto dos vallados, mormente para o norte do reino.

(2) O *oenanthe crocata* a que se refere o texto é, segundo Brotero, uma variedade do *oenanthe aptifolia* a que elle chama em portuguez *embude*; eis o motivo por que lhe chamei *embude açafroado*. Não é liquido que esta variedade habite entre nós.

conhece outra substancia que provoque tão rapidamente este accidente quando é posta em contacto com uma ferida ensanguentada : a circulação faz-se tarda, a respiração opprimida : os animaes respiram frequentemente como se estivessem fatigados por uma longa corrida : a lingua salhe da bocca e pende ; há vertigens, tremores convulsivos ; os animaes não podem mais ter-se em pé, cahem de lado, e expiram em convulsões tetanicas com opisthotonos e emprostotonos (1).

Acha-se o canal digestivo inflammado, os pulmões cheios de sangue e hepaticados de côr vermelha.

ACONITO NAPELLO. (*Aconitum napellus.* — *Polyandria triginia*, L. — *Renonculacées.* J.) Os effectos venenosos produzidos pelas folhas d'esta planta são menos violentos que os determinados pela raiz : o extracto resinoso é mais activo que o extracto aquoso. O envenenamento tem igualmente logar, seja qual for o modo de administração d'estas substancias : levadas ás veias, os seus effectos são muito mais promptos (2).

A inflammação do tubo digestivo e uma especie de alienação mental, são os symptomas os mais caracterizados.

1.º B. *Fava de Santo Ignacio, noz vomica, upas tieuté, estrycnina, casca de falsa angustura, brucina.*

FAVA DE SANTO IGNACIO. (*Ignatia amara.* — *Noix igasur des Philippines* — *Pentandria monogynia.* — *Apocynées,* J.) Esta semente, que provém da *ignatia amara*, deve as suas propriedades á grande quantidade de estrycnina que enterra (tres vezes tanto como a noz vomica segundo os Srs. Pelletier e Caventou). O Sr. Guibourt descreveu-a assim.

(1) Brotero não faz menção do *helleboro negro* como achado entre nós ; mas sim do *helleboro fetido ou herva besteira*, que habita nas selvas sombrias e nos valles de Cintra, de Arouca etc. — Não sei a analogia que haverá entre as duas plantas, ou se os dois nomes pertencem a uma só.

(2) Habita na Allemanha e outros paizes do norte da Europa. Brotero não faz d'ella menção entre nós.

« Ellas, (estas sementes) são do tamanho de azeitonas; arredondadas e convexas de um lado; angulosas e de tres ou quatro faces do outro; tendo em uma extremidade a cicatriz do ponto de inserção. A substancia interior d'ellas é cornea, semi-transparente, mui dura: tem ellas sabor mui amargo e são inodoras.

NOZ VOMICA. (*Nux vomica.* — *Pentandria monogynia.* — *Apocynées, J.*) É a semente de *strychnos nux vomica.* É redonda e chata, de tecido mui resistente e como corneo, mui difficil de quebrar; tem tal amargo que basta ella tocar a lingua para que seja resentido por muito tempo ainda na bocca. Consta, segundo os Srs. Pelletier e Caventou; 1.º de igasurato de estrycnina; 2.º de uma materia corante amarella; 3.º de oleo concreto, de bassorina, de amido, de uma pouca de cera, e de algumas fibras vegetaes.

UPAS TIEUTÉ. Chama-se assim um extracto que se supõe obtido de uma especie de *strychnos*, e de que se servem os homens de Java para envenenar as flechas: o Sr. Pelletier achou-o composto de estrycnina unida a um acido e a duas materias corantes.

ESTRYCNINA É a este alcali vegetal, descoberto em 1818 pelos Srs. Pelletier e Caventou, que cumpre attribuir as propriedades vencnosas das substancias precedentes. É um pó branco que se acha composto de pequenos prismas de quatro lados; terminados por pyramides de quatro faces arqueadas para dentro (*surbaissées*); tem amargo insupportavel; dissolve-se menos mal no alcool e nos oleos volateis, satura os acidos, e avermelha ordinariamente um tanto pelo acido nitrico; o que depende de ser impossivel obtel-o perfeitamente puro da noz vomica, pois que o extrahido do upas tieuté não tem este caracter.

FALSA ANGUSTURA. Chama-se assim a casca de uma arvore cujo nome se ignora. Posta em maceração em uma solução mui fraca de acido hydrochlorico, e ajuntando-se-lhe hydrocyanato ferrurado de potassa, o licor enverdece logo, e não tarda em depor-se azul de Prussia; o que a verdadeira angustura não produz. As indagações dos Srs. Pelletier e

Caventou tem demonstrado n'estas cascas a existencia de um novo alcali vegetal a que deram o nome de brucina.

BRUCINA. É uma substancia solida, crystallizada em pequenos prismas obliquos, de base parallelogrammica, porém que se obtém ás vezes em forma de massas folhadas branco-anacaradas ou em forma de cogumelos. É de grande amargo, tem propriedades alcalinas; funde um pouco acima do centesimo grau do thermometro centigrado; congela em massa como a cera: combinada com os alcalis forma saes soluveis. O nitrato de brucina é vermelho, passa logo a amarello, e o proto-hydroclorato de estanho communica-lhe uma mui bella côr violete.

Acção na economia. Um grão de extracto alcoolico de noz vomica, diz o Sr. Magendie, absorvido em um ponto qualquer do corpo, ou misturado com alimentos, causa promptamente a morte de um cão assaz grande, produzindo accessos de tetano, os quaes, prolongando-se, embaraçam a respiração a ponto de produzir asphyxia completa. Sendo a dose muito maior, o animal parece morrer pela acção mesma da substancia no systema nervoso, como o Sr. Ségalas acaaba de assegurar.

Quando se toca o animal influenciado pela acção d'esta substancia, experimenta elle um abalo semelhante a uma forte commoção electrica: este effeito renova-se cada vez que se reproduz o contacto.

A secção da espinhal medulla por detraz do occipital, e mesmo o cerceamento completo, não impede que tenham logar os effeitos da substancia e mesmo que se continuem por algum tempo: este character distingue a acção da istryeuina da de todas as outras substancias excitantes conhecidas até ao presente. Depois da morte, não se acha lesão alguma de tecido que possa indicar a causa que a produziu (Magendie). Os symptomas determinados pelo emprego da brucina são quasi semelhantes.

3.º C. *Camphora, coca do Levante, picrotoxina, upas antiar.*

CAMPHORA. (*Laurus camphora* — Lauri, J.) Chama-se assim uma substancia branca, solida, mais ligeira que a agua, de cheiro caracteristico, de sabor amargo e ardente; solúvel no alcool, nos oleos fixos e volateis e em alguns acidos; ardendo facilmente e soltando chamma branca. Extrahese da familia dos loureiros; mas tambem se acha na das labiadas e das umbelliferas.

COCA DO LEVANTE. (*Fruit du menispermum cocculus.* — *Dioecia decandria*, L. — *Ménispermes*, J.) É do tamanho de uma ervilha, ligeiramente depremida e xanfrada em um dos lados, o que a assemelha um tanto a um rim. Contém um miolo esbranquiçado, amargo que, segundo o Sr. Boullay, tem picrotoxina.

PICROTOXINA. Este novo alcali é branco e brilhante, crystallizado em agulhas, de amargo insupportavel, solúvel no alcool, e em vinte e cinco partes de agua fervendo. As suas diversas soluções restituem o azul ao papel de gira-sol. O nitrato de picrotoxina é amarello-esverdeado.

UPAS ANTIAR. (*Suc de l'anthiuris toxicaria.* — *Urticées*, J.) A analyse demonstra n'esta substancia amarga e amarellada uma resina elastica particular, gomma, um principio corante, um acido indeterminado, e um novo principio immediato que os Srs. Pelletier e Caventou olham como um alcali vegetal solúvel. É a elle que cumpre referir toda a actividade venenosa do upas antiar, de que se servem os indios para envenenarem as flechas.

Acção na economia. Todas estas substancias não tem a mesma energia: a picrotoxina e o upas antiar são as mais activas: só bastam dez ou doze grãos da primeira para matar, ao passo que são precisas tres ou quatro oitavas de camphora ou de coca do Levante para darem igual resultado. Há convulsões terriveis; os musculos do peito perdem a sua regularidade de acção; a respiração embaraça-se; e a mor-

te parece depender da asphyxia. Pela autopsia acham-se inflammções locais que provam quanto é irritante o contacto d'estas substancias. O Sr. Andral, que tem estudado os effeitos do upas antiar, notou que elle determinava convulsões clonicas com alternativas de relaxação; a inflammção do estomago posto que elle tivesse sido injectado nas veias; phenomenos que se não observam quando se emprega o upas tieuté de que demos a historia.

4.º D. Cogumelos (1).

Ainda que seja extremamente difficil reconhecer á primeira vista as propriedades venenosas de alguns cogumelos, e que se não possa assignar caracteres invariaveis que sempre os distingam; eis aqui comtudo o que se tem notado de mais constante a este respeito, segundo o Sr. Richard filho. Cumpre em geral rejeitar os cogumelos cujo cheiro e gosto são desagradaveis; aquelles cuja carne é amolentada e aquosa; aquelles que nascem nos logares sombrios e mui humidos e que se estragam com facilidade; aquelles cujo gosto é adstringente ou mui apimentado; aquelles que mudam de côr quando se cortam. A côr vermelha, brilhante, é muitas vezes o indicio de qualidades deleterias, como se observa na especie *fausse oronge* e muitas outras especies perigosas: comtudo o *oronge vraie* que offerece esta coloração é uma das especies mais sãs. (Richard, *Botanique medicale*).

Eis aqui o quadro das especies as mais venenosas.

A. Genero amanite.

1.º *Fausse oronge*. (*Agaricus muscarius*, L.)

2.º *Amanite vénéneuse*. (*Amanita venenosa*.) Tem-se dis-

(1) Brotero e Figueiredo fallam mui abreviadamente dos *cogumelos das iguarias*: não tratam das especies d'elles. O estudo a este respeito é nullo entre nós; por isso deixei na versão os nomes das differentes variedades de cogumelos, posto ouvir que existem todas ou quasi todas entre nós, taes quaes as achei no texto.

tinguido tres variedades d'esta especie. A. O *agaricus bulbosus*, oronge cigue jaunatre; o *agaricus bulbosus vernus*, oronge cigue blanche; e o *amanita viridis*, oronge cigue verte.

3.º Oronge visqueuse dartreuse (*hypophyllum maculatum* de Paulet).

4.º Oronge blanche (*hypophyllum albo-citrinum*, Paulet).

5.º Oronge à pointe de trois-quarts (*pypo-tricuspidatum*).

6.º Oronge à répe (*hypo-rapula*).

B. Generico agarico.

1.º *Agaric annulaire* (*tête de Medusa*).

2.º *Agaric brulant* (*agaricus urens*).

3.º *Agaric meurtrier* (*agaricus necator*).

4.º *Agaric caustique* (*agaricus pyrogalus*).

5.º *Agaric styptique*, (*agaricus stypticus*).

Ação na economia. Os symptomas de envenenamento produzidos pelos cogumelos não apparecem immediatamente depois da sua introdução no estomago; só no fim de cinco ou seis horas, e ás vezes de tempo muito mais longo, é que se fazem vêr. Os doentes tem nauseas, calor abdominal, dores quasi continuas e mui vivas; vomitos frequentes, numerosas evacuações alvinas: a sede não se póde applacar; o pulso é pequeno, duro e frequente: mais tarde, convulsões geraes ou parciaes, desfallecimentos, suores frios, lethargo; as mais das vezes conserva-se a intelligencia até a morte.

Pela autóptese observam-se manchas numerosas e de côr violete espalhadas nos tegumentos; o ventre aballoado (1), os intestinos, o estomago e o esophago mostram largas manchas gangrenosas, e vestigios de uma inflammção violenta, e todos estes orgãos de tal modo contrahidos que as suas cavidades se annullaram. As outras visceras são a sede de uma forte congestão venosa, e apresentam pontos inflamma-

(2) *Ventre aballoado*, redondo e tumido como um ballão. (Veja-se *Aballoado*, *Aballoado* no meu Dicionario, Supp.)

dos, outros já desorganizados: semelhantes lesões se tem observado nas meningens, nas pleuras, nos pulmões, no utero, e mesmo no feto de uma mulher pejada. E' mui raro acharem-se no canal intestinal vestigios de cogumelos.

CRAVAGEM DO CENTEIO. (*Secale cornutum.* — *Graminées*). Wildenow considerou a cravagem como uma semente degenerada, cujo embrião ficasse rudimentario, ao passo que o *album* tivesse tomado crescimento excessivo. Os Srs. Paulet e de Candolle pensam que não é assim, e que a cravagem é uma especie de cogumelo que enche o casulo em que o grão deveria envolver-se. O Sr. Tessier, em sua Memoria sobre as observações feitas em Polonia em 1777, deu d'ella a descripção seguinte. A cravagem é um grão ordinariamente recurvado e comprido; cresce muito para fora do casulo que lhe serve de calice: as suas duas extremidades, menos espessas que a parte media,* são ora obtusas, ora pontudas: raramente é arredondado em todo o seu comprimento: a côr da cravagem não é negra, mas violeta, com differentes graus de intensidade: reduzida a pó, não tem cheiro sensível, e o seu sabor é um pouco mordente. A cravagem de centeio não poderia ser confundida nem com o carvão nem com a caria d'este grão (1).

Quando o pão tem sido feito levando a cravagem de centeio, está manchado de nodoas violetes que se percebem tambem na massa.

Acção na economia. Gaba-se hoje muito esta substancia como medicamento heroico proprio para determinar contracções uterinas nos partos trabalhosos, e para apressar o trabalho do parto. Dada em doses consideraveis occasiona; dores mui vivas nas extremidades; erupções cutaneas semelhantes a mordeduras de pulgas; um certo estado de embriaguez e de entorpecimento, convulsões; esphacelo, negridão e encoorreamento dos pés; ás vezes tambem gangrena nas mãos, no nariz e nas orelhas. Se os accidentes não param, a morte é quasi sempre a consequencia.

(1) *Seigle ergoté* dos francezes. Consta-me que na Beira chamam á cravagem do centeio *lenticão*.

Acontece nos annos chuvosos que as gentes necessitadas se vem obrigadas a comer pão com cravagem: os symptomas tomam então um character epidemico.

ALCOOL. (*Espirito de vinho*). É um liquido mui volatil, transparente e incolor, de sabor quente e agradavel: basta respirar-lhe o vapor para sentir todos os effeitos das bebidas espirituosas.

Acção na economia. O alcool provoca a embriaguez, phenomeno mui conhecido para que seja necessario estudal-o aqui em todos os detalhes. O Sr. Garnier devidiu este estado morbido em tres graus: no primeiro, exaltação cerebral: no segundo, desordem de intelligencia que se não sujeita á razão, e completamente desvaira; depois, perda total dos sentidos, somno profundo que dura muitas horas, durante o qual a transpiração é muita e termina este estado penoso; no terceiro grau, observam-se os symptomas da apoplexia como, abolição dos sentidos e do entendimento, pallidez ou lividez da face, respiração estertorosa, coma prolongado por dois ou tres dias no fim dos quaes sobrevém a morte ás vezes sem convulsões. As lesões são as dos venenos irritantes, o encephalo affecta-se evidentemente e, segundo o Sr. Flourens, o cerebello vem a ser a séde de uma effusão de sangue.

ETHER. Só aqui nos occupamos do ether sulphurico que se acha no commercio em grande quantidade. É mais volatil que o alcool; liquido e transparente, de sabor quente e ardente, de cheiro caracteristico, (cheiro ethereo) suave e mui agradavel. Misturado com partes iguaes de alcool, forma o licor de Hoffmann: tem os mesmos effeitos do alcool, cuja energia excede.

VENENOS SCEPTICOS.

Venenos scepticos ou putrefacientes.

As alterações characteristics d'este genero de envenenamento são as dos liquidos que, levando sua influencia de-

leteria aos principaes orgãos da economia, suspendem-lhes o jogo, occasionam prostração extrema, lypothymias, syncopes, e determinam a morte. De ordinario a intelligencia conserva toda a sua integridade.

Pela autopsie, notam-se manchas lividas e gangrenosas na superficie do corpo, em differentes pontos do canal digestivo; o coração flaccido, abatido sobre si, os grossos troncos venosos tumidos de sangue negro e fluido sem coagulos fibrinosos.

Collocam-se entre os venenos d'esta classe o *gaz hydrogenio sulphurado* (Veja-se *Asphyxia* pag. 181), a *vibora commum*, a *cobra de cascavel*, o *escorpião da Europa*, a *tarentula*, e as *materias animaes em putrefacção*, ou quando passam por alteração particular cuja natureza ainda se não pode assignar, segundo pensam os Srs. Orfila e Cadet de Gassicourt.

O Sr. Dr. Kerner, Medico em Weinsberg, publicou um tratado mui interessante sobre os *envenenamentos mortaes que succedem frequentemente em Wurtemberg pelo uso das morcellas fumadas*. As propriedades venenosas d'ellas dependeriam, segundo o autor, de um principio de decomposição putrida. As pessoas que tinham feito uso d'estes alimentos sentiam, commummente ao cabo de vinte e quatro horas, uma dor aguda e ardente no epigastro, vomitos sanguinolentos e syncopes amiudadas: o pulso lento, pequeno, apenas sensivel; a respiração incommoda, a vista turvada, as pupillas dilatadas e immoveis; a pelle fria, secca e quasi insensivel; a voz alterada ou completamente perdida: os doentes expiravam no segundo ou terceiro dia em prostração extrema, ou depois de alguns ligeiros movimentos convulsivos. Na maior parte dos casos de envenenamento que foram observados, a intelligencia conservou-se até ao ultimo instante; ás vezes comtudo sobrevieram delirio e verdadeiros accessos de hydrophobia.

Na autopsie, achavam-se largas manchas gangrenosas em toda a extensão do tubo digestivo, e o amollecimento da mucosa gastrica; o coração flaccido e abatido sobre si mesmo, e a membrana interna da aorta inflammada.

PRECEITOS GERAES RELATIVOS A INDAGAÇÃO MEDICO-LEGAL DO ENVENENAMENTO.

E' axioma em Medicina Legal que o facultativo não pode affirmar o envenenamento se não nos casos em que demonstra a presença do veneno. Não sendo assim, deve limitar-se a estabelecer probabilidades mais ou menos convincentes, mais ou menos proximas da certeza, mas que seria imprudente apresentar como provas demonstrativas.

A maior parte dos autores, estabelecendo estes preceitos, propozeram-se a si mesmos a resolução das duas questões : 1.^a *teve logar o envenenamento?* 2.^a *qual foi o veneno que o produziu?* Mas é evidente que a solução de um d'estes dois problemas encerra necessariamente a do outro pois que, para affirmar que houve envenenamento, é preciso ter verificado a presença do veneno. Desde então um d'elles é inutil, e não deve occupar-nos.

No entanto, observam-se symptomas que descobrem de ordinario o envenenamento? Mais outras circumstancias vem fortificar suspeitas? Logo a voz publica se pronuncia e já designa os culpados : a sorte e reputação d'elles dependem do relatório medico-legal que se vae fazer, as menores duvidas seriam indeleveis. Assim o facultativo não poderia, sem fazer-se culpado, proceder com leviandade : deve lembrar-se ; que lesões antigas e por muito tempo desconhecidas, affecções agudas e violentas tem por muitas vezes simulado o envenenamento ; que o conhecimento dos symptomas d'ellas e das alterações que as indicam poderá servir para demonstrar que a morte depende de uma causa natural ; que ella é facilmente explicada por numerosas observações que possui a sciencia, e que elle por estes meios salvará a vida e a honra de pessoas innocentes oppressas por injustas presumpções.

Exemplos d'estes não são raros : ultimamente o exame medico-legal do corpo da Sr.^a Hullin fez calar todas as suspeitas demonstrando que ella tinha morrido de um estran-

gulamento intestinal; mas nenhuma observação frisa mais do que a seguinte que é digna de suscitar sérias reflexões.

Pelo anno de 1810, uma Senhora do Delphinado, que não parecia doente de modo algum, foi subitamente assaltada de afflicções precordiaes quando ceava, cahiu para traz sobre a cadeira, e expirou immediatamente.

A voz publica accusou seu marido de tel-a envenenado. Sabia-se que elle vivia em má intelligencia com ella; que tinha feito muitas cousas desagradaveis; e que tinha culpaveis relações com uma criada de sua propria casa. Dizia-se que esta rapariga era complice do crime, e que, na occasião de ser presa, se lhe havia tirado um papel com pó branco que se annunciava ser veneno.

O marido assustou-se tanto d'estas circumstancias que lhe faziam carga que offereceu recompensas á familia de sua mulher se quizesse não mais perseguil-o; facto este que tinha ainda aggravado a sua posição.

Tres cirurgiões, tendo sido encarregados do exame cada-verico, fizeram uma incisão crucial pouco extensa no abdomen, e tendo percebido manchas verdosas nos intestines proximos á bexiga fellia, acreditaram-se bastantemente convencidos, e declararam que o estomago estava gangrenado, e que as provas do veneno não eram equivocadas.

Felizmente o Juiz de Paz desconfiou da ignorancia e da leviandade d'estes peritos; oppoz-se á in-humação, e escreveu á autoridade pedindo outros facultativos que verificassem a exactidão do primeiro relatorio. Dois outros cirurgiões nomeados procederam novamente á autopsie em presença de seus primeiros collegas e de outros dois que elles haviam convocado, e reconheceram; que o estomago não havia sido aberto, e que continha poucos alimentos cuja natureza era facilmente reconhecivel pela ausencia de toda a acção digestiva; e que as membranas d'este orgão estavam perfeitamente sãs e mesmo as outras porções do tubo digestivo. Então estenderam as indagações ás outras visceras: nenhuma alteração acharam propria para explicar a rapidez da morte. As materias alimentares contidas no estomago foram dadas a ani-

maes que as comeram sem repugnancia e em nada foram incommodados : lançaram-se em carvões ardentes, e não mostraram character estranho á sua composição conhecida.

A analyse provou igualmente que o pó tirado á criada não era se não assucar em pó : as imputações havendo assim desaparecido, não procedeu a accusação. Verdade é que nenhuma alteração foi descoberta ; mas sabem todos os facultativos que as lesões do systema nervoso são muita vez impossiveis de conhecer, e, n'esta epocha, a Anatomia cirurgica não havia feito os immensos progressos que lhe deram, alguns annos há, um logar importante na sciencia. Julgue-se agora das consequencias provaveis d'esta causa, se houvesse sido acreditada a exactidão do primeiro relatorio ?

Estes exemplos bastam, creio eu, para que se possa apreciar todo o valor das questões que vamos estudar.

Doenças que podem simular o envenenamento.

Pode succeder que um individuo, gozando apparentemente de um bom estado de saude, seja accommettido subitamente, e sem causas conhecidas, de accidentes mui graves pelos quaes morra dentro de vinte e quatro horas ou em um mais curto espaço de tempo. O facultativo, chamado a ver este doente, deve ter a precaução de fazer conservar as materias depositas, os vasos que para ellas serviram ; e deve principalmente notar com o maior cuidado a marcha e os symptomas da doença a fim que elles possam mais facilmente referir-se á sua verdadeira causa, e verificar melhor a natureza d'ella. Os quadros que traçamos dos accidentes determinados pelos venenos das differentes classes, tem aqui toda a sua applicação : servem de estabelecer presumpções sobre os caracteres da substancia venenosa ; e a autopsie ministra novos esclarecimentos proprios para dissipar as duvidas. O exame das lesões que então se podem observar, é mui importante, ainda que a ausencia d'ellas não prove de modo algum que o envenenamento se não deu. O estudo especial dos venenos ensinou-nos que muitos d'elles determinavam a

morte sem deixar lesão alguma apparente; e a observação prova que o mesmo ás vezes succede com certas substancias venenosas cujo contacto provoca viva inflammação na grande maioria dos casos: mas então outras circumstancias vem esclarecer o diagnostico, o que nos assevera que muitas vezes há precisão de recorrer a todos os generos de investigações. As nossas doenças são de tal modo numerosas, offerecem phenomenos tão variados, que muitos há que simulam o envenenamento pelo arrebatado da invasão, pela rapidez da marcha, pela gravidade dos symptomas: não será sem interesse a breve indicação d'ellas.

COLERA-MORBO. Mui frequente nos paizes quentes e na mocidade, é muito mais raro nos climas temperados e nas estações frias: consiste n'uma inflammação violenta do tubo digestivo produzida frequentemente pelo uso de substancias irritantes, por um accesso de colera, por uma mudança subita de temperatura, e determina; evacuações altas e baixas de materias primeiramente mucosas, depois tintas de bile, pardas ou anegradas, viscosas; ardor fervente no abdomen, prostração e alterações das feições do rosto, e ás vezes convulsões; pequenez de pulso, soluço, frio das extremidades: a morte pode occorrer em menos de vinte e quatro horas. A autopsie mostra vestigios de inflammação gastro-intestinal: as circumstancias da doença, a falta de substancias venenosas são as que podem levar a pronunciar que não houve envenenamento. Está claro que não fallamos aqui do colera-morbo epidemico.

PERFURAÇÕES ESPONTANEAS DO ESTOMAGO. Este genero de alteração não é mui raro; ora vem de marcha lenta e chronica, ora em curto espaço de tempo, occasionada, segundo Chaussier opina, por uma irritação especial dos solidos e por uma alteração particular dos succos secretados adquirindo propriedade dissolvente. Os symptomas póderiam então ser confundidos com os dos venenos irritantes: a dor é mui viva; há nauseas e vomitos, o pulso é pequeno, frequente; as extremidades frias e a face arrepanhada; ás vezes movimentos convulsivos, delirio, e a morte em mui pouco tem-

po. Na autopsie reconhece-se a perfuração que não podemos descrever melhor do que repetindo as palavras de Chaussier: «As alterações e perfurações do estomago variam quanto á forma, situação e extensão: apresentam-se pequenas, circulares, ou bastante grandes para que a mão possa passar por ellas. Qualquer ponto do estomago pode romper-se; mas é particularmente na base d'este orgão, na porção correspondente ao baço e ao diaphragma que se observam as perfurações e as ulceras. Os alimentos então cahem ás vezes para o abdomen, ou para o thorax, se o diaphragma está roto; porém mais frequentemente não se dá este derramamento, porque a porção do estomago ulcerada pega-se com as partes visinhas, e destruindo-se estas adherencias que são frágeis, corre do estomago um liquido viscoso e unctoso ao tacto, sem fetido, tendo ás vezes cheiro almiscarado, sempre tirando a pardo e misturado de flocos ou moleculas negras como se pó de carvão mui fino estivesse dissolvido em serosidade mucosa; os bordos da rotura são molles, franjados, ás vezes orlados de uma linha anegrada mais ou menos perceptivel. No resto, conserva o estomago a sua forma e consistencia ordinaria; em parte alguma há rastos de engurgitamento, de inflammação; somente as redes capillares da sua membrana folliculosa parecem estar mais desenvolvidas, principalmente nas visinhanças da perfuração: ás vezes rompe-se o estomago subitamente dentro de poucas horas em pessoas sãs; o mais frequente é dentro de alguns dias de doença, não se podendo de modo algum suspeitar qualquer causa de violencia exterior ou de envenenamento.

Os caracteres das perfurações produzidas pelos venenos irritantes podem offerecer differenças manifestas: assim, os seus bordos, em vez de serem delgados, cortados em bisel, franjados, são espessos, como callosos, mostrando colorações diversas segundo a natureza da substancia venenosa. É raro que se não achem outros vestigios de sua acção em outras partes do tubo digestivo; por fim, a analyse das matérias e os experimentos chimicos ten-

tados nas partes alteradas são os melhores meios de tirar as duvidas.

ÍLIO. (Colica de miserere) Esta doença é uma das que melhor podem simular o envenenamento: começa de modo subito, causa dores mui vivas no abdomen que offerecem intermittencias e limitam-se de ordinario aos arredores do embigo. A constipação é teimosa, os vomitos frequentes e semelhantes aos da hernia estrangulada: materias viscosas, tintas de bile, quymosas e estercoraes successivamente se vomitam; uma circumstancia notavel, e que se tem observado, é o vomito de liquidos tomados em clyster, mas de sua ausencia nada se poderia concluir. A autopsé quasi nunca mostra lesões organicas apreciaveis, donde vem os nomes de *ílio nervoso*, *colica nervosa*.

ESTRANGULAMENTO INTESTINAL. Este accidente causa quasi os mesmos symptomas que o ílio; ou dependa de hernia estrangulada que se não conheça e que se haja reduzido em massa sem desbridamento ou incompletamente desbridada e entrada no abdomen; ou se forma mesmo no interior do ventre, conhecendo-se mais de doze especies d'este genero. A autopsé nunca deixa duvida então sobre a causa da morte.

HEMATEMESE (ou melena). Chama-se assim o vomito de sangue, exhalado da mucosa gastrica, ou proviundo de causa externa como pancada, queda, ferida etc.: n'este ultimo caso, há rastos de violencia: no primeiro; o exame do sangue expulsado, que de ordinario é de côr carregada ou anegrada, liquido ou coagulado, mui abundante; o socego que vem depois da evacuação; as circumstancias que a precederam; servem para aclarar o diagnostico. A autopsé mostra frequentemente alterações organicas profundas, e não se podem descobrir vestigios de veneno.

Resulta das considerações em que acabamos de entrar, ácerca das doenças que podem simular o envenenamento e que são muito mais numerosas do que essas que indicamos, que taes doenças tem symptomas que poderiam ser produzidos por substancias venenosas, mas que no entanto se ca-

racterisam quasi sempre por circumstancias que precederam a sua invasão, pelo estado anterior do doente, por seu andamento e successão, pela perturbação sympathica das outras visceras.

A autopsie vem ainda esclarecer o facultativo: se elle acha; alterações chronicas adiantadas; um sacco aneurismatico roto; um derramamento apoplectico; perfurações dos intestinos com rastos de antiga phlegmasia como o engurgitamento tuberculoso dos ganglios do mesenterio; ulcerações em diversos graus no fim do intestino delgado; estrangulamento interno ou hernia estrangulada não presentida; poderá affirmar que estas alterações são a causa da morte.

No entanto, há combinações de circumstancias tão extraordinarias, os motivos das acções humanas são tão variados e tão difficeis de conhecer, que o facultativo-legista deve prevenir toda a objecção: não deve elle pôr limites ás suas investigações seja qual for a sua convicção: pois que, se nos casos duvidosos são dever indispensavel, constituem aqui uma formalidade a que elle não pode deixar de submeter-se.

Regras para serem cumpridas no exame cadaverico das pessoas envenenadas.

Devem seguir-se os preceitos que estabelecemos na historia do exame cadaverico medico-legal: mas aqui há certas precauções de que se não poderia prescindir sem correr o risco de ver feridas de nullidade as indagações feitas. Cumpre reservar todas as materias contidas no canal intestinal para submettel-as depois a experiencias novas. Para este effeito, põem-se duas ligaduras na parte superior do esophago, deixando entre ellas uma pollegada de intervallo pouco mais ou menos; repete-se esta operação na extremidade inferior do recto; incisam-se os orgãos entre as duas ligaduras; desprende-se cuidadosamente em toda a sua extensão o tubo digestivô; examina-se-lhe, antes de abril-o, e attentamente, toda a superficie externa para verificar que não existe per-

furação ou soluções de continuidade accidentaes, e limpa-se com uma esponja. Passa-se logo a abrir o esophago, o estomago e os intestinos, tendo o cuidado de pôr a parte que se está observando por cima de um vaso de vidro ou de louça em que cáiam os liquidos contidos; raspa-se a mucosa com as costas do enterotomo, da tesoura ou do bisturi, enchuga-se com esponja de mediano tamanho para completamente apanhal-os; e notam-se as alterações que se encontram especificando-lhes os caracteres, o ponto do tubo digestivo a que correspondem, o aspecto das substancias que as cobrem ou que junto d'ellas se acham.

Succede ás vezes haverem perfurações ou porque as partes se hajam gangrenado ou ulcerado, ou porque tenham sido destruidas pela acção de substancias causticas, e então as materias encerradas no canal digestivo tem corrido para o ventre: cumpre em tal caso pôr uma ou duas ligaduras circunscrevendo a alteração para não continuar o derramamento; separam-se e conservam-se todas as partes desorganisadas, as que lhes estão visinhas e as que participam da lesão; tiram-se com uma esponja os liquidos cahidos no abdomen para que se não misturem com sangue e para que se possa submettel-os a indagações experimentaes.

Mette-se então o tubo digestivo em um vaso que se enche de alcool, tendo cuidado de guardar algumas onças d'este liquido para se demonstrar o seu estado de pureza quando sobre ella se suscitem duvidas: o Official Civil põe sellos para ficar certo de que nada se tirou ou ajuntou durante o intervallo que precede as novas indagações; conservam-se igualmente os liquidos em um vaso bem fechado e selado: d'este modo garante-se por exacta a operação.

Indagações experimentaes a que se recorre para verificar a presença das substancias venenosas.

Estas indagações são de duas sortes: umas, physicas e chimicas, servem para procurar a substancia venenosa e descobri-la no meio das materias com que ella está misturada

ou combinada; demonstram-lhe as diferentes propriedades e caracteres, estabelecendo-lhe assim a existencia material: outras, só proporcionam provas racionais; consistem em experiencias feitas em animaes vivos, e levam muitas vezes ao ponto em que se estabelece a probabilidade do envenenamento, posto que seja impossivel verificar o corpo de delicto.

Experiencias em animaes vivos.

Estas experiencias seriam de grande alcance e dariam incontestaveis resultados; 1.º se os animaes em que ellas se fazem estivessem no rigor das condições hygienicas; 2.º se as substancias venenosas podessem, ellas sós, determinar taes accidentes, e não se decompozessem, vomitassem ou absorvessem. Mas não é assim, e vamos expor as circunstancias que impedem muitas vezes tirar d'aqui conclusões certas.

2.º São necessarias diversas precauções para as experiencias não serem feridas de nullidade. Cumpre que as materias levadas ao estomago dos animaes não possam vomitar-se, e não se misturem com substancias estranhas susceptiveis ás vezes de decompol-as e de alterar-lhes os efeitos deleterios na economia.

Para preencher estas condições, descobre-se na região cervical o esophago de um cão escolhido, agil, são e com jejum de oito ou dez horas; poupam-se os nervos e os vasos visinhos para não aggravar a operação. Depois passa-se uma ligadura em volta d'este tubo para puxal-o fora da ferida e, incisando-o em pequena extensão, introduz-se ali o bico de um funil de vidro em que se vasam os liquidos que se julgam envenenados: se as materias são solidas, podem ali introduzir-se do mesmo modo havendo-as dividido e misturado com agua distillada se estivessem em pó; ou se não, como alguns autores aconselham, embrulhando-as por pequenas partes em papeis mui finos, e empurrando-as pela ferida para o interior do esophago: liga-se depois o

tubo por baixo da ferida, e deixa-se o animal, na certeza de que as substancias levadas ao estomago ficaram n'elle sem mistura alguma.

Experiencias directas tem ensinado que nenhum grave accidente provém immediatamente d'esta operação; os animaes só parecem abatidos, e fazem alguns movimentos de deglutição como se lhes houvesse ficado na garganta algum corpo estranho; de ordinario não tem nauseas, nem esforço para vomitar, circumstancias que de necessidade se devem conhecer para se distinguirem os accidentes da operação dos que o veneno produz.

2.º Algumas doenças há em que os tecidos e os liquidos tomam qualidades deleterias e podem converter-se em verdadeiros venenos. O carbunculo, as diversas especies de typho, certas affecções com adynamia, são d'isto exemplos. Tem-se igualmente observado outras doenças chamadas espontaneas, em que os fluidos e mormente a bile vinham a ser substancias extremamente venenosas. Então, convirá verificar primeiro que tudo se a pessoa crida envenenada não morreu de algum d'estes estados morbidos.

3.º Em numero de casos assaz grande, o veneno pode decompor-se: o sublimado corrosivo terá passado ao estado de proto-clorureto; o emetico terá perdido as suas propriedades por mistura com alguma infusão amarga em que haja tannino, e sabe-se que a quina paralyza completamente a acção d'este sal decompondo-o; a manteiga ou o clorureto de antimonio será transformado em oxydo d'este metal; e muitas outras preparações pertencentes ao reino mineral poderão, depois de haverem causado a morte, ser alteradas pelas materias alimentarias contidas no estomago, e tornar-se corpos inertes sem acção alguma nociva nos animaes submettidos ás experiencias.

Dissemos que tambem haviam substancias venenosas que eram facilmente absorvidas indo levar a sua acção funesta ao systema nervoso sem ser possivel descobrir-lhes os vestigios em orgão algum. Pode ser, n'este caso, que os liquidos introduzidos no estomago dos animaes já não encerrem um

só atomo de veneno, e que por isso nenhum accidente determine.

Finalmente, os vomitos e dejecções alvinas são symptomas tão frequentes, e estas evacuações são ás vezes tão abundantes e repetidas que pode succeder que o veneno tenha sido inteiramente expellido, e que os liquidos achados no tubo digestivo não contenham d'elle a menor parcella.

Pareceria deduzir-se d'estas ponderações que das experiencias nos animaes só se obteriam resultados insignificantes; mas não é assim: ainda que ellas não possam de ordinario dar certezas absolutas, permittem comtudo estabelecer mui vehementes probabilidades, e são frequentemente as provas unicas a que é possível recorrer, pois que, não obstante os immensos progressos que o Sr. Orfila fez na Toxicologia, e os trabalhos de multidão de sabios a este respeito, deve-se confessar que, na maior parte dos envenenamentos por substancias vegetaes, é extremamente difficil verificar-lhes a existencia, e que muitas vezes nada mais se pode fazer além de limitarmo-nos a presumpções e a probabilidades.

Assim, no caso em que pouco tempo depois da ingestão das materias liquidas ou solidas no estomago dos animaes, que servem nas experiencias, se vir que sobrevêm accidentes mui graves e mortaes, offerecendo alguma analogia com os apresentados pelo individuo supposto envenenado, concluir-se-hia com razão que o envenenamento é provavel. Se os accidentes só apparecessem muito mais tarde, ao cabo de quarenta e oito horas por exemplo, ou mesmo faltassem de todo, haveria motivos para crêr que as materias ingeridas não eram venenosas ou o eram mui pouco. Cumpre porém não esquecer as restricções que fizemos a este juizo, e a pouca razão que haveria concluindo-se que não houve envenenamento: deve-se declarar tão somente que nada revela a presença do veneno, e dizer as causas que obstem descobri-lo.

Se os accidentes só apparecem no terceiro ou no quar-

to dia, dependeriam elles da ligadura do esophago e deixariam de ter importancia.

Processos physicos e chimicos proprios para demonstrar a natureza da substancia venenosa empregada.

A maior parte dos venenos tirados dos reinos animal ou vegetal não pode ser reconhecida se não por suas propriedades physicas; e, na grande maioria dos casos, estas propriedades tem sido alteradas pela digestão, pela mistura com materias estranhas, ou pela decomposição: alguns d'estes venenos podem ter sido absorvidos de sorte que ás vezes é mui difficil, e muitas outras impossivel, verificar-lhes a existencia. De ordinario, a Chimica não pode demonstral-a; e só os que entram em seu estudo, como os acidos e os alcalis vegetaes, é que podem sujeitar-se a suas analyses; assim, reservamo-nos para lhes expormos os processos, depois de nos occuparmos das que se referem aos venenos mine-raes.

Certamente, ainda que estudámos detalhadamente a historia especial de cada um d'estes corpos, somos obrigados a voltar a ella para indicar quaes serão os meios de distinguil-os e de verificar-lhes a presença sem apalpadelas inuteis que poderiam afastar de todo a verdade. Não é, todavia, em uma obra de Medicina Legal que se podem expor todos os conhecimentos chimicos necessarios a quem quer analysar um liquido desconhecido: a Chimica forma um todo mui compacto para que d'elle se possam tirar noções espezias applicaveis dentro de limites dados. É preciso possuir esta sciencia a fundo paraprehender com vantagem analyses complicadas; e estar acostumado ás manipulações e ter aprendido a vêr bem para distinguir as diversas reacções dos corpos uns sobre os outros e os productos que d'elles resultam. Assim os tribunaes dirigem-se de ordinario só aos medicos versados em estudos chimicos, quando necessitam esclarecimentos em uma causa de envenenamento. O medico-legista verá então facilmente, no maior numero de casos,

qual é a natureza do veneno que busca : o conhecimento dos symptomas, o aspecto das lesões, o character que mostram as substancias que deve analysar pol-o-hão depressa em proveitosó camiubo. Se acha algumas parcellas da substancia venenosa, reconhecel-as-há por suas propriedades phisicas, e poucos ensaios lhe bastarão para esclarecer todas as duvidas e levar o veneno á evidencia.

Mas esta apparente facilidade desapparecerá, se taes indagações se confiam de homens que pouco se hajam dado á Chimica, ou que tenham deixado o uso d'esta sciencia depois de varios annos : se não forem guiados, perder-se-hão em infructuosos ensaios. Por isso, diligenciámds nós expor alguns meios simples de reconhecer a natureza dos venenos mineraes os mais energicos, esses a que o crime recorre mais frequentemente. Indicaremos tambem os principaes characteres de cada corpo, e remetteremos o leitor para os detalhes que já traçámos, para o exame de suas differentes combinações e de suas propriedades menos salientes : as experiencias nunca são em demasiado numero quando se trata de pôr um relatorio a coberto das mais ligeiras objecções.

1.º Antes de principiar o seu trabalho, o facultativo encarregado de um relatorio em caso de envenenamento, deve munir-se de quantos objectos lhe sejam necessarios. Cuidará em que os reagentes sejam perfeitamente puros para que os seus effeitos não sejam duvidosos e incertos : os que forem empregados em estado liquido serão antes concentrados que enfraquecidos, porque a sua acção é assim mais prompta e mais segura ; e no caso em que se julgue conveniente diluil-os, sempre se pode fazel-o com facilidade : só algumas gôtas se deita de cada vez para não alterar ou mesmo annullar completamente os resultados.

2.º Não apprehenderá as experiencias se não em presença de uma autoridade judiciaria competente ; e se tem precisão de muitas sessões para completar o trabalho, terá o cuidado de fazer pôr os sellos nos vasos que encerram as materias suspeitas para que seja bem demonstrado que nada se mudou n'esse intervallo.

3.º No exame das materias solidas ou liquidas, nunca se deve proceder se não em pequena quantidade por cada vez: pode-se, d'esta maneira, começar de novo as mesmas experiencias, e emprehender quantas se julguem necessarias; e a precaução que se toma de reservar uma parte d'essas materias, assegura o valor das conclusões dando a possibilidade de verifical-as no caso de serem nomeados novos peritos.

4.º Em todos os ensaios que se tentem, não se deve deitar fora ou perder producto algum. Os que mais não servem juntar-se-hão em vaso particular para que no fim das experiencias se possa tirar toda a quantidade do veneno que ali haja.

5.º Nas operações numerosas e delicadas, que ás vezes há obrigatoria necessidade de emprehender, perigoso fôra confiar só na memoria: devem notar-se em ordem seguida todos os resultados que se alcancem; d'este modo poupa-se muito tempo e obviam se muitas incertezas: basta dirigir com methodo estes trabalhos para compor um bom relatorio.

6.º Assim que se crê haver conhecido a natureza do veneno, muitos autores tem aconselhado que se faça uma preparação semelhante, e que se examine se a acção dos reagentes é a mesma ou, pouco mais ou menos, semelhante. Ainda que as substancias venenosas possam estar de mistura com materias estranhas susceptiveis de alterar-lhes as côres, os caracteres; este conselho tem vantagens, principalmente para as pessoas que não tem muito habito d'estas indagações.

7.º Sejam quaes forem os interesses que rodeiem o facultativo, seja o seu juizo favoravel ou não para o accusado, nunca deve elle dizer de antemão, nem ao Magistrado nem a ninguem, o resultado e as conclusões de suas experiencias.

ANALYSE DOS VENENOS MINERAES.

Occupar-nos-hemos da analyse dos venenos mineraes se-

guintes, que são os corpos mais empregados na Medicina e nas Artes. Teríamos devido supprimir um grande numero d'elles, se bastasse examinar somente aquelles a que pode recorrer o crime: porém devíamos estudar igualmente todos os de que um decidido suicida pode usar; e muitas occasiões tem havido para notar que a causticidade ou a amargura da substancia, a quantidade que é preciso tomar, não prendem uma vontade firme. De mais, conformamo-nos assim ao uso geral, podendo tambem responder a todas as possiveis supposições. Eis aqui os venenos mineraes que nos propomos ensaiar.

Phosphoro.

Iodo.

Cloro liquido.

Acido sulphurico.

Acido nitrico.

Acido hydrochlorico.

Acido phosphorico.

Ammonia liquida.

Subcarbonato de ammonia.

Cal.

Baryta.

Soda.

Potassa.

Figado de enxofre. (Muda-se em hydro-sulphato sulphurado de potassa pondo-se em contacto com a agua).

Sulphato de zinco.

Oxydo de estanho.

Hydroclorato de estanho.

Acido arsenioso.

Oxydo negro de arsenico.

Sulphureto de arsenico.

Arseniatos soluveis (de soda, de potassa, de ammonia).

Pós de Rousselot.

Tintura mineral de Fowler.

Emetico. (Tartarato de potassa e de antimonio).

Quermes.

Enxofre doirado.
Manteiga de antimónio.
Nitrato de bismutho.
Oxydo de cobre.
Deuto-acetato de cobre.
Deuto-sulphato de cobre.
Nitrato de cobre.
Acetato neutro de chumbo.
Oxydos de chumbo.
Subcarbonato de chumbo.
Deuto-clorureto de mercurio.
Sulphureto de mercurio.
Nitrato de mercurio.
Cyanureto do mercurio.
Nitrato de prata.
Hydroclorato de oiro.

Estes venenos, levados ao estomago, postos em contacto com os nossos órgãos, misturados com materias alimentares, podem achar-se em condições inteiramente diversas. Podem encontrar-se intactos no tubo digestivo, mais ou menos adherentes ao cruzamento dos nossos tecidos; decompostos por elles ou por substancia com que se misturem: por isso não se apresentam elles sempre nas combinações em que estavam quando se introduziram na economia. As difficuldades são muitas aqui: toda a habibilidade dos chimicos, todos os recursos da sciencia vem a ser necessarios. O pó de carvão animal, o cloro, cujos effeitos possiveis cumpre notar, são excellentes meios de descoloração: pelo acido nitrico ou pelo nitrato de potassa, podem decompor-se as substancias animaes ou vegetaes que encobririam as propriedades dos corpos estudados. Pertence ao chimico decidir do emprego que deve fazer d'estes processos diversos.

Suppondo que nos chamam para reconhecermos a natureza de um veneno mineral em um caso de envenenamento, principiamos por examinar se este corpo é solúvel ou insolúvel na agua distillada.

PRIMEIRA SECÇÃO.

Venenos soluveis na agua.

Lavam-se muitas vezes as materias solidas ; pode-se mesmo sujeital-as a curta ebullição para tirar-lhes as parcellas soluveis que lhes estivessem adherentes ; juntam-se os licorres, filtram-se para fazel-os claros e transparentes ; pode-se tambem deixal-os depor em um vaso estreito e alongado d'onde se tiram por decantação.

Ensaiaudo-se depois o liquido com o papel de gira-sol e com o xarope de violetas, reconhece-se se é acido, neutro ou alcalino : este character indica quaes são os venenos que se devem distinguir, e quaes as experiencias que se devem emprender. Estabeleçamos duas classes de venenos soluveis : na primeira, collocamos os venenos acidos ou neutros ; e na segunda, pomos os venenos alcalinos. Estas indagações applicam-se particularmente ás substancias venenosas ainda intactas, que as pesquisas fazem descobrir muitas vezes ; e por isso suppomos nós o caso em que se achasse cloro ou iodo na economia, o que nunca acontece por que estes corpos mudam-se quasi desde logo em acidos hydrochlorico e hydriodico : mas ellas são igualmente mui uteis quando as substancias foram levadas ao estomago sem ali serem alteradas, visto que proporcionam meios simples e faccis para reconhecel-as.

Venenos soluveis acidos ou neutros.

Quando o licor que se estuda, avermelha o papel de gira-sol, ou não tem acção n'este reagente, pode conter :

Cloro liquido, ou agua de Javelle, caracterisados por seu cheiro e por sua propriedade de destruir todas as côres vegetaes.

Acido, sulphurico,
nitrico,
hydrochlorico,
phosphorico,

hydriodico,
 Sulphato de zinco.
 Hydroclorato de estanho.
 Acido arsenioso.
 Emetico.
 Nitrato de bismutho.
 Deuto-acetato de cobre.
 Deuto-sulphato de cobre.
 Acetato neutro de chumbo.
 Deuto-clorureto de mercurio.
 Sulphato de mercurio.
 Nitrato de mercurio.
 Hydrocyanato de mercurio.
 Nitrato de prata.
 Hydroclorato de oiro.

A. Entre estes venenos, os seguintes precipitam, por meio da potassa ao alcool, e na temperatura ordinaria ;

Sulphato de zinco.	em branco.	
Hydroclorato de estanho.	em branco.	
Emetico.	em branco.	
Nitrato de bismutho. em branco, oxydo.	} Um excesso de potassa dissolve facilmente o precipitado.	
Deuto-acetato de cobre Deuto-sulphato de cobre.		} em azul.
Acetato neutro de chumbo.	em branco.	
Deuto-clorureto de mercurio.	} Os proto-saes. em negro.	
Sulphato de mercurio.		} Os deuto-saes. em amarello-cannario.
Nitrato de mercurio.		
Hydrocyanato de mercurio.	} Os deuto-saes. em amarello-cannario.	
Nitrato de prata.		em côr de azeitona.

Os precipitados corados reconhecem-se facilmente ; e, havendo duvidas, tentar-se-hiam alguns dos ensaios que in-

dicamos na historia especial de cada corpo. Mas cumpre verificar a que sal pertencem os precipitados brancos que se formaram. Já sabemos que não podem ser compostos senão de zinco, estanho, antimónio, bismutho ou chumbo.

O acido sulphurico formará com o zinco um sulphato solúvel que não será precipitado por excesso de agua e que dará, pelo subcarbonato de potassa, um precipitado branco de oxydo de zinco, solúvel na potassa ou na soda caustica.

O acido nitrico fervendo não terá acção nem no peroxydo de estanho, nem no antimónio que ficaram em forma de pó branco no licor. Separar-se-hão facilmente um do outro pelo acido hydrochlorico.

O mesmo acido terá facilmente dissolvido os oxydos de bismutho e de chumbo; mas o nitrato do primeiro d'estes metaes será precipitado pela agua em branco (*blanc de fard*), e o nitrato de chumbo evaporado e calcinado dará um oxydo amarello fusivel, e que será o *lithargirio*.

B. Se o licor ensaiado não precipitou pela potassa, conterá elle;

Os acidos, sulphurico,
nitrico,
hydrochlorico.
phosphorico.
hydriodico,
arsenioso,

Hydroclorato de oiro.

Reconhecer-se-hão estes diversos compostos ensaiando successivamente o licor pelos seguintes reagentes, e verificar-se-há assim a presença do;

Hydroclorato de oiro. Este sal dará flocos amarello-avermelhados que passarão a amarello-canario lançando-se pouco a pouco em sua dissolução um excesso de ammonia.

Acido arsenioso. (1) Flocos amarellados de sulphureto

(1) Pozemos o acido arsenioso n'esta secção, porque sua acção no xarope de violetas é mui fraca, e inteiramente nulla quando a sua dissolução é diluida.

de arsenico com acido *hydro-sulphurico*, dando fumo esbranquiçado com cheiro alliacio quando são lançados em carvões ardentes.

Acido sulphurico. Precipitado branco insolúvel em um excesso de acido por uma solução de baryta.

Acido hydrochlorico. Precipitado branco insolúvel em um excesso de acido, solúvel na ammonia por *um sal de prata*.

Acido hydriodico. Precipitado branco insolúvel na ammonia com o nitrato de prata; de um lindo vermelho com o *sublimado corrosivo*; de um amarello brilhante com os saes de *chumbo*.

Acido phosphorico. Precipitado branco solúvel em um excesso de acido pela agua de cal e por um sal de *prata*.

Acido nitrico. Saturado este acido pela potassa, e fazendo evaporar o licor, alcança-se uma massa crystallina que, posta em carvões ardentes, aviva subitamente a combustão, e deixa soltar vapores de acido nitrico quando é tratado pelo acido sulphurico concentrado.

Lançando algumas gotas de acido sulphurico em uma mistura de anil e de nitrato de potassa, e levando-a á ebullição, vê-se desaparecer a côr azul. Este meio revela $\frac{1}{400}$ de acido nitrico.

Venenos solveis alcalinos.

Quando o estudado vapor enverdece o xarope de violetas, e restitue o azul ao papel de gira-sol avermelhado por um acido, pode elle conter;

Ammonia.

Subcarbonato de ammonia.

Potassa.

Subcarbonato de potassa.

Hydro-sulphato sulphurado de potassa (provindo da acção da agua no figado de enxofre.)

Soda.

Subcarbonato de soda.

Cal (oxydo).

Baryta (oxydo).

Arseniatos de potassa, de soda, de ammonia.

Arsenitos, idem.

A ammonia e o subcarbonato de ammonia mui volateis conhecem-se pelo cheiro.

Cal e baryta precipitam em branco pelo *acido carbonico*; o ultimo d'estes alcalis forma com o acido sulphurico um precipitado insolavel em um excesso de acido.

Hydro-sulphato sulphurado de potassa deixa soltar cheiro de ovos podres e depor enxofre pelo *acido nitrico*.

Arseniatos e arsenitos soluveis. Se dão flocos de sulphureto amarello de arsenico, lançando se no licor acido hydro-sulphurico, e aquecendo-se com addição de algumas gotas de *acido hydrochlorico* (1).

Potassa, subcarbonato de potassa, etc. Se precipita em amarello-canario pelo *hydrochlorato de platina*.

Soda. Se forma sal marinho (sal de cozinha), com o *acido hydrochlorico* (2).

SEGUNDA SECÇÃO.

Venenos insoluveis na agua.

Phosphoro.

Iodo.

Oxydo negro de arsenico.

(Não é elle completamente insolavel, pois que os chimicos o consideram como um composto de arsenico e de acido arsenioso; mas só este ultimo teria sido dissolvido).

Sulphureto de arsenico.

Quermes (subhydro-sulphato de antimonio).

(1) Os saes de cobre precipitam em verde (verde de Scheele) pelos arsenitos.
(Nota do texto).

(2) O nitrato de soda não pode confundir-se senão com o de potassa, e basta recordar a differença de suas propriedades para distinguil-os.

(Nota do texto).

Enxofre doirado (subhydro-sulphato sulphurado de antimonio).

Manteiga de antimonio (clorureto de antimonio, a agua transforma-o em subhydroclorato branco insolavel).

Vidro de antimonio (oxydo de antimonio sulphurado vitrio).

Oxydos de cobre.

Oxydos de chumbo.

Subcarbonato de chumbo.

Sulphureto de mercurio.

PHOSPHORO. Caracterisam-no a sua propriedade de espalhar no ar vapores brancos e de ser luminoso na escuridade, o seu cheiro e o seu aspecto.

IODO. Conhece-se por seu aspecto metallico, por sua côr azulada: aquecido, reduz-se a vapores violetes.

Seria possivel distinguir os outros corpos d'esta secção por seu cheiro, e por suas outras propriedades physicas; mas os processos seguintes deixarão menos duvidas.

Aquece-se o corpo com um pouco de pó de carvão e de potassa caustica em um pequeno tubo de vidro fechado em uma de suas extremidades. Poder-se-hia tambem substituir o carvão e a potassa com cremor de tartaro (tartarato acido de potassa) secco e pulverisado.

O ARSENICO E O MERCURIO metallico volatilizam-se e vão condensar-se nas paredes do tubo. Reconhece-se que estes metaes se achavam no estado de sulphureto se, lançando no residuo algumas gotas de acido hydrochlorico ou nitrico, há desprendimento de hydrogenio sulphurado:

Se não se formasse sulphureto de potassa obtendo-se arsenico metallico, decidir-se-hia que este corpo se achava em estado de oxydo negro.

ANTIMONIO (sulphureto). Se durante a calcinação da mistura contida no tubo de vidro, nenhum metal se volatilisasse, e a potassa tivesse passado ao estado de sulphureto, é porque se operava no sulphureto de antimonio: então pode estudar-se as propriedades d'este metal que se acha reduzido ao que é.

Os metaes de todos os outros compostos reduzem-se ao que são : examinaremos mais longe os meios de reconhecer-los. O ensaio da potassa indicaria se o composto era um clorureto : n'este caso algumas gotas de acido nitrico soltariam d'elle cloro.

EXAME DAS SUBSTANCIAS VENENOSAS ALTERADAS EM SEUS CARACTERES.

Só nos occupámos atégora das substancias venenosas não decompostas : devemos agora estudar as que foram combinadas ou alteradas com os tecidos vivos. Dirigiremos nossas indagações tão sómente aos corpos insolueis cujos caracteres é difficil reconhecer : assim não entraremos nós em todos os detalhes necessarios para chegar ao conhecimento do composto metallico ; daremos sómente o meio de distinguir-lhe a base, e consultando as especialidades, que forâm expostas na historia dos venenos e nas analyses precedentes, poder-se-há muitas vezes reconhecer em que estado se achava a substancia venenosa. Mas em muitos casos tambem noções chemicas mui extensas bastariam para suspeital-a.

1.º Põem-se a evaporar e seccam-se em banho-maria as materias que se devem analysar ; pulverisam-se e misturam-se com potassa caustica e pó de carvão ; mette-se a mistura em uma retorta pequena ou n'um tubo de vidro fechado em uma das extremidades e leva-se a calcinação ao vermelho : durante a operação vê-se o arsenico ou o mercurio metallico depor-se nas paredes do tubo quando o veneno é uma preparação arsenical ou mercurial.

2.º Contunde-se a massa calcinada, e lança-se na agua distillada. Formando-se um phosphoreto de potassa, de cal ou de baryta, soltar-se-hiam algumas bolhas de hydrogenio phosphorado cujo cheiro é caracteristico.

3.º Agitando o licor para dissolver todas as partes solueis, filtra-se e torna-se a filtrar differentes vezes, afim de obtel-o puro e transparente.

Pode elle conter ;

Indureto. } de potassa (a que foi empregada na ex-
 } periencia).
Clorureto } de cal. } dado por um sal insolúvel
Sulphureto } de baryta } de uma d'estas bases.

O *acido nítrico* solta o hydrogenio sulphurado do *sulphureto*, e preeipita o iodo do *iodureto*.

O *clorureto* será reconhecido pelo nítrato de prata.

A *baryta* dá um sal insolúvel com o *acido sulphurico*.

A *cal* é preeipitada pelo *acido oxalico*.

EXAME DO DEPOSITO DEIXADO NO FILTRO.

Acha-se formado de carvão e de um dos seguintes metaes :

Zinco, branco-einzento, tirando a azul.

Estanho, branco tirando a còr de prata.

Antimonio, branco argentino, tirando a azulado.

Bismutho, branco-amarellado.

Cobre, amarello-avermelhado,

Chumbo, como o zinco.

Prata, braneo resplandecente.

Oiro, amarello puro.

Estes metaes são ducteis ou quebradiços, de peso específico differente etc.

Mas estes caracteres não poderão ser distinguidos no maior numero de casos. O metal reduzido a si mesmo está em forma de pó mais ou menos bruto e embaciado, eujas propriedades physicas não se podem reconhecer ainda que se tenha o maior habito em taes objectos.

Agita-se o deposito na agua distillada : o pó do carvão fica á superficie do liquido, ao passo que o metal se preeipita : se a pulverisação foi bem feita, a separação será completa, e bastará decantar.

Julgando-se que por este processo se perdem algumas parcelas metallicas, lançar-se-hia acido nítrico em excesso no deposito, e levar-se-hia á ebullição durante tempo bas-

tante para o carvão se destruir, e para se expulsar completamente o acido nitroso que lhe dá a cõr.

Conviria, no emprego d'este processo, que o veneno não fosse sal com base de oiro; porque este metal se oxydaria e dissolveria pelo acido nitroso. Dever-se-hia por isso calcinar os nitratos obtidos. O oxydo de oiro seria reduzido, e tratando de novo o producto da calcinação pelo acido nitrico, este não teria acção alguma sobre aquelle metal.

O licor pode então conter;

Nitratos, de zinco,
de bismutho,
de cobre,
de chumbo,
de prata.

O estanho e o antimonio ficarão no fundo do vaso no estado de deutoxydo (e em forma de pó branco). O oiro não terá sido atacado.

Distinguir-se-hão os nitratos contidos no licor pelos caracteres seguintes :

O *nitrate de bismutho*. Precipita no estado de subnitrate (*blanc de fard*) quando se lança agua na dissolução.

O *nitrate de cobre*. É de uma bella cõr azul que augmenta pela addição de um excesso de ammonia.

O *nitrate de prata*. Precipitado pelo *acido hydrochlorico* (clorato de prata insolúvel).

O *nitrate de chumbo*. Precipitado pelo *acido sulphurico*.

O *nitrate de zinco*. Precipitado em branco pela ammonia.

Os metaes que ficarem insolúveis no acido nitrico serão lavados em agua distillada e seccos.

Um pouco de acido hydrochlorico puro dissolverá o *oxydo de estanho*.

A agua regia amparar-se-há do *deutoxydo de antimonio* e do *oiro metallico*; bastará enfraquecer com agua a dissolução para precipitar todo o oxydo de antimonio.

VENENOS VEGETAES.

Os venenos vegetaes, lançados em carvões accesos, ar-

dem e espalham cheiro de assucar queimado ou de vinagre, e deixam carvão em residuo.

Só trataremos dos ácidos e dos alcalis vegetaes seguintes.

ÁLCALIS VEGETAES.

Os que indicamos aqui são todos venenos mui energicos.

Brucina.

Morphina.

Narcotina. (Principio de Desrone).

Estrycnina.

Emetina.

Delphina.

Veratrina.

Picrotoxina.

Todas as vezes que os symptomas do envenenamento e a inutilidade da pesquisa de um veneno mineral poderam fazer presumir que os accidentes são occasionados por um d'estes alcalis combinado ou não com um acido, o primeiro cuidado será obtel-o puro, afim de submettel-o ao pequeno numero de reagentes conhecidos hoje.

Fazem-se evaporar em banho-maria as materias suspeitas e tratam-se pelo alcool fervendo que se ampara dos alcalis e de seus saes. Filtra-se o licor, e precipita-se pelo sub-acetato de chumbo.

Submettendo o deposito a novo tratamento pelo alcool, obtém-se os alcalis soltos de suas combinações, mas frequentemente misturados com um excesso de acetato de chumbo que se separa por meio de algumas bolhas de hydrogenio sulphurado.

Entre os alcalis, os que avermelham pelo acido nitrico são :

A estrycnina (quando não está perfeitamente pura).

A brucina.

A morphina.

A estrycnina, extrahida da noz vomica ou da fava de

Santo Ignacio, está sempre misturada com uma materia amarella que lhe dá a propriedade de avermelhar pelo acido nitrico e da qual é impossivel separal-a. Tirada do upas tieuté, não mostra este caracter. Este alcali enverdece o xarope de violetas, é insolovel na agua, e decompõe-se quando se aquece, dando espesso fumo e deixando volumoso carvão.

A *morphina* avermelha sempre pelo acido nitrico, e azuia por uma mui pequena quantidade de tritohydroclorato de ferro. Funde-se pelo calor sem decompor-so, parece-se então com enxofre fundido, e crystalliza arrefecendo.

A *brucina* avermelha tambem pelo acido nitrico; mas basta elevar-lhe a temperatura para passar a amarella. O protohydroclorato de estanho dá-lhe uma bella côr violete, o que permite reconhecer d'ella quantidades mui pequenas.

Os outros alcalis não avermelham pelo acido nitrico.

A *narcotina* (sal ou principio de Desrone) é o unico cuja dissolução alcoolica não restitue o azul ao papel de girasol avermelhado por um acido.

A *picrotoxina* dissolve-se em quarenta vezes o seu peso de agua distillada, ao passo que os outros alcalis exigem pelo menos trezentas vezes o seu peso de agua para se dissolverem.

Os tres outros alcalis devem ser combinados cãm o acido hydrochlorico; e n'este estado,

O *hydroclorato de emetina* é o unico que precipita em flocos branco-sujos, pela infusão de noz de galha.

O *hydroclorato de delphina* precipita-se pelos tres alcalis em forma de gelea.

O *hydroclorato de veratrina* não mostra este ultimo caracter.

ACIDOS VEGETAES.

Acidos, citrico,
tartarico
oxalico
hydrocyanico,

Ainda que muitos chimicos hajam collocado o acido hydrocyanico entre os compostos animaes, porque contém azote, cremos que se pode igualmente classificar no reino vegetal, pois que se acha inteiramente formado nas folhas do loireiro-cereja, nas amendoas amargas, nas folhas e nas flores do pecegueiro etc. É verdadeiramente o unico de acção venenosa extremamente energica.

Para reconhecer estes acidos, deita-se um excesso de agua de cal em sua dissolução.

Acido citrico. Não formará precipitado na temperatura ordinaria; mas submittendo-se o licor á ebullicão durante algum tempo, depor-se-há citrato de cal que é branco.

Acido oxalico. Dará precipitado de oxalato de cal, insolúvel em um excesso de acido.

Acido tartarico. Mostra igualmente um precipitado de tartarato de cal, mas que se dissolve por um excesso de acido.

Acido hydrocyanico. Lança-se na dissolução algumas gotas de potassa ao alcool e de persulphato de ferro; o licor faz-se azul em pouco tempo, e depõe-se azul de Prussia. O sr. Orfila pensa que o nitrato de prata é talvez o melhor reagente que se possa empregar para demonstrar a presença d'este acido e verificar-lhe a quantidade: forma-se um cyanureto de prata, branco, coalhado, pesado, insolúvel na agua e no acido nítrico frio, solúvel n'este acido fervendo, e na ammonia. Este cyanureto, lavado e bem secco, dá a quantidade exacta do acido hydrocyanico contido no licor: basta conhecer as proporções do cyanureto.

ENVENENAMENTO LENTO.

« Pode succeder que nm homem tenha tomado uma dose de veneno irritante, mui pouco consideravel para matal-o em poucas horas; mas que esta dose, repetida em intervallos mais ou menos approximados, mantenha um estado quase continuo de anciedade, de dores mais ou menos vivas no estomago e nos intestinos, produza por vezes vomitos, dejec-

ções de materias mucosas, sanguinolentas, e traga a extinção da vida no espaço de dez, quinze ou vinte dias, e mesmo ainda mais.» (Chaussier).

Vimos que existem doenças simulando o envenenamento agudo, e que o repentino da invasão, a gravidade dos symptomas, a rapidez da morte não podiam deixar de produzir suspeitas e probabilidades, e que, não obstante haver sido grande a quantidade do veneno em proporção de sua energia, é ás vezes mui difficil demonstral-o. Devemos por isso confessar que, nos casos de envenenamento lento por doses fracas de substancia venenosa repetidas a miudo, seria extremamente difficil verifical-o, porque multidão de doenças o simulam. Todavia, o facultativo chamado para tratar o doente, pode conceber suspeitas e procurar os meios de aclaral-as. Os symptomas que determinam os venenos só differem pelos graus de intensidade: comparando-os com a constituição e estado do enfermo; estudando cada exacerbação seguida á ingestão de nova dose de veneno, as intermittencias referidas a algumas particularidades vistas no individuo; notar-se-hão phenomenos que não poderiam explicar-se, pareceriam estranhos e insolitos no commum das doenças. Por mui penoso que possa então ser o papel do facultativo, nada deve elle esquecer, nem prudencia, nem observações, nem analyses: chegará assim a obstar um projecto criminoso, ou a entregar assassinos á justiça.

Não se tendo podido impedir a morte, nem havendo os meios da analyse descoberto o veneno, as circumstancias da enfermidade, e o exame cadaverico só permittirão que o facultativo estabeleça probabilidades de envenenamento.

O envenenamento foi elle voluntario ou criminoso?

Ainda que os autores se atenbam ao exame das sós considerações moraes para decidir se a morte por envenenamento é effeito de suicidio ou de homicidio; é todavia certo que a mesma natureza do veneno deve tirar todas as duvidas em certas circumstancias. Assim, no relatorio sobre um

caso de envenenamento pelo acido sulphurico, tudo levaria a pronunciar que o suicidio é da maior probabilidade se o cadaver fosse de um adulto, e que se não descobrisse vestigio algum de violencia. Como se pode presumir que um homem moço, forte e vigoroso se sujeitasse sem resistencia a tomar um tal veneno? A loucura ou a mais viva exaltação podem sós haver-lhe inspirado uma tal vontade.

Além de que, n'esta como em todas as questões de suicidio, attender-se-há ao estado de saude habitual, ao numero e á gravidade de antigas lesões organicas e ao grau de desenvolução intellectual do individuo.

Do envenenamento de muitas pessoas ao mesmo tempo.

Esta questão não merecia considerações particulares se não succedesse algumas vezes que, em um banquete a que assistem muitos convidados, só alguns tem symptomas de envenenamento, ao passo que os outros só ligeiramente são incommodados, ou mesmo nenhum accidente os accommette.

Poder-se-hia suppor intenção criminosa porque uma só pessoa morresse quando as outras tivessem recobrado facilmente a saude? Provas estranhas á Medicina deveriam ser invocadas n'este caso: o Facultativo limitar-se-hia a reconhecer a natureza do veneno, e a verificar as circumstancias physiologicas proprias para explicar a diversidade dos effeitos produzidos.

Os accidentes serão mais ou menos graves segundo a quantidade da substancia venenosa, a idade e a constituição do individuo, o estado de plenitude ou de vacuidade do estomago; segundo o veneno tiver sido ou não expulso pelo vomito ou pelas dejecções.

CAPITULO XII.

DA SOPHISTICAÇÃO DAS MATERIAS ALIMENTARES.

A COBIÇA ignorante ou culpada faz ás vezes que se misturem substancias estranhas com as materias alimentares, seja para lhes augmentar a quantidade, seja para fazel-as parecer de qualidade superior. O facultativo pode ser chamado para reconhecer estas sophisticações, e não será sem interesse resenhar os meios de fraude usados as mais das vezes.

Do Leite.

Sophisticação pela agua, pelo assucar de caixa, pela fecula.

A'gua. O leite vendido em Paris é quase todo diluido em quantidade consideravel de agua; e para conservar-lhe a mesma densidade e o mesmo calor ajuntam-lhe uma certa quantidade de assucar de caixa e de fecula. Tinha-se proposto um areometro destinado a verificar a proporção de agua ajuntada, segundo o conhecido peso especifico do liquido; mas a addição da materia saccarina e feculenta faziam insufficiente este meio. As indagações do Sr. Barruel estabelecem que 300 grammas de leite ordinario coagulado pelo acido acetico (*a chaux*) contém 30 grammas de casio, bem escorrido e posto na prensa entre muitas dobras de papel pardo. Não obstante as differenças notaveis que mostra o leite segundo os momentos em que a vacca o dá; esta experiencia poderia ensaiar-se, ainda que realmente não permitta uma decisão absoluta, se não quando a proporção de casio fosse muito menor que a proporção indicada.

Assucar de caixa. (*Cassonade* em francez) Para conhecer a presença do assucar, evapora-se o soro do leite até á consistencia de extracto, trata-se pelo alcool fervendo, o licor filtrado evapora-se ao vapor da agua (*à la vapeur*), e deixa o assucar que se ajuntou ao leite.

Fecula. Para facilitar a suspensão da fecula no leite e obstar que ella deposite, os leiteiros desfazem farinha na quantidade de agua que querem misturar com o leite, dão-lhe uma fervura, e só fria é que lh a ajuntam. Mas o iodo mostra-se aqui um mui sensível reagente que descobre as mais pequenas quantidades de fecula: não tendo fervido o leite, a tintura de iodo forma um precipitado *amarello-claro, amarello-mostarda, azul-verdoso, e azul-lilaz*; segundo a proporção da fecula é mais consideravel. Demonstra-se ainda melhor a existencia da farinha ou de outra qualquer materia feculenta no leite, aqueitando-o com um pouco de acido sulphurico. Coagula-se, filtra-se; e o soro, tratado pela tintura de iodo, toma então uma linda côr azul.

Sophisticação pelo oxydo de zinco. Para fazer o leite mais espesso, ás vezes se lhe tem ajuntado oxydo de zinco em quantidade tal que faça perigoso o uso d'elle: basta lançar-lhe acido sulphurico e filtrar o coagulo para obter o soro de leite, no qual os alcalis e os hydro-sulphatos apresentam precipitado branco que se calcina com potassa caustica ou pó de carvão, e fica no fundo do cadinho um residuo de zinco metálico.

Sophisticação por uma emulsão de sementes oleaginosas. Depois do infallível emprego do iodo para reconhecer a presença da farinha, os leiteiros tem-na substituido por uma emulsão de amendoas doces, e com um franco (oito vintens) podem tingir de branco quinze canadas de agua. Mesmo alguns, menos escrupulosos, empregam a linhaça, em lugar de amendoas, como menos dispendiosa. Verifica-se a fraude, coagulando-se o casio do leite, expremendo-o, e pondo-o sobre papel que se deixa penetrar do oleo da emulsão, o que nunca succede com o leite natural.

Sophisticação pelo subcarbonato de potassa. Esta fraude

empregada para impedir a coagulação, resultado do desenvolvimento espontaneo do acido acetico em o leite, demonstra-se pelas propriedades alcalinas do licor que faz effervescencia com os acidos, e que precipitaria em amarello-canario pelo hydroclorato de platina. Cumpre todavia não esquecer que o leite é alcalino naturalmente.

Do vinho.

Sophisticação pela potassa ou pela cal. Deita-se ás vezes potassa, cal ou cré no vinho para suspender-lhe a fermentação acida; forma-se então acetato de potassa ou de cal. Tendo-se evaporado o licor, trata-se o residuo pelo alcool que se ampara de seus saes calcarios: o hydroclorato de platina cria ali um precipitado amarello-canario, havendo-se empregado a potassa; e o acido oxalico, um precipitado branco insolavel em um excesso de acido, se a cal foi a que serviu. Para verificar a presença do acido acético, evapora-se uma parte da solução alcoolica, e lançando umas gotas de acido sulphurico sobre o residuo, evolvem-se logo vapores de acido acetico (vinagre), conhecido pelo cheiro. Todos os vinhos contém naturalmente acetato de potassa e de cal, mas em tão pequena quantidade que tal circumstancia não poderia occultar a fraude.

Sophisticação pelo oxydo de chumbo, pelo alvaiade, e por outras preparações saturninas. É facil demonstrar no vinho a presença de um sal de chumbo: basta descolorizal-o pelo cloro, e ensaial-o successivamente pelo acido sulphurico (*precipitado branco de sulphato de chumbo*;) pelo acido hydro-sulphurico (*precipitado negro de sulphureto de chumbo*); pelo acido cromico ou um cromato soluvel (*precipitado amarello-canario de cromato de chumbo*). Não havendo cloro de que se possa lançar mão, deitar-se-hia no vinho que se ensaia um excesso de acido hydro-sulphurico, seccar-se-hia o deposito e, calcinando-o com potassa caustica, obter-se-hia um residuo de chumbo metallico.

Sophisticação por materias corantes. Os vendedores de

vinhos que os fazem de toda a sorte, com agua, com alcool e com cremor de tartaro, servem-se de materias corantes para simular-lhes a côr natural. Tambem usam d'este meio para restituir a côr aos vinhos que a perderam : mas não é difficil descobrir a fraude com dissoluções de alumen (sulphato de alumina e de potassa) e de proto e deuto-hydroclorato de estanho. Cumpre que as dissoluções sejam feitas nas proporções seguintes :

Alumen	1	agua distillada.	7
Protohydroclorato de estanho ..	1.	id.	12
Deutohydroclorato de estanho. ...	2.	id.	24

Deita-se uma parte de cada um d'estes licores em seis partes do vinho que se ensaia, e precipita-se por algumas gotas de ammonia a alumina e o estanho que levam consigo as materias corantes. O quadro seguinte que tiramos do Sr. Orfila, indica os caracteres dos precipitados dados pelas substancias corantes que se empregam.

Nomes dos vinhos ou das matérias que os colorizam.	Precipitados pelo alumen e a aminonia.	Precipitados pelo proto-hydrochlorato de estanho e a ammonia.	Precipitados pelo deuto-hydrochlorato de estanho e a ammonia.
Vinho de Borgonha.	Cór de bronze carregada	Azul-sujo, mais ou menos claro.	Azul ou cinzento carregado, azulado.
Vinho de Macon.	.. id. ..	id.	. id.
Vinho de Bordéus.	.. id. id.	Azul mui carregado.
Bagas de murta.	Cór azeitonada carregada, vista em reflexão.	Cinzento ardósia.	Cinzento-ferro carregado.
Bagas de (yeble) uma especie de sabugueiro.	Cór azeitonada clara vista em reflexão.	Verde-azeitonado acinzentado	Cinzento-verde garrafa.
Bagas de alfena . .	Verde carregado. . . .	Cinzento ardósia.	Cinzento-pardo.
Pau Brazil . .	Vermelho violete.	Violete.	Vermelho-pardo carregado
Pau da India.	Cór de borras de vinho carregado	id.	Pardo carregado.
Gira-sol.	Azul visto em reflexão, vermelho em refracção.	Azul-céu claro	Azul-céu carregado, visto em reflexão.

Aguardente.

Sophisticação pela pimenta, pimenta longa, joio e estramonio. Estas substancias tem ás vezes sido empregadas com o fim de fazer a aguardente mais forte. Levando a á evaporação, perde o licor a força e o sabor á medida que o alcool se evapora, quando está puro; ao passo que toma cheiro e sabor mais notaveis quando contém uma d'estas substancias.

Sophisticação pelo loureiro-cereja. A's vezes as folhas d'esta planta servem para falsificar a aguardente de grão ou de batatas. A propriedade que ella tem de criar azul de Prussia sendo misturada com potassa e proto-sulphato de ferro, faz conhecer a mistura.

Sophisticação pelo alumen. Deita-se ás vezes alumen na aguardente para fazel-a adstringente e parecer mais forte. Para demonstrar esta falsificação, descoloriza-se o liquido pelo cloro, filtra-se e evapora-se até á terça parte para precipitar uma materia avermelhada que poderia mascarar-lhe as propriedades. A ammonia cria ali um precipitado branco, opalino, solúvel em um excesso de potassa; o subcarbonato de potassa ou de soda obram do mesmo modo; o nitrato e o hydroclorato de baryta indicam o acido sulphurico.

Alguns vendedores de aguardente fazem-na com agua e alcool que misturam? Além d'este licor artificial ser conhecido pelo sabor, não avermelha o papel de gira-sol que é sempre avermelhado pela aguardente natural.

Vinagre.

Diferença dos vinagres de vinho e de cidra. O vinagre de vinho dá precipitado abundante com o acetato de chumbo, e quando se faz evaporar e successivamente se reduz á quarta e á decima-sexta parte de seu volume, depõe-se grande proporção de cristaes de cremor de tartaro.

O vinagre de cidra, que não mostra estes caracteres, dá um precipitado abundante com acido oxalico, e com infusão de noz de galha: quando se evapora até consistencia de xarope, deixa residuo assaz abundante, glutinoso, pouco acido, e de cheiro mui perceptivel de peros.

Sophisticação pelos acidos mineraes. Ajuntam-se às vezes ao vinagre os acidos sulphuricos e hydrochlorico, a fim de dar-lhe mais força; mas já dissemos que a baryta descobria o acido sulphurico, precipitando-o no estado de sulphato branco insolavel; e que um sal de prata dava origem a um chlorureto quando o deitavam n'um liquido contendo cloro ou acido hydrochlorico, ou livre ou combinado: assim, podem estes reagentes servir para demonstrar a sophisticação. Como o vinagre puro contém sulphatos e hydrocloratos, emprehendem-se duas experiencias comparativas, ensaiando simultaneamente com estes reagentes o vinagre cuja pureza é certa, e o que se suspeita de sophisticado. A grande differença que se observa na proporção dos precipitados, põe a verdade fora de duvida.

Azeite.

Sophisticação do azeite ou oleo de azeitonas. O preço mais subido do azeite faz que muitas vezes se lhe ajunte oleo de sementes de papoilas (*huile d'avelle*). O Sr. Paulet indicou um meio de sempre conhecer esta fraude: funda-se elle na propriedade que tem o nitrato acido de mercurio de congelar o azeite, ao passo que deixa quasi de todo liquidos os oleos de sementes. Dissolvem-se a frio seis partes de mercurio em sete partes e meia de acido nitrico a 38.º: misturando-se uma parte d'esta dissolução com onze partes de azeite, congela-se este dentro de algumas horas formando uma massa amarellada que se solidifica de um dia para o outro; e se esta experiencia se repete em azeite contendo somente uma vigesima parte de oleo de sementes de papoilas, congelar-se-há em massa aiuda, porém será mui-

to menos dura; contendo uma decima parte, ficaria elle molle e fluido.

Pão.

O Sr. Kultmann, lente de chimica em Lilla, deu esela-recimentos mui uteis sobre a influencia de muitos saes na fabricação do pão, e sobre os meios de demonstrar-lhes ali a presença.

Sulphato de cobre. Este sal tem a propriedade de levar o pão e de augmentar-lhe de uma decima sexta parte a proporção da agua (isto é o peso), quando se mistura com a massa na proporção de $1/70,000$, o que faz um grão de cobre para sete libras e meia de pão. Combinado em proporção maior, impede, pelo contrario, que o pão leve; o que explica o engano do Sr. Barruel que, segundo experiencias suas, tratava de fabula a presença do sulphato de cobre no pão. Reconhece-se este sal, incinerando-se completamente, em uma bem larga capsula de platina, duzentas grammas de pão: tratam-se com oito ou dez grammas de acido nitrico, e aquecem-se até que só fique uma massa peganhenta, a qual se desfaz então em vinte grammas de agua distillada, aquece-se, filtra-se, e no licor deita-se um pequeno excesso de ammonia e algumas gotas de carbonato da mesma base. O licor filtrado novamente, reduz-se á quarta parte pela evaporação, ajunta-se-lhe algumas gotas de acido nitrico de sorte que o acide, e divide-se tudo em duas porções: a primeira, ensaiada pelo ferrocyanato de potassa, toma immediatamente côr de rosa; a segunda, tingem-se de verde, e dá um precipitado pardo pelo hydro-sulphato de potassa.

O licor, além d'isto mostra todos os caracteres das dissoluções euprias. (Veja-se *Cobre*.)

Alumen. Este sal permite, segundo parece, a mistura de farinha de favas e de ervilhas com a farinha de trigo, sem prejudicar a qualidade do pão. Na dose de $0/076$, obra como sulphato de cobre, e faz o pão mui alvo, poroso e leve. Verifica-se a presença do alumen, incinerando o pão co-

mo precedentemente, operação mais facil de que se o pão estivesse puro sendo as cinzas mais brancas e mais pesadas : tratadas pelo acido nitrico, depois evaporadas até seccarem-se, desfaz-se o deposito em agua distillada, deita-se no licor um pequeno excesso de potassa ; aqueenta-se, filtra-se, depois precipita-se a alumina pondo a ferver o licor com sal ammoniaco.

Sulphato de zinco. A acção d'este sal é pouco marcada : assim, pouco uso deve elle ter.

Subcarbonato de magnesia. Acção mui pouca. Todavia, na dose de 1/442 dá ao pão côr amarellada que modifica a apparencia trigueira de algumas farinhas de qualidade inferior.

Sal marinho. Obra como o sulphato de cobre e o alumen ; porém com menos energia.

Para verificar a presença d'estes diversos saes, basta recordar a historia de cada um d'elles.

PARTE IV.

No decurso d'esta obra occupámo-nos das questões que formam o estudo da Medicina Legal: dissémos os problemas numerosos a cuja resolução os facultativos são frequentemente chamados, e quaes são os meios que a sciencia proporciona para chegar-se a este resultado. Mas não basta que o facultativo se convença a si: cumpre que fundamente essa sua convicção em provas claras, salientes, positivas para fazel-a partilhar aos que decidem da sorte da accusação e do accusado; e que se esmere em seguir um methodo severo conformando-se com as regras que havemos traçado. (Veja-se *Relatorios.*) Assim consegue elle espalhar claridade e interesse nos detalhes os mais minuciosos e os mais aridos; visto que todos se prendem uns nos outros correndo para o fim commum, e que cada qual d'elles deixa antever e firma as conclusões que d'elle hão-de deduzir-se. Os relatorios são verdadeiramente o fim e o termo da Medicina Legal, são os que revelam a inteira importancia d'esta sciencia; e nos nossos dias em que os conhecimentos humanos vão mui longe para um só homem podel-os abarcar, o facultativo dará conselhos aos Legisladores em forma de consultas e de relatorios, e mesmo por seus trabalhos e descobertas mostrará a necessidade de novas leis. Facilmente se comprehenderá que os modelos de actos medicos que offerecemos aqui, não contêm todos os factos que podem achar-se nas questões que representam; quanto depende do organismo é muito variavel, muito movel para que nos determinemos a expor as causas de effeitos que não tem conto: o nosso alvo foi mostrar algumas historias particulares em um quadro

regular e methodico em que se possa achar a applicação das regras que demos. De Chaussier, de Fodéré, do Sr. Orfila etc. etc. tiramos alguns modelos de relatorios: todos os outros offerecem circumstancias verdadeiras e, quanto foi possível, observadas por nós mesmos. Esta parte do nosso trabalho não tem toda a extensão de que pareceu susceptivel a alguns autores; porque nella o essencialmente necessario é a forma e a disposição methodicas, especie de quadro que se adapta a todos os objectos: todavia, não deixamos de tratar as mais importantes questões medico-legaes que haviamos exposto, e cada um dos relatorios que publicamos offerece d'isso um exemplo.

MODELOS DE RELATORIOS.

RELATORIO 1.º

Prenhez.

(Nós abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de. morador em. em virtude da requisição do Sr. Procurador Regio que nos foi intimada pelo Sr. Official de Justiça, fomos hoje, 20 de Julho de 1821, ás duas horas, rua de. acompanhados pelos Srs. A. Juiz de. , B. Commissario de Policia, C. D. Estudantes em Medicina, a casa da Sr.ª G. , de idade de dezoito annos, e vivia há dois mezes, com o fim de verificar se ella está realmente pejada (1).

Tendo sido levados ao quarto da Sr.ª G. , declarou ella, assustada primeiramente do fim que tinhamos, que

(1) O começo de cada relatorio que vem no texto, referindo cousas accessorias que não são rigorosamente medicas, e que entram n'elle segundo os usos de França, e não entram nos nossos depoimentos medico-legaes (Veja-se pag. 6, not. 2; e pag. 8, not. 1); ponho-o em todos os relatorios com letra grifa, assim como o encerramento, para melhor advertencia do leitor portuguez.

não se sujeitava á visita ; porém que não se negaria a dizer-nos os signaes que lhe haviam dado a certeza de sua gravidez.

Haviam dez mezes com pouca differença que não era menstruada ; que tinha sentido uma especie de calafrios, dores vagas, cuja causa ella não havia podido explicar ; que a sua saude se havia perturbado ; que tinha perdido o appetité e as forças ; que tinha tido dores de cabeça e enjoos seguidos de vomitos. Tinha ella visto o ventre crescer-lhe ; e havia dez semanas, sentia manifestamente os movimentos de seu filho.

Desejando alcançar a prova certa de prenhez d'esta senhora, diligenciamos fazer-lhe entender que a sua negativa de deixar-se visitar ía dar contra ella muitas suspeitas que fortemente deporiam contra a verdade de sua narração, e dariam armas á maledicencia ; que a visita era uma operação tão simples como facil, não lhe causando a menor dor, e sendo feita sem testemunhas.

Estas razões e as instancias da familia convenceram-na, e nós reconhecemos :

1.º Que as glandulas mammarias estavam um tanto inchadas, e secretavam lymphá leitosa :

2.º Que o abdomen estava mais volumoso que no estado natural, suas paredes fortemente tensas, e o embigo com uma saliencia assaz pronunciada.

3.º Que, tendo pedido á Sr.^a G. que se pozesse de pé encostando-se a um dos moveis de seu quarto e afastando os pés, nós introduzimos o dedo indicador da mão direita na vagina ao passo que comprimiamos com a esquerda a região hypogástrica. Verificamos assim que o corpo do utero estava desenvolvido e subia até ao embigo, e que o collo d'este órgão estava puxado para cima e para traz : a succussão (*ballotement*) não deixou duvida alguma sobre a presença de um corpo movel na cavidade do utero.

4.º Que o estethoscopo, applicado ás paredes abdominaes, no intervallo do embigo á arcada crural do lado esquerdo, fez ouvir pulsações cuja frequencia era perto do

dobro das que pertenciam á mãe, as quaes facilmente se percebiam em outros pontos do abdomen.

D'estas observações especificadas e exactas acreditamos poder concluir :

Que a Sr.^a G. está realmente pejada de seis mezes com pouca differença, como ella nos havia annuciado.

(*Em fé do que assignamos o presente relatorio que certificamos conforme á verdade e aos principios da arte. — Paris tantos de.*)

RELATORIO 2.º

Parto recente.

(*Nós, abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de Medicina de Paris, em consequencia da Requisição do Sr. Procurador Regio, que nos foi intimada pelo Sr. , Official de Justiça, fomos hoje, 20 de Abril. ás. horas da. , acompanhados do Sr. , Commissario de Policia, á rua. n.º 13, para visitar a Sr.^a B. e verificar se ella não pariu dentro n'estes poucos dias.*

Chegados a casa da Sr.^a achamol-a deitada em uma marquezia : estava mui pallida ; todos os seus movimentos e o som da sua voz indicavam fraqueza e abatimento. Dissemos que estava incommodada e doente havia muitos mezes ; que era sujeita a suppressões de menstruação e a fluxos brancos que lhe davam muito cuidado quanto ao que se seguiria. Expozemos-lhe o motivo que ali nos levava ; mas ella nos declarou logo que nós não tinhamos direito de impor-lhe uma tal violencia, e que ella se nos recusaria sempre. Todavia, não tardou em ceder ponderando-lhe que do contrario poderia ser victima de injustas prevenções e de juizos falsos ácerca de seu comportamento : submetteu-se á visita com a condição de que se faria sem que mais ninguém estivesse presente.

A pelle estava quente, coberta de humidade e de cheiro ligeiramente acido; o pulso frequente (oitenta e duas pulsações por minuto), mas brando e desenvolvido; os peitos tumidos, mui duros e sensiveis á menor pressão; os bicos dos peitos vermelhos e tensos deixando correr pela extremidade um fluido seroso assaz abundante.

A pelle do abdomen estava rugada, e com muitas pequenas cortaduras tirantes a pardo e luzidias, espalhadas mais no intervallo das verilhas ao embigo: os musculos rectos estavam afastados no nivel d'este ponto, o que facilmente se conhecia pelo tacto.

O dedo indicador da mão direita levado á vagina fez conhecer, por uma especie de succussão no utero, que o corpo d'este orgão estava volumoso e se elevava além do pube, como se podia verificar com a mão esquerda comprimindo o hypogastro. O collo do utero estava aberto a ponto de permittir a introducção de dois dedos; os seus labios, adelgaçados e enrugados: só escorria da vulva serosidade pouca e arruivada: as partes genitales externas, vermelhas e um tanto tumidas; a furcula superficialmente arrebetada.

A pelve era larga e bem desenvolvida; os pubes, ligeiramente moveis em sua articulação media (symphise pubia).

Cremos poder concluir d'estes factos attentamente observados:

1.º Que a Sr.ª B. pariu realmente há dois ou tres dias; e que pelas observações feitas não se pode dizer que houve expulsão de mola, pois que n este caso a Sr.ª B. não hesitaria em apresental-a e em detalhar circumstanciadamente este successo:

2.º Que o parto deve ter sido feliz, pelo que se pode julgar segundo a conformação da pelve, e segundo a ausencia das lesões que vem frequentemente nos partos trabalhosos.

Em fé do que, fizemos o presente relatorio etc. etc.

RELATORIO 3.º

Vitabilidade.

Nós abaixo assignados etc. etc. — fomos á rua. a casa de. com o fim de verificar a vitabilidade do filho da Sr.ª G. que morreu no seguinte dia ao do seu nascimento.)

Entrando no quarto da Sr.ª G. , contou-nos ella que a menstruação lhe faltava só há sete mezes, e que o seu parto fôra facil como o certificava o Sr. D. , seu parteiro : que a criança havia soltado gritos bastantemente fracos, movia-se frequentemente, e tinha pegado no peito : que tudo dava esperanças de que ella poderia conservar-se ; mas que tendo sido levada á igreja e ao registro civil estando o frio de 5º-0, tinha ella sido accommettida, assim que de lá voltou, de suffocação, debilidade extrema, e que morreu pelo dia adiante. Tendo logo procedido ao exame d'ella, reconhecemos :

1.º Que a criança tinha quatorze pollegadas e tres linhas de comprimento :

2.º Que pesava tres libras e meia, e a metade total do corpo correspondia a tres linhas por cima da inserção do embigo :

3.º Que o cordão tinha sido atado segundo as regras da arte, e não se notava ainda indicio algum de inflammação eliminadora :

4.º Que a pelle estava rija e um tanto vermelha, aonde só havia pequena quantidade de materia sebacia, a qual fôra, segundo se nos disse, tirada quando a criança nasceu.

5.º Que, tendo sido aberto o corpo, todos os órgãos pareceram sãos, exceptuando os pulmões que estavam anegrados, fortemente engurgitados, e hepathizados em alguns pontos que se deixavam facilmente desfazer : as outras partes d'este órgão sobrenadavam muito bem.

6.º Que a mucosa bronquica estava vermelho-parda, e continha mucosidade sanguinolenta.

Postas estas detalhadas observações cremos poder concluir :

1.º Que esta eriança naseeu antes de tempo, e de sete mezes :

2.º Que era vitavel, como o provam o desenvolvimento dos seus orgãos e os numerosos exemplos de erianças que viviam tendo nascido d'este tempo.

3.º Que a inflammação aguda dos pulmões foi a causa accidental da morte.

(Em fé do que assignamos o presente relatorio, etc. etc.)

RELATORIO 4.º

Abortamento provocado. Morte do feto no utero

(Nós, abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de . . , morador na. Em virtude da requisição do Sr. Procurador Regio para verificar quaes são as causas do abortamento da Sr.ª N. . . , solteira, idade de dezoito annos, e da morte de seu filho, viemos hoje que se conta. de. . , rua . . no terceiro andar, acompanhados do Sr. Commissario de Policia e do Sr. Estudante de Medicina.)

Foi-nos dito que a Sr.ª N. . . que tinha diligenciado esconder a sua prenhez, fôra acommettida de dores mui vivas hontem pelo dia adiante ; que se havia retirado para o seu quarto queixando-se de colicas violentas, e ali se tinha deixado ficar fechada por muitas horas ; que uma pessoa de casa, receando-lhe algum incommodo maior, a obrigára a abrir a porta, e a achára pallida e cheia de sangue. Uma certa quantidade d'este fluido estava espalhada pela cama. Pouco satisfeita das razões que allegava a Sr.ª N. . . que pretendia ter tido uma grande perda de sangue menstrual, esta pessoa fizera indagações pelo quarto e encontrára no fundo de um armario um feto ainda quente, porém já sem vi-

da: descoberta que tinha obrigado a mãe a uma completa confissão. A Sr.^a N. pediu instantemente que se lhe guardasse este segredo, assegurando que uma queda na vespera havia sido a causa d'ella abortar. Mas não se suspendendo a hemorragia uterina, mandou-se chamar um medico que conheceu o estado da doente, e tinha suspendido a hemorragia comprimindo a aorta abdominal. A placenta, que tinha sido, segundo parecia, descollada em parte, só sahira muitas horas depois com dôres as mais atrozes.

Perguntando nós mesmo á Sr.^a N. se nada havia feito para determinar o seu abortamento, assegurou-nos que nunca tivera tal designio; que havia ignorado o seu estado de prenhez; que não se tinha sangrado, nem posto sanguesugas. O Commissario de Policia, que andava dando busca aos armarios do quarto, achou ali, por detraz de roupa, dois pequenos embrulhos contendo arruda e sabina, o que nós reconhecemos. Certificámos á Sr.^a N. que estas substancias eram geralmente reputadas como meios abortivos, e pedimos-lhe que nos confessasse se as havia tomado; mas respondeu sempre negativamente.

Procedemos então á visita da Sr.^a N. que se sujeitou voluntariamente, e verificamos os factos seguintes:

1.^o A pelle estava pallida, descorada, sem vestigio de equymose, secca, ardente; os membros abdominaes ligeiramente edematosos, e os peitos abatidos sobre si mesmos; a prostração era extrema, os movimentos penosos e dolorosos, o pulso pequeno e frequente.

2.^o As partes genitales externas, entumecidas e avermelhadas, molliavam-se com liquido sahido da vulva, seroso, sanguinolento, misturado com mucosidade abundante e do cheiro quasi fetido.

3.^o A vagina estava dilatada, o collo do utero abatido sobre si, e o orificio bastantemente aberto para permittir na sua cavidade a introdução do dedo.

4.^o Via-se na face externa dos grandes labios, e na parte interna e superior das coixas, grande numero de pontos

esbranquiçados, salientes e triangulares, resultando evidentemente de picadas de sanguesugas.

5.º Passando depois a examinar o feto morto, apresentaram-no-lo embrulhado em um guardanapo: haviam-se deitado fora as secundinas por se não haver julgado preciso o exame d'ellas.

Nós verificámos:

1.º Que o corpo tinha dez pollegadas e algumas linhas de comprimento, e pesava uma libra e duas oitavas; a metade do corpo correspondia a alguns centímetros por cima do embigo.

2.º Que o cordão umbilical, volumoso e mui molle, estava infiltrado de succos avermelhados, e quebrado a pouca distancia de sua inserção.

3.º Que todo o corpo estava flaccido, pouco consistente; a pelle com manchas tirando a pardas em muitos pontos: a epiderme espessa e deixando-se tirar ao menor attrito; as unhas molles, avermelhadas e imperfeitas, desprendendo-se d'aquelle modo: os cabellos raros, curtos e de côr argentina.

4.º Que o tecido cellular subcutaneo estava infiltrado de serosidade vermelha, sanguinolenta, principalmente por baixo do coiro cabelludo, aonde notámos, no meio da sutura sagital, uma pequena ferida pouco mais ou menos tendo de largura um terço de linha, rodeada de uma equymose.

5.º Que, seguindo attentamente o trajecto da ferida, estava a membrana cartilaginosa que une os dois parietaes perforada assim como a dura-mater no seio longitudinal superior.

6.º Que a superficie dos hemispherios, e principalmente da sua grande scissura longitudinal, era a sede de um deposito sanguineo consideravel, que estava como infiltrado dentro da massa cerebral amollecida e quasi diffluente.

7.º Que todas as outras visceras, ainda que molles e pouco resistentes, pareciam sãs; os pulmões estavam pequenos e avermelhados, e iam logo ao fundo da agua; o canal

arterial estava largo, tendo algum sangue fluido, e o mesmo se via no coração e outros vasos.

O sexo reconhecia-se facilmente, o pene estava bem desenvolvido, a bolsa chata e vasia, os testiculos logo por baixo dos rins junto ás vertebraes lombares.

D'estas escrupulosas observações cremos poder concluir :

1.º Que é certo que a Sr.^a N. ., solteira, não ignorava o seu estado de gravidez : a desenvolução do ventre e os movimentos da criança deviam ensinar-lh'o :

2. Que está demonstrado, em opposição ás suas asserções, que lhe foram postas sanguesugas na vulva e na parte interna das coixas :

3.º Que a presença da arruda e da sabina em sua casa leva a presumir que ella recorreu ao emprego d'estas substancias, cujo fim é o abortamento :

4.º Que o comprimento e o peso do feto, a altura da inserção do embigo, a presença das unhas e dos cabellos, indicam-nos que o feto tinha de cinco a seis mezes no momento em que morreu.

5.º Que o estado de seus órgãos genitales demonstra que o abortamento se deu havia pouco tempo, no que ella conceiu :

6.º Que a molleza de todos os tecidos, o espessamento da epiderme, que se despegava ao menor contacto, assim como as unhas e os cabellos, as máchchas pardas da pelle, provam que o feto ficára morto dentro do utero durante quinze dias pelo menos.

7.º Que a ferida penetrante do craneo, a equymose que a rodeia, e o derramamento consideravel de sangue dentro do craneo demonstram que esta ferida, resultado de um instrumento estreito e comprido, como uma tige metallica, foi feita durante a vida do feto e que lhe causou a morte, segundo o attesta a integridade dos outros órgãos.

8.º Que estas circumstancias estabelecem a grande probabilidade que a Sr.^a N. . recorreu primeiramente ás sanguesugas e ás preparações de arruda e sabina ; e que, não obtendo o abortamento que ella desejava, sujeitou-se a uma

operação que occasionou a morte do fructo que trazia no ventre.

(Em fé do que assignamos o presente relatorio que certificamos sincero. A. de .)

RELATORIO 5.º

Sobre um caso de supposição de parto (pelo Sr. Dr. Billard, d' Angers.)

(Tendo sido encarregado pelo Sr. Procurador Regio de verificar ; 1.º se a criança havia nascido recentemente ; 2.º se tinha nascido da mulher F. , fui á casa aonde a achei deitada em uma cama á direita da porta. Declarei-lhe que hia ali pelo simples convite do Sr. Procurador Regio e com consentimento de seu marido, para examinar a criança que ella acabava de dar á luz, e sobre cuja legitimidade a voz publica havia levantado algumas duvidas.)

Esta mulher diz-me que paríra na vespera de manhã, meia hora antes de nascer o sol, isto é a 27 de Julho pelas tres horas e meia ou quatro da manhã. Eram então 29 por nove horas da noite : a criança devia ter dois dias ou cincoenta e tres horas.

Achei-a no collo de uma mulher : era do sexo feminino ; tinha dezassete a dezoito pollegadas, e era de força mediocre : os tegumentos estavam vermelhos, e a exfoliação epidérmica estava em plena actividade ; o cordão umbilical tinha cahido de manhã ; o embigo, assaz saliente, deitava algum humor no centro ; o cordão umbilical havia sido enterado junto de uma arvore, segundo o prejuizo do paiz, e o qual fiz desenterrar : estava embrulhado em um pedaço de pano de linho de grandeza da mão, o qual se achava embebido em sangue anegrado e secco. O cordão, do comprimento de uma pollegada pouco mais ou menos, estava achatado, um tanto torcido, secco, ligeiramente sanguinolento

em uma de suas extremidades, anegrado, e bem cortado na outra.

A criança tinha os cabellos negros, compridos e espessos; os seus gritos eram fortes e cheios, movia-se com força, e bebia com avidez por uma chicara; já não obrava meconio, os seus coeiros tinham nodoas amarellas, as verilhas e os suvacos não tinham a materia sebacea que as crianças trazem quando nascem, e mesmo a pelle d'estas regiões começavam a humedecer, a membrana pupillar não existia, e as unhas estavam formadas.

Considerando; 1. a coloração dos tegumentos; 2.º a exfoliação da epiderme que estava em plena actividade; 3.º o estado de sequidão ou engelamento do cordão umbilical que não havia sido arrancado por força, mas que tinha cahido espontaneamente, attendendo que a epiderme não está em exfoliação plena se não alguns dias depois da nascença, e que para o cordão umbilical cahir é preciso que elle passe por diversas alterações de forma e de consistencia, que exigem o mais ordinariamente um lapso de tempo de tres, cinco e mesmo sete dias. — Declaro que esta criança tinha mais de dois dias; que era de tempo; e que podia ter de cinco a sete dias de nascença.

Procedendo ao exame da mulher, achei-lhe os peitos pouco volumosos e nada doridos; os bicos dos peitos não estavam salientes; as glandulas mammarias tinham pequeno volume; a pelle d'estas regiões nem estava estalada nem com veias azuladas como quando ella está violentamente distendida, nem molle e murcha como se observa quando se secca repentinamente em casos de peritonite puerperal.

As paredes do abdomen não mostravam linhas arrebatadas; o leito da doente não estava com os aprestes que o de uma parturiente costuma ter; os lençoes não tinham nodoas. Nenhuma humidade corria da vulva; nem os grandes nem os pequenos labios estavam tumidos, nem vermelhos, nem escoriados; a entrada da vagina estava estreita, a furecula intacta, e a doente urinava sem dor. A vagina estava estreita e não mais lubrificada do que no estado natural:

o focinho de tenca tinha a forma que costuma ter, não estava tumido, nem largo, nem irregular. O utero, leve e livre, deixava levantar-se facilmente; e applicada a mão no hypogastro, não achei que houvesse a dor manifestada no globo do utero principalmente quando se supprimem os loquios. Por fim, a supposta doente não exhalava em roda de si o cheiro proprio das recém-paridas.

De todos estes factos eu concluo; 1.º que esta mulher não estava recém-parida, e que mesmo não haviam n'ella signaes palpaveis de nenhum parto antecedente; 2.º que a criança que se me apresentava não era filho d'esta mulher; 3.º que por consequencia, elle não podia ser registrado sob o nome do marido, nem de futuro gozar das vantagens resultantes dos bens do casal.

RELATORIO 6.º

Infanticidio por commissão. Parto recente.

(Nós abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de. residente em. em virtude da requisição do Sr. Procurador Regio que nos foi intimada pelo Sr. Official de Justiça, fomos hoje (data e hora) acompanhado pelos Srs. Doutor e Estudantes em Medicina, a casa da Sr.ª Lavadeira, rua. no segundo andar para verificar o seu parto recente, e as causas da morte de seu filho.)

Entrando no quarto da Sr.ª, achamol-a deitada, queixando-se de dores fortes no abdomen e nos peitos.

1.º O rosto estava afogueado, a testa quente e picante, os olhos vivos, porém sensiveis para supportar a luz.

2.º A pelle estava quente e secca, o pulso mui desenvolvido e frequente.

3.º Os peitos mui tumidos, duros, grandes; a menor pressão era dolorosa, assim como os movimentos dos braços; os bicos dos peitos estavam salientes e avermelhados, e d'el-

les corria um liquido seroso que tinha feito nodos na camiza.

4.º O abdomen brando e rugado, tinha grande quantidade de pequenas rachas luzidas e lividas que se cruzavam em todas as direcções, e que estavam principalmente espalhadas no espaço que separa do embigo, o pube e as verilhas. Correndo com os dedos a linha branca, sentia-se ali um afastamento consideravel para a parte media; e desde este ponto até ao pube, tinha ella coloração tendente a parda.

5.º As partes genitales externas estavam entumecidas e dolorosas; a entrada da vagina, dilatada; a furcula rasgada. Não corria liquido da vulva, circumstancia facilmente explicada pela existencia da febre de leite que traz quasi sempre a suppressão dos loquios.

6.º A visita (*le toucher*) fez ver a vagina alargada e descnrugada; o collo do utero desaparecido em parte, as bordas do seu orificio adelgaçadas e sem resistencia, podendo-se facilmente introduzir dois dedos na sua cavidade: collocada a outra mão no hypogastro, sentia-se que o corpo do utero estava resistente, arredondado, volumoso, subindo além do pube na direcção do embigo, e contrahindo-se manifestamente sob a pressão que lhe fazia a mão.

7.º Medindo os intervallos das espinhas iliacas e das tuberosidades isquiaticas, e conhecendo pela visita a saliencia sacro-vertebral e o diametro sacro-pubio, reconhecemos que a cavidade pelvia era larga e bem disposta para parto facil.

Por estes factos, exactamente observados, cremos poder concluir que a Sr.^a H. pariu realmente há mui pouco tempo, e que o seu incommodo actual depende da febre de leite; e que ella não tem disposição alguma particular que devesse difficultar-lhe o parto.

Procedendo logo ao exame da criança, que se nos disse ter nascido morta, descobrimol-a com cuidado, e notámos o seguinte.

1.º Esta criança do sexo masculino, sem alguma disfor-

midade apparente, parecia mui bem constituida: tinha dezassete pollegadas e onze linhas de comprimento, e pesava seis libras e duas onças: tinha os tegumentos uniformemente vermelhos por toda a superficie do corpo, mas esta coloração era mais carregada na parte esquerda do rosto. A pelle cobria-se de induto sebacco e espesso: a epiderme não se despegava em ponto algum.

2.º O cordão umbilical havia sido cortado a duas ou tres pollegadas de distancia do abdomen pouco mais ou menos, e atado com um fio dobrado: a sua inserção correspondia com pouca differença á metade do corpo.

3.º Todas as articulações estavam flexiveis, e as unhas perfeitamente formadas; os cabellos eram abundantes, de pollegada e meia de comprimento, e loiros tirando a prateados: o thorax era bojudo e saliente.

4.º Examinando o estado das aberturas naturaes, achamolas bem conformadas, e sem vestigio algum de violencia, á excepção da orelha esquerda que parece cheia de um cerumen espesso e amarello tirando a pardo. Diligenciando tiral-o, vimos que o canal auricular externo havia sido perfurado e queimado com um corpo metallico mui quente: a pelle ali estava secca, amarellada e como cornea em alguns pontos, e em outros cobria-se de vesiculas: sondámos com precaução o trajecto da ferida, e penetrámos mais de uma pollegada na cavidade cranea; dirigindo o nosso estylete de fora para dentro, e debaixo para cima.

5.º Tendo feito a abertura do corpo segundo as regras da arte, reconhecemos que o tubo digestivo estava perfeitamente são em todo o seu comprimento. O isthmo da garganta e a pharynge estavam mui vermelhos e o esophago: o estomago, distendido por gazes, tinha côr de rosa pallida, e continha mucosidades esbranquiçadas; no intestino delgado viam-se as saliencias das valvulas conniventes e das materias mucosas, espessas, tintas de amarello pela bile, e adherentes ás paredes intestinaes: encontravam-se tambem ali alguns focos ou antes pequenas massas de substancia verdosa: a valvula ilio-cecal estava mui apertada, e o intestino

grosso cheio de meconio verde carregado e de consistencia pegajosa.

6.º Os pulmões estavam vermelho-carregados, crepitantes em toda a sua extensão: cobriam uma grande parte do pericardio, e pesavam tres onças e uma oitava: tirados do peito juntamente com o coração e os grossos vasos, e postos em um vaso de agua, ficaram boiando: debalde foram comprimidos entre os dedos para se lhes extrahir o ar, não foram ao fundo do vaso; sendo cortados em talhadas, cada uma d'ellas ficava boiando. Os bronquios estavam pouco injectados, e só continham mui pequena porção de mucosidades.

7.º Dissecando attentamente a cabeça, achámos uma mui ligeira equymose sobre a protuberancia occipital externa; os ossos tocavam-se por seus bordos, excepto nas fontanelas, e não mostravam fractura alguma: seguindo a ferida da orelha, viu-se que a tige metallica que a havia feito, tinha penetrado no craneo, quebrando a parte superior do circulo osseo que sustenta a membrana do tympano, passando assim entre a porção pedrosa do rochedo e a porção escamosa do temporal: a dura-mater estava perfurada, e o cerebro desorganizado em muita extensão. Os vestigios da lesão demonstravam que a tige ou agulha metallica havia sido levada em direcções diversas, e particularmente de diante para traz. Todas estas partes estavam banhadas de sangue, de que se achava grande quantidade derramada sobre o rochedo e na base do craneo, aonde formava coagulos espessos.

8.º O cerebello e a espinhal medulla estavam no estado normal.

Cremos dever concluir d'estas observações:

1.º Que esta criança nasceu vitavel, de tempo, e bem constituida, como o demonstram o estado dos ossos do craneo, a presença dos cabellos, a perfeição das unhas, a altura do cordão umbilical, a descida dos testiculos, o comprimento e o peso total do corpo:

2.º Que ella viveu e completamente respirou: as experiencias pulmonares não deixam aqui duvida alguma.

3.º Que ella morreu muito pouco tempo depois de nascer, como o demonstram o induto sebaceo da pelle, a molleza do cordão umbilical, a não-exfoliação da epiderme, a grande quantidade de meconio achada no intestino grosso.

4.º Que a causa da morte foi a introdução no craneo de uma tige metallica, aquecida antes, com a qual o cerebro foi desorganizado e seus vasos espedaçados, o que deu lugar á hemorrhagia.

5.º Que a presença das vesiculas no trajecto da ferida, o derramamento de sangue e sua forma em coagulos, estabelecem que a ferida foi feita estando a criança viva.

(Em fé do que, assignamos o presente relatorio, que certificamos conforme á verdade e aos principios da arte.)

RELATORIO 7.º

Desfloração e estupro.

(Nós abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de . . . residente em . . . , pela requisição do Procurador Regio, que nos foi intimada pelo Sr. B. , Official de Justiça, fomos hoje, 17 de Julho de 1825 ás oito horas da manhã, rua de . . . n.º acompanhado do Sr. Commissario de Policia H. para visitar a filha do Sr. G. de idade de dezasseis annos, que se nos disse ter sido violada na vespera ás dez horas da noite.)

Chegados a casa do Sr. G. , conduziram-nos ao quarto da Sr.ª G. solteira, que achamos na cama e escondendo a cara. Contou-se-nos que na vespera ella tinha condescendido, em ir com falsos pretextos ao quarto do Sr. F. de idade de . . . o qual, depois de fazer-lhe propostas infames, tinha abusado d'ella, havendo-lhe antes dado pancadas e outros maus tratos, e mettido medo que a mataria.

Havendo alcançado licença da menina para visital-a notámos que ella estava bastante formada em referencia

á sua idade, porém mui delicada, e parecendo mui timorata : tudo fazia crer que sua saude habitual era perfeita.

Vimos nos braços, peito e membros inferiores, muitas equymoses recentes : algumas estavam juntas, e desenhavam nos braços a impressão dos dedos, ao passo que eram mais separadas e largas nas coixas aonde haviam sido, pelo que parecia, determinadas pela impressão do punho e dos joelhos.

Tendo feito deitar a menina á margem da cama, foi facil verificar que toda a vulva estava entumecida, e que d'ella corria um liquido mucoso e branco amarellado : os grandes labios estavam vermelhos e como pegados entre si ; os pequenos labios tumidos, mui vermelhos mostrando esfoladuras ainda sanguinolentas e cobertas de muco.

O hymen havia sido arreventado, os seus fragmentos estavam distinctos e ensanguentados ; a mucosa vaginal, profundamente rugada, estava inflammada e contusa : todas estas partes estavam dolorosas, e manchas avermelhadas, espalhadas sobre o pube, pelas nadeegas, e parte superior e interna das coixas, indicavam recentes violências.

Tendo pedido, para examinal-as, as roupas que aquella menina trazia na vespera, trouxeram-nol-as : a camisa estava tinta de sangue em varias partes, e igualmente se observavam nodoas acinzentadas, pouco espessas, mas bastante resistentes que faziam a roupa n'esses sitios rija e como gommada. Havendo sido molhadas, lançaram cheiro espermatico mui pronunciado ; e sendo chegadas ao fogo, tomavam côr ruiva mui distincta. Querendo não deixar duvida alguma sobre os caracteres d'esta materia, mettemos uma pequena porção d'ella em uma capsula de vidro : formava flocos e especies de nuvens no meio da agua distillada que os tinha em suspensão e que se tornou alcalina ; fizemol-a evaporar e ficou um residuo de côr ruiva que, deitado a frio em algumas gotas de agua distillada, só se dissolveu em parte, e deixou uma substancia de um cinzento amarellado e como glutinosa, que desapareceu juntando-se ao licor uma pouca de potassa caustica : factos estes que nos pareceram

proprios para não deixarem duvida alguma sobre a presença do esperma.

Assim, cremos nós poder concluir da existencia das contusões e das equymoses observadas, do estado acima mencionado das partes genitae, e das nodos de sangue e esperma espalhadas nas roupas, que um estupro foi commettido na pessoa da Sr.^a G.

(Em fé do que, damos o presente relatorio. — Paris, 17 de Julho de 1825).

RELATORIO 8.º

Prevenção de estupro mal fundada.

(Nós abaixo assignados, Doutores em Medicina da Faculdade de Paris, Lentes. residindo. em virtude da re-quisição da autoridade fomos hoje. rua. n.º. acompanhados por um Commissario de Policia, para visitarmos a filha do Sr. M. da idade de quatro annos, que se suspeita haver sido desflorada e infecta de doença syphilitica.)

Chegados á dita casa, em um quarto do terceiro andar, achámos esta criança na cama queixando-se de dores, de ardor e de peso nas partes genitae; de dores de cabeça, de coryza, de difficuldades de respirar, de dores vagas no peito, de accessos de tosse mui penosos. A doentinha, pallida e delicada, tinha o pulso febril, a pelle quente e hali-tuosa, o rosto vermelho e tumido, os olhos lacrimosos.

Procedemos ao exame das partes genitae, e observámos que estavam vermelhas, inchadas, dolorosas; que o orificio

(1) Extrahido de um relatorio feito á Faculdade de Medicina em 2 de Junho de 1815, em nome de uma commissão composta dos Srs. Lentes Leroux, Dubois, Desormeaux, Dupuytren (relator); commissão nomeada pela Faculdade na occasião de uma questão de estupro, que lhe havia sido dirigida pelo Prefeito de Policia.

(Briant. — *Manual de Medicine Légale.*)

(Nota do texto).

da vagina estava dilatado; que a membrana hymen já não existia; que corria pela vulva um liquido branco amarelado, como granuloso, de cheiro desagradavel e formando, quando se seccava, na face interna das coixas, crostas amareladas e luzidias: que havia na face interna dos grandes labios pequenas ulceras um tanto fundas, de bordas vermelhas e irregulares, cobertas de liquido seroso, opaco, assaz consistente, misturado com sangue, e formando tambem crostas.

D'estas observações resulta que; de uma parte, symptomas locaes parecem indicar, scñão um estupro consumado, ao menos a introdução de um corpo qualquer nas partes genitae; e de outra parte, esta criança, pallida, fraca, delicada, pareceria atacada de uma affecção catarrhal a que poderiam ser attribuidos estes symptomas diversos.

Inclinamo-nos tanto mais para esta opinião ultima que a estação e a constituição atmospherica predispoem para este genero de doenças, e cada anno são trazidas á nossa observação raparigas pequenas que offerecem todos os symptomas enumerados acima e independentes de qualquer violencia.

Ajuntaremos; 1.º que a rotura do hymen, ou pareça recente ou pareça antiga, pode ser produzida por grande numero de causas diversas, sem que se possa determinar a qual d'ellas se há de attribuir; 2.º que a phlogosc dos grandes e dos pequenos labios, sendo um effeito, uma consequencia de todas as inflammações das partes genitae externas, não poderia ser considerada como prova de violencia; 3.º que a mesma equymose é mui frequentemente um resultado da inflammação nos tecidos eminentemente vasculares, como é o da vulva; 4.º que um fluxo amarelado, verdoso ou sanguinolento indica antes um grau de inflammação do que a causa d'esta inflammação; 5.º que a dilatação do orificio vaginal pode ser effeito tanto da relaxação das partes, como de um esforço feito para introduzir um corpo estranho n'este canal.

Por todas estas considerações diremos que nada prova

que houve aqui estupro nem desfloração; que, segundo toda a apparencia, esta pequena só está affectada de um catarrho que poderá ceder a um tratamento racional.

(Em fé do que, nós lavramos este relatorio que certificamos conforme á verdade e aos principios da arte. Paris, 2 de Junho de 1815.)

RELATORIO 9.º

Asphyxia por submersão.

(Nós abaixo assignado etc. etc. pela requisição de etc etc. fomos hoje, 8 de Outubro de 1829, ás 8 horas da manhã, á Marque para examinar o corpo de um individuo que ali havia sido depositado ás. .)

Quando chegámos disseram-nos que o corpo tinha sido achado no rio, encalhado por baixo de uma jangada de lenha além da ponte real, e nenhuma informação se nos pôde dar da epocha e das causas da morte d'este individuo que não havia sido reclamado por ninguem. Procedendo logo ao exame que nos havia sido incumbido, observámos o seguinte.

1.º O corpo, de cinco pés e tres pollegadas e meia de altura, tinha pouca gordura, mas era forte e bem musculoso: a testa larga e alta; cabellos curtos e castanhos: nariz direito e aquilino; a pelle de côr natural em toda a extensão, excepto na parede abdominal em que offerecia uma ligeira coloração verdosa. Na parcede thoracica lateral esquerda, uma ferida contusa mui superficial, cercada de tumefacção e de alguns pontos contusos e equymosados; uma larga cicatriz quasi transversal e já antiga, existe na face dorsal do antebraço direito, devida a ferida de instrumento cortante. Havia areia e lodo no covo das mãos e entre as unhas e a pelle dos dedos:

2.º Os dentes, em numero de trinta e dois, estão bons

e sem algum rasto de caria; rara a barba e da côr dos cabellos; as suissas só começam a despontar.

3.º Na abertura do craneo, corre sangue negro e fluido; os vasos do cerebro estão injectados; os plexos coaroidcos vermelhos e turgidos; os ventriculos lateraes distendidos por alguma serosidade sanguinolenta.

4.º Os pulmões volumosos e engurgitados, adherentes às paredes costaes por algumas bridas cellulosas de antiga formação. A traquea e as ultimas divisões bronquicas contém escuma mui tenue e sanguinolenta, que igualmente se percebe bem incisando os diversos lobos pulmonares. As cavidades direitas do coração e os grossos vasos venosos encerram sangue negro, abundante, fluido; o ventriculo esquerdo está quasi completamente vasio.

5.º O estomago, um tanto contrahido, só contém pouco consideravel quantidade de agua (algumas onças somente): mas os intestinos tem d'ella grande porção. Todas as visceras se acham sãs; a bexiga quasi vasia e cahida sobre si; o figado e o baço engurgitam-se de sangue; mas sem nenhuma alteração apreciavel.

D'estes factos attentamente observados, cremos poder concluir:

1.º Que o individuo que examinámos, mui provavelmente morreu há poucos dias:

2.º Que não tinha mais idade que a de vinte a vinte e quatro annos:

3.º Que a submersão teve logar estando vivo o individuo, e que ella foi a causa da morte:

4.º Que nada leva a crer que este rapaz haja sido lançado ao rio por força de outrem, e que a ausencia dos signaes de sevicias e de violencia faz extremamente provavel a circumstancia do suicidio.

(Em fé do que etc. etc.)

RELATORIO 10.º

Asphyxia por estrangulação.

(*Nós abaixo assignado etc. etc, pela requisição do Sr. Procurador do Rei em data de. fomos hoje ao bosque de. termo de. para examinar o corpo de B. de idade de dezoito annos, que se achou pendurado em uma arvore, e verificar qual foi a causa de sua morte: chegado ao dito logar, e em presença do Sr. (Maire) Administrador d'aquelle termo).*

Vimos o corpo estendido ao pé de uma arvore, da qual o haviam dependurado seis horas antes; fizemol-o transportar com cuidado para a casa de. e lá, em presença das pessoas acima nomeadas, procedemos ao exame d'aquelle cadaver. O rosto estava descorado, os labios ligeiramente tumidos, mas rasgados e sanguinolentos: os dois incisivos medios superiores estavam vacillantes, e suas gengivas sanguinolentas e como machucadas; o incisivo medio esquerdo inferior estava quebrado junto de sua raiz, ao passo que o medio direito estava quasi inteiramente sahido do alveolo e deitado para dentro sobre a lingua que d'elle conservava o signal; os incisivos lateraes estavam tambem um tanto abalados, e havia sangue derramado na bocca: via-se alguma terra misturada com o sangue que cobria todas estas feridas.

Rapada a cabeça, notou-se uma equymose assaz intensa junto á protuberancia occipital externa; e feita uma incisão sobre este ponto, achou-se sangue extravasado.

Via-se na parte inferior do pescoço, a duas pollegadas por cima das claviculas, um rego circular de cinco a seis linhas de largura, com tres a quatro de profundidade, interrompido, na parte lateral direita do pescoço, por uma depressão ovalar mais notavel produzida pela presença do nó corrediço, como facil foi demonstrar applicando-se outra vez a corda que havia servido para a suspensão do corpo.

Os bordos do sulco eram de côr violeta, e, n'este ponto, a pelle parecia secca e adelgada, escurecida e como curtida.

Os tegumentos do corpo e dos membros não tinham solução alguma de continuidade; mas estavam semeados de manchas lividas: nas coixas e nos antebraços haviam muitas equymoses e na região posterior da pelve. O pene estava molle e volumoso.

Aberto o corpo, verificou-se uma congestão cerebral pouco consideravel; o tecido cellullar correspondente ao sulco circular do pescoço estava infiltrado de sangue, e o osso hyoide tinha sido fracturado: as veias jugulares e thyroides engurgitavam-se de sangue negro e fluido: as cavidades direitas do coração estavam igualmente mui distendidas.

Os pulmões são e sem adherencias, escurecidos na superficie e nos lobos inferiores: as incisões faziam correr d'elles serosidade avermelhada e escumosa, que tambem se achava nos bronquios e na traquea. Todos os órgãos contidos no abdomen estavam são; o estomago, cheio de materias alimentares não quimificadas, tinha côr de rosa: a bexiga vasia e contrahida.

Segundo estas circumstancias diversas e attentamente observadas, cremos poder concluir:

1.º Que a causa da morte é a estrangulação, determinada pelo laço que se achou apertado em redor do pescoço; e que a falta de coloração e de injeção da face provém do corpo haver sido desamarrado da arvore seis horas pelo menos antes do nosso exame, o que deu tempo á desappareição d'estes phenomenos;

2.º Que a posição do laço na parte inferior do pescoço, em vez de apoiar-se no osso maxillar e nas apophyses mastoideas, dá como excessivamente provavel que o Sr. B. não foi pendurado se não depois de haver sido estrangulado:

3.º Que esta presumpção se converte em certeza considerando-se as feridas da bocca, e o arrombamento dos

dentes, as equymoses da parte posterior da cabeça, e as mais encontradas em diversas partes do corpo; que é provavel que um pé comprimiu a bocca do Sr. B. deitado por terra, e que foi estrangulado n'esta posição.

(*Em fé do que etc. etc.*)

RELATORIO 11.º

Nodoas de sangue reconhecidas.

(*Nós abaixo assignados (qualidades, moradas, etc. etc.), em virtude do mandado do Sr. Juiz de Instrucção Criminal, fomos hoje. . ás. . horas. ao Laboratorio da Faculdade de Medicina de Paris, para verificar a natureza das nodoas achadas nos vestidos do Sr. B. .)*

Tendo o Sr. X. Commissario de Policia, feito trazer um embrulho pequeno com um pano verde por fóra, e que elle fez desenrolar diante de nós depois de nos fazer notar a integridade do sêllo que ali havia sido posto; vimos que este embrulho continha uma vestia de pano azul grosso e um colete da mesma côr; que em diversos pontos d'este fato, e principalmente nas mangas da vestia, haviam nodoas circulares vermelho-pardas, um tanto mais espessas no centro, completamente seccas, e reduzindo-se a pó anegrado pela trituração.

Cortado um pedaço do pano manchado, deitamol-o de molho em agua distillada, e percebemos logo estrias avermelhadas, como globulosas desprenderem-se e cahirem lentamente no fundo do vaso, sem colorizar sensivelmente as camadas superiores do liquido: passadas algumas horas, tirámos o pano, e achámos as nodoas transformadas em uma materia molle, elastica, branco-acinzentada que as unhas tiravam facilmente, e que apresentava por fim todos os caracteres da fibrina.

A materia corante, agitada no liquido, communicavalle propriedades uotaveis. Sem acção no papel de gira-sol

avermelhado por um acido, tomava côr verde pelo cloro, perdia depois a côr, e por fim fazia-se opalina e precipitava em forma de flocos esbranquiçados: a ammonia não tinha acção alguma apparente em sua coloração; o acido nitrico dava logar a um deposito branco-acizentado; e a infusão de noz de galha, a um precipitado avermelhado. Levámol-o á ebullição bastanteamente aturada para que se evaporasse a maior parte do liquido, e a porção restante coagulou ligeiramente. Continuando nossas indagações, tirámos de outro ponto do fato a materia de que constavam as nodoas, e aquentámol-a em um pequeno tubo de vidro de que estava fechada uma extremidade: desenvolveu-se logo um producto volatil ammoniacal, como o demonstrou o papel do gira-sol precedentemente avermelhado por um acido.

D'estas experiencias e observações podiamos concluir que as nodoas que haviamos sido encarregados de analysar, eram formadas por sangue secco; mas não satisfeitos d'este simples resultado, cremos que deviamos esclarecer mais a questão, decidindo, por indagações novas, a que classe de entes vivos tinha pertencido este sangue. Para resolver este problema, alcançámos quinze dias antes sangue de homeni e de mulher feridos, sangue de boi, e sangue de porco: impregnámos d'elle diversos pedaços de roupa de linho que foram seccos e expostos ao ar até ao momento de serem submittidos á experiencia: então, tendo cortado um pedaço de cada um d'elles, molhámol-o em uma pequena quantidade de agua para alcançar o sangue liquido, e juntámos ao licor uma quantidade sufficiente de acido sulphurico concentrado: fizemos o mesmo á maior nodoa da manga da camissa, e observámos o que se segue.

O sangue do porco soltou cheiro mui pronunciado e mui desagradavel, no qual se distinguia o quer que era pertencente ao porco.

O sangue do boi desprende cheiro menos pronunciado, analogo ao de chouriço de sangue.

O sangue do homem deu cheiro mui pronunciado como gordurento, e analogo ao do seu suor.

O sangue da mulher lançou cheiro um tanto acido não desagradavel.

Finalmente o sangue da camisa soltou cheiro acido não desagradavel, que dois de nós referimos ao dos cortumes, e o terceiro o julgou semelhante ao precedente. Fizemos vir outro sangue de porco, de boi, de homem e de mulher: no sangue do porco tomado em diversos tocinheiros de Paris e directamente no matadouro da rua des Vieilles-Tuilleries, verificámos presente o mesmo cheiro repugnante; o sangue do boi deu-nos ora o cheiro forte dos matadouros, ora o da pelle do animal molhada.

O sangue do homem mostrou-nos sempre o mesmo cheiro: o sangue da mulher offereceu-se mais variavel, e mórmente o sangue de uma mulher solteira de quarenta e sete annos, provindo de uma sangria no braço, o qual deu o mesmo cheiro que o sangue do homem.

Em uma tão grave circumstancia, a Justiça pesará o valor de uma declaração fundada em experiencias novas, que ainda não passaram pela prova da publicidade e da controversia: mas eil-a aqui tal como a consciencia nol-a dictou.

Considerando que no sangue de porco o cheiro do acido sulphurico parece proprio e constante d'este sangue; e que o sangue achado na manga da camisa não tem absolutamente este character; pensamos que este ultimo sangue não é de porco.

(Relatorio do Sr. Henri, Guibourt e Barruel).

RELATORIO 12.º

Feridas de armas de fogo nos dedos e nas mãos. Verificar se ellas são voluntarias (1).

Para diminuir aos olhos de Napoleão o numero consideravel dos feridas nas batalhas de Lutzen, Bautzen e Wur-

(1) Mém. de Chir. mil. et Campagnes de D. J. Larrey, T. 4.º, pag. 172.

(Nota do texto.)

chen, algumas pessoas, costumadas a esconder a verdade, persuadiram-no que muitos d'estes feridos se haviam mutilado voluntariamente para subtrahir-se ao serviço, e n'esta classe collocavam-se todos que tinham os dedos cortados ou as mãos atravessadas com balas. Á vista d'estas asserções deu-se ordem para que todos elles se reunissem: eram quasi tres mil.

Um jury cirurgico foi immediatamente formado, e fez o seguinte relatorio.

Em virtude da ordem do Chefe do Exercito, e segundo as instrucções de S. Ex^a o Sr. Conde Daru, Ministro-Director do Exercito, expressas em seu officio de 13 de Junho de 1813.

O jury cirurgico, composto dos Sr.^s Barão Larrey, Inspector Geral, Cirurgião em Chefe do Exercito e da Guarda; Eve, Cirurgião Principal; Charmes, Thebault e Becoeur, Cirurgiões Mores., reuniu-se a 16 do mesmo mez ás cinco horas da manhã, no logar designado, para proceder a visita de 2:350 soldados, e de 282 trazidos das ambulancias dos incapazes de servir (*ambulances de retraite*), sendo o numero total 2:632 militares de todas as armas, feridos nas mãos e nos dedos.

Esta operação, continuada sem interrupção desde o momento em que começou até hoje 19 de Junho á hora do meio dia, teve por testemunhas um Official Superior do Estado-Maior, e um Official de Gendarmeria, mandados pelo Supremo Magistrado (Grand Prévot) do Exercito.

O exame, feito com a mais escrupulosa attenção, versou: 1.^o sobre o character das feridas e sobre as enfermidades que d'ellas resultam; 2.^o sobre as causas que produziram estas feridas, e sobre o modo de obrar d'estas causas; 3.^o sobre as circumstancias que acompanharam ou precederam estas soluções de continuidade.

Resulta d'este exame:

1.^o Que quasi todas as feridas tem sido feitas com armas de fogo, e em pequeno numero com armas brancas dirigidas contra os que as soffreram:

2.º Que a maior parte dos feridos apresentou ao mesmo tempo outras feridas em diversos pontos da superficie do corpo, ou rasgões mais ou menos multiplicados dos vestidos, feitos pela passagem das balas.

3.º Que o pequeno numero dos feridos em que as circumstancias precitadas se não deram de modo tão evidente, consta precisamente de antigos soldados de cuja dedicação não é permittido duvidar : finalmente o jury declara que não há signaes certos para conhecer a differença que pode existir entré duas feridas de armas de fogo, recebidas mesmo á queima-roupa, e produzidas uma pelo effeito da vontade do individuo, e a outra pelo de uma força estranha á sua vontade.

O jury, resumindo, protesta que é physicamente impossivel estabelecer a menor prova de que qualquer dos militares visitados por elle, se haja mutilado voluntariamente ; e pensa que a leitura das relações circumstanciadas que fez lavrar dos militares que inspeccionou, explicando os motivos do numero tão grande, em apparencia, das mutilações, contribuirá para dissipar a opinião desfavoravel espalhada acerca d'aquelles que as soffreram.

Em seguida a este relatorio, os feridos foram mandados para seus respectivos corpos.

O Sr. Larrey fez imprimir com este relatorio uma nota importante que me parece dever transcrever-a aqui. — «Nossas investigações levam-nos a crer ; que a falta de habito no manejo das armas foi a principal causa d'estas mutilações nos soldados novos ; que assim, quando atiravam em tres fileiras, a segunda e a terceira deixavam cahir involuntariamente o cano da espingarda sobre as mãos dos da primeira fileira ; que no mesmo manejo da espingarda elles se feriam a si mesmo sem o quererem, como vimos muitas vezes ; que por fim tendo-se feito as cargas com a infantaria, nas batalhas de Bautzen e de Wurchen, pelas ladeiras dos montes, e tendo os soldados sempre as mãos erguidas com as espingardas quando as apontavam ao inimigo que occupava o cimo dos montes, as balas de seus adversarios

deviam necessariamente ferir-lhes as mãos como as partes que mais adiante ficavam.»

«Uma semelhante causa fez igualmente ferir nas mãos um grande numero de fusileiros da Guarda, que haviam inutilmente atacado o inimigo nas alturas de Heilsberg na primeira campanha de Polonia.»

«Estes bravos moços haviam sido igualmente accusados, pela asserção de Medicos pouco instruidos, de se haverem voluntariamente mutilado. Estas circumstancias deram-se frequentemente em Hespanha, na guerra das montanhas, etc.

RELATORIO 13.º

Suicidio. Feridas.

(*Nós, abaixo assignado, Doutor em Cirurgia da Faculdade de Medicina de. morador na. segundo o mandado do Sr. Juiz de Instrucção Criminal, que nos encarregou de visitar o corpo do Sr. S. que se dizia haver dado um tiro na cabeça na vespera á tarde em sua casa, rua. n.º fomos hoje, 8 de Julho de 1823 ás tres horas da manhã, ao lugar indicado, acompanhado do Sr. Commissario de Policia).*

Entrámos no primeiro andar, no quarto do Sr. S. cujo corpo estava estendido na cama, e conta-se-nos que este homem havia cahido desde algum tempo em uma sorte de hypocondria maniaca com tendencia ao suicidio: que muitas vezes havia annuciado o projecto de matar-se; e que na vespera, tendo-se retirado para o seu quarto, tinha descarregado em si um tiro de pistola, cujo estroudo se ouviu, mas que não tinha excitado suspeita alguma porque se creu occorrido na visinha casa. Só passada uma hora, entrando-se no quarto do Sr. S. , é que elle havia sido encontrado morto, junto da chaminé do quarto: a pouca distancia d'elle estavam uma cadeira e uma pistola curta mas de mui grosso calibre; e uma especie de testamento, dei-

xado sobre a chaminé e assignado por elle, indicavam a sua funesta resolução, e as suas ultimas vontades.

Tendo procedido ao exame do corpo, verificámos que tinha cinco pés e tres pollegadas, e que devia pertencer a um homem de quarenta a cincoenta annos. Era muito musculoso, e o abdomen volumoso por muita gordura que tinha. O pé direito só tinha quatro dedos: o quinto ou pequeno faltava e uma cicatriz antiga, callosa e um tanto disforme, cobria a extremidade anterior do quinto metatarsio.

Os musculos do rosto estavam tensos e contrahidos, os supercilios franzidos, e a physionomia exprimia ainda uma determinação violenta.

Notámos uma ferida irregular, do tamanho da palma da mão por detraz e um pouco acima da apophyse mastoide direita: as bordas eram formadas pelos tegumentos do craneo equymosados, lacerados, e anegrados. N'este ponto o occipital havia sido quebrado e arrombado, formando muitos fragmentos agudos e moveis que se sentiam com os dedos: sangue negro havia corrido em abundancia. Esta ferida parecia dirigir-se detraz para diante, de fóra para dentro, e da direita para a esquerda: não tinha ella orificio de sahida, e as indagações as mais exactas não descobriram a bala que se suspeitava ter sido mettida na pistola.

Na abertura do cadaver, achámos o occipital esmigalhado no ponto indicado; o seio lateral direito estava aberto; o hemispherio direito do cerebello sulcado e anegrado pelo trajecto da bala que estava encravada profundamente na base da apophyse pedrosa do lado esquerdo: esta bala estava desfigurada e achatada.

As meninges estavam mui adherentes á abobada do craneo, e notava-se uma camada acinzentada e albuminosa por cima da pia-mater, o que está em relação com a affecção maniaca de que se nos havia fallado.

O sitio e a direcção d'esta ferida fizeram-nos pensar que o Sr. S. devia ter a cabeça virada para a esquerda quando elle firmou a bocca da pistola sobre o occipital:

mettendo esta arma na mão do cadaver; vimos que a ferida podia ter tido logar n'esta posição.

Segundo as indagações e observações mencionadas acima, pareceu-nos de toda a evidencia que a morte tinha sido determinada pela ferida do craneo e do encephalo; e que a affecção cerebral anterior, e as circumstancias da morte tornam o suicidio excessivamente provavel.

(Em fé do que, assignámos o presente relatorio que affirmamos conforme á verdade e aos principios da arte).

RELATORIO 14.º

Ferida da ázygos, seguida de hemorrhagia mortal.

(Pelo Sr. Lente Breschet).

(Nós abaixo assignado, F. pela requisição do Sr. Procurador do Rei em data de 26 de Outubro de 1827, fomos hoje ao hospital particular (maison de santé) do Sr. P. rua de. para visitar, com o Dr. Deniz e o Sr. Doutor Pressat, Director do dito estabelecimento, o corpo de um rapaz que morrera de uma ferida que havia recebido tres dias antes, e para verificar. . .)

- 1.º Qual é a natureza do instrumento vulnerante:
- 2.º Qual é a direcção da ferida:
- 3.º Qual devia ter sido a posição do auctor da ferida em razão da sede e da direcção d'esta ferida:
- 4.º Quaes são as causas da morte.

No dito logar *(em presença do Sr. Commissario de Policia e de accordo com os nossos Collegas acima nomeados)*, procedemos logo á operação que nos era confiada. Entrámos no quarto aonde estava o corpo de um homem de vinte a vinte e cinco annos, de constituição forte, com o systema muscular athletico, de altura de cinco pés e seis a sete pollegadas, que o Sr. Commissario de Policia e o Sr. Pressat nos disseram ser de Adolpho M. . etc.

Tendo verificado pela inspecção d'este corpo, que já tinha signaes de putrefacção, que elle estava indubitavelmente morto havia mais de vinte e quatro horas; começámos por examinar-lhe attentamente todas as partes exteriores.

1.º Este corpo não tinha outros vestidos senão uma camisa de algodão, rasgada por diante e manchada em cima e por diante, no colleirinho e hombro de um liquido seroso e de sangue. Esta camisa, segundo a declaração do Sr. Dr. Pressat, havia sido vestida só algumas horas antes da morte.

2.º Reconhecemos, no sangradoiro do braço direito, duas feridas pequenas resultado de duas sangrias feitas recentemente.

3.º O tronco, o pescoço, o escroto, a parte superior dos membros abdominaes e thoracicos tem côr verde, espalhada desigualmente; e em varios pontos há phlyctenas formadas pela epiderme levantada e contendo humor seroso arriuvado em umas e azulado em outras.

4.º Na parte superior do tronco há sugillações azul-verdiadas. Em todos as regiões que ficam designadas, está emphysematoso o tecido cellular subcutaneo. O do escroto mostra principalmente esta distensão produzida por gaz resultante da decomposição putrida. Estas alterações ainda são mais notaveis na parte posterior do corpo. Pelo movimento que se deu ao cadaver, sahiu pelo nariz e pela bocca um fluido vermelho-pardo escumoso na quantidade de muitas onças.

5.º Por todo o resto da superficie do corpo não descobrimos outros rastos de lesões além de uma ferida na parte anterior e superior direita do thorax, de que já fallámos. Não mencionaremos, como lesões, ligeiras escarificações feitas a alguma distancia d'esta ferida, por baixo e para fóra, entre ella e o bico do peito direito, nem profundas escarificações feitas na parte correspondente do tronco. Estas ligeiras soluções de continuidade resultavam da applicação das ventosas escarificadas feitas no dia seguinte em que a ferida teve logar.

6.º Notámos que o pene estava privado de prepucio, e que esta operação, feita sem duvida na tenra idade do individuo, só tinha deixado uma cicatriz apenas apparente.

7.º Na parte anterior e superior direita do thorax, immediatamente e abaixo do terço interno da clavicula, havia, como dissemos, uma ferida lançada quasi parallelamente a este osso, isto é, um tanto de cima para baixo, e de fóra para dentro, do comprimento, em seu maior diametro, de vinte linhas. Pareceu-nos que a solução de continuidade havia sido feita, em suas duas extremidades, com instrumento cortante, ao passo que na parte media os seus bordos desiguaes e contusos indicavam a acção de um corpo contundente.

8.º Pedimos ao Sr. Commissario de Policia que mandasse pôr á nossa disposição os vestidos que Adolpho M. trazia no momento em que foi ferido; e foi-nos entregue uma sobrecasaca de pano verde, uma vestia redonda de pano de algodão com mangas e com listas azues e brancas, um collete de casimira amarello-palha, dois suspensorios de algodão que se cruzavam, e uma camisa de uma especie de chita rasgada por diante, e de que uma porção havia sido arrancada.

9.º Applicámos estes vestidos ao cadaver, primeiramente todos ao mesmo tempo, depois um por um, e verificámos que o buraco de cinco a seis linhas de diametro que se acha em cada um d'elles na parte anterior superior direita, corresponde perfeitamente ao centro da ferida.

10.º Estes buracos tem as bordas desiguaes e franjadas, os quaes se inclinam de fóra para dentro de sorte que as desigualdades vão sempre aproximando-se da superficie da pelle.

11.º A circumferencia do buraco observado na sobrecasaca é manifestamente menos desigual por fóra que a dos outros vestidos. Falta n'este sitio uma porção do tecido do pano e tambem do forro.

12.º Todos estes vestidos estão mais ou menos manchados de um liquido sanguinolento, segundo elles estavam mais ou menos juntos á pelle.

13.º Fizemos, em distancia de algumas pollegadas da ferida, uma incisão circular que de todo a rodeava; e depois abrimos a cavidade direita do thorax. Immediatamente sahio d'alli uma grande quantidade de sangue liquido que de tal modo enchia esta cavidade que o pulmão direito, empurrado contra a parte anterior e superior da columna vertebral, reduzia-se a mui pequeno volume, não crepitava posto não haver ali rastos de inflammação nem no parenquyma, nem no seu involucro seroso:

14.º Toda esta cavidade do peito estava forrada de uma camada fibrinosa, branco-avermelhada, disposta como falsa membrana, não adherindo nem á pleura, nem ao pulmão. Pareceu-nos esta camada feita pela parte fibrinosa do sangue, constituindo uma espécie de sacco em que as partes cruorica e serosa d'este liquido estavam contidas, como se observa nos grandes derramamentos de sangue contido nas cavidades esplanchnicas.

Indicaremos detalhadamente esta disposição para marcar a differença d'esta especie de quysto fibrinoso das outras falsas membranas produzidas pela inflammação da pleura.

15.º Dissecámos depois, camada por camada, o trajecto da ferida, e vimos, que seguia direcção obliqua de cima para baixo, de fóra para dentro e de diante para traz; que o corpo vulnerante tinha successivamente percorrido uma linha que, partindo do bordo anterior do terço interno da clavicula, atravessava os musculos grande e pequeno peitoraes, o primeiro espaço intercostal, os musculos que o enchem; depois, passando por cima do apice do pulmão direito, chegava ao lado direito do corpo da quinta vertebra dorsal, atravessava-o de parte a parte, e terminava-se no lado esquerdo d'esta vertebra.

N'este trajecto a clavicula foi roçada, e a veia subclavia damnificada um tanto em sua parte anterior: os musculos peitoraes e a pleura costal foram atravessados, e o

ápice do pulmão direito confundido : a veia ázygos foi aberta um pouco acima da curvatura que descreve antes de desembocar na veia cava, sobre o lado direito do corpo da quinta vertebra dorsal : e por fim este osso foi atravessado, assim como tambem a pleura que lhe cobre a parte esquerda.

Todo este trajecto estava como forrado de materia purulenta : os tecidos visinhos estavam mais ou menos contusos ; a abertura da parede do thorax correspondente á parte externa do trajecto estava fechada pela camada membranosa que descrevemos, de sorte que o sangue derramado na cavidade direita do thorax não podia sahir pela ferida anterior, ao passo que o orificio do trajecto do corpo vulnerante atravessando a columna vertebral, estava aberto do lado da cavidade thoracica direita de modo que deixava correr n'esta cavidade o sangue vindo do tronco da veia ázygos.

16.º Finalmente, depois de ter tirado a parte anterior do corpo da vertebra, reconhecemos que o canal raquidiao não havia sido lesado pelo corpo vulnerante ; e ao lado d'esta vertebra, junto do orificio que se abria na cavidade esquerda do thorax, achámos um corpo estranho que reconhecemos ser a porção do pano e do forro que dissemos faltar na sobrecasaca.

17.º Continuando nossas investigações até ao lado esquerdo do thorax, reconhecemos que o pulmão e a pleura d'esse lado estavam sãos, e que ali se derramava pequena porção de serosidade avermelhada.

18.º Na parte superior da mesma cavidade achámos uma bala de chumbo de quatro linhas de diametro, parecendo ser de uma pistola de calibre assaz grande.

Nenhuma duvida tendo sobre a causa da morte, julgámos inutil abrir o craneo e o abdómen, e acreditámos não dever levar mais avante indagações que a religião hebraica, professada pelo moço M. e por sua família, nos obrigava a fazer sómente quanto fossem indispensaveis.

Em consequencia d'este attento exame, e bem circun-

stanciado, para responder ás questões contidas na requisição do Sr. Procurador do Rei, dizemos :

1.º Que a ferida foi feita por uma arma de fogo :

2.º Que no relatório que fica feito, descrevemos com todos os detalhes sufficientes a direcção do golpe :

3.º Que a ferida exterior foi primitivamente feita com uma bala, e que depois foi dilatada por instrumento cortante (desbridamento julgado necessario pelo Cirurgião que tratou o moço M. .): que todo o trajecto traumatico foi produzido pelo projectil achado no peito :

4.º Que a morte resultou do derramamento consideravel de sangue na cavidade direita do thorax, o qual derramamento foi produzido pela lesão da veia ázygos, e como a circulação n'este vaso se faz debaixo para cima, havendo uma valvula junto a seu orificio do lado da veia cava que se oppõe ao refluxo da sangue da veia cava para a veia ázygos, o derramamento só pode ser produzido pelo sangue trazido do abdomen pela grande veia ázygos, e por consequencia vagaroso e successivo ; o que explica sufficientemente por que razão a morte não foi immediata á ferida :

5.º Que é presumivel que, no momento do tiro, o ferido apresentava á arma do seu adversario o lado direito do corpo, estando a espada direita fortemente levantada de tal modo que a clavicula ficava então obliqua, e a bala chegando a este osso angularmente pôde ser desviada de sua direcção primitiva, e tomar o caminho obliquo que indicámos :

6.º Que o tiro não foi dado á queima-roupa, visto que não reconhecemos nem queimadura, nem bucha, nem rastos da polvora nos vestidos, nem nas visinhanças da ferida ; que a distancia entre o ferido e o seu adversario não foi menos de oito a dez passos, mas que não foi de certo mais do dobro d'elles, por que foi preciso que o projectil chegasse com força ao ferido para atravessar-lhe todas as partes que indicámos, principalmente o corpo da quinta vertebra :

7.º Que finalmente, em resposta ás suspeitas que se tem emitto contra o adversario do moço M. sendo de mui

alta estatura, e seu adversario de estatura pequena, não se podendo conceber por isso um tal tiro dirigido de cima para baixo e produzindo uma tal ferida cuja direcção é obliqua de cima para baixo e de fóra para dentro; diremos nós que a obliquidade da ferida pôde mui bem explicar-se pela desviação do projectil que encontrou obliquamente um plano resistente e inclinado tal como a clavicula na direcção referida acima (5.º); que a linha obliqua, em que a bala encontrou a clavicula, explica como um projectil, que teve a força de atravessar as paredes do thorax e o raque, pôde ser desviado de sua direcção primitiva por um osso muito menos forte e menos espesso que o corpo de uma vertebra; que os cirurgiões que tem observado um grande numero de feridas de armas de fogo, tem numerosos exemplos de factos analogos.

(Em fé do que nós lavrámos o presente relatorio, que certificamos conforme á verdade e aos principios da arte. Paris, etc.)

RELATORIO 15.º

Fratricidio. — Fractura do craneo. — Identidade posta fóra de duvida depois de tres annos de in humação.

No dia 21 de Agosto de 1825, o irmão de L. M. Guérin, que morava no termo de Sanois, desapareceu de repente, e ninguem mais o tornou a ver. Suspeitas se ergueram contra Guérin, mas os indicios não pareceram sufficientes para perseguil-o. A 12 de Julho ultimo o Sr. Chartrin, sublocatario da casa dos dois irmãos, tendo tirado um monte de pedras de um dos cantos da adega, percebeu que a terra se abaixava e formava uma especie de escavação. O Juiz de Instrucção, o Procurador do Rei e tres medicos, precedendo o competente acto, verificaram a exhumação de um esqueleto que tinha quebrados os ossos do craneo, e tão grande simillhança apresentava com N. J. Guérin que era

impossível duvidar da identidade. (*Extracto da Gazeta dos Tribunaes de 15 de Fevereiro de 1829*).

RELATORIO.

(Nós abaixo assignados, Doutores em Medicina da Faculdade de Paris, domiciliados em Versailles, em consequencia da requisição do Sr. Juiz de Instrução junto do Tribunal de primeira Instancia, fomos no dia 29 de Julho de 1828 ao termo de Sanois para proceder á exhumação e ao exame de ossos achados enterrados em uma adega, e reeónheer : 1.º se os ossos de que se trata pertencem á especie humana : 2.º se são de homem ou de mulher : 3.º quanto tempo há que foram enterrados : 4.º a estatura do corpo a que pertencem : 5.º a sua idade, e quanto for possivel os seus signaes : 6.º em fim, o genero de morte a que succumbiu.

Achámos, chegando a Sanois, o Sr. Juiz de Instrucção e o Sr. Substituto do Procurador do Rei, accompanhados do Administrador (Maire) da povoação, e do Juiz de Paz de Argenteuil, em presença dos quaes nós procedemos ao exame, cujos detalhes consignamos aqui.)

Sendo conduzidos a uma adega separada da casa por um pateo pouco espaçoso, notámos que o chão, que era pingue e humido, e que nos pareceu composto de cal e de argila, estava abatido de duas pollegadas e meia, na extensão de quasi cinco pés desde o primeiro degrau da escada até á parede do fundo. Havia no centro d'esta depressão um buraco de dois pés e meio de largura no bordo do qual achámos quatro costellas esternas esquerdas, o humero do mesmo lado, os ossos dos antebraços, e o segundo metacarpio esquerdo. Este buraco acha-se no centro de uma sorte de abobada formada pela terra, que assim se havia moldado pelo peito e pelo ventre.

A porção iliaca do osso do quadril esquerdo, que sabia de uma terra pingue, negra e em consistencia de massa,

mostrou-nos a posição do esqueleto, e serviu de ponto de partida de nossas investigações.

Depois de haver tirado cuidadosamente, com o auxilio de uma faca de mesa, de uma pequena pá de fogo, e da mão, a primeira camada de terra, achámos uma bastante grande quantidade de cabellos brancos crespos, misturados com uma especie de torrão negro, gordurento, saponaceo que só exhalava cheiro de bolor; a pelve foi descoberta, depois as extremidades inferiores, e logo toda a porção superior do esqueleto, cujos pés correspondiam á escada e a cabeça á parede que forma o mais interior da adega. A cova tinha pouco mais ou menos dezoito pollegadas de profundidade, e o esqueleto estava ali posto sobre o seu lado direito de sorte que a parte esquerda, só coberta com quatro pollegadas de terra, formava o ponto mais saliente, ao passo que o lado direito estava enterrado mais profundamente. O esternon e o appendice-chifoide achavam-se correspondentes á parte anterior das vertebraes esternaes. A columna vertebral estava inteira e tinha conservado todas as suas relações. Os dois joelhos estavam bastante aproximados para que as rotulas se correspondessem por suas partes anteriores. Os ossos da perna tinham conservado todas as suas relações, e estavam embrulhados em seu terço inferior por dois metros de um pano de lã, cuja parte que passava por baixo do pé era de coiro e nenhuma alteração tinha; uma boa quantidade de cabellos curtos e brancos adheria ás partes d'estas polainas que haviam estado em contacto com a pelle.

O esqueleto, medido na cova, e em quanto os ossos conservavam as suas relações, deu-nos em resultado quatro pés e onze pollegadas e meia.

O craneo estava coberto em toda a sua extensão de uma assaz grande quantidade de cabellos branco-acinzentados, cujo comprimento medio era de tres pollegadas. O queixo inferior estava collocado sobre o corpo das vertebraes cervicaes. O corpo do osso hyoide, separado de seus ramos, occupava o mesmo sitio. Reconhecemos na cabeça uma fractura completa da apophyse zygomatica direita, cuja porção sol-

ta pela violencia do golpe não se achou, e muitas outras fracturas das regiões temporo-parietaes direita e esquerda continuavam-se para a base do craneo, passando pelos canaes auditivos. Notámos na região tempero-parietal direita, e por baixo das fossas temporal e zygomática do mesmo lado, manchas vermelhas assaz vivas que nos pareceram ser de sangue secco e conservado n'este estado pelos cabellos que o cobriam.

Não permittindo o tempo e o logar que nos entregassemos a mais aprofundado exame de todas as partes do esqueleto, foram ellas reunidas em um sacco que foi sellado com o timbre da municipalidade, e transportado a Versailles para o gabinete do Sr. Juiz de Instrucção.

Querendo apreciar o grau de decomposição por que tinham passado as partes molles do cadaver na cova, continuámos as indagações e achámos, além da terra pingue de que fallámos, largas chapas de materia gorda saponacea occupando o fundo da cova, e coberta nos sitios correspondentes ás omoplatas com alguns restos de roupa de linho grossa, os quaes, juntos aos restos de uma fivela de ferro muito oxydada e envolta em um pedaço de pelle de suspensorios, indicaram-nos que o cadaver não estava completamente despido quando o enterraram. No meio d'estes productos da decomposição, achavam-se alguns fragmentos mais seccoos, mais consistentes, branco-amarellados, de aspecto fibroso, e que julgámos serem restos dos ligamentos vertebraes.

Sexta feira. de Agosto de 1828 procedemos, em presença do Ministerio Publico, a um exame mais circumstanciado de todas as peças do esqueleto que recompozemos artificialmente. Eis aqui os resultados de nossas ultimas investigações: a columna vertebral está completa; o corpo da quinta vertebra lombar, deprimido e menos espesso do lado direito, parece indicar que, em epocha que não podemos apreciar, este osso passou por uma especie de alteração commum no raquitismo. As costellas estão intactas; a undecima do lado esquerdo não se achou. As tres peças do esternon desarticuladas: a pelve, cujo estreito superior é menos largo

à esquerda que á direita, mostra todos os caracteres de pelve de homem. Assim, a pouca dilatação, e a profundidade d'esta cavidade ossea, comparadas á pouca largura de seus estreitos; a aproximação maior das tuberosidades isquiaticas, a forma oval dos buracos subpubios, a altura dos pubes e a pouca largura de sua arcada; as cavidades cotyloides pouco cavadas e mais aproximadas do eixo do corpo etc.; distinguem-na assaz de uma pelve de mulher. O coxe falta: o femur nada tem de notavel. As duas tibias apresentam um vicio de conformação que attribuímos ao raquitismo: offerecem no terço superior uma notavel curva, e maior na tibia esquerda do que na direita. Os peroneos são igualmente a séde do mesmo vicio de conformação; do que resulta ser a perna esquerda mais curta seis linhas do que a direita, a clavicula esquerda mais curta quatro linhas que a outra, assim como o humero do mesmo lado.

Os ossos tem toda a desenvolução que tomam na idade adulta. As eminencias de inserção e suas curvas pronunciam-se fortemente: todas as outras epiphyses estão inteiramente soldadas: as suturas conhecem-se bem, e as suas dentaduras tem pouca profundidade: o occipital solda-se de todo ao corpo do esphenoide, e são ainda mui distinctos os vestigios de união dos ossos da face entre si.

Há dezasseis dentes no queixo de cima. Os dois dentes do siso estão ao nivel de seus alveolos, e deviam ainda continuar a cobrir-se com as gengivas: os dois incisivos externos mostram, juntamente com os caninos que lhes são contiguos, uma perda de substancia de forma semicircular que nos parece ter sido produzida pelo roçamento continuado muito tempo de um corpo duro e cylindrico que julgámos dever ser o canudo de um cachimbo de barro.

Há nos dentes e no queixo de baixo algumas particularidades assaz notaveis para ajudarem a estabelecer um incontestavel character de identidade. Tres incisivos compridos e delgados restam ainda: dois estão intactos; o que avisinha o canino esquerdo está mais delgado que os outros; a sua corôa está quasi de todo destruida por um ponto de caria, ap-

parente somente por detraz, mas que lhe diminuiu o nivel mais de meia linha; não se acha no queixo resto algum do quarto incisivo. Dois caninos mui fortes cavalgam nos ultimos incisivos, e fazem para traz sahida consideravel. Entre estes ultimos dentes e os pequenos molares, acha-se uma chanfradura que completa a abertura circular em que entrava o canudo do cachimbo de que fallámos; o segundo pequeno molar esquerdo, destruido em parte pela caria, deixa ainda entre si e o primeiro grande molar uma assaz consideravel chanfradura. O segundo grande molar esquerdo havia sido tirado. O dente do siso direito estava de todo fóra, o esquerdo ainda no alveolo.

A cabeça mostra, na reunião das porções escamosas e mastoidias de cada um dos temporaes, uma larga fenda que tem á direita um afastamento de meia linha, e estende-se da parte anterior do canal auditivo até ao angulo reintrante em que encaixa o angulo inferior e posterior do parietal, e sobre o qual ella segue hindo de cima para traz em que acaba descrevendo uma curva na sutura sagital em sua junção com o angulo superior do occipital. A sutura escamosa do temporal está aberta; e uma pollegada por cima d'ella acha-se uma tenue racha que, da fenda acima dita, vae para diante e para baixo pelo parietal até ao seu bordo inferior. A apophyse zygomatica d'esse lado está quebrada da base ao cimo, que foi desarticulado do pomulo. Na fossa temporal há uma racha que abrange a grande aza do esphenoides desde o temporal até á apophyse orbitaria do pomulo, seguindo-lhe a direcção até scis linhas distantes do seu ponto de união com o coronal. A porção da aza do esphenoides, que se articula com a apophyse orbitaria do osso pomulo, está separada e arrombada para a orbita.

A região temporo-parietal esquerda é a sede de fracturas mais largas, mais numerosas e mais extensas que do lado direito. Estas fracturas vão-se como ramificando do canal auditivo, que está largamente fendido, a toda a região parietal. Assim, uma unica fenda de bordos afastados sobe da parte a mais de dentro d'este canal, e divide perpendi-

cularmente a porção escamosa na reunião de suas quatro quintas partes anteriores com a outra quinta parte posterior ; lança-se na sutura escamosa, confunde-se com ella, reaparece depois duas linhas adiante conservando o mesmo afastamento, e sobe sempre verticalmente na extensão de uma pollegada pelo terço anterior do parietal aonde se bifurca : d'esta bifurcação adianta-se uma fenda menos consideravel subindo pelo parietal até á sutura frontal que atravessa para terminar-se no osso frontal. A dez linhas por baixo d'esta, uma racha secundaria dirige-se parallela com a primeira sobre a sutura frontal, e circunscribe assim no parietal uma esquirola quadrilatera junta imperfeitamente ao osso. O ramo posterior d'esta bifurcação não é mais que a continuação da fenda principal, com a qual forma ella por detraz um angulo recto do qual se despega imperfeitamente do corpo do osso uma pequena esquirola quadrilatera de tres linhas. Esta fenda degenera logo em uma racha que se segue para traz descrevendo uma linha curva até á base parietal, d'onde parte uma nova bifurcação cujo ramo superior vae diminuindo e para na sutura sagital a duas pollegadas e meia do occipital, ao passo que a inferior offerece uma racha de pollegada e meia de comprimento, que vai um tanto abaixo, e acaba no parietal.

Tornamos agora ás fracturas junto dos canaes auditivos e seguimol-as nas desordens que produziram na base do craneo, por baixo da qual formam ellas um V, cuja ponta estaria na articulação espheno-etmoidal, e as extremidades de cada ramo nos dois canaes auditivos que nos serviram de pontos de partida no exame que fizemos de cada lado da caixa ossea. A fractura direita divide a entrada do canal auditivo na direcção de uma linha que, da base da apophyse mastoide, fosse á fenda glenoidea, seguindo a direcção do bordo anterior do rochedo, aonde produz um afastamento de meia linha que, n'este ponto, separa a porção pedrosa da porção escamosa. Esta fractura continua a hir para diante e para dentro, atravessa os buracos espheno-espinhoso e maxillar inferior, divide o bordo da aza externa da apophyse pterigoide

em seu terço superior, reaparece no fundo da fossa do mesmo nome, e entra-lhe pela aza interna; torna a descer para o corpo do esphenoide que parte transversalmente em sua articulação com o etmoide; de lá vem pelo lado opposto dividindo obliquamente o vomer junto de seu bordo superior: separa a aza esquerda do esphenoide do corpo d'este osso na direcção do encaixe que recebe o vomer; lança-se no buraco rasgado anterior; torna a apparecer entre o bordo anterior do rochedo e a porção escamosa, e acaba por fim no canal auditivo esquerdo, tendo atravessado a fossa glenoi-de na direcção da sua fenda por detraz da qual uma esquirola, solta do resto do osso, interrompe por sua base, na extensão de duas linhas, a raiz da apophyse zygomatica que concorre a formar o orificio d'estes canaes. Os diferentes pontos de união que existem entre o occipital e os temporaes foram fortemente abalados, e mostram um ligeiro afastamento. (1)

Podemos concluir de tudo que precede;

1.º Que o esqueleto de que se trata pertence á especie humana.

2.º Que é do sexo masculino;

3.º Que a sua estatura anda por cinco pés de comprimento:

4.º Que, segundo o estado adiantado da ossificação, tinha elle mais de vinte e cinco annos; mas que nos é impossivel dizer mais ao justo, pelo exame dos ossos, a idade que devia ter o individuo a que elles pertencem, visto que estes orgãos não offerecem, durante este periodo da vida que tomamos de vinte e cinco a cincoenta annos, nenhum caracter bastantemente distincto para podermos pronunciar-nos pela affirmativa; mas que, segundo o estado das suturas e particularmente dos dentes, pode presumir-se que este esque-

(1) Creio que se poderiam evitar detalhes tão loogos e tão aridos sobre todas as fracturas, fendas e rachas apresentadas no craneo. Toda a importancia está em fundar bem a sua opinião sobre os factos principaes, e no caso em que se quizesse outro relatorio verificador as pessas osseas não submettidas a especie alguma de nova alteração, seriam consultadas de preferencia ao relatorio dos primeiros peritos. (Nota do texto.)

leto é de um adulto que não tinha ainda cincoenta annos (1).

5.º Que todas as fracturas da cabeça são resultados de violencias exteriores feitas sobre as paredes do craneo por um instrumento contundente de superficie larga; que ellas foram feitas durante a vida, o que parece demonstrado pela presença do sangue que encontramos no osso pomulo direito, no temporal, e no cimo da fossa zygomatica do mesmo lado; sangue que provavelmente foi preservado da decomposição pelos cabellos com que ficou coberto; que o numero, a grande extensão das fracturas e a sua séde nos levam a estabelecer que a morte foi instantanea pela violenta commoção communicada ao cerebro:

6.º (2) Que a situação do esqueleto na cova, e particularmente a posição dos antebraços, que estavam cruzados sobre o peito, indicam que o individuo a que elles pertenciam, foi in-humado antes que a rigidez se amparasse do cadaver (3).

7.º Por fim, que segundo o aspecto das partes molles inteiramente reduzidas a cebo de cadaveres e feitas n uma especie de sabão animal; vista a ausencia de todo o gaz fetido, a natureza do terreno e de sua humidade; a decomposição do cadaver deve ter sido effectuada completamente no espaço de dois a tres annos.

(Versailles 1 de Agosto de 1822).

Assignados, Laurent, Noble, Vitry.

N. B! Todas as conclusões d'este relatorio foram confirmadas pelos debates do processo, e o assassinio foi con-

(1) O estado dos ultimos dentes molares devia fazer suppor idade menos adiantada.

Nota do texto.

(2) Houve engano n'esta numeração do texto, ou falta a conclusão 6.ª: a primeira hypothese parece-me a mais plausivel.

(3) Esta asserção parece-me pelo menos mui contestavel.

Nota do texto.

demnado aos trabalhos forçados perpetuos porque o jury separou a questão de permeditação. (*Extr. de uma Memoria do Sr. Marc. — Annaes de Hygiene e de Medicina Legal, T 1.º 2.ª part. — 1833.*)

RELATORIO 16.º (1)

Suspensão depois da morte determinada por uma fractura do craneo.

(*Nós abaixo assignados, Doutores de. etc. moradores. em virtude do mandado do Sr. Juiz de Paz. viemos hoje. ás. horas da. a casa de. aonde achámos o Sr. Juiz de Paz com seu Eserivão, que nos disse que tendo sido informado hontem de tarde que se havia achado a Sr.ª Col. pendurada em uma arvore no quintal da sua casa, elle noshavia requisitado para examinarmos com elle o corpo d'esta mulher, verificar o genero da sua morte, e fazer d'isto o nosso relatorio.*

Tendo prestado o juramento do costume nas mãos do Sr. Juiz de Paz, fomos conduzidos ao quintal, e tendo atravessado uma relva que está na entrada.)

Achámos, em uma extremidade do dito quintal, uma mulher vestida com os fatos que lhe eram proprios, grossa, gorda, que nos pareceu de uns sessenta annos, e estava suspensa por uma especie de lenço passando por baixo do queixo inferior, e atado ao ramo de um grande pereiro, e notámos :

1.º Que o tronco d'esta arvere, medido na metade de

(1) O processo que motiva este relatorio é extremamente delicado e complicado ; o primeiro relatorio havia sido feito por tres cirurgiões do paiz, e era notavel por sua negligencia, por sua ignorancia e pelas inconsequencias que n'elle se notavam. Chaussier, tendo sido consultado pelo Tribunal Criminal, reuniu e comparou todas as circumstancias que teriam deuido particularmente chamar a attenção dos peritos, e não as apresentou em forma de relatorio senão para servirem de exemplo nos casos analogos.

(Veja-se Memorias, Consultas e Relatorios, por Chaussier.)

Nota do texto.

sua altura, tinha trinta e tres pollegadas de circunferencia :

2.º Que não se dividia em ramos se não na altura de seis pés.

3.º Vimos ali no chão uma especie de escada de mão, grossa e pesada, de sete pés de comprimento, composta de duas hasteas grossas e de quatro quinas, juntas por compridas e fortes travessas, e que tinha evidentemente servido de grade de maujedoura em estrebaria de cavallos. A distancia d'esta escada ao pé da arvore era de quatro pés; e depois de ter feito pregar no chão duas estacas para marcar a posição e a distancia da escada, vimos que, levantando-a, não chegava ella d'este ponto senão á metade da altura do tronco da arvore.

4.º Considerando depois a posição do corpo pendurado, achámos que o ponto de suspensão ao ramo da arvore estava erguido acima do meio da arvore tres pés e seis pollegadas; que o dorso do cadaver correspondia ao centro da arvore; que a cabeça estava um tanto dobrada para diaute, os braços pendentes, as mãos meio-fechadas, a ponta dos pés inclinada para baixo, e os calcanhares alevantados acima do chão um pouco mais de dois pés e meio.

5.º Tendo logo, um depois do outro, subido em cima da arvore, só com difficuldade podémos tocar o ponto da suspensão, inclinando-nos muito sobre o ramo. Notámos tambem que a casca da parte superior do ramo estava lisa e mesmo um tanto escarapellada n'uma extensão de onze pollegadas; ao passo que, além do ponto da suspensão, estava ella viscosa e coberta de pequeno musgo :

6.º Depois d'estas primeiras observações, e com o consentimento do Sr. Juiz de Paz, fizemos cortar com uma serra de mão o ramo da arvore um tanto além do ponto da suspensão; depois, levantando e sustentando o cadaver, fez-se escorregar o laço do lenço que o tinha pendurado, e foi levado para um quarto da casa para ulterior exame.

Ali fizemos despir o cadaver e notamos-lhe; na cabeça um barrete de panno de linho limpo, lavado em barrela, e

que, no lado esquerdo e posterior, tinha algumas nodoas de sangue; no pescoço um lenço: no corpo uma camisola e duas saias de lã cujo interior estava molhado na parte inferior, principalmente adiante: as meias que cobriam as pernas, estavam também molhadas e húmidas desde o meio da perna até ao pé: e esta humidade nenhum cheiro tinha, e não proviinha de fluxo da urina. A camisa estava secca e mui limpa; o rosto e a sola dos sapatos estavam aceiados, sem lama, a ponta d'elles um tanto avermelhada, e via-se nella em diversos pontos febras de hervas frescas: o laço que havia servido para a suspensão do corpo, estava formado por um lenço desigualmente enrolado em todo o comprimento, e cujas extremidades estavam atadas com dois nós. Desenrolando este lenço, vimos em diferentes pontos algumas nodoas de sangue; vimos também que este lenço tinha sido cortado de modo mui desigual e em duas metades (*et par hocæs, en demi-portions*) que se juntavam por um nó mui apertado, o qual e as nodoas de sangue estavam escondidas no meio das dobras enroladas que formavam o angulo da suspensão.

Por fim, depois d'estas diversas observações, nós examinámos successivamente todas as partes do corpo tanto internas como externas, e reconhecemos:

1.^a A face pallida; de côr um pouco amarellada, sem tumefacção; as palpebras molles, meio-abertas, sem inchação, nem alteração de côr. Os olhos encovados, abatidos sobre si, embaciados, e cobertos de um induto mucoso; as orelhas pallidas e molles em toda a sua extensão; os labios seccos, um tanto pardos em seus bordos, mas sem inchação, e pallidos na superficie interna; os queixos unidos, apertados, a lingua não sahindo das arcadas alveolares, mas somente os seus bordos estavam um tanto grossos entre os dois queixos adiante e nos lados, nos sitios aonde faltavam os dentes, e estes bordos salientes estavam avermelhados: por fim, não havia nem na bocca, nem nos narizes, nenhuma mucosidade espumosa ou sanguinolenta.

2.^a No pescoço, no sitio aonde estava o laço de inser-

são, uma depressão ou cova semicircular que da parte media do osso hyoide, se estendia por baixo da barba, tinha neste sitio um pouco mais de uma pollegada de largo e d'ali subia obliquamente por detraz de cada orelha, e perdia-se um pouco acima das apophyses mastoides. A superficie d'essa depressão mostrava tambem algumas linhas salientes, desiguaes, de côr ligeiramente violacea nos bordos; e estas linhas, que correspondiam ás depressões formadas pelas dobras do lenço, perdiam-se insensivelmente para os lados.

3.^a na parte inferior do pescoço, um pouco acima da clavícula esquerda, uma escoriação de côr avermelhada, de forma oval, do comprimento de quinze linhas, e tendo por cinco linhas, de largura.

4.^a No peito e no abdomen, não havia apparencia alguma de lesão; por diante e pelo lado esquerdo a pelle conservava a sua côr natural; por detraz e pelo lado direito, notava-se uma ligeira lividez ou côr violacea, desigualmente diffundida, mas limitada á superficie do tecido da pelle, como o verificámos por ligeiras incisões

5.^a Os pés, as mãos, assim como os membros em toda a sua extensão, estavam pallidos e sem lividez; sómente notámos nós, na face subpalmar e externa da segunda phalange do dedo annular da mão esquerda, uma pequena ferida transversal, do comprimento de um centimetro, limitada á espessura da pelle, que era evidentemente recente e feita com um instrumento cortante.

6.^a Passando depois ao exame dos órgãos interiores, tendo cortado os cabellos, achámos na região occipital, um pouco á esquerda, um tumor molle, pouco saliente, sem mudança na côr da pelle, e tendo duas pollegadas de diametro. Pela dissecação conhecemos: 1.^o que este tumor se formava de sangue coagulado e derramado no tecido subcutaneo; 2.^o que havia na parte correspondente do osso occipital uma fractura que principiava no bordo da sutura occipital, dirigia-se obliquamente para baixo e para dentro, e tinha pouco mais de duas pollegadas e tres linhas de comprimento; 3.^o tendo serrado o craneo com precaução, achá-

mos, na extremidade posterior do lobo esquerdo do cerebro e sobre o cerebello, sangue em grande parte coagulado, cuja quantidade avaliámos em duas onças; as outras partes do cerebro não nos mostraram alteração alguma perceptivel.

7.^a Na abertura do thorax, achámos os pulmões molles, ligeiramente engurgitados e de côr tirante a parda, principalmente na parte posterior e lateral direita; o coração estava molle, e as cavidades dircitas cheias de sangue negro quasi inteiramente fluido.

8.^a A disseccão do pescoço não nos mostrou por baixo da barba, no sitio aonde estava posto o laço de suspensão, equymose alguma, nem engurgitamento no tecido ou no intersticio dos musculos. Mas vimos na parte inferior do pescoço, um pouco acima das claviculas e aos lados da traquea, duas equymoses profundas, uma á direita, outra á esquerda, compridas de quatro a cinco linhas, e estendendo-se um pouco sobre os lados da traquea.

9.^a Na disseccão da bocca, achámos a lingua molle avermelhada, sem inchação; não havia, nem na bocca, nem na traquea, nenhuma mucosidade sanguinolenta e escumosa.

10.^a Por fim, as visceras do abdomen não nos mostraram genero algum de alteração.

Confrontando as differentes observações que recolhemos pela visita do corpo e pelo exame do local em que foi achado pendurado, resulta :

1.^o Que a morte da Sr.^a Col. não pode ser olhada como suicidio, porque, segundo a disposição do local e a especie de escada que ali se achou, ella não podia chegar ao ponto de suspensão em que o corpo foi achado, o que se demonstra pelas observações expostas na primeira parte do nosso relatorio :

2.^o Que a morte é evidentemente devida a uma pancada ou a um choque violento na parte posterior da cabeça; o que está especialmente demonstrado (art.^o 6.^o) :

3.^o Que a escoriação e as equymoses observadas na parte inferior do pescoço (art.^o 3.^o e 8.^o) indicam uma violencia anterior á morte :

4.º Por fim, que o corpo não foi pendurado se não algum tempo depois da morte, pois que nenhum signal tem de estrangulação (art. 1.º, 2.º, 5.º, 7.º)

(*Em fé do que assignamos o presente relatorio, que affirmamos sincero e verdadeiro. — Segue-se a data*).

RELATORIO 17.º

Envenenamento com sublimado corrosivo.

(*Nós abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de Paris, etc. etc., morador em. fomos, pela requisição do Sr. Procurador do Rei, á aldeia de. . em 16 de Maio de 1820, acompanhado do Sr. A. Commissario de Policia, e B. Doutor em Medicina, para verificar as causas da morte do Sr. X. idade de 28 annos, e morto na vespera depois de uma doença de algumas horas. Chegados á aldeia de. . , na hospedaria do Sr. B. .*)

Soubemos que o Sr. X. tinha vindo, na vespera de manhã, almoçar por divertimento com um dos seus amigos; que pouco tempo depois elle se sentiu incommodado, tendo tido alguns symptomas de indigestão, seguidos logo de colicas mui vivas e de vomitos frequentes: um medico tinha sido chamado, que receitou uma bebida calmante para tomar ás colheres de cinco em cinco minutos, e alguns outros remedios, que tinham sido applicados. Todavia, os accidentes haviam continuado, e se tinham mesmo exaggerado: um dos pequenos do dono da hospedaria tinha visto o amigo do Sr. X. misturar assucar em pó, dizia elle, á bebida calmante que parecia ter de certo aggravado o estado da doença; parou-se com ella, e o Sr. B. ., assustado pelas consequencias que podia trazer uma doença tão aterradora, tinha mandado guardar com cuidado as materias vomitadas e excretadas, e tinha lançado mão do resto da bebida, não obstante as sollicitações do amigo do Sr. X. . que affirmava ter d'el-

la precisão para si mesmo. Por fim, depois de sete horas de soffrimentos os mais cruéis, o Sr. X. tinha morrido em seguida a uma agonia delirante, longa e penosa.

Sabendo estas circumstancias, occupamo-nos logo do exame do cadaver, que foi reconhecido por testemunhas ser o do Sr. X. Tinha cinco pés e quatro pollegadas de comprimento, parecia de um homem de vinte e cinco a trinta annos, pouco carregado de gordura, mas bem fornecido de musculos, e não tendo na mão esquerda senão quatro dedos, havendo o annular sido provavelmente amputado em sua articulação metacarpo-phalangia; não notámos vestigio algum de contusão ou de violencia. O corpo estava estendido sobre uma cama cujes lençoes tinham nodos de materias molles, sanguinolentas, de cheiro azedo e desagradavel, que parecia da mesma natureza das que estavam em diversas bacias de mãos, e tinham sido lançadas pelo vomito.

Procedemos então ao exame necroscopio, e só descobrimos uma violenta inflamação do tubo digestivo: o estomago estava especialmente affectado; a sua membrana interna tinha côr vermelha carregada e mostrava aqui e ali pequenas manchas pardas, lenticulares, devidas a sangue extravasado entre a membrana mucosa e a tunica muskulosa, como era facil de verificar por uma simples incisão e ligeiro exame. Os intestinos não continham materia alguma alimentar, e só offereciam mucosidade espessa misturada com liquido bilioso. Todo o canal digestivo foi tirado, e posto com cuidado em um grande vaso de vidro, para ser submettido a algumas experiencias.

A attenção primeiramente foi dirigida a um frasquinho que continha o resto da bebida calmante; principiou-se por diluir o licor em agua distillada; era elle incolor, de cheiro ethereo, mas de sabor acre e estyptico, mal disfarçado pelo gosto do ether e de flores da laranjeira. O papel de gira-sol avermelhava-se com este liquido, a potassa ao alcool fazia nascer n'elle um precipitado amarello canario, a ammonia um precipitado branco, assim como o nitrato de prata; o acido hydro-sulphurico determinava um deposito anegrado;

e uma lamina de cobre bem limpa mettida no licor tomava côr tirante a parda, fazia-se brilhante e argentina pela fricção.

Todos estes reagentes demonstravam de evidente modo a presença do deutoclorureto de mercurio; e completámos a analyse empregando o processo do Sr. Elliotson: fizemos metter no licor, a que juntámos algumas gotas de acido hydrochlorico, uma pequena lamina de oiro, tendo por cima uma espiral de estanho; a lamina de oiro embranqueceu quasi immediatamente; e aquecendo-a em um pequeno tubo de vidro, pequenos globulos mercuriaes depozeram-se em suas paredes.

Examinando depois as materias que tinham sido lançadas pelo vomito, submettemol-as a uma curta ebullicão em agua distillada, e deitámos a mistura no filtro; o licor obtido só levemente avermelhava o papel de gira-sol, (1) e não precipitava nem pela potassa, nem pelos hydro-sulphatos; não fazia effervescencia quando se lançaram algumas gotas d'elle em carbonato calcario.

Nossa attenção dirigiu-se logo ao deposito que ficou no filtro, fizemol-o seccar a banho-maria em uma capsula de porcelana; depois saturou-se com carvão e potassa caustica, e a mistura deitada em tubo de vidro fechado em uma de suas extremidades, foi aquecido até ao vermelho, e durante esta operação, volatilizou-se o mercurio e depoz-se em mui tenues e mui brilhantes gotas nas paredes do tubo. A mesma experiencia foi repetida em grande e em uma retorta de vidro com as membranas internas do estomago, e foi o mesmo o resultado; ainda que a quantidade do mercurio já metallieo fosse muito menos consideravel.

D'estes factos acreditamos dever concluir:

(1) *Gira-sol*, nome commum, em rigor tanto na lingua hespanhola como na portugueza, dado ás plantas *helianthus annuus* e *heliotropium*, e é materia corante azul-violete, extrahida do reino vegetal, mui empregada nas tinturarias e nas analyses chemicas para reconhecer a presença dos acidos. — Cumpre não dissimular que há ainda confusão nas accepções d'esta palavra até mesmo nas linguas franceza e ingleza. — N'este livro significa sempre a materia corante indicadora dos acidos. — Veja-se *Gira-sol* no meu Diccionario das Sciencias Medicas.

1.º Que o licor contido no frasquinho, e designado com o nome de bebida calmante, continha em dissolução uma quantidade notavel de deutoclorureto de mercurio ou sublimado corrosivo :

2.º Que as materias que nos apresentaram como tendo sido lançadas pelo vomito, facto que nos parece demonstrado, estavam misturadas com um sal mercurial insolúvel, o que facilmente se explica na hypothese do envenenamento ter tido logar pelo sublimado corrosivo, decomposto então pelas substancias alimentares com as quaes elle se houvesse combinado.

3.º Que este veneno cuja presença chegámos a demonstrar, mesmo nos tecidos do estomago, dá perfeitamente razão da promptidão e da gravidade dos accidentes, e de seu exito funesto.

Que é certo, segundo a natureza e a marcha dos symptomas, as alterações pathologicas e as analyses chemicas, que o Sr. H. morreu envenenado com sublimado corrosivo.

(Em fé do que damos o presente relatorio que certificamos conforme á verdade e aos principios da arte. Paris etc.)

RELATORIO 18.º

Envenenamento com acido arsenioso (oxydo branco de arsenico). Exhumação trinta e dois dias depois da morte.

(Este relatorio, cujos principaes detalhes nós tomámos do Sr. Orfila, é digno de fixar a attenção pelos factos numerosos que proporciona á historia de muitas questões importantes, e pelas preciosas observações que contém ácerca dos phenomenos da decomposição putrida. Assim, não hesitámos nós em introduzir n'elle muitos detalhes, que seriam inuteis, e deveriam supprimir-se em um relatorio judicial.)

(Nós, abaixo assignados, Doutor em Medicina da Faculdade de . . . morador. . . , tendo sido chamado em 30 de Julho de 1823 pelo Sr. D. . . Juiz de Instrução para saber se se podia esperar reconhecer que um homem, morto em 30 de Junho do mesmo anno, e cujo cadaver havia sido enterrado no dia seguinte, tinha morrido envenenado, e tendo nós respondido que não era isso impossivel : em consequencia do que, fomos no 1.º de Agosto ás sete horas da manhã, ao cemiterio de. . . , aonde, em presença do Sr. Commissario de Policia, e dos Srs. . .)

Procedeu-se á exumação. O cadaver, tendo vestida uma camisa, e embrulhado em um lençol, estava fechado em um caixão de carvalho que se havia enterrado em uma cova particular, a cinco pés de profundidade. Apenas o caixão se abriu, exhalou cheiro de tal maneira fetido que acreditámos conveniente fazer tirar d'elle o corpo, e deixal-o exposto á sombra durante alguns minutos. (A temperatura da atmosphera estava já a 17° R.)

Não podendo ser verificada a identidade se não ás dez horas da manhã pelo Sr. Commissario de Policia, foi facil observar que o cadaver tinha augmentado sensivelmente de volume em quanto tinha estado em pleno ar. A's dez horas foi transportado para uma sala de dissecção: ali foi descoberto rapidamente, tirou-se-lhe o lençol e a camisa, com os quaes se despegou uma grande parte da epiderme: o cheiro era de tal maneira infecto, que perigosa fóra a demora por algumas horas n'esta atmosphera, se não se conseguisse destruil-o; espalhámos indistinctamente em toda a superficie do corpo por uma canada e meia de agua contendo em dissolução a oitava parte do seu peso de chlorureio de cal; o effeito d'este licor foi maravilhoso; assim que passou um minuto, o cheiro fetido tinha inteiramente desaparecido.

O lençol e a camisa estavam molhados e manchados de verde, pardo, e amarello. Viam-se aqui e ali nodos que pareciam de holor. Disse-se-nos que o individuo tinha por uns quarenta e cinco annos de idade, que era muito grosso,

e que tinha morrido de uma doença que só havia durado trinta e oito a quarenta horas. A sua estrutura andava por cinco pés de alta : a tumefacção do cadaver era extrema : a pelle estava pardo-anegrada no craneo ; branco-rosada na parte superior da face ; anegrada em redor dos labios, menos carregada nas faces e na barba : as palpebras estavam abattidas, e principiavam a desfazer-se em putrilagem : o nariz, a bocca e a barba estavam achatados pela pressão do lençol, o que alterava singularmente as feições do rosto. A pelle estava pardo-anegrada no pescoço ; acinzentada no peito, em que se notavam algumas nodos pretas, principalmente por baixo do bico do peito ; branco-suja no abdomen e nos lados do tronco ; pardo-anegrada nas regiões sub-pubias e inguinal e no escroto, o qual, afora isto, tinha o volume da cabeça de um adulto, e parecia dever esta desenvolução excessiva sómente á presença de gases. A pelle que reveste os membros thoracicos e abdominaes era verde-carregada, e manchas negras como torradas davam-lhe o aspecto de marmore ; a extremidade das orelhas mostrava côr verde-clara : por fim, a pelle do tronco e dos membros não estava muito amollecida : era impossivel rasgar-a com fortes puxões dados com as pinças. A epiderme estava despegada, ou levantava-se com a maior facilidade ; e arrancando-se a que cobre os pés, tiravam-se ao mesmo tempo as unhas.

Incisando-se a pelle, via-se que os musculos estavam ligeiramente amollecidos, mas que os fasciculos e as fibras estavam distinctos e de côr rosada. O tecido cellular que os envolvia, estava em parte saponificado : todavia, este estado da gordura era muito mais sensivel no rosto e no tronco.

A abertura do cadaver, feita segundo as regras da arte, permittiu ver :

1.º Que o interior da bocca e da pharynge mostrava côr anegrada, que era effeito da putrefacção. Atou-se o esophago e o recto ; e todo o tubo digestivo, cuja membrana peritoneal estava sã, foi tirado com precaução e guardado para indagações ulteriores :

2.º Que o figado, o baço, os uréteres, a bexiga e o pancreas não tinham nada de notavel; os rins estavam amollecidos e reduzidos a uma especie de putrilagem. Havia na cavidade do abdomen quatro onças pouco mais ou menos de um liquido amarello, excessivamcute gordurento, e fazendo fios :

3.º Que a larynge, a traquea e os bronquios estavam no estado natural; os pulmões tinham côr pardo-violete, crepitavam e infiltravam-se de gazes; o pericardio tinha gordura por diante e nos lados; a sua face interna, assim como a externa do coração, tinham grande numero de granações esbranquiçadas semelhantes a areia fina; este orgão estava um pouco volumoso e carregado de gordura; a auricula e o ventriculo direitos não tinham vestigios de sangue liquido ou coagulado; a membrana interna d'esta auricula guarnecia-se de pequenas petrificações semelhantes ás de que fallámos já; haviam petrificações semelhantes nas cavidades esquerdas do coração, mas tiravam-se esfregando-as; nem tão pouco havia sangue n'estas cavidades: as valvulas não estavam ossificadas; somente os festões que se acham no começo da aorta mestravam alguns rastos de ossificação :

4.º Que nem um atomo de sangue havia, quer liquido, quer coagulado, nos vasos que se percebiam sem ser preciso injectal-os; a membrana interna da aorta, da arteria pulmonar e das veias d'este nome, tinham nodoas rosadas :

5.º Que a gordura que separa do pericraneo os ossos do craneo estava em parte saponificada; estes ossos estavam frageis e quebravam-se em grandes fragmentos; a massa cerebral estava mui abatida sobre si, de sorte que havia grande vacuo dentro do craneo; a dura-mater estava despegada, e não havia derramamento entre ella e os ossos; a côr d'esta membrana era verdosa, e parecia-se ella com uma bexiga metade cheia; a foice despegava-se aos pedaços com os vasos que a ella vão; a face interna da dura-mater era rosada; a sua consistencia não estava sensivelmente dimi-

nuida; era impossivel reconhecer a pia-mater e a aracnoide; o cerebro convertia-se n'uma especie de papas acinzentadas e fluidas na superficie, ao passo que eram mais claras nas partes medulares; o plexo coroideo liniava-se em forma de estrias rosadas; o cerebello e o principio da medulla oblongada mostravam o mesmo aspecto que o cerebro:

6.º Que o tubo digestivo, separado de antemão, foi aberto com todas as precauções necessarias para se apanharem as materias que pudesse conter. O esophago estava quasi no estado natural, o estomago enormemente distendido por gazes e não contendo alimento algum; a sua consistencia não parecia diminuida, e a membrana mucosa estava coberta de uma camada assaz espessa de mucosidades amarelladas. Tirando-se as mucosidades, via-se, junto da extremidade esplenica, uma nodoa de amarello-canario; havia nas visinhanças dos orificios esophagico e pylorico, e da porção esplenica, rastos manifestos de inflammação; viam-se tambem junto do pyloro algumas equymoses, que desappareciam raspando-as ligeiramente. As alterações eram tão evidentes como poderiam sel-o, se o cadaver do individuo tivesse sido aberto no dia seguinte ao da sua morte. A membrana interna do duodeno estava igualmente coberta de mucosidades amarelladas; tambem as haviam nas outras porções do intestino delgado, mas diminuiam á medida que se avançava para o fim do ilio, aonde se percebiam alguns grãos esbranquiçados e duros; os intestinos delgados tambem mostraram aqui e ali partes emphysematosas, mas sem rasto algum de inflammação; o cego, o colon e o recto pareciam no estado natural e continham algumas materias fecaes meio-fluidas.

Passando depois ao exame chimico das materias apanhadas no canal digestivo, démo-nos aos ensaios seguintes:

1. Tendo tomado uma parte d'ellas, pozémol-as a ferver em um matraz com agua distillada, e depois de ter filtrado o licor, ensaiamol-o com papel de gira-sol avermelhado por um acido, cuja côr não foi sensivelmente alterada:

2.º Juntando-lhe algumas gotas de uma solução de potassa ao alcool, não se formou precipitado :

3.º A ammonia lançada gota a gota em uma parte do liquido, não determinou nem nuvem, nem deposito :

4.º O acido hydro-sulphurico fez ali apparecer flocos amarellados que nos pareceram ser sulphureto de arsenico :

5.º Para verificar nossas duvidas, tomámos outra porção do licor, e lançámos-lhe algumas gotas de uma solução de deuto-sulphato de cobre ammoniacal ; e formou-se um precipitado verde :

6.º Tornando a tomar a porção do licor a que tínhamos ajuntado potassa caustica, e lançando-lhe nitrato de prata, formou-se pouco a pouco um precipitado amarello que augmentou quando submettemos o liquido á ebullição :

7.º Tomámos uma nova quantidade das materias que achámos no tubo digestivo, e lançámos sobre carvão em brasa alguns dos grãos esbranquiçados de que fallámos antes. Volatilizaram-se elles em forma de fumo esbranquiçado espalhando cheiro alliaceo : este fumo, aparado em uma lamina de cobre segura na distancia de tres ou quatro pollegadas, ficava-lhe adherente em forma de pó branco mui fino :

8.º Estes ensaios tinham bastado para reconhecermos o acido arsenioso (oxydo branco de arsenico) ; mas querendo obter o arsenico metallico, fizemos seccar em banho-maria as materias tiradas do intestino, e misturando-as com pó de carvão e uma pouca de potassa caustica, calcinámos-as em um pequeno tubo de vidro, nas paredes do qual vimos o arsenico metallico vir depor-se no decurso da operação :

9.º Faltava-nos saber se este veneno se achava combinado e adherente á membrana mucosa : para o verificarmos, nós tomámos d'ella uma porção, e tendo-a seccado a calor brando, lançámos-a em fragmentos em um matraz de gargalo comprido, contendo nitrato de potassa fundido : facil nos foi por esta experiencia assegurar-mos de que o residuo continha arseniato de potassa.

Acreditamos poder concluir, segundo estas observações bem circumstanciadas :

1.º Que a decomposição putrida não estava bastante-mente adiantada para encobrir (1) as alterações que podémos reconhecer e determinar :

2.º Que a morte foi certamente causada pelo emprego do acido arsenioso, que é uma substancia venenosa mui energica, e cuja analysé chimica nos demonstrou a sua presença em quantidade assaz grande.

(*Em fé do que, fizemos o presente relatorio que certificamos conforme á verdade e aos principios da arte. — Paris etc.*)

RELATORIO 19.º

Envenenamento simulado por uma hernia estrangulada.

(*Nós, abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de . . . , morador . . . rua de . . . n.º em virtude da requisição do Sr. Procurador do Rei, fomos a casa do Sr. B. . . para verificar as causas da morte de Margarida M. . . , criada, morta na vespera depois de uma enfermidade aguda de vinte e quatro horas, cuja invasão fôra forte e subita.*)

Chegando a casa do Sr. B. . . , contou-se-nos que Margarida M. . . , de idade de trinta e quatro annos, era depois de muito tempo sujeita a colicas violentas e passageiros, a perturbações na digestão que não passavam de momentaneas e não parecendo ter influencia nociva na economia ; pois que esta rapariga tinha em apparencia uma saude muito boa, e era assaz gorda. Entrando em casa dois dias antes, e tendo andado muito, havendo então escorregado teria cahido se não a segurassem ; ella deitou-se estando boa

(1) O texto diz — *Marquer* — ; mas fôra isto um grande contra-senso, e convém lêr — *masquer*. — Esta errata passou tambem na edição belga.

depois de haver ceado, mas não pôde dormir, de manhã queixou-se de um calor ardente no abdomen com ansiedades no coração e vontades de vomitar; o rosto estava pallido e abatido, e logo vieram-lhe vomitos repetidos, suores frios e viscosos, frequentes lipotimias. O dr. B. , chamado para vê-la, fez-lhe muitas perguntas para descobrir a séde e natureza de suas dôres, que ella tinha constantemente referido ao epigastro e ao peito, recusando que se lhe apalpassem o ventre. Por fim, morreu de tarde tendo mostrado por queixas e gritos que eram horriveis os seus sofrimentos, e tendo lançado pela bocca verdadeiras materias fecaes.

Procedemos logo ao exame do corpo que estava estendido em supinação na cama: as testemunhas verificaram a identidade: e não havia indicio algum de sevicias ou de violencias. Havia na verilha do lado direito um tumor vermelho, saliente, entrando no grande labio correspondente, e assimilhando-se exteriormente a um phleimão em seu mais alto grau inflammatorio. Comprimindo-se entre as mãos, este tumor era molle e amassado, e veio-nos logo á idéa que a doença não era mais que uma hernia estrangulada que a doente não tinha querido declarar, e que havia occasionado todos os accidentes. O corpo foi então aberto, e o cerebro e os órgãos thoracicos não mostraram alteração alguma: a cavidade abdominal continha alguma serosidade avermelhada, e uma aza do intestino delgado estava engastada no anel inguinal do lado direito aonde havia criado mui fortes adherencias. Uma dissecção minuciosa mostrou que o anel inguinal estava mui dilatado e se prolongava até ao grande labio direito, o que indicava uma alteração antiga, a aza intestinal herniada estava estrangulada em sua base aonde havia contrahido adherencias de todo recentes. O intestino estava vermelho pardo, contendo poucas materias fecaes, mas parecia já esphacelado em chapas; pelo menos tinha elle grande molleza, e podia facilmente rasgar-se: os vasos estavam cheios de sangue, assim como o tecido celular circumvisinho, cuja inflammação era

manifesta. Toda a parte superior do tubo digestivo estava vasia, e offerecia uma ligeira phlogose manifestada por vermelhidão, ao passo que os intestinos grossos esbranquiçados continham algumas materias fecaes.

A materia dos vomitos foi fervida com agua distillada, e a mistura lançada em um filtro: nem a ammonia, nem os hydro-sulphatos fizeram apparecer precipitado algum no licor que não avermelhava senão mui fracamente a tintura do gira-sol. O deposito calcinado com carvão e com potassa não descobriu rasto algum de substancia venenosa.

Accreditamos poder concluir destes factos que os accidentes que sentiu Margarida M. estão claramente explicados pela presença de uma hernia estrangulada que é certamente a causa da morte.

(*Em fé do que etc: etc.*)

RELATORIO ADMINISTRATIVO

OU DE POLICIA MEDICA

*Carta do administrador (bourgmestre) da cidade de Bruges
ao sr. lente Órfila.*

Sophisticação do pão pelo sulphato de cobre.

O administrador e vereadores da cidade de Bruges ao sr. lente Órfila.

Ainda que nos fizeram estrangeiros para a França, persuadimo-nos que as sciencias são cosmopolitas, e que os sabios de todos os paizes pertencem a seus contemporaneos sem distincção de limites geographicos ou politicos. Assim,

tomamos a liberdade de recorrer a vossos conhecimentos para a solução de uma questão extremamente importante para a saúde publica, e que nossos chimicos não tem podido resolver até aqui.

Para diligenciar demonstrar no pão o sulphato de cobre, fizeram-se os ensaios seguintes com uma libra e meia de pão, na massa do qual tinha-se misturado vinte e quatro grãos de sulphato de cobre.

1.º Quatro onças d'este pão, depois de cozido, foram postas em maceração durante oito dias em oito onças d'agua distillada. O licor filtrado achou-se perfeitamente limpo; mas pela addição da ammonia uma ligeira côr verdosa ali appareceu.

O arseniato de potassa e o prussiato de potassa não tiveram ali acção. O muriato de baryta não fez nascer precipitado algum.

2.º Uma lamina de aço bem polida foi mettida na maceração de quatro onças do mesmo pão durante seis horas, e foi d'ali tirada levemente enegrecida, e tendo um reflexo amarellado. Esta laminá, tendo sido lavada com acido sulphurico mui diluido, a ammonia não lhe produziu mudança alguma de côr.

3.º Tres onças d'este pão foram fervidas em lixivia alcalina com o intuito de destruir o gluten que se considerava poder impedir a solução do sulphato. Este polme poz-se em contacto com acido nitrico enfraquecido; a ammonia, ajuntada ao licor filtrado, não descobriu nelle a presença do cobre.

4.º Seis onças do dito pão foram calcinadas em um cadinho, e o carvão que d'aqui resultou foi pulverisado em um gral de crystal, e submettido á acção de acido nitrico enfraquecido: não se manifestou despreendimento de vapores rutilantes, o acido filtrado ficou sem côr, e a ammonia nenhuma acção ali teve.

A inutilidade d'estas analyses permite aos padeiros a continuação de deitar no pão uma substancia tão venenosa; e vossas excellentes obras sobre a toxicologia e a medicina

legal, fazem-nos esperar que não será inutilmente que nós reclamemos o vosso auxilio etc. etc.

Bruges, 12 de março de 1829.

Fez-se em Paris um pão de arratel em que se havia misturado quatro grãos de sulphato de cobre, e poz-se em maceração a metade: depois lançou-se ás porções em um cadinho vermelho, fez-se calcinar até que o carvão foi completamente incinerado. A operação durou duas horas, e o resultado deu a demonstração evidente da presença do cobre. As cinzas eram azues céu, e tratadas pelo acido sulphurico diluido apresentaram uma dissolução limpida, apenas corada, que, precipitava em negro pelo hydrogenio sulphurado; em vermelho carmezim pelo prussiato de potassa; deixava depôr cobre assim que se lhe mettia uma lamina de ferro limpa; e tomava uma bella côr azul pela addição da ammonia.

RELATORIO DE AVALIAÇÃO.

1.º Relatorio em favor de um cirurgião accusado de impericia no tratamento de uma fractura.

(Nós abaixo assignado, Doutor em Medicina da Faculdade de Medicina de Paris, lente de pathologia externa etc., etc., morador na. . . em virtude da requisição do sr. procurador do rei. . .)

Examinámos a contestação occorrida entre o sr B. doutor em cirurgia, que não pôde obter a paga que lhe é

devida pelo tratamento de uma fractura de femur, e o sr. C. , que pretende que o seu tratamento foi mal dirigido, e que não sómente elle não está obrigado para com o sr. B. mas que tem o direito a indemnisações pela deformidade que se seguiu ao seu accidente, e de que o seu medico deve ser declarado responsavel. Tendo estudado com attenção os depoimentos das testemunhas e os das pessoas as mais interessadas n'esta causa, pareceu-nos resultar claramente que o sr. C. fracturou o femur direito, ha um anno pouco mais ou menos, cahindo de um cavallo; transportado logo a sua casa, mandou chamar o dr. B. que goza de geral consideração, e entregou-se a seus cuidados; reconheceu-se uma fractura simples do corpo do femur; arranjou-se uma cama horizontal e feita com um só colchão sobre taboas para ser collocado o doente em cujo membro foi posta uma bandagem de Scultet. Como a queda foi violenta e o sr. C. é de constituição pletorica e inflammatoria, fez-se-lhe immediatamente uma larga sangria de braço, e recommendou-se expressamente dieta e repouso o mais absoluto. O sr. B. continuou a vêr o sr. C. Mas este, de character ardente e irrascivel, não podia sujeitar-se a repouso completo; e não obstante todos os conselhos que se lhe deram, assentava-se na cama, já para comer, já para jogar as cartas com amigos que o acompanhavam uma parte do dia. Assim que as dores começaram a desaparecer foi elle sendo ainda menos acautelado: desde a terceira semana fallava em levantar-se, e foi com muita difficuldade que se obteve d'elle mais alguma paciencia.

N'esta epocha, a fractura não podia estar consolidada, os dois fragmentos do osso estavam moveis um sobre o outro, e o apparelho de Scultet foi continuado; mas era preciso fazel-o muitas vezes de novo, porque os movimentos do doente o desarranjavam de continuo. A quarta, a quinta e a sexta semana passaram-se n'este estado; nenhuma consolidação; a mobilidade era a mesma. O sr. C. quiz muitas vezes levantar-se, mas alcançou por si mesmo a prova de que a sua perna não podia com elle: resignou-se de

novo a um repouso incompleto ; mas no fim do segundo mez recusou-se á continuação de todo o tratamento, accusou altamente o sr. B. de ignorancia e de inhabilidade, e começou a sahir de moletas e pondo na coxa uma bandagem enrolada. Hoje que se tem passado um anno depois que a fractura teve logar, é a mesma a sua posição, formou-se uma articulação falsa entre os dois fragmentos, e a mobilidade é mui grande para que o membro possa offerecer um ponto de appoio solido, seja para andar, seja para estar de pé.

Taes são as circumstancias em que se acha esta causa : depois de havel-as maduramente examinado e verificado do modo positivo, cremos poder concluir :

1.º Que a fractura occorrida no sr. C. não passou de um accidente commum que frequentemente se observa na pratica da arte, e cuja cura se obtém ordinariamente no espaço de dois mezes :

2.º Que as condições as mais importantes do tratamento são o repouso, e a posição horizontal continuada por muito tempo :

3.º Que está provado pelos depoimentos das testemunhas, e a confissão mesmo do sr. C. que estes meios foram aconselhados e postos em pratica, e um apparelho, cujas vantagens estão desde muito tempo reconhecidas, foi applicado :

4.º Que é evidente que a articulação falsa não foi occasionada por falta de cuidados e de conhecimentos cirurgicos do sr. B. , cujo proceder, pelo contrario, é digno de elogios, mas sim pelas proprias imprudencias do sr. C. que nenhum caso fez dos conselhos que se lhe deram, e que nunca quiz sujeitar-se ao repouso indispensavel para a sua cura. (1)

(Em fé do que passamos o presente relatorio, que certifi-

(1) Veja-se a nota a pag. 11.

amos conforme á verdade e aos principios da arte. Paris etc. etc.)

Modelo da taixa de uma conta de tratamento medico.

Succede que muitas vezes os doentes esquecem, depois de curados, as promessas que fizeram a seu medico: é conhecida a historia de Cabrol a quem certos paes haviam promettido a metade dos seus teres se elle conseguisse curar-lhes sua joven filha de um tumor fungoso do embigo que dava passagem ás urinas: *assim cumpri eu fielmente a promessa que tinha feito de cural-a*, diz (Cabrol), *mas não se me verificou a dos paes* (2) *convertendo-se a metade dos bens do pae em dois ducados pegados que me foram dados por salario do meu trabalho.* Não é raro este exemplo, e os medicos, que são encarregados pela auctoridade de taixar uma conta de tratamento de um de seus collegas cujo pedido se achou exorbitante, verificam mais vezes a ingratição e a sordida avareza dos doentes do que a cubiça do facultativo: para taixar assim uma conta d'estas, ter-se-hão em vista os preceitos expostos na primeira parte d'esta obra.

*Conta que fez o sr. dr. D. em beneficio do sr. C.
director geral de. : durante sua doença.*

FRANCOS

Vale. — No dia 17 de agosto á tarde, uma visita	6
6 Id. uma sangria feita pelo sr. N. cirurgião.	10
Vale — No dia 18, duas visitas.	12
Vale — No dia 19, uma visita.	6
6 Uma sangria feita pelo mesmo sr. N.	10

(2) Entre nós encontram-se tambem muitas d'estas ou similbantes; o remedio a estes tão grandes males publicos está indicado na nota a pag. 10.

		FRANCOS
Vale	— No dia 20, duas visitas	12
	Por uma noite passada pelo sr. N. ao pé do	
40	doente..	60
Vale	— No dia 21 duas visitas	12
	Applicação de um visicatorio no peito, feita	
6	pelo sr. N..	10
40	Noite passada junto do doente pelo sr. N.	60
20	No dia 22' uma conferencia. . .	30
80	No dia 22 pelo relatorio da autopse	100
100	Ao sr. N. por ter feito a autopse.	150
(76480 rs.)		Total. 478
(34080)		Reducção a 338

Nós abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade de Paris, certificamos que os preços postos á margem da presente conta não são exagerados, considerando-se os teres e a posição social do sr. C.. Todavia, querendo attender, tanto quanto nos é possível, á reclamação da familia do sr. C. indicámos algumas reduções que escrevemos na outra margem da conta, e pensamos que a somma de 338 francos é bem legitimamente devida ao sr. D. doutor em medicina. (1)

(*Em fé do que assignámos a presente avaliação. Paris etc.*)

ATTESTAÇÕES.

1. *Attestação passada ao sr. B. proprietario etc. que motivos de doença impossibilitam de preencher as funcções de jurado.*

Eu, abaixo assignado (2) doutor em medicina da facul-

(1) Veja-se a nota a pag. 9.

(2) Entre nós as attestações ou attestados levão por cima o nome, o

dade de. morador n' esta cidade, rua n.º atesto (1) que o sr. B. que trato há muitos annos, tem agora um catarrho pulmonar chronico que ameaça passar ao estado agudo, e poderia determinar accidentes funestos se o sr. B... não se sujeitasse a um repouso quasi completo e ás precauções hygienicas as mais severas: assim pensei que haveria perigo para o sr. B. se preenchesse actualmente as funcções de jurado.

Feito em no 1.º de janeiro

(Segue-se a assignatura que deve ser legalisada na administração do concelho (*Mairie*) em que mora o medico, e no caso em que a atestação devesse servir fóra da jurisdicção do tribunal da relação (*Cour royal*), conviria que fosse rubricada pelo presidente do tribunal).

2. *Atestação dada a um recruta da classe de 18 para o isentar de ir desde já reunir-se ao seu corpo.*

Nós abaixo assignado, doutor em cirurgia (ou em medicina) da faculdade de , morador em . Attestamos que F. que faz parte do contingente de 18. e que deve achar-se junto de suas bandeiras a 15. , deu uma queda no 1.º 18. pela qual fez uma torsão no pé complicada de fractura da extremidade inferior do peroneo, a uma pollegada pouco mais ou menos acima do maleolo, como o provaram: 1.º a posição do pé, muitissimo lançado para traz ou em abducção; 2.º a ligeira saliencia dos fragmentos osseos, cuja mobilidade e crepitação podiam verificar-se pondo a mão no lugar da fractura, e imprimindo com a outra movimentos de lateralidade a todo o pé; 3.º o engurgitamento consideravel que sobreveiu á articulação tibio-tarsia; 4.º e a extrema sensibilidade de todas

os titulos dos que os passam: não vejo razão plausivel para mudarmos d'este antigo uso.

(1) Parece que a illustração do seculo, e a exactidão para que tendem todas as cabeças bem organisadas, deverão levar-nos a deixar o contra-senso de pôrmos o plural em vez do singular como *nós* por *eu*, isto é, fazermos por ficção, talvez vaidosa, *de um muitos*.

as partes circunvisinhas. Este accidente põe o referido F. na impossibilidade de partir para o seu destino militar antes de seis semanas, intervallo necessário para que o andar seja sem perigo, não obstante a rijeza articular que ficará ainda por algum tempo.

Em fé do que nós lhe passamos a presente attestação para constar aonde convier.

Feita. a 15 de. 18

(Sempre que um facultativo dá uma attestação a um militar, cumpre que a sua assignatura seja legalisada pelo intendente ou sub-intendente militar da divisão.) (1)

(1) N'estes casos e em todos os outros em que seja preciso legalisar a assignatura do facultativo; o tabellião é, entre nós, a pessoa idônea para fazel-o.

RESUMO

DAS

MUDANÇAS PHYSICAS

POR QUE PASSAM OS TECIDOS DOS CADAVERES ENTERRADOS
EM COVAS PARTICULARES

PELO

SR. ORFILA. (1)

EPIDERME. A epiderme tem notavel tendencia para destruir-se. Nos primeiros tempos adelgaça-se, amollece, e propende a fazer corpo com a roupa ou com a terra, se o cadaver se enterrou nu. Nas partes em que se não despegou com a terra que a cobria, ruga-se, e facilmente se despega em fragmentos delgados, translucidos, branco-acinzentados, mesmo no abdomen aonde a derme está verde; nas palmas das mãos e nas plantas dos pés onde é mais espessa, é tambem mais secca, mais rofa, branca, tirando ligeira-

(1) Este resumo dos trabalhos do sr. Orfila sobre os progressos da putrefacção debaixo da terra, e que pormui bem feito o reputo, vem adicionado á edição que se fez em Bruxellas do Manual do sr. Sédillot em 1839: .pareceu-me de grande importancia pol-o tambem n'esta minha versão; posto que não pertença em nada ao sr. Sédillot. Este assumpto inteiramente novo, deve ser mui estudado e meditado: depende d'elle a fixação da época da morte, mesmo depois de muitos annos de in-humação do cadaver; e tambem a determinação de muitas alterações já pa-decidas em vida, já occorridas depois da morte.

mente a amarella, rugosa, com plegas apertadas, e semelhante áquella em que se tivesse applicado durante algum tempo cataplasma emolliente; ás vezes a sua face interna colorisa-se parcialmente de vermelho ou de verde por um liquido seroso que se póde tirar com agua, e então a côr branca de tecido desaparece. Quasi que não é possível estabelecer a ordem com que as partes se despojam da sua epiderme, visto que a este respeito nada é constante.

Em época um tanto mais adiantada, as porções da epiderme ainda não separadas, principiam a passar por notavel alteração: frequentemente fazem-se gordurosas e adherem cada vez mais á terra ou á roupa que as cobre: formam então camadas amarello-avermelhadas ou escuras, compostas de muitas e pequenas elevações arredondadas como lenticulares e confluentes; ás vezes, em lugar d'estas camadas, acha-se mucosidade pegajosa e gordurenta que parece proporcionar um meio de agglutinação entre certos órgãos; é por entremeio d'elle, que, por exemplo, a parte interna dos membros thoracicos se pega frequentemente ao thorax. Succede tambem que, em vez de um induto gordo e pegajoso, se acha outro que é secco e quasi como a co-dea de queijo endurecido. Os indutos de que fallamos, seja qualquer que fôr a fórma que tomem, cobrem-se ás vezes de bolor branco, flocoso similliante em certos casos á geada. Mais tarde desapareceu a epiderme; todavia, se durante a vida a serosidade a levantou, pode succeder que resista á putrefacção e que se ache ainda ao cabo de muitos mezes com a maior parte dos caracteres que lhe são inherentes.

Unhas. As unhas amollecem, tomam côr acinzentada e perdem a elasticidade; fazem-se tambem menos translucidas; podem ser facilmente arrancadas mesmo quando o cadaver só tem de enterrado vinte ou trinta dias. A pelle que ellas cobrem desde esta época é lisa, humida, de côr vermelha viva como de gelea de groselhas; mais tarde estas unhas caem depois de seccas.

Cabellos e pellos. Estas partes resistem muito á putre-

facção; temol-as constantemente achado com todas as suas apparencias, mesmo depois de muitos annos de in-humação.

Pelle. Tendo estudado separadamente a epiderme, passámos a examinar as mudanças porque passa a pelle que não suppremos ainda despojada de sua cuticula. Nos primeiros tempos tem côr amarellada tirando um tanto a rosada; comtudo vê-se aqui e ali manchas verdosas, avermelhadas e violetes; de mais, está apenas amollecida, não corroida, e quasi no estado natural. Póde estabelecer-se em principio que ella é mais humida na parte posterior do tronco que em outra qualquer.

Mais tarde cobre-se ella ás vezes em certos sitios de pequenas granulações como areentas, formadas de phosphato de cal: então, em consequencia da putrefacção, está quasi despegada no dorso aonde parece formar uma especie de algibeira como succede á pelle do sapo no corpo d'este animal; a sua espessura não está ainda sensivelmente diminuida, salvo nas palpebras aonde facilmente se rompe; a sua estrutura ainda se conhece perfeitamente, e em parte alguma se observa transformada em gordura.

Mais tarde ainda, principia ella a seccar-se, faz-se mais delgada e toma côr que varia do amarello ruivo ao amarello quasi alaranjado, e ao pardo ás vezes bem carregado: cobre-se com o induto de que fallámos tratando da epiderme, e em certos pontos com bolor: este ultimo quasi que não existe nas partes as mais humidas como no dorso, ao passo que há muito nas que são de ordinario seccas. A sequeidão faz cada dia progressos novos: o involucro tegumentario parece curtir-se; assim, quando se bate com o cabo do escalpello em qualquer parte do cadaver, ouve-se um ruido mui semelhante ao que se faz pela percursão em uma caixa de papellão. Se então se incisa este tecido, vê-se que o golpe mostra o aspecto de uma cuenna (1) acinzentada, e já se distingue tendencia evidente para a saponificação, tendencia que se manifesta principalmente n'aquelles pontos

(1) *Cuenna*, chamada tambem *crosta pleuritica*. Veja-se esta palavra no meu Diccionario das Sciencias Medicas.

em que o tecido cellular subcutaneo abunda em gordura. É tambem n estas partes que em geral a pelle se torna melhor ; e se ella facilmente se destroe nas immedições do ano, depende isto da facilidade com que os vermes podem invadil-as. Sua adherencia ás partes subjacentes varia : quando ella está immediata aos ossos, adhere-lhes por meio de tecido cellular secco, facil em rasgar-se, e em separar-se ; pelo contrario, ella colla-se muito quando corresponde a porções que abundam de tecido cellular gorduroso, ou quando cobre partes musculares, sem intermedio d'este tecido gorduroso abundante.

Em época ainda mais afastada, a sequidão e o adelgaçamento da pelle augmentam nos sitios em que ella não tem sido saponificada ; e como precedentemente, são as partes anteriores as que estão mais seccas : ás vezes mesmo ella já está excessivamente secca por diante, e ainda a parte posterior está mui humida, mui delgada, e em parte destruida pelos vermes. Ella escurece cada vez mais ou toma côr amarello-suja, mas geralmente conserva ainda bastante consistencia, ainda que esteja destruida e corroida em muitos pontos.

Por fim o adelgaçamento vae a ponto do tecido desaparecer pouco a pouco. Inutil será indicar que a destruição do orgão cutaneo é muito mais rapida nas porções que não seccaram, nem se transformaram em cebo cadaverico.

Notar-se-há de certo, que não comprehendemos nas mudanças por que passa a pelle durante a in-humação os livores cadavericos, as vergastadas nem as equymoses : com effeito os livores cadavericos da pelle apparecem de ordinario assim que o cadaver principia a arrefecer, e por consequencia muito antes da in-humação ; de mais, tem elles sido descriptos perfeitamente, e nós mesmos cremos tel-os dado a conhecer em detalhe nas nossas lições de *Medicina Legal*. A respeito das vergastadas, como ellas não são outra cousa mais do que livores cadavericos da pelle, atravessados por linhas, sulcos ou manchas esbranquiçadas, resultado evidente da pressão feita nas partes lividas pelas roupas, li-

gaduras, etc., não nos devíamos occupar mais d'ellas pelo mesmo motivo. Não mencionámos as equymoses subcutaneas, porque nunca tivemos occasião de observal-as em individuos que deixámos apodrecer: não que pensemos que ellas não se desenvolvam em caso algum durante a putrefacção dos cadaveres que foram enterrados; pelo contrario, tudo concorre a estabelecer que ellas devem formar-se em individuos moços, gordos, impregnados de succos, que morreram de doença aguda, e que se enterraram no verão. Estas equymoses mostram-se as mais das vezes nas partes as mais declives, como no occiput, nos lombos e tambem nas palpebras e no escroto, órgãos cujo tecido laminoso subcutaneo é muito hambo e facil em distender-se: nunca succede que ellas mostrem os diversos assombreados de amarello claro, de amarello carregado, de vermelho pardo e anegrado, que não é raro ver nas equymoses que tem logar em vida: em geral tem ellas côr uniforme.

Tecido cellular subcutaneo. Este tecido muda mui pouco nos primeiros tempos; é todavia facil de notar, mesmo quasi logo, que elle é diverso na parte anterior do corpo, do que é na posterior, e segundo a espessura das camadas musculares que o avisinham. Assim longe de infiltrar-se, secca-se elle, e conserva bastante resistencia na parte anterior do tronco, principalmente nos pontos em que a camada muscular é delgada, como no abdomen e no meio do thorax. Pelo contrario, infiltra-se elle, amollece, resiste pouco em toda a parte posterior do tronco: esta infiltração pôde ser simplesmente sanguinolenta ou ao mesmo tempo sanguinolenta e oleosa; n'este ultimo caso, algumas gotas amarellas como gordurentas estão misturadas com o liquido vermelho. Na parte posterior da cabeça e do pescoço, e mesmo em quasi toda a extensão do dorso e dos lombos, a infiltração que n'elle reside é mais ou menos violete, e mostra aspecto gelatinoso mui semelhante ao do tecido cellular epicraneo de certas crianças recém-nascidas: ali este tecido entumece e rasga-se facilmente. Na região glutia e na parte posterior dos membros este estado gelatinoso marca-

se apenas, e o liquido de que se embebe o tecido cellular escorre com muito maior facilidade. Nas regiões lateraes do thorax e do abdomen este tecido mostra, de alguma sorte, um estado de infiltração intermedia entre o da parte anterior e o da parte posterior do tronco. Por diante e nos lados das coxas e dos braços, aonde a camada muscular tem espessura bastante, é elle mui humido sem estar infiltrado, e rasga-se facilmente, o que depende evidentemente da alteração putrida em que elle já eahiu, e que mais se manifesta ali do que nos sitios em que os musculos são menos espessos. Inutil é addicionar que a infiltração do tecido de que se trata será principalmente consideravel quando o cadaver nadára, por assim dizer, em um liquido, como nos casos de anasarca.

Mais tarde, mormente em individuos gordos, o tecido cellular adiposo tende a transformar-se em sabão; faz-se cinzento-esbranquiçado ou amarellado, de consistencia de cebo, e untuoso ao tacto; em toda a parte em que elle muito abunda, mostra, quando se incisa, aspecto poroso, folhado, resultando da presença de uma multidão de pequenos loeulos vasios produzidos, ou pela sequidão, ou pela evolução de gazes. Mais tarde ainda, temol-o visto como secco, rofo, branco ou branco-acinzentado, filamentosos e facil em rasgar-se n'aquelles pontos em que é de ordinario pouco gordurento; ao passo que era amarellado, pouco resistente, humido, e mui semelhante ao toucinho cozido e frio nos sitios aonde é gordurento: por fim amarello alaranjado de aspecto globuloso e evidentemente saponificado aonde ainda mais gordurento se mostrava. A transformação em sabão do tecido cellular gordurento está longe de ser phenomeno constante: com effeito encontrámos este tecido no estado natural em um individuo que tinha sido enterrado havia seis mezes e que era magro; ao passo que em uma mulher gorda, enterrada quasi ao mesmo tempo e no mesmo terreno, estava este tecido já saponificado em muitas partes. Em época mais adiantada, o tecido cellular não saponificado destroe-se depois de se ter seccado e enegrecido.

Tecido muscular. Os musculos principiam por amollicer ; em geral fazem-se elles primeiro de côr vermelha menos carregada por onde não estão muito infiltrados ; alguns tem côr violete ; os do abdomen estão frequentemente verdes. Alguns tempos depois, o seu tecido conhece-se perfeitamente ; não está transformado em cebo de cadaveres, só se fôr nas orbitas, em que a saponificação parece ter lugar muito antes que nas outras partes. A sua côr é então verdosa, ou de borras de vinho. A primeira d'estas colorações é muito mais commum que a segunda, que quasi se não vê se não nos sitios em que há infiltração sanguinolenta.

O tecido de que se trata é por todas as partes humido (exceptuadas as orbitas), e em muitos sitios embebe-se de liquido sero-sanguinolento da mesma côr do que se empregna o tecido cellular, e que é de tal maneira abundante em certas regiões, principalmente no dorso, que escorre em grande quantidade não somente pela pressão, mas ainda por simples incisão : mesmo há musculos que se assemelham á geléa no meio da qual se achariam fibras carnosas reunidas, sempre de modo que se poderia mui bem reconhecer a fórma dos órgãos invadidos pela imbibição, não obstante a qual, que lhes deveria augmentar o volume, os musculos abatem-se sobre si, e as suas fibras acham-se, digamol-o assim, dissolvidas em liquido. Na parte anterior dos membros, o tecido muscular fórma camada mui pouco espessa por cima dos ossos que cobre. A resistencia que offerece, diminue em geral consideravelmente, e a facilidade com que se rasga, está na razão directa da sua imbibição. Ora, como este estado se mostra mais na parte posterior do tronco, e onde as camadas musculares são mais espessas que nos outros pontos, é tambem ali que as fibras se rasgam com menos esforço.

O tecido muscular, depois de amollicer e tingir-se mais ou menos de côr verdosa, ou de borras de vinho, ou então pelo contrario depois de descorar muito mais, saponifica-se ou destroe-se. A saponificação *tem principalmente lugar nas pessoas gordas* : as fibras musculares descoram cada vez

mais ; algumas d'ellas já estão carregadas de sabão esbranquiçado quando outras ainda conservam a côr de rosa : nunca vimos um musculo todo inteiro transformado em cebo de cadaveres. O outro genero de alteração, isto é, o que destroa o musculo, é muito mais commum ; eis aqui como elle tem lugar

Depois de amollecer, o tecido muscular secca pouco a pouco, e perde o volume a tal ponto que as suas massas se achatam : á medida que esta sequidão augmenta, toma elle côr mais carregada e pôde mesmo fazer-se pardo de todo ; mas não obstante este achatamento e esta coloração, podem-se ainda reconhecer os tendões, as aponevroses e a estructura fibrosa d'esta sorte de membrana. Por tanto, a sequidão não accommette todos os musculos que se destroem, e os que se conservam humidos tem sempre côr carregada, verde ou de borra de vinho.

Mais tarde as fibras musculares seccas destroem-se, e nada mais há em seu lugar do que um folhado membranoso acinzentado ou amarello escurecido, no qual não se pôde reconhecer fibras ; ás vezes este folhado é humido tirando a negro e mui semelhante a folhas de tabaco que se tivessem molhado depois de seccas ; em algumas partes do corpo só se acha no lugar dos musculos massas areolares escurecidas e mesmo anegradas, semelhantes por seu aspecto a cellulas de certos polypos aquaticos.

Na região posterior dos membros, a sequidão de que fallamos nunca é tão completa ; nem tambem a achámos na região do dorso, nem dos lombos em que os musculos estão constantemente banhados em liquidos : n'estes sitios destroem-se elles, digamol-o assim, por maceração.

Tecido aponevrotico e tendinoso. As aponevroses que envolvem os musculos, conservam por muito tempo o seu brilho e consistencia : mas em geral tem côr ligeiramente azulada aonde são menos espessas ; succede o mesmo no tecido tendinoso cuja côr comtudo é mais branca e mais luzente, o que evidentemente depende de sua maior espessura : com effeito, nas partes em que os tendões tem fórma aponevrotica, tem côr analoga á das aponevroses.

Mais tarde, e em época assaz adiantada, as aponevroses e os tendões fazem-se primeiramente opalinos e amarellados, depois pardo-claros e mesmo carregados; seccam-se mais ou menos completamente, e perdem o aspecto nacarado que lhe é proprio; mas basta pol-os em contacto por algum tempo com a agua para recobrem os caracteres primitivos: são elles que constituem, com o tecido cellular, a totalidade ou quasi totalidade das massas folhadas que são os unicos restos das partes molles que se observam n'estes differentes tecidos do corpo e que, em sua vez, acabam por destruir-se de todo, de sorte que o cadaver se acha reduzido a esqueleto.

O tecido tendinoso é um dos que mais resistem á putrefacção.

Tecido ligamentoso. Nos primeiros mezes, as articulações conservam todas as suas relações e mantêm-se por ligamentos, que tem apenas mudado de aspecto e que offerecem ainda muita resistencia. Mais tarde, o tecido ligamentoso amollece, amarellece e, ao cabo de tempo assaz longo, vem a destruir-se completamente; resiste muito menos á decomposição do que os tendões. Os ligamentos cruzados são os que se reconhecem por mais tempo: os outros confundem-se de tal modo no fim de alguns mezes com as outras partes molles que rodeiam estas articulações, que é impossivel distinguil-os.

Tecido cartilaginoso. As cartilagens articulares offerecem por muito tempo o aspecto e a textura que lhes são proprias, excepto serem ligeiramente rosadas. Mais tarde, fazem-se amarelladas, e principiam a adelgaçar; sua consistencia diminue cada vez mais; por fim destroem-se, e nada mais fica em seu logar nas superficies articulares do que um induto humido e mui delgado, ligeiramente gorduroso, e de côr bistre. As cartilagens costaes escurecem tambem e perdem a flexibilidade; mas antes de desapparecerem, fazem-se de todo negras, e estão como carunchosas.

Tecido osseo. Os ossos apenas se alteram, mesmo ao cabo de muitos centos de annos. Acharam-se em S. Diniz os

do Rei Dagobert, morto há perto de mil e duzentos annos : verdade é que estavam em um cofre de madeira dentro em um tumulo de pedra. Haller diz nas primeiras paginas de seus *Elementos de Physiologia*, que a gelatina dos ossos se tem conservado por dois mil annos nas mumias, ao passo que ao ar ou em terrenos humidos bastam alguns seculos para a destruirem : então convertem-se os ossos em pó e desaparecem. *Os dentes* resistem por muito tempo ; o esmalte é quasi indestructivel.

Tecido seroso. As pleuras, o peritoneo etc. fazem-se primeiro acinzentadas e amollecem ; mais tarde estas membranas adelgaçam-se, rasgam-se facilmente e tendem a seccar-se ; mais tarde ainda a sua côr escurece e passa ao azulado, á côr de azeitona, e ao negro azulado ; algumas vezes tambem a sua superficie cobre-se de uma camada negra como gordurosa ; por fim desaparecem. Podêmos reconhecer a pleura em um individuo enterrado em caixão espesso, e aberto quatorze mezes depois da morte.

Encephalo. O cerebro, que tão depressa apodrece quando está fora do craneo, resiste sensivelmente ao movimento de decomposição putrida estando encerrado n'esta caixa ossea. A's vezes antes da in-humação os vasos enchem-se de sangue por effeito da morte ; o que depende da distensão do estomago por gazes, e da erupção ascendente do diaphragma e do sangue contido no lado direito do coração. Durante muitas semanas, salvo se a temperatura se elevou muito, o cerebro conserva sufficientemente todas as suas propriedades normaes para se poderem reconhecer ali as diversas partes que entram na sua composição, e verificar os vestigios de derramamentos e amollecimentos pathologicos : todavia, tende elle dentro de pouco tempo a fazer-se de côr cinzenta tirando a azeitonada clara. Depois amollece, e o amollecimento começa pela substancia cinzenta, diminue de volume, e não enche exactamente a cavidade do craneo : n'esta época percebe-se ainda, senão em totalidade, ao menos uma grande parte das circunvoluções, assim como as duas substancias, das quaes a branca faz-se acinzentada, e a ou-

tra verde azeitona. Em um caso de morte em seguida a uma apoplexia fulminante, foi achado, mesmo pouco tempo depois, reduzido a papas mui molles côr de borras de vinho. Mais tarde ainda, está mais brando, e por dizel-o assim, reduzido a papas: então as duas substancias, que nunca mais se distinguem bem, estão esverdeadas ou côr de borras de vinho, e exalam cheiro excessivamente-fetido: inutil é dizer que não mais se reconhece nenhuma das partes que se acham nos diversos ventriculos; notam-se, aqui e ali, na massa do encephalo filamentos rodeados de granações gordurosas que parecem ser vasos. Em época mais afastada ainda, o orgão de que fallamos não é tão fetido e augmenta de consistencia; fórma então uma massa cinzenta esverdeada semelhante a greda amassada: ás vezes esta massa está amarellada na superficie; em outras circumstancias está crivada de buracos feitos por vermes. Em todos os casos o cerebro diminue de volume pouco a pouco, e chega um momento em que não occupa mais do que a decima e mesmo a duodecima parte da cavidade do craneo, e então acha-se elle frequentemente saponificado. Nas numerosas autopses que temos feito achámos constantemente d'este orgão uma parte maior ou menor, ao passo que já não havia vestigio de outras visceras: uma unica vez o craneo estava vazio porque numerosos vermes tinham devorado todo o encephalo.

O cerebello e a espinhal medulla mostram as mesmas mudanças de consistencia e de côr, que o cerebro: todavia, estão em geral mais amollecidos.

A pia-mater e a aracnoide, succede-lhes pouco mais ou menos o que dissemos das outras partes do tecido seroso. A dura-mater resiste muito á putrefacção e apresenta apenas mudanças nos primeiros tempos; mais tarde faz-se quasi sempre verdosa, amollece e rasga-se frequentemente em retalhos que tem côr de ardósia clara (1).

(1) Não se deve considerar a presença de um liquido seroso nos ventriculos cerebraes, no canal raquidío ou nas areolas da pia-mater cerebral como effeito cadaverico; e nem se poderia attribuil-o a causa pathologica

Os nervos conservam-se perfeitamente mesmo muitos mezes depois da in-humação, e não differem de seu estado normal se não pela solidez que é menor, e pela côr que é um pouco rosada.

Globos oculares. Poucos dias depois da in-humação, a cornia transparente está já depremida e notavelmente obscurecida; e os humores vitreo e aquoso tendem a tomar côr bistré ou avermelhada. Algumas semanas depois, a depressão tem feito progressos taes que os olhos ás vezes parecem vãos á primeira vista; o obscurecimento da cornea e a coloração dos humores tem augmentado; estes são substituidos por um fluido pouco consistente de côr bistré que parece ser devida á coróide; o crystallino assim como as diversas membranas conservam os caracteres. Em geral temos achado os olhos inteiros até ao segundo mez. Mais tarde vasam-se e só se encontram as suas membranas e o crystallino;

se não quando o liquido differisse muito, em quantidade e qualidades, das condições que mostra no estado normal e que vamos expor. Sabe-se, pelas investigações do Sr. Magendie sobre os animaes vivos e sobre os cadaveres de individuos em que não tinha havido desarranjo algum das funcções do systema nervoso; 1.º que o espaço comprehendido entre a medulla e a dura-mater está habitualmente cheio de um liquido incolor que faz na medulla um certo grau de compressão necessario ao exercicio de suas funcções, ao mesmo tempo que defende este orgão importante contra as commoções violentas etc.; 2.º que o derramamento d'este liquido provocado em um animal vivo, dá origem a symptomas graves que faz logo cessar a regeneração facil d'este humor; 3.º que um liquido semelhante infiltra as areolas da pia-mater, e distende moderadamente os ventriculos cerebraes; 4.º que a posição d'este liquido é principalmente notavel, pois que no raque, como na superficie do cerebello e do cerebro, está elle posto, como já o tinha visto Cotugno, entre o folbete visceral da aracnoide e a viscera revestida com a pia-mater; 5.º que um simples vapor lubrifica por dentro os dois folhetes contiguos da aracnoide, e que quando ali se acba serosidade, é ella pouca e avermelhada, e óevida unicamente á transsudação cadaverica, raramente a uma irritação das mininges; 6.º que o liquido cerebro-espinhal póde com facilidade passar do raque para os ventriculos, e d'estes para o raque por uma abertura posta entre a face posterior do bulbo raquidjo e o cerebello (parece ella todavia fecbada por uma membrana nos carneiros). Concebe-se que póde elle assim facilmente passar do raque ás areolas da pia-mater cerebral pois que, tanto em um como em outro caso, está debaixo da aracnoide. Estas observações fazem tambem prevêr que a posição em que se colloca o cadaver, em quanto se examina, póde favorecer a accumulção d'este humor, seja para o craneo, seja para o canal raquidjo.

(Nota que vem no texto.)

algum tempo depois, não há senão rastros escurecidos da esclerótica, por fim mais tarde as cavidades orbitarias só encerram uma massa de cebo de cadaveres formada á custa dos olhos, dos quaes, nem dos musculos, nem das camadas gordurosas d'esta região, não há vestigios. Poucos orgãos há que desappareçam tão promptamente como os globulos oculares. Nas exumações feitas em Bicetre nunca achámos vestigios d'elles quatro mezes depois da morte.

Orgãos da respiração e da circulação. Antes de indicar os diversos estados que nos mostraram os pulmões, vejamos em poucas palavras o que nos offercem de notavel vinte e quatro, ou trinta e seis horas depois da morte. Se a agonia não foi longa, a porção dos pulmões que estava mais declive quando o cadaver arrefeceu, estava engurgitada; se, como succede as mais das vezes, o individuo está deitado de costas e que o cadaver não foi virado, a congestão sanguinea se achará na porção dorsal dos pulmões; occupará ella pelo contrario a parte anterior ou inferior d'elles se, no momento da morte, o individuo esteve deitado sobre o ventre em situação vertical como na suspensão, e que se não tenha mudado a attitude do cadaver durante o arrefecimento. So o cadaver é virado immediatamente depois da morte, os pulmões mostraram apenas alguns rasgos de engurgitamento na parte a mais declive quando o individuo deixou de viver; todo o sangue há de accumular-se nas porções as mais declives na época do arrefecimento. N'estes diversos casos, o engurgitamento poderá ser levado ao ponto de diminuir a força de cohesão do parenquyma, e de expulsar inteiramente o ar que occupa as partes mais declives. É inutil dizer que os bronquios se tingem igualmente de vermelho nas porções dos pulmões em que o sangue se tem accumulado. Se a agonia foi longa, ou o doente morreu de uma affecção do thorax com embaraço consideravel da respiração, a congestão sanguinea occupará a parte dos pulmões a mais declive no momento da morte. Por mais que se vire sobre o ventre o corpo de tal individuo que acaba de expirar deitado de costas, o engurgitamento sanguineo acha-

se na porção dorsal da parte thoracica dos pulmões; a que está mais declive na época do arrefecimento, offerece apenas alguns rastos de congestão. Segue-se do que fica dito que haveria engano em julgar, pela lividez de tal ou tal parte dos pulmões, da situação do individuo no momento da morte ou do arrefecimento do cadaver, pois que é evidente que a duração da agonia deve entrar tambem em linha de conta.

As congestões de que acabamos de fallar dão ás vezes aos pulmões, e principalmente á sua parte posterior, uma côr mais ou menos negra que, em certas circumstancias, tem podido ser olhada por medicos pouco attentos como o resultado da gangrena ou do esphacelo.

Examinemos agora os diversos estados dos pulmões depois de in-humação mais ou menos prolongada. Conservam elles o aspecto natural durante muito tempo, mas não tardam em fazer-se emphysematosos; não se engurgitam mais de sangue na sua parte posterior do que quando a morte é recente; pode-se mesmo, no fim de alguns mezes, reconhecer-lhes a estrutura e verificar se são a sede de uma lesão pathologica. Mais tarde elles abatem-se mais ou menos sobre si, e não enchem a cavidade das pleuras; a sua côr faz-se verde garrafa mais ou menos carregada, tirando á de ardosia, ou a azulada; n'esta época, raro será que, incisando-os, se lhes possa conhecer a estrutura propria; estão mais molles, mais facéis de romper e contém liquido de côr bistre. Mais tarde ainda, tem a apparencia de duas membranas mui achatadas, de pequeno volume, colladas nas partes lateraes da goteira vertebral, e ás vezes cobertas de bolor branco; e differem já de tal modo do estado normal, que só se reconhecem pela situação que conservam. Por fim perdem pouco a pouco a humidade, achatam-se cada vez mais, abolorem e acabam por formar unicamente uma massa delgada composta de muitos folhados negros e seccos, applicada ás partes posteriores das cavidades thoracicas e junto da columna vertebral. Mesmo esta massa não tarda em destruir-se.

A membrana mucosa da traquea e da larynge começa a fazer-se verde-azeitona claro, ou verde-anegrado; todavia ás vezes, principalmente na parte superior d'este canal, tingge-se ella de cinzento ligeiramente violcte, e mancha-se aqui e ali de nodos escuras. Mais tarde, em vez da côr verdosa de que fallámos, acha-se coloração avermelhada ou de borras de vinho, principalmente nas partes que correspondem aos anneis cartilaginiosos. Por fim a côr faz-se negra ou parda mui escura. Em certos casos, o epithelio d'esta membrana mucosa cahe em pequenos fragmentos cuja côr varia. Tambem se notam ás vezes granulações acinzentadas como gordurosas, do tamanho de duas cabeças de alfinetes pouco mais ou menos, de forma irregular, parecendo formadas de outras granulações muito mais pequenas; estes corpusculos ás vezes bastante duros, assim como os pequenos fragmentos do epithelio já mencionados, poderiam ser tomados á primeira vista por corpos estranhos introduzidos no canal aerio. Independentemente d'estas mudanças, a larynge e a traquea amollecem cada vez mais, os anneis cartilaginiosos perdem a elasticidade, e ao cabo de certo tempo só se acham as cartilagens cricoide e thiroide, separadas uma da outra, como carunchosas, meio-transparentes, de côr amarellada, esponjosas, quebradiças, e alguns anneis da traquea flexiveis como cartilagens e pardo-amarellados. Por fim, e em época mais afastada, não há mais vestigios d'estes orgãos.

Diaphragma. Este musculo conserva por bastante tempo o seu aspecto normal; ao cabo de seis e sete mezes de in-humação podémos conhecer por muitas vezes o seu centro aponevrotico, e fibras musculares; mais tarde, adelgaca, vai seccando, faz-se côr de azeitona ou tirante a negra, criva-se algumas vezes e vem a ficar uma membrana escura, mui delgada, sem ter a forma nem a textura d'este musculo. Em certos casos acha-se nas suas duas superficies granulações duras e brancas de phosphato de cal.

Coração e vasos sanguineos. Antes de dar a conhecer as mudanças por que passam estes orgãos durante a in-humação, diremos o estado em que elles se mostram vinte e qua-

tro ou trinta e seis horas depois da morte. Frequentemente o coração se acha no estado normal; ás vezes pallido; em outros casos tem decidida côr vermelha ou somente estrias vermelhas, tanto na espessura de sua substancia como na superficie interna; em summa, pode determinar se a sua consistencia. As arterias e as veias podem igualmente ser a sede de coloração vermelha uniforme ou estriada no interior, ainda que as mais das vezes estejam ellas no estado normal; esta côr vermelha encontra-se indifferentemente depois de todas as doenças, e deve considerar-se como phenomeno cadaverico, resultado manifesto da transudação do sangue feita depois da morte. Demais, facil é a convicção por meio de experiencias directas de que isto deve ser assim. Introduza-se em um ureter, cuja côr é perfeitamente branca, uma certa quantidade de sangue fluido, não tardará em observar-se, depois de se lhe atar as duas extremidades, que o tecido d'este canal toma côr vermelha. Injecte-se, a exemplo de Chaussiec, pela veia mesenterica um certa quantidade de agua misturada com tinta de escrever, achar-se-há algumas horas depois a porção do estomago coberta pelo figado tingida de negro; este licor transudará pelas paredes do estomago, e produzirá no epiplon e no colou nodos maiores ou menores.

Examinando-se o coração depois de algum tempo da inhumação, acha-se que está já sensivelmente amollecido, flaccido, violete mais ou menos carregado, e mais raramente esverdeado, vasio, ou contendo sangue em parte fluido, em parte coagulado; carrega-se-lhe a côr cada vez mais, principalmente no interior aonde se faz negro por fim; as valvulas ás vezes mostram nodos pardo-escuros que tambem são effeito da imbibição; outras vezes nota-se na face interna das auriculas ou no exterior do orgão granulações brancas, duras, semelhantes a areia fina. Mais tarde, o coração achata-se e reduz-se a uma sorte de lingueta pardo-anegrada, flexivel, adelgada, e mesmo rota em alguns pontos semelhante a duas bolças de gomma elastica unidas, da qual podem ainda afastar-se as paredes de modo que se re-

conheciam os dois ventriculos, mas já se não distingue a textura do órgão; percebem-se unicamente algumas bridas anegradas que devem ser os restos das columnas carnosas. Por fim, como todos os outros órgãos, desaparece elle deixando em seu lugar uma camada negra como bituminosa, que se tira facilmente lavando-se. Quanto mais depressa se destroem as partes molles das paredes thoracicas, tanto é mais prompta a desappareição de que fallamos.

Pericardio. O pericardio tingem-se primeiro de avermelhado, depois de vermelho carregado, e por fim de pardo anegrado; amollece cada vez mais até que desaparece. Muitas vezes o vimos conter maior ou menor quantidade de liquido sanguinolento.

Vasos sanguineos. Acha-se em geral dois ou tres mezes depois da in-humação uma certa quantidade de sangue negro, fluido ou coagulado, tanto nas veias como nas arterias. Casos há comtudo em que o não encontramos um mez depois da in humação; e ás vezes em lugar de sangue, vimos, mesmo oito ou nove mezes depois da morte, liquido sanguinolento rosado. As paredes d'estes vasos fazem-se primeiro rosadas, depois vermelhas, violetes carregadas e pardas. É principalmente no interior que estas côres se pronunciam: em certos casos a membrana interna faz-se verde garrafa: ora esta coloração é uniforme, ora consiste em nodos ou estrias. Seja como for, durante muitos mezes é facil separar umas das outras as diversas tunicas d'estes vasos. Em uma de nossas autopses, a aorta estava ainda inteira e reconhecia-se perfeitamente quatorze mezes depois da in-humação.

Órgãos da digestão. Canal digestivo. Não se podem bem apreciar as mudanças por que passa o canal digestivo durante a estada dos cadaveres debaixo da terra, senão examinando comparativamente o estado d'este canal pouco tempo depois da morte, antes da in-humação, por exemplo, e muitas semanas, e mesmo muitos mezes depois d'ella. Como se reconheceria com effeito que houveram mudanças de côr, de consistencia etc. não se sabendo quaes são as côres e a consistencia mais habituaes dos tecidos d'este canal al-

gumas horas depois da morte? É isto que nos leva a traçar em poucas palavras os principaes estados do canal digestivo nos individuos que não succumbiram a phlogose d'este apparelho; e como nossas observaões tem tido principalmente por objecto os cadaveres dos velhos, é particularmente d'estes de que nos vamos occupar.

Seja qual for a doença que occasiona a morte dos velhos, (hemorrhagia cerebral, amollecimento do cerebro, pneumonite, pleurite, doenças do coração etc.) nunca ou quasi nunca a membrana mucosa do apparelho digestivo está perfeitamente integra; é raro não encontrar-se no estomago e nos intestinos, alterações diversas que só se podem considerar como morbidas em mui pequeno numero de casos, e que todavia não são o estado physiologico perfeito. Ainda mais, estas sortes de alterações pronunciam-se frequentemente muito mais do que os vestigios deixados pelas doenças mui intensas do tubo alimentar, doenças as unicas que poderam determinar a morte dos doentes. De todas estas afecções estranhas ao tubo digestivo as que occasionam mudanças mais notaveis na membrana que a forra, são, sem controversia, as doenças do coração e dos grossos vasos; e como há poucos septuagenarios que morram sem alguma alteração d'estes órgãos, poucos são tambem os que não mostram algumas modificações na membrana mucosa gastro-intestinal. Esta alteração, que não sahe dos limites physiologicos em quanto só consiste em uma injeção mecanica mais ou menos consideravel, pode ser levada até ao estado morbido; assim o sangue accumulado n'estes tecidos permeaveis, obrando como corpo estranho, vem frequentemente a determinar uma sorte de inflammação (se assim é dado chamar-lhe): então a vermelhidão é côr de cereja, violeta, ou de borras de vinho, e penetra profundamente a membrana mucosa gastrica em toda a sua extensão, ou sómente de modo mais notavel em alguns d'estes pontos; outras vezes o sangue assim accumulado exhala-se nas cavidades gastro-intestinaes e dá logar a hemorrhagias consecutivas.

Mas antes de chegar a estes pontos que podem ser con-

siderados como estados morbidos, a membrana mucosa gastro-intestinal passa por diversos estados que pouco ou nada embarçam a acção dos intestinos, e que podem olhar-se pouco mais ou menos como physiologicos. Então o esophago está ligeiramente mais injectado que no estado normal; encontra-se aqui e ali, máis principalmente para o cardia e para o terço inferior, manchas ou nodoas mais ou menos largas, violetes, assimilhando-se perfeitamente a equymoses; estas nodoas estão debaixo de um epithelio mais espesso e máis denso do que aquelle que reveste a membrana mucosa gastrica, se elle existe n'este caso ultimo. O diametro do tubo esophagico está ás vezes estreitado de modq parcial. Nos pontos quo correspondem aos sitios estreitados há pregas longitudinaes, e n'estes sitios as paredes do tubo parecem mais espessas e mais densas. É impossivel encontrar ali vestigios de trabalho inflammatorio.

O estomago apresenta variedades infinitas de côr, de consistencia, de volume, de diametro etc. A membrana mucosa que o forra, molle, esponjosa, recebendo multidão innumeravel de vasos capillares essencialmente permeaveis ao sangue, estando além d'isso continuamente em acção, faz-se facilmente, como bem se concebe, o receptaculo de uma quantidade maior ou menor de sangue quando existe algum obstaculo da circulação; assim, é extremamente raro aclar esta membrana de côr branco-rosada ligeira e uniforme, que é a sua côr physiologica perfeita. Mas na exploração d'esta membrana cumpre não esquecer que ella se penetra, com a maior facilidade, das substancias corantes que estão no ventriculo; as lavagens as mais exactas e mais repetidas nunca tiram completamente a coloração produzida por esta imbibição: assim o vinho, os cozimentos de quina tingem de vermelho esta membrana e poderiam fazer acreditar, a observadores pouco attentos, ou pouco habitudos, que a côr que lhes communica é o resultado de uma injectção sanguinea; outras preparações medicamentosas ou alimentares podem ter analogos resultados: limitamo-ncs a citar estes dois exemplos.

A presença de um liquido corante vermelho deve primeiro suscitar duvidas sobre a natureza da coloração da membrana gastrica; ajuntemos ainda que esta coloração é uniforme, e que se não distinguem ali essas arborisações, essas injeções vasculares que são caracter da verdadeira penetração do sangue nos vasos capillares; demais as lavagens e a maceração distinguem em parte, senão completamente, esta membrana assim corada. Estudada assim a parte d'esta coloração mecanica ou chimica, falta examinar a que é o resultado da extase do sangue nos vasos.

A côr da membrana mucosa varia então desde ligeiramente rosada, desde a injeção a mais ligeira até ao negro escuro, isto sem que as funcções digestivas se tenham perturbado notavelmente. A grande curvatura do estomago, a porção infundibuliforme d'elle, principalmente a extremidade pylorica, são a sede d'esta penetração sanguinea, seja porque o systema capillar se acha ali mais desenvolvido, seja finalmente porque os fluides ali demorados favorecem a injeção de seus vasos. Observam se manchas mais ou menos extensas (pois que nunca ou mui raramente a coloração é uniforme) côr de rosa, vermelho-viva, de borras de vinho, parda, azulada, de ardosia e mesmo negra: estas manchas tem o tamanho da palma da mão, ás vezes mais, ás vezes menos. Não é raro encontrar a maior parte d'estas apparencias em um mesmo ventriculo, e as linhas que as separam são frequentemente bem determinadas; de sorte que ao lado de uma mancha rosada vê-se uma parda ou vermelha etc. A membrana mucosa está muitas vezes salpicada de maculas que offercem aspecto escorbútico; a superficie d'esta membrana pode ser lisa, polida, ou rugosa, pontilhada, mamillosa e algumas vezes semeada de verdadeiras fungosidades mui pequenas; ás vezes tambem grossas veias azuladas serpeiam por baixo d'ellas e por baixo da tunica musculosa do intestino delgado, que é de côr alvacentas e um tanto acinzentada: em todos estes casos, o individuo vivo não soffria nada n'estas visceras.

A consistencia da membrana mucosa está longe de ser

a mesma em toda a sua extensão; em alguns pontos está ella tão pouco adherente que se tira pela fricção com as costas do escalpello, e confunde-se com a mucosidade de que muito custa a distinguil-a; ao passo que, em outros pontos, o gumc do instrumento difficilmente a desprende.

As paredes do estomago acham-se translucidas ás vezes; vê-se somente serpejar em sua espessura vasos de calibre assaz grosso, ou o estomago está então de consideravel volume, que pode ser o dobro do estado natural.

Em certos casos, esta viscera está encolhida e como apanhada; estão-espessas as suas paredes, mais consistentes que no estado ordinario; no interior, a membrana mucosa está então rugada e mostra multidão de pregas geralmente longitudinaes. Observam-se tambem dilatações e apanhamentos parciaes: o estomago apresenta então o aspecto de uma cabaca, e é pelo ponto encolhido que a membrana interna mostra as pregas de que fallamos. Em algumas circumstancias, acha-se a maior parte da membrana mucosa completamente tirada pela grande tuberosidade de estomago sem que tivesse havido doença do tubo digestivo, mas então o aparelho circulatorio está desenvolvido desmedidamente.

Taes são as modificações as mais ordinarias que se encontram no estomago dos velhos mortos de doenças do coração. Estas modificações podem ser consideradas até certo ponto como physiologicas, pois que permitem o livre exercicio das funcções do ventriculo. Mas dir-se-há, a doença do estomago está latente n'estes differentes casos; responderemos nós que sendo estes casos excessivamente numerosos, e a maneira por que elles se produzem susceptivel de plausivel explicação segundo as leis physiologicas, queremos antes consideral-as como modificações coincidindo com o estado de saude, do que como casos pathologicos excepçionacs.

Os intestinos, principalmente os que se collocam na pequena pelve, apresentam modificações analogas ás do estomago.

O duodeno está muitas vezes vermelho, injectado, pardo

etc., mas ordinariamente muito menos que o estomago. A demora da bile que elle encerrava dá-lhe um assombriado amarello-verdoso, que o distingue mui bem do estomago, quando este fluido não subiu pelo pyloro á cavidade gastrica.

De todas as divisões intestinaes a que mais vezes se isenta de alteração, é o jejuno; tingido de amarello ou de verde pela bile retida por seus numerosos felpos, é raramente a sede de injecções notaveis, de hypertrophias ou de atrophias de suas paredes, de dilatação ou de encolhimento posto que d'ellas não seja isento de todo.

Mas o ílio é, pelo menos tantas vezes como o estomago, a sede d'estas injecções violaceas, pardas, anegradas, azuladas, que referimos no ventriculo; a posição mui declive d'este intestino, que reside quasi inteiramente na pequena pelve, estando o cadaver deitado de costas, parece motivar este phenomeno que se passa provavelmente nas ultimas horas da vida ou nas primeiras depois da morte.

A membrana mucosa d'este intestino é com effeito mui frequentemente vermelha mui carregada, e verdadeiramente côr de borras de vinho; esta coloração occupa a totalidade da tunica; é sómente mais pronunciada por intervallos. O calibre do intestino acha-se muitas vezes encolhido; as paredes parecem então hypertrophiadas; em outros casos, mais raros, o diametro é maior e as paredes mais delgadas: é tal este adelgaçamento ás vzes que o intestino é mais transparente, e parece reduzido á sua membrana serosa. Por fim, observam-se encolhimentos e dilatações alternativos.

O recto, o colon ascendente, transverso e descendente, estão longe de ficar estranhos ás modificações de que fallámos; todavia, são ellas ali menos pronunciadas e menos frequentes que nas outras partes do tubo digestivo. Os espessamentos, os encolhimentos, as dilatações são as modificações as mais ordinarias; as injecções o são muito menos: com effeito, a coloração do intestino grosso, salvo se este orgão tem sido a sede de um trabalho morbido, é as mais das

vezes de um branco ligeiramente rosado, isto é physiologico ; bem entendido, que deve elle ter sido exactamente lavado das fezes que contém, e cuja cor poderia ter alterado a sua.

Se depois de haver examinado o canal digestivo dos velhos que morreram com doença do coração, e este caso é excessivamente commum, nós estudámos este mesmo canal em outros velhos que não mostram vestigio algum d'esta lesão, veremos que em consequencia de queimaduras que decidiram a morte de um homem de setenta e cinco annos ao cabo de oito dias, a membrana mucosa gastrica estava acinzentada, e a dos intestinos propriamente de côr de cinza : que em uma mulher de oitenta annos morta de velhice, a tunica interna do estomago era tambem de côr cineria, a do duodeno esbranquiçada com um assombriado amarello pouco intenso, a do jejuno, a do ilio, do colon e do recto, esbranquiçada, e a do cego acinzentada. O sr. Billard, de quem tomámos estes dois factos, colloca no numero das colorações que cumpre considerar como phenomenos cadavericos, em individuos cuja membrana mucosa gastro-intestinal está sã, as uanchas amarellas, mais ou menos extensas, ou simples bandas desta côr, espalhadas na superficie mucosa do duodeno e jejuno.

As variedades de coloração da membrana mucosa gastro-intestinal, por serem menos numerosas nos adultos que nos velhos, nem por isso deixam de ali existir : se o individuo morreu subitamente durante a digestão, de uma affecção que não interessa o canal digestivo, a tunica interna do estomago é ordinariamente de côr rosada, ao passo que a dos intestinos é acinzentada, cineria ou branca com manchas avermelhadas ou sem ellas ; a coloração da parte interna do tubo digestivo pode pelo contrario ser mais variada e mais carregada se a morte não teve logar durante a digestão e se não foi subita, ainda que a doença da qual se morreu não tenha sido de natureza propria para alterar directamente os tecidos do estomago e dos intestinos.

Terminaremos este esboço rapido dos diversos estados

em que se pode apresentar o canal digestivo antes da época da in-humação por algumas considerações ácerca dos livores cadavericos d'este canal. Sabe-se que não é raro achar debaixo da membrana mucosa, no tecido mesmo da parte, manchas vermelhas, lividas ou anegradas, extensas, irregulares, semelhantes ás que se encontram na pelle dos cadáveres: estas manchas occupam a parte do canal digestivo que era a mais declive na época do arrefecimento; não dependem ellas senão da estase, da congestão do sangue nos capillares, e não deveriam ser tidas como rastos de inflamação. As duas observações seguintes porão esta verdade fóra de duvida. 1.º Na abertura do abdómen de um individuo que repentinamente morreu de uma apoplexia, e que tempo antes se achava em saude perfeita, observou-se que todas as azas intestinaes sobre-postas, e a porção do estomago que se poude descobrir, estavam notavelmente pallidas: não se percebeu vermelhidão senão na parte a mais declive de cada uma d'estas azas; e em nenhuma parte a injeção venosa era tão consideravel como nas porções do ilio mettidas na pequena pelve. A membrana mucosa do estomago e da bexiga estavam vermelhas na sua parte a mais declive. O cadaver *tinha ficado em supinação*: a abertura tinha sido feita vinte e quatro horas depois da morte. 2. Deitou-se sobre o ventre, immediatamente depois da morte, o cadaver de um soldado moço que acabava de morrer de uma pulmonite grave e de pouca duração; teve-se cuidado em que o corpo ficasse n'esta posição no momento da autopsie, que foi feita na manhã seguinte. Os livores cadavericos da pelle mostraram-se na face, no peito, no ventre e na parte anterior dos membros; as porções do estomago e do intestino delgado que estavam em relação com o epigastro, o embigo e o hypogastro offerciam as côres rosadas vermelhas e violetes que se notam de ordinario nas azas intestinaes que occupam a pequena pelve e os lados da columna vertebral e que, n'esta occasião, eram todas de uma pallidez extrema, assim como a parte posterior do estomago e da bexiga (*Trousseau, Dissertation inaugurale. Paris, 1825*).

Chegamos agora á descripção dos diversos estados que temos observado no canal digestivo dos individuos exhumados mais ou menos tempo depois da sua in-humação.

Tudo o que precede, mostra quanto é difficil, por não dizer impossivel, affirmar que as colorações e mesmo os amollecimentos de que vamos fallar, sejam o resultado da demora dos cadaveres na terra, pois que sabemos que antes de serem enterrados os corpos já podia a membrana mucosa apresentar estas colorações e estes amollecimentos; tambem nos limitaremos a dizer o que temos visto, sem pretender estabelecer, pelo menos no que diz respeito ao estomago e aos intestinos, que seja isso necessario effeito da in-humação prolongada.

A membrana mucosa da bocca, o veu palatino, a pharynge, a lingua, estão esverdiadas nos primeiros tempos, e sensivelmente amollecidas; esta côr carrega-se cada vez mais, e acaba por fazer-se negra; todas estas partes seccam-se a ponto que passados alguns mezes não se acha no logar da lingua, senão um appendice membranoso, mui secco e mui delgado. Nos primeiros tempos, a membrana interna do esophago, estava tingida de verde mais ou menos carregado, principalmente na parte superior, pois que inferiormente mostrava ella muitas vezes côr avermelhada, mesmo ainda cedo; ás vezes tambem a côr esverdiada da porção inferior estava pontilhada de vermelho e de violeta. Em certos casos, nos velhos, temos encontrado no interior d'este tubo musculo-membranoso muitos pequenos tumores varicosos cheios de sangue negro liquido, e que não constituem evidentemente uma alteração cadaverica, mas sim uma lesão pathologica. Mais tarde, o esophago escurecia cada vez mais e destruia-se, como vamos dizer fallando do estomago.

Estomago. Esta viscera não continha de ordinario senão uma mui pequena quantidade de liquido. Nos primeiros tempos, a sua membrana mucosa era amarellada, côr de auro-ra, acinzentada, cinzentada, cinzento-azulada ou verde garrafa; ás vezes estas côres eram pontilhadas de vermelho e de violeta; junto do pyloro, o mais ordinariamente offere-

cia ella uma nodoa azulada mais ou menos larga, mais fortemente corada que o resto. Mais tarde estava ella levantada em certos pontos por gazes que formavam bolhas do tamanho de cabeças de alfinetes ou maiores; muitas vezes então havia tomado côr primeiro rosada, depois avermelhada violete, e cobria-se de induto pouco espesso de liquido bistre, ou semelhante a lama diluida. Em época ainda mais afastada, era ella cinzenta-esbranquiçada, com muitas manchas azues, sem a menor apparencia de vermelhidão: o estomago então, que já tinha consideravel amollecimento, alterava-se cada vez mais, e pouco depois só em parte se achava em forma de uma porção de cylindro tendo uma cavidade; por fim, não era mais do que uma massa folhada, secca, susceptivel de reduzir-se a filamentos coralliformes, e, em ultimo lugar, uma materia negra humida, com o brilho do unto que sahe dos eixos dos carros, (1) coberta aqui e ali de bolor branco-verdoso em forma de pequenos globulos, e de chapas mui semelhantes a esses musgos de apparencia terrosa que se acham nos troncos das arvores antigas. Muitos mezes depois da in-humação, podiam-se ainda separar as tres tunicas do estomago; a musculosa e a serosa não apresentavam sempre os mesmos phenomenos de coloração que a mucosa; em geral a sua côr era primeiro acinzentada ou amarellada, depois rosada; por fim tornava a fazer-se acinzentada; ás vezes todavia as partes da membrana serosa correspondentes ao figado e ao baço, estavam avermelhadas, principalmente nos primeiros tempos.

Intestinos Os intestinos estavam primeiramente de côr cinzenta, ás vezes ligeiramente avermelhada por fora e acinzentada por dentro, todavia em certos casos a tunica mo-

(1) Este unto, com o nome de *abesamum*, segundo Castelli (*Lexic. Med.*) e de *abesasum*, segundo outros e entre estes Klein Grant (*Medical Dictionary*) tinha muito uso na Medicina antiga: em nossos dias, nenhum: mas serve agora de termo de comparação para se conhecer uma das formas da decomposição de nossos órgãos. Os autores francezes chamam-lhe *cam-bouis*; nós não temos nome equivalente. Preferi por ora usar de uma circumlocução para exprimir-o, posto que tenha adoptado o termo *abesum*. Veja-se este nome no meu *Dicc. das Sciencias Medicas*.

cosa estava rosada ou violete em partes, e, aonde se achava coberta de excrementos, amarellada. Mais tarde a espessura dos intestinos diminuia; principiavam elles a seccar e a pegar-se entre si, depois escurreciam, faziam-se mais seccos e as suas paredes collavam-se cada vez mais a ponto de custar muito separal-as; constituiam então uma massa que assás fortemente se applicava sobre a columna vertebral; conservavam durante muito tempo as materias fecaes; por fim passavam pelas mesmas alterações que o estomago, e destruiam-se como elle.

Em outra parte examinaremos se as mudanças que a putrefacção imprime no canal digestivo são taes que possam confundir-se com as que a inflammacção desenvolve: limitemo-nos actualmente a observar que muito tempo depois da morte, já quando não ha vestigios das visceras thoracias, descobrem-se as mais das vezes ainda no abdomen alguns vestigios de porções cylindricas do canal digestivo, em cujas cavidades seria possivel achar restos de uma substancia venenosa.

Epiplons. Os epiplons e o mesenterio fazem-se primeiro acinzentados ou rosados e amollecem; logo depois vão seccando, perdem a flexibilidade, e tendem a transformar-se em cebo de cadaveres: todavia, estes órgãos conservam-se muito tempo sem que se alterem consideravelmente.

O figado começa por amollecer e escurecer; a sua membrana peritonial despega-se assás facilmente e não tarda em destruir-se, ao menos em parte; basta algumas semanas para que a estructura normal d'este órgão deixe de reconhecer-se: com effeito, não mais se distinguem então as duas substancias que o compõe: mas percebem-se ainda mui bem os grossos vasos que estão muitas vezes untados por dentro com sanie cõr de borras de vinho carregada. Mais tarde, ha na superficie do figado granulações como arentas de phosphato de cal, e, em alguns individuos, o interior dos vasos contém outras granulações molles, brancas, e evidentemente formadas pelo cebo dos cadaveres. Mais tarde ainda, o órgão de que se trata, reduz-se a uma massa achatada, espessa

da meia pollegada, pardo-anegrada, ligeiramente secca, que, cortando-se, subdivide-se em folhas em cujos intervallos ha uma materia solida, parda, como bituminosa; esta massa, que se achata cada vez mais, acaba por fazer-se negra, coralliforme, e por separar-se com a mais pequena força; ás vezes comtudo, em lugar de seccar-se assim, transforma-se o figado em uma materia molle, anegrada, parecida com o unto que são dos eixos dos carros, especie de papas no meio das quaes vê-se uma materia amarella, como gordurosa.

A vesicula biliar, vasia ou contendo bile, espessa, verde-azeitona, acha-se quasi com todos os seus caracteres quando o figado já tem passado por notaveis mudanças.

O baço. Amollece elle mui cedo e pode romper-se facilmente; escurece cada vez mais, e a sua estructura normal não tarda em fazer-se desconhecivel; logo depois reduz-se a papas negras, similhantes ao unto que são dos eixos dos carros, ou á lama dos canos de despejo, empregnando as partes visinhas e communicando-lhes esta cõr. Por fim, em certos casos, acaba elle por ser differente de tal forma que só por sua posição pode reconhecer-se: parece-se então com sangue decomposto.

O pancreas começa por amollecere, depois faz-se mais cinzento; o amollecimento é tal que o órgão se transforma em papas primeiramente acinzentadas, e que escurecem cada vez mais.

Orgãos urinaes. *Os rins* não amollecem tão depressa como o baço; comtudo perdem tambem cedo a sua consistencia; pode-se-lhes facilmente tirar a membrana exterior; os bassinets e os calices ainda com facilidade se reconhecem, quando já inteiramente se confundem as substancias cortical e tubulosa. Por fim, estes orgãos transformam-se em papas tirantes a pardas como o unto que são dos eixos dos carros, e desaparecem.

A bexiga nada tem de notavel nas primeiras semanas; comtudo ás vezes é ella a sede de um emphysema submucoso. Mais tarde, contrahe-se, e passa pelas mesmas mudan-

ças que os intestinos; todavia, acham-se muitas vezes vestígios d'estes ultimos quando ella já não existe, o que se explica pela visinhança do ano.

Orgãos genitales. Nos primeiros tempos, estes orgãos, ainda que amolecidos, conservam as suas formas: os corpos cavernosos encôlhem-se cedo. Mais tarde, o pene achata-se, assemelha-se a uma pelle de enguia, e em nada mostra o aspecto d'este orgão. O escroto, que primeiro pode ter sido distendido por gases, secca-se cada vez mais; os testiculos diminuem de volume, tomam côr de vinho, e transformam-se em cebo de cadaveres. Mais tarde ainda, o pene parece-se com um tubo de tecido consistente, cujas paredes estão applicadas uma sobre a outra, e que, separando-se, reduzem-no a um cylindro oco. Não mais se acha já, no lugar do escroto e dos testiculos, senão uma materia molle, escurecida, humida, offerecendo aqui e ali alguns fragmentos como membranosos, e coberta de um induto viscoso, anegrado, e de muitos vermes. Em uma época mais afastada, a destruição dos orgãos genitales chega a seu ange, e não se pode mais reconhecer o sexo pela inspecção d'estes orgãos, ainda que o pube se cubra de cabellos que se pegam á massa folhada e carbonizada a que estão reduzidas as partes molles.

Na mulher, os orgãos genitales externos, depois de amolecerem, acabam por constituir unicamente uma massa informe, folhada, que não permite distinguir o sexo. O utero amollece tambem, depois achata-se, e de tál forma se desfigura que ao cabo de alguns mezes não é reconhecivel se não por sua situação. As trompas e os ovarios desaparecem assás cedo. Os ligamentos largos resistem mais á putrefacção, e fazem-se acinzentados.

Desenvolção de certos gases. Não dariamos uma completa idéa das mudanças por que podem passar os nossos orgãos durante a in-humação, se não fallassemos da desenvolção de certos gases que tem logar ás vezes na maior parte dos nossos tecidos. O estomago, os intestinos, a pleura, o pericordio, as cavidades direitas do coração, as veias ca-

vas e outras partes do systema venoso, o utero, a cavidade do peritoneo e as areolas do tecido cellular, podem com effeito ser distendidos por gazes que são o resultado da decomposição dos fluidos: é isto que particularmente se observa depois de mortes rapidas e violentas, precedidas de dores vivas, de grandes esforços etc.; e ás vezes bastam duas ou tres horas para fazer o corpo emphysematoso a ponto de pol-o em estado de boiar na agua. Não se deve hesitar em referir á desenvolução d'estas bolhas gazosas nas veias um phenomeno em apparencia mui extraordinario, e do qual os antigos tinham pretendido tirar uma inducção *juridica*; queremos fallar da *cruentação*, isto é, o rever, o espadanar sangue pelas feridas: dever-nos-hemos admirar que o sangue contido nas veias saia pelas acerturas dos vasos de uma ferida, quando é empurrado por gazes desenvolvidos no systema venoso?

Depois de haver succintamente exposto os phenomenos que apresentam os diversos órgãos quando apodrecem, não será inutil espalhar um lanço de olhos pelas principaes mudanças passadas successivamente na cabeça, no thorax, no abdomen, na pelve, nos membros, e mesmo na mortalha e no caixão.

Cabeça. A cabeça está ainda pegada á columna vertebral e conserva todas as suas relações, e já as palpebras se tem assás adelgado e afundado para que á primeira vista as cavidades orbitarias só pareçam metade cheias; os globos oculares abatem-se sobre si mui cedo; o mesmo succede ao nariz, cujas partes lateraes comtudo são as unicas que ás vezes se deprimem. Logo depois, os cabellos despegam-se, as palpebras, as partes molles do nariz, e mesmo os labios já mui delgados, destroem-se; uma porção da pelle do craneo destroe-se tambem; e os ossos, já desnudados, cobrem-se de uma ligeira camada de materia como gordurosa e de côr bistre. Há na parte posterior da cabeça uma infiltração subcutanea, que igualmente se acha entre o periostio e os ossos, e que é o resultado da situação supina do cadaver; ali, consequentemente, as partes molles mui

facilmente se despegam, posto que os tegumentos possuam ainda consistencia bastante. No meio de todas estas desordens, as orelhas e as faces acham-se assás bem conservadas. Vê-se tambem aqui e ali, em algumas partes do craneo e da face, bolor verde ou esbranquiçado, humido e felpudo. Mais tarde, entre o terceiro e o quarto mez, (pelo menos nas autopses feitas em Bicêtre) não mais se percebe parte alguma molle na face; só apparecem alguns restos membranosos, especialmente nas regiões malares; mas o osso maxillar inferior pega-se ainda ao temporal, e a cabeça á columna vertebral; todavia, uma ligeira tracção basta para se verificar a desarticulação. Em uma época mais afastada, os dois queixos largamente separados, deixam vêr a apophyse basilar do occipital; no entanto acham-se elles ainda presos por alguns restos de partes molles; a cabeça une-se mui frouxamente ao tronco. Finalmente, mais tarde, estes ossos todos estão desarticulados e nus: então os ossos do craneo cobrem-se de um polme, que é uma mistura de terra e de cabellos, o qual, sendo tirado, deixa vêr a sua côr bistre clara, manchada aqui e ali de largas chapas pardo-escuras.

Thorax. É raro que, durante os tres primeiros mezes, o thorax tenha passado por alguma mudança em sua forma ou nas relações das diversas peças que o compõem: as cavidades das pleuras podem conter quantidade maior ou menor do liquido, mas este derramamento não é resultado da putrefacção. Por fim, o abatimento sobre si das visceras thoracicas, e especialmente dos pulmões, não é ainda assás notavel para que, abrindo-se o peito, se ache mui sensivel o vacuo offerecido por suas cavidades. Algum tempo depois, a depressão é evidente; o esterno parece tocar na columna vertebral; facilmente a mão o tira; algumas das costellas começam a separar-se das suas cartilagens; os espaços intercostaes, em certos pontos, não são mais occupados se não por uma tunica acinzentada que serve de meio de união: o interior do thorax, sendo incisada a cavidade, parece vázio e como forrado de uma membrana mucosa assimilhando-

se em côr e consistencia a papel pardo molhado, sem que se possa dizer ao justo de quaes orgãos esta membrana constitue os restos. Mais tarde, as costellas estão quasi de todo descarnadas, pegam-se mui levemente ao esterno que está deprimido, escurecido, e muitas vezes coberto de bolor; as cartilagens esternas acham-se quasi todas separadas do esterno e das costellas; as que resta estão negras, crivadas de buracos, ainda flexiveis e faceis de tirar; não há muita difficuldade em quebral-as, e então ouve-se um ligeiro estalo; as cavidades thoracias estão como borrifadas de bolor branco ou de outra côr, e já alguns intervallos intercostaes estão abertos em consequencia da destruição das partes que os enchiam. Em época mais afastada, o esterno e as cartilagens costaes estão separadas; vê-se d'elles os restos espalhados no thorax e no abdomen; o que produz necessariamente uma grande abertura na parte anterior do thorax. Mais tarde ainda, o madeiramento thoracico destroe-se; o esterno dividido em duas peças, occupa a cavidade do thorax, as costellas estão quasi todas soltas e postas umas sobre as outras nas partes lateraes do cadaver; estão ellas untadas de uma materia negra semelhante a um extracto vegetal molhado, e que é evidentemente um resto das partes molles destruidas; não são mais frageis que no estado normal, mas no interior são mui seccas e mui porosas; só um pequeno numero d'ellas é que conservam ainda uma parte de suas cartilagens; estas são mui flexiveis, e de côr azeitonada, mas cobertas de um induto escurecido, como carunchosas por partes, e offerecendo aspecto excessivamente poroso nas superficies cortadas: a sua substancia interior está evidentemente destruida.

Abdomen. Durante muito tempo o abdomen não mostra mudança alguma notavel, só se toma côr verde, ou de oca, ou amarella jaspeada de verde.

Do terceiro ao quarto mez, pelos menos em nossas experiencias, abate-se sobre si, e as suas paredes tendem a chegar-se para a columna vertebral; alguns tempos depois, estas paredes reduzem-se a uma camada membranosa, ás

vezes humida, porém as mais das vezes delgada, secca, es-
curecida, coberta de terra e de bolor, mui facil de romper-
se, pegada, sobre tudo inferiormente, á columna vertebral,
e mesmo á pelve; quando se tira, nota-se um vacuo con-
siderável nos dois lados d'esta columna e na pelve. Quando
esta camada é humida, os folhetes que a compõem estão co-
mo saponaceos, branco-amarellados e ordinariamente sepa-
rados uns dos outros por innumeravel quantidade de vermes.
Algumas semanas depois, as paredes abdominaes collam-se
de tal forma ao raque, que não se tiram d'ali facilmente
senão dos lados em que elles estão em fôrma de uma ca-
mada folhada, vermelho-anegrada no interior e algumas ve-
zes encrustada de cebo de cadaveres por fóra. Resulta, da
adherencia á columna vertebral da porção subumbilical das
paredes de que fallamos, um vasio mui pronunciado desde
o apendice xyphoide até um pouco abaixo do embigo. Al-
gumas vezes, em lugar de mostrar superficie lisa e unida,
a camada membranosa que se colla ao raque, tem altos e
baixos. Em epoca mais afastada, as paredes abdominaes
estão reduzidas a alguns fragmentos tegumentarios de côr
bistre, azeitonada ou anegrada, frequentemente perforadas
em muitos sitios pegando-se ainda ás ultimas costellas, ao
pube, e á parte posterior das cristas illiacas; estes fragmen-
tos parecem formados pelo peritoneo, e talvez por parte dos
musculos rectos e obliquos mui seccos e quasi desconheci-
veis. Por fim, acha-se tudo destruido e nada mais há nos
lados do raque, e adherente aos ossos, senão uma mate-
ria negra humida como o luzidio do unto que sahe dos eixos
dos carros, formando em alguns sitios massas espessas de
meia pollegada, que são evidentemente restos das partes
molles: os ossos acima mencionados tingem-se da côr d'esta
materia.

A conservação das visceras abdominaes, dependendo
principalmente do estado integro das paredes da sua cavi-
dade respectiva, não será sem interesse espalhar um lanço
de olhos rapido pelas épocas em que estas paredes se des-
troem. Achamos aqui, o que vemos em todas as outras

partes, diferenças immensas que dependem de causas frequentemente difficéis de determinar. Assim, não haviam mais vestígios de paredes abdominaes em differentes individuos de nossas observações que tinham sido exhumados, o primeiro nove mezes e dezoito dias, e o outro treze mezes e dezeseis dias depois da in-humação; ao passo que havia uma porção da parede abdominal em um individuo cujo corpo tinha sido enterrado havia dezeseite mezes e seis dias; e, o que é muito mais extraordinario, em outro individuo enterrado vinte e tres mezes e cinco dias antes, a parede anterior do abdomen estava quasi inteira e em fórma de uma membrana como curtida, no meio da qual se via a depressão umbilical e á qual adheriam folhetes de côr bistre ou anegrada, semelhantes a folhas de tabaco preparadas e humedecidas: estes folhetes uniam-se entre si com filamentos molles, semelhantes a isca e rasgando-se facilmente. Advirta-se que todos estes individuos tinham sido depositados em caixões do mesmo páu e da mesma grossura, embrulhados em serapilheiras iguaes, e ao lado uns dos outros no cemiterio de Bicêtre. Podemos ainda ajuntar, para que sobresahiam melhor estas diferenças, que o individuo, que faz o objecto de nossa observação, tinha sido enterrado dois annos e nove dias antes, e não mostrava rasto algum de parede abdominal, posto que tinha sido enterrado em caixão excessivamente espesso, e embrulhado em um lençol de pano de linho.

A cavidade abdominal nunca tem liquido em si, excepto se existia ali antes da morte; pelo contrario, as visceras abdominaes tendem cada vez mais a seccar-se, e o seu aspecto está longe de ser humido alguns mezes depois da in-humação. Demais, a conservação dos órgãos contidos no abdomen é de alguma admiração para as pessoas pouco habituadas a esta sorte de indagações: pode-se dizer que em quanto as paredes abdominaes estão intactas, as visceras subjacentes conservam a sua integridade, as suas força se mesmo as suas relações; sómente quando o abaixamento d'estas paredes tem sido levado ao ponto de collal-as ao raque,

e quando já os mesmos órgãos tem consideravelmente diminuído de volume, não se percebem logo facilmente, aberto o abdomen, todas as partes n'elle contidas, Mais tarde a difficuldade faz-se maior; e se bem se reconhece o figado, o baço e os rins, antes pela situação que pela fórma, só se acha no lugar do canal digestivo um montão de tunieas membranosas abatidas umas sobre as outras, restos evidentes de estomago e dos intestinos: pois que, afastando-se uma das outras, torna-se a formar a cavidade do primeiro, e uma parte dos outros: demais, estas tunicas, seccas, pardo-verdosas, adelgaçadas, perfuradas em certos pontos, não permitiam tornar a formar, nem mesmo arremedar, o canal digestivo em toda a sua extensão, nem mesmo distinguir-lhes as diversas partes, nem as tunicas e componentes, e ainda menos as alterações morbidas, se a doença que determinou a morte tinha sido capaz de produzi-las. Mais tarde ainda, só se descobre uma massa folhada secca, cujo interior está frequentemente cheio de vermes e que se pôde reduzir a filamentos coraliformes; em um ponto d'esta massa sómente, reconhecem-se alguns vestigios de porções cylindricas pertencentes ao canal intestinal. Por fim, e como já dissemos fallando das paredes d'esta região, nada mais resta na cavidade do abdomen do que uma pequena quantidade de materia negra como o unto que sahe dos eixos dos carros.

Membros. Durante as primeiras semanas, os membros nada apresentam de notavel; sómente aonde es braços se chegam ao peito e ao abdomen, a pelle conserva a sua côr natural, ao passo que em outras partes pode ella estar fortemente corada; ali tambem existe uma mucosidade pegajosa, avermelhada, que parece unir estas partes, e assim como ellas são separadas, a epiderme se despega. Mais tarde, á medida que a pelle e os musculos apodrecem, algumas partes d'estas membranas estão desnudadas; mas os ossos conservam ainda as suas relações, porque os ligamentos articulares não estão destruidos. Em geral então, as porções que não estão descarnadas, apresentam-se em dois

estados: 1.º offerecem ellas muitas partes molles que estão empregnadas de terra, de bolor branco, de fragmentos da serapilheira e que tem a apparencia de uma materia solida, folhada e assimilhando-se a papellão por fóra, e por baixo da qual se sentem vasios: esta materia é evidentemente formada dos elementos fibroso e aponevratico, sem o menor vestigio de cebo de cadaveres; incisando-a, sahe d'ali uma quantidade consideravel de vermes e de moscas: algumas vezes tambem esta camada é filamentososa, como cellulosa, gordurenta ao tacto, de uma ou duas pollegadas de grossura em muitos pontos, e tem por fóra uma sorte de crosta formada por cebo de cadaveres, ao passo que por dentro se parece com madeira apodrecida, excepto em serem mais humidos os filamentos, e em ser possivel distinguir aqui e ali que elles são de natureza animal: 2.º as partes molles estão reduzidas a uma camada bastantemente delgada, secca, acinzentada, esparzida por alguns sitios com bolor branco, podendo subdividir-se em duas laminas, das quaes a mais externa parece dever ser a pelle, e a interna a parte aponevrotica, ou então constituir uma só camada igualmente delgada, esponjosa, filamentososa, secca, côr de isca, e na qual já se não podem reconhecer nem nervos, nem vasos, nem museulos.

Em época mais afastada, a mais ligeira força basta para separar os ossos dos membros, tão pouca é a resistencia que os ligamentos possuem; alguns restos filamentosos das partes molles são os unicos que os conservam em suas relações; logo depois estes ossos de modo algum se prendem uns aos outros, ainda que guardam a sua situação respectiva. Por fim, mais tarde, assim que todos os meios de união se destroem, a separação dos ossos é completa, e acham-se elles isolados ou no caixão ou na serapilheira ou na terra.

Caixão. O caixão altera-se tanto mais depressa, havendo igualdade em tudo o mais, quanto consta de madeira mais delgada. Em geral, quasi que só passadas muitas semanas, mesmo em caixões de pouca grossura, é que ali se notam mudanças; o interior das tabuas inferiores prin-

cipia por fazer-se cinzento, anegrado, espazindo-se de manchas negras: impregna-se de bolor principalmente nas partes sobre que deaeança a cabeça e o dorso: há tambem ali uma assaz grande quantidade de papas escurecidas, mui fetidas, cobertas em muitos pontos de vermes, de larvas, de ovos: logo depois, o exterior das taboas inferiores mostra coloração e induto analogos: as taboas dos lados bojam para fóra como dobrando-se: estão escurecidas, acinentadas por partes, e de alguma sorte cheias de larvas por dentro: o fundo do caixão não tarda em perfurar-se em diversos sitios, e está como roído de vermes, e a parte externa da madeira que corresponde ás perfurações de dentro, está negra e parece gordurenta; vê-se tambem ali ás vezes uma materia brilhante menos escura, como gordurosa, por fim, descobrem-se no meio d'este fundo milhares de larvas e de vermes, dos quaes alguns tem dez linhas de comprimento. Já n'esta época a tampa está arrombada, quebrada em muitas partes, e a terra tem penetrado até ao fundo do caixão. Mais tarde, é difficil tiral-o sem quebrar-lhe as tabuas e a tampa; os diversos fragmentos d'estas partes offerecem, principalmente por dentro, côres variadas, amarellas, brancas, negras, vinhosas, e em certos logares parecendo-se com o interior de um tonel velho; a madeira que os forma está podre a ponto que se pode reduzir-a a pó esboroando-a nos dedos. Por fim, a alteração acaba por ser levada tão longe que é impossivel tirar o caixão se não em pequenos fragmentos; bastaram, para que assim succedesse em nossas investigações, treze a quatorze mezes, quando os caixões eram de pinho delgado, ao passo que dois annos depois os caixões estavam intaetos e apenas tintos de amarello por fóra, quando eram feitos da mesma madeira com uma pollegada de grossura.

Serapilheira e lençol. A serapilheira e o lençol destreem-se muito mais depressa quando o cadaver não foi enterrado em caixão. N'este caso, o primeiro d'estes pannos não tarda mais de vinte a quarenta dias que se não reduza a retalhes escurecidos e mesmo negros, já metade podres, dos quaes

alguns se tiram facilmente, ao passo que outros estão intimamente misturados com a terra, com a qual estão como amassados, de tal maneira adherentes ao corpo que, para tiral-os é preciso raspar assaz fortemente com o escalpello, e então tiram-se tambem largas chapas de epiderme que ficam estreitamente unidas com esta mistura de terra e de serapilheira. Se o corpo se enterrou em caixão, a serapilheira cobre-se, em muitos pontos, de ovos, de larvas, de insectos, e da mesma sanie de que fallamos em referencia ao caixão: estas papas escurcidas formam, principalmente na face posterior do corpo, e notavelmente em correspondencia com o pescoço, cabeça e espaduas, especies de chapas negras semelhantes a pez fluido, ou acinzentadas como sanie purulenta misturada com pez liquido; ás vezes tambem a materia tem a consistencia e o aspecto do unto que cahe dos eixos dos carros. Já a serapilheira se rasga facilmente, e pôde estar coberta de bolor branco. Fazendo progressos a putrefacção, este pano tira-se por fragmentos de côr de estrume ou negros, untados o mais ordinariamente de materia como bituminosa. Por fim, nenhum vestigio se acha d'elles.

O lençol principia por tingir-se de amarello tirando mais ou menos para arruivado, nas partes que estão em contacto com o corpo; algum tempo depois, a sua superficie interna cobre-se, principalmente nas porções em que repousa o cadaver, de manchas ou de pequenas chapas de côr extremamente variada, mais ou menos espessas, ordinariamente baflofas, quasi diffluentes ás vezes, provindas frequentemente da epiderme alterada; ao passo que no exterior se vê em muitos pontos uma materia como glutinosa amarella ou avermelhada, em forma de *pustulas lenticulares*, de *estafilocitos* etc., que evidentemente transsudou: n'esta época a consistencia do lençol não está sensivelmente diminuida, e muitas das partes que não tem estado em contacto immediato com o cadaver, estão ainda brancas. Mais tarde, está ainda inteiro, mas de côr diferente; a sua parte anterior é oleonada mui carregada por alguns sitios, e salpicada de

nodoas anegradas, exceptuando as porções em que foi atado, e as que ficam para cima da cabeça e para baixo dos pés, que são brancas; a sua parte posterior, a que está contigua ao fundo do caixão, está muito mais humida, e muito mais manchada de pardo, de amarello carregado, ou de côr de borras de vinho, principalmente nas immediações da cabeça. Frequentemente então estê pano está quasi inteiramente coberto por fóra de larvas branco-amarelladas ainda vivas, que o fazem como lanuginoso, ao passo que por dentro se acha em alguns pontos um bolor amarello, e em outros um induto gorduroso, pardo-anegrado, e uma quantidade innumeravel de larvas que se mechem em todos os sentidos. Já n'esta época está elle podre em certos pontos, e rasga-se com a maior facilidade; por outras partes adhere fortemente a algumas partes do corpo, e n'essas porções a epiderme está em forma de retalhos molles quasi pegajosos.

Mais tarde a alteração é mais notavel: não há mais do que retalhos mais ou menos volumosos que encobrem uma parte do corpo, e que estão inteiramente podres: a sua côr é pardo-anegrada, mas estão de tal modo cobertos de bolor branco, e de cystalides arruivadas, que esta côr parda não é apparente á primeira vista, e elles mostram o aspecto de certos musgos. Assim que os desembaraçam d'estas diversas materias, vê-se que estão humidos, impregnados de uma materia gorda a que devem a sua côr parda, e mui faecis de rasgar.

Vem por fim uma época em que não há mais vestigios d'este pano: nós não o achámos na Sr.^a de Norese que foi exhumada tres annos e cinco mezes depois da sua morte; ao passo que existia elle ainda em parte n'um caso de exumação feita sete annos depois da in-humação.

Depois de haver descripto as mudanças por que passam os tecidos successivamente quando se decompõem, importa determinar se estas mudanças vem em épocas fixas, ou se a natureza mostra a este respeito variações mais ou menos numerosas.

Resulta de nossas indagações e das de um grande numero de autores que nos precederam, que os cadáveres enterrados na mesma época apodrecem com velocidades diferentes, estando uns já completamente reduzidos a esqueletos, ao passo que outros estão ainda inteiros ou principiam apenas a entrar na decomposição putrida. Não será sem interesse espalhar um lança de olhos pelas principaes causas d'estas differenças, tanto mais que o seu exame justificará a impossibilidade em que estávamos de determinar com precisão a época da morte de um individuo enterrado depois de algum tempo.

Estas causas referem-se particularmente á idade, á constituição, ao sexo, ao estado de magreza ou de obesidade, de mutilação ou de integridade dos sujeitos, ao genero e á duração da doença da qual morreram, aos phenomenos que precederam immediatamente a morte que poderia occorrer depois da agonia mais ou menos longa ou subitamente, á época em que a in-humação teve lugar, á postura de ovos de alguns insectos na superficie do corpo, á natureza dos terrenos, á profundidade da cova, ao estado nú ou embrulhado dos cadáveres que podem ter sido enterrados vestidos, ou cosidos em um lençol ou em uma serapilheira, á presença ou á ausencia do caixão, á natureza e á espessura d'elle, que podia ser de chumbo etc., ás influencias atmosfericas como a temperatura, o grau de humidade etc.

Examinemos cada uma d'estas causas em particular.

Idade. Provam-nos algumas observações de modo incontestavel que os cadáveres de crianças mui novas enterrados apodrecem muito mais depressa que os dos adultos e dos velhos, sendo iguaes todas as outras circumstancias.

Constituição do individuo. Ainda que a influencia da constituição seja de menos facil prova que a da idade, nem por isso se pode deixar de estabelecer que individuos de temperamento lymphatico etc. enterrados, sendo todas as outras circumstancias iguaes, apodrecem com velocidades diferentes. Não se tem visto com effeito individuos pouco mais ou menos da mesma idade, tão magros uns como os outros,

tendo morrido de igual doença (durante uma epidemia), e depois de haverem estado doentes pouco mais ou menos o mesmo numero de dias, tendo sido enterrados em caixões de madeira igual e da mesma grossura, ao lado uns dos outros, no mesmo terreno e vinte e quatro horas depois da morte; não se tem visto, tornamos a dizer, estes individuos apodrecerem em tempos mui desiguaes, e ao passó que um dos cadaveres estava no ultimo tempo da decomposição, o outro começava apenas a alterar-se? A que causa attribuir n'este caso a differença de que fallamos não sendo á constituição dos individuos que não era a mesma em todos? A influencia de que se trata depende, em muitas circumstancias, de não ser a quantidade dos fluidos a mesma nos individuos de constituição differente, e de não possuirem os tecidos o mesmo grau de densidade.

Sexo. A predominancia do systema lymphatico em a mulher, e a maior quantidade de gordura que contém o seu tecido cellular subcutâneo, fazem que a putrefacção caminhe mais depressa n'ella em geral do que no homem, sendo igual tudo o mais.

Estado de magreza ou de obesidade. O que acaba de dizer-se relativamente ao sexo, deve já indicar que o estado de obesidade favorece a putrefacção na terra: é o que demonstra a experiencia. Ainda mais há; a maior ou menor quantidade de gordura, como o exporemos em outra parte, influe no genero de decomposição por que passam os corpos.

Estado de mutilação ou de integridade do individuo. A observação prova quão rapidamente caminha a putrefacção dos cadaveres que tem soluções de continuidade de certa extensão; sabe-se tambem que as partes contusas, equymosadas, nas quaes há sangue derramado, apodrecem muito mais depressa que as outras que se acham em condições oppostas; e todavia suppomos nós que ali não há perda de substancia, nem vestigio algum de solução, de continuidade na pelle: por mais forte razão seria esta differença sensivel, se tivesse havido uma ferida contusa feita em vida.

Genero e duração da doença da qual morreram os individuos. Em geral, a putrefacção caminha mais depressa nos individuos que morreram de doença aguda do que n'aquelles que morreram de affecção chronica que extenuou o corpo; a predominancia dos humores sobre os solidos no primeiro caso, dá sufficientemente razão do facto. Curioso fôra determinar por numerosas experiencias que genero de influencia tem cada grupo de doenças agudas na desenvolvimento da putrefacção: para isto seria preciso enterrar comparativamente individuos mortos de encephalites, de gastroenterites etc.; mas este trabalho espinha-se de difficuldades: são mui numerosas e mui variaveis as outras influencias que apressam a putrefacção, para que se possa suppor nulla a sua acção na decomposição dos corpos. Seja como for, sabemos que, sendo iguaes todas as outras circunstancias, a putrefacção iuvade mais lentamente o cadaver de um individuo morto de uma hemorrhagia do que o de outro cujos vasos estão cheios de sangue, como se vê depois de algumas asphyxias; que os individuos mortos de anasarca apodrecem muito mais depressa; que os que morreram de bexigas, ou de outra affecção pustulosa da pelle, destroem-se mais rapidamente que os outros; por fim, que nas partes a que a irritação, a inflammação tem attrahido mais sangue, apodrecem mui promptamente. É provavel tambem que a alteração manifesta por que passam os humores e mesmo os solidos em certas doenças agudas, deve ser uma das causas que apressam a putrefacção.

Phenomenos que tem podido preceder immediatamente a morte. Que a morte seja subita ou precedida de doença que durasse alguns dias; que esta se termine por agonia longa ou curta; que ella seja o resultado da introdução na corrente da circulação de um d'esses virus que parecem alterar o sangue; o seguimento da putrefacção será mais ou menos rapido, sem que se possa apreciar ao justo a somma de influencia de cada um d'estes elementos.

Época em que a in-humação teve logar. Caminhando a putrefacção ao ar mais rapidamente do que em outro meio

qualquer, fica evidente que, se ainda não se tinha desenvolvido quando se enterrou o corpo; tardará este mais em apodrecer do que se a in-humação tivesse tido logar muitas horas, e principalmente muitos dias depois de começar a putrefacção; poderia mesmo acontecer, no verão, que ao cabo de um mez de in-humação um cadaver que só tivesse sido enterrado cinco ou seis dias depois da morte, e já quando a putrefacção estava mui adiantada, estivesse tão podre como estaria sete ou oito mezes depois da morte, sendo enterrado vinte ou vinte e quatro horas depois d'ella. Desde logo conceber-se-hia a influencia de um certo numero de causas secundarias que obram nos corpos desde o instante da morte até ao momento em que a putrefacção se manifesta: não se desenvolvendo esta senão quando a rigidez cadaverica deixa de existir, fica evidente que a duração d'esta rigidez, duração que está longe de ser a mesma em todos os cadaveres, deve ter influencia no andamento da putrefacção: bastará, para justificar esta asserção, estabelecer que há individuos não interçados quando se enterram, ao passo que outros mostram um estado de rigidez notavel; só os primeiros principiaram a apodrecer antes da in-humação. Ora, se a duração da rigidez é elemento que deva entrar em linha de conta, não sabemos nós que esta duração está subordinada em grande parte á do calor, ou em outros termos, que a rigidez se não estabelece o mais ordinariamente senão nas partes já arrefecidas? Eis aqui o que determina o andamento differente na putrefacção dos corpos, segundo foram elles embrulhados em fato de lã, em lençoes de linho, ou foram enterrados nus; segundo elles tenham sido deixados em quartos frios ou em outros que tenham sido aquentados.

Postura de ovos de alguns insectos. Sabemos que no verão, durante o tempo em que os cadaveres estão expostos ao ar antes da in-humação, algumas moscas poem na superficie da pelle ovos que, abertos mais tarde no caixão, podem dar nascimento a outras moscas; estas, depois de terem fecundado, podem ainda reproduzir sete ou oito gera-

ções successivas que até ao infinito se vão multiplicando. Os insectos que parecem comer de preferencia os cadaveres, e cujos ovos se depoem na superficie do corpo são os seguintes: *musca tachina simplex* de Meigen; *vomitaria*, *cæsaria*, *domestica*, *carnaria*, *furcata*; *scatophaga stercoria*; *thyreophora cynophila*; *anthrenus*; *dermestes*; *isther*; *necrophorus*; *sylpha*; *ptenus fur*, *imperialis*; *oxyporus*; *lathrobium*, *pæderus*; *stenus*; *oxytelus*; *tachinus*; *alcochara*; *noterus*; *scarites*; *harpalus*; *julus lepisma*.

Ora, é sabido que, nos primeiros tempos depois da morte, as moscas não se demoram em redor dos cadaveres; que mais tarde não fazem ellas mais que voar por diante d'elles, e que por fim, quando a putrefacção está mais adiantada, poisam n'elles e ali poem ovos; com effeito, logo observam-se larvas mais ou menos numerosas caminharem sobre muitas de suas partes. Se dois cadaveres se enterram, dos quaes um tenha em sua superficie milhares de ovos, ao passo que o outro ainda nenhuns mostre, é evidente que o primeiro apodrecerá muito mais depressa, sendo todas as outras mais circumstancias as mesmas; porque é proprio das larvas destruir os nossos tecidos para se sustentarem com elles. Não se poderia pois negar a influencia da postura dos ovos dos insectos na superficie do corpo sobre o progresso da putrefacção.

Seria aqui a occasião de perguntar qual é, em todas as estações do anno, a origem d'estas larvas, d'estas nymphas, e d'estes insectos, principalmente a *musca tachina simplex* de Meigne, que tantas vezes temos encontrado na abertura de cadaveres enterrados na profundidade de quatro a seis pés havia muitos mezes e mesmo alguns annos. A postura dos ovos de algumas d'estas moscas na superficie dos cadaveres parecerá insufficiente para explicar o phenomeno quando elle se observa igualmente em corpos enterrados de inverno, época durante a qual não há moscas. Nem tão pouco se admittirá que estes insectos, que são molles e mui fracos, possam sair da terra, e de profundidade tão grande, para ir propagar a sua especie. É igualmente inverosimil

suppor que os insectos aërios tenham podido penetrar a terra para chegar até ao cadaver

Se unicamente se encontrassem larvas ou nymphas, ter-se-hia podido crêr que estes insectos estavam em uma sorte de torpor ou de hibernação que teria podido cessar por uma circumstancia opportuna; mas as larvas, as nymphas, e as moscas acham-se misturadas, e muitas das nymphas tem dado insectos perfectos. Qual pode pois ser a origem d'estas raças de animaes?

Confessemos que nos é impossivel resolver este problema.

Natureza dos terrenos. (Veja-se adiante.)

Pressão. Profundidade da cova. A pressão retarda a putrefacção, como o tem provado Godard e alguns outros autores. Poder-se-há julgar dos resultados obtidos por Godard, pela experiencia seguinte (1):

Em dez de Março, ás seis horas da tarde, estando o thermometro de 8 a 10, pozeram-se dois pedaços de carne magra de vitela, iguaes em peso, em igual quantidade de agua, mas em duas garrafas de differente altura; a saber: uma de duas pollegadas e meia, a outra de tres pés contando com o tubo que se lhe havia adaptado; a garrafa pequena tapou-se com uma rolha de cêra atravessada com um buraco igual á abertura do tubo.

A quatorze, á mesma hora, via-se ar desprendido da garrafa pequena; não apparecia nada na outra.

A quinze, ás onze da manhã, o pedaço que estava na garrafa pequena fluctuava, e a agua estava turva; via-se na outra algumas bolhas mas em muito menor quantidade que na pequena, e a agua conservava a sua transparencia.

A dezassete, ás seis horas tarde, o numero das bolhas da garrafa pequena tinha-se augmentado muito; o pedaço de carne continuava a fluctuar n'ella, ao passo que nada havia mudado na outra.

(1) Godard. — Veja-se — *Dissertacion sur les antiseptiques* imprimée par ordre de l'Académie. Paris, 1770; pag. 268 etc.

A vinte e dois, ás sete horas e meia da manhã; a agua da garrafa pequena cheirava muito mais mal, e estava muito mais turva que a outra que estava no fundo da grande; pois que a agua contida na parte superior e no tubo não tinha recebido a menor alteração. A mesma differença tinha logar no fetido de suas respectivos carnes; mas estes ultimos fetidos desappareceram logo que os pedaços de carne tirados da agua foram expostos ao ar durante alguns segundos. Se se attende que a carne da garrafa pequena estava rodeada de um maior volume de agua que a da grande, julgar-se-há que, sendo a podridão igual, a agua d'esta teria devido cheirar mais mal que a outra, pois que os miasmas putridos estavam ali dissolvidos em menos agua; todavia, o contrario é que succedeu, e por consequencia a differença da transparencia das aguas, do seu fetido, e dos das carnes, prova de modo manifesto a virtude anti-septica da compressão.

Quanto mais a cova é funda, sendo todas as outras circumstancias as mesmas, a putrefacção retardará mais; tanto mais que a terra é mais fria na profundidade de alguns pés á medida que é cavada mais para baixo.

Estado nú, ou embrulhado do cadaver. Os factos observados até hoje, e, entre outros, muitos de nossas indagações, estabelecem que quanto mais os corpos estão immediatamente em contacto com a terra, mais facilmente apodrecerão, sendo igual tudo o mais; assim, um cadaver enterrado nú apodrecerá muito mais depressa, do que o seria em um mesmo terreno se tivesse sido envolvido em um lençol e fechado em um caixão de chumbo; a putrefacção já seria menos tardia se o caixão fosse de carvalho de uma pollegada de grossura; e menos ainda se, sendo construido da mesma madeira, não tivesse elle senão algumas linhas de grossura; menos ainda se fosse de pinho, e principalmente se este fosse muito delgado; finalmente a demora de que nós fallamos seria muito menos sensivel, se o corpo, em vez de ser enterrado em um caixão, fosse simplesmente envolvido em roupas, ou n'um lençol, ou n'uma serapilheira.

Conceber-se-há a influencia do envolvimento sobre a putrefacção, quando se souber que as visceras não devem realmente a sua conservação longa, relativamente á pelle, senão a serem envolvidas por esta ; tão depressa a destruição tocou os tegumentos, a putrefacção das visceras rapidamente caminha. Vêde em apoio do que avançamos, quanto o cerebro se conserva por muito tempo, em comparação com os outros órgãos ; e isto porque está coberto por um envolvimento mui solido qual o craneo : desde então, é facil de sentir toda a influencia que devem ter no andamento da putrefacção os vestidos, e principalmente os caixões, que obram no mesmo sentido que os envoltimentos naturaes, isto é, retardando a acção das causas destructivas dos corpos.

Não pretendemos todavia que os obstaculos devidos aos caixões no desenvolvimento da podridão possam ser taes que ella seja suspendida completamente ; de certo não, os corpos os menos dispostos a apodrecerem, acabam por se destruir mesmo quando estão encerrados em caixões de chumbo ; dizemos sómente que, sendo igual tudo o mais, a decomposição putrida caminha tanto mais lentamente quanto o corpo está envolvido de maneira apta a subtrahir-se mais á acção dos agentes superiores.

Influencias atmosphericas. Bastará designar a influencia do calor e da humidade atmospherica para convencer os nossos leitores do papel que fazem estes elementos para apressar a putrefacção.

Mas que se ha de pensar agora da opinião de Burdach sobre o modo de alteração por que os corpos passam na terra ? Segundo elle, cumpre reconhecer tres periodos n'esta decomposição : tumefacção de todo o corpo motivada pela desenvolução de substancias gazosas ; é o periodo de fermentação que dura muitos mezes : 2.º conversão das partes molles em uma materia pultacia, verdosa, ou pardo-carregada ; o corpo abate-se sobre si porque os gazes se volatilizam ; este periodo dura de dois a tres annos : 3.º os gazes acabam de desprender-se ; o cheiro fetido substitue-se por cheiro de bolor, e fica uma materia terrosa, gorda, friavel, escureci-

da, que só depois de numero consideravel de annos se converte em certa cinza que se mistura com a terra ordinaria.

Não poderíamos admittir taes ideias sobre o andamento da putrefacção na terra: são ellas evidentemente erroneas e proprias para fazer cahir os peritos em nocivos enganos. Primeiramente, pelo que respeita ao primeiro periodo, não temos nós visto frequentemente, por não dizer quasi sempre, os cadaveres abertos dez, quinze, quarenta, cincoenta dias depois da in-humação, em um estado de abatimento sobre si mesmo que em nada se parece com esse de que falla Burdach, que suppõe que o corpo entumece durante esta primeira época, á qual elle marca duração de muitos mezes? Não que pertendamos que nunca os cadaveres entumecem quando principiam a apodrecer, mas queremos estabelecer somente que esta tumefacção não tem necessariamente logar porque falta muitas vezes, e logo que existe não dura em geral tanto tempo como Burdach indica, e mesmo d'esse tempo está mui longe. Quanto ao segundo periodo, é evidente que este auctor se enganou tambem; pois que concordando mesmo que o corpo se abata sobre si, não é menos verdade que as partes molles não se convertem constantemente em materia pultacia: pelo contrario não temos nós visto estas partes seccarem-se quasi sempre, reduzirem-se a pequenas escamas ou a filamentos coralliformes e algumas d'entre ellas imitamem uma sorte de papellão? Demais, como se ha de admittir que este periodo dure de dois a tres annos, se na maior parte de nossas experiencias os cadaveres estão já quasi reduzidos a esqueletos ao cabo de quatorze, quinze ou dezoito mezes, mesmo quando elles tinham sido enterrados em caixões e embrulhados em roupa? A inexactidão dos phenomenos annunciados como caracterisando o terceiro periodo, não poderia ser posta em duvida; com effeito, a materia gorda que fica em pequena quantidade, como ultimo termo da decomposição putrida não é nem terrosa nem friavel: é uma sorte de unto como o que sahe dos eixos dos carros (*abesaso*) molle, oleaginoso, semelhante a banha velha fortemente corada.

Ajuntemos a todos estes factos, que combatem victoriosamente a opinião de Burdach, que admittindo mesmo como exacta a duração dos periodos designados por elle em referencia a observações feitas em um dado terreno e com certos cadaveres, não o seria ella nunca tratando-se de outros terrenos e individuos que fossem collocados em outras condições. Os peritos deverão muito desconfiar de resultados taes, que infelizmente já tem sido tomados por guia muitas vezes, quando tem sido questão determinar a época em que tinha tido lugar a morte de individuos desconhecidos.

Já se pode prever que nem tão pouco admittiremos a opinião dos medicos e dos anatomicos que adoptam, segundo o dizer dos coveiros, que são precisos tres a quatro annos para a destruição completa das partes molles de um cadaver debaixo da terra: outros elevam até seis annos o lapso de tempo necessario ao complemento d'este trabalho. Não se sabe porventura que a cste respeito ha variedades e differenças tão numerosas como extraordinarias? Os exemplos de conservação de corpos enterrados depois de muitos annos appresentam-se em grande quantidade; limitar-nos-hemos a citar alguns. Lîmprecht publicou uma observação intitulada: *De manu in sepulchro ultra soeculum ab omni putredini conservata*. (Mão conservada no sepulchro isenta de toda a podridão por mais de um seculo). Mais longe diz elle que, passando por um convento da Gallia narboneza, tinha-se-lhe mostrado cadaveres bem conservados tirados de suas respectivas sepulturas havia muito tempo. Faber communicou a Fabricio de Hilden uma observação intitulada: *De cerebro non putrefacto in cadavere quinquagennis annis sub terra reposito*. (Cerebro não apodrecido em um cadaver sepultado havia cincoenta annos).

Da putrefacção comparada de fragmentos da coixa de um mesmo cadaver em terras de diferente natureza.

Os terrenos apressam ou retardam a putrefacção por muitas causas. *Situação*: dois terrenos da mesma natureza, dos quaes um seja levantado e em declive, e outro seja em um

baixo, não obrarão da mesma fôrma sobre os cadáveres: o primeiro, sendo muito secco demorará o progresso da decomposição, ao passo que o outro poderá favorecel-a. *Grau de humidade*: a putrefacção não se desenvolve nunca estando os corpos secco; pelo contrario passa rapidamente os seus periodos em um meio humido: logo, chegará ella depressa a seu ultimo termo nos terrenos humidos, ao passo que nos terrenos que facilmente se seccam será singularmente retardada. *Natureza chimica*: entendemos aqui por natureza chimica não sómente a composição do terreno considerado como mistura de muitos oxidos metallicos, de sulfato, de carbonato de cal etc. mas tambem a sua composição accidental; com effeito pode elle conter gazes mais ou menos fetidos, materias animaes em putrefacção, ou meio podres etc.; assim veremos nós, fallando do cebo dos cadáveres, que no cemiterio dos innocentes não sómente a putrefacção tinha sido demorada, mas tinha ainda dado um producto particular, o cebo dos cadáveres; e diremos que Fourcroy e Thourét haviam attribuido estes dois phenomenos a que a terra que tinha coberto os corpos tinha sido promptamente saturada dos gazes porvindos do primeiro periodo da putrefacção. Porventura não se sabe, além d'isto, que a terra dos cemiterios em que se tem enterrado muitos cadáveres, e que por consequencia está fortemente impregnada de restos de materias putrefactas, apressa a putrefacção? Demais, estas diversas proposições serão esclarecidas pelas experiencias seguintes, que tem tanto por objecto mostrar a influencia dos terrenos no andamento da putrefacção, como o genero de alteração que cada um d'estes terrenos imprime na materia animal. Estas experiencias foram feitas com partes do mesmo cadaver, embrulhadas com a mesma roupa, e enterradas no mesmo momento, para bem se poder apreciar sómente a influencia do terreno que não foi a mesma em cada uma d'ellas. Se nos censurarem por havermos procedido assim, não tendo procurado resolver o problema com cadáveres inteiros, enterrados em differentes cemiterios; responderemos que os resultados colhidos por

trabalhos d'este genero estariam longe de ser concludentes como os que vamos fazer ver, porque teria sido impossivel affirmar que as differenças observadas dependiam antes da natureza do terreno do que da idade, da constituição do individuo, da doença de que elle tinha morrido, da duração d'esta etc.

Experiencias.

Em quinze de abril de 1830 metteram-se em quatro saccos de pamo de linho cru bastante grosso quatro pedaços iguaes das coixas de um cadaver ainda fresco, não mostrando coloração alguma, nem indicio de putrefacção; cada um d'estes pedaços tinha de comprimento seis pollegadas com pouca differença. Os saccos foram logo enterrados a um pé de profundidade em quatro montes de terra, com a altura e largura de um metro, de antemão dispostos uns ao lado dos outros, em um canto da cerca da faculdade de medicina de Paris. Estas terras serão designadas com os nomes *de terra de Bicetre, de terra da cerca da faculdade de medicina de Paris, de terra vegetal, e de areia*. A terra de Bicetre, tomada no cemiterio aonde nós tinhamos enterrado todos os cadaveres de que temos fallado até aqui, é amarellada calcaria, e não mostra nenhum dos caracteres das terras vegetaes: deu ella pela analyse, em dez mil partes,

Materia organica mui azotada, solúvel na agua.	0,040
Sulphato de cal.	0,238
Materia organica insolúvel	0,520
Silice, e areia siliciosa.	4,600
Carbonato de cal	3,800
Oxidos de ferro.	0,540
Phosphato de cal	0,100
Albumina.	0,080
Perda.	0,082

A terra da cerca da faculdade de medicina de Paris differe da precedente em conter muito menos materia or-

ganica azotada, e em misturar-se com restos de vegetaes cuja decomposição está já muito adiantada; assim é ella negra e mostra o aspecto da terra vegetal; demais, é igualmente rica de carbonato de cal e contém tambem quantidade assás grande de sulphato de cal. A terra vegetal caracteriza-se principalmente por forte proporção de restos vegetaes que contém; esses restos estão longe de serem tão podres como os que existem na terra da cêrca, de sorte que a terra vegetal de que fallamos constitue verdadeiramente um terreno muito mais vegetal ainda; está principalmente formado de silice e carbonato de cal. A areia de pedreira (*de carriere*) é essencialmente siliçosa e mui ferruginosa: acham-se ali alguns rastos de mica, e mui pouco carbonato de cal.

Exame em vinte e quatro de abril. — Terra de Bicetre. O sacco está inteiro, mui alterado, e rasga-se com a mais ligeira força; a sua superficie interna está cheia de sanie côr de borras de vinho sujas, e com uma camada amarella secca. Já não ha epiderme; a derme está branca na parte interna, vermelho-vinhosa em uma porção da parte externa; está luzidia, humida e assás resistente. Os musculos, já mui amollecidos, tem côr vermelho-pallida tirando um tanto para verde em alguns pontos. O tecido cellular não parece alterado.

Terra da cêrca da faculdade de medicina. O sacco está intciro, menos alterado que o precedente, posto que todavia começa a rasgar-se com facilidade. Já não há epiderme; a derme é mui humida, branca, vermelha ou verdosa. Os musculos estão como os precedentes com pouca differença; o tecido cellular está oleoso, amarello, e não mostra a menor apparencia de cebo. Este pedaço de coixa parece chegado ao mesmo gráu de putrefacção em que se viu o que tinha sido mettido na terra de Bicetre.

Terra vegetal. O sacco está inteiro, mas começa a rasgar-se; a sua superficie externa acha-se fortemente empregnada de sanie avermelhada. Apenas se observam rastos de epiderme; a derme, corada pouco mais ou menos como

nas experiencias precedentes, está um pouco mais molle; os musculos estão tambem muito mais amollecidos; a putrefacção está evidentemente mais adiantada.

Areia. O sacco está inteiro e não se rasga facilmente. A epiderme está despegada quasi toda, as porções que ainda adherem separam-se mui facilmente; a derme e os musculos estão quasi como no pedaço mettido na terra de Bice-tre, todavia, a putrefacção está menos avançada. O tecido cellullar não parece ter passado por notavel mudança.

Immediatamente depois do exame, estes diversos pedaços foram outra vez mettidos nos saccos, enterrados com a mesma profundidade.

Em vinte e oito de abril. A decomposição putrida é mais notavel, o pedaço mettido na areia é o menos adiantado, ao passo que o que estava na terra vegetal é o mais podre, os dois outros mostram quasi o mesmo grau de alteração: em nenhuma parte se percebe cebo de cadaveres. A destruição dos saccos está em relação com a dos pedaços de carne.

Dois de maio. Os saccos estão assás podres para que seja possivel servirem; assim, os pedaços enterram-se sem embulho algum: a putrefacção tem ainda feito novos progressos, e sempre seguindo a mesma marcha.

Dezenove de maio. Todos os pedaços estão mais apodrecidos que na ultima vez, e a differença, que já era bem perceptivel, está ainda mais pronunciada; isto é, o pedaço mettido na areia é o menos alterado, ao passo que aquelle que occupa a terra vegetal, está mais adiantado. Ha uma quantidade notavel de cebo de cadaveres (1) no pedaço mettido

(1) *Cebo de cadaveres.* — Fourcroy parece que foi o primeiro que attentou n'oste producto da decomposição das substancias animaes demoradas por muito tempo dentro da agua, ou dehaixo da terra humida, chamando-lhe *gras des cadavres* ou *gras des cimeties*, denominação com que este producto é conhecido nos A. A. francezes, que fugiram de lhe chamar gordura, *graisse*. Eu verto-a *cebo de cadaveres*: 1.º pelo aspecto d'este producto que é tal qual o do cebo dos carneiros por todos conhecido: 2.º porque se lhe chamasse *gordura dos cadaveres* não o distinguia da gordura propriamente dita que nos cadaveres se acha como tecido ou substancia animal e com aspecto diverso, e apresentava uma idéa falsa; visto que tal

na terra da cêrca ; o que está enterrado na terra de Bicetre, tem menos cebo, e menos ha ainda no que estava na areia, que não tinha nenhum.

Vinte e nove de maio. Areia. — Os musculos, ainda que rosados, estão mui amollecidos ; a pelle está quasi completamente destruida, e a massa das partes molles desprende-se dos ossos com bastante facilidade, trazendo consigo o periostio. A porção de areia que toca immediatamente estas partes, é anegrada ; dir-se-hia que se forma um pouco de cebo de cadaveres em alguns pontos da superficie do coto.

Terra de Bicetre. — A putrefacção está muito mais adiantada que na areia, e mesmo que na terra da cerca ; as partes molles estão inteiramente desligadas dos ossos, e reduzidas a papas côr de ardosia clara por partes, tirando a côr de azeitona, e esbranquiçada em outras ; o cebo dos cadaveres, mais abundante que na ultima vez, não o é tanto como na terra da cêrca, e está meio secco em certos pontos. *Terra da cêrca da faculdade.* — Os musculos estão violaceos, e menos amollecidos que na terra de Bicetre ; o sabão está já quasi secco e em quantidade mais consideravel que nas outras partes. *Terra vegetal.* — A putrefacção está extremamente adiantada ; os musculos, de côr arruivada, tocaram o ultimo termo do amollecimento ; há mais cebo de cadaveres, mas não tem elle a sequidão que se vê no do pedaço mettido na terra da cêrca.

Cinco de junho. — *Areia.* Não se pôde dizer que se formou cebo de cadaveres. quando muito nota-se em alguns pontos uma ligeira tendencia á saponificação : as partes molles estão com pouca differença no mesmo estado que em vinte nove de maio. *Terra de Bicetre.* Acham-se apenas vestigios de musculos ; os ossos estão quasi despídos ; as par-

producto não é substancia animal e sim o resultado da decomposição de certas substancias animaes occorrida em dadas circumstancias. — Consta de ammonia, potassa e cal combinadas com grande quantidade de acido margarico, e com um pouco de acido oleico. — Veja-se o art. *Cebo de cadaveres* no meu Dicc. das Sciencias Medic. Veja-se n'este Manual pag. 144 a 148.

tes molles restantes, e por consequencia em mui pequena quantidade, estão quasi inteiramente transformadas em sabão. *Terra da cêrca da faculdade.* O cebo é ainda mais abundante que a ultima vez; parece só formado á custa da pelle e do tecido cellular subcutaneo; acha-se por baixo a camada muscular violacia e mui amollecida. *Terra vegetal.* — Houve uma notavel mudança durante estes oito dias; a quantidade de sabão é tão abundante, que há mais do que na terra da cêrca, o que se não havia dado até agora; este cebo é tambem mais secco e mais bem formado que o d'aquella terra; não é duvidoso que, independentemente da pelle e do tecido cellular, uma porção da camada musciosa está igualmente saponificada.

Resulta do que precede; 1.º que a putrefacção está longe de ter caminhado com a mesma rapidez nos quatro terrenos submettidos á experiencia; 2.º que ella foi muito mais lenta na areia, e muito mais prompta na terra vegetal que nas outras, até ao momento em que houve uma certa quantidade de cebo de cadaveres já formada (4); 3.º que nesta época a decomposição putrida fez, pelo contrario, muito mais progressos aonde havia menos cebo como na terra de Bicetre, do que na terra vegetal e na terra da cêrca aonde mais havia d'elle, e que se na areia em que não se havia formado sabão a putrefacção estava muito menos adiantada, depende isto de possuir este terreno em alto grau a propriedade de demorar a decomposição; 4.º que todos os terrenos não são igualmente proprios para formar a saponificação de nossos tecidos, e que em geral as terras

(4) Estes resultados quasi que nada concordam com os que Thouret diz terem sido consignados em um relatorio feito á Academia Real das Sciencias, em 1738, por Lémery, Geoffroy e Runauld. As experiencias d'estes sabios tel-os-hiam levado a admittir que em geral é em rasão de sua facilidade em absorver ou em trãsmittir gazes que a putrefacção nas terras mostra variedades; assim a areia secca seria de todas as terras a que mais favorecesse a decomposição dos corpos, ao passo que as terras argilosas e compactas a retardariam. Tendo sido infructuosas todas as nossas investigações para descobrir esta relação, tem-nos sido impossivel julgar o valor das experiencias que lhe servem de base, e cujos resultados pareceram tão extraordinarios.

(Nota do texto.)

vegetaes parecem ser as que melhor e mais promptamente a determinam; 5.º que esta transformação gordurenta parece começar pela pelle e tecido cellular subcutaneo para invadir depois os musculos; 6.º que seja qual for a rapidez com que tem logar a putrefacção até á época em que a saponificação occupa uma assás grande parte da pelle, suspende-se ella de alguma sorte desde este instante; ou pelo menos deixa de levar o mesmo andamento, pois que, em vez de amollecere cada vez mais, e de se fazerem pultaceos e desaparecerem, os tecidos subjacentes passam ao estado de cebo, e acabam por formar uma massa branco-acinzentada, secca, na qual já não é possivel reconhecel-os.

Da maneira de fazer as exumações juridicas e das precauções que se devem tomar para cortar os perigos que podem acompanhal-as.

Importa distinguir o caso em que se trata simplesmente de tirar um cadaver de uma cova particular, d'aquelle que tem por objecto a evacuação dos cemiterios e dos carneiros, ou a tirada de um cadaver de uma cova commum.

(A) *Exhumação de um cadaver enterrado em uma cova particular.*

Ainda que, em geral, não haja risco algum em desenterrar um cadaver de uma cova particular, cremos dever aconselhar um certo numero de precauções que fazem a operação menos desagradavel (1). 1.º Escolher-se-há a manhã de preferencia, principalmente nas estações quentes,

(1) Não se procederá senão em virtude da ordem de um Magistrado, e em presença de um juiz de instrucção, ou de outro qualquer funcionario mandado para este effeito.

porque algumas vezes será necessario prolongar por muitas horas o exame cadaverico, e os corpos enterrados depois de alguns mezes podem inchar e passar por outras mudanças, muito mais promptamente no meio do dia quando a temperatura é elevada, do que de manhã : é igualmente certo que a impressão desagradavel produzida pelas emanações no orgão do olfato é mais forte durante o calor. 2.º Empregar-se-hão dois ou tres coveiros para que a exhumação se faça promptamente ; e poder-se-há regar de tempo em tempo as partes da cova já cavadas com duas ou tres onças de uma fraca dissolução de clorureto de cal. Os coveiros estão de tal sorte habituados aos cheiros que os cadaveres em putrefacção exhalam, e temem tão pouco os effeitos d'estas exhalacões, que nas exhumacões numerosas que lhes havemos incumbido, nunca recorreram a este liquido desinfectante : nós mesmos que havemos assistido a estas operações, nunca sentimos precisão de fazer d'elle uso. Já se deve antever que teremos por desnecessarias duas precauções indicadas pelos auctores, e que consistem em reparar a bocca e os narizes com um lenço molhado em vinagre, e em lançar muitas libras de dissolução de clorureto de cal por cima do caixão logo que se haja cavado a ponto de perceber-o : esta irrigação deve mesmo ser rejeitada como nociva em muitos casos ; com effeito, quando se tem quebrado ou arrombado o caixão, o licor de que se trata penetrará dentro d'elle, e obrará sobre o corpo cujos tecidos poderá alterar como adiante diremos. Tudo quanto podemos aconselhar em tal caso, e sómente quando o cheiro putrido é mui desagradavel, é lançar no fundo da cova e na parte do caixão ainda inteira tres ou quatro onças de dissolução de clorureto de cal ou de soda. (1) Em nenhum caso o caixão nem o corpo serão mergulhados na dissolução d'estes cloruretos ; nem tão pouco convirá esparzir alguns copos d'este licor na superficie do cadaver : querendo-se neu-

(1) Esta dissolução poderia ser preparada com uma onça de clorureto e uma canada de agua.

tralizar momentaneamente (2) o cheiro desagradavel que se exhala, deitar-se-há aqui e ali pela mesa aonde está o cadaver e pelos lados d'elle duas ou tres onças da dissolução do clorureto que obrará pouco mais ou menos com a mesma energia como se ella tivesse sido deitada sobre o corpo, não tendo os inconvenientes que resultam do seu contacto com a pelle e com os orgãos. Estes inconvenientes são: A — ser ella quasi instantaneamente decomposta pelo acido carbonico formado, tendo servido o clorureto de cal, subcarbonato de cal branco, que se applica aos tecidos e cobre-os com uma camada branca que não mais permite estudal-os bem: B — alterarem-se promptamente estes mesmos tecidos de modo que a sua côr e consistencia não ficam as que eram: assim os musculos que são de um vermelho tirando ligeiramente a livido, embranquecem, depois fazem-se mais lividos, esverdeados, e mais molles por seu contacto com o clorureto de cal; os cloruretos de soda e de potassa atacam tambem os orgãos, porém mais lentamente que o de cal, e não depõem nunca subcarbonato de cal ainda que elles communicem primeiramente uma côr esbranquiçada aos musculos: C — tirar-se-há o cadaver do caixão e principiar-se-hão as indagações immediatamente depois; observa-se com effeito, principalmente no verão, e quando a putrefacção não está ainda mui adiantada, que os corpos que ficam durante muitas horas em contacto com o ar entumecem, mudam de côr, e passam por outras alterações proprias para fazer cahir os peritos em erros.

(B) *Evacuação dos cemiterios e dos carneiros.*

Ao passo que, em uma exhumacção juridica, os facultativos são obrigados a proceder á operacção assim que para

(2) Dizemos *momentaneamente* porque com effeito a accção desinfectante dos cloruretos é limitada a um tempo que não é muito longo; e muitas vezes há precisão de reiterar o emprego d'estas preparações por pouco que se demore o exame do cadaver.

ella são requisitados ; podem pelo contrario differir os trabalhos, e esperar a estação a mais favoravel, quando se trata de escavar e de evacuar cemiterios e carneiros em razão da salubridade de suas immedições. Assim, não se procederá senão quando a temperatura não estiver muito elevada, e suspender-se-há a operação durante alguns tempos se a atmospheria se faz muito quente e humida, e principalmente se o vento sopra do sul : as épocas mais convenientes em nossos climas são o fim do inverno, e começo da primavera. Empregar-se-há um numero sufficiente de trabalhadores para que o trabalho possa ser promptamente feito ; e por pouco que os coveiros se incommodem, serão substituidos por outros que em turnos poderão ceder o lugar aos primeiros : os seus vestidos serão expostos ao ar no fim do dia, e não servirão senão na manhã seguinte. Os trabalhadores que descerem aos carneiros, e que lhes levantarem a pedra em cada extremidade para se fazerem aberturas destinadas á renovação do ar, terão a bocca e os narizes resguardados com um lenço molhado em vinagre ; e se é util que elles tenham bebido vinho com moderação, importa que se não embriaguem porque a fraqueza que as mais das vezes acompanha este estado, parece favorecer a acção deleteria das emanações putridas. Evitar-se-há tambem que estes coveiros não estejam muito tempo inclinados para deante com o rosto aproximado ao chão, e para isto usar-se-há antes das pás compridas de ferro do que de alviões e de outros instrumentos pouco compridos.

Antes de principiarem os trabalhos, não será inutil sondar o terreno em diferentes pontos para conhecer o grau de putrefacção dos corpos, visto que póde succeder que n'uma parte do cemiterio a decomposição tenha tccado o ultimo termo, ao passo que se não tem adiantado muito em outra parte : ora, concebe-se que, no primeiro caso, não haverá quasi nenhuma precaução a tomar. Todavia, estas excavações não devem ser muito multiplicadas, e não se deve principiar outra senão depois de ter enchido de terra a que se acabou de fazer. Ou se trate d'esses trabalhos prepara-

torics, ou se cave já por toda a superficie do cemiterio para extrahir os corpos, regar-se-há de tempos em tempos o terreno com a dissolução de clorureto de cal precedentemente indicada; poder-se-há primeiramente tirar só meio pé de terra por toda a superficie, deixar toda a nova camada de terreno em contacto com o ar durante algumas horas, tendo-o regado com o clorureto, depois tirar outro meio pé de terra, e proceder da mesma fórma até que se chegue á precisa profundidade.

Os caixões não quebrados serão collocados todos inteiros e com cuidado em cima dos carros destinados ao seu transporte: os outros, que tiverem sido desmanchados, quebrados ou arrombados, e exhalem talvez cheiro infecto, deverão ser regados com uma dissolução de clorureto antes de serem postos em cima dos carros: serão estes cobertos com um panno molhado em agua e vinagre, e quando os cadaveres não estiverem ainda inteiramente podres, ter-se-há cuidado de pol-los em caixas bem alcatroadas e com uma tampa. Os restos dos caixões serão queimados sobre uma grade de ferro com o auxilio de lenha ou de carvão de pedra, depois servirão mesmo para entreter a combustão. Se há que transportar ossos misturados com terra, convirá antes levar tudo do que passal-a á ciranda para separar os ossos pequenos: com effeito, esta ventilação, em um terreno infecto, poderia ser nociva.

Tratando-se de qualquer exumação em carneiros situados em igrejas ou em outra parte, depois de ter estabelecido correntes de ar abrindo as portas e as janellas, e de ter practicado uma abertura em uma das extremidades do carneiro, regar-se-há o chão com a dissolução de clorureto de cal, e sahir-se-há d'ali por algumas horas. Depois proceder-se-há á renovação do ar d'estes carneiros. Primeiramente propoz-se accender fogo em um fogão posto em uma grade que se colloca sobre a abertura já mencionada. Com o soccorro d'este ventilador, o ar do subterraneo será promptamente renovado, mas é preferivel recorrer á manga de ar. Esta manga consiste simplesmente em um panno de forma cy-

lindrica, do comprimento de algumas toezas, tendo um grande numero de arcos postos de dois a dois pés para impedir que a manga abata sobre si. Sendo introduzida uma das extremidades d'esta manga no carneiro cujo ar se pertende renovar, a outra extremidade vae ter ao cinzeiro de um fogão aonde se accende carvão, e concebe-se que este não possa arder sem que se faça aspiração tal do ar do carneiro, que baste mui pouco tempo para ser renovado todo.

Seja qual fôr o meio empregado para renovar o ar de qualquer carneiro, ver-se-há antes de lá fazer descer os coqueiros, se uma vela accesa, levada até ao fundo, continua a arder; se se apaga, convirá ainda differir os trabalhos por algumas horas, e insistir no emprego dos meios prescriptos. Os primeiros trabalhadores que entrarem nos carneiros levarão a bocca e os narizes resguardados com um lenço molhado em agua e vinagre; irão suspensos em uma corda que lhe passará por baixo dos braços, e munidos de uma campainha com a qual advertirão que é tempo de puxal-os para fóra.

Logo que se terminem os trabalhos, encher-se-hão os vasillos dos cemiterios com a terra que tiver sido cavada, e regar-se-hão com a dissolução do clorureto; quanto aos carneiros, tornar-se-hão a fechar depois de tel-os regado igualmente. O emprego reiterado d'este clorureto durante alguns dias permittirá que se habite, pouco tempo depois, nos cemiterios e outros logares infectos de antes por exhalações fetidas.

Terminaremos este artigo indicando as precauções que deverão tomar os individuos que habitam nas visinhanças dos logares em que se fazem as exumações. Estas precauções consistem; em fechar as portas e as janellas que derem para o lado d'estes logares; em espalhar de verão, pela terra dos quintaes ou das ruas que avisinhem as habitações, algumas onças da dissolução de clorureto; e em fazer de tempos em tempos fumigações aromaticas, que terão pelo menos a vantagem de disfarçar o cheiro fetido dos cadaveres.

INDICE

DAS

MATERIAS CONTIDAS NO SEGUNDO TOMO

CONTINUAÇÃO DA PARTE III

	Pag.
CAPITULO XI. — Historia medico-legal do envenenamento.	5
Discussão do texto legal.	7
Questões geraes relativas ao envenenamento.	9
Modo de acção dos venenos na economia	12
Indicações geraes sobre os meios de reconhecer as substancias venenosas.	13
Classificação dos venenos..	14
<i>Classe primeira.</i> — Venenos irritantes. — Sua acção na economia animal.	15
Estudo especial dos venenos irritantes..	17
Venenos mineraes.	
Phosphoro. — Iodo. — Cloro liquido. — Agua de Javelle. — Acido sulphurico. — Acido nitrico. — Acido hydro-clorico. — Acido phosphorico e phosphatico. — Acido oxalico. — Potassa ou oxydo de potassio. — Nitrato de potassa. — Fígado de en-	

xofre. — Soda. — Cal. — Baryta. — Ammonia liquida. — Preparações mercuriaes. — Preparações arsenicaes. — Preparações cupreas. — Deuto-acetato de cobre. — Nitrato de cobre. — Preparações de prata. — Preparações antimoniaes. — Preparações de bismutho. — Preparações de oiro. Preparações de zinco. — Preparações de chumbo. — Vidro e esmalte moido.	17
Venenos tirados do reino animal.	
Cantharidas. — Mexilhões .	47
Venenos tirados do reino vegetal.	
Narciso trombeta. — Trovisco ordinario. — Graciosa. — Emetina. — Paparraz. — Anemola. — Rainunculo botão de oiro sublime. — Celidonia. — Gomma-gutta. — Rhus radicans. — Ricino. — Pinhão da India. — Euphorbio. — Pepino de S. Gregorio. — Bryonia. — Coloquintidas. — Sabina. .	49
<i>Classe segunda.</i> — Venenos narcoticos. — Sua acção na economia animal. . .	53
Opio. — Morphina. — Narcotina. — Meimendro. — Alface brava maior. — Solanina. — Acido hydrocyanico.	54
<i>Classe terceira.</i> — Venenos narcotico-acres.	69
1.º A. — Colchico. — Helleboro branco. — Scilla. — Digital. — Belladona. — Estramonio. — Tabaco. — Loireiro-rosa. — Cicutas. — Embude. — Helleboro negro. — Aconito napello	69
2.º B. — Fava de Santo Ignacio. — Noz vomica. — Upas tieuté. — Estrycnina. — Brucina	75
3.º C. — Camphora. — Coca do Levante. — Picrotoxina. — Upas antiar.	78
4.º D. — Cogumelos.	79
Cravagem de centeio. — Alcool. — Ether	81
<i>Quarta classe.</i> — Venenos scepticos ou putrefacientes.	
Hydrogenio sulphurado. — Vibora commum. — Co-	

	Pag.
bra de caçavel. — Escorpião da Europa. — Tarantula. — Materias animaes em putrefacção	82
Preceitos geraes relativos á indagação medico-legal do envenenamento.	84
Doenças que podem simular o envenenamento	86
Colera-morbo. — Perfurações espontaneas do estomago. — Ilio. — Estrangulamento intestinal. — Hematemese.	87
Regras para serem cumpridas no exame cadaverico das pessoas envenenadas.	90
Indagações experimentaes a que se recorre para verificar a presença das substancias venenosas.	91
Experiencias em animaes vivos.	92
Processos physicos e chimicos proprios para demonstrar a natureza da substancia venenosa empregada.	95
Analyse dos venenos mineraes	97
<i>Primeira secção.</i> — Venenos soluveis na agua.	100
Venenos soluveis acidos ou neutros	id.
Venenos soluveis alcalinos.	103
<i>Segunda secção.</i> — Venenos insoluveis na agua	104
Exame das substancias venenosas alteradas em seus caracteres.	106
Exame do deposito deixado no filtro.	107
<i>Venenos vegetaes.</i>	108
Alcalis vegetaes	109
Acidos vegetaes	110
Envenenamento lento.	111
O envenenamento lento foi elle voluntario ou criminoso?	112
Do envenenamento de muitas pessoas ao mesmo tempo.	113
CAPITULO XII. — Da sophisticação das materias alimentares.	114

Do leite ; — do vinho ; — da aguardente ; — do vinagre ; — do azeite ; — do pão.	114
----------------------------------------------------------------------------------	-----

PARTE IV

Considerações geraes sobre o fim e utilidade dos relatorios ..	123
1.º relatorio. — Prenhez	124
2.º — Parto recente.	126
3.º — Vitabilidade.	128
4.º — Abortamento provocado. — Morte do feto no utero	129
5.º — Sobre um caso de supposição de parto	133
6.º — Infanticidio por commissão. — Parto recente	135
7.º — Desfloração e estupro..	139
8.º — Prevenção de estupro mal fundada	141
6.º — Asphyxia por submersão.	143
10.º — Asphyxia por estrangulação.	145
11.º — Nodas de sangue reconhecidas	147
12.º — Feridas de armas de fogo nos dedos e nas mãos. Verificar se ellas são voluntarias.	149
13.º — Suicidio. — Feridas.	152
14.º — Ferida da azygos, seguida de hemorrhagia mortal.	154
15.º — Fratricidio. — Fratura do craneo. — Identidade posta fóra de duvida depois de tres annos de in-humação.	160
16.º — Suspensão depois da morte, determinada por uma fractura do craneo.	169
17.º — Envenenamento com sublimado corrosivo	174
18.º — Envenenamento com acido arsenioso (oxydo branco de arsenico). Ex-humação trinta e dois dias depois da morte.	177

	Pag.
19.º — Envenenamento simulado por uma hernia estrangulada.	183
Relatorio administrativo ou de policia medica.	185
Sophisticação do pão pelo sulphato de cobre	id.
Relatorio de avaliação. ..	187
1.º Em favor de um cirurgião accusado de impericia no tratamento de uma fractura. ..	id.
2.º Modelo da taxa de uma conta de tratamento medico... .. .	190
Attestações :	
1.º Attestação passada a . que motivos de doença impossibilitam de preencher as funcções de jurado. ..	191
2.º Attestação dada a um recruta para o isentar de ir desde já reunir-se ao seu corpo.	192
Resumo das mudanças physicas por que passam os tecidos dos cadaveres enterrados em covas particulares ..	195

FIN.

2169/89





